

EXPROPRIAÇÕES, DESLOCAÇÕES INVOLUNTÁRIAS E REALOJAMENTO DE POPULAÇÕES RURAIS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELÉCTRICO DO ESTADO NOVO (1933-1974)

OS QUE “ESTIVERAM NO CAMINHO” DAS BARRAGENS
HIDROELÉCTRICAS PORTUGUESAS

Luís André Torres Pereira

Mestre em Arquitectura

DOCTORAMENTO EM HISTÓRIA, FILOSOFIA E PATRIMÓNIO DA CIÊNCIA E
DA TECNOLOGIA

Universidade NOVA de Lisboa

Abril, 2025

EXPROPRIAÇÕES, DESLOCAÇÕES INVOLUNTÁRIAS E REALOJAMENTO DE POPULAÇÕES RURAIS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELÉCTRICO DO ESTADO NOVO (1933-1974)

OS QUE “ESTIVERAM NO CAMINHO” DAS BARRAGENS
HIDROELÉCTRICAS PORTUGUESAS

Luís André Torres Pereira

Mestre em Arquitectura

Orientadora:

Maria Luísa de Castro Coelho de Oliveira e Sousa

Professora Auxiliar, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Júri:

Presidente:

Maria da Graça Madeira Martinho,

Professora Catedrática, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Arguentes:

Tiago Figueiredo Saraiva,

Professor Catedrático, Drexel University (Estados Unidos da América)

Jaume Valentines-Álvarez,

Professor Associado, Universitat Autònoma de Barcelona (Espanha)

Orientadora:

Maria Luísa de Castro Coelho de Oliveira e Sousa,

Professora Auxiliar, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Membros:

Nuno Luís Monteiro Madureira Fernandes,

Professor Catedrático, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Filipa de Castro Guerreiro,

Professora Auxiliar, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Maria da Graça Madeira Martinho,

Professora Catedrática, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

Davide Scarso,

Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa

DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA, FILOSOFIA E PATRIMÓNIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Universidade NOVA de Lisboa

Abril, 2025

Expropriações, Deslocações Involuntárias e Realojamento de Populações Rurais na Construção do Sistema Eléctrico do Estado Novo (1933-1974) — Os que “Estiveram no Caminho” das Barragens Hidroeléctricas Portuguesas

Copyright © Luís André Torres Pereira, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade NOVA de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Universidade NOVA de Lisboa têm o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar esta dissertação através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, e de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Este documento foi criado com o processador de texto Microsoft Word e o template NOVAthesis Word [11].

Resumo

Esta tese debruça-se sobre a deslocação involuntária de populações de aldeias submersas por barragens hidroeléctricas projectadas durante a ditadura do Estado Novo (1933-1974) no território metropolitano português. Assente nos modelos da história da tecnologia de análise de sistemas tecnológicos de larga escala — *Large Technical Systems* —, e cruzando-os com as lentes da sociologia e da antropologia relativas ao estudo de deslocações involuntárias/forçadas e realojamento de pessoas devido a projectos de desenvolvimento — *Development-Induced Displacement and Resettlement* —, o presente trabalho examina o fenómeno de submersão de aldeias por duas vias historiográficas: a da tecnologia e a da arquitectura no Estado Novo, em particular, a literatura sobre a energia, a construção do sistema eléctrico português e as barragens hidroeléctricas edificadas nesse contexto, relacionando-a com a historiografia da habitação, das expropriações e das resistências em território rural, para contemplar o lugar das aldeias submersas no horizonte das paisagens tecnológicas portuguesas.

A partir de 1933, o Estado Novo concretizou várias medidas para promover a exploração dos recursos hidráulicos metropolitanos, intervindo também no sector eléctrico: a Lei n.º 2002, de 1944, estabelece os termos do governo para a “electrificação nacional”; em 1945, a criação das duas primeiras companhias hidroeléctricas de capitais mistos, a Hidroeléctrica do Cávado e a Hidroeléctrica do Zêzere, acelera a construção de barragens em abóbada em Portugal, intensificada depois por outras empresas. Ao longo do Estado Novo, e perante a contingência de submersão de diferentes povoações, a construção de barragens pôs em confronto, e em diálogo, os “construtores do sistema” eléctrico com aqueles que “estiveram no caminho do progresso”: engenheiros, legisladores, deputados da Assembleia Nacional, procuradores da Câmara Corporativa e outros membros da classe política (a níveis nacional, regional e municipal) negociaram, impuseram ou articularam-se com várias populações rurais — e com diferentes organismos do Estado — para deliberar os termos da deslocação e realojamento daquelas comunidades. Perante o espectro da submersão, várias populações resistiram, reclamando por melhores termos para a sua saída através do arrastar das negociações e de abaixo-assinados, havendo indícios de episódios de violência física.

Os diferentes actores reflectiram sobre a condição dos deslocados, sobre o seu lugar no processo de construção das barragens e identificaram características particulares nas expropriações espoletadas por aquelas infraestruturas, identificando desigualdades nos procedimentos empregues, assinalando a necessidade de reformular diplomas legais e propondo a criação de novas categorias jurídicas com aplicações mais amplas. Neste sentido, a sucessão de submersões foi sendo reconhecida pelos próprios como um fenómeno intrínseco à construção do sistema eléctrico.

Palavras-chave: barragens, electrificação, deslocações involuntárias, realojamento, aldeias submersas, Estado Novo português.

Abstract

My thesis focuses on the involuntary displacement of rural populations due to the submersion of Portuguese villages by hydroelectric dams planned during the Estado Novo (1933-1974) dictatorship in metropolitan Portugal. Based on history of technology's models for analysing Large Technical Systems, and crossing it with sociology's and anthropology's lenses for studying Development-Induced Displacement and Resettlement, this work examines the phenomenon of the submersion of villages through two main historiographical paths: technology and architecture histories in the Estado Novo, namely the literature on energy, the construction of the Portuguese electrical system and the hydroelectric dams built in that context, and relating it to the historiography of housing, expropriation and resistance in the rural territory, in order to contemplate the central place occupied by submerged villages on the horizon of Portuguese technological landscapes.

From 1933 onwards, the Estado Novo implemented various measures to promote the exploitation of metropolitan hydraulic resources, intervening in the electrical energy sector, creating 1944's Law no. 2002, which established the government's terms for "national electrification". A year later, in 1945, the creation of the first two mixed-capital hydroelectric companies, HICA and HEZ, helped speed up the construction of arch dams in Portugal, later intensified by other companies. Throughout the Estado Novo regime, the construction of dams, faced with the contingency of submerging several rural villages, often brought the portuguese electrical "system builders" into confrontation and dialogue with those who stood "in the way of progress". In this context, engineers, legislators, deputies in the National Assembly, members of the Corporative Chamber, and other members of the political class (at national, regional and municipal levels) negotiated, imposed or liaised with the various rural populations — and with different state bodies — to decide the terms of the displacement and resettlement of these communities. Faced with the spectre of submersion, these populations often resisted and demanded better terms for their displacement, mainly by "dragging their feet" to delay negotiation processes and by drafting petitions, with some evidence suggesting the occurrence of cases of physical violence.

The many historical actors reflected upon the condition of the displaced populations and their place in dam construction processes, and identified specific characteristics of expropriations triggered by the construction of dams. Throughout these episodes, they pointed the need to reformulate legal diplomas, recognised inequalities in many procedures and proposed the creation of new legal categories with broader applications. In this manner, the succession of submersion episodes was recognised by different actors as a phenomenon intrinsic to the construction of the national electricity system.

Keywords: dams, electrification, involuntary displacement, resettlement, submerged villages, Portuguese Estado Novo.

Agradecimentos

Devo às minhas duas orientadoras, que me acompanharam em dois momentos diferentes da execução desta tese, um profundo agradecimento: à Professora Doutora Maria Paula Diogo (que, entretanto, se ausentou para ocupar um cargo de gestão científica fora da NOVA FCT), devo uma disponibilidade total no acolhimento das minhas dúvidas e curiosidades ainda numa fase embrionária desta investigação, e devo ainda a confiança depositada na proposta sumária que primeiro lhe apresentei para este trabalho. Foi graças à sua ajuda que pude articular as premissas desta investigação, que a Professora Doutora Maria Paula Diogo acompanhou, durante os primeiros anos, com rigor e paciência. Este agradecimento estende-se também à Professora Doutora M. Luísa Sousa, a quem agradeço ter acolhido este trabalho numa fase relativamente avançada, disponibilizando-se para o orientar daí para a frente: à Professora Doutora M. Luísa Sousa devo a disponibilidade para ter comigo, regularmente, longas horas de reunião e discussão de ideias, que contribuíram não só para estruturar este trabalho, mas para expandir o horizonte de relações com diferentes historiografias que nele proponho. A ambas devo a generosidade e preocupação, não só com o desenvolvimento deste trabalho, mas com o meu bem-estar no decorrer da sua construção.

Este trabalho não teria sido possível sem a ajuda e o cuidado das várias arquivistas com quem me cruzei no trabalho de investigação: agradeço, em primeiro lugar, à Dr.^a Fátima Mendes, que me recebeu nas instalações do Centro de Documentação da EDP ainda numa fase de pré-investigação, e que me apontou para várias direcções de pesquisa, aconselhando-me leituras e apontando possíveis casos de submersão fora do meu radar. Agradeço também à Prof.^a Maria do Céu Sobral, que me recebeu e guiou pelas instalações do Centro Interpretativo da Faia e me deu acesso a vários documentos ali depositados, contextualizando-me os diferentes materiais em exposição no edifício e concedendo-me algum do seu tempo numa visita guiada à aldeia da Faia. Agradeço também às Dr.^{as} Sandra Rodrigues, do Arquivo Municipal de Terras de Bouro, e Susana Boto, do Arquivo Municipal de Santa Comba Dão, pela disponibilidade com que me receberam nos respectivos arquivos, pelas prontas respostas a algumas questões relativas à geografia local e à disponibilidade para estabelecer pontes com habitantes da região capazes de me apontar na direcção de novas fontes e localizações.

Agradeço à arquitecta Andreia Martins pelas prontas respostas relativamente ao envolvimento do arquitecto Rogério Ramos na construção do bairro da Faia, que aborda na sua tese de mestrado.

Quero, igualmente, agradecer ao Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia (CIUHCT), que acolheu este trabalho, e aos colegas que, aqui, contribuíram com o seu apoio, interesse tempo, disponibilidade, e saber para o enriquecimento da minha investigação. Em particular, deixo uma palavra ao Jaume Valentines-Álvarez, cujas perguntas iniciaram várias conversas essenciais para reforçar a premissa deste trabalho e fazê-lo dialogar com historiografias diversas; ao João Machado,

com quem troquei impressões frequentemente desde o início do programa doutoral, e cujo entusiasmo pelas descobertas que ia partilhando com ele me deram a confiança que por vezes esmorecia com o passar dos dias; e ao Hugo Soares, que acedeu pacientemente aos meus vários pedidos de leitura e revisão, tanto da tese, como dos artigos que dela foram brotando, e cujas observações foram essenciais para clarificar os textos.

Agradeço, também, aos meus pais, que vêm acompanhando as minhas incursões profissionais e de investigação desde a faculdade — na verdade, desde sempre —, e que estiveram sempre disponíveis para me ajudar no que precisei durante este trabalho, acompanhando-me nas viagens a alguns arquivos fora de Lisboa.

Importa, ainda, deixar uma palavra a todas as amigadas (demasiadas para nomear) que, nos mais diferentes contextos, e estando afastadas das lides académicas, me perguntaram “sobre o que é a tua tese, exactamente?”, proporcionando-me momentos para elaborar sobre o tema de forma informal, mas que se revelou essencial para articular ideias, detectar inconsistências e clarificar o discurso. A disponibilidade inicial — e o interesse vertido em sucessivas perguntas — destas pessoas foi crucial não só para fortalecer este trabalho, mas para me assegurar da sua pertinência e amparar na sua feitura, nem sempre fácil. Em particular, agradeço ao Mario Ponte, por uma última revisão ao texto e pela detecção de várias gralhas.

Índice

Resumo	i
Abstract	iii
Agradecimentos	v
Índice	vii
Índice de figuras	xi
Siglas e acrónimos	xiii
1. Introdução.....	1
1.1 Objecto de estudo	1
1.2 Pergunta de investigação.....	4
1.3 Casos de estudo	6
1.4 Enquadramento teórico e metodologia.....	9
1.4.1 <i>Large Technological/Technical Systems (LTS)</i>	10
1.4.2 <i>Development-induced displacement and resettlement (DIDR): os que “estiveram no caminho do progresso” e o modo como resistiram</i>	15
1.5 Estado da arte	25
1.5.1 Aldeias submersas e DIDR em Portugal.....	25
1.5.2 Historiografias da tecnologia em Portugal — energia e electricidade	28
1.5.3 Historiografias da arquitectura em Portugal — habitação rural	33
1.6 Arquivos e fontes primárias.....	36
1.7 Estrutura da tese	37
SECÇÃO I — AS DESLOCAÇÕES SOB O SIGNO DA BARRAGEM, O REALOJAMENTO SOB O SIGNO DA CASA.....	41
2. Da organização do sector da electricidade à construção de grandes barragens — políticas energéticas, barragens e deslocações involuntárias no Estado Novo.....	43
2.1 Do final do século XIX à Primeira República	43
2.2 A Lei dos Aproveitamentos Hidráulicos (1926).....	44
2.3 A articulação das políticas hidráulicas e da electricidade num programa tecnológico de larga escala para a “reconstituição económica” — AGSHE, JEN e JCI.....	48
2.4 A electrificação nacional — a Lei n.º 2002 (1944) e a fundação da HICA e da HEZ (1945).....	52
2.5 A construção e desenvolvimento de grandes barragens em abóbada em Portugal — O LNEC.....	55
2.6 Aldeias submersas e deslocações involuntárias de populações rurais.....	57

3.	A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda.....	60
3.1	Casas Económicas (1933-1972): o alojamento como garante da paz social no Estado Novo.....	61
3.2	O problema da habitação rural: ruralidade real versus ruralidade idealizada	66
3.3	Assalariados rurais — relações de propriedade na habitação do Estado Novo.....	70
3.4	Os Inquéritos às “Condições de Habitação da Família” (1950) e à “Arquitectura Regional” (1955).....	72
3.5	Iniciativas para a habitação no realojamento de populações rurais deslocadas por barragens hidroelétricas.....	76
3.5.1	A JCI (1936-1974) e o Programa Aldeias Melhoradas — Bem-Estar Rural (1960-1972).....	77
3.5.2	Património dos Pobres (1951).....	79
3.5.3	Fundação Salazar (1969-1978).....	82
3.5.4	Fundo Fomento da Habitação (1969-1982)	83
3.5.5	Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL) (1974-1976).....	85
	SECÇÃO II — CASOS DE ESTUDO	89
4.	Vidual de Baixo (†1942)^(Barragem de Santa Luzia, 1936-42)	89
4.1	As primeiras reacções à barragem de Santa Luzia na imprensa local	91
4.2	O arranque dos trabalhos de construção e as primeiras resistências dos deslocados.....	94
4.3	Os expropriados organizam-se: as tentativas de negociação com a CEB e o reconhecimento dos não-proprietários no processo de expropriação (1937).....	102
4.4	A criação de um precedente: o Decreto-Lei n.º 28.637 (1938).....	104
4.5	A formação da comissão arbitral (1938)	108
4.6	A demissão do representante da população e a segunda ronda de medições (1939).....	114
4.7	A comissão arbitral em suspenso — um ano de inactividade (1940).....	117
4.8	A reformulação da comissão arbitral e sua deliberação final (1941)	120
4.9	Pós-inauguração — “A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais” (1946-49).....	124
4.10	Considerações finais	127
5.	Venda Nova (†1951)^(Barragem da Venda Nova, 1946-51)	131
5.1	A construção da barragem e a concepção da uma nova aldeia	131
5.2	Januário Godinho e o projecto da “Futura Venda Nova” (1946-49).....	137
5.3	A conclusão do processo de expropriações (1950)	142
5.4	A nova aldeia no retrato da moderna paisagem tecnológica do Cávado (1951)	143
5.5	Considerações finais	147
6.	Vilar da Veiga (†1955)^(Barragem da Caniçada, 1951-55)	151
6.1	O processo de expropriações e a resistência por escrito (1953-54) — os apelos individuais dos deslocados	153
6.2	Contrariar as acusações — a resposta da HICA aos deslocados	157
6.3	“Gerez ao seu estatismo” e o abaixo-assinado do “povo de Vilar da Veiga” (1953)	162

6.4	Vilar da Veiga na Assembleia Nacional (1954).....	171
6.5	Entrega das casas e Inauguração (1954) — considerações finais	197
7.	Faia (†1965) ^(Barragem do Vilar, 1958-65)	203
7.1	Os primeiros projectos para o aproveitamento do Távora e o “Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira” (1950).....	203
7.2	“O mal-estar causado aos habitantes (...) pela possível construção da barragem do Távora” — recepção da população e da imprensa ao projecto da barragem (1957)	206
7.3	A transição do projecto do Távora para a HED — O Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes (1959)	210
7.4	O processo de expropriações (1959).....	216
7.5	A construção parcial da nova aldeia da Faia.....	218
7.6	A transladação da capela da Faia e a o papel da Igreja Católica no processo de deslocação.....	223
7.7	Considerações finais	225
8.	Vilarinho da Furna (†1972) ^(Barragem de Vilarinho das Furnas, 1969-72)	229
8.1	“Haverá, portanto, que renunciar à sua subsistência”: a submersão de Vilarinho da Furna como preço a pagar pela construção da barragem	229
8.2	Recenseamento da população e soluções de realojamento (1965).....	233
8.3	A assimilação da HICA na CPE e a construção de um “bairro para pobres” (1969)	234
8.4	A deslocação de Vilarinho da Furna (1969-70)	236
8.5	Aldeia abandonada.....	244
8.6	Considerações Finais	245
9.	Foz do Dão (†1981) ^(Barragem da Aguieira, 1957-81)	247
9.1	A população corresponde-se: resistência por escrito (1959–1968) e a Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão (1959).....	250
9.2	Divisão e organização: a contra-narrativa dos 31 habitantes pela opção do Caneiro-Dão (1962)	252
9.3	Foz do Dão na Assembleia Nacional (1963)	255
9.4	A população reivindica: o abaixo-assinado da população (1968).....	259
9.5	A articulação do poder local com a CPE e com o governo (1972-74)	262
9.6	O realojamento no pós-revolução (1974-79)	264
9.7	Considerações finais	270

SECÇÃO III — O RECONHECIMENTO DO FENÓMENO DE SUBMERSÃO DE ALDEIAS DEVIDO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS HIDROELÉCTRICAS...273

10.	Momentos de reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias nos casos de estudo.....	275
10.1	Sistematização das expropriações.....	277
10.2	O reconhecimento do fenómeno de submersão na Câmara Corporativa	282

10.3O reconhecimento do fenómeno de submersão na “reorganização da actividade de expropriações” na CPE	289
10.4 Síntese — o reconhecimento do fenómeno de submersão no Estado Novo	292
11. Conclusão — sacrificados e resistentes emergem na construção do sistema eléctrico português..	295
FONTES PRIMÁRIAS	303
Diário do Governo	303
Arquivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).....	304
Arquivo Municipal de Santa Comba Dão (AMSCD).....	306
Arquivo Municipal de Terras de Bouro (AMTB)	308
Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).....	308
Biblioteca Nacional de Portugal (BNP).....	313
Centro de Documentação da Fundação EDP (CDFEDP)	314
Centro de Documentação de Urbanismo e Arquitectura (CDUA)	326
Centro Interpretativo da Faia (CIF).....	327
Periódicos	327
Comércio do Porto	327
Correio Beirão	327
Correio do Minho.....	328
Defesa da Beira.....	328
Diário das Beiras.....	328
Diário do Minho	329
Diário de Notícias	330
Electricidade.....	330
Gaiato, O	330
Gazeta das Serras, A	330
Geographica.....	331
Público	331
República.....	332
Revista Expresso.....	332
Vida Rural: Semanário da Lavoura.....	332
Voz, A.....	332
Voz de Terras de Bouro.....	332
Voz de Trás-os-Montes, A.....	334
Outras.....	334
BIBLIOGRAFIA	337

Índice de figuras

Figura 1 — Mapa esquemático de Portugal (dividido por distrito) com a localização dos casos de estudo abordados nesta tese.....	7
Figura 2 — Exemplo da comparação recorrente n’ <i>O Gaiato</i>	81
Figura 3 — Localização da barragem de Santa Luzia e da aldeia submersa de Vidual de Baixo.	89
Figura 4 —Caricatura de José Ribeiro Cardoso, primeiro representante da população de Vidual de Baixo na comissão arbitral.	126
Figura 5 — Localização da barragem de Venda Nova, e da antiga e nova aldeia da Venda Nova.	131
Figura 6 — Planta do projecto da nova aldeia da Venda Nova, elaborada pelo arquitecto Januário Godinho, 1947.	138
Figura 7 — “Escola e casa da professora [na nova povoação da Venda Nova], Dezembro 1950”	142
Figura 8 — As nova e velha povoações da Venda Nova.	146
Figura 9 — Localização da barragem de Caniçada e da aldeia submersa de Vilar da Veiga.	151
Figura 10 — Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar.	154
Figura 11 — Fotografia das famílias deslocadas de Vilar da Veiga em frente às novas casas do Património dos Pobres.....	198
Figura 12 — Localização da barragem do Vilar e da aldeia parcialmente submersa da Faia.	203
Figura 13 — Desenho das duas propostas para represar o rio Távora (legenda acrescentada por mim).	213
Figura 14 — Planta da nova aldeia da Faia	221
Figura 15 — Localização da barragem de Vilarinho das Furnas e da aldeia submersa de Vilarinho da Furna.	229
Figura 16 — Desenhos de Luís Campos no Jornal <i>Voz de Terras do Bouro</i>	237
Figura 17 — Tela inicial do filme “Vilarinho das Furnas”, de António Campos (1971).....	238
Figura 18 — Localização da barragem da Aguieira e das aldeias submersas da Foz do Dão, da Breda e da Senhora da Ribeira.	247

Siglas e acrónimos

AGSHE	Administração-Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos
AHP	Arquivo Histórico Parlamentar
AMSCD	Arquivo Municipal de Santa Comba Dão
AMTB	Arquivo Municipal de Terras de Bouro
ANTT	Arquivo Nacional Torre do Tombo
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CDFEDP	Centro de Documentação da Fundação EDP
CDUA	Centro de Documentação de Urbanismo e Arquitectura
CIF	Centro Interpretativo da Faia
CEB	Companhia Eléctrica das Beiras
CHENOP	Companhia Hidroeléctrica do Norte de Portugal
CNE	Companhia Nacional de Electricidade
CPE	Companhia Portuguesa de Electricidade
DIDR	Development-induced displacement and resettlement
DSE	Direcção dos Serviços Eléctricos
DGSHE	Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos
DGSE	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos
FFH	Fundo de Fomento da Habitação

HML	Hemeroteca Municipal de Lisboa
HICA	Hidroeléctrica do Cávado
HED	Hidroeléctrica do Douro
HEZ	Hidroeléctrica do Zêzere
HEP	Hidroeléctrica Portuguesa
IRR	Impoverishment Risks and Reconstruction
IST	Instituto Superior Técnico
JAHOA	Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola
JAE	Junta Autónoma de Estradas
JCI	Junta de Colonização Interna
JEN	Junta de Electrificação Nacional
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LAH	Lei dos Aproveitamentos Hidráulicos
ME	Ministério da Economia
MOP	Ministério das Obras Públicas
MOPC	Ministério das Obras Públicas e Comunicações
MPP	Movimento do Património dos Pobres
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
SPN	Secretariado da Propaganda Nacional

SNI	Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo
SAAL	Serviço Ambulatório de Apoio Local
SF	Serviços Florestais
TVA	Tennessee Valley Authority
UCIDT	União Católica dos Industriais e Dirigentes do Trabalho

1. Introdução¹

1.1 Objecto de estudo

A presente investigação tem como objecto de estudo a submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas em território metropolitano português, projectadas durante a ditadura do Estado Novo (1933-1974). Especificamente, lança um olhar sobre várias instâncias de deslocação involuntária/forçada de populações e seu realojamento neste contexto², para as analisar não apenas como consequências da edificação dessas infraestruturas, mas enquanto fenómeno alargado de submersão — reconhecido por empresas, Estado e populações deslocadas — decorrente do processo português de electrificação promovido pelo Estado Novo.

A submersão de um número alargado de aldeias em território nacional é aflorada frequentemente em trabalhos dedicados aos dois casos mais estudados: a aldeia de Vilarinho da Furna³, submersa em 1972, e aldeia da Luz, submersa em 2002. Contudo, ao contrário desses dois episódios, as restantes submersões permanecem praticamente invisíveis⁴. Este vazio na literatura limita a possibilidade de análises comparativas entre casos, reduzindo o conjunto de submersões àqueles dois episódios, que se tornam, deste modo, emblemáticos. Por esse motivo, as submersões de Vilarinho da Furna (pela barragem de Vilarinho das Furnas, construída para a produção de energia eléctrica, durante os anos finais do regime ditatorial) e da Luz (pela barragem do Alqueva, que é originalmente projectada na década de 1950, para irrigação do sul do país, mas apenas concretizada na década de 1990) são lidas implicitamente como ocorrências isoladas, sem relação entre si ou com outros casos análogos em território nacional. A análise isolada destes dois episódios encerra os seus enquadramentos aos processos de construção individuais

¹ No presente trabalho não foram utilizados quaisquer conteúdos gerados por tecnologias de inteligência artificial. O autor não escreve segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

² Em inglês, o termo é abarcado pela denominação mais geral de *development-induced displacement and resettlement* (DIDR), de que faço uso neste trabalho. O conceito de DIDR nasce de análises sociológicas e antropológicas precisamente sobre deslocações de populações devido à construção de barragens, mas a sua aplicação expandiu-se, entretanto, para outros fenómenos com efeitos análogos (como a escavação de minas), levando à utilização do termo mais abrangente “development”. Para uma sistematização do termo DIDR, ver Michael Cernea, «Disaster-related Refugee Flows and Development-caused Population Displacement», em *Anthropological Approaches to Resettlement* (Routledge, 1993).

³ A pluralização do nome aquando do baptismo da barragem terá sido uma corruptela do nome original; assim, ao longo da tese, é usado “Vilarinho da Furna”, no singular, para fazer referência à aldeia, e “Vilarinho das Furnas”, no plural, para fazer referência à barragem.

⁴ Surgem, contudo, no corpo de outros trabalhos: a deslocação da aldeia da Venda Nova é abordada com algum detalhe na tese de César Moreira, dedicada ao património da Hidro-Eléctrica do Cávado (HICA) desenhado pelo arquitecto Januário Godinho, sobre o qual escrevo mais à frente (página 137).

de cada barragem, contextualizando a origem daquelas infraestruturas apenas superficialmente, sem as analisar à luz dos programas tecnológicos do regime em cujos projectos a sua edificação se integrou.

Assim, a presente investigação debruça-se sobre um conjunto de outros episódios de submersão, composto pelos casos de Vidual de Baixo (1942), Venda Nova (1951), Vilar da Veiga (1955), Faia (1965) e Foz do Dão (1981), incluindo-se também o de Vilarinho, permitindo traçar um quadro comparativo. O objectivo é, pois, com base nos estudos de caso indicados, identificar efeitos menos conhecidos da construção de barragens no território português, mas também para caracterizar a submersão de aldeias como uma tendência correlacionada com a electrificação do país: a maior parte das submersões de aldeias resulta da construção de barragens — que pela topografia do terreno são principalmente do tipo abóbada⁵ — cujo fim primário é a produção de energia eléctrica.

Por outro lado, esta análise dos vários episódios de submersão de aldeias contribui para pôr em evidência as articulações entre diferentes programas tecnológicos, de assistência social e de gestão do território liderados pelo Estado Novo, neste caso, no contexto da construção da rede eléctrica portuguesa. A deslocação e o realojamento de populações rurais provocadas pela construção de barragens hidroeléctricas convocaram a intervenção de vários actores, cujas diferentes agendas convergiram na resolução de diversos problemas emergentes nesses episódios. Em retrospectiva — e apesar de nem sempre terem sido reconhecidas, à altura, como tal —, a submersão de aldeias criou oportunidades (nem sempre concretizadas) para a actuação de programas dedicados à renovação e “higienização”⁶ da habitação rural, para a dinamização de redes migratórias de trabalhadores com destino às colónias agrícolas da Junta de Colonização Interna (JCI) e para a remodelação de legislação relativa a expropriações por utilidade pública.

Estes episódios de submersão representam, assim, um ponto nodal na articulação entre diversos programas em funcionamento durante o Estado Novo, pondo em relevo a variedade de agentes envolvidos na construção do património hidroeléctrico nacional, onde se incluem também as populações deslocadas.

⁵ Agradeço ao professor doutor Nuno Madureira, membro da minha Comissão de Acompanhamento de Tese, a sugestão de analisar quais os tipos de barragens associados aos estudos de caso tratados, o que me permitiu enquadrar mais solidamente o fenómeno das submersões e das deslocações involuntárias de populações no contexto da electrificação de Portugal.

⁶ A preocupação com a salubridade e higiene da habitação é transversal a vários programas habitacionais em funcionamento durante o Estado Novo, como se verá no capítulo ‘A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda’, a partir da página 60.

Historicizar os episódios de submersão — até agora quase ausentes na literatura sobre barragens hidroeléctricas em Portugal — permite dar voz àqueles que estiveram “no caminho do progresso”⁷, aqui representado pelas barragens hidroeléctricas. Os habitantes das aldeias submersas não reagiram à perspectiva de deslocação passivamente: frequentes vezes, organizaram acções de resistência de natureza diversa que contribuíram, como veremos mais à frente, para pressionar o governo e as empresas hidroeléctricas durante os processos de expropriação⁸. As reivindicações das populações contribuíram para deixar marcas materiais no território (casas e/ou bairros para habitantes pobres), para rever diplomas legislativos relativos às expropriações por utilidade pública e para alterar os procedimentos das companhias hidroeléctricas para a compensação dos deslocados. O fenómeno da submersão de aldeias que analisamos toca, assim, em várias historiografias, desde a do trabalho à da pobreza, da arquitectura à tecnologia.

No domínio da arquitectura, a edificação de casas (e outros equipamentos) para o realojamento de deslocados constitui uma fonte importante para caracterizar (e contrariar) o modo como os discursos propagandísticos do Estado Novo se materializaram no Portugal rural: ora reconhecendo as condições paupérrimas das residências originais dos deslocados, contrariando implicitamente a imagem romantizada do interior rural⁹; ora enaltecendo a construção de novas habitações como forma de materializar essa romantização. A edificação de casas é igualmente importante para integrar as construções espoletadas pelas várias submersões na produção arquitectónica que integra o património dos projectos tecnológicos do regime, nomeadamente os hidroeléctricos, que caracterizam o “segundo ciclo do betão” da arquitectura moderna portuguesa, na segunda metade do século XX¹⁰.

A periodização deste trabalho estabelece-se entre os anos que balizam o início e o fim do Estado Novo (1933-1974). A fundação do regime inaugura um conjunto de medidas e programas cujo desenvolvimento intersecta, mais tarde, os casos de submersão que são trabalhados na presente investigação devido à construção de barragens hidroeléctricas. O primeiro destes casos, Vidual de Baixo, seria submerso em 1942; sucedem-lhe, após a publicação da lei da “electrificação do País” (Lei n.º

⁷ Marshall Berman, *All that is solid melts into air: the experience of modernity* (London: Verso, 2010), 67.

⁸ Abordo com maior detalhe o conceito de resistências e a sua aplicação no contexto desta tese, a partir da página 17.

⁹ Sobre as contradições do discurso ruralista para a habitação e as condições materiais da população rural, ver, por exemplo: Dulce Freire e Pedro Borges Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 123. O tema é aprofundado também nesta tese, no capítulo ‘A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda’, a partir da página 60.

¹⁰ Ana Tostões, *A Idade Maior: cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa* (Porto: FAUP publicações, 2015), 283.

2002¹¹), em 1944, e da criação, um ano depois, de duas empresas de capitais mistos, a Hidro-eléctrica do Zêzere (HEZ) e a Hidro-eléctrica do Cávado (HICA). Estas empresas, juntamente com a Hidro-eléctrica do Douro (HED), fundada anos mais tarde, promoveram o desenvolvimento e a construção de barragens em abóbada para a exploração dos respectivos rios. É a partir da lei da electrificação nacional, que define que a energia eléctrica seja “principalmente de origem hidráulica”¹², que esta passa a ser encabeçada de forma explícita e decisiva pelo regime, conduzindo ao aumento da construção de barragens — a que corresponde também um aumento da escala das várias albufeiras — responsáveis pela submersão povoações no interior rural do país.

A periodização deste trabalho não rejeita, naturalmente, que sejam convocadas várias iniciativas energéticas antecedentes ao Estado Novo, para demonstrar como as políticas de aproveitamento dos recursos hídricos do regime contrastam e/ou dão continuidade a iniciativas nascidas na Primeira República (1910-1926) ou na Ditadura Militar (1926-1933) — como a Lei dos Aproveitamentos Hidráulicos (1926) (LAH)¹³, que serve de base para a elaboração da Lei n.º 2002. Igualmente não são excluídos episódios de submersão cujos projectos, sendo elaborados durante o Estado Novo, são concretizados apenas no período democrático, como é o caso da aldeia da Foz do Dão, cuja população inicia um protesto contra a construção da barragem da Aguieira nos anos de 1950 e que se prolonga até à data da revolução, em 1974, com a barragem a ser concluída apenas no início da década de 1980.

1.2 Pergunta de investigação

A presente tese analisa as deslocações involuntárias de populações de aldeias submersas por barragens hidroelétricas em território metropolitano português, um fenómeno que permanece ainda largamente invisível na historiografia da tecnologia relativa à electricidade e à construção de barragens em Portugal. O presente trabalho pretende ainda contribuir para um debate historiográfico internacional, propondo pensar-se o lugar das deslocações involuntárias de populações e das infraestruturas construídas para o seu realojamento no modelo de sistemas de larga escala (*Large Technological System/ Large Technical System*, LTS) fundado pelo historiador da tecnologia Thomas Hughes¹⁴.

Olhar para a submersão de aldeias por barragens hidroelétricas a partir da lente dos LTS levanta um conjunto vasto de questões; não só sobre o lugar das deslocações involuntárias no conjunto dos efeitos produzidos por essas infraestruturas no seu “ambiente” de implementação, mas também sobre a influência desse ambiente na construção daquele sistema: como e onde posicionar as populações

¹¹ «Lei n.º 2002», Diário do Governo n.º 285/1944, Série I § (1944).

¹² «Lei n.º 2002», 1311.

¹³ «Decreto n.º 12559», Diário do Governo n.º 240/1926, Série I § (1926).

¹⁴ Ambas as designações são usadas na área de estudo fundada sobre o trabalho de Hughes. Thomas P. Hughes, «The Evolution of Large Technological Systems», em *The Social Construction of Technological Systems: New Directions in the Sociology and History of Technology*, ed. Wiebe E. Bijker, Thomas P. Hughes, e Trevor J. Pinch (Cambridge, Massachusetts; London, England: MIT Press, 1989).

deslocadas relativamente à construção do sistema eléctrico português? De que modo é que as iniciativas dessas populações — no sentido de resistir ou de negociar os termos da sua deslocação — interferiram na construção desse sistema? Como é que a possibilidade dessas deslocações e realojamentos pesaram nas decisões dos “construtores do sistema”? Como é que os projectos para o realojamento das populações deslocadas foram integrados (ou não) na construção do sistema eléctrico e da paisagem tecnológica portuguesa do Estado Novo? E que instituições intervieram na condução desses processos de deslocação e realojamento? Que transformações sofreram as populações deslocadas após a interferência do sistema no seu ambiente? E que lugar ocuparam esses alojamentos na “paisagem idílica”¹⁵ que o Estado Novo logrou construir, e que teve na electrificação um instrumento importante?¹⁶

Não é fácil apontar o lugar ocupado pela submersão de aldeias, pela deslocação involuntária das suas populações e pelo seu realojamento relativamente ao sistema eléctrico português. Por um lado, as populações de aldeias submersas podem inscrever-se no que Hughes define como o *ambiente* de um “sistema tecnológico de larga escala”¹⁷ (LTS), na medida em que são entidades afectadas pela construção de uma componente¹⁸ desse sistema — a barragem —, mas não contribuem para o seu funcionamento. Do mesmo modo, a produção e aplicação de legislação com o objectivo de orientar os processos de indemnização dos deslocados contém o potencial para influenciar os termos de instalação de uma barragem, pesando em decisões que afectam a configuração final do sistema eléctrico. Apesar de interferirem na construção do sistema, não contribuem nem regulam o seu funcionamento; fazem igualmente parte do seu ambiente.

¹⁵ “Mountains covered with forests, green irrigated plains, productive wheat fields: this was the idyllic landscape of Salazar’s New State, ready to be consumed in stylized images designed by propaganda services for illustrated journals, schoolbooks, newsreels, and mass exhibitions”. Tiago Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes: Wheat, Dams, Forests, and the Making of the Portuguese New State», *Environmental History* 21, n.º 1 (1 de Janeiro de 2016): 68.

¹⁶ As questões aqui formuladas são fruto de uma evolução sofrida pelas propostas originais, após o trabalho de arquivo. Originalmente, pretendia perceber quais as marcas no território dos processos de realojamento de populações de aldeias submersas, mormente na forma de casas construídas para os deslocados, e de que forma esse património espelhava (ou não) as premissas de ordenamento do território do Estado Novo, da construção de uma “identidade nacional” por via da arquitectura, e de que forma este processo se inscrevia na construção das barragens em Portugal. Sobre o trabalho de arquivos realizado nesta investigação, ver a secção que lhe é dedicada mais à frente, na página 36.

¹⁷ “Environment”, na formulação original em inglês. Hughes, «The Evolution of Large Technological Systems», 52–53.

¹⁸ No modelo proposto por Hughes, as componentes de um sistema são todos os elementos que contribuem, em toda a linha, para o seu funcionamento. Incluem-se neste conjunto tanto artefactos tecnológicos físicos — geradores, transformadores, linhas de distribuição, etc —, como organizações que contribuem para a sua produção — empresas de produção de materiais, bancos de investimento, etc. As componentes podem ainda incluir artefactos responsáveis por sistematizar e disseminar o conhecimento sobre esses sistemas — livros científicos, programas universitários, etc —, assim como diplomas legislativos que regulam os moldes de exploração desse sistema. Hughes, 51–52.

Já os efeitos dos mecanismos de realojamento são mais difíceis de localizar. A edificação de casas (ou aldeias) para realojar os deslocados das povoações submersas não se inscreve na definição de componente avançada por Hughes, ao contrário dos bairros operários ou para trabalhadores da barragem: os bairros de trabalhadores providenciam condições de habitabilidade para as pessoas que operam a barragem e, por isso, contribuem para o funcionamento do sistema — são componentes¹⁹. Contudo, as casas para deslocados, apesar de erguidas pelas mesmas empresas no contexto da construção do mesmo sistema, não são componentes do sistema eléctrico porque os seus habitantes não contribuem para o seu funcionamento. Também não se poderá considerar que estas casas fazem parte do ambiente do sistema: os bairros para deslocados integram as transformações que a barragem impõe na paisagem, mas essa categorização não elucida o modo como o sistema interage, depois, com essa sua criação.

De resto, a submersão de aldeias e a deslocação involuntária de populações salienta momentos em que os “construtores de sistemas”²⁰ tiveram de se confrontar (e lidar) com a presença dos que “estiveram no caminho” da construção desse sistema. Analisar estes momentos de olhares mútuos entre os que estão “dentro” do sistema e os que estão “fora”²¹ contribui para esclarecer o modo como os dois grupos interagiram na construção do sistema hidroeléctrico português.

1.3 Casos de estudo

A submersão de aldeias em Portugal verifica-se principalmente após a publicação da Lei n.º 2002, concentrando-se, numa expressiva maioria, dentro das datas que balizam a duração do Estado Novo. O primeiro registo de uma aldeia submersa por barragens em território português é a de Vidual de Baixo, submergida pela barragem de Santa Luzia, em 1942²². A este episódio sucedem-se, passado uma década e já após a publicação da lei da electrificação nacional, uma rápida sucessão de casos de submersão de aldeias: Venda Nova (barragem da Venda Nova, 1952)²³, Vilar da Veiga (barragem da Caniçada, 1954)²⁴, Faia (barragem do Vilar, 1965)²⁵, Vilarinho da Furna (barragem de Vilarinho das Furnas,

¹⁹ Sendo que os trabalhadores, na concepção de Hughes, são explicitamente considerados componentes do sistema: “Inventors, industrial scientists, engineers, managers, financiers, and workers are components but not artifacts in the system”. Hughes, 54.

²⁰ Construtores de sistemas são actores que conduzem e direccionam a construção de um determinado sistema, e que podem incluir inventores, engenheiros, administradores e financiadores. Thomas Peter Hughes, *Networks of Power: Electrification in Western Society, 1880-1930* (Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1983), x.

²¹ A análise a partir “de fora” dos LTS é abordado pelo historiador da tecnologia Erik Van der Vleuten, discutido mais à frente, no enquadramento teórico deste trabalho.

²² Ver, nesta tese, página 89.

²³ Ver página 131.

²⁴ Ver página 151.

²⁵ Ver página 203.

1972)²⁶ e Foz do Dão (barragem da Aguieira, 1980)²⁷. Todas as barragens responsáveis pela submersão dos povoados acima mencionados são do tipo abóbada, à excepção da barragem do Vilar, que é de enrocamento²⁸. Os episódios de submersão acima identificados constituem o conjunto de seis casos de estudo de aldeias submersas pela construção de barragens que analiso nesta investigação.

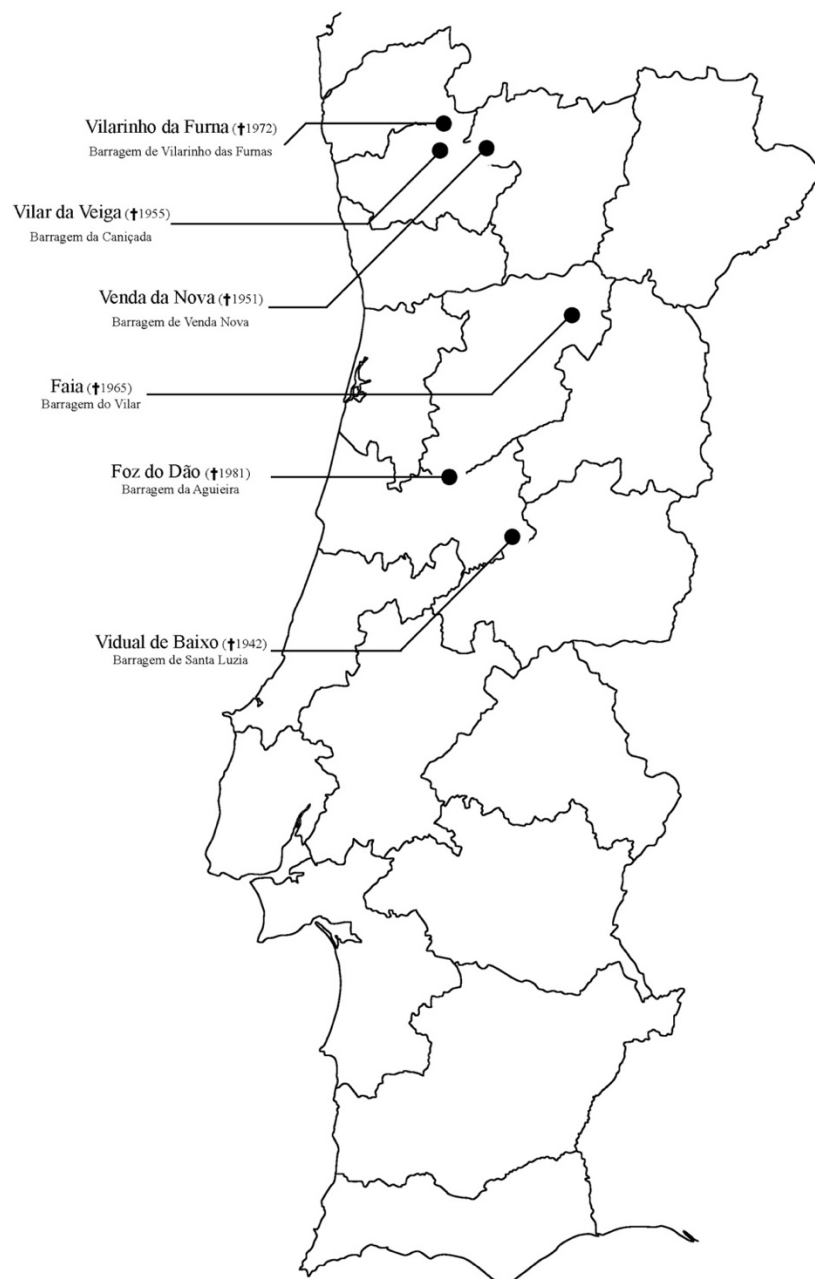


Figura 1 — Mapa esquemático de Portugal (dividido por distrito) com a localização dos casos de estudo abordados nesta tese.

²⁶ Ver página 229.

²⁷ Ver página 247.

²⁸ Sobre barragens do tipo abóbada, ver o sub-capítulo “A construção e desenvolvimento de grandes barragens em abóbada em Portugal — O LNEC”, a partir da página 55 .

Os casos de submersão de aldeias devido à construção de barragens, porém, não se esgotam no conjunto supracitado. Há vários vestígios que apontam para a existência de mais episódios, mas para os quais não se encontraram, no período que durou esta investigação, fontes a partir das quais narrar de forma rigorosa esses processos, nomeadamente relativas a aldeias submergidas por barragens construídas no rio Zêzere: no seu relatório de 1939, os Serviços Hidráulicos prevêem que as obras da barragem de Castelo de Bode irão atingir várias povoações — Rio Fundeiro, Pombeiras, Foz da Sertã, Foz da Isna, Rio Cimeiro, Conqueiro e Barca da Esteveira —, inundando entre “10 a 40” casas das cerca de “200 a 300” habitações que constituem aquele conjunto de aldeias²⁹. No relatório alusivo aos anos de 1942 e 1943, os mesmos Serviços Hidráulicos assinalam que o levantamento topográfico do vale do Zêzere envolveu também o levantamento de várias aldeias “à escala 1:500” — Cambas, Várzeas, Castelões, Vilar da Amoreira, Castanheira, Bairrada e Bairradinha³⁰. Este apontamento não significa que aquelas povoações tenham sido necessariamente submersas: no mesmo relatório, os Serviços Hidráulicos admitem que a decisão de acertar a altura da barragem do Cabril é feita deliberadamente “por forma a que a povoação [de] Cambas não seja inundada pelo regolfo máximo das cheias”³¹. Embora a decisão sobre a altura da represa seja “da máxima importância”³², a deliberação sobre a escala da barragem do Cabril não é tomada, contudo, com a preservação daquela aldeia em vista — os factores que pesam nessa decisão são “apenas de ordem económica”³³:

Elevando demasiadamente a altura da barragem[,] aumenta-se o custo da obra e, por vezes, bastante o das expropriações, em proporção superior à do aumento de energia produzida, do que resulta um sensível encarecimento do kWh³⁴.

A preservação de determinadas aldeias do vale do Zêzere prende-se, portanto, não com a intenção de poupar aquelas comunidades, mas porque a sua submersão representaria, na avaliação dos Serviços Hidráulicos, um custo já demasiado elevado face ao retorno previsto pela barragem do Cabril. Deste conjunto, só a aldeia de Vilar da Amoreira foi, de facto, submersa — pela barragem do Cabril em 1954 —, mas também não foi possível encontrar documentação que permitisse esclarecer satisfatoriamente, e com rigor, como se processou a deslocação daquela comunidade.

De resto, e ainda que resulte principalmente do esforço de electrificação do país, a submersão de aldeias não é um fenómeno exclusivo das barragens hidroeléctricas: igualmente inscrita no período analisado neste trabalho, é de assinalar também a submersão da Aldeia Nova de Ourique, submergida pela albufeira do Monte da Rocha, que foi inaugurada em 1972 e construída exclusivamente para irrigação

²⁹ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1939*, 7º Ano (Lisboa: Imprensa Nacional, 1941), 47.

³⁰ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, vol. 1º, 10º Ano (Lisboa: Imprensa Nacional, 1946), 58.

³¹ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:156.

³² *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:156.

³³ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:156.

³⁴ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:156.

agrícola. Já no período democrático, há o caso de Aceredo, que apesar de se situar em território Galego, é afundada em 1992 por uma barragem construída em solo português — a barragem do Alto Lindoso. A aldeia da Luz, submergida pela barragem do Alqueva, em 2002, é um caso bem documentado, mas cuja função original era exclusivamente a de irrigação, com a inclusão de uma estação hidroelétrica a ser contemplada apenas nos anos 1990, quando se inicia efectivamente o projecto de construção da barragem.

À excepção de Vilarinho da Furna e da Luz, nenhum dos casos foi ainda objecto de investigação dedicada. Contudo, a natureza traumática das deslocações motivou a produção de livros de memórias escritos pelos próprios habitantes, durante ou após as deslocações. Ainda que se trate de egodocumentos cujos relatos devem muito à emoção daqueles que passaram pela experiência da deslocação, demonstrando preocupação principalmente com os episódios das últimas gerações de habitantes de cada aldeia, estas publicações merecem ser mencionadas por fornecerem pistas e referências para fontes documentais relevantes, além de levantarem o véu a alguns aspectos das deslocações que não ficam vertidas nos arquivos³⁵.

1.4 Enquadramento teórico e metodologia

A presente investigação responde às questões levantadas cruzando a historiografia dos sistemas tecnológicos de larga escala (LTS)³⁶ com a literatura, nos domínios da sociologia e da antropologia, dedicada às deslocações involuntárias de populações e sucessivo realojamento devido à construção de infraestruturas tecnológicas — *Development-induced displacement and Resettlement* (DIDR). A partir desses dois eixos, convocam-se as historiografias da tecnologia e da arquitectura do Estado Novo, tocando também nas da resistência, da pobreza, da energia e da habitação no século XX português — particularmente nas que se dedicam ao território rural — para informar a consulta das fontes, e enquadrar a construção de barragens hidroelétricas enquanto ponto de contacto entre várias tendências contemporâneas, demonstrando como os episódios de submersão representaram oportunidades para o Estado e para as empresas exploradoras concretizarem desígnios que vão para além do âmbito técnico da construção de barragens.

Demonstra-se como a sucessão de deslocações involuntárias de populações de aldeias submersas constitui um fenómeno que se inscreve na história do desenvolvimento e construção de barragens em abóbada em Portugal, enquanto parte do esforço de electrificação nacional. O fenómeno da submersão de aldeias não só reúne momentos em que as deslocações de população foram tidas como oportunidades para a articulação de diferentes programas do Estado Novo, como produziu, através dessa articulação, marcas materiais na paisagem. Estas marcas configuram-se, principalmente, sob a forma de habitações

³⁵ Dionísio, Aldeia Nova de Ourique — Sua História, Sua Gente.

³⁶ Ver o trabalho seminal de Thomas Hughes, que inaugura este campo de estudos; este e outros trabalhos, que expandem a discussão em torno dos LTS, são discutidos mais à frente, no Estado da Arte.

para deslocados pobres, cuja análise se encontra praticamente invisível nas historiografias da tecnologia, da energia, da arquitectura, da habitação e da pobreza do Estado Novo. Lançar as bases desta análise para o território português permitirá estabelecer comparações com fenómenos análogos de diferentes geografias, que se encontram já solidamente representados na literatura internacional³⁷.

1.4.1 *Large Technological/Technical Systems (LTS)*

O conceito de *Large Technological Systems (LTS)* — sistema tecnológico de grande escala —, radica no trabalho fundador de Thomas Hughes, *Networks of Power — Electrification in Western Society, 1880-1930*³⁸. Hughes cunha este conceito para definir mega-estruturas que articulam vários aspectos — tanto técnicos como sociais — que passam pela extracção de recursos, a construção e invenção de componentes (sejam eles de natureza técnica, científica e/ou legal), a criação e uso de artefactos e, finalmente, a actividade de instituições envolvidas no desenvolvimento e expansão desses sistemas. O historiador propõe um modelo de desenvolvimento de LTS dividido por várias etapas³⁹, que elabora precisamente a partir da construção de redes eléctricas (nomeadamente nos EUA, Alemanha e Inglaterra), mas com a intenção explícita de expandir a sua aplicação a outras redes infraestruturais⁴⁰.

Em 2004, Erik Van der Vleuten fez uma sistematização aos trabalhos sobre LTS produzidos até à viragem para o século XXI⁴¹. Desse conjunto, Vleuten verifica que existem poucos estudos dedicados às relações de causalidade entre a construção e o funcionamento de grandes infraestruturas e os efeitos que imprimem no seu ambiente. No que diz respeito ao debate público, Vleuten identifica duas grandes tendências, que o sintetiza na forma de duas “narrativas” contrárias (e redutoras): a primeira, que o historiador descreve como “ideologia da circulação”, sugere relações entre a integração social das grandes infraestruturas por via de discursos e trocas económicas e ideológicas ao serviço de uma ideia de progresso conjunto, de democracia e de paz. A segunda reduz as implicações espoletadas por grandes

³⁷ Ver, por exemplo, Robert Chambers, ed., *The Volta Resettlement Experience* (New York: Praeger Publishers, 1970); Dzodzi Tsikata, *Living in the Shadow of The Large Dams: Long Term Responses of Downstream and Lakeside Communities of Ghana's Volta River Project*, African Social Studies Series (Leiden: Brill, 2006); Michael J. McDonald e John Muldowny, *TVA and the Dispossessed: The Resettlement of Population in the Norris Dam Area* (Knoxville: University of Tennessee Press, 1982); Mikiyasu Nakayama, «Innovative Resettlement Schemes Planned for the Numata Dam Project», *Hydrological Processes* 17, n.º 14 (2003): 2727–36, <https://doi.org/10.1002/hyp.1430>.

³⁸ Hughes, *Networks of Power*.

³⁹ A saber: uma fase de invenção e desenvolvimento (*invention and development*) de um novo produto ou serviço; a transferência e difusão dessa tecnologia (*technology transfer*) para outras geografias e sociedades; o crescimento (*growth*) e expansão da capacidade, velocidade de funcionamento e escala desse aparato tecnológico; e uma fase de ímpeto (*technological momentum*), em que o funcionamento de sistema conduz (e depende) de formação de um contexto e cultura construídos em torno do sistema.

⁴⁰ Hughes, *Networks of Power*, 7.

⁴¹ Erik Van der Vleuten, «Infrastructures and Societal Change. A View from the Large Technical Systems Field», *Technology Analysis & Strategic Management* 16, n.º 3 (2004): 395–414.

infraestruturas às agendas de elites que populam a esfera dos construtores de sistemas responsáveis pelo projecto dessas infraestruturas, desenhando-os de acordo com o seu proveito⁴².

Vleuten assinala, por outro lado, a existência de ângulos cegos que se encontram nas várias lentes interpretativas dos LTS até à data. Segundo Vleuten, apesar da interpretação dos LTS enquanto construções socio-técnicas, as perspectivas sobre as infraestruturas tendem a partir de um ponto de vista interno ao desenvolvimento desses sistemas, “de dentro” da esfera técnica. Para ir além dessas perspectivas, Vleuten sugere que se reforce o olhar para as implicações dessas redes para lá do seu processo de construção técnico; ou seja, visões a partir “de fora” da construção desses sistemas, que demonstrem a sua implicação no tecido social ou o modo como foram instrumentalizados com fins políticos, económicos ou sociais⁴³. Reiterando a forte permeabilidade disciplinar do estudo dos LTS, as análises sobre a construção de infraestruturas a partir “de fora”⁴⁴ da perspectiva de actores não-técnicos, são, para Vleuten, essenciais para a compreensão dos novos socio-técnicos que conformam os LTS; segundo Vleuten, estas perspectivas, ajudam a traçar encruzilhadas importantes para “libertar a imaginação” e olhar para além do binómio “utopia/distopia” que tende a emergir, segundo o historiador, das narrativas de desenvolvimento destas tecnologias⁴⁵.

É neste contexto que, nesta tese, se enquadra a submersão de aldeias no campo dos LTS: na dupla qualidade de efeito que resulta da construção de uma infraestrutura de larga escala e enquanto perspectiva capaz de olhar a construção dessa infraestrutura a partir “de fora” da esfera dos construtores de sistemas. Enquadrar historicamente as submersões de povoados constitui “um mecanismo importante para analisar quando é que as barragens são ou não [consideradas como] um desenvolvimento aceitável para a exploração de recursos hídricos e energéticos”⁴⁶.

⁴² Van der Vleuten, 395.

⁴³ Vleuten dá, a título de exemplo, a investigação de Mats Fridlund sobre o nacionalismo sueco e a sua relação com a tecnologia para ilustrar o alargar de horizontes que deseja para os trabalhos com base nos LTS. Segundo Vleuten, Fridlund não acompanha, no seu trabalho, o desenvolvimento de determinadas infraestruturas para depois relacionar o modo como o seu potencial para encurtar distâncias geográficas contribuiu para a consolidação (e uniformização) de territórios e identidades nacionais. Pelo contrário: Fridlund parte da definição canónica de nacionalismo para então olhar para o modo como essas infraestruturas (especificamente a rede telefónica e a rede eléctrica) foram, enquanto artefactos tecnológicos bem definidos, esgrimidas com vista à construção de um imaginário e de uma identidade nacional. A construção de hidroelétricas é singularizada como um exemplo paradigmático desse poder transformador, no caso sueco. Van der Vleuten, 403.

⁴⁴ Erik Van der Vleuten, «Understanding network societies: Two decades of large technical system studies», em *Networking Europe. Transnational infrastructures and the shaping of Europe, 1850-2000*, ed. Van der Vleuten e Kaijser (Sagamore Beach, MA: Science History Publications, 2006), 279–314.

⁴⁵ Van der Vleuten, «Infrastructures and Societal Change. A View from the Large Technical Systems Field», 403.

⁴⁶ Thayer Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs* (London: Earthscan, 2006), 3.

Na sequência das observações de Vleuten, é importante destacar as contribuições do sociólogo Bernward Joerges para o léxico dos LTS, através de dois conceitos chave⁴⁷; o primeiro desses conceitos resulta da distinção dos LTS em dois domínios distintos: *Large Technical Networks* (LTN) e *Large Technical Programs* (LTP). Enquanto, para Joerges, as LTN — Redes Técnicas de Larga Escala — podem ser descritas como conjuntos de componentes, instituições e mecanismos envolvidos numa única rede (a rede eléctrica seria um exemplo), os LTP — Programas Técnicos de Larga Escala — têm frequentemente uma natureza “pré-infraestrutural”, reunindo diferentes LTS (ou LTN), que são articulados com vista a alcançar um conjunto de objectivos técnicos, económicos e/ou políticos de carácter “quase-experimental”⁴⁸; os LTP são, assim, um emaranhado composto pela coordenação de várias redes e instituições⁴⁹.

No contexto desta investigação, o conceito de LTP permite enquadrar conceptualmente as diversas e complexas articulações que intervêm nos processos de deslocação e realojamento de populações. Concretamente, enquadra as articulações entre as redes infraestruturais que conformaram as iniciativas do Estado Novo para a exploração do território por via da produção de energia hidroeléctrica, de cuja acção resulta a submersão de várias aldeias, algumas das quais são casos de estudo que aqui se identificam e analisam⁵⁰. Enquadra ainda as interações de diferentes programas — da Igreja Católica,

⁴⁷ Bernward Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues», em *The Development of Large Technical Systems*, ed. Renate Mayntz e Thomas P. Hughes (Frankfurt am Main: Campus-Verl., 1988), 9–36.

⁴⁸ Joerges, 28.

⁴⁹ Joerges propõe olhar para estes programas como “forward salients”, remetendo para o trabalho original de Hughes e para o conceito de “reverse salient”. Em *Networks of Power*, o historiador Thomas Hughes ilustra a construção de um sistema tecnológico como sendo uma única frente composta por vários nós de investigação e desenvolvimento. Neste cenário, o conceito de “reverse salient” é usado por Hughes para descrever os nós desse desenvolvimento conjunto que não acompanham o avançar dos restantes e, por isso, criam obstáculos à instalação ou funcionamento do sistema. A identificação de um reverso saliente conduz à tentativa de resolução de um obstáculo, de maneira a que esse aspecto da investigação consiga acompanhar os progressos obtidos nas restantes frentes, fazendo avançar o desenvolvimento do sistema na totalidade. Hughes vai buscar o conceito de “reverse salient” à história militar: no contexto original, o conceito é usado para identificar os nós numa frente de combate unida que, ficando para trás, impedem o avanço da coluna como um todo. Hughes, *Networks of Power*, 79–80; Fazendo a oposição com estes “reverse salients”, Joerges descreve os “forward salients” como um ponto de chegada desejado, cujo alcance depende do desenvolvimento a realizar nas frentes de acção coordenadas. Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues», 28.

⁵⁰ Saraiva não emprega nunca o termo de LTP para se referir à articulação entre as campanhas do trigo, da electricidade e da floresta levadas a cabo pelo Estado Novo. Contudo, proponho que a aplicação do termo de Joerges é aplicável: a descrição de Saraiva sobre exploração do território levada a cabo pelo Estado Novo para o aproveitamento pleno dos recursos naturais parece-me compatível com o papel de zelador da “terra-pátria” defendido pelo regime; ela demonstra a aplicação desse zelo conservador na construção de um país capaz de aproveitar plenamente os seus recursos. O país idealizado na forma de uma arcádia industrializada funciona, assim, como o “forward salient” que orienta a coordenação das três campanhas. Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes»; de resto, a necessidade de coordenação dessas frentes (em conjugação com a exploração do ferro) é defendida explicitamente pelo engenheiro Ezequiel de Campos ainda em 1946. Ezequiel de Campos, *Problemas Fundamentais Portugueses* (Lisboa: Ocidente, 1946).

da sociedade civil e do governo — dedicados à renovação da habitação rural com as iniciativas das empresas hidroelétricas na condução dos processos de realojamento das populações deslocadas.

O segundo conceito proposto por Joerges relevante para esta investigação é o de penetração ecológica profunda — *deep ecological penetration* —, totalmente ausente no trabalho fundador de Hughes, como de resto é assinalado por Joerges⁵¹. O reconhecimento dos impactos provocados nos ecossistemas pela construção de barragens como “maioritariamente negativos” passou a ser amplamente defendido e difundido por organismos como a World Commission on Dams (WCD), existente entre 1998 e 2001⁵². Mais recentemente, a literatura sobre o Antropocénico⁵³ veio trazer novas ferramentas conceptuais para analisar o “impacto” da tecnologia na esfera natural, permitindo pensar sob novos ângulos a penetração ecológica de LTS. Este tema não é estranho à historiografia da história da tecnologia —por exemplo, em análises de caso, como o do Tennessee Valley Authority (TVA)⁵⁴, ou em estudos sobre a “industrialização” de cursos de água⁵⁵ — mas novas interrogações no seio da disciplina têm sido trazidas à liça relativamente aos métodos para analisar o entrelaçamento entre LTS e paisagem, analisando-os

⁵¹ Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues», 29.

⁵² A WCD foi criada em 1998 pelo Banco Mundial e pela International Union for Conservation of Nature (IUCN) com o objectivo de “conduzir uma revisão rigorosa e independente da eficácia do desenvolvimento de grandes barragens, para averiguar alternativas e propôr guias práticos para tomas de decisão futuras” relativamente àquele tipo de infraestruturas. A WCD reuniu profissionais de diversas áreas (indústria, finança, academia) e funcionou durante cerca de dois anos; as conclusões do grupo ficaram materializadas no seu relatório final, publicado no ano 2000. World Commission on Dams, «Dams and Development: A New Framework for Decision-Making — The Report of the World Commission on Dams» (London: Earthscan, 2000).

⁵³ O conceito de Antropocénico é originalmente cunhado pelo químico ambiental Paul Crutzen para ilustrar o “impacto” da acção humana nas dinâmicas “naturais” do planeta terra. O conceito sugere a entrada do planeta numa nova época geológica, em que a acção humana é equiparada a (e produz os efeitos de) uma força geológica com impacto profundo nas dinâmicas ambientais terrestres, e com alcance global. Paul J. Crutzen, «The “Anthropocene”», em *Earth System Science in the Anthropocene*, ed. Eckart Ehlers e Thomas Krafft (Berlin/Heidelberg: Springer-Verlag, 2006), 13–18. Em Março de 2024, foram divulgados os resultados da deliberação do Anthropocene Working Group (AWG) — formado em 2009 para conduzir investigação capaz de sustentar uma deliberação científica sobre a pertinência de criar uma nova unidade na escala cronostratigráfica do planeta para inaugurar esta nova época—, sendo revelado no relatório final de actividade que o grupo (de forma não unânime e com acusações de quebra de protocolo científico) não tinha considerado pertinente a introdução de uma nova época. Por outro lado, o AWG reconhece que o conceito tem já vasta circulação em vários âmbitos disciplinares e científicos, aceitando a sua interpretação, à luz da geologia, como um “evento” na história planetária. John Ludden e et al., «The Anthropocene: IUGS-ICS Statement (Extended)» (International Union of Geological Sciences, 03 de 2024).

⁵⁴ Sarah Bonnemaïson e Christine Macy, «Putting Nature to Work with the Tennessee Valley Authority, 1933», em *Architecture and Nature: Creating the American Landscape* (London: Routledge, 2003), 137–222.

⁵⁵ Paul Josephson, *Industrialized Nature: Brute Force Technology and the Transformation of the Natural World* (Washington DC: Island Press, 2002).

através dos impactos mútuos entre ambos⁵⁶ e coligindo essas relações através de uma grelha de análise única⁵⁷.

Tal como Vleuten, também Joerges encontrava, no final do século XX, possibilidades ainda pouco exploradas dentro dos LTS, nomeadamente abordagens sob a perspectiva dos utilizadores, ambientais, culturais e/ou dos espaços⁵⁸. Em relação aos espaços, Joerges considera que contemplam uma gama alargada de possibilidades, desde “os micro-espaços das tecnologias de consumo aos macro-espaços das redes de comunicação global”⁵⁹. Estes espaços abarcam tanto os que conformam as infraestruturas técnicas responsáveis pelo funcionamento da rede eléctrica (como sejam as barragens ou as estações de produção eléctrica), como os equipamentos construídos com fim à manutenção e operação desses espaços técnicos, onde se incluem empreendimentos como bairros operários e para trabalhadores, tanto efêmeros como perenes⁶⁰.

Neste contexto de enriquecimento conceptual de disciplinar a grelha LTS, proponho que também os espaços criados com o intuito de mitigar os efeitos da construção de sistemas devem ser incluídos neste conjunto diversificado. A análise destes diferentes espaços no contexto da construção da rede eléctrica portuguesa convoca, por isso, as historiografias da arquitectura e da habitação. Por sua vez, a análise da historiografia da habitação remete também para a da pobreza, de modo a compreender as premissas sociais e políticas com que o Estado Novo procurou ordenar o território rural português. Importa, neste contexto, enquadrar os esforços de renovação (e “higienização”) da habitação rural como parte de uma visão assistencialista do regime, materializada num conjunto diverso de programas para a habitação para “pobres”. Importa também compreender o papel da casa no exercício propagandístico de romantização da ruralidade portuguesa levado a cabo pelo Estado Novo, não só como recurso para ajudar a construir

⁵⁶ O conceito de Antropocénico tem sido aplicado num conjunto vasto de investigações relativas ao estudo dos rios, que englobam diversas disciplinas; deste conjunto, destaco o volume colectivo *Rivers in the Anthropocene*, que reúne métodos de análise e novas perspectivas históricas, reflectindo uma abordagem verdadeiramente interdisciplinar: Jason M. Kelly et al., eds., *Rivers of the Anthropocene* (Oakland, California: University of California Press, 2018).

⁵⁷ O conceito de Antropocénico tem sido aplicado também no âmbito da história, com contribuições relevantes na construção de novas lentes de análise para a disciplina — e também no âmbito da história da tecnologia: Will Steffen et al., «The Anthropocene: conceptual and historical perspectives», *Philosophical transactions. Series A, Mathematical, physical, and engineering sciences* 369 (13 de Março de 2011): 842–67; Christophe Bonneuil e Jean-Baptiste Fressoz, *The Shock of the Anthropocene: The Earth, History and Us*, trad. David Fernbach, Paperback edition (London: Verso, 2017); Maria Paula Diogo, Ivo Louro, e Davide Scarso, «Uncanny Nature - Why the concept of Anthropocene is relevant for historians of technology», *Icon* 23 (2017): 25–35.

⁵⁸ Bernward Joerges, «High Variability Discourse in the History and Sociology of Large Technical Systems», em *The Governance of Large Technical Systems* (Routledge, 1999), 258–90.

⁵⁹ Joerges, 283.

⁶⁰ Andreia Jorge Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro-Picote, 1953-1957» (Tese de mestrado, Évora, Universidade de Évora, 2018).

uma “identidade nacional” coesa, mas também como mecanismos de pacificação das camadas sociais trabalhadoras, tanto na cidade como no campo. O conjunto das aldeias submersas portuguesas contribui, assim, para propor novos cruzamentos disciplinares com os LTS.

Para além da historiografia da tecnologia relativa à electricidade e às barragens, as edificações construídas para realojar habitantes deslocados permanecem largamente invisíveis na historiografia da arquitectura portuguesa, apesar da atenção dada ao património das hidroeléctricas: tanto a arquitectura das centrais como dos bairros para trabalhadores das empresas hidroeléctricas nacionais mereceram já ampla investigação⁶¹. Inscrever os espaços criados para realojar os deslocados das barragens nesse património é relevante não só para preencher esse vazio, mas porque preenchê-lo permite iluminar aspectos da construção das paisagens hidroeléctricas que estão largamente ausentes também da historiografia da energia. Além disso, permite trazer também as aldeias submersas para o conjunto dos espaços que orbitam a construção da infraestrutura eléctrica portuguesa, evidenciando o efeito das barragens no seu ambiente.

Compreender o lugar destes espaços — aldeias submersas e edificado para realojamento — no contexto da construção socio-técnica da rede eléctrica portuguesa contribui para o entendimento destes projectos infraestruturais não só como “um reflexo (...) da estrutura social” dos construtores de sistemas que a desenharam, mas também como “uma expressão concreta de uma combinação de eventos, um ‘emaranhado histórico’ formado pelas interações entre elementos materiais e diferentes influências”⁶².

1.4.2 *Development-induced displacement and resettlement (DIDR)*: os que “estiveram no caminho do progresso” e o modo como resistiram

Nas narrativas mais tradicionais sobre infraestruturas, e particularmente nas que têm uma dimensão política, privilegia-se uma visão de futuro e de desenvolvimento que tende a ocultar o lugar dos que “estão no caminho do progresso”⁶³. Este epíteto é forjado pelo filósofo Marshall Berman para descrever as personagens de Filémon e Báucis, no contexto da peça Fausto, de Goethe: Filémon e Báucis são

⁶¹ Michele Cannatà e Fátima Fernandes, *Moderno escondido: Picote, Miranda, Bemposta arquitectura das Centrais Hidroeléctricas do Douro, 1953-1964* (Porto: FAUP, 1997); Domingos Tavares, «A arquitectura das hidroeléctricas portuguesas do Douro internacional – Picote», em *Arquitectura e Industria Modernas, 1900-1965* (DOCOMOMO Ibérico, 2000), 137–41; Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957»; Maria de Lurdes Ferreira Lourenço Pequito, «Hidroelectricidade e Identidade Social: a Técnica Como Memória Barragista (Picote, Trás-os-Montes)» (Tese de doutoramento, Lisboa, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, 2015); Ana Luísa Rosas da Silva, «Muros que Erguem Causas – Barragens e Património. Os casos de Picote, Côa e Tua» (Tese de mestrado, Porto, Universidade do Porto, 2018).

⁶² A citação refere-se a uma interpretação do geógrafo Edward Soja sobre a teoria do espaço do sociólogo Manuel Castells. No original (com itálicos meus relativos às partes citadas), “Castells clearly presented space as a material product emerging dialectically from the interaction of culture and nature. *Space was thus not simply a reflection*, a ‘mere occasion for the deployment’, of the social structure, but *the concrete expression of a combination of instances, an ‘historical ensemble’ of interacting material elements and influences*”. Edward W. Soja, *Postmodern Geographies — The Reassertion of Space in Critical Theory* (London: Verso, 1989), 84.

⁶³ Marshall Berman, *All That Is Solid Melts into Air: The Experience of Modernity* (London: Verso, 2010).

figuras da mitologia e personagens de *Metamorfoses*, de Ovídio, que Goethe convoca na sua peça para personificar o “velho mundo” que Fausto, no seu ímpeto modernizador, precisa de fazer desaparecer para concretizar plenamente o seu projecto de transformação do território. Segundo Berman, o casal reflecte a condição de um conjunto alargado de populações a quem o progresso toca de forma particular, pondo em risco as suas formas de vida, e cujas experiências tendem a perder-se com a materialização de um ímpeto modernizador. Berman convoca estas personagens para, no seu livro *All That Is Solid Melts Into Air*, descrever simbolicamente aqueles que, ocupando (ou fazendo uso de) um espaço considerado necessário para a concretização de um programa de modernização, configuram uma arrelia à construção desse projecto.

Na sua possibilidade mais dramática, o conceito de Berman remete para o conceito de *zonas de sacrificio*: áreas geográficas onde, devido aos efeitos produzidos por uma determinada infraestrutura, as populações de habitantes são condenadas a conviver com condições nefastas para a sua saúde, e que, a prazo, demonstram ser fatais.⁶⁴ Se a deslocação de populações deslocadas por barragens não impõe, necessariamente, o comprometimento da sua saúde física (e, no limite, da própria vida), a necessidade de as arredar de uma localidade concreta e as transformações que se impõem ao seu modo de vida nesse processo fazem dessas comunidades casos paradigmáticos dos “que estão no caminho do progresso”. Segundo o relatório da WCD, o acelerar do ritmo de construção de grandes barragens, verificada ao longo do século XX, faz daquelas infraestruturas uma das principais responsáveis pelo desalojamento de populações nesse período, à escala global⁶⁵. O fenómeno de deslocação de populações inscreve-se, por isso, como parte integrante da construção de barragens, importando analisá-lo à luz desse processo.

Berman descreve os “que estão no caminho” não só um obstáculo físico e espacial, mas também existencial: eles constituem resquícios de modelos de organização que se pretendem reformar através do projecto tecnológico e de desenvolvimento. No caso português, esse ímpeto reformista pode verificar-se na aplicação dos mecanismos accionados para deslocar e realojar os que “estiveram no caminho” das barragens hidroelétricas. A submersão de aldeias contou com a intervenção de diversas iniciativas do Estado Novo e representou momentos em que as premissas orientadoras desses programas do regime (para a colonização do território, para a renovação da habitação) puderam ser ensaiadas, aplicadas e/ou contrariadas no terreno. A acção cruzada desses programas contribuiu para complicar a

⁶⁴ No caso de estudo original, fábricas de produção de químicos. Steve Lerner e Phil Brown, *Sacrifice Zones: The Front Lines of Toxic Chemical Exposure in the United States*, (Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2012).

⁶⁵ “The last century saw a rapid increase in large dam building. By 1949 about 5 000 large dams had been constructed worldwide, three-quarters of them in industrialised countries. By the end of the 20th century, there were over 45 000 large dams in over 140 countries”. «Dams and Development», 8.

relação do Estado Novo com o seu suposto modelo de cidadão ideal: o “homem novo” do salazarismo⁶⁶, de índole agrária e moldado a partir do mito da ruralidade e da pobreza honrada⁶⁷. Se, por um lado, a essência do “homem novo” parece ficar comprometida pelas acções dos sectores industrialistas do regime (em oposição às facções de índole fisiocrática), que obrigam à deslocação precisamente de populações rurais e agrárias, a submersão de aldeias foi também aproveitada para materializar novos modelos de ruralidade (através da construção de novas casas ou povoados), que mais tarde são usados também para fins de propaganda.

As populações de aldeias submersas não aceitaram a sua deslocação passivamente; compreender o lugar e a voz dos que “estiveram no caminho” das barragens obriga ao entendimento de como essas populações resistiram aos seus processos de deslocação. Por “resistência”, refiro-me ao conjunto de acções (ou inércias) através das quais indivíduos, colectividades ou instituições procuram contrariar (ou atrasar) os efeitos de determinada decisão, acção ou projecto provenientes de poderes superiores (governativos, empresariais ou sociais), que é imposta às suas dinâmicas económicas e sociais quotidianas. Conforme assinalam os historiadores da tecnologia Jaume Valentines-Álvarez e M. Luísa Sousa, a oposição (e resistência) a transformações tecnológicas não é um exclusivo de grupos ditos revolucionários ou progressistas: várias entidades tidas como conservadoras também reagiram a projectos tecnológicos, tais como caminhos-de-ferro, barragens hidroeléctricas, ou centrais nucleares⁶⁸.

A definição de “resistência”, contudo, não é pacífica, e merece ponderação: o economista Martin Bauer, a propósito da pertinência e utilidade do termo e da sua aplicação no contexto de análises a projectos tecnológicos, reconhece que são várias as “confusões semânticas” levantadas pelo conceito, que encerra em si diversas nuances e possibilidades de interpretação⁶⁹. Face à dificuldade observada por Bauer em encontrar uma definição clara para “resistência”, este propõe não que se abandone a utilização do

⁶⁶ O historiador Fernando Rosas descreve o “homem novo” do regime como sendo um “chefe de família camponês, probo, devoto e ordeiro”, modelo que, por oposição ao “homem novo” da República importava “resgatar (...)” pela intervenção formativa de órgãos especializados da Administração da organização corporativa, com colaboração com a Igreja Católica e na decorrência de uma visão totalizante da sociedade de matriz nacionalista, corporativa, católica, ruralizante e autoritária”. Fernando Rosas, «O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo», *Análise Social* 35, n.º 157 (2001): 1054.

⁶⁷ Rosas, 1035.

⁶⁸ No original, em espanhol: “(...) la oposición al cambio tecnológico no es asunto exclusivo de grupos revolucionarios, progresistas o de la izquierda política. Partidos conservadores, monárquicos, de derecha y hasta declaradamente fascistas han resistido también a objetos técnicos en forma de ferrocarriles, presas hidroeléctricas, centrales nucleares o industrias cárnicas”. Jaume Valentines-Álvarez e M. Luísa Sousa, «Resistencias en acción», *Sabers en acció* (blog), 26 de Julho de 2021, <https://sabersenaccio.iec.cat/es/resistencias-en-accion/>.

⁶⁹ Martin Bauer, ed., «Resistance to new technology and its effects on nuclear power, information technology and biotechnology», em *Resistance to New Technology: Nuclear Power, Information Technology and Biotechnology* (Cambridge: Cambridge University Press, 1995), 2.

conceito, mas que a intenção do seu uso num determinado contexto seja explicitamente estabelecida⁷⁰. Bauer urge, então, à elaboração de uma “taxonomia da resistência”⁷¹, avançando com várias distinções importantes: a noção de resistência como derivação do que é considerado “o melhor caminho possível”⁷²; a distinção entre “oposição” e “resistência” — a primeira, segundo Bauer, acontece dentro dos limites das reacções expectáveis; a segunda é inesperada, tanto no objecto do contencioso como na forma de o manifestar, e envolve “comportamento arriscado”⁷³ —; e a identificação de quais as actividades que consistem em acções de resistência⁷⁴, diferenciando-as entre actividades “passivas” ou “activas”, e entre iniciativas “individuais” ou “colectivas”⁷⁵. Crucialmente para este trabalho, Bauer assinala também a diferença entre o objecto motor da resistência: se esta é feita contra o objecto tecnológico em si ou se, por outro lado, é feita contra os efeitos da sua instalação e/ou utilização⁷⁶.

No contexto deste trabalho, esses actos de resistência partem principalmente da iniciativa de residentes de aldeias a submergir, em reacção aos procedimentos de expropriação accionados por poderes superiores — de empresas e do governo. A perda de casas e de terrenos agrícolas, reclamam os deslocados, tem efeitos nas dinâmicas económicas e sociais das suas comunidades, que as indemnizações previstas pelos construtores de sistemas não acautelam. O antropólogo e cientista político James C. Scott inclui no leque de “ferramentas de resistência” não apenas as mobilizações populares armadas, mas principalmente as resistências de “todos-os-dias”, que podem tomar a forma de, entre outros, protelação crónica⁷⁷ ou de total evasão ao cumprimento de uma determinada ordem superior⁷⁸. Importa ter presente o funcionamento destas ferramentas de resistência na leitura das fontes provenientes das (ou relativas às) acções dos camponeses deslocados. São vários os momentos nas fontes — tanto

⁷⁰ Bauer, «Resistance to new technology and its effects on nuclear power, information technology and biotechnology», 2.

⁷¹ Bauer, 16.

⁷² Bauer, 13.

⁷³ Bauer, 14.

⁷⁴ Bauer, 14.

⁷⁵ Bauer, 16.

⁷⁶ “It may be useful to distinguish resisting hardware from resisting its consequences. The latter case may target a parameter of the design, rather than the design as a whole. Effects have different ranges: personal, local, national, international. Local consequences differ from consequences in distant places by their significance. Often it is neither design nor consequences that are resisted, but the process by which the technology is put to work that is found wanting”. Bauer, 19.

⁷⁷ Um “arrastar de pés” — *foot dragging* —, na articulação de Scott. James C. Scott, *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance* (Yale University Press, 1985), xvi.

⁷⁸ “For all these reasons it occurred to me that the emphasis on peasant rebellion was misplaced. Instead, it seemed far more important to understand what we might call *everyday* forms of peasant resistance — the prosaic but constant struggle between the peasantry and those who seek to extract labor, food, taxes, rents, and interest from them. Most of the forms this struggle takes stop well short of collective outright defiance. Here I have in mind the ordinary weapons of relatively powerless groups: foot dragging, dissimulation, false compliance, pilfering, feigned ignorance, slander, arson, sabotage, and so forth”. Scott, 29.

nas que são produzidas pelos deslocados, como naquelas em que as suas acções são relatadas — em que é possível discernir inércias desta natureza: quando os proprietários de terras não respondem a reptos das hidroeléctricas, não comparecem a reuniões ou não fornecem medições pedidas, por exemplo⁷⁹. Estes procedimentos convivem com outras iniciativas mais visíveis e proactivas, como a redacção de cartas ou de abaixo-assinados⁸⁰.

No âmbito da história da tecnologia, e no contexto da sua análise às resistências à energia nuclear em Portugal, Valentines-Álvarez refere algumas destas “pequenas acções silenciosas de resistência directa e humildes abaixo-assinados”, que no geral foram ignoradas pelos diferentes ministérios que os receberam⁸¹. O historiador enumera um pequeno conjunto de “conflitos tecno-ambientais” espoletados por diferentes populações em território nacional metropolitano antes da revolução do 25 de Abril de 1974, no qual inscreve dois exemplos de resistências de populações deslocadas por barragens: a da Foz do Dão e a de Vilarinho da Furna. Referindo-se aos documentos produzidos pela população da Foz do Dão, Valentines-Álvarez observa que “mais parecem uma pregação ao Todo-Poderoso para que acabe com um temporal”⁸², de modo a ilustrar não só o empenho e envolvimento das populações na reacção à tecnologia, mas para sublinhar os diferenciais de poder entre populações e companhias hidroeléctricas. Quanto a Vilarinho da Furna, o historiador indica esse caso como um dos raros exemplos em que a contestação popular furou o perímetro da esfera pública das respectivas povoações, chegando a ter presença em jornais (regionais ou nacionais) e em artigos académicos⁸³. A observação de Valentines-Álvarez — que o presente trabalho de investigação confirma e expande — é consistente com a observação de James Scott sobre o potencial das “armas dos fracos”: o antropólogo observa que aquelas não conseguem fazer muito mais do que “afectar marginalmente as várias formas de exploração com que os camponeses são confrontados”⁸⁴. No caso da submersão de aldeias em Portugal — e conforme procuro demonstrar neste trabalho —, as acções dos habitantes não evitam a sua deslocação, mas

⁷⁹ Ver capítulo sobre o a deslocação do Vidual de Baixo, na página 89.

⁸⁰ Que por vezes terão sido produzidas com a ajuda de terceiros, dado o elevado nível de analfabetismo que grassa no território rural português no período do Estado Novo: a articulação escrita varia muito entre as cartas enviadas a título individual — com frequentes erros de sintaxe e de ortografia — e as que são redigidas em conjunto, na forma de abaixo-assinado — com redacção cuidada, sem erros.

⁸¹ Jaume Valentines-Álvarez, «Os Golfinhos e o Reactor: Política, Tecnologia e Resistências ao Nuclear em Portugal», em *Inovação e Contestação — Séc. XX*, ed. Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, vol. 4, Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal (Lisboa: Tinta-da-china, 2021), 600.

⁸² Valentines-Álvarez, 600.

⁸³ Valentines-Álvarez, 601. Um dos motivos para esta excepção é, segundo refere Valentines-Álvarez — e conforme confirmo mais à frente neste trabalho —, o levantamento etnográfico coordenado pelo etnólogo Jorge Dia, que abordo no capítulo relativo a Vilarinho da Furna, a partir da página 229.

⁸⁴ “It would be a grave mistake, as it is with peasant rebellions, to overly romanticize the “weapons of the weak”. They are unlikely to do more than marginally affect the various forms of exploitation that peasants confront”. Scott, *Weapons of the Weak*, 29–30.

evidenciam reivindicações que produzem reacções nas esferas dos construtores de sistemas: a construção de casas para não-proprietários pobres, na esfera das hidroeléctricas, e a discussão dos mecanismos jurídicos que regulam as expropriações de utilidade pública, na esfera governativa.

Crucialmente, a análise de vestígios destes mecanismos de resistência diária que James Scott emprega para caracterizar, principalmente, os períodos a que chama de “entre revoltas” — *between revolts* —, contribuem para, no caso português, enquadrar os protestos dos deslocados das aldeias submersas como “parte integrante de uma história de resistências rurais e de momentos de conflagração social aberta que eclodiram a espaços, mas frequentemente, durante todo o século XX português”⁸⁵ e, portanto, também durante o Estado Novo. Para a historiadora Elisa Lopes da Silva, identificar estas diferentes acções de resistência (a historiadora debruça-se principalmente sobre as que resultam de reformas agrárias do regime ditatorial) contribui para contrariar a narrativa de que a “convoluta história de ocupações de terra e de reforma agrária do pós-25 de Abril revolucionário” terá configurado uma “singularidade histórica do Portugal contemporâneo”, noção que, segundo a historiadora, invisibiliza vários protestos populares que decorrem ainda durante o período ditatorial⁸⁶.

As deslocações involuntárias de populações provocadas pela construção de barragens e seu posterior realojamento — *dam-induced displacement and resettlement* (DIDR) — são o objecto central de um corpo vasto de literatura nos domínios da sociologia e da antropologia; este fenómeno conta, por isso, com um leque de análises distribuídas por diferentes metodologias e casos de estudo geograficamente diversos.⁸⁷

Deste conjunto, o trabalho do sociólogo e antropólogo Michael Cernea tem particular interesse para esta investigação: o seu modelo de identificação dos riscos de empobrecimento derivados à deslocação involuntária de populações — *Impoverishment Risks and Reconstruction* (IRR) — providencia uma grelha de análise importante para “explicar, diagnosticar, prever e planear” estratégias de realojamento

⁸⁵ Elisa Lopes da Silva, «Recampear no Estado Novo — Propriedade, Estado e os seus sujeitos», em *O Espectro da Pobreza — História, Cultura e Política em Portugal no Século XX* (Lisboa: Mundos Sociais, 2016), 105.

⁸⁶ Silva, 105. O trabalho do historiador Jaume Valentines-Álvarez, citado acima, incluir-se-ia também nesta linhagem de investigação, na qual pretendo inscrever também o presente trabalho.

⁸⁷ Ed Atkins, «Building a Dam, Constructing a Nation: The ‘Drowning’ of Capel Celyn», *Journal of Historical Sociology* 31, n.º 4 (2018): 455–68; Nakayama, «Innovative Resettlement Schemes Planned for the Numata Dam Project»; Stephan F. Miescher, «Building the City of the Future: Visions and Experiences of Modernity in Ghana’s Akosombo Township», *The Journal of African History* 53, n.º 3 (Novembro de 2012): 367–90; Chambers, *The Volta Resettlement Experience*; Allen F Isaacman e Barbara Isaacman, *Dams, Displacement, and the Delusion of Development: Cahora Bassa and Its Legacies in Mozambique, 1965-2007* (Athens: Ohio University Press, 2013); McDonald e Muldowny, *TVA and the Dispossessed*.

motivadas por projectos tecnológicos de larga-escala, principalmente barragens⁸⁸. O modelo de IRR consiste, primeiro, na identificação de um conjunto de riscos (económicos, sociais, culturais) previsíveis e verificados em processos de deslocação de populações; esse diagnóstico é usado, numa segunda fase do modelo, para conduzir o processo de realojamento das comunidades deslocadas, aplicando estratégias capazes de mitigar, contrariar ou reformular os efeitos dos riscos identificados. O modelo de IRR considera explicitamente os deslocados como agentes no desenvolvimento de projectos tecnológicos, expandindo a concepção do que é uma avaliação de riscos e impactos de determinada obra para lá do cálculo da relação de “custo-benefício” desse projecto, calculado do ponto de vista dos investidores, e dos interesses empresariais e governamentais, que tende a negligenciar o efeito da obra em questão nas comunidades locais afectadas⁸⁹.

O Banco Mundial, através do esforço empreendido na criação do modelo de IRR, procurou desenvolver procedimentos, com nuances próprias para diferentes contextos socio-geográficos, para a sua aplicação a populações deslocadas devido à construção de barragens⁹⁰. A criação da já mencionada World Commission on Dams (WCD), em 1998, enquadra-se nesse esforço: o seu relatório final, publicado em 2000, pretendeu criar guias de orientação para processos de deslocação involuntária de populações devido à construção de barragens e contribuiu, na sequência de outras iniciativas anteriores do Banco Mundial, configuradas num conjunto de trabalhos fundacionais produzidos ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990⁹¹, para um aumento de investigações sobre episódios de DIDR na recta final do século XX⁹².

A importância deste conjunto de textos fundacionais (e em particular do modelo de IRR) continua a ser convocados na literatura mais recente dos DIDR: o jurista e especialista em direitos humanos e migrações Bogumil Terminski alicerça nesses corpos de trabalho o seu argumento a favor da criação de um enquadramento legal para o fenómeno das DIDR, assim como da criação de protocolos partilhados

⁸⁸ Michael M. Cernea, «Risks, Safeguards and Reconstruction: A Model for Population Displacement and Resettlement», *Economic and Political Weekly* 35, n.º 41 (2000): 3659–78.

⁸⁹ “The methodological bias is obvious: While risks to project investors, and to the invested capital, are analysed and weighed carefully, the risks posed by the project itself to some of the project population, such as the displaced groups, are not subjected to similar rigorous, explicit, and systematic analysis. The risks resulting from displacement are only indirectly risks to investments and they remain out of the “classic” type of investment-risk analysis”. Cernea, «Risks, Safeguards and Reconstruction», 3671.

⁹⁰ Michelle Hay, Jamie Skinner, e Andrew Norton, «Dam-Induced Displacement and Resettlement: A Literature Review», *SSRN Electronic Journal*, 1 de Setembro de 2019, 11–12.

⁹¹ Menciono alguns destes trabalhos nos parágrafos seguintes.

⁹² Para uma revisão na qual se traça a genealogia destas investigações sobre diferentes processos de realojamento levados a cabo nos Estados Unidos da América, Canadá, Gana e Zâmbia, entre os anos 1950-60, ver Hay, Skinner, e Norton, «Dam-Induced Displacement and Resettlement: A Literature Review».

internacionalmente para coordenar episódios de deslocação⁹³. Nesse contexto, Terminski afirma que “as deslocações causadas por projectos de desenvolvimento nunca foram um problema social importante para os países desenvolvidos do ocidente” — os casos portugueses explorados na presente tese contrariam, em parte, esta afirmação de Terminski —, fazendo com que o tema seja “frequentemente esquecido, negligenciado ou subvalorizado pela opinião pública e várias organizações humanitárias”⁹⁴. O sociólogo Frank Vanclay corrobora esta conclusão, assinalando que “não tem sido dada suficiente atenção à fase de realojamento” de populações deslocadas por projectos de desenvolvimento económico, e que “os problemas sociais associados ao realojamento não têm recebido a consideração necessária dos promotores” desses projectos de desenvolvimento, com “poucos recursos e tempo” a serem aplicados nesse processo⁹⁵. Vanclay assinala igualmente a importância do modelo de IRR de Cernea, considerando-o “muito influente”, “largamente citado” e fundamental para a estratégia proposta pelo relatório da WCD⁹⁶.

O modelo IRR reveste-se de uma dupla importância para esta tese: permite caracterizar a condição socio-económica das populações antes da deslocação (neste caso, as populações rurais pobres portuguesas do Estado Novo), e reconhece explicitamente que o processo de deslocação pode ser, por si próprio, causa de empobrecimento durante e após a fase de realojamento. Assim, uso o modelo de IRR, a par com as conclusões do relatório da WCD⁹⁷, como guia para a análise das fontes primárias consultadas, para salientar, nesses documentos, vestígios dos riscos associados aos efeitos das barragens nas populações deslocadas — nomeadamente, os riscos de perda de terra e de propriedade (tanto privada, como comunitária), perda de trabalho e desarticulação da comunidade deslocada⁹⁸.

Uso, igualmente, na minha análise as distinções para populações afectadas pela construção de barragens do antropólogo Thayer Scudder, que, em 2006, cunhou três categorias que se revelam úteis para a análise dos casos contidos nesta investigação: (i) populações deslocadas — as que são obrigadas a abandonar as suas casas por causa da subida das águas —, (ii) populações de acolhimento — formadas pelos que

⁹³ Bogumil Terminski, *Development-Induced Displacement and Resettlement: Causes, Consequences, and Socio-Legal Context* (Stuttgart, Germany: Ibidem-Verlag, 2015).

⁹⁴ “Because displacements caused by development were never an important social problem in highly developed western countries, this issue is very often forgotten, neglected or underrated by public opinion and by several humanitarian institutions”. Terminski, *Development-Induced Displacement and Resettlement*.

⁹⁵ “Typically, there has not been enough attention given to resettlement within projects; project developers have not given the social issues associated with resettlement enough consideration; and inadequate resources and time have been allocated for the resettlement process”. Frank Vanclay, «Project-induced displacement and resettlement: from impoverishment risks to an opportunity for development?», *Impact Assessment and Project Appraisal* 35, n.º 1 (2 de Janeiro de 2017): 17.

⁹⁶ Vanclay, «Project-induced displacement and resettlement», 9.

⁹⁷ «Dams and Development».

⁹⁸ Cernea, «Risks, Safeguards and Reconstruction», 3662.

recebem, na sua comunidade, as pessoas deslocadas do primeiro grupo — e (iii) comunidades que, estabelecidas a jusante das represas, não são fustigadas pela subida do nível das águas, mas sofrem com os efeitos da profunda penetração ecológica das barragens, que alteram as suas dinâmicas económicas e produtivas⁹⁹.

Esta contribuição de Scudder resulta das críticas ao modelo que, com Elizabeth Colson¹⁰⁰, havia estabelecido na década de 1980. Este estabelece uma cronologia de deslocações em quatro fases — (1) Planeamento e Recrutamento, (2) Adaptação, (3) Formação de Comunidade e Desenvolvimento Económico e, (4) Entrega e Incorporação¹⁰¹ —, em que se identificam um conjunto de processos e comportamentos expectáveis em cada momento da deslocação e realojamento. A cada fase desta cronologia pretende-se associar desenvolvimentos desejáveis no processo de deslocação, criando mecanismos capazes de medir o nível de sucesso em cada etapa e, desse modo, nortear o processo de transferência de uma comunidade deslocada de forma bem sucedida. Ainda final da década de 1980, este modelo mereceu críticas do antropólogo William Partridge, que chamou atenção para o facto de este tender a não plasmar as nuances geográficas dos casos de estudo, essencializando a experiência das comunidades deslocadas segundo um padrão de avaliação único, independentemente da latitude em que se situam¹⁰². Em 2006, num exercício de auto-reflexão, Scudder viria a acrescentar, em resposta às críticas de Partridge (entre outros), que, de facto, o seu método original de quatro fases deixa de fora um conjunto alargado de fenómenos, por se focar numa métrica de sucesso que assume, à partida, a aplicação de programas com vista à mitigação dos impactos da deslocação, o que nem sempre sucede¹⁰³.

Se, de facto, esta fraqueza do modelo original de Scudder e Thayer limita a sua aplicação aos casos de estudo de DIDR portugueses decorridos durante o Estado Novo, cujos episódios de deslocação nem sempre mereceram uma operação de deslocação coordenada — levando-me a adoptar o modelo de Cernea, que oferece guias capazes de identificar os riscos da deslocação com base num cruzamento de

⁹⁹ Scudder, 18.

¹⁰⁰ Thayer Scudder e Elizabeth Colson, «From Welfare to Development: A Conceptual Framework for the Analysis of Dislocated People», em *Involuntary Migration and Resettlement: The Problems and Responses of Dislocated People*, ed. Art Hansen e Anthony Oliver-Smith, 1.ª ed. (Boulder, CO: Westview Press, 1982), 267–87.

¹⁰¹ No original: Planning and Recruitment Stage, Adjustment and Coping, Community Formation and Economic Development, Handing Over and Incorporation. Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 32–41.

¹⁰² William L Partridge, «Involuntary Resettlement in Development Projects», *Journal of Refugee Studies* 2, n.º 3 (1989): 373–84.

¹⁰³ Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 41–44.

diversas observações de instâncias de deslocação (DIDR) — a sua tipologia de populações afectadas revela-se, contudo, útil.

A gestão de deslocações de população, mas principalmente do seu realojamento, constituem oportunidades para aplicar novas estratégias de exploração e organização urbana e territorial. O sociólogo Charles Takes sugere que os episódios de deslocação involuntária/forçada devido à construção de barragens têm a possibilidade de servir como “projectos piloto” para implementar um conjunto alargado de desenvolvimentos — postos em marcha por empresas ou por governos — com vista ao rearranjo de dinâmicas sociais e económicas em contextos rurais¹⁰⁴. Em 2017, Vancley propõe uma leitura semelhante: alicerçando-se em Cernea, propõe que o processo de realojamento pode ser uma “oportunidade de desenvolvimento” também para as populações deslocadas por projectos infraestruturais, integrando aquelas comunidades nas tomadas de decisão relativas ao seu destino¹⁰⁵.

O aproveitamento destas “oportunidades de desenvolvimento” é plasmado na produção de documentos diversos, que podem ir desde levantamentos rigorosos do contexto das populações antes da deslocação — identificando elementos cruciais para a caracterização dessas comunidades e projectando-as nos cenários possíveis que se pretende criar com o realojamento — ao registo de discussões sobre esses processos. Os documentos produzidos neste esforço de negociação entre governos, empresas e populações constituem fontes preciosas para historicizar o modo como estas “oportunidades de desenvolvimento” foram encaradas pelas populações, e para caracterizar a construção dos sistemas tecnológicos que lhes deram origem, distinguindo e assinalando, para cada episódio, para quem é que um determinado projecto tecnológico constituiu uma oportunidade “criativa” e para quem é que ele foi “destrutivo”¹⁰⁶. Assim, os processos de deslocação e realojamento (mas principalmente os de realojamento) contribuem para evidenciar distinções importantes no tecido social e económico de populações rurais em vias de deslocação — tais como a divisão entre deslocados proprietários e não-proprietários, as ansiedades da população face à reformulação dos seus hábitos de trabalho, etc. —, e, também, do funcionamento de empresas hidroeléctricas e governos.

A interpretação das fontes produzidas no contexto da gestão de realojamentos convoca (e enriquece) historiografias diversas, obrigando à análise cruzada das diversas instâncias de DIDR em Portugal com outros domínios disciplinares. A grelha de riscos proposta pelo modelo de IRR de Cernea é, assim, usada neste trabalho como uma taxonomia dos riscos identificados em processos de deslocação involuntária

¹⁰⁴ “Resettlement areas can serve as pilot projects into which a wide range of social and economic development measures can be introduced. These could cover new farming techniques and new crops or varieties, farmers' cooperatives, processing and marketing systems, farmers' organizations, village layout, housing, health, education, community development, and so on”. Charles A. P. Takes, «Resettlement of People from Dam Reservoir Areas», em *Man-Made Lakes: Their Problems and Environmental Effects*, vol. 17, Geophysical Monograph Series (American Geophysical Union (AGU), 1973), 721.

¹⁰⁵ Frank Vancley, «Project-induced displacement and resettlement».

¹⁰⁶ Paul K. Gellert e Barbara D. Lynch, «Mega-Projects as Displacements», *International Social Science Journal* 55, n.º 175 (2003): 15–25.

ao longo de várias décadas, servindo como referencial para a análise histórica das fontes produzidas nos diferentes episódios de DIDR analisados nesta investigação.

1.5 Estado da arte

Conforme assinalado, as questões abordadas na presente tese mereceram (e merecem) ampla reflexão internacional. No que respeita ao caso português, contudo, o tema da submersão de aldeias por barragens hidroeléctricas é afluído por escassos trabalhos dedicados a casos de estudo específicos, dispersos por diversas disciplinas, e nunca enquadrados como um fenómeno sistematizado. Assim, é possível encontrar análises dedicadas aos casos concretos de submersão nas áreas da arquitectura, do urbanismo, da geografia ou da antropologia, mas quase sempre sobre os mesmos dois casos — Vilarinho da Furna e Luz —, criando um vazio de literatura que urge remediar. No âmbito da história da tecnologia, estes casos de submersão são pontualmente afluídos em trabalhos sobre a história da energia e da electricidade em Portugal, não lhes tendo sido concedida, até agora, uma análise sistematizada, enquanto fenómeno intrínseco à electrificação nacional do Estado Novo — tendência que esta tese vem contrariar.

1.5.1 Aldeias submersas e DIDR em Portugal

O trabalho de investigação sobre aldeias submersas em Portugal debruça-se exclusivamente sobre os casos de Vilarinho da Furna e da Aldeia da Luz, e, quase sempre, em separado. Contudo, um varrimento da literatura sobre estes dois episódios permite vislumbrar, ocasionalmente, a presença de mais casos: o geógrafo Orlando Ribeiro, no prefácio à edição de 1981 do levantamento etnográfico de Vilarinho da Furna, coordenado pelo etnólogo Jorge Dias, dá conta de um conjunto de “outras aldeias” que foram submersas pela construção de barragens¹⁰⁷. Os sociólogos João Reino, Lucinda Duarte e Manuel Antunes referem-se à existência de “múltiplos exemplos que se poderiam apontar” em comparação com Vilarinho da Furna e Luz¹⁰⁸. Contudo, estas “outras aldeias” ficam, muitas vezes, por nomear. No decorrer desta investigação, foi muitas vezes difícil encontrar fontes relativas a estes casos, o que, por si, atesta da sua invisibilidade na historiografia. No entanto, estas aldeias são por vezes identificadas e documentadas em egodocumentos produzidos por antigos moradores ou por grupos e associações informais dedicados a preservar a memória de determinada aldeia submersa, principalmente *online*¹⁰⁹.

¹⁰⁷ Orlando Ribeiro, «Nota preliminar», em *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*, 2ª ed., Temas portugueses (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981), 11.

¹⁰⁸ João Pedro Reino, Lucinda Coutinho Duarte, e Manuel de Azevedo Antunes, «Mitos e realidades: de Vilarinho da Furna à Aldeia da Luz», em *VI Congresso Português de Sociologia* (Universidade Nova de Lisboa-Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas, 2008).

¹⁰⁹ Deste conjunto, destaco as obras publicadas: Domingos Alberto Tavares da Silva, *A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais* (Lousã: Gráfica da Lousã, 1949); Amorim Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação* (Barcelos: Tip. Vitória, 1953); Manuel de Azevedo Antunes,

Pontualmente, é ainda possível atestar a existência destas “outras aldeias” em trabalhos cujo foco lhes é tangente, especialmente no âmbito das disciplinas de arquitectura e de geografia: a aldeia da Venda Nova é focada num capítulo na tese de doutoramento do arquitecto César Moreira sobre a obra produzida pelo arquitecto Januário Godinho ao serviço da HICA¹¹⁰; a nova aldeia da Faia é referida na tese de mestrado da arquitecta Andreia Martins sobre a habitação temporária no Picote, na qual a autora atribui a autoria do projecto ao arquitecto Rogério Ramos, sem o contextualizar, quer no processo de submersão parcial da antiga aldeia pela barragem do Vilar, quer na produção do gabinete de arquitectura da HED, como responsável pelo desenho de vários bairros habitacionais para trabalhadores daquela empresa¹¹¹.

Relativamente aos casos de estudo, Vilarinho da Furna mereceu o já citado estudo etnológico coordenado por Jorge Dias¹¹², responsável por trazer a aldeia à atenção de um leque variado de investigadores e artistas¹¹³. Desse conjunto, é de destacar o documentário filmado por António Campos no último ano da deslocação da aldeia¹¹⁴, por constituir um raro registo de testemunhos prestados directamente por deslocados, sem vestígios de mediação de terceiros na articulação das respostas¹¹⁵. Igualmente relevante para o caso de Vilarinho da Furna é a produção de Manuel de Azevedo Antunes, tanto a académica¹¹⁶, na qualidade de sociólogo, como na qualidade de autor de artigos de jornal escritos

Requiem por Vilarinho da Furna — Uma Aldeia Afundada, vol. N.º 2, Colecção meia hora de leitura (Lisboa: Biblioteca da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1994); Carlos da Luz, *Requiem pela Aldeia da Luz: Subsídios Para a Denúncia de um Etnocídio Planeado*, Terra que já foi terra (Aljezur: Suledita, 2000); António José Soares Pereira, *Vidas de um povo*, 2ª Edição (Ventosa, Vieira do Minho: António José Soares Pereira, 2017); José M. Dionísio, *Aldeia Nova de Ourique — Sua História, Sua Gente*, 1ª Edição, Falas Alentejanas (Castro Verde: Narrativa, 2020).

¹¹⁰ César Alexandre Gomes Machado Moreira, «Hidroeléctrica do Cávado (1944-1966): A construção da paisagem hidroeléctrica do Cávado e as obras de Januário Godinho» (Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2020).

¹¹¹ Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957».

¹¹² Jorge Dias et al., *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária* (Porto: Inst. para a Alta Cultura. Centro de Estudos de Etnologia Peninsular, 1948).

¹¹³ A submersão de Vilarinho da Furna foi objecto de vários trabalhos em diversas áreas, desde os estudos comparatistas ao turismo. Destaco os seguintes: Peter Haysom, «“Estes povos pastoris”: entre a aldeia de Vilarinho da Furna e a literatura de Miguel Torga», *Cadernos de Literatura Comparada*, n.º 38 (4 de Julho de 2018): 247–70; Pedro Miguel da Costa Oliveira, «Análise de uma Comunidade Comunitária: Vilarinho da Furna VS Comunidade Portuguesa», *E- Revista de Estudos Interculturais*, n.º 1 (2013); Jorge Coelho e Catarina Mota, «Vilarinho das Furnas, uma aldeia submersa no Parque Nacional Peneda-Gerês: da intensa vida rural do passado à actual dinâmica turística», *RITUR - Revista Iberoamericana de Turismo* 10, n.º 2 (5 de Novembro de 2020): 93–104; Vilarinho da Furna foi ainda inspiração para duas obras de ficção: Miguel Torga, «A Barragem», em *Pedras lavradas: contos*, 2a ed. rev (Coimbra: Coimbra Editora, 1958); André Gago, *Rio Homem*, 1a ed, Romance (Alfragide: Asa, 2010).

¹¹⁴ António Campos, *Vilarinho das Furnas*, Documentário, 1971.

¹¹⁵ O filme, de resto, mereceu trabalho de investigação dedicado: José da Silva Ribeiro, «Algumas notas à margem do filme Vilarinho das Furnas de António Campos», *DOC On-line: Revista Digital de Cinema Documentário*, n.º 32 (2022): 62–81.

¹¹⁶ Reino, Duarte, e Antunes, «Mitos e realidades»; Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna: para um Projecto de Desenvolvimento Sustentável», *Atalaia* 4 (1999): 187–202; Manuel de Azevedo Antunes, Lucinda

na sua condição de furnense deslocado¹¹⁷. Em particular, os testemunhos do antigo furnense prestam-se ao cruzamento com outras fontes primárias de modo a averiguar quais os aspectos salientes da deslocação.

Relativamente às aldeias submersas, salientam-se duas teses de mestrado: a primeira, da geógrafa Ana Oliveira, debruça-se sobre a deslocação da Aldeia da Luz, comparando-a não só com a evacuação de Vilarinho da Furna, mas também com a da Foz do Dão¹¹⁸, e constituindo, por isso, uma excepção no panorama académico relativo à submersão de aldeias. Contudo, o capítulo relativo à Foz do Dão fundamenta-se apenas num único artigo de jornal, demonstrando a ausência do trabalho de fontes relativamente a episódios de submersão que não sejam Vilarinho da Furna ou Luz. A segunda tese de mestrado é a do historiador Osvaldo Alves, que estabelece uma comparação entre a deslocação de Vilarinho da Furna e a da povoação de Guapé, no Brasil¹¹⁹: Marques faz o varrimento de vários jornais, comparando a cobertura das inaugurações das duas barragens para daí tirar ilações sobre as diferentes interpretações de património dos dois países. Ainda que a metodologia do autor acabe por se circunscrever, por natureza, a um conjunto de fontes muito reduzido, a comparação de Vilarinho com um caso não-português contribui para a inscrição daquele episódio num corpo de literatura internacional sobre deslocações involuntárias devido à construção de barragens.

Além do caso de Vilarinho, e conforme referido acima, a investigação sobre episódios de DIDR em Portugal foca-se no caso da Luz. O processo de deslocação e realojamento na nova aldeia, construída para esse propósito, reuniu uma extensa equipa de investigadores de várias disciplinas, da antropologia à sociologia, passando pelos arquitectos envolvidos na construção da nova aldeia; por esse motivo, a deslocação da Luz encontra-se bem documentada¹²⁰. O trabalho produzido no realojamento da população, sustentando na construção e funcionamento do Museu da Luz como parte integrante desse

Coutinho Duarte, e João Pedro Reino, «Barragens de Portugal: de Vilarinho da Furna à Aldeia da Luz, com passagem pelo Douro Internacional», *Revista Lusófona de Humanidades e Tecnologias*, n.º 10 (2006): 13–21; Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna: um projeto museológico de turismo sustentável», *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo* 4 (2014): 22–35.

¹¹⁷ Manuel de Azevedo Antunes, Vilarinho da Furna, uma aldeia afundada, Estudos 3 (Lisboa: A Regra do Jogo, 1985); Antunes, Requiem por Vilarinho da Furna — Uma Aldeia Afundada; Manuel de Azevedo Antunes, Memórias de Vilarinho da Furna: uma Aldeia Afundada, 1.ª edição (Loures: Grupo Folclórico Verde Minho, 2018).

¹¹⁸ Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira, «Processos de desterritorialização e filiação ao lugar: o caso da Aldeia da Luz» (Tese de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011).

¹¹⁹ Osvaldo Marques Alves, «As Barragens e o Património de Comunidades Afogadas: Estudo Comparativo de Vilarinho das Furnas e Guapé.» (Tese de mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015).

¹²⁰ Clara Saraiva, «Aldeia da Luz: entre dois solstícios, a etnografia das continuidades e mudanças», *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, n.º vol. 7 (1) (1 de Maio de 2003): 105–30, <https://doi.org/10.4000/etnografica.2876>; Clara Saraiva, *Luz e Água: Etnografia de um Processo de Mudança* (Museu da Luz/EDIA, 2005).

processo que inclui uma narrativa da memória, e uma extensa cobertura mediática garantiram que a Luz fosse sendo objecto de diversas investigações após a submersão¹²¹. Por fim, os sucessivos avanços e recuos responsáveis pelo longo período de concretização da barragem do Alqueva permitiram a publicação de propostas alternativas àquele projecto infraestrutural¹²².

1.5.2 Historiografias da tecnologia em Portugal — energia e electricidade

O enquadramento da submersão de aldeias como parte da teia de efeitos decorrentes da construção da rede eléctrica nacional do Estado Novo respalda a abordagem que agrega o conjunto de trabalhos em história da tecnologia presentes no 4.º volume da colecção Ciência, Tecnologia e Medicina, *Inovação e Contestação — Séc. XX*, editado pelas historiadoras da tecnologia Maria Paula Diogo, Cristina Luís e M. Luísa Sousa¹²³. Os contributos reunidos nesta colecção, editada como produto do trabalho de síntese historiográfica coordenado pelo Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia (CIUHCT), compõe um leque alargado de contributos que correm cinco séculos, e que foram produzidos com o objectivo de traçar uma história de Portugal a partir da perspectiva da ciência, da tecnologia e da medicina, evidenciando o seu papel fundamental — e indissociável do poder político — na construção do estado português¹²⁴. Conforme sublinham as editoras do volume, as lentes de análise da história da tecnologia têm contribuído com um conjunto de abordagens e “visões alternativas” sobre o século XX, propondo uma leitura desse período como “muito menos sincopado” e “mais enredado e labiríntico” do

¹²¹ *A Minha Aldeia Já Não Mora Aqui* (Museu da Luz/EDIA/Laranja Azul, 2006); Saraiva, *Luz e Água: Etnografia de um Processo de Mudança*; Da produção publicada com a chancela do museu, destaco Clara Saraiva et al., *Museu da Luz: Aldeia da Luz*, Museu da Luz (Luz: Museu da Luz/EDIA, 2003); A aldeia da Luz foi objecto de várias dissertações de mestrado (conjunto em que se inclui também a minha, responsável pelo início do meu interesse pelo fenómeno da submersão de aldeias em Portugal, a que o presente trabalho de investigação dá continuidade): Luís André Pereira, «Aldeia da Luz: o Passado e o Presente» (Tese de mestrado, Lisboa, FA-UTL, 2010); Marianne Lopes de Moraes, «Aldeia da Luz pós Alqueva: a relação da população com a albufeira sob o ponto de vista da água» (Tese de mestrado, Monte de Caparica, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 2019); Oliveira, «Processos de desterritorialização e filiação ao lugar»; Por fim, destaco o trabalho do sociólogo João Pedro Reino, tanto a título individual como em colaboração com Lucinda Duarte e Manuel Antunes: João Pedro Reino, «A Barragem de Alqueva e a Aldeia da Luz – Uma Aldeia em “Mudança”» (Vº Congresso Português de Sociologia, Braga, 2005); João Pedro Reino, «Aldeia da Luz, uma aldeia em ‘mudança’ – a aldeia imaginada» (Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia, Braga: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2005), 76–82; João Pedro Reino, Lucinda Coutinho Duarte, e Manuel de Azevedo Antunes, «Alqueva e a aldeia da Luz: que futuro?», *CEPAD – Centro de Estudos da População, Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa*, 2006.

¹²² Eduardo Ramos da Costa et al., *Barragem de Alqueva: livro negro* (Lisboa: Edições Amanhã, 1981).

¹²³ Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, eds., *Inovação e Contestação — Séc. XX*, vol. 4, 4 vols., Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal (Lisboa: Tinta-da-china, 2021).

¹²⁴ Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, eds., «Introdução ao Volume», em *Inovação e Contestação — Séc. XX*, vol. 4, Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal (Lisboa: Tinta-da-china, 2021), 15.

que as análises clássicas da história política possam sugerir¹²⁵: segundo as editoras, estas leituras põem em evidência continuidades entre diferentes períodos, regimes e políticas que ficam, por vezes, invisibilizadas pelas análises da história política, tanto no cenário internacional como nacional.

Na presente investigação, essas continuidades verificam-se nas esferas dos construtores de sistemas (na continuação ou efectivação de políticas energéticas e tecnológicas que antecedem o Estado Novo), mas também nas camadas subalternas dos que “estiveram no caminho” das hidroeléctricas. A resistência à deslocação imposta pelas barragens¹²⁶, motivada pela perda de propriedades (individuais e comunitárias) contribui para desmistificar não só a suposta pacatez do mundo rural do Estado Novo – noção, de resto, criada pelo próprio regime, para efeitos de propaganda –, mas também para reforçar a noção, já expressa anteriormente, de que os protestos populares em Portugal não constituem “uma singularidade histórica do Portugal contemporâneo” do pós-25 de Abril¹²⁷. Analisar as sublevações provocadas pela perda de terras no contexto da construção de barragens convoca, por isso, um olhar sobre as relações de propriedade no território rural português, em particular sobre os mais pobres¹²⁸.

À luz desse racional, o trabalho da historiadora Ana Paula Silva é relevante não só por descrever a electrificação das ex-colónias de Angola e Moçambique, mas principalmente por demonstrar, a partir desse processo, como poderes políticos e económicos concorreram na construção de barragens nos territórios ultramarinos, traçando redes de circulação de conhecimento e tecnologias que consolidaram dinâmicas de poder entre a “metrópole” — o centro — e as ex-colónias — a periferia¹²⁹. Ana Paula Silva organizou, ainda, dois eventos centrados na análise das complexas articulações que projectos de barragens envolvem: a sessão “Hydroimperialism, hydrocapitalism, communism and what else?”, no encontro anual do ICOTHEC, em 2016, e o *workshop* “Hydroimperialism, Hydrocapitalism, Communism and Crises”, realizado em Julho de 2017 na Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA, no Monte de Caparica, e no qual participei¹³⁰. Ambos os eventos visaram reflectir e discutir o papel das barragens enquanto instrumentos de “hidro-poder” e como tecnologias de demonstração do poder

¹²⁵ Diogo, Luís, e Sousa, 4:15.

¹²⁶ Faço o enquadramento do conceito de resistência na página 17.

¹²⁷ Silva, «Recampanisar no Estado Novo — Propriedade, Estado e os seus sujeitos», 105. Introduzo e exploro esta citação da historiadora Elisa Lopes da Silva na página 20.

¹²⁸ Relativamente à historiografia da pobreza, ver: Frederico Ágoas e José Neves, *O Espectro da Pobreza — História, Cultura e Política em Portugal no Século XX* (Lisboa: Mundos Sociais, 2016); Ana Isabel Queiroz et al., *Pobreza e fome, uma história contemporânea. Temas, metodologias e estudos de caso* (Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2022).

¹²⁹ Silva, «Barragens, Planos e Ambiente na Electrificação das Colónias Portuguesas em África», 453–54.

¹³⁰ A experiência revelou-se fundamental para a realização deste trabalho: expondo-me a um conjunto de lentes de análise aplicáveis à deslocação de populações por barragens que acabariam por me fazer revisitar os pressupostos da minha tese de mestrado em arquitectura, relativa à Aldeia da Luz, e propor, uns anos mais tarde, o projecto para este trabalho de investigação.

estatal, dando particular destaque às dinâmicas e relações entre centro e periferia, à luz do conceito de “hidro-imperialismo” proposto pela historiadora Sara B. Pritchard na sua análise ao caso da França colonial¹³¹. Para além do trabalho de Ana Paula Silva, são também de assinalar as contribuições dos restantes organizadores dos dois eventos: as do historiador Jiří Janáč, sobre a construção de um “hidro-socialismo” na antiga Checoslováquia¹³²; e as do historiador Benjamin Brendel, sobre a construção da barragem de Mequinenza nas décadas de 1950 e 1960, na província espanhola de Saragoça, Aragão, durante o governo de Franco¹³³.

O trabalho de Brendel é particularmente relevante para a presente investigação por analisar o hidro-poder franquista a partir das disputas espoletadas pelos habitantes locais contra as directivas governativas relativamente à barragem — tanto os protestos contra o seu realojamento forçado noutra cidade construída de propósito para o efeito, como pela reivindicação de melhores compensações pelos terrenos submersos, arriscando, em ambos os casos, a criminalização pelo regime¹³⁴. Apesar da existência de uma miríade de trabalhos relativos aos projectos hidráulicos da ditadura de Franco — de que o volume *Liquid Power*¹³⁵ representará talvez a face mais visível —, as resistências de populações locais aos lugares de implantação de barragens, especialmente das comunidades que são deslocadas pela construção da infraestrutura, não tem particular expressão nos trabalhos sobre o hidro-poder espanhol no século XX.

O enquadramento das aldeias submersas nas campanhas de electrificação nacional obriga ainda, necessariamente, a uma passagem pela historiografia da energia em Portugal. No âmbito da história da tecnologia, são relevantes os trabalhos produzidos pela historiadora Ana Cardoso de Matos, em

¹³¹ Sara B. Pritchard, «From hydroimperialism to hydrocapitalism: “French” hydraulics in France, North Africa, and beyond», *Social Studies of Science* 42, n.º 4 (2012): 591–615.

¹³² Jiří Janáč, «Building hydrosocialism in Czechoslovakia», *Global Environment* 13, n.º 3 (2020): 610–33.

¹³³ Benjamin Brendel, «Dam Construction in Francoist Spain in the 1950s and 1960s: Negotiating the Future and the Past», *Sustainable Development* 28, n.º 2 (2020): 396–404.

¹³⁴ “[The local inhabitants] were confronted with forced resettlement to a planned model town close by, they faced no or inadequate compensation for the loss of their homes, and they risked the threat of becoming criminalized by Francoist state officials, with all the possible consequences this entailed under the Spanish dictatorship”. Brendel, 398.

¹³⁵ E. Swyngedouw, *Liquid power: water and contested modernities in Spain, 1898-2010*, Urban and industrial environments (Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2015).

particular o que dedicou à construção das paisagens da hidroeletricidade em Portugal¹³⁶ e ao modo como a circulação internacional de engenheiros de barragens contribuiu para essa construção¹³⁷.

A história da electrificação de Portugal está bem documentada num conjunto vasto de investigações e monografias¹³⁸. O volume coordenado pelo historiador Nuno Madureira permite aceder a um entendimento abrangente das políticas energéticas portuguesas no século XX, incluindo a contextualização da Lei n.º 2002 como instrumento na concretização da soberania energética nacional, com várias contribuições relevantes para esta investigação¹³⁹, informação que é complementada pelo trabalho do mesmo historiador sobre o papel do Estado nas dinâmicas do mercado e da construção de infraestruturas da electricidade¹⁴⁰.

Sobre a construção da rede eléctrica nacional, a tese de doutoramento do historiador económico João Figueira, balizada entre as décadas de 40 e 70 do século XX — começando com a Lei n.º 2002 e terminando na fundação da EDP —, acompanha em detalhe o percurso de várias empresas que intervieram na construção e dinamização da rede eléctrica nacional, contextualizando as suas fundações, fusões e de desaparecimentos com as decisões políticas do regime relacionadas com o sector energético¹⁴¹. Neste mapeamento, Figueira assinala a submersão de algumas aldeias como consequência da construção de barragens, identificando especificamente as inundações de Vidual de Baixo, da Faia e de Vilarinho da Furna, cujos processos refere brevemente em notas de rodapé. A obra em três tomos, coordenada por José Brandão de Brito, Manuel Heitor e Maria Fernanda Rollo, que resultou da exposição *Engenho e Obra – A Engenharia em Portugal no Século XX*, patente na Cordoaria Nacional

¹³⁶ Ana Cardoso de Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal: um exemplo das paisagens de inovação técnica», em *Estudos da Paisagem*, vol. 1 (Lisboa: Ed. IHC-FCSH-UNL, 2017), 53–67; Matos et al., *A electricidade em Portugal: dos primórdios à 2a Guerra Mundial*; Ana Cardoso de Matos, «Landscape and Heritage of Hydroelectricity in Portugal», em *Los bienes culturales y su aportación al desarrollo sostenible* (Alicante: Publicaciones de la Universidad de Alicante, 2012), 381–94.

¹³⁷ Ana Cardoso de Matos, «The Spread of Scientific Knowledge and Technology Transfer: André Coyne (1891–1960) and the Construction of Dams in 20th Century Portugal», em *In Foreign Lands: The Migration of Scientists for Political or Economic Reasons*, ed. Maria Teresa Borgato e Christine Phili (Cham: Springer International Publishing, 2022), 203–19.

¹³⁸ Ana Cardoso de Matos et al., *A electricidade em Portugal: dos primórdios à 2a Guerra Mundial* (Lisboa: EDP - Museu da Electricidade, 2004); Mário Mariano, *História da Electricidade* (s.n.: EDP - Electricidade de Portugal, 1993); Jaime Alberto do Couto Ferreira e João José Monteiro Figueira, *A electrificação do centro de Portugal no século vinte* (S.l.: EDP, 2001).

¹³⁹ Nuno Luís Madureira, ed., *A História da Energia: Portugal, 1890-1980* (Lisboa: Livros Horizonte, 2005).

¹⁴⁰ Nuno Luís Madureira, «Enterprises, incentives and networks: The formative years of the electrical network in Portugal, 1920-1947», *Business History* 49:5 (2007): 625–45; Nuno Luís Madureira, «A nacionalização da electricidade em Portugal», *Labor e Engenho* 9, n.º 1 (Março de 2015): 150–58; Nuno Luís Madureira e Diego Bussola, «As Políticas Públicas», em *A História da Energia: Portugal, 1890-1980* (Livros Horizonte, 2005), 47–78.

¹⁴¹ João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012).

em 2003, conta com vários capítulos dedicados à construção da rede eléctrica portuguesa¹⁴²; igualmente inseridos nesta obra, são relevantes os capítulos dedicados à construção de barragens, tanto para produção de electricidade, como para irrigação agrícola¹⁴³.

Um levantamento sobre a história da electricidade em Portugal contempla necessariamente o extenso trabalho em história económica de Maria Fernanda Rollo e José Maria Brandão de Brito, tanto pela sua importância para a compreensão da electrificação como desígnio nacional, enquanto garante da soberania energética, como do seu lugar no processo na aceleração da indústria nacional¹⁴⁴. Os contributos de Rollo e Brandão de Brito são igualmente cruciais para o retrato de duas personalidades relevantes em todo este processo: o engenheiro civil Ezequiel de Campos e o engenheiro electrotécnico José Ferreira Dias Júnior¹⁴⁵. O trabalho sobre estas duas personalidades inscreve-se, por sua vez, no

¹⁴² J. Faria Ferreira, «Aproveitamentos hidroeléctricos situados em troços de rios fronteiriços», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 747–56; Jaime Ferreira, «Electrificação», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 667–80; Luís Lucena Ferreira, «A produção de electricidade na segunda metade do século XX e a engenharia nacional», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 727–46; Sidónio de Freitas Branco Paes, «Origens da Electrificação em Portugal: Uma Ideia à Procura de Ambiente», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 77–130; Álvaro Ferreira da Silva, Ana Cardoso de Matos, e Bruno Cordeiro, «Ciência, tecnologia e indústria nos primórdios da electricidade em Portugal», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 47–76; Fernando Ivo Gonçalves, «Memória de Uma Época na Evolução do Sector Eléctrico Nacional», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 681–708.

¹⁴³ Rui Candeias Jacinto, «As barragens em Portugal: de finais de Oitocentos ao limiar do século XXI», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 801–20; Rui Candeias Jacinto, «Dos primeiros projectos a Alqueva: a hidráulica agrícola portuguesa no último século», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 347–68; António Silva Gomes, José Dias da Silva, e António Nascimento Pinheiro, «Barragens», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 821–60.

¹⁴⁴ José Maria Brandão de Brito, «A electrificação como base do desenvolvimento: Ezequiel de Campos e Ferreira Dias», em *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico* (Lisboa: CISEP, 1992), 395–408; Maria Fernanda Rollo, «‘Hulha Branca’: Uma História de Triunfos, Impasses e de Renovados Desafios», *Revista Ingenium* 88 (2005); Maria Fernanda Rollo, «A industrialização em Portugal no pós-guerra (1947-1973)», *Dicionário de História do Estado Novo* 1 (1996): 465–80; Maria Fernanda Rollo, «Memória do I Congresso Nacional de Engenharia (1931)», *Ingenium, Revista da Ordem dos Engenheiros*, n.º 120 (2010): 94–95; Maria Fernanda Rollo, «Recordar a História da Electrificação de Portugal em 2015 — Ano Internacional da Luz», *Ingenium* 145 (2015): 91–93; Maria Fernanda Rollo, «Portugal e a Reconstrução Económica do Pós-Guerra. O Plano Marshall e a economia portuguesa dos anos 50» (2005).

¹⁴⁵ Maria Fernanda Rollo e José Maria Brandão de Brito, «Ferreira Dias e a Constituição da Companhia Nacional de Electricidade», *Análise Social* 31, n.º 136/137 (1996): 343–54; Brito, «A electrificação como base do

debate sobre o papel dos engenheiros no Estado Novo. No âmbito desse debate, enquadram-se também, além dos trabalhos já citados dos historiadores Nuno Madureira e Tiago Saraiva, as contribuições das historiadoras da tecnologia Maria Paula Diogo¹⁴⁶ e M. Luísa Sousa¹⁴⁷. O trabalho produzido pelo historiador da tecnologia Tiago Saraiva tem um aporte relevante para esta tese por relacionar diversas iniciativas para a transformação do território português e demonstrar como a articulação desses diferentes projectos infraestruturais¹⁴⁸ — que, conforme defendo acima, poderá ser categorizado como um LTP — procurou construir o país idealizado pelo Estado Novo.

A produção escrita de Ezequiel de Campos e Ferreira Dias, facilmente acessível pelo trabalho de preservação e disseminação de várias instituições, é igualmente relevante para a compreensão do pensamento que norteou a implementação das políticas do Estado Novo no que diz respeito à electrificação. Da produção de Ezequiel de Campos, é de assinalar em particular a que é dedicada à electricidade e ao seu papel enquanto espinha dorsal de um projecto de transformação do território em várias frentes articuladas¹⁴⁹ — e em cuja articulação vejo as características do que, segundo a terminologia do sociólogo Benward Joerges, é descrito como um LTP¹⁵⁰. Do mesmo modo, é igualmente relevante a leitura dos textos de Ferreira Dias, publicados principalmente na revista *Técnica* do Instituto Superior Técnico, mas com contributos relevantes espalhados por várias publicações.

1.5.3 Historiografias da arquitectura em Portugal — habitação rural

Discutir os procedimentos formais que norteiam a construção de novas habitações no contexto da criação de paisagens tecnológicas do século XX português implica inscrevê-las (quando concretizadas) nos discursos arquitectónicos em confronto ao longo do período do Estado Novo. Assim, é necessário um enquadramento das discussões sobre a “Casa Portuguesa”, no final do século XIX, e que sustentam a

desenvolvimento: Ezequiel de Campos e Ferreira Dias»; José Maria Brandão de Brito, «Introdução», em *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos (1926-1962)*, vol. I, Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português (Lisboa: Banco de Portugal, 1998), IX–XXV.

¹⁴⁶ Maria Paula Diogo e Tiago Saraiva, *Inventing a European Nation — Engineers for Portugal, from Baroque to Fascism*, Synthesis Lectures on Global Engineering (Morgan & Claypool, 2020). Ver, em particular, o capítulo “A construção e desenvolvimento de grandes barragens em abóbada em Portugal — O LNEC”, a partir da página 55, dedicado à construção de barragens em abóbada.

¹⁴⁷ M. Luísa Sousa, «A mobilidade automóvel em Portugal. A construção do sistema socio-técnico, 1920-1950» (Tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa & Université de la Sorbonne Nouvelle, 2013).

¹⁴⁸ Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes»; Tiago Saraiva, «Inventing the Technological Nation: The Example of Portugal (1851–1898)», *History and Technology* 23, n.º 3 (1 de Setembro de 2007): 263–73; Tiago Saraiva, «Laboratories and landscapes: the Fascist New State and the colonization of Portugal and Mozambique», *Journal of History of Science and Technology* 3 (2009): 35–61; Tiago Saraiva, «Paisagem Tecnológica: as Grandes Barragens e a Colonização do Território Português no Século XX» (V Congresso Ibérico Gestão Planeamento da Água, Faro, 2006).

¹⁴⁹ Campos, *Problemas Fundamentais Portugueses*.

¹⁵⁰ Ver a definição de LTP na página 46.

construção de um vocabulário arquitectónico do regime do Estado Novo, que a sucessão das diferentes visões modernistas na arquitectura complicaram. O trabalho da arquitecta e historiadora Ana Tostões é crucial para um enquadramento do papel da tecnologia na construção do património arquitectónico do século XX português¹⁵¹. As expressões dos vários modernismos portugueses neste período são, de resto, abordadas por uma vasta gama de investigações e monografias¹⁵². Neste contexto, o uso do betão enquanto material moderno por excelência é enquadrado no contexto português por via de trabalhos de diversas áreas disciplinares¹⁵³: numa perspectiva que é tangente à historiografia da arquitectura, mas que incide na importância que esta teve nas obras públicas construídas pelo regime do Estado Novo, a tese de Sandra Almeida sobre o legado do engenheiro Duarte Pacheco é igualmente relevante, abordando inclusivamente aspectos da actividade do engenheiro e ministro que são relevantes para a análise da submersão de aldeias por barragens, como a criação e aplicação de novos regimes de expropriação¹⁵⁴.

A importância do desenho das estações hidroeléctricas no contexto das obras públicas do regime é, de resto, coberta por várias investigações e monografias de arquitectura que se desdobram sobre os vários aspectos da construção daqueles equipamentos: o “moderno escondido” das estações de Picote, Miranda e Bemposta, todas no rio Douro, é talvez o mais estudado, tendo na monografia editada pelos arquitectos Cannatà e Fernandes uma celebração maior desses três casos, onde reflectem sobre o lugar daquelas estações hidroeléctricas no modernismo português, sustentando a tese de Tostões quanto à importância das grandes obras de engenharia na produção arquitectónica da segunda metade do século XX¹⁵⁵. A importância destes casos para a aceitação e disseminação do modernismo na arquitectura nacional, e a sua expressão nas obras tecnológicas do Estado Novo, são atestadas, também, pela tese de Nélío Seixas

¹⁵¹ Tostões, A Idade Maior: cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa.

¹⁵² Manuel Lacerda, Miguel Soromenho, e Ana Tostões, *Arquitectura moderna portuguesa 1920 1970* (Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2003); José Manuel Fernandes, *Português Suave. Arquitecturas do Estado Novo* (Lisboa: IPPAR, 2003); sobre a relação entre obras de engenharia de expressão moderna do Estado Novo, ver José Augusto França, «Arquitectura de Engenheiros: do Ferro ao Betão», *Arquitectura de engenheiros*, 1980, 7–8; sobre a relação complicada dos modernismos arquitectónicos com o poder e a representação de uma linguagem nacionalista, ver Alexandra Cardoso e Maria Helena Maia, «Arquitectura e Poder. Para uma historiografia do Movimento Moderno em Portugal», *Apropriações do Movimento Moderno / Apropriaciones del Movimiento Moderno*, n.º 1 (Setembro de 2012): 113–20.

¹⁵³ Nuno Portas, «O Ciclo do Betão em Portugal», em *Arquitectura de Engenheiros-Séculos XIX e XX — Participação Portuguesa*, Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980); Isabel Bolas, «Cimento e Corporativismo no Estado Novo», em *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, Volume 4: Inovação e Contestação - Séc. XX*, vol. 4, 4 vols. (Lisboa: Tinta-da-china, 2021), 317–48.

¹⁵⁴ Sandra Vaz Costa Marques de Almeida, «O país a régua e esquadro: urbanismo, arquitectura e memória na obra pública de Duarte Pacheco» (Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009).

¹⁵⁵ Cannatà e Fernandes, *Moderno escondido*.

sobre os mesmos casos de estudo¹⁵⁶. Relacionada também com o “moderno escondido” do Douro, mas olhando para outra dimensão desses projectos, a tese de mestrado da arquitecta Andreia Jorge Martins foca-se, em particular, sobre o gabinete de projectos de arquitectura da Hidro-eléctrica do Douro, responsável pela concretização dos bairros temporários para trabalhadores¹⁵⁷. O bairro operário do Picote é o ponto de partida da tese de Maria Lourenço Pequito sobre o papel da hidroelectricidade na construção de identidades sociais¹⁵⁸, sendo igualmente um dos casos ilustrativos do património das barragens portuguesas¹⁵⁹.

O lugar das aldeias submersas, enquanto aglomerados populacionais rurais, obriga, ainda, a uma passagem pela literatura sobre o “Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal”¹⁶⁰. Decorrido ao longo da década de 50, a realização deste levantamento marca um momento incontornável na construção da identidade dos arquitectos modernos portugueses, contribuindo para uma caracterização heterogénea do Portugal rural, de que estas aldeias fazem parte. O trabalho de Maria Helena Maia e Alexandra Cardoso é, neste domínio, relevante para enquadrar historicamente esta campanha e a sua importância para as expressões portuguesas do movimento moderno, assim como das sucessivas apropriações e revisitações deste documento como suposto instrumento de contestação ao regime do Estado Novo¹⁶¹.

Por fim, o lugar das aldeias submersas no cruzamento de várias frentes do programa tecnológico de larga escala do Estado Novo convoca, ainda, o trabalho de Filipa Guerreiro sobre as colónias agrícolas da Junta de Colonização Interna¹⁶².

¹⁵⁶ Nélcio Miguel Seixas, «A Revisão dos anos de 1950 no Urbanismo e Arquitectura do Douro Internacional — Barrocal do Douro - Miranda do Corvo - Cardal do Douro» (tese de mestrado, Vila Nova de Cerveira, Escola Superior Gallaecia, 2015).

¹⁵⁷ O gabinete de estudos arquitectónicos da HED serviu de rampa de lançamento para as carreiras de vários jovens arquitectos portugueses, que deixariam marcas indeléveis no património arquitectónico português da segunda metade do séc. XX. Apesar de o arquitecto Rogério Ramos ser identificado neste trabalho enquanto colaborador nos projectos de alojamento temporário, a menção ao seu papel como projectista responsável pela novas casas da Faia, aldeia parcialmente submersa pela barragem do Vilar, em 1965, é praticamente ignorada: Martins refere apenas que o arquitecto “realizou projectos como a aldeia da Faia”, sem a enquadrar na produção do mesmo gabinete responsável pela construção dos bairros temporários a que dedica a sua investigação. Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957».

¹⁵⁸ Pequito, «Hidroelectricidade e Identidade Social».

¹⁵⁹ Silva, «Muros que Erguem Causas – Barragens e Património. Os casos de Picote, Côa e Tua».

¹⁶⁰ *Arquitectura popular em Portugal*, 2a edição (Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses, 1980).

¹⁶¹ Maria Helena Maia e Alexandra Cardoso, «O Inquérito à Arquitectura Regional: contributo para uma historiografia crítica do Movimento Moderno em Portugal», em *IV Congresso de História da Arte Portuguesa — Homenagem a José-Augusto França* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013), 535–52.

¹⁶² Filipa de Castro Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960*, Fora de Série 15 (Porto: Dafne, 2022); Filipa de Castro Guerreiro, «Colónias Agrícolas Portuguesas construídas pela Junta de Colonização Interna entre 1936 e 1960 — A casa, o assentamento, o território» (Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2015).

1.6 Arquivos e fontes primárias

Uma parte significativa das fontes primárias consultadas para a produção desta tese provêm do Centro de Documentação da Fundação EDP, sito na Central Tejo (que alberga também o Museu da Electricidade), em Lisboa. Neste arquivo encontram-se reunidos documentos provenientes dos diferentes acervos de cada uma das empresas produtoras e exploradoras de electricidade em Portugal e espólios e acervos de personalidades relevantes na construção, expansão e dinamização da rede eléctrica portuguesa, como, por exemplo, o do engenheiro Ferreira Dias Júnior (1900-1966). Ainda que uma fatia considerável da totalidade dos documentos deste arquivo esteja alojada na sede do Centro de Documentação, partes significativas do seu acervo estão distribuídas por diversos equipamentos fora de Lisboa. A sua requisição e consulta pode ser feita no espaço da Central Tejo, mas depende da autorização e expedição das respectivas caixas pelos serviços locais encarregues de preservar essa parte da documentação; acresce ainda a existência de materiais que, por conterem informação sensível, estão sujeitos à autorização por parte de serviços superiores¹⁶³. Esta dificuldade aplica-se, contudo, a uma parte muito reduzida dos documentos pedidos; foi possível, neste arquivo, consultar correspondência relativa a vários dos processos de expropriações ocorridos nas décadas que integram o período do Estado Novo.

O Arquivo/Biblioteca do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) — instituição responsável pela condução das provas de esforço dos materiais usados nas barragens — providenciou fontes capazes de preencher vários vazios documentais deixados no que toca ao levantamento e construção de várias barragens, nomeadamente pastas com as memórias descritivas de empreendimentos que, constando também nas listas da Fundação EDP, nem sempre se encontravam imediatamente acessíveis ou completos.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo revelou-se um depósito de grande importância para a consulta de vários processos de expropriação, em particular dos que ocorreram na primeira metade do século XX. Em particular, o Arquivo Salazar reúne vários processos que chegam à Presidência do Conselho de Ministros, onde se incluem documentos produzidos por proprietários de terrenos ou casas das populações deslocadas (redigidas tanto a título individual como colectivo), pelas empresas e pelo poder local. O espectro de documentos consultados neste arquivo vai desde correspondência dos deslocados, apelando ao reconhecimento dos flagelos que prevêem sofrer no futuro, até aos testemunhos de

¹⁶³ A título de exemplo: não pude consultar certos documentos relativos a alguns processos de expropriação mais recentes, como os relativos às três aldeias submersas nos anos 1980 pela barragem da Aguieira (Foz do Dão, Breda e Senhora da Ribeira) que, por conterem informação pessoal de pessoas ainda vivas, representariam uma intrusão à sua privacidade. Estes documentos constituem, contudo, uma fatia reduzida do total consultado.

representantes de instituições estatais a relatar (e a opinar sobre) a condução dos trabalhos de expropriações.

Este trabalho de investigação constrói-se, ainda, sobre o material encontrado em arquivos municipais, contactados e visitados ao longo da investigação e redacção desta tese: Santa Comba Dão, Viseu (Sernancelhe), Terras do Bouro, Ourique¹⁶⁴, Montalegre. As respostas recebidas variaram; alguns não responderam de todo. A quantidade e relevância da documentação encontrada nestes arquivos varia de caso para caso, mas resume-se, no essencial, a documentos que registam a comunicação entre o poder local e vários órgãos governativos, nomeadamente os Ministérios da Economia e das Obras Públicas (e Comunicações), ou o Gabinete da Presidência de Ministros.

Importa, também, mencionar três instituições exclusivamente dedicadas à preservação das memórias de populações específicas: o Centro Interpretativo da Faia, o Museu da Luz e o Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna. O primeiro foi visitado ainda numa fase de pré-investigação, onde encontrei reproduções de documentos relevantes para a compreensão daquele caso de estudo, e cuja veracidade pude confirmar, na esmagadora maioria dos casos, noutros arquivos, onde estão depositados os documentos originais. O Museu da Luz detém um conjunto vasto de monografias e teses produzidas sobre a deslocação da aldeia, de acordo com os preceitos entretanto estabelecidos pela WCD. Finalmente, o Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna dispõe de um conjunto reduzido de publicações produzidas com o intuito de divulgar aquele caso particular; contudo, fora a exposição permanente dedicada à aldeia, com o acervo de instrumentos e ferramentas recolhidos na antiga aldeia, o museu não tem fundo de documentação.

Por último, mas igualmente relevante para esta investigação, foi o varrimento de jornais, principalmente locais, feito na sua grande maioria com recurso ao fundo de periódicos da Biblioteca Nacional de Portugal, mas também na Hemeroteca Municipal de Lisboa.

1.7 Estrutura da tese

Na secção introdutória deste trabalho identifica-se o objecto de estudo da tese — as deslocações involuntárias de populações rurais e o seu posterior realojamento na construção de barragens hidroeléctricas para a electrificação do país — e quais os casos de estudo analisados, e articula-se o enquadramento teórico aplicado na grelha de análise da investigação, justificando-se ainda os critérios de periodização. Descrevem-se também os contributos do presente trabalho para as várias historiografias que nele se cruzam; para esse efeito, elabora-se um Estado da Arte, não só para demonstrar o vazio de literatura no que toca ao estudo dos episódios de submersão de aldeias e deslocação de populações

¹⁶⁴ O contacto a este arquivo em particular — em cujo município foi construída a barragem do Monte da Rocha, terminada em 1972 — aconteceu numa fase inicial deste trabalho de investigação, em que a delimitação dos casos de estudo não estava ainda circunscrita às submersões provocadas por barragens hidroeléctricas.

motivados por barragens — que se pretende preencher —, mas para assinalar o enquadramento do objecto de estudo nas historiografias da tecnologia, da energia, da arquitectura, da habitação, da pobreza e do trabalho durante o Estado Novo. Finalmente, descreve-se o modo como se operacionalizou a investigação, elaborando sobre a metodologia empregue, indicando quais as fontes e arquivos consultados.

Segue-se o corpo da tese, que se divide em três secções. Na primeira destas secções, Secção I — , procura compreender-se o desenvolvimento e funcionamento dos vários programas — governativos, empresariais e sociais — que se cruzaram no decorrer dos episódios de deslocação involuntária provocada por barragens: partindo do conceito de deslocação involuntária de populações provocada por barragens e seu posterior realojamento — *dam-induced displacement and resettlement* —, divide-se esse fenómeno em dois momentos cruciais — o de *deslocação* e o de *relojamento* —, para os consignar a duas tipologias construtivas — a *barragem* e a *casa*, respectivamente — com que se define tematicamente os dois capítulos desta secção. Assim, o primeiro capítulo desta secção, “As deslocações sob o signo da barragem, o realojamento sob o signo da casa”, enquadra as políticas energéticas do regime para caracterizar o seu modelo de exploração dos rios portugueses para a produção de energia eléctrica, promovendo o desenvolvimento e construção de grandes barragens (particularmente do tipo abóbada) que levaram à submersão de várias povoações rurais e, consequentemente, à deslocação das suas populações. O segundo capítulo desta secção, “A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda”, incide sobre os programas para a habitação em funcionamento durante o Estado Novo, caracterizando-os individualmente e relacionando-os com as tendências e discussões arquitectónicas suas contemporâneas para compreender o lugar ocupado pela casa no período estudado, seja na arquitectura, nos programas de assistência social ou na propaganda. Deste modo, procura caracterizar-se não só as entidades que intervieram no realojamento de populações deslocadas por barragens, mas os processos e lógicas subjacentes a esses processos.

A segunda secção corresponde ao conjunto das análises individuais dos seis casos de estudo de deslocações involuntárias de população e seu realojamento devido à construção de barragens hidroeléctricas: a partir dos documentos provenientes de diferentes arquivos, e tendo-se procedido à leitura das fontes tanto “ao longo do pelo” e a “contra-pelo”¹⁶⁵, caracterizam-se os episódios de deslocação involuntária de populações, inscrevendo-os no processo de construção das barragens hidroeléctricas responsáveis pela submersão dos respectivos povoados. Em cada caso, procura demonstrar-se como os protocolos para compensar as populações deslocadas, postos em marcha pelas

¹⁶⁵ “Against the grain” e “along the grain”. Ann Laura Stoler, *Along the Archival Grain: Epistemic Anxieties and Colonial Common Sense* (Princeton University Press, 2009).

empresas hidroeléctricas e norteados pela legislação em vigor, se articularam frequentemente com outros programas do Estado, da Igreja Católica e/ou da sociedade civil, com vista à indemnização e/ou ao realojamento dos deslocados. Os capítulos relativos a estes seis casos de estudo são intitulados com o nome da aldeia submersa a que dizem respeito — Vidual de Baixo, Venda Nova, Vilar da Veiga, Faia, Vilarinho da Furna e Foz do Dão — e apresentam-se por ordem cronológica, de acordo com a data de inauguração de cada barragem, momento que marca também o fim do processo de deslocação material de cada população. Cada capítulo desta secção, sendo dedicado a um caso de estudo particular, encontra-se sub-dividido de acordo com a interpretação do trabalho de fontes do respectivo episódio, reflectindo, desse modo, as particularidades de cada caso à luz das interacções entre os “construtores de sistemas” e aqueles que, para cada caso, “estiveram no caminho” da construção da barragem.

Finalmente, a terceira parte, intitulada “Secção III — O reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas”, visa caracterizar o modo como os diferentes casos se foram relacionando ao longo do decorrer do regime do Estado Novo, identificando não só instâncias da transferência de procedimentos entre os vários processos de deslocação e realojamento das diferentes populações, mas também momentos de reconhecimento mútuo entre os agentes históricos envolvidos nos vários casos, tanto dos que estiveram envolvidos na construção da rede eléctrica nacional, como dos que faziam parte das massas deslocadas. Assim, a terceira secção foca-se na evolução das abordagens aos episódios de submersão de aldeias e deslocação de populações: primeiro, como uma excepionalidade, que se vai progressivamente abordando como um fenómeno de maior escala que não só resulta da construção da rede eléctrica nacional, como constitui um preço pelo seu desenvolvimento e expansão, num processo que motivou a revisão de procedimentos legais e empresariais, com vista a antecipar episódios análogos no futuro, contemplando-os nos trabalhos de construção das barragens.

O presente trabalho fecha-se com uma secção final relativa às conclusões tiradas da análise e articulação dos vários casos de estudo, tecendo argumentos que cruzam os vários temas emergentes nos diferentes capítulos para demonstrar a importância da presente tese nas várias historiografias que convoca. Assinalam-se ainda as invisibilidades salientadas ao longo do trabalho e propõem-se possibilidades futuras para o enriquecimento deste tema.

Secção I — As deslocações sob o signo da barragem, o realojamento sob o signo da casa

Os processos de realojamento fornecem perspectivas sobre o modo como os construtores de sistemas¹⁶⁶ contemplaram as populações deslocadas no projecto infraestrutural da electrificação nacional, e para se perceber como é que esses procedimentos contribuíram para a transformação das paisagens hidroeléctricas do Estado Novo. Olhar para o realojamento de populações deslocadas também permite vislumbrar o lugar dos que “estiveram no caminho” das barragens, criando oportunidades para descortinar as suas ansiedades e reivindicações perante a construção dessas infraestruturas, e evidenciando o seu lugar nos processos de construção de barragens.

O antropólogo Thayer Scudder sublinha a importância dos procedimentos de realojamento na análise de deslocações involuntárias provocadas por barragens¹⁶⁷. O antropólogo assinala que o enfoque no realojamento serve dois propósitos: primeiro, “providencia um mecanismo para apreciar quando as barragens constituem um desenvolvimento (...) aceitável ou não”¹⁶⁸. O processo de realojamento de uma população deslocada evidencia ocasiões em que as consequências previstas pela concretização de uma determinada barragem foram consideradas vantajosas, em que os benefícios previstos pela sua concretização suplantam (ou absorvem) os custos e indemnizações a pagar pelos seus efeitos. Segundo, o realojamento serve como lente para analisar o próprio processo de construção dessas barragens¹⁶⁹: um enfoque no realojamento, assinala Scudder, põe em evidência o modo como populações deslocadas foram tidas em conta (ou não) na edificação de uma determinada barragem.

A asserção de Scudder sugere implicitamente dois momentos: o primeiro, da deslocação, e o segundo, do realojamento. Apesar de considerados sempre em conjunto, articulados num único processo, esta divisão é útil para identificar agentes e factores envolvidos nos diferentes momentos do fenómeno de submersão de aldeias rurais portuguesas e, desse modo, encontrar continuidades e/ou descontinuidades nos diferentes casos. No âmbito desta investigação, distribuo as instituições e programas que intervieram nos episódios de submersão por esses dois momentos, consignando cada um a duas tipologias arquitetónicas: a barragem ao primeiro momento (de deslocação) e a casa ao segundo (de realojamento).

Se a deslocação de populações se inscreve na categoria de efeitos da construção de uma barragem, com as instituições responsáveis por conduzir esse processo a orbitar a esfera dos construtores de sistemas envolvidos na construção dessa infraestrutura, o realojamento de populações faz-se,, simbolicamente,

¹⁶⁶ Ofereço uma definição para “construtores de sistemas” na nota de rodapé n.º 20.

¹⁶⁷ Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*.

¹⁶⁸ No original, em inglês: “A focus on resettlement (...) provides an important mechanism for assessing when dams are an acceptable water resource and energy development option and when they are not”. Scudder, 3.

¹⁶⁹ “Resettlement becomes an optic for examining the entire large-dam-building process”. Scudder, 3.

no plano da habitação, acoplada à necessidade de assegurar condições de trabalho semelhantes às da morada original; e apesar de, nesta fase, ainda se verificar a intervenção das hidroelétricas e dos legisladores, intervenção no âmbito do realojamento alarga o leque de actores a instituições — governativas, empresariais, sociais — que são já, muitas vezes, externas à construção das barragens.

É segundo estas categorias-chave que se organiza a presente secção: sob o signo da barragem, o objecto causador das transformações profundas no território, que provoca as deslocações, percorre-se a história do desenvolvimento desse tipo de infraestruturas em solo português, para compreender o seu lugar nas políticas de governação do Estado Novo. Para esse efeito, elencam-se as diferentes legislações redigidas ao longo do século XX com influência no desenvolvimento e construção de barragens em Portugal, identificando também as instituições e empresas envolvidas nesse processo. Sob o signo da casa, ícone das políticas de realojamento, cruzam-se as historiografias da habitação com as da pobreza e do trabalho no Estado Novo para compreender de que modo aquelas se articularam para materializar um novo país idealizado à luz da propaganda do regime. Nesse processo, apresentam-se os vários programas para a renovação da habitação em Portugal, familiarizando o leitor com os procedimentos próprios de cada um e antecipar os contornos das suas intervenções nos diferentes processos de realojamento, apresentados na secção seguinte.

2. Da organização do sector da electricidade à construção de grandes barragens — políticas energéticas, barragens e deslocações involuntárias no Estado Novo

2.1 Do final do século XIX à Primeira República

Os primeiros usos de electricidade em Portugal remontam ao último quartel do século XIX¹⁷⁰. Neste período, a produção de electricidade para fins industriais circunscreve-se a um conjunto pequeno de fábricas, normalmente para iluminação das próprias instalações, e recorrendo principalmente, para esse efeito, ao uso do carvão como matéria-prima. A utilização pública da electricidade acontece de forma significativa só a partir da primeira década do século XX¹⁷¹, com o número de cidades a dispor de redes eléctrica a aumentar dos 5, em 1900, para 28, em 1910¹⁷². A instalação de redes eléctricas expande-se, de forma acelerada, depois desse período: de um total de 128 concelhos abastecidos por electricidade, em 1926, passa-se, num intervalo de 12 anos, para cerca de 250, em 1944¹⁷³.

É em 1919, durante a Primeira República (1910-1926) que, através da publicação da “Lei da Água”, se regista uma primeira tentativa de sistematizar parte da produção de energia eléctrica¹⁷⁴. O documento reconhece a relevância dos recursos hídricos enquanto “importantes factores da riqueza nacional”, cujo desenvolvimento cumpre ao governo “auxiliar e fomentar”¹⁷⁵. Neste quadro geral, reveste-se de especial

¹⁷⁰ Para um levantamento sucinto da produção de figuras seminais, da transferência das tecnologias de produção e distribuição de electricidade para Portugal no séc. XIX, e das suas articulação entre ciência, tecnologia e indústria, ver Álvaro Ferreira da Silva, Ana Cardoso de Matos, e Bruno Cordeiro, «Ciência, tecnologia e indústria nos primórdios da electricidade em Portugal», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 47–76; O historiador João Figueira enumera vários exemplos e exhibições do potencial da electricidade no final do séc. XIX. João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 188–89; A historiadora Ana Cardoso Matos aponta que a primeira central hidroeléctrica do país é fundada pela Empresa Electricidade do Norte de Portugal, no açude do Rio Corgo, com o objectivo de produzir electricidade para a iluminação de Vila Real. Ana Cardoso de Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal: um exemplo das paisagens de inovação técnica», em *Estudos da Paisagem*, vol. 1 (Lisboa: Ed. IHC-FCSH-UNL, 2017), 53–67.

¹⁷¹ O engenheiro Sidónio Paes sobrevoa a primeira metade do século XX, focando-se nas figuras de Ezequiel de Campos e Ferreira Dias Sidónio de Freitas Branco Paes, «Origens da Electrificação em Portugal: Uma Ideia à Procura de Ambiente», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 77–130.

¹⁷² Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 190.

¹⁷³ Figueira, 201.

¹⁷⁴ «Decreto-Lei n.º 5787-III», Diário do Governo n.º 98/1919, 24º Suplemento, Série I § (1919).

¹⁷⁵ Decreto-Lei n.º 5787-III, 1346-GGGG — HHHH.

urgência “o aproveitamento agrícola e da energia eléctrica das águas” para evitar, tanto quanto possível, “a importação de subsistências e combustíveis” do estrangeiro, e “valorizando[,] ao mesmo tempo[,] o trabalho português”¹⁷⁶. Consciente da “interdependência das (...) aplicações” dos recursos hídricos, a Lei da Água procura, em primeiro lugar, centralizar num só documento os diplomas e legislações sobre os diferentes tipos de utilização das águas nacionais, que até aqui se encontram dispersos. Relativamente à produção de hidroeletricidade, o diploma é ainda pouco sensível às especificidades deste sistema tecnológico¹⁷⁷ e, ainda que explicita a importância do aproveitamento dos recursos hídricos para a economia nacional, o documento não consagra ao Estado um papel interventivo no processo. Para os historiadores Nuno Madureira e Diego Bussola, é através do incentivo à iniciativa privada que se constrói “a trave mestra das políticas republicanas” no que toca ao sector da electricidade¹⁷⁸. O historiador João Figueira descreve este período da electrificação como:

(...) um tempo em que (...) se multiplicavam as soluções individuais ou particulares, nomeadamente o estabelecimento de centenas e centenas de pequenas centrais, tanto públicas como particulares, a maioria das quais térmicas e que recorriam a combustíveis estrangeiros, o que negava o caminho que, pelo menos nos meios mais esclarecidos da política e da economia, se apresentava como o mais racional do ponto de vista económico¹⁷⁹.

2.2 A Lei dos Aproveitamentos Hidráulicos (1926)

A Lei dos Aproveitamentos Hidráulicos (LAH)¹⁸⁰, publicada em 1926, no primeiro ano da Ditadura Militar (1926-1933), vem alterar o panorama de dependência dos privados para a construção da rede eléctrica: a LAH estabelece as bases para a intervenção do governo na construção das infraestruturas de transporte de energia eléctrica e de centrais de produção, que passa a designar como Rede Eléctrica Nacional. Pretende-se, com a publicação de “legislação proteccionista”, promover, mais uma vez, a exploração dos recursos hidráulicos nacionais para “usos agrícolas, industriais e mineiros”, de modo a estancar a “drenagem de ouro para a aquisição de combustíveis estrangeiros”, especificamente do carvão

¹⁷⁶ Decreto-Lei n.º 5787-III.

¹⁷⁷ Os historiadores Nuno Madureira e Diego Bussola assinalam várias ambiguidades do documento relativamente à produção de energia eléctrica: segundo os historiadores, o diploma não distingue entre produção, transporte e distribuição da energia, abarcando os três numa só categoria, e deixando ambíguos vários aspectos sobre o direito de propriedade e do usufruto das concessões. Nuno Luís Madureira e Diego Bussola, «As Políticas Públicas», em *A História da Energia: Portugal, 1890-1980* (Livros Horizonte, 2005), 48–49.

¹⁷⁸ Madureira e Bussola, 49.

¹⁷⁹ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 113; Para um levantamento da criação e fusão de empresas no contexto da construção da rede eléctrica, ver Jaime Ferreira, «Electrificação», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II, 3 vols. (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 667–80.

¹⁸⁰ «Decreto n.º 12559», Diário do Governo n.º 240/1926, Série I § (1926).

inglês¹⁸¹. Deste modo, a LAH dá seguimento a vários princípios consagrados já na Lei da Água, nomeadamente à coordenação de várias frentes de exploração do território por via de empreendimentos hidráulicos com fins múltiplos.

Esta coordenação é relevante. A articulação de diferentes frentes de exploração com a finalidade última de fomentar a indústria nacional e garantir a soberania energética é articulada, durante o Estado Novo, por várias figuras, das quais se destaca engenheiro Ezequiel de Campos (1874–1965). A influência de Campos nos seus contemporâneos encontra-se comprovada pela extensa historiografia dedicada ao impacto das suas propostas em domínios da política agrícola, energética e do fomento industrial¹⁸². Tiago Saraiva enquadra a publicação da LAH no seguimento do trabalho desenvolvido por Ezequiel de Campos durante a Primeira República, considerando o engenheiro como o “primeiro a transformar a retórica generalista sobre os benefícios da irrigação num plano concreto que serviria de base a todas as propostas de irrigação apresentadas nos anos seguintes”¹⁸³. O historiador aborda a proposta de Ezequiel de Campos para irrigar os terrenos a sul do Tejo através de grandes obras de hidráulica agrícola para, desse modo, elencar as barragens num conjunto de iniciativas do Estado Novo com vista à intervenção no território¹⁸⁴. Deste modo, Saraiva procura demonstrar que o regime fascista português “emerge de uma intensiva transformação ambiental”¹⁸⁵, e que, por via de uma “experiência de modernização em larga escala” — que interpreto como a articulação de várias frentes de transformação do território (nomeadamente de florestação, de represamento de rios e de reforma agrária) num único “programa tecnológico” do regime, à luz do conceito de Large Technical Program, de Joerges¹⁸⁶ —, o Estado Novo enveredou por uma “experiência de modernização em larga escala, conseguida por via de tecnologia

¹⁸¹ Decreto n.º 12559.

¹⁸² Para uma compreensão aturada da figura de Ezequiel de Campos, ver Teresa Nunes, «O Ideário Republicano de Ezequiel de Campos: (1900-1919)» (Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011).

¹⁸³ No original, “Campos was the first to transform general rhetoric of the benefits of irrigation into a concrete plan that would be the basis of every irrigation proposal into the decades to come”. Tiago Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes: Wheat, Dams, Forests, and the Making of the Portuguese New State», *Environmental History* 21, n.º 1 (1 de Janeiro de 2016): 62.

¹⁸⁴ O historiador demonstra como, enquanto deputado da assembleia em 1911, Ezequiel de Campos apresenta propostas que estabelecem uma ligação entre a administração dos recursos naturais e a administração das gentes, mormente a partir da distribuição da população pelo território. No caso português, essa distribuição irregular reflecte-se no vazio populacional verificado, durante a Primeira República, no Sul do país. Ezequiel de Campos urge à colonização desses territórios por via de obras hidráulicas, de maneira a *regenerar* (ênfase minha) o território abaixo do Tejo para assim o adaptar à plantação de uma diversidade de espécies que fossem além do trigo. A intenção desta proposta de colonização interna do engenheiro passa por tornar aquele território rentável e, por isso, atractivo para migrantes do norte do país, que serviriam como instrumentos, no plano de Ezequiel de Campos, para dividir as grandes propriedades agrícolas do Alentejo em pequenas propriedades. Saraiva, 65.

¹⁸⁵ Saraiva, 69.

¹⁸⁶ Refiro-me ao conceito de LTP, cunhado por Joerges, e que desenvolvo mais à frente nesta secção, na página 46.

moderna e da propaganda”¹⁸⁷. Tiago Saraiva e Maria Paula Diogo descrevem essa coordenação gizada por Ezequiel de Campos como um “jardim tecnológico”, cuja estrutura assentava numa articulação de infraestruturas como “portos, estradas e uma rede eléctrica que levaria a energia produzida pelos rios portugueses a todas as zonas do país”¹⁸⁸. A historiadora Teresa Nunes encontra vestígios dessas preocupações do engenheiro Ezequiel de Campos ainda durante a Primeira República, nos confrontos com Afonso Costa na Assembleia de Deputados, em 1914¹⁸⁹. Mais tarde, em 1946, Ezequiel de Campos viria a esquematizar explicitamente os princípios para a articulação de cinco frentes fundamentais para a “adaptação da gente ao território” por via da exploração dos seus recursos¹⁹⁰: para o engenheiro, a terra florestal, a terra agrícola, a água de rega, o ferro e a electricidade constituem “factores revolucionários da vida nacional”, em cuja articulação repousam as fundações capazes de alavancar a industrialização e a economia nacionais¹⁹¹.

Os termos estabelecidos para a elaboração de projectos hidráulicos redigidos pela LAH salientam dois aspectos que considero relevantes para entender o seu desenvolvimento: primeiro, que as premissas estabelecidas para orientar a construção de barragens em Portugal visam, na sua concepção, o uso daquelas infraestruturas para irrigação agrícola e produção de energia eléctrica (que, por sua vez, fomentaria diferentes indústrias)¹⁹². Segundo, que a articulação de várias frentes de intervenção no território por via de grandes sistemas tecnológicos, coordenados “numa experiência de modernização em larga escala”¹⁹³, pode ser conceptualizada, na análise que proponho neste trabalho, segundo a definição de Programas Técnicos de Larga Escala — *Large-Technical Program* (LTP) —, criada pelo historiador Bernward Joerges. Joerges define LTP como um projecto de uma natureza “pré-infraestrutural”, em que se procura articular vários sistemas com vista à concretização de um conjunto

¹⁸⁷ Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes», 69.

¹⁸⁸ Tiago Saraiva e Maria Paula Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil», em *Capital Científica: Práticas da Ciência em Lisboa e a História Contemporânea de Portugal*, ed. Tiago Saraiva e Marta Macedo (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2019), 288.

¹⁸⁹ Nunes, «O ideário republicano de Ezequiel de Campos», 14.

¹⁹⁰ Escreve Ezequiel de Campos que “o conjunto humano de uma organização política” só está “bem adaptad[o] ao seu território quando é capaz de colher, pelo aproveitamento dos seus recursos naturais e da sua posição para o convívio internacional, a riqueza bastante para a sua vida ditosa”. Ezequiel de Campos, *Problemas Fundamentais Portugueses* (Lisboa: Ocidente, 1946), 9.

¹⁹¹ Campos, 75.

¹⁹² “Podendo conseguir-se assim um fornecimento de força barata, aplicável a todos os usos agrícolas, industriais e mineiros, o que permitiria que as indústrias menos ricas possam viver e prosperar e embaratecer os seus produtos e que novas indústrias, como as electro-metalúrgicas, electro-químicas e outras, possam estabelecer-se”. Decreto n.º 12559, 1713.

¹⁹³ Saraiva, «Fascist Modernist Landscapes», 69.

de objetivos técnicos, económicos e/ou políticos de carácter “quase-experimental”¹⁹⁴. Tomando a exploração plena do território português pelo Estado Novo, pode olhar-se para esta operação coordenada como um LTP, expressa nas sucessivas legislações relativas à exploração de recursos hídricos nacionais, tornando-se explícita no caso da LAH.

Relativamente ao sector eléctrico, a LAH constitui “o fundamento potencial de uma política de electrificação nacional que havia de permitir a construção dos grandes aproveitamentos hidroeléctricos a partir de meados da década de 40”¹⁹⁵. Para Rollo e Brandão de Brito, é sobre os pressupostos da LAH que se estabelecem não só as condições para a fiscalização das empresas concessionárias das bacias hidrográficas, mas também, por via dessa operação, a elaboração, a partir de 1928, de estatísticas sobre as infraestruturas produtoras e de transporte de energia eléctrica. Desse levantamento, resulta o retrato de “um sistema produtor eléctrico extremamente disperso”¹⁹⁶, impeditivo da construção de uma rede eléctrica nacional unificada¹⁹⁷.

Mas essa dispersão é já aparente em 1926: a publicação da LAH demonstra, logo na primeira base, a vontade do governo em articular as diversas linhas de transporte privadas pré-existent, e conectá-las com as novas redes que o Estado pretende construir, de maneira a constituir uma “Rede Eléctrica Nacional”¹⁹⁸; fá-lo com vista ao abastecimento de zonas estratégicas, primeiro, e da totalidade do território, a seguir¹⁹⁹. Deste modo, a LAH “acelera (...) o processo de standardização tecnológica”²⁰⁰, num esforço de “uniformização de tensões e frequências” que, para Madureira e Bussola, não equivale à constituição de uma única rede, gerida em regime de monopólio pelo Estado, mas sinaliza antes uma visão do transporte de energia eléctrica consignado a uma ideia de “rede divisível”, formada pelo

¹⁹⁴ Bernward Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues», em *The Development of Large Technical Systems*, ed. Renate Mayntz e Thomas P. Hughes (Frankfurt am Main: Campus-Verl., 1988), 28.

¹⁹⁵ Maria Fernanda Rollo e José Maria Brandão de Brito, «Ferreira Dias e a Constituição da Companhia Nacional de Electricidade», *Análise Social* 31, n.º 136/137 (1996): 345.

¹⁹⁶ Mário Mariano, *História da Electricidade* (s.n.: EDP - Electricidade de Portugal, 1993), 119.

¹⁹⁷ Ana Cardoso Matos aponta que, em 1928, existem em Portugal um total de 196 centrais eléctricas, das quais apenas 27 são hidroeléctricas (13,7% do total). Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal», 58.

¹⁹⁸ “O conjunto das linhas de transporte de energia no País que seja objecto de comércio em espécie constituirá uma rede com o nome de Rede Eléctrica Nacional e abrangerá não só as linhas destinadas a efectuar o transporte de energia eléctrica das regiões produtoras para as consumidoras, qualquer que seja o modo de produção e qualquer que seja o destino, consumo ou uso da energia e as linhas de equilíbrio ou de compensação, mas ainda as linhas colectoras da energia produzida pelas centrais e as linhas ou redes de distribuição regional”. Decreto n.º 12559, Base I.

¹⁹⁹ Madureira e Bussola, «As Políticas Públicas», 55.

²⁰⁰ Segundo os historiadores Nuno Madureira e Diego Bussola, “a plataforma de referência para futuras ligações [baseia-se] em três diretivas: uso de correntes trifásicas; frequências de cinquenta períodos, voltagens de 6000, 15 000, 30 000, 60 000 e 100 000 vólitos, à chegada às estações”; à falta deste denominador comum, as empresas são obrigadas a apresentar um plano de reestruturação no prazo de um ano. Madureira e Bussola, 55.

“somatório de todas as ligações geograficamente dispersas, exploradas por entidades diferentes e articuladas entre si por trocas recíprocas de energia”²⁰¹:

[Em 1926,] não se pensa em termos de criar uma infra-estrutura comum de transporte de energia em alta tensão, de tipo não concorrencial e indivisível, infra-estrutura essa que as várias empresas produtoras e distribuidoras privadas podem utilizar para efectuarem os seus movimentos de energia. Pelo contrário, o que está em causa, em 1926, é a gestão comum de infra-estruturas particulares que devem continuar a ser operadas separadamente pelos respectivos proprietários²⁰².

Neste cenário, “o papel do governo é o de colmatar as falhas do mercado”²⁰³, contribuindo para a construção da rede eléctrica por via de planos estratégicos, estabelecendo quais as linhas relevantes para a alimentação dos núcleos consumidores mais importantes de acordo com as políticas do governo.

2.3 A articulação das políticas hidráulicas e da electricidade num programa tecnológico de larga escala para a “reconstituição económica” — AGSHE, JEN e JCI

Na sequência da publicação da LAH, o Ministério do Comércio e Comunicações funda, em 1927, a Repartição dos Serviços Eléctricos ao abrigo da Administração-Geral dos Serviços Hidráulicos²⁰⁴. Três anos depois, em 1930, centralizam-se nesse organismo as várias instituições do Estado que, encontrando-se ainda dispersas, têm o papel de administrar a produção, a distribuição e o consumo de electricidade, criando-se então, num só gabinete, a Administração-Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos (AGSHE)²⁰⁵. Paralelamente, a 8 de Setembro de 1930, é criada a Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola (JAOHA), com a Divisão de Hidráulica Agrícola sob sua dependência²⁰⁶.

²⁰¹ Madureira e Bussola, 55.

²⁰² Madureira e Bussola, 55.

²⁰³ Madureira e Bussola, 55.

²⁰⁴ «Decreto n.º 14165», Diário do Governo n.º 187/1927, Série I § (1927).

²⁰⁵ Em 1930, antes da decisão de reunir os serviços sob uma mesma Administração Geral, os serviços dedicados ao sector eléctrico encontram-se repartidos entre os Serviços Eléctricos da Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e a Inspecção das Instalações Eléctricas da Administração Geral dos Correios e Telégrafos. «Decreto n.º 17894», Diário do Governo n.º 23/1930, Série I § (1930).

²⁰⁶ Rui Candeias Jacinto assinala que, “durante a I República[,] abundam, tanto por parte de engenheiros como da grande lavoura, propostas para a realização pelo Estado de obras de vulto, além de pedidos de concessão para as efectivar”. É a estes projectos que a JAOHA pretende dar forma, fomentando o aumento da produção “pela valorização do solo português”. Rui Candeias Jacinto, «Dos primeiros projectos a Alqueva: a hidráulica agrícola portuguesa no último século», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 347–68.

Em Março 1931, é dada a tutela da Direcção dos Serviços Eléctricos da AGSHE ao engenheiro José Nascimento Ferreira Dias Júnior (1900-1966)²⁰⁷. Para a historiadora Fernanda Rollo, o empossamento de Ferreira Dias sinaliza uma validação do seu entendimento para uma Rede Eléctrica Nacional, visão que o engenheiro vinha já articulando por escrito e que apresenta publicamente em Junho do mesmo ano, no I Congresso Nacional de Engenharia (de que fora também promotor)²⁰⁸: a de uma rede de “transporte em muito alta tensão e ao abastecimento em média tensão”, com o Estado como único explorador, a quem as indústrias pagam uma portagem pelo uso da energia²⁰⁹.

É neste contexto que, em 1933, é suspensa a atribuição de novas concessões às “iniciativas isoladas que, por falta de integração num plano de conjunto, dentro de pouco representariam apenas capital perdido por imprevisão”²¹⁰. Segundo Madureira e Bussola, esta suspensão representa “um sinal enviado aos agentes económicos para esperarem”²¹¹, tendo em conta que a construção de linhas de transporte de electricidade pela iniciativa privada correria o risco de se fazer de forma desarticulada com os desígnios do governo para a rede eléctrica nacional, que nesse momento se encontram em desenvolvimento. O governo opta, assim, por “asfixiar o crescimento orgânico das redes empresariais” durante um curto período de tempo, de maneira a conseguir gizar projectos que funcionem como planos orientadores da electrificação e, desse modo, evitar potenciais redundâncias criadas pela iniciativa privada. Com este procedimento, escrevem Madureira e Bussola, “o Estado Novo, por intermédio de Ferreira Dias, cria condições para que a possibilidade de investimento numa rede ‘pública’ de transporte deixe de ser apenas uma alternativa e adquira contornos de inevitabilidade histórica”²¹².

Em paralelo aos desenvolvimentos na electricidade, a chegada do advogado e proprietário agrícola Rafael Duque (1893-1969) à pasta da Agricultura (1934-1940) e, depois, da Economia (1940-1944), inicia um

²⁰⁷ Ferreira Dias fora aluno e professor do Instituto Superior Técnico, tendo produzido vasta obra escrita na sua passagem por aquele organismo, defendendo a electricidade como elemento fundacional da dinamização industrial portuguesa. No mesmo ano em que entra ao serviço dos Serviços Eléctricos, promove também a realização do I Congresso Nacional de Engenharia. José Nascimento Ferreira Dias Jr., *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos (1926-1962)*, ed. José Maria Brandão de Brito, vol. I, Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português (Lisboa: Banco de Portugal, 1998), XXXIII.

²⁰⁸ Maria Fernanda Rollo, «Memória Do I Congresso Nacional de Engenharia (1931)», *Ingenium, Revista Da Ordem Dos Engenheiros*, n.º 120 (2010): 94–95; sobre o I Congresso Nacional de Engenharia, ver também: Maria Paula Diogo e Ana Cardoso de Matos, «Going public: The first Portuguese National Engineering Meeting and the popularization of the image of the engineer as an artisan of progress (Portugal, 1931)», *Engineering Studies* 4, n.º 3 (1 de Dezembro de 2012): 185–204.

²⁰⁹ Madureira e Bussola opõem a proposta de Rede Eléctrica Nacional de Ferreira Dias à de um sistema com pouca intervenção do Estado, produzida por privados, construída com o objectivo principal de abastecer o interior do país e, desse modo, dinamizar a produção agrícola nacional. Madureira e Bussola, «As Políticas Públicas», 56.

²¹⁰ «Decreto-Lei n.º 22076», *Diário do Governo* n.º 5/1933, Série I § (1933).

²¹¹ Madureira e Bussola, «As Políticas Públicas», 58.

²¹² Madureira e Bussola, 58.

esforço de colonização do território a sul do Tejo por via do emparcelamento das grandes propriedades rurais segundo as orientações de, entre outros, o engenheiro Ezequiel de Campos: defende-se a necessidade de tornar os terrenos do sul aptos para a prática agrícola obriga à elaboração de projectos para a criação de infraestruturas de irrigação, através de obras de hidráulica agrícola; aos casos em que o terreno se revelasse inapto à agricultura, propõe-se a plantação de floresta. O historiador Luciano do Amaral traça a trajetória desse plano numa linha de pensamento económico de tendência fisiocrática²¹³ que remonta ao século XIX:

Estamos na presença de uma velha tradição de pensamento económico, vigorosamente dada à luz por Oliveira Martins no seu célebre e malogrado projecto de lei de fomento rural de 1887, continuada depois, primeiro, por Elvino de Brito, em 1890, nos (...) diplomas sobre emparcelamento e casal de família, e, finalmente, pelo conjunto de obras de Basílio Teles, Lino Neto, Salazar, Lima Basto, Quirino de Jesus ou Ezequiel de Campos. (...) A sua ideia geral era a de uma “regeneração” nacional, admitindo-se, com esse fim, que, uma vez concretizada aquela reforma da agricultura, se pudesse promover um equilibrado desenvolvimento industrial, com particular incidência na electricidade²¹⁴.

Com a publicação da lei de Reconstituição Económica de 1935²¹⁵, que contempla tanto as obras da rede eléctrica nacional como as de “hidráulica agrícola, irrigação e povoamento interior”²¹⁶, estabelecem-se as bases para a concretização de ambas: em 1936, são criadas a Junta de Electrificação Nacional (JEN)²¹⁷, no Ministério das Obras Públicas e Comunicações (MOPC), e a Junta de Colonização Interna (JCI)²¹⁸, no Ministério da Agricultura. Nesta articulação de programas, “os sonhos modernistas de engenheiros portugueses, como Ezequiel de Campos, começam a tornar-se realidade através da institucionalização do Estado Novo”²¹⁹.

A JEN, presidida novamente por Ferreira Dias, é fundada enquanto instituição de carácter temporário, mas a sua existência prolonga-se para lá dos três anos previstos originalmente²²⁰, permanecendo activa até 1944. É neste período que se consagra verdadeiramente o papel do Estado enquanto orientador dos

²¹³ Ou seja: que vê no trabalho agrícola a principal fonte de riqueza nacional.

²¹⁴ Fernando Rosas, ed., *O Estado Novo (1926-1974)*, vol. 7, História de Portugal (Lisboa: Editorial Estampa, 1998), 384.

²¹⁵ «Lei n.º 1914», Diário do Governo n.º 118/1935, Série I § (1935).

²¹⁶ Lei n.º 1914, Base I.

²¹⁷ «Decreto-Lei n.º 26470», Diário do Governo n.º 73/1936, Série I § (1936).

²¹⁸ «Decreto-Lei n.º 27207», Diário do Governo n.º 269/1936, Série I § (1936).

²¹⁹ “Transportation, irrigation, electricity and forests: the modernist dreams of Portuguese engineers such as Ezequiel de Campos were becoming reality through the institutionalization of the New State. In 1936, the Technical Institute new sprawling facilities were finally inaugurated”. Maria Paula Diogo e Tiago Saraiva, *Inventing a European Nation — Engineers for Portugal, from Baroque to Fascism*, Synthesis Lectures on Global Engineering (Morgan & Claypool, 2020), 121.

²²⁰ «Decreto-Lei n.º 28689», Diário do Governo n.º 118/1938, Série I § (1938).

desígnios da electrificação nacional: cabe à JEN “estudar as providências necessárias para o desenvolvimento da electrificação”²²¹ e da “unificação dos serviços do Estado (...) que têm superintendência nesta matéria”²²². Com esse fim, são atribuídos à JEN poderes para a emissão de diplomas, assim como a competência de “fixar as necessárias directivas para a concessão das licenças de instalações eléctricas”²²³; deste modo, o Estado cria os instrumentos para trazer a si a capacidade de intervir directamente na construção da rede eléctrica nacional. Já a JCI fica imputada pelo Ministério da Agricultura de “tomar conta dos terrenos que lhe forem entregues pela JAOHA logo que estejam realizadas as obras e concluída a adaptação ao regadio”²²⁴ desses terrenos, assim como “instalar [neles] casais agrícolas”²²⁵ com base nos estudos produzidos também pela JCI. Dois anos mais tarde, Rafael Duque lançaria ainda o Plano de Florestação e Plano de Obras de Hidráulica Agrícola²²⁶.

O historiador Luciano do Amaral sublinha o lançamento concomitante destes diferentes projectos para demonstrar como diferentes propostas para o desenvolvimento territorial do país acabaram por convergir, fazendo coexistir as premissas defendidas pelos sectores neofisiocráticos do regime com as propostas da falange industrialista²²⁷. Neste enquadramento, o discurso de Rafael Duque surge, para o historiador, como conciliador do ideário de colonização interna proposto por figuras como Ezequiel de Campos com a proposta de industrialização prefigurada por Ferreira Dias, integrando os novos empreendimentos industriais no horizonte de destinos possíveis para os trabalhadores que se pretende deslocar do Norte:

E assim, para Rafael Duque, a “população em excesso” presente no agro português teria de ser absorvida não só pelo “alargamento das culturas regadas” e da “colonização de terras de sequeiro ao sul do Tejo”, como também pela “instalação de indústrias para a preparação e fabrico de produtos” de que carecêssemos²²⁸.

Amaral faz questão de assinalar o papel do ministro da Agricultura na formulação desta possibilidade, personificando em Rafael Duque a vontade de reformar os ideias neofisiocráticos que, à altura, em meados de 1930, norteiam ainda os programas económicos do regime. Tiago Saraiva assinala como a conjugação de iniciativas para a electrificação, irrigação e florestação do país promovidas durante a

²²¹ Decreto-Lei n.º 26470, Art. 2.º, a).

²²² Decreto-Lei n.º 26470, Art. 2.º, b).

²²³ Decreto-Lei n.º 26470, Art. 2.º, c).

²²⁴ Decreto-Lei n.º 27207, Art. 173.º, 1.º.

²²⁵ Decreto-Lei n.º 27207, Art. 173.º, 2.º.

²²⁶ «Lei n.º 1971», Diário do Governo n.º 136/1938, Série I § (1938).

²²⁷ Luciano do Amaral, «Agricultura e política agrícola: o país que nós perdemos», em *O Estado Novo (1926-1974)*, ed. Fernando Rosas, vol. 7, 8 vols., História de Portugal (Lisboa: Editorial Estampa, 1998), 383–402.

²²⁸ Amaral, 385.

década de 1930 – que se relacionam, também, com a construção do Instituto Superior Técnico (IST), em Lisboa²²⁹ – contribuíram para criar um “notável paradoxo”: a materialização, por via de grandes planos estatais e infraestruturas de larga escala, do “jardim bem tratado e semeado por modestos e camponeses” das visões de Salazar²³⁰.

2.4 A electrificação nacional — a Lei n.º 2002 (1944) e a fundação da HICA e da HEZ (1945)

O início da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) evidencia, no discurso das políticas públicas, a necessidade de explorar os rios nacionais como fonte de energia eléctrica: o conflito obriga ao racionamento dos combustíveis e a dificuldade de importar carvão estrangeiro acelera a “política de substituição da ‘hulha negra’ (...) pela ‘hulha branca’ das centrais hidroeléctricas”²³¹, que já vinha sendo gizada desde a Lei da Água de 1919, publicada no período do pós Primeira Guerra Mundial. O estado de emergência provocado pela Segunda Guerra Mundial conduz a um cenário que facilita a “subordinação dos interesses privados às prioridades de ordem pública”²³². Nuno Madureira e Diego Bussola assinalam como o balanço das medidas aplicadas para fazer face aos constrangimentos energéticos provocados pela Segunda Guerra “reforça a prioridade do investimento de raiz numa rede completamente autónoma, (...) de infraestrutura comum, onde toda a energia pode circular mediante o pagamento de taxas de portagem”²³³. Esta tendência, que já vinha sendo materializada pelos diplomas publicados ao longo do ministério de Rafael Duque na Agricultura, prolongar-se-ia com a passagem do engenheiro para o Ministério da Economia, cuja pasta passa a orientar a partir de 1940. Nessa transição, Rafael Duque leva consigo Ferreira Dias, que nomeia para o lugar de subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.

²²⁹ Saraiva e Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil».

²³⁰ No original, em inglês: “The paradox is striking. Big state plans and big technology were fundamental to materialize Salazar’s visions of Portugal as well kept garden planted by modest catholic farmers”. Saraiva nota que este desenvolvimento não foi um exclusivo português: o historiador estabelece paralelos com a experiência dos EUA, em que a colonização do Oeste americano é conseguida através da intervenção de um forte aparelho burocrático estatal, o Bureau of Reclamation. Tiago Saraiva, «Laboratories and landscapes: the Fascist New State and the colonization of Portugal and Mozambique», *Journal of History of Science and Technology* 3 (2009): 44.

²³¹ Madureira e Bussola, «As Políticas Públicas», 64.

²³² Madureira e Bussola ilustram essa subordinação com, por exemplo, a ordem de alteração dos horários de fábricas e a reestruturação do seu funcionamento através de regimes de turnos, com vista a dominar os picos de necessidade de força motriz alimentada por energia eléctrica e, desse modo, “reduzir a metade o valor da sua ponta de carga” — “em termos práticos, esta realidade materializa-se na sujeição dos diagramas de carga de cada empresa produtora às necessidades de carga da rede”. Madureira e Bussola, 65.

²³³ Madureira e Bussola, 66.

É neste contexto que, em 1944, “sob uma chuva de protestos na Assembleia Nacional”²³⁴, é aprovada e publicada a Lei n.º 2002²³⁵. O diploma lança os fundamentos para a construção da rede eléctrica nacional, definida como o “conjunto de instalações de serviço público destinadas à produção transporte e distribuição de energia eléctrica”²³⁶, reiterando a promoção da produção de energia eléctrica a partir de fontes hidráulicas em detrimento de térmicas, a carvão (preferencialmente português), que passam a ficar reservadas para apoio à produção²³⁷. A Lei n.º 2002 declara explicitamente a intervenção do governo na construção da rede eléctrica, no apoio à construção de centrais produtoras²³⁸, com o Estado a poder participar no capital das empresas exploradoras²³⁹. Os objetivos do diploma são claros: através da electrificação do território, o governo visa reorganizar e fomentar a indústria nacional²⁴⁰, electrificar as linhas de caminho-de-ferro, irrigar campos e, finalmente, dinamizar o mercado doméstico da electricidade, promovendo o consumo “da iluminação, gastos domésticos e [outros] usos industriais”²⁴¹.

À luz do disposto na Lei n.º 2002, são fundadas, em 1945, as empresas Hidroeléctrica do Zêzere (HEZ)²⁴² e Hidroeléctrica do Cávado (HICA)²⁴³, ambas de capitais mistos²⁴⁴. Oito anos mais tarde, em 1953, é criada ainda a Hidroeléctrica do Douro (HED)²⁴⁵. Iniciada a concretização dos desígnios estabelecidos pela Lei n.º 2002 quanto à produção de electricidade através da fundação da HEZ e da HICA, logo em 1945, fica por resolver a questão do transporte e da distribuição. A solução para o transporte é resolvida em 1947 com a criação da Companhia Nacional de Electricidade (CNE)²⁴⁶, que fica incumbida de articular as linhas de transporte existentes e expandi-las pelo país. Ferreira Dias é convidado a administrar também este organismo, desta vez pelo engenheiro Daniel Barbosa (1909-

²³⁴ Rui Candeias Jacinto, «As barragens em Portugal: de finais de Oitocentos ao limiar do século XXI», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 809.

²³⁵ «Lei n.º 2002», Diário do Governo n.º 285/1944, Série I § (1944).

²³⁶ Lei n.º 2002, Base I.

²³⁷ Lei n.º 2002, Base II.

²³⁸ Lei n.º 2002, Base III.

²³⁹ Lei n.º 2002, Base IV.

²⁴⁰ O fomento e a reorganização do tecido industrial mereceriam a sua própria lei, um ano depois. «Lei n.º 2005», Diário do Governo n.º 54/1945, Série I § (1945).

²⁴¹ Lei n.º 2002, Base III.

²⁴² «Estatutos da Hidro-Eléctrica do Zêzere», Diário do Governo n.º 256/1945, Série III § (1945).

²⁴³ «Estatutos da Hidro-Eléctrica do Cávado», Diário do Governo n.º 259/1945, Série III § (1945).

²⁴⁴ A exploração destas duas bacias hidrográficas já vinha sendo preparada desde antes: em 1943, “sob a orientação do ilustre e malgrado Ministro Duarte Pacheco”, já se lançavam as bases dos “grandes empreendimentos hidroeléctricos dos sistemas Zêzere e Cávado–Rabagão, dentro de um regime de produção que comportaria, possivelmente, mais tarde, um terceiro sistema no sul, baseado nos aproveitamentos, também em estudo por esta Direcção Geral, do Guadiana e seus afluentes”. *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, vol. 1º, 10º Ano (Lisboa: Imprensa Nacional, 1946), 6.

²⁴⁵ «Estatutos da Hidro-Eléctrica do Douro», Diário do Governo n.º 169/1953, Série III § (1953).

²⁴⁶ «Decreto-Lei n.º 36286», Diário do Governo n.º 112/1947, Série I § (1947).

1986), então ministro da Economia (1947-1948). Ferreira Dias aceita este convite de forma “hesitante e relutante”²⁴⁷, guardando reservas quanto à opção política expressa na fundação da CNE de, no futuro, se ver multiplicado o número de empresas com estatutos semelhantes aos da CNE. Para Ferreira Dias, esse cenário tornaria “mais difícil estabelecer um serviço perfeito de interligação” da rede, que “não permitiria, sem acordos laboriosos, assegurar às produtoras (...) equidade de tratamento perante a colocação da energia, sobretudo no que se refere à parcela de baixo preço para indústrias especiais”²⁴⁸.

Apesar das reservas apontadas pelo engenheiro, Fernanda Rollo e Brandão de Brito reconhecem que “a velha ideia de Ferreira Dias (...) de que a electricidade constituía a base da industrialização teve na CNE oportunidade de se concretizar amplamente”²⁴⁹. A actividade da CNE inicia-se com a interligação dos sistemas de produção da HICA e da HEZ, direccionando a sua produção para os núcleos de maior consumo. A CNE procede à construção de uma Rede Primária de transporte a alta tensão (da qual detém o monopólio), que se articula com as várias redes de distribuição pré-existentes, administradas por privados. Rollo e Brito assinalam a rapidez de concretização dessa tarefa, conseguida graças ao apoio do Estado e do Plano Marshall de apoio americano — sem o qual, segundo Rollo, não teria sido possível concretizar o plano de electrificação do Estado Novo²⁵⁰ —: o abastecimento de Porto, Lisboa e Setúbal pela energia produzida pela HICA e pela HEZ cumpre-se em 1952, 10 meses antes do previsto²⁵¹. A intervenção estatal na construção da rede eléctrica e a criação de empresas com capitais mistos e comparticipação do Estado tornam-se os principais instrumentos de expansão e regulação do mercado da electricidade. A noção de Ferreira Dias de que a existência “um só órgão produtor”²⁵² seria a opção

²⁴⁷ Rollo e Brito, «Ferreira Dias e a Constituição da Companhia Nacional de Electricidade», 351.

²⁴⁸ Estas reservas são expressas em 1953, em carta enviada ao então Ministro da Economia Ulisses Cortês (1901-1975), conforme descrito em Rollo e Brito, 353.

²⁴⁹ Rollo e Brito, 353.

²⁵⁰ Maria Fernanda Rollo, «Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1947-1952)», *Análise Social* 29, n.º 128 (1994), 869. O Plano Marshall — assim conhecido devido ao nome do general George Marshall, Secretário de Estado da administração Norte-Americana em 1947 — foi um programa de ajuda económica e desenvolvimento prestado pelos Estados Unidos da América (EUA) aos países europeus afectados pela Segunda Guerra Mundial, a partir de 1948. Segundo Rollo, ao abrigo do Plano Marshall, “os países europeus teriam de aceitar gerir o programa de ajuda solidariamente entre si e em conjunto com os EUA”, num regime de “solidariedade ‘imposta’ (pacificamente aceite, por ausência de alternativas)”, sobre a qual se funda, em 16 de Abril de 1948, a Organização Europeia de Cooperação Económica, responsável pela concertação das primeiras medidas ao abrigo daquele programa económico comum. Rollo, «Portugal e o Plano Marshall», 842. O apoio americano aos países europeus, instrumental para estabelecer uma configuração geo-política favorável aos EUA num contexto de início de Guerra Fria, contribui não só para o desenvolvimento de projectos de hidráulica agrícola e eléctrica em Portugal (conforme menciona Rollo), mas também em Espanha, onde contribui indelevelmente para a criação de uma rede hidráulica nacional. Erik Swyngedouw, «Welcome Mr. Marshall!», em *Liquid Power: Contested Hydro-Modernities in Twentieth-Century Spain*, ed. Erik Swyngedouw (The MIT Press, 2015), 130-61.

²⁵¹ Rollo e Brito, «Ferreira Dias e a Constituição da Companhia Nacional de Electricidade», 352.

²⁵² Rollo e Brito, 354.

mais vantajosa para a construção da rede eléctrica nacional — conjugando produção, transporte e distribuição — acabaria por vingar, levando à fusão, em 1969, da HICA, da HEZ e da HED²⁵³ numa única empresa, a Companhia Portuguesa de Electricidade (CPE)²⁵⁴.

2.5 A construção e desenvolvimento de grandes barragens em abóbada em Portugal — O LNEC

A publicação da Lei n.º 2002, em 1944, acelera a construção de infraestruturas para a produção de hidroelectricidade, concretizando-se na forma dos aproveitamentos em larga escala do rio Zêzere e dos rios Cávado e Rabagão, pela HEZ e pela HICA, respectivamente. Estas duas bacias hidrográficas são escolhidas em parte por terem nascente (e desaguarem) em território português, evitando constrangimentos que potenciais negociações com Espanha relativamente ao represamento de rios com nascente no país vizinho, contribuindo para a proliferação de grandes barragens no norte e centro do país, em rios que se encontram sob a total soberania portuguesa²⁵⁵.

Em 1951, inauguram-se as barragens de Castelo do Bode (da HEZ) e de Venda Nova (da HICA), ambas projectadas pelo engenheiro francês André Coyne. Estes dois escalões inaugurais “representam um importante salto, quantitativo e qualitativo, em relação a tudo o que tinha sido antes realizado no domínio da hidroelectricidade [em Portugal], quer pela complexidade dos projectos, quer pela dimensão das obras, requerendo conhecimentos e meios até então não utilizados”²⁵⁶. Concretamente, projectam-se segundo uma tipologia de barragem ainda pouco experimentada em solo nacional, a do tipo abóbada ou arco, introduzida em Portugal precisamente por Coyne, no projecto da barragem de Santa Luzia, inaugurada em 1942. Depois de Castelo de Bode e Venda Nova, as barragens construídas pela HEZ e pela HICA passam a ser desenvolvidos por técnicos portugueses que, com experiência adquirida ao serviço da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, e tendo acompanhado as duas empreitadas iniciais no Zêzere e no Cávado, passam a coordenar “todo o programa hidroeléctrico nacional”, produzindo resultados “com mérito reconhecido internacionalmente”²⁵⁷.

Tiago Saraiva e Maria Paula Diogo assinalam a importância da construção de barragens em arco ou abóbada, de betão, na criação dos grandes lagos artificiais portugueses: comparando com as barragens

²⁵³ Conjuntamente com a Empresa Termoeléctrica Portuguesa e a Companhia Nacional de Electricidade.

²⁵⁴ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 232.

²⁵⁵ Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal», 62.

²⁵⁶ Luís Lucena Ferreira, «A produção de electricidade na segunda metade do século XX e a engenharia nacional», em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, vol. II (Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004), 729.

²⁵⁷ À excepção do projecto de Salamonde, da HICA, inaugurado em 1953, que é ainda projectado por Coyne. Ferreira, 730.

de gravidade, as barragens em abóbada são particularmente adequadas a vales estreitos e asseguram a sua estabilidade por via de um encastramento vertical da estrutura nas margens do rio explorado, exigindo menor uso de betão e garantindo, desse modo, uma construção de aspecto mais delgado e económico²⁵⁸. Este tipo de construção revela-se, assim essencial para a produção de energia eléctrica à escala necessária para reorganizar o tecido industrial nacional, conforme o desígnio governamental expresso pela Lei n.º 2002: sem o recurso às estruturas de betão das barragens em arco ou abóbada²⁵⁹, não teria sido possível explorar vários dos cursos de água nacional ao ritmo que o governo estipulara²⁶⁰. Segundo Saraiva e Diogo, o desenvolvimento das barragens em abóbada seria acompanhado pela criação de uma nova índole de engenheiro: o engenheiro de investigação²⁶¹.

A construção de barragens em abóbada em Portugal — e o desenvolvimento da actividade de engenheiro de investigação — passa pela fundação, em 1946, do Laboratório de Engenharia Civil²⁶², mais tarde rebaptizado como Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)²⁶³. Esta instituição constitui um passo importante no desenvolvimento de técnicas de modelação e construção de barragens em abóbada, servindo como um centro de treino para autonomizar os técnicos portugueses na construção de empreendimentos futuros²⁶⁴. O LNEC constitui-se a partir da união do Laboratório de Ensaio e Estudo de Materiais (a funcionar desde o final do século XIX) e o Centro de Estudos de Engenharia Civil, criado no Instituto Superior Técnico em 1942, por iniciativa do engenheiro Manuel Rocha (1913–1981)²⁶⁵.

²⁵⁸ Saraiva e Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil», 314.

²⁵⁹ Sobre o papel do cimento e betão no desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas do Estado Novo, ver: Isabel Bolas, «Cimento e Corporativismo no Estado Novo», em *Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal, Volume 4: Inovação e Contestação - Séc. XX*, vol. 4, 4 vols. (Lisboa: Tinta-da-china, 2021), 317–48; Nuno Portas, «O Ciclo do Betão em Portugal», em *Arquitectura de Engenheiros-Séculos XIX e XX—Participação Portuguesa*, Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980); José Augusto França, «Arquitectura de Engenheiros: do Ferro ao Betão», *Arquitectura de engenheiros*, 1980, 7–8.

²⁶⁰ “The irregular behavior of Portuguese rivers with its torrential flows during the rainy winter reduced to scant streams in the dry summer, demanded high structures damming big artificial lakes. By using only conservative heavy and expensive gravity structures most watercourses would remain unexplored. Thinner and cheaper concrete arch dams were needed to materialize the visions of Portuguese rivers supplying energy for an industrial surge based on the country’s own resources. And for national resources to support national development, for rivers to support industry, engineering researchers were to be mobilized to study arch dam behavior”. Saraiva, «Laboratories and landscapes», 44.

²⁶¹ Saraiva e Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil», 314.

²⁶² «Decreto-Lei n.º 35957», Diário do Governo n.º 263/1946, Série I § (1946).

²⁶³ «Decreto-Lei n.º 38858», Diário do Governo n.º 176/1952, Série I § (1952).

²⁶⁴ Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal», 61.

²⁶⁵ Tiago Saraiva e Maria Paula Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil», 285–323.

É no LNEC que Manuel Rocha coordena o desenvolvimento de barragens em abóbada a partir da construção de pequenos modelos para a testagem do seu comportamento físico e mecânico, uma prática que visa ultrapassar igualmente os constrangimentos provocados pela falta de pessoal especializado (e de tempo) para aplicar os métodos de projecto que o engenheiro aprendera nos EUA²⁶⁶. Segundo testemunha o engenheiro António Ferreira da Silveira, “a primeira manifestação de interesse do engenheiro Manuel Rocha pelas barragens surgiu com a construção, no Centro de Estudos de Engenharia Civil (...) de um modelo da barragem de Santa Luzia, utilizando uma técnica desenvolvida nos EUA pelo Bureau of Reclamation para a construção da barragem de Boulder”²⁶⁷.

Para Ferreira da Silveira, o modelo de Santa Luzia constitui “o embrião dos estudos de dimensionamento analítico” de barragens, a que se seguem trabalhos como o cálculo da barragem de Venda Nova²⁶⁸, duas barragens responsáveis pela submersão de povoados. Desde então que o LNEC desenvolve um protocolo de procedimentos essenciais à construção de grandes barragens, “tais como ensaios sobre modelos, observações (...), estudos de materiais, de geotecnia ou de hidráulica”²⁶⁹. Saraiva e Paula Diogo assinalam que é precisamente no desenvolvimento de barragens em abóbada que “os engenheiros do LNEC [testam] diferentes tipos de betão, [observam] deformações estruturais, tensões e temperaturas, durante e após a construção das barragens, [analisam] as fundações de maciços rochosos de fundação e [realizam] estudos de modelo das barragens”²⁷⁰. Segundo os historiadores, é o desenvolvimento de modelos de barragens em abóbada que alicerça o crescimento do LNEC na sua primeira década de existência, sustentando o seu crescimento de um laboratório composto por “apenas seis jovens engenheiros a trabalhar em instalações improvisadas”, no início da década de 1940, num laboratório nacional, onde trabalham, em 1954, “490 pessoas, das quais 90 [são] engenheiros de investigação”²⁷¹.

2.6 Aldeias submersas e deslocações involuntárias de populações rurais

É a barragem de Santa Luzia que provoca o primeiro caso documentado de uma deslocação involuntária/forçada de população em Portugal: em 1942, submerge a aldeia de Vidual de Baixo, no concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra. Este fenómeno repetir-se-ia pouco tempo depois

²⁶⁶ Diogo e Saraiva, *Inventing a European Nation — Engineers for Portugal, from Baroque to Fascism*, 132.

²⁶⁷ Armando Gibert, *Manuel Rocha — O Pensamento e a Obra* (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986), 159–60.

²⁶⁸ Gibert, 159–60.

²⁶⁹ Jacinto, «As barragens em Portugal: de finais de Oitocentos ao limiar do século XXI», 813.

²⁷⁰ Saraiva e Diogo, «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil», 315.

²⁷¹ Saraiva e Diogo, 319.

com a construção das barragens de Castelo de Bode e de Venda Nova —construídas pela HEZ e pela HICA, respectivamente.

No caso de Castelo de Bode, há fontes que apontam a possibilidade de existência de várias deslocações involuntárias de populações. O Anuário dos Serviços Hidráulicos relativo ao ano de 1942 refere o levantamento de várias aldeias²⁷² durante a fase de elaboração do projecto daquela barragem, assim como uma previsão do seu impacto em outras tantas povoações. É no âmbito dos estudos preliminares para a construção daquela barragem que se reconhece que os aproveitamentos hidroeléctricos vão “interferindo em mais larga escala com os interesses de terceiros e do público em geral”, projetando-se impactos em “propriedades particulares, logradouros e caminhos públicos, estradas, pontes e até povoações inteiras inundadas ou prejudicadas grandemente pela realização das obras [da barragem]”²⁷³. Contudo, as poucas fontes que encontrei relativas a este caso não me permitem elaborar sobre as possíveis deslocações involuntárias que ficaram sob a responsabilidade da HEZ²⁷⁴.

Já os casos da HICA encontram-se mais bem documentados: inaugurada no mesmo ano que a de Castelo de Bode, a barragem da Venda Nova, que submergiu a povoação homónima, levou a empresa a conduzir um processo de realojamento daquela população, onde se incluiu a construção de uma nova aldeia feita de raiz para albergar os deslocados. O historiador Rui Candeias Jacinto assinala que “ocorreram deslocações de populações de zonas submersas por várias albufeiras” para lá destes dois casos, mas considera-os de “pequena monta”²⁷⁵:

Além do caso de Santa Luzia, foi muito marcante a inundação da aldeia de Vilarinho das Furnas, cujo acontecimento foi documentado eloquentemente pelo filme homónimo. Tratou-se de um desenraizamento profundo de populações ligadas àquela aldeia pastoril e comunitária, com hábitos seculares, já raros mas ainda vivos naquelas regiões montanhosas do Gerês. Sucederam-se outros casos, como Foz do Dão, também submersa pela barragem da Aguieira; ou, no caso de Alqueva, a construção de uma nova aldeia da Luz, processo mais cuidadosamente conduzido que o de Vilarinho²⁷⁶.

²⁷² Vários mapas onde se indicam as áreas projectadas das albufeiras registam a sobreposição da mancha de água com pequenos povoados existentes, incluindo alguns dos nomeados. *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:58.

²⁷³ *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1942-1943*, 1º:18.

²⁷⁴ A consulta dos livros de actas do conselho de administração da HEZ não revelaram ser tão explícitas quanto aos procedimentos adoptados na deslocação e realojamento como nas da HICA, da HED, da CEB e da CPE. O contacto tentado com o Arquivo Municipal de Tomar nunca foi respondido por aquela instituição, acabando por nunca se concretizar. De resto, nenhum dos documentos consultados sobre este episódio (quer no Centro de Documentação da Fundação EDP (CDFEDP), quer na Torre do Tombo, quer na Biblioteca do LNEC) produziu resultados conclusivos que permitissem uma historicização rigorosa das deslocações provocadas por escalões construídos pela HEZ.

²⁷⁵ Jacinto, «As barragens em Portugal: de finais de Oitocentos ao limiar do século XXI», 816–17.

²⁷⁶ Jacinto, 816–17.

Mas a construção de barragens em arco para a produção de energia eléctrica continuaria a provocar a deslocação de várias populações ao longo das décadas seguintes, com outros casos a juntarem-se a esta lista: sob alçada da HICA, na bacia hidrográfica do Cávado, a barragem da Caniçada, inaugurada em 1955, submergiria também a povoação de Vilar da Veiga. E a barragem da Aguieira, no Mondego, além da Foz do Dão, submerge também a aldeia de Senhora da Ribeira, num processo de construção que se inicia na década de 1950 e se arrasta até 1981. Já no período democrático, a conclusão da barragem do Alto Lindoso, no rio Lima, em 1992, provoca a submersão da aldeia galega de Aceredo, em Espanha. Houve poucas barragens para a produção de energia hidroeléctrica de outra tipologia que não a de arco que também foram responsáveis pela submersão de povoados: a barragem do Vilar, no rio Távora, construída pela HED, submergiu parcialmente a aldeia da Faia, em 1965; e a barragem do Monte da Rocha, no Sado, submergiu a Aldeia Nova de Ourique em 1972.

Ainda que não seja um fenómeno exclusivamente provocado pela construção de barragens em arco, a necessidade de criar grandes áreas de albufeira para a produção de energia, aliada à urgência com que o Estado pretendeu cumprir o estabelecido na Lei n.º 2002 de 1944, promoveram a construção de várias barragens desta tipologia, normalmente mais económicas.

A construção de grandes barragens em Portugal alterou indelevelmente a paisagem: além das transformações derivadas da profunda penetração ecológica das barragens²⁷⁷, as transformações no território materializam-se sob a forma de uma miríade de infraestruturas de apoio à produção hidroeléctrica, como por exemplo a edificação de bairros para operários e trabalhadores da barragem, tanto de natureza efêmera como perene, ou a criação de vias de acesso, mormente para substituir as que ficam submersas. Estas transformações são já reconhecidas num corpo de trabalho diversificado, espalhado por vários domínios disciplinares²⁷⁸. Importa, então, enquadrar e articular a submersão de aldeias nesse conjunto de transformações, tanto as causadas pelos seus efeitos destruidores — de património construído, de comunidades rurais —, como pelos seus mecanismos de regeneração — procedimentos de indemnização, construção de casas ou aldeamentos para realojar os deslocados. No caso particular das medidas regeneradoras, importa ainda incluí-las e percebê-las no conjunto do património produzido pelas hidroeléctricas, usando-as como lente para enquadrar a acção mais vasta das empresas e do Estado no território.

²⁷⁷ Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues».

²⁷⁸ Matos, «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal».

3. A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda

O abandono de morada imposto às populações deslocadas por barragens, assim como o seu posterior realojamento, fazem emergir a casa como elemento central (e simbólico) dos episódios de submersão de aldeias em Portugal. Às casas submersas, mais velhas, contrapõem-se dois cenários genéricos: ou a construção de novas habitações, edificadas no âmbito do processo de realojamento e orientadas segundo preceitos com o potencial de reconfigurar dinâmicas sociais, económicas e laborais das populações deslocadas; ou o quase vazio de medidas, deixando aos deslocados a responsabilidade de, por sua iniciativa, procurarem nova morada. Olhar para o lugar da casa nos eventos de submersão contribui para caracterizar não só as comunidades deslocadas por via das habitações submersas, mas também das empresas envolvidas nesse processo, assim como o Estado, co-responsáveis pelo gizar de procedimentos postos em prática nos diferentes processos de deslocação e realojamento.

Tomando a casa como ponto de intersecção de um conjunto diverso de vectores, é possível olhar para as submersões de aldeias a partir de diferentes escalas de análise e enquadrar esse fenómeno num conjunto abrangente de programas do Estado Novo. A submersão de povoados convoca uma série de questões relacionadas com a casa: sobre o papel da habitação nas políticas assistencialistas do Estado Novo, sobre os modelos de relação de propriedade promovidos pelo regime, sobre o lugar da casa na propaganda, e sobre a sua função na colonização interna do país; convoca, por isso, um cruzamento de diferentes historiografias. Assim, através de análise da teia de interações formada à volta da casa, iluminam-se não só aspectos da habitação durante o Estado Novo, mas também das populações que nela habitam, em particular as rurais, em que o regime procurou intervir de forma explícita. Estas questões obrigam, necessariamente, ao enquadramento das diferentes iniciativas para a renovação habitacional que funcionaram durante o Estado Novo.

As intervenções no domínio da habitação durante o regime não partiram apenas do Estado, contando com a acção de programas dinamizados por várias instituições, tais como a Igreja Católica ou instituições criadas por iniciativa privada — e também, conforme se verá, de empresas hidroeléctricas. Em conjunto, estas iniciativas procuraram, entre outros objectivos, renovar as esquiladas condições de salubridade das casas rurais (mas também urbanas) portuguesas; da parte do Estado, esse objectivo não foi alheio à vontade de garantir a paz social, providenciando casas às classes trabalhadoras para, desse modo, assegurar que esta não era abalada. Várias destas iniciativas revelaram-se instrumentais no realojamento de deslocados por barragens hidroeléctricas. Assim, torna-se necessário identificá-las e perceber como operaram ao longo do Estado Novo (principalmente no meio rural, mas também urbano), de maneira a compreender como intervieram nos vários episódios de deslocação de populações provocadas por barragens.

Uma análise das políticas da habitação em meio rural cruza necessariamente com as historiografias da pobreza e das políticas assistencialistas do Estado Novo, enquadrando a casa como reflexo das condições de vida dos habitantes rurais. Olhar para a casa rural convoca ainda uma análise sobre as campanhas de propaganda do regime, em particular no que diz respeito à romantização da ruralidade portuguesa. A construção desse mito rural português, que assenta, em grande medida, numa idealização da casa segundo premissas originárias nos debates em torno da “Casa Portuguesa”, de Raul Lino (1879-1974), remete para áreas disciplinares dispersas — da arquitectura à etnografia, passando também pela agronomia — e põe lado a lado o olhar de arquitectos e engenheiros na construção do território português, não só na consolidação de um vocabulário artístico e arquitectónico nacional, mas olhando também para a habitação enquanto componente de um sistema produtivo agrícola maior.

Em suma: abordar os programas de habitação do regime remete para áreas disciplinares dispersas — da arquitectura à etnografia, passando também pela agronomia —, comparando os olhares de arquitectos e engenheiros, e expondo o modo como ambos intervieram na construção do território português; não só por via da consolidação de um vocabulário artístico e arquitectónico nacional, mas interpretando a habitação enquanto componente de um sistema produtivo agrícola (mas também, como pretendo demonstrar, energético) maior.

3.1 Casas Económicas (1933-1972): o alojamento como garante da paz social no Estado Novo

A preocupação com o estado geral da habitação em Portugal, motivada principalmente pela falta de condições de salubridade das casas, remonta a, pelo menos, ao final do século XIX²⁷⁹. Ao longo dos últimos anos da Monarquia e de toda a Primeira República (1910-1926) não se chegam a concretizar, contudo, quaisquer intervenções estatais nesse domínio; no início do século XX, o problema da habitação é deixado ao cuidado de acções filantrópicas de natureza privada.

A fundação do Estado Novo, em 1933, vem alterar esta tendência: sob o pretexto de fazer frente às esquálidas condições de habitabilidade das casas portuguesas — “uma questão transversal a todas as classes sociais”²⁸⁰ —, e afirmando intenções de aumentar o número de habitações disponíveis em todo

²⁷⁹ Virgílio Borges Pereira et al., «Casas Económicas e Casas Desmontáveis — Génese, estruturação e transformação dos primeiros programas habitacionais do Estado Novo», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918-2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 83–117; Rui Jorge Garcia Ramos, Eliseu Gonçalves, e Sérgio Dias da Silva, «Política e arquitetura habitacional: um Mapa da intervenção do Estado na habitação», em *Obras Públicas no Estado Novo* (Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019), 251–87.

²⁸⁰ Ricardo Carvalho, *A Cidade Social — Impasse, Desenvolvimento, Fragmento*, Tinta-da-China (Lisboa: Tinta-da-China, 2016), 122.

o país, o Estado Novo inaugura, em Setembro de 1933, o Programa de Casas Económicas²⁸¹. Com esse diploma, o regime pretende reclamar para si a responsabilidade de construir novos fogos, supostamente com o desígnio de suprir as carências de habitação em território nacional, tanto urbano como rural. A elaboração dos projectos de arquitectura para as Casas Económicas fica a cargo da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, criada pelo mesmo decreto-lei e subordinada ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações (MOPC)²⁸². Contudo, mais do que suprir a carência habitacional do país, o programa de Casas Económicas visa contribuir para a “construção política e ideológica de um modo de vida e de uma configuração societal”²⁸³ à luz do Estado Novo.

As Casas Económicas são construídas segundo um modelo de ruralidade construído à imagem da propaganda do regime, mas são edificadas principalmente em localizações próximas de centros urbanos. Contudo, e ainda que as necessidades materiais da habitação em meios agrícolas fiquem praticamente ausentes desta primeira incursão do Estado Novo no domínio da habitação, conforme assinalam a historiadora Dulce Freire e o arquitecto Pedro Borges²⁸⁴, as Casas Económicas informam o funcionamento de vários programas habitacionais que se lhe seguiram, alguns com intervenção exclusivamente no território rural. Alguns desses programas, conforme se verá mais à frente, são instrumentais nos processos de realojamento de diferentes populações deslocadas de barragens²⁸⁵.

O desejo de construir uma “configuração societal” à luz do regime é plasmado em vários artigos do diploma inaugural do programa das Casas Económicas: desde a imposição de uma única tipologia de “moradia de família, com quintal”²⁸⁶, à distribuição das habitações exclusivamente pelos “chefes de família, empregados, operários ou outros assalariados” de sindicatos nacionais, ou que trabalhem em cargos públicos²⁸⁷. Desse modo, a entrega de casas visou criar um conjunto de novos proprietários, funcionando segundo um sistema de propriedade resolúvel com amortizações regulares até à concretização da posse total do imóvel. O arquitecto Ricardo Carvalho sublinha a valorização do modelo patriarcal do sistema, assinalando que “a preferência na atribuição de casas era dada a famílias nucleares, cumprindo [desse modo] o objectivo do Estado Novo de colocar a figura da família como instituição

²⁸¹ «Decreto-Lei n.º 23052», Diário do Governo n.º 217/1933, Série I § (1933).

²⁸² Decreto-Lei n.º 23052, Art. 4.º, 1.º.

²⁸³ Pereira et al., «Casas Económicas e Casas Desmontáveis — Génese, estruturação e transformação dos primeiros programas habitacionais do Estado Novo», 85.

²⁸⁴ Dulce Freire e Pedro Borges Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 122–23.

²⁸⁵ Ver os capítulos dedicados aos casos de estudo, a partir da página 89.

²⁸⁶ Decreto-Lei n.º 23052, artigo 12.º.

²⁸⁷ Decreto-Lei n.º 23052, artigo 2.º.

basilar do regime”²⁸⁸. O historiador Pedro Ramos Pinto relaciona ainda a configuração das tipologias propostas pelas Casas Económicas com os princípios e fundamentos da moral católica, que o historiador vê plasmadas na Constituição de 1933²⁸⁹ mas que têm respaldo também no próprio diploma que funda o programa: num folheto emitido pela Secretariado da Propaganda Nacional (SPN), é explícita essa instrumentalização do Programa de Casas Económicas para construir um projecto habitacional que valorize a família enquanto “instituição básica da sociedade”²⁹⁰, em cujas fundações devem assentar os pilares sociais de apoio ao regime do Estado Novo. O engenheiro Duarte Pacheco, então ministro da Obras Públicas e Comunicações, ecoa este sentimento, descrevendo o programa das Casas Económicas como um “aglutinante social forte, estável e duradouro”²⁹¹, capaz de consolidar as famílias operárias (a quem o programa principalmente se destina) e, desse modo, contribuir para assegurar a paz social. De resto, os edifícios de habitação colectiva são explicitamente rejeitados pelo Presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar, para quem importa manter o “feitio independente” da nação portuguesa, que prefere, segundo o ditador, a “casa pequena” aos “grandes falanstérios” e “colossais construções para habitações operárias”, adequados apenas “para os encontros casuais da vida [e] para as populações seminómadas da alta civilização actual”²⁹². Só em 1945, com a fundação do Programa de Casas de Renda Económica através da publicação da Lei n.º 2007²⁹³, é que algumas das premissas originais das Casas Económicas são revistas: desde esse momento, o Estado passa a prever o regime de arrendamento num programa habitacional, assim como a construção de edifícios em altura, abandonando o desígnio original de construir apenas moradias unifamiliares. A partir de então, os programas de Casas Económicas e de Casas de Renda Económica passam a conviver “cautelosamente” numa “dialética de modelos de sociedade que asseguram a autonomia familiar, ancorada nos valores da ruralidade, e a massificação do alojamento, centrada nos valores urbanos de comunidade, num jogo que mistura ideologia com o pragmatismo da construção na cidade”²⁹⁴.

Relativamente à ausência de Casas Económicas no território rural, Freire e Borges argumentam que, apesar de o Estado Novo ter criado diversos organismos corporativos com a finalidade de estabelecer e consolidar a influência do regime no interior remoto do país, a habitação não é, no meio rural,

²⁸⁸ Carvalho, *A Cidade Social*, 138.

²⁸⁹ Pedro Ramos Pinto, «Housing and Citizenship: Building Social Rights in Twentieth-Century Portugal», *Contemporary European History* 18, n.º 2 (Maio de 2009): 203–4, <https://doi.org/10.1017/S0960777309004937>.

²⁹⁰ *Casas Económicas* (Lisboa: Secretariado da Propaganda Nacional, 1943), 1.

²⁹¹ *Casas Económicas*, 15.

²⁹² Conforme citado em *Casas Económicas*, 16.

²⁹³ «Lei n.º 2007», *Diário do Governo* n.º 98/1945, Série I § (1945).

²⁹⁴ Ramos, Gonçalves, e Silva, «Política e arquitetura habitacional: um Mapa da intervenção do Estado na habitação», 273.

instrumentalizada para esse fim durante este período²⁹⁵. Segundo os autores, tal acontece porque existe a convicção, por parte do governo, de que as povoações rurais são “núcleos com população consolidada, estreitamente vinculada ao contexto social e geográfico de origem”, e, por esse motivo, “devidamente enquadrada por redes sociais (familiares, clientelares, religiosas, etc.) que funcionam sem intervenção externa do Estado”²⁹⁶. Ou seja, onde a “instituição básica da sociedade” do Estado Novo — a família — já exercerá, aos olhos do regime, a sua influência de forma natural, libertando o governo para se concentrar nas zonas urbanas, onde o risco de agitação social é considerado maior. Freire e Borges assinalam que o entendimento de vários autores à época²⁹⁷, na década de 1930, é a de que os problemas das populações rurais são essencialmente “económicos e sociais, decorrentes dos baixos rendimentos obtidos pela generalidade da população rural”²⁹⁸, com a habitação a ser colocada de fora desta equação.

Esta noção é rapidamente contrariada: a partir do início da década de 1940, a constatação das miseráveis condições de habitação no interior rural português efectiva-se cabalmente através da publicação de um conjunto de trabalhos científicos, começando pelo *Inquérito à Habitação Rural*²⁹⁹, publicado em 1943³⁰⁰. Esse reconhecimento manifesta-se na fundação de um conjunto de novos programas criados especificamente para intervir no território rural, através dos quais o Estado procurará não só garantir a renovação das condições da habitação no interior do país, mas desse modo garantir a paz social também no território rural, como de resto se verá em vários casos de estudo³⁰¹.

Segundo o historiador Pedro Ramos Pinto, a instrumentalização política da habitação terá contribuído para uma mudança da percepção popular relativamente à construção de novas casas: se na década de 1930 a habitação é entendida como uma preocupação a ser entregue à iniciativa privada, na década de 1970 ela começa já a ser vista como um direito social que o Estado deve procurar providenciar; uma mudança que, para o historiador, constitui um “subproduto das políticas do Estado Novo”³⁰².

²⁹⁵ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 154.

²⁹⁶ Freire e Namorado, 154.

²⁹⁷ Freire e Namorado não especificam que autores são estes.

²⁹⁸ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 154.

²⁹⁹ E. A. Lima Basto et al., *Inquérito à habitação rural*, 1ª ed (Lisboa: s.n., 1943).

³⁰⁰ Abordo em detalhe o *Inquérito à habitação rural* mais à frente, a partir da página 67.

³⁰¹ Abordo vários destes programas habitacionais mais à frente nesta secção (a partir da página 76), e analiso a sua intervenção nos vários capítulos dedicados aos casos de estudo deste trabalho, na Secção II, a partir da página 89.

³⁰² No original, em inglês, «The transformation of housing from a private concern to a social right in the eyes of the majority of the population was a by-product of the Estado Novo's policies.» Pinto, «Housing and Citizenship: Building Social Rights in Twentieth-Century Portugal», 202.

De resto, e conforme já referi, a concepção das Casas Económicas é fortemente marcada por uma linguagem vernacular rural. A imposição da “casa pequena”, do tipo “moradia familiar, com quintal”, enquadra-se no mito rural fabricado pelo discurso propagandístico do Estado Novo, que convoca para esse fim o vocabulário arquitectónico da “Casa Portuguesa”³⁰³, articulado pelo arquitecto Raul Lino (1879-1974) ao longo dos primeiros anos do século XX. Ao longo dos primeiros anos do século XX, a caracterização e a aplicação do modelo da Casa Portuguesa são amplamente debatidas, entre os anos 1930 e 1950, por arquitectos, artistas e etnógrafos, mas também por engenheiros. A arquitecta e historiadora Ana Tostões inscreve o debate em torno da Casa Portuguesa numa contenda que opõe a “técnica e [o] desejo de progresso” à noção de “pastoral e amor da tradição”³⁰⁴ característicos dos últimos anos do século XIX e dos primeiros do século XX. É nesse contexto que o arquitecto Raul Lino, posicionando-se convictamente no segundo campo, propõe uma prática de arquitectura que visa construir uma identidade cultural a partir dos elementos da paisagem portuguesa e dos códigos vernaculares encontrados nas suas edificações, remisturando-os com vocabulários eruditos para, através de materiais com proveniência local e através de práticas de construção tradicionais, fundar uma “estética nacional” na arquitectura³⁰⁵. O arquitecto Ricardo Carvalho sintetiza o debate sobre a Casa Portuguesa como uma reacção nacional às vanguardas modernas do Estilo Internacional que decorrem naquele período: ancorados em “sinais da cultura” do século XIX, os proponentes da Casa Portuguesa procuram “isolar, ou definir, uma identidade [arquitectónica] comum a todo o território” nacional para, desse modo, recusar “os equívocos estéticos patentes nos modelos importados” do estrangeiro, subordinando o vocabulário arquitectónico empregue na construção de novas casas em Portugal a modelos do passado, de inspiração vernacular³⁰⁶. O debate com laivos de nacionalismo em torno da Casa Portuguesa, que reclama uma suposta identidade cultural específica e essencialmente portuguesa, tem ecos claros no discurso propagandístico do Estado Novo relativamente à habitação, expresso no “feitio independente” da nação que Salazar refere. Esse suposto modo de construir português procura configurar-se nas Casas Económicas, cuja habitação-tipo se deseja “salubre, independente, ajeitada como um ninho — lar da família operária, lar modesto, recolhido, português”³⁰⁷. O próprio Raul Lino é responsável pela elaboração de vários projectos iniciais das Casas Económicas, contribuindo para erguer, no âmbito desse programa, “uma casa que correspondia ideologicamente a um modelo político

³⁰³ Pereira et al., «Casas Económicas e Casas Desmontáveis — Génese, estruturação e transformação dos primeiros programas habitacionais do Estado Novo», 115.

³⁰⁴ Ana Tostões, *A Idade Maior: cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa* (Porto: FAUP publicações, 2015), 149.

³⁰⁵ Tostões, 156.

³⁰⁶ Carvalho, *A Cidade Social*, 121.

³⁰⁷ Casas Económicas, 23.

ruralista posto em vigor por Salazar, com a sua visão de organização social, que era traduzido em todos os níveis e por todos os órgãos do Estado”³⁰⁸.

3.2 O problema da habitação rural: ruralidade real versus ruralidade idealizada

Durante o Estado Novo, a casa rural ocupa um lugar de tensão entre as representações romantizadas de uma ruralidade portuguesa, disseminadas pela propaganda, e a realidade efectiva no território. O “mundo campestre das aldeias”, como lhe chama a antropóloga Vera Marques Alves, forneceu vasta matéria-prima para a encenação de um “perfil idílico da nação”, fortemente promovido pelo Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) através da apropriação (e construção) de uma iconografia rural, com a qual promovia acções junto das classes médias e altas da sociedade portuguesa cosmopolita — normalmente em meio urbano, longe dos territórios campestres do interior³⁰⁹. A antropóloga observa que o “culto generalizado do camponês” promovido pela SPN se concretizou por via de um trabalho de depuração do que era, então, a vida nos campos, passando pela obliteração de “tudo o que [fosse] pretensamente nefasto (...) no mundo rural”³¹⁰. Daqui resulta uma romantização do território rural português, na qual “não cabe a figura do camponês enquanto força de trabalho”³¹¹ e, por isso, onde não se retratam os diversos conflitos sociais nem a violência presente no quotidiano agrário (cruciais para compreender muitas do que, como se verá neste trabalho, foram as reivindicações das populações deslocadas por barragens). Conforme escreve a antropóloga:

Para além de apresentar uma imagem dos campos depurada de sinais de miséria, sujidade ou fealdade, a cultura popular [promovida pela SPN/SNI] é transformada em objecto de contemplação e comprazimento estético, [o que] tende a anular qualquer pensamento relativo aos constrangimentos e dificuldades por que passavam os trabalhadores rurais nos anos 1930 e 1940³¹².

A casa está no centro desta tensão entre a representação higienizada do território rural do Estado Novo e a realidade da pobreza que caracteriza, à altura, a ocupação das populações no território. De facto, a caracterização de uma habitação rural idealizada está no centro das discussões em torno da “Casa Portuguesa”, conforme concebida por Raul Lino no final do século XIX, e a sua representação constrói-se através de várias iniciativas propagandísticas ao longo do regime, desde o concurso da Aldeia Mais

³⁰⁸ Ramos, Gonçalves, e Silva, «Política e arquitetura habitacional: um Mapa da intervenção do Estado na habitação», 266.

³⁰⁹ Vera Marques Alves, «“A poesia dos simples”: arte popular e nação no Estado Novo», *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, n.º vol. 11 (1) (1 de Maio de 2007): 63–89.

³¹⁰ Alves, 71.

³¹¹ Alves, 71.

³¹² Alves, «“A poesia dos simples”: arte popular e nação no Estado Novo», 71.

Portuguesa de Portugal³¹³ à construção do Recinto das Aldeias da Exposição do Mundo Português, em 1940³¹⁴. Conheceu igualmente variações de iniciativa privada, como a representação “miniaturizada” da arcádia rural portuguesa do Portugal dos Pequenitos, edificada em Coimbra, em 1940, como “resposta regionalista” à Exposição do Mundo Português³¹⁵.

Mas o estado da habitação rural no país nas décadas de 1930 e 1940 é bastante diferente da ruralidade romantizada promovida pela SPN/Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI): na realidade, as habitações rurais apresentam, segundo o historiador Fernando Rosas, “índices impressionantes de miséria, insalubridade, promiscuidade e desconforto”, o que contrastava com o “vivaz mito bucólico-propagandístico oficial acerca da ‘casa portuguesa’” representado na propaganda³¹⁶. Para Rosas, a casa é, nas décadas de 1930 e 1940, “o espelho de tudo o mais”³¹⁷: um reflexo da situação de pobreza extrema em que vive grande parte dos camponeses e trabalhadores rurais nas primeiras duas décadas do Estado Novo.

Apesar do discurso mitificador da SPN/SNI, a construção do Portugal arcadiano da propaganda do regime conviveu com iniciativas científicas promovidas por organismos oficiais, que procuram traçar um perfil rigoroso, fiel à realidade, das condições de ocupação do território das populações rurais. No retrato que traça da habitação rural nas duas décadas iniciais do Estado Novo, o historiador Fernando Rosas sustenta-se, principalmente, nos resultados recolhidos pelo *Inquérito à Habitação Rural*³¹⁸, um levantamento posto em marcha no início dos anos 40 do século XX pelos engenheiros-agrónomos Lima Basto e Henrique de Barros. O antropólogo João Leal considera o *Inquérito à Habitação Rural* como “o primeiro levantamento exaustivo da habitação rural portuguesa”³¹⁹, cuja execução insere num corpo de trabalhos mais alargado, espoletados pela Universidade Técnica de Lisboa na sequência da sua

³¹³ «A Aldeia Mais Portuguesa de Portugal — Iniciativa do Secretariado de Propaganda Nacional» (Secretariado da Propaganda Nacional, 1938).

³¹⁴ O recinto das Aldeias de Portugal era um dos núcleos da Exposição do Mundo Português de 1940, constituído por réplicas idealizadas das aldeias tradicionais do Portugal metropolitano. Foi projectado e coordenado pelo arquitecto Jorge Segurado e contava com representações das diferentes traças arquitectónicas tradicionais das diferentes regiões do país. Moisés de Lemos Martins, Madalena Oliveira, e Miguel Sopas de Melo Bandeira, «O “Mundo Português” da Exposição de 1940 em postais ilustrados: o global numa visão lusocêntrica», *Revista de Comunicação e Linguagens*, n.º 42 (2012): 268.

³¹⁵ Patrícia Ferraz de Matos, «A História e os Mitos: Manifestações da ideologia colonial na construção do Portugal dos Pequenitos em Coimbra», em *7º Congresso Ibérico de Estudos Africanos - 50 anos das independências africanas: desafios para a modernidade* (Lisboa: Centro de Estudos Internacionais, 2010), 7.

³¹⁶ Fernando Rosas, ed., *O Estado Novo (1926-1974)*, vol. 7, História de Portugal (Lisboa: Editorial Estampa, 1998), 57.

³¹⁷ Rosas, 7:57.

³¹⁸ Basto et al., *Inquérito à habitação rural*.

³¹⁹ João Leal, «Pastoral e Contra-Pastoral: o Inquérito à Habitação Rural», em *Etnografias portuguesas (1870-1970): Cultura popular e identidade nacional*, Portugal de Perto (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2000), 145–64.

fundação, em 1930. Esta contextualização é relevante: Leal relaciona a preocupação com o estado da habitação rural expressa no *Inquérito* com a noção de que a casa constitui “uma variável importante na produtividade e na organização racional das explorações agrícolas” e, portanto, desempenha um papel fundamental não só na melhoria do nível de vida das populações rurais, mas no próprio desenvolvimento agrícola do país³²⁰. Nesse sentido, o *Inquérito* concebe a casa rural enquanto componente de um sistema de produção³²¹. Leal assinala precisamente essa inovação do *Inquérito*, que, a seu ver, reflecte sobre a habitação enquanto parte de uma economia agrária, olhando a casa não através da lente disciplinar da arquitectura ou da etnografia, mas da engenharia. Além da sua dimensão científica, Leal sublinha a dimensão operativa do *Inquérito*, com o qual os engenheiros procuram “não apenas o conhecimento da realidade, mas a intervenção nela”³²².

O *Inquérito à Habitação Rural* demonstra ainda ser um documento crucial para caracterizar e historicizar a pobreza do período inicial do Estado Novo — os sociólogos Frederico Ágoas e José Neves reconhecem-no, na introdução à colectânea sobre o tema por eles coordenada³²³. Se é verdade que as expectativas relativamente ao quadro da habitação rural pintado pelo *Inquérito* antecipavam um retrato de pobreza generalizada, o expoente da miséria exposta por aquele documento serviu, segundo Leal, como combustível para as manifestações dos oposicionistas ao regime do Estado Novo. Para aqueles, “a miséria dos campos portugueses mostrada por um *Inquérito* subvencionado por organismos oficiais poderia ser lida [não só] como prova do fracasso das políticas governativas” relativamente à habitação, mas também como “um desmentido da imagem paradisíaca” da vida dos camponeses que vinha sendo construída pela SPN³²⁴. Crucialmente, esta revelação parte das observações de engenheiros, através de cujo olhar — e ao contrário do que, segundo Leal, acontecia na apreciação de arquitectos e etnógrafos — “a casa popular deixa de ser analisada através de qualidades como a beleza, a harmonia da composição, o vicejo da cor, para passar a ser vista a partir de categorias como a miséria, a sujidade, a falta de condições higiénicas, o cheiro nauseabundo, etc.”³²⁵.

³²⁰ Leal, 147.

³²¹ O sociólogo Frederico Ágoas corrobora também esta interpretação, assinalando como o objectivo do *Inquérito* «consiste em apurar as possibilidades de transformar as estruturas agrárias, no quadro das políticas agrícolas dos primeiros anos do Estado Novo». «Inquéritos sociais em Portugal (1880-1960): contributo para a história das condições de vida», em *Pobreza e fome, uma história contemporânea. Temas, metodologias e estudos de caso*, por Frederico Ágoas (Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2022), 196.

³²² Leal, «Capítulo 5. Pastoral e Contra-Pastoral», 151.

³²³ Frederico Ágoas e José Neves, *O Espectro da Pobreza — História, Cultura e Política em Portugal no Século XX* (Lisboa: Mundos Sociais, 2016).

³²⁴ Leal, «Capítulo 5. Pastoral e Contra-Pastoral», 156.

³²⁵ Leal, 163.

A historiadora Dulce Freire e o arquitecto Pedro Borges partilham da visão de Leal, atribuindo aos engenheiros agrónomos a autoria das primeiras reflexões sobre as condições efectivas da habitação rural no país. Segundo Freire e Borges, são esses engenheiros agrónomos “que estimulam a discussão em torno do problema da habitação rural, demonstrando como está associado a baixos níveis de vida e à falta de infraestruturas básicas nas aldeias e vilas do País”³²⁶. Freire e Borges salientam ainda o posicionamento anti-regime de vários dos intervenientes na produção daquele documento, sugerindo que, também por esse motivo, a sua publicação tenha sido atribulada: apesar de ter sido conduzido no início dos anos 1930, o *Inquérito* só é publicado na década de 1940, com o primeiro volume a sair em 1943 e o segundo 1947; um terceiro tomo, perdido até ao século XXI, só viria a ser impresso em 2012³²⁷. Freire e Borges atribuem a este levantamento um papel importante no fomento de discussões sobre as condições da habitação rural em Portugal nos anos iniciais do Estado Novo, “influenciando debates, e provavelmente também as decisões políticas” durante a vigência do regime, em particular no que diz respeito à construção de políticas concretas, como as promovidas pela Junta de Colonização Interna (JCI)³²⁸.

Em vários casos de submersão de aldeias chega a ser ponderada a articulação com a JCI, de forma a canalizar os deslocados das barragens para colónias agrícolas³²⁹. É também no decurso da colonização agrária do território português continental que se reflecte sobre (e se aplicam) procedimentos com vista à melhoria e reconfiguração das casas da população campesina. A historiadora Elisa Lopes da Silva propõe que o esforço de colonização interna levada a cabo pela JCI visou “objectivar e harmonizar” a população e o território de acordo com uma proposta produtivista, que dependia da gestão dos fluxos migratórios (tanto dentro do país, como para o estrangeiro) dos trabalhadores rurais. Para isso, o regime visou administrar a população nacional (que vê como uma “máquina disfuncional”, para usar o termo empregue por Lopes da Silva), que se encontra dispersa de forma desigual pelo território e distribuída por regimes de propriedade agrária de características muito diferentes no Norte e no Sul de Portugal, com o Tejo a servir de fronteira entre dois modelos de exploração agrícola³³⁰. Lopes da Silva sublinha o papel fundamental da gestão dos fluxos migratórios para essa harmonização, que a JCI procura administrar de maneira a distribuir a força de trabalho entre as regiões, compaginando os regimes de exploração da terra com as densidades populacionais desejadas para os animar.

³²⁶ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 123.

³²⁷ Freire e Namorado, 123.

³²⁸ Freire e Namorado, 123–24.

³²⁹ Por exemplo, no caso de Vilar da Veiga (ver página 159) ou da Faia (ver página 204).

³³⁰ Rosas, *O Estado Novo (1926-1974)*, 7:37–39.

A casa é, por isso, central às estratégias de colonização interna: não só a concepção de projectos habitacionais para as colónias agrícolas da JCI procurou reproduzir modelos de propriedade semelhantes às Casas Económicas, rejeitando a habitação comunitária em altura repudiada pelo regime, como, num primeiro momento, procurou materializar essas colónias agrícolas segundo os preceitos arquitectónicos da Casa Portuguesa de Raul Lino³³¹; além disso, interveio na renovação de diversas habitações no interior rural (em particular com o Programa Aldeias Melhoradas: Bem Estar Rural).

3.3 Assalariados rurais — relações de propriedade na habitação do Estado Novo

A categoria de assalariados rurais é saliente não só nos esforços de colonização agrária da JCI, mas também na gestão das deslocações de população devido à construção de barragens. Igualmente relevante neste contexto é a categoria de “arrendatário”, implícita tanto nas observações de Lopes da Silva, como nas de Rosas. Ambas as categorias remetem para a condição de pobreza e, por isso, podem ser enquadradas também nas políticas assistencialistas providenciadas pelas estruturas do Estado Novo³³², relacionando-as com as da habitação.

Adicionalmente, e conforme assinala Lopes da Silva, a constatação de um problema de “sobrepovoamento rural”³³³ assinala “uma ameaça social (e política) óbvia” ao regime, com o desemprego rural a configurar, ao longo da década de 1940, uma preocupação tanto de políticos como de engenheiros agrónomos³³⁴. Neste contexto, torna-se importante a categoria do trabalhador rural assalariado, descrita por Lopes da Silva principalmente no contexto das regiões a Sul do Tejo, mas considerada igualmente adequada por Fernando Rosas para as regiões do Norte, também então assoladas

³³¹ Sobre o património arquitectónico das colónias agrícolas, ver tanto a tese de doutoramento da arquitecta Filipa de Castro Guerreiro, como o livro produzido a partir dessa investigação. Filipa de Castro Guerreiro, «Colónias Agrícolas Portuguesas construídas pela Junta de Colonização Interna entre 1936 e 1960 — A casa, o assentamento, o território» (Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2015); Filipa de Castro Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960*, Fora de Série 15 (Porto: Dafne, 2022).

³³² Ana Isabel Queiroz et al., *Pobreza e fome, uma história contemporânea. Temas, metodologias e estudos de caso* (Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2022); Ágoas e Neves, *O Espectro da Pobreza — História, Cultura e Política em Portugal no Século XX*.

³³³ A historiadora atribui aos engenheiros agrónomos Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros e Eugénio Castro Caldas a constatação deste problema. Silva, «Recampanisar no Estado Novo — Propriedade, Estado e os seus sujeitos»; citando Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros, e Eugénio de Castro Caldas, «Traços principais da evolução da agricultura portuguesa entre as duas guerras mundiais», *Revista do Centro de Estudos Económicos*, n.º 1 (1944): 21–203.

³³⁴ Silva, «Recampanisar no Estado Novo — Propriedade, Estado e os seus sujeitos». Esta preocupação contribui para corroborar a noção, expressa anteriormente, de como a partir da década de 1940 a habitação passa a inscrever-se no conjunto de preocupações do regime, sendo instrumentalizada também para garantir a paz social no interior do país. Ver a secção ‘A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda’, a partir da página 60.

por um “excesso de gente e de mão-de-obra”³³⁵. Segundo o historiador, a generalidade dos assalariados trabalha “para fora” ou por salários muito baixos, sendo igualmente fustigados pelo desemprego sazonal, o que leva muitos, quando possível, a engrossar os números da emigração, indo trabalhar para o estrangeiro³³⁶. Referindo-se especificamente à região do Gerês (onde, a partir de 1945, a HICA constrói as barragens responsáveis pela submersão das aldeias de Venda Nova, Vidual de Baixo e Vilarinho da Furna), Rosas descreve-a como

(...) o Portugal profundo das aldeias isoladas, sem estradas, sem água, sem luz, sem esgotos ainda por muitos anos. Terras de agricultura pobre e pouco produtiva, onde, sobre a massa dos pequenos camponeses e dos camponeses pobres ou sem nada de seu, tutelando a sua existência de indizível pobreza, se perpetua o poder do grande proprietário-cacique e do pároco, de quem eles dependem para ganhar uma parcela de terra arrendada ou de parceria, a jorna ou até a salvação das almas num mundo menos mau do que este³³⁷.

Relativamente à categoria de arrendatário rural: se como observa Lopes da Silva, “a colonização interna deve ser vista como uma política social conservadora promovida através do acesso à propriedade, numa altura em que a ordem social rural é fundamentalmente estruturada em função da posse de terra”³³⁸, daí resulta que os não-proprietários ficavam excluídos da equação. Ainda que sem mencionar explicitamente a categoria de arrendatário, a historiadora refere-a implicitamente por oposição à de proprietário, quando descreve a necessidade de a JCI, face à necessidade de concretizar os seus objetivos, ter de, “em primeiro lugar, (...) produzir produtores que fossem proprietários, e já não assalariados”.³³⁹ Segundo Lopes da Silva, “o proprietário foi (...) o elemento central de uma nova ordem social rural desenhada pela política de colonização interna durante o Estado Novo”³⁴⁰. Rosas também se refere à condição de arrendatário quando distingue os “pequenos proprietários” dos “camponeses assalariados” aquando da caracterização que faz das casas de ambos, que considera em pé de igualdade, colocando-as no mesmo patamar de pobreza³⁴¹.

Conforme se observará, a identificação do arrendatário rural é central aos processos de deslocação involuntária de populações causados pela construção de barragens hidroelétricas em Portugal, mormente no modo como os processos de expropriação, baseados na posse de propriedade, obrigaram

³³⁵ Rosas, O Estado Novo (1926-1974), 7:33.

³³⁶ Rosas, 7:33.

³³⁷ Rosas, 7:35.

³³⁸ Silva, «Recampanisar no Estado Novo — Propriedade, Estado e os seus sujeitos», 113.

³³⁹ Silva, 117.

³⁴⁰ Silva, 119.

³⁴¹ Rosas, O Estado Novo (1926-1974), 7:57.

à criação de mecanismos de indemnização distintos para proprietários e para não-proprietários (arrendatários)³⁴². Ainda que praticamente invisíveis na historiografia, esta categoria começa já a ser aflorada em historiografias sobre a pobreza, como o já citado volume editado por Frederico Ágoas e José Neves, *o Espectro da Pobreza*³⁴³.

3.4 Os Inquéritos às “Condições de Habitação da Família” (1950) e à “Arquitectura Regional” (1955)

Além do *Inquérito à Habitação Rural* de 1943, outros dois documentos contribuem para fomentar discussões em torno da questão da habitação no território português do Estado Novo, em particular no meio rural: o *Inquérito às Condições de Habitação da Família*, realizado a partir dos dados recolhidos pelo INE em 1950 e publicado por aquele organismo em 1954³⁴⁴; e o *Inquérito à Arquitectura Regional*, que se inicia em 1955³⁴⁵ (após algumas falsas partidas) e se concretiza ao longo da segunda metade da década, sendo os resultados publicados depois com o título *Arquitectura Popular em Portugal*³⁴⁶. Estes dois documentos, juntamente com o *Inquérito à Habitação Rural*, oferecem um conjunto de visões diversificadas sobre a habitação em Portugal no Estado Novo, pelo olhar de diferentes *expertises*.

A arquitecta e historiadora Ana Tostões assinala a realização *Inquérito à Arquitectura Regional* pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos como um momento de “reflexão e prática disciplinar” colectiva dos arquitectos que estabelece a ponte entre dois momentos de prática modernista na arquitectura

³⁴² Os diferentes lugares de proprietários e arrendatários no contexto de deslocações involuntárias provocadas pela construção de barragens é reconhecido sob diversas formas na literatura: Charles Takes assinala a necessidade de incluir «trabalhadores não-proprietários» na contabilidade das indemnizações; Charles A. P. Takes, «Resettlement of People from Dam Reservoir Areas», em *Man-Made Lakes: Their Problems and Environmental Effects*, vol. 17, Geophysical Monograph Series (American Geophysical Union (AGU), 1973), 720–25; os sociólogos Theodore Downing e Carmen Garcia-Downing identificam os «não-proprietários» como parte de um grupo de indivíduos mais vulneráveis ao processo de deslocação involuntária, juntamente com «crianças, velhos e incapacitados»; Theodore Downing e Carmen Downing, «Routine and dissonant culture: a theory about the psycho-socio-cultural disruptions of involuntary displacement and ways to mitigate them without inflicting even more damage», *Development & Dispossession*, 1 de Janeiro de 2009, 225–320; outros exemplos podem ser encontrados na revisão de literatura Michelle Hay, Jamie Skinner, e Andrew Norton, «Dam-Induced Displacement and Resettlement: A Literature Review», SSRN Electronic Journal, 1 de Setembro de 2019.

³⁴³ Frederico Ágoas e José Neves, *O Espectro da Pobreza—História, Cultura e Política em Portugal no Século XX* (Lisboa: Mundos Sociais, 2016).

³⁴⁴ Este trabalho assume-se como o primeiro do género em Portugal, medindo um conjunto vasto de índices e vivências, que sistematiza por distrito ou por concelho, dependendo da métrica em questão. Embora só publicados em 1954, os resultados do inquérito já tinham sido apresentados no XX Congresso da Habitação e Urbanismo, em 1952. «Inquérito às Condições de Habitação da Família — Anexo do IX Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 15 de Dezembro de 1950» (Portugal: Instituto Nacional de Estatística, 1954).

³⁴⁵ «Decreto-Lei n.º 40349», Diário do Governo n.º 227/1955, Série I § (1955).

³⁴⁶ *Arquitectura popular em Portugal*, 2ª edição (Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses, 1980).

portuguesa: um que, consagrando o “Primeiro Ciclo do Betão” (c. 1926–1940), vê no uso daquele material condição bastante de “modernidade”; e outro, a partir de 1950, que configura já um “Segundo Ciclo do Betão”, em que a prática esclarecida da arquitectura por via da crítica rejeita já uma ideia de “moderno” enquanto mero “estilo” (ou seja, que reduza o uso do betão a uma questão meramente cosmética). Segundo Tostões, o *Inquérito à Arquitectura Regional* estabelece a ponte entre esses dois momentos e consagra a maturidade dos arquitectos portugueses, na medida em que o olhar sobre o “passado, a história e a tradição” representado pelo inquérito encerra já uma capacidade de crítica sobre esses antecedentes construtivos; um momento em que “o racionalismo abstracto é visto realisticamente no vernáculo”³⁴⁷. Ou seja, é um momento em que os arquitectos não se limitam a interpretar vocabulários arquitectónicos com base na forma ou no estilo, aplicando-os como cosmética (seja esse estilo “de aparência” vernacular ou moderna), mas em que já compreendem (e dominam) as premissas e os racionais que os estruturam. Daqui resulta uma prática que não subordina o trabalho de projecto à aplicação de “estilos”, mas que o desenvolve segundo métodos e procedimentos que resultam nessas linguagens, aplicando-os num exercício esclarecido do uso de materiais e recorrendo a técnicas diversas, conciliando práticas vernaculares e modernas numa busca da “exaltação formal” da arquitectura.

As historiadoras e arquitectas Maria Helena Maia e Alexandra Cardoso sublinham a importância do *Inquérito à Arquitectura Regional* para uma geração de arquitectos “modernos”, ao ponto de serem atribuídas ao documento características revolucionárias, por ocasião das suas revisitações mais tardias: segundo as autoras, o prefácio à segunda edição, em 1980, sugere que a execução do *Inquérito* fora elaborado já com o objectivo de derrubar os pressupostos do regime quanto à existência de uma identidade arquitectónica nacional unificada, contrariando-a pela via científica do levantamento; este, por sua vez, demonstrava como essa suposta identidade se diluía nas muito diferentes expressões arquitectónicas de cada região, com características construtivas dependentes das condições físicas e geográficas do território³⁴⁸. Independentemente de se poder atribuir esta intencionalidade ao documento, o *Inquérito* contribuiu, de facto, para diluir a imagem romântica da ruralidade proposta pela propaganda do regime, abrindo as portas a um experimentalismo alargado no campo da arquitectura.

Em suma, a produção de diversos documentos, distribuídos por diferentes disciplinas, contribui não só para providenciar informação sobre as condições de vida das classes trabalhadoras portuguesas, mormente no que diz respeito às condições das suas casas, mas para fazer convergir vários intervenientes

³⁴⁷ Tostões, A Idade Maior: cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa, 586–87.

³⁴⁸ Maria Helena Maia e Alexandra Cardoso, «O Inquérito à Arquitectura Regional: contributo para uma historiografia crítica do Movimento Moderno em Portugal», em *IV Congresso De História Da Arte Portuguesa — Homenagem a José-Augusto França* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013), 535–52.

na procura de soluções para colmatar a carência de habitação rural, tanto em número como em qualidade. É neste ambiente que são criadas diversas iniciativas para a construção e renovação de habitações no meio rural, que importa elencar. Do conjunto total de cinco programas, dois contam com a intervenção directa do Estado e três estão a cargo de entidades privadas (mas com acesso a ajudas estatais). As duas iniciativas provenientes da estrutura governativa são a iniciativa das Casas Para Famílias Pobres (1945), patrocinada pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, ainda ao abrigo do MOPC³⁴⁹; e o programa das Aldeias Melhoradas: Bem Estar Rural (1960), criado ao abrigo da JCI sob a tutela do Ministério da Economia (ME). A estes dois programas estatais, juntam-se três iniciativas privadas: o Movimento do Património dos Pobres (MPP, 1951), criada ao abrigo da “obra da rua” do “Padre Américo”, subordinado à Igreja Católica; o Movimento Nacional de Auto-Construção (MONAC, 1952), criado pela União Católica dos Industriais e Dirigentes do Trabalho (UCIDT); e, finalmente, a Fundação Salazar (1969), nascida do repto lançado pelo então Presidente da República, Almirante Américo Tomás, como forma de homenagear o ex-Presidente do Conselho de Ministros, que entretanto fora substituído por Marcello Caetano.

Todos estes programas, à excepção de dois, intervêm nos processos de realojamento dos casos de estudo analisados na presente tese. As duas excepções são o programa de Casas para Famílias Pobres e o MONAC, cujo funcionamento se descreve brevemente nesta secção, a fim de oferecer um cenário completo do panorama do Estado Novo relativamente à habitação. O Programa de Casas para Famílias Pobres é fundado em 1945 sob a alçada do ainda MOPC³⁵⁰, e o seu funcionamento prolonga-se até ao fim do Estado Novo, em 1974. Ao abrigo deste programa, o MOPC/MOP assiste financeiramente à construção de novas casas, comparticipando com 10 contos por cada fogo por intermédio de (e em colaboração com) autarquias e misericórdias locais³⁵¹. Ao contrário do programa de Casas Económicas, cujas habitações são desenhadas com o intuito de verem o seu título de propriedade entregue às famílias que nelas moram após um período de pagamento de prestações para amortização do valor da casa, as Casas para Famílias Pobres são propriedade das autarquias e das misericórdias que promovem a sua construção, sendo disponibilizadas depois para arrendamento segundo um conjunto de directivas estabelecidas pelo Ministério do Interior. As casas são produzidas de acordo com projectos-tipo elaborados pelo Gabinete de Estudos da Habitação, integrado na Direcção dos Serviços de

³⁴⁹ O Ministério viria a mudar de nome em Dezembro de 1946, dividindo-se no Ministério das Obras Públicas (MOP) e no Ministério das Comunicações. «Decreto-Lei n.º 36061», Diário do Governo n.º 295/1946, Série I § (1946).

³⁵⁰ «Decreto-Lei n.º 34486», Diário do Governo n.º 73/1945, Série I § (1945).

³⁵¹ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 138.

Melhoramentos Urbanos da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização. Estes projectos, passíveis de serem replicados independentemente do contexto geográfico, são então distribuídos pelas diferentes instituições locais que os tenham requisitado, municípios ou misericórdias sobre quem recai, então, a responsabilidade de erguer as habitações e, posteriormente, fazer a gestão dos arrendamentos aos inquilinos. Freire e Borges atribuem ao Programa das Casas para Famílias Pobres a maior pegada ao longo do Estado Novo, não só pela quantidade de casas construídas, mas pelo vasto alcance do programa em todo o país, com larga representação nos meios rurais ou, à altura, em processo de expansão nesses territórios³⁵². A iniciativa dos poderes locais terá contribuído para esse alcance: conhecedores das carências específicas da sua região, cabe às autarquias ou misericórdias iniciar o processo de requisição das casas ao abrigo do programa. Também a flexibilidade de projectos, que se organizam num catálogo vasto de tipologias que incluem alguns modelos de habitação colectiva (ao contrário das Casas Económicas), terá ajudado à construção da vasta obra deixada por este programa.

Já o MONAC, é criado no âmbito da União Católica dos Industriais e Dirigentes do Trabalho (UCIDT), após um apelo dirigido pelo Papa Pio XII a Horácio de Moura, engenheiro conimbricense responsável pela fundação do programa, para que mobilizasse vários agentes católicos na busca de soluções para a crise habitacional do país³⁵³. É um programa de arranque lento: os estatutos do MONAC são publicados só em 1960, cinco anos depois da sua fundação, em 1955; e só a partir de 1962 as iniciativas do MONAC passam a ser contempladas por um empréstimo estatal³⁵⁴. Conforme o nome indica, o MONAC promove um sistema em que os beneficiários são responsáveis pela construção da sua própria casa, contando com o MONAC para prestar assistência técnica, quer no projecto, quer na campanha de obras. O MONAC providencia esta assistência em colaboração com várias instituições, desde Câmaras Municipais, a organismos do MOP, passando pelos Serviços Sociais das Ligas Católicas Portuguesas. O programa destina-se, por isso, a quem deseja construir a sua própria casa, demonstrando ter uma vida “irrepreensível” e procurando espalhar as edificações pelo tecido urbano, num esforço de criar uma malha inter-classes nas povoações de acolhimento. Como apontam Freire e Borges, o programa não apresenta características que o distingam, nos procedimentos, de outros programas para a habitação em funcionamento neste período, acabando mesmo o MONAC por se entrecruzar com eles, nomeadamente no que toca aos arquitectos responsáveis pelos projectos-tipo, partilhados por vezes com o programa das Casas para Famílias Pobres³⁵⁵. A área de intervenção do MONAC circunscreve-se principalmente à zona de Coimbra.

³⁵² Freire e Namorado, 139.

³⁵³ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 146.

³⁵⁴ Freire e Namorado, 146.

³⁵⁵ Freire e Namorado, 149.

3.5 Iniciativas para a habitação no realojamento de populações rurais deslocadas por barragens hidroeléctricas

A existência de programas para a construção de casas destinadas às classes trabalhadores “esteve presente em todas as décadas do Estado Novo”, cortando com a tendência de regimes anteriores de não intervir directamente na habitação e demonstrando como a intervenção do regime, neste campo, “se estava a concretizar lenta mas progressivamente”³⁵⁶. O programa das Casas Económicas estabelece o precedente à luz do qual os restantes programas habitacionais do regime são moldados. Mais do que um programa para suprir as necessidades habitacionais do país, as Casas Económicas são instrumentais para estabelecer um modelo de cidadania para as classes trabalhadoras portuguesas: o programa contempla, inicialmente, uma única tipologia, a de moradia unifamiliar com quintal, construída segundo uma linguagem vernacular rural, devedora do ideal de Casa Portuguesa de Raul Lino. Adicionalmente, a entrega das casas destinava-se apenas a famílias nucleares e com vínculos ao Estado, limitando o horizonte de destinatários.

Contudo, a intervenção do programa das Casas Económicas circunscreve-se, principalmente, a meios urbanos. A criação de programas habitacionais direccionados às necessidades do território rural ganha urgência no início da década de 1940 após a publicação do *Inquérito à Habitação Rural*, cujos resultados pintam um retrato do país rural que contrasta com as idealizações promovidas pela SPN/SPI. A partir desse momento, várias instituições passam a actuar exclusivamente no meio rural.

Destas instituições, merecem especial destaque, pelo seu envolvimento (ou menção) no processo de realojamento de diferentes populações deslocadas por barragens, as seguintes: o MPP, que intervém na deslocação de Vilar da Veiga, e a Fundação Salazar, que intervém em Vilarinho da Furna. A partir de 1969, alguns autarcas locais dirigem-se ao FFH na esperança de receber apoio na construção das novas casas que integrem um plano coordenado de realojamento; no caso da deslocação da Foz do Dão, que se estende até depois do 25 de Abril de 1974, chegando a ser contactado também o SAAL³⁵⁷. Também o funcionamento da JCI se reveste de particular importância para esta investigação, não tanto pelo seu programa de melhoramentos rurais³⁵⁸, mas pelo seu putativo papel na integração de deslocados nas suas redes de trabalhadores: segundo as fontes, diferentes empresas hidroeléctricas afirmam ter procurado recorrer à JCI para realojar deslocados em colónias agrícolas, medida cuja eficácia (e execução) se reveste de incerteza, como se verificará nos capítulos seguintes³⁵⁹.

³⁵⁶ Carvalho, *A Cidade Social*, 122.

³⁵⁷ Conforme se verá no capítulo dedicado à deslocação de Foz do Dão, na página 268.

³⁵⁸ Não encontrei vestígios nas fontes que indicassem uma actuação directa do programa de Melhoramentos Rurais em nenhuma das aldeias submersas analisadas nesta dissertação.

³⁵⁹ Nos capítulos dedicados a Vilar da Veiga, na página 159, e à Faia, na página 204.

3.5.1 A JCI (1936-1974) e o Programa Aldeias Melhoradas — Bem-Estar Rural (1960-1972)

A JCI é constituída em 1936, no encadeamento de um debate alargado em torno de políticas para o território e reforma agrária que antecedem o Estado Novo e remontam ao século XIX. A arquitecta Filipa Guerreiro baliza a origem deste debate na Lei de Fomento Rural de 1887, que visa estruturar uma economia capaz de reter a emigração através do aproveitamento dos incultos nacionais, procurando resolver o desequilíbrio verificado entre o panorama agrário do Norte e do Sul do país³⁶⁰. As políticas de emergência ocorridas na primeira República (1910-1926), provocadas pelo deflagrar da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), conduzem a uma nova fase do debate: o Decreto de Mobilização Agrícola³⁶¹ reforça os instrumentos que visam garantir o aproveitamento dos terrenos incultos e baldios, agora com a urgência acrescida de estabelecer as bases de um regime produtivo auto-suficiente, capaz de assegurar a soberania alimentar de Portugal e combater a fome provocada pela situação de guerra. A intenção de colonizar os baldios e incultos prossegue pela década de 1920: estabelecem-se os “Casais de Família”³⁶², com que se procura reformar o tecido territorial, consagrando a pequena propriedade como modelo ideal de produção agrícola. Em meados da década de 20, o projecto do então ministro da Agricultura, Ezequiel de Campos, recupera premissas por si apresentadas na década anterior, propondo a Reorganização Rural do território através de cinco frentes de intervenção (a electrificação, a arborização, a rega dos campos, o povoamento rural e a reforma da contribuição predial rústica), proposta que não chega a ser debatida³⁶³.

A JCI inicia actividade em 1937 para dar resposta à incumbência depositada no MOPC de gizar um plano para a “Hidráulica agrícola, irrigação e povoamento interior” do país, na sequência da Lei de Reconstituição Económica³⁶⁴: enquanto as obras de hidráulica e construção de barragens permanecem a cargo do MOPC, a JCI é criada sob a alçada do Ministério da Agricultura para “tomar conta dos terrenos [...] logo que estejam realizadas as obras e concluída a adaptação ao regadio” (este último já a cargo do MOPC), e para “instalar neles casais agrícolas, tomando para base os estudos de ordem agrológica, económica e social realizados pela Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola”³⁶⁵; as duas entidades têm, portanto, uma acção complementar.

³⁶⁰ Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território*, 1936–1960, 22.

³⁶¹ «Decreto n.º 3619», *Diário do Governo* n.º 208/1917, Série I § (1917).

³⁶² «Decreto n.º 7033», *Diário do Governo* n.º 208/1920, Série I § (1920).

³⁶³ Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território*, 1936–1960, 23.

³⁶⁴ Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território*, 1936–1960; Citando «Lei n.º 1914», *Diário do Governo* n.º 118/1935, Série I § (1935).

³⁶⁵ Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território*, 1936–1960, 23; Citando os n.ºs 1 e 2 do Artigo 173º do «Decreto-Lei n.º 27207», *Diário do Governo* n.º 269/1936, Série I § (1936).

O primeiro momento da existência da JCI é marcado pelo trabalho de observação aturado, onde se inclui o Reconhecimento dos Baldios do Continente (concluído em 1939), o inquérito às colonizações espontâneas no país e o estudo de obras de colonização semelhantes a decorrer no estrangeiro³⁶⁶. Um segundo momento inicia-se em 1960, com a chegada de Vasco Rodrigues de Pinho Leónidas à presidência da JCI, que coincide, como refere Guerreiro, com o II Plano de Fomento (1959-1964) e com o ministério de Ferreira Dias Júnior na pasta da Economia (1958-1962). Este segundo momento da vida da JCI caracteriza-se pela promoção de projectos de hidráulica agrícola (contemplando o início do Plano de Rega do Alentejo) e intenções de edificar um conjunto vasto de “melhorias” no território rural, como sejam a construção de infraestruturas de apoio à produção e armazenamento agrícola, contemplando já a mecanização e electrificação dos equipamentos, assim como a de outros já existentes, modernizando-os.

É neste segundo momento que surge o programa *Aldeias Melhoradas: Bem Estar Rural* (1960-1972), que visa prestar assistência à criação de condições de vida em meio rural, apoiando a edificação (ou reconstrução), ampliação e melhoramento do edificado desse território³⁶⁷. Com esse fim, o programa propõe-se analisar várias aldeias, de maneira a detectar quais as necessidades particulares de cada uma, não só no que diz respeito às casas particulares, mas também aos acessos e aos equipamentos comunitários e/ou de uso colectivo. Uma vez identificadas essas necessidades, caberia ao Estado a intervenção nas infraestruturas colectivas, e à JCI o apoio às melhorias em propriedade privada. Citando documentos da JCI, Freire e Borges sintetizam os objetivos do programa do seguinte modo:

A estratégia das intervenções [do Programa das Aldeias Melhoradas] assenta numa ideia de impulso para o progresso rural, que se pretende generalizado por todo o país. Neste sentido, procura-se desenvolver o Programa a partir da intervenção numa aldeia-centro-modelo, com o intuito de esta contagiar naturalmente as aldeias adjacentes. Uma estratégia justificada pela JCI, como devida à conjuntura da época (marcada pelas guerras coloniais) e ao reconhecimento, por parte do Estado, da impossibilidade de renovar todas as aldeias do País³⁶⁸.

As intervenções para as Aldeias Melhoradas são coordenadas por Comissões de Melhoramentos formadas caso a caso para cada aldeia, juntando um representante da JCI a dois habitantes da população local³⁶⁹. Uma vez identificadas as melhorias a operar (que, em grande parte, se focam na habitação,

³⁶⁶ Guerreiro, *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960*, 31.

³⁶⁷ «Decreto-Lei n.º 43355», *Diário do Governo* n.º 273/1960, Série I § (1960).

³⁶⁸ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 132.

³⁶⁹ Vitor Ribeiro, «O Programa de Renovação Rural: Notas para um estudo das intervenções de reabilitação em áreas rurais no Estado Novo», *Kairós*, n.º 6 (4 de Agosto de 2020): 86–103.

descrita genericamente como “lúgubre, (...) insalubre, promíscu[a] e com vãos insuficientes”, quase sempre sem instalações sanitárias), as obras são encomendadas a trabalhadores locais, que passam a receber um salário da JCI durante a concretização da obra³⁷⁰.

A vida do programa pode dividir-se em dois momentos: um primeiro, experimental, decorrido entre 1960 e 1968, de onde resultam cerca de cinco projectos³⁷¹, seguido de um segundo período de operação, entre 1968 e 1972, em que, aplicando um conjunto de metodologias entretanto afinadas, o programa intervém num total de 1042 habitações, divididas por 38 aldeias³⁷². Freire e Borges consideram o Programa de Bem-Estar Rural como a única iniciativa para a construção de habitação sob a alçada directa do Estado Novo que se dedica exclusivamente ao meio rural³⁷³.

A JCI, por sua vez, reveste-se de uma dupla relevância para este trabalho de investigação, que não se esgota nas suas iniciativas para a melhoria da habitação rural: conforme se verá mais à frente neste trabalho, chega a pretender-se, num par de momentos, que as colónias agrícolas da JCI absorvam deslocados provenientes de aldeias submersas pela construção de barragens hidroeléctricas (concretamente, no caso de Vilar da Veiga e da Faia)³⁷⁴. A deslocação involuntária de populações de aldeias submersas interestecta-se, assim, com os esforços da JCI de criar redes de circulação de trabalhadores para povoar as colónias agrícolas, procurando canalizar para essas redes os trabalhadores deslocados pelas barragens. Por outro lado, conforme menciona a arquitecta Filipa Guerreiro, a construção de barragens chegou a comprometer o sucesso de colónias agrícolas — como a do Barroso, cujos territórios mais férteis chegam a ficar comprometidos pela construção da barragem hidroeléctrica de Pisões (Alto-Rabagão) — evidenciando não só “os conflitos entre o planeamento hidroeléctrico e o fomento agrícola [do Estado Novo], mas também a prioridade e autoridade dos ‘industrialistas’ sobre a acção da JCI”³⁷⁵.

3.5.2 Património dos Pobres (1951)

O Movimento do Património dos Pobres (MPP) emerge em 1951, integrado na Obra da Rua do Padre Américo Monteiro de Aguiar (1887-1956) e, por isso, consignado à Igreja Católica. A intervenção do MPP é contemplada em, pelo menos, dois casos de deslocações provocadas pela construção de barragens

³⁷⁰ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 135.

³⁷¹ Guerreiro, Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960, 45.

³⁷² Guerreiro, 45.

³⁷³ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 152.

³⁷⁴ Relativamente às tentativas de articulação das hidroeléctricas com a JCI para realojar deslocados, ver, para o caso de Vilar da Veiga, a página 159; para o caso da Faia, ver página 204.

³⁷⁵ Guerreiro, Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960, 41.

hidroeléctricas: em Vilar da Veiga (1954) e em Vilarinho da Furna (1972), ambos no concelho de Terras de Bouro, distrito de Braga³⁷⁶. Se no primeiro caso a HICA supervisiona a construção de casas para famílias pobres, que depois entrega ao MPP, no caso de Vilarinho esta possibilidade é apenas contemplada e nunca concretizada.

Segundo o investigador Eduardo Martins, o MPP é um “movimento social e habitacional na ajuda à (auto) construção de moradias e bairros destinados às famílias pobres ou com dificuldades económicas”, que constitui “a maior iniciativa privada de política social realizada [durante o Estado Novo]”³⁷⁷. Mais do que “alojar os sem-abrigo”, a missão do MPP é, conforme descreve Leal (citando Aguiar), o de ajudar a resolver “o problema habitacional dos Indigentes”, principalmente no território rural³⁷⁸.

Assente no lema “cada freguesia cuide dos seus pobres”, o MPP conta com um regulamento próprio e funciona em colaboração com as Comissões Fabriqueiras Paroquiais, sendo financiado por donativos particulares, provenientes tanto de indivíduos, como de instituições³⁷⁹. Enquanto projecto paroquial, opera segundo uma lógica de cedência de terrenos e/ou casas (frequentemente por parte das freguesias) às Comissões Fabriqueiras que, como descrevem Freire e Borges, têm personalidade jurídica e, por isso, podem aceitar doações, garantindo o cumprimento de um conjunto de preceitos e condições pré-estabelecidos³⁸⁰.

A entrega de casas ao abrigo do MPP é anunciada pela primeira vez em Março de 1951, no jornal *O Gaiato*³⁸¹, prática que se manterá com regularidade daí por diante, sempre no mesmo formato: um texto a relatar a cerimónia de entrega da casa, ilustrado com fotografias da nova habitação (normalmente com a família alojada) e da antiga, contrastando-as numa lógica de “antes e depois”.

³⁷⁶ Sobre a intervenção do MPP no caso de Vilar da Veiga, ver página 180; para o caso de Vilarinho da Furna, ver 233.

³⁷⁷ Ernesto Candeias Martins, «A obra da rua no contexto historiográfico da criança abandonada em Portugal», *Caderno de Pedagogia*, 2005, 28.

³⁷⁸ Luís Manuel da Cruz Leal, *Padre Américo Monteiro de Aguiar: Um «Teólogo da Ação» no Portugal Contemporâneo* (Lisboa: Universidade Católica Portuguesa — Centro de Estudos de História Religiosa, 2019), 248; «Casas Para Pobres», *O Gaiato*, 31 de Março de 1951.

³⁷⁹ Martins, «A obra da rua no contexto historiográfico da criança abandonada em Portugal», 28.

³⁸⁰ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 143.

³⁸¹ «Casas Para Pobres».



Figura 2 — Exemplo da comparação recorrente n’*O Gaiato*.³⁸²

De acordo com o regulamento do MPP³⁸³, a gestão dos terrenos e/ou casas doadas às Comissões Fabriqueiras é feita por uma Comissão Administrativa formada para o efeito, e que é composta por três membros: um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, cargos que correspondem, respectivamente, ao pároco local, a um professor da freguesia e a um membro da confraria de São Vicente de Paulo (quando existente). É esta comissão que gere a entrega das casas aos beneficiários, a título gratuito, garantindo o zelo da habitação e podendo ordenar a expulsão dos habitantes do imóvel quando a sua ocupação seja considerada “indesejável ou inconveniente, por motivos de ordem moral, social ou de boa vizinhança”³⁸⁴. Os beneficiários podem ocupar a casa enquanto necessitem, sendo obrigados a dispensá-la em caso de adquirirem bens materiais que lhes permitam construir ou arrendar casa; na ocorrência da morte do chefe de família, a quem a habitação é entregue, é possível aos familiares pedirem o usufruto da casa, pedido cuja aceitação fica a cargo da comissão administrativa.

Ainda que o MPP seja originalmente uma iniciativa privada da Igreja Católica, Freire e Borges comentam que o programa rapidamente terá passado a contar também com o apoio do Estado, figurando, ao lado residências construídas ao abrigo dos programas das Casas Económicas e das Casas para Famílias Pobres, ambos iniciativas estatais³⁸⁵, entre as obras divulgadas nos boletins anuais do MOP, logo em 1951 e com maior intensidade a partir de 1957:

³⁸² «Contrastes», *O Gaiato*, 21 de Julho de 1951.

³⁸³ «Regulamento do Património dos Pobres», *O Gaiato*, 10 de Novembro de 1951.

³⁸⁴ «Regulamento do Património dos Pobres», artigo 4º, ponto 4º.

³⁸⁵ Freire e Namorado, 146.

Ainda que não tenha sido possível encontrar documentos que, inequivocamente, o comprovem, tudo indica que o Programa do Património dos Pobres passou a ser financeiramente apoiado pelo Estado, para além das câmaras, na isenção ou redução de impostos. Ao mesmo tempo que, através da Direcção-Geral de Assistência, do Ministério do Interior, recebia apoio para recheiar as casas. Aparentemente, o Programa Património dos Pobres foi integrado no âmbito do Decreto-Lei n.º 34 486 (6 de abril de 1945), que define o regime de apoio à construção de «casas para famílias pobres», equiparando, possivelmente, a fábrica da igreja a uma misericórdia³⁸⁶.

O último bairro do MPP de que há registo no boletim anual do MOP data, segundo Freire e Borges, de 1961.

3.5.3 Fundação Salazar (1969-1978)

A Fundação Salazar é criada em Julho de 1969 pelo então presidente da república, almirante Américo Tomás³⁸⁷. Chega a ser convocada para intervir na construção de um bairro para pobres aquando da deslocação da população de Vilarinho da Furna.

A Fundação parte do repto lançado pelo então presidente da república aos “homens bons e ricos” de Portugal, para que se envolvessem na criação de uma fundação capaz de ajudar o Estado na concretização da “obra (...) urgente de substituir as chamadas casas de lata (...) por habitações onde a higiene e a moral fossem regra e não excepção”³⁸⁸.

A constituição da Fundação Salazar é previamente anunciada na Assembleia Nacional, em 28 de Janeiro de 1969, pelo deputado Peres Claro, que descreve o objectivo da instituição como o de contribuir para providenciar “um lar decente para cada família portuguesa”, colaborando activa e directamente no esforço até então efectuado pelo Património dos Pobres³⁸⁹. A Fundação é baptizada com o nome de António de Oliveira Salazar como gesto de gratidão para com aquele que o Presidente da República considera ser o “maior português deste século [XX]”³⁹⁰.

³⁸⁶ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 145.

³⁸⁷ «Criação da Fundação Salazar», Noticiário, *Noticiário Nacional de Julho* (Lisboa: RTP 1, 31 de Julho de 1969), Arquivo RTP, <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/criacao-da-fundacao-salazar/>.

³⁸⁸ «Tomada de posse da Comissão Organizadora da Fundação Salazar», Noticiário, *Noticiário Nacional de Janeiro* (Lisboa: RTP 1, 29 de Janeiro de 1969), Arquivo RTP, <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/tomada-de-posse-da-comissao-organizadora-da-fundacao-salazar/>.

³⁸⁹ «Sessão n.º 168 da Assembleia Nacional, em 28 de Janeiro», em *Diário das Sessões*, vol. IX Legislatura, n.º 168 (Lisboa: República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1969), 3019–36.

³⁹⁰ «Sessão n.º 168 da Assembleia Nacional, em 28 de Janeiro».

O funcionamento da Fundação Salazar é descrito pela historiadora Dulce Freire e pelo arquitecto Pedro Borges como difícil de compreender com rigor, dada a escassez de fontes relativas àquela instituição³⁹¹. A partir das fontes disponíveis³⁹², os investigadores postulam que a Fundação Salazar recorreria maioritariamente a financiamentos privados (consequente com os termos do repto lançado por Américo Tomás aos “homens bons e ricos”, mencionado por Claro na Assembleia Nacional), mas receberia também contribuições públicas ao abrigo do programa do governo para a construção de *Casas para Famílias Pobres*. Esse financiamento público operar-se-ia, segundo os investigadores, através de Câmaras Municipais, que seriam igualmente responsáveis por construir as casas, recorrendo a projectos-tipo de arquitectura previamente concebidos³⁹³.

Segundo Freire e Borges, a Fundação Salazar actuou principalmente em “concelhos com um perfil urbano”, apesar de alguns bairros ocuparem zonas periféricas, na “transição entre o urbano e o rural”³⁹⁴. A actividade da Fundação abranda após a revolução do 25 de Abril de 1974, dando-se início ao seu processo de extinção, em 1978³⁹⁵; este finaliza-se em Abril de 1979, com o património e projectos imobiliários em desenvolvimento da Fundação a passarem para a alçada dos respectivos municípios e os bens mobiliários a ficarem a cargo da Casa Pia de Lisboa³⁹⁶.

3.5.4 Fundo Fomento da Habitação (1969-1982)

Um varrimento pelas várias iniciativas do Estado Novo para a habitação obriga também a abordar o Fundo de Fomento da Habitação (FFH), criado em Maio de 1969³⁹⁷, já no governo de Marcelo Caetano, e cujas premissas são elaboradas no Colóquio sobre Políticas da Habitação promovido pelo MOP, a decorrer no mês seguinte, entre 30 de Junho e 5 de Julho de 1969.

O FFH surge num contexto de forte crescimento económico nacional, resultado da entrada de investimento estrangeiro em Portugal, na sequência da adesão do país ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e do seu papel enquanto membro fundador da European Free Trade Association (EFTA), em

³⁹¹ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 150.

³⁹² Várias cartas relacionadas com a criação da Fundação podem ser encontradas no Arquivo Histórico da Presidência da República, vários deles digitalizados. Vários, «[Troca de correspondência relativa à criação da Fundação Salazar]», 1969, AG.1222/003, AHPR.

³⁹³ Freire e Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», 150–51.

³⁹⁴ Freire e Namorado, 152.

³⁹⁵ «Decreto-Lei n.º 295/78», Diário da República n.º 222/1978, Série I § (1978).

³⁹⁶ «Lei n.º 12/79», Diário da República n.º 82/1979, Série I § (1979).

³⁹⁷ «Decreto-Lei n.º 49033», Diário do Governo n.º 126/1969, Série I § (1969).

1960³⁹⁸. É um projecto de carácter intervencionista, que passa a centralizar em si as responsabilidades em matéria de habitação que, até à data, estavam entregues à Direcção Geral dos Monumentos Nacionais do Ministério, ao abrigo do MOP, assim como as competências do Gabinete de Estudos de Habitação, inscrito na Direcção Geral de Serviços de Urbanização.

Segundo o arquitecto José António Bandeirinha — juntamente com o historiador Tiago Castela e os arquitectos Rui Aristides e Joana Gouveia Alves —, o FFH procura “concretizar princípios constitucionais sobre a habitação”³⁹⁹ que não tinham ainda sido cumpridos pelo regime⁴⁰⁰, metas que não consegue cumprir, apesar dos vários programas por si fundados nesse sentido. O FFH marca, por isso, uma mudança de abordagem por parte do Estado Novo marcelista em relação aos métodos aplicados pelo regime até então: ele configura um instrumento de intervenção estatal cujo objectivo já não é primeiramente garantir a paz social privilegiando o acesso a casas segundo determinados perfis considerados estratégicos⁴⁰¹, mas antes organizar “toda a sociedade”⁴⁰², integrando a promoção da habitação em Planos Integrados de grande escala e procurando assimilar, na cidade, por via do planeamento urbano, os vários bairros clandestinos que se vinham desenvolvendo em vários municípios, especialmente em Lisboa e Porto. Bandeirinha, Castela, Aristides e Alves relacionam a mudança de estratégia do Estado Novo representada com o FFH como forma de atacar a “materialidade incomodativa para a imagem do País”⁴⁰³ que resulta da proliferação, neste período, dos bairros de barracas com condições de habitabilidade miseráveis, “de uma precariedade material inimaginável apenas 20 anos antes”⁴⁰⁴.

Através do Plano Integrado, inovação maior do FFH, procura articular-se “um projecto mais complexo de economia política”⁴⁰⁵, que encara a habitação não como uma questão isolada, mas como uma componente de um programa maior, indissociável da planificação urbana⁴⁰⁶.

³⁹⁸ José António Bandeirinha et al., «O Fundo de Fomento da Habitação de 1969 a 1982 — Ordenamento, alternativas e mercado», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 235–36.

³⁹⁹ Bandeirinha et al., 236.

⁴⁰⁰ Em particular, pelo falhanço do Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 na construção dos 21000 fogos que se propunha erguer, carência reconhecida pelo documento que lhe sucede, o III Plano de Fomento, que sobe a fásquia e ambiciona a construção de 49430 fogos. Bandeirinha et al., 242.

⁴⁰¹ Descrevo o perfil dos receptores de Casas Económicas na página 62.

⁴⁰² Bandeirinha et al., «O Fundo de Fomento da Habitação de 1969 a 1982 — Ordenamento, alternativas e mercado», 236.

⁴⁰³ Bandeirinha et al., 240.

⁴⁰⁴ Bandeirinha et al., 238.

⁴⁰⁵ Bandeirinha et al., 247.

⁴⁰⁶ Bandeirinha et al., 252.

(...) o Plano Integrado inscrevia na realidade portuguesa a tomada de consciência de que o investimento no setor habitacional, ou seja, a construção de habitações por si só não respondia cabalmente às necessidades sociais: que a condição da paz social é sobretudo a conferência do direito de cidadania aos moradores, e para isso é necessário integrar as habitações a construir no todo da cidade⁴⁰⁷.

O FFH prossegue depois da revolução do 25 de Abril até ao início da década de 1980, desdobrando-se em vários programas e iniciativas dos quais deve ser destacado o Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL). Apesar de não se terem verificado nas fontes nenhuma intervenção directa do FFH ou do SAAL, ambos são contactados pela autarquia de Santa Comba Dão, no sentido de providenciarem técnicos e recursos para a concretização de casas destinadas aos deslocados da Foz do Dão.

3.5.5 Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL) (1974-1976)

Criado por despacho ministerial em Agosto de 1974, no rescaldo da revolução de 25 de Abril, o SAAL visa “apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários”⁴⁰⁸. Conforme se verá no capítulo dedicado à deslocação da Foz do Dão, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão chega a pedir a intervenção dos arquitectos do SAAL no processo de realojamento da população da Foz do Dão, que se arrastava há vários anos⁴⁰⁹.

A formulação do despacho fundador do SAAL inverte a orientação de programas de construção (e auto-construção) anteriores, colocando nos moradores o ónus de iniciar o processo, devendo aqueles organizar-se em associações, ou cooperativas, através das quais se devem fazer representar perante os serviços técnicos do SAAL e das autarquias. É a estas últimas que cabe o papel de garantir o “controle urbanístico da localização e cedência de solo”, servindo de “interlocutores directos da organização dos interessados” em participar e usufruir do programa; cabe também às autarquias a arbitragem das “prioridades em face dos recursos disponíveis”, assim como garantir os “empréstimos previstos na legislação”⁴¹⁰. Contudo, essa ponte falha frequentemente ao longo da operação do programa: o historiador Gaspar Martins Pereira assinala que, seja por pressão das organizações de moradores, seja pela necessidade de acelerar o processo de construção, “o SAAL (...) ignorou muitas vezes o papel das

⁴⁰⁷ Bandeirinha et al., 256.

⁴⁰⁸ «Despacho, de 6 de Agosto», Diário do Governo n.º 182/1974, Série I § (1974).

⁴⁰⁹ Conforme se verá a partir da página 247 desta tese.

⁴¹⁰ Despacho, de 6 de Agosto.

Câmaras”⁴¹¹; por outro lado, as próprias câmaras frequentemente “não quiseram ou souberam” assumir o papel de intermediárias neste processo⁴¹².

Esta dimensão do funcionamento do SAAL tem expressão no episódio de deslocação da população da aldeia da Foz do Dão: neste caso, segundo as fontes, o poder autárquico procura recrutar apoio técnico na construção de casas para realojar os deslocados pela barragem da Aguieira, aparentemente sem sucesso⁴¹³.

Originalmente, o SAAL configura-se em três delegações principais, respectivamente região Norte, região de Lisboa e restante país⁴¹⁴. De acordo com o arquitecto Nuno Portas, a configuração regional do SAAL deve-se principalmente à decisão de formar “brigadas de urbanismo activo” que fossem depois enviadas “em missão” para as províncias, para trabalhar directamente com as comissões de moradores⁴¹⁵. Prevê-se, desse modo, “uma descentralização de cariz mais técnico que superasse, por operatividade, competência e pelo contacto directo, o aparelho burocrático herdado [do Estado Novo] e as suas inúmeras desmultiplicações provincianas”⁴¹⁶. As primeiras operações têm início em Setembro de 1974 e prolongam-se por dois anos, até à extinção do programa, em 1976. Segundo Bandeirinha, a partir do final de 1975, após os eventos do 25 de Novembro desse ano, as premissas de funcionamento do SAAL entram em dissonância, primeiro, com as orientações do VI Governo Provisório e, depois, com o I Governo Constitucional, com a construção de novos alojamentos a passar a ser delegada a um Ministério da Habitação⁴¹⁷, acabando com a dissolução lenta do programa ao longo de 1976.

O historiador Gaspar Martins Pereira circunscreve a possibilidade de existência do SAAL ao contexto histórico do pós-revolução, em que se tentam materializar concepções de democracia participativa. De resto, é essa dimensão participativa e popular que distingue o SAAL, não só dos anteriores programas para a habitação em Portugal, como a nível internacional: Pereira assinala que o sistema de participação popular experimentado pelo SAAL espicaça a curiosidade internacional, que é reconhecida com interesse tanto em publicações estrangeiras, como em encontros.

À data da sua extinção, o SAAL conta com “mais de 150 operações, em vários concelhos do país, com especial incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto”. Terão recebido apoio do SAAL “mais

⁴¹¹ Gaspar Martins Pereira, «SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário», *História. Revista da FLUP Porto*, IV Série, 4 (2014): 16.

⁴¹² Pereira, 16.

⁴¹³ Ver página 268.

⁴¹⁴ José António Bandeirinha, *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007), 123.

⁴¹⁵ Bandeirinha, 113.

⁴¹⁶ Nuno Portas, conforme citado em Bandeirinha, 113.

⁴¹⁷ Bandeirinha, 177.

de 40 mil famílias pobres, organizadas em 14 Cooperativas de Habitação Económica, 16 Comissões de Moradores e 128 Associações de Moradores [...], através de 118 Brigadas Técnicas, constituídas por mais de mil trabalhadores, sem contar com os trabalhadores dos Serviços Nacionais e Regionais»⁴¹⁸.

⁴¹⁸ Pereira, «SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário», 29.

Secção II — Casos de estudo

4. Vidual de Baixo (†1942)(Barragem de Santa Luzia, 1936-42)

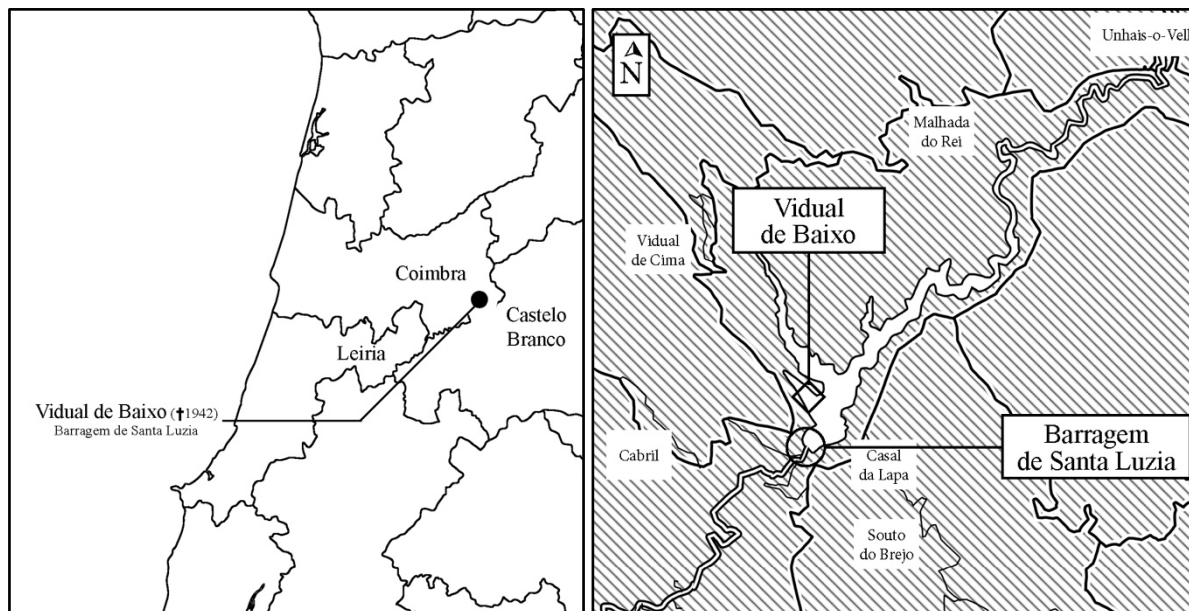


Figura 3 — Localização da barragem de Santa Luzia e da aldeia submersa de Vidual de Baixo⁴¹⁹.

Em 1934, é formada a Companhia Eléctrica das Beiras (CEB), resultado da transformação da companhia Padilha, Rebêlo & C.^a, Lda.⁴²⁰. A empresa, privada, é constituída para explorar o rio Unhais (também conhecido como Pampilhosa)⁴²¹, um afluente do Zêzere que, em 1935, é considerado pela Direcção dos Serviços Eléctricos (DSE) como um aproveitamento “de utilidade nacional”, capaz de “desempenhar o papel de central de compensação estival quando existir a rede nacional”⁴²². Nesse contexto, é produzido um estudo preliminar para a exploração daquele caudal ainda no ano da fundação da CEB, antes da

⁴¹⁹ Este esquema (e os que iniciam os capítulos seguintes) pretendem-se apenas ilustrativos, tendo sido feitos com base em mapas actuais, de 2025; a localização das aldeias submersas é aproximada. Os mapas de localização no território português, à esquerda, estão divididos por distrito.

⁴²⁰ João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 332.

⁴²¹ O rio Unhais (ou Pampilhosa) nasce na Serra de Cebola, perto da povoação de Meãs (concelho de Pampilhosa, distrito de Coimbra), e atravessa o distrito de Coimbra em direcção a Sudeste, desaguando no Zêzere perto das fronteiras com os distritos de Leiria e Castelo Branco.

⁴²² *Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938*, 6º Ano (Lisboa: Imprensa Nacional, 1940), 55.

concessão ser atribuída à empresa em 1939⁴²³. A barragem de Santa Luzia, como é baptizada, pretende ser um de dois projectos construídos pela empresa para a produção de energia eléctrica⁴²⁴.

É a construção da barragem de Santa Luzia que resulta na mais antiga submersão de uma aldeia em território português para qual se encontrou documentação: localizada no concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra, a aldeia de Vidual de Baixo é também o único episódio de deslocação involuntária de uma população a preceder a publicação da Lei n.º 2002, de 1944⁴²⁵, e que, por isso, acontece num momento anterior ao início da participação do Estado, com capital público, na construção, expansão e unificação da rede eléctrica nacional.

Para o momento inicial da instalação do empreendimento de Santa Luzia, aquando do anúncio da construção da barragem, existe documentação capaz de atestar a existência de reflexão por parte das populações locais relativamente àquele projecto tecnológico, aludindo mesmo a momentos de resistência pontual e concertada entre os vários habitantes para fazer frente à Companhia. Esta documentação provém essencialmente de jornais, tanto locais como nacionais, mas com uma incidência maior nos primeiros, particularmente o jornal regional *A Gazeta das Serras*. Relativamente ao processo de expropriações que se inicia quase de imediato após o anúncio da construção da barragem, a maior parte dos documentos consultados provém do arquivo da CEB. Crucialmente, uma parte significativa dos documentos usados para sustentar a escrita deste capítulo foram consultados não na sua versão original, mas nas reproduções constantes dos anexos de três publicações impressas já depois da conclusão das expropriações. A publicação destes três livros resulta do processo conturbado de expropriação dos terrenos de Vidual de Baixo. Dois destes livros, *Em Legítima Defesa*⁴²⁶ e *A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais*⁴²⁷, são da autoria de Domingos Alberto Tavares da Silva, representante do Supremo Tribunal de Justiça na comissão arbitral criada, em 1938, para o acerto dos valores a pagar pelos terrenos submersos pela barragem. Após o final do processo, Tavares da Silva considera-se na necessidade de responder às acusações da população, de ter estado em conluio com a CEB durante o processo de avaliação dos terrenos; é este contexto que o leva a publicar o primeiro livro, *Em Legítima Defesa*, onde relata a sua versão dos acontecimentos decorridos durante a actuação da comissão arbitral. Já o segundo livro é publicado em resposta a uma petição de vários proprietários do Vidual que, após a conclusão do processo de avaliação dos terrenos, tentam recorrer à Assembleia Nacional para reclamar o cumprimento do decreto-Lei n.º 28.637, que consideram não ter sido respeitado pela comissão arbitral.

⁴²³ «Companhia Eléctrica das Beiras — A Barragem de Santa Luzia (Decreto de concessão de 27 de Outubro de 1939)», 27 de Outubro de 1939, 5, G15.01.02-05, CDFEDP.

⁴²⁴ «Central Hidro-Electrica de Santa Luzia — Estudo do Aproveitamento do Rio Unhais», 1934, G15.01.02-05, CDFEDP.

⁴²⁵ «Lei n.º 2002», Diário do Governo n.º 285/1944, Série I § (1944).

⁴²⁶ Domingos Alberto Tavares da Silva, *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943).

⁴²⁷ Silva, *A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais*.

4.1 As primeiras reacções à barragem de Santa Luzia na imprensa local

Os impactos da construção da barragem para aproveitamento do rio Unhais são objecto de várias reflexões públicas em jornais locais e nacionais. Em particular, o jornal regional *A Gazeta das Serras*, fundado em 1935 e com sede em Pampilhosa da Serra, acompanha com atenção o desenvolvimento do projecto, publicando tanto as considerações do seu director sobre a barragem, como de correspondentes locais.

O “sacrifício” da população de Vidual é abordado num dos números iniciais daquele periódico⁴²⁸. Nele se demonstram as preocupações dos habitantes com a antecipação dos efeitos da barragem no território, tanto para as populações a montante, como a jusante. Em Junho de 1935, o articulista Miguel das Neves Pinto descreve o terror das populações locais — destacando a de Vidual de Baixo — perante a construção do projecto:

[Os] povos a montante da *barragem*, que têm sido dura e fortemente experimentados na sua vida rude mas honesta, por tudo que se tem dito em volta dos seus mais sagrados interesses, por tudo que se tem dito, repito, de alarmante, extemporâneo e odiento, veem já os seus lares desfeitos ou em risco de se desfazer, e, apavorados, sonham com desgraças e cataclismos. Julgam até, tão grande é a má impressão que lhes foi criada, que a [CEB] lhes pode dar ordem de despejo sem mais formalidades, e que é ela quem manda agora no nosso concelho⁴²⁹.

Apesar do retrato catastrofista, Neves Pinto caracteriza a conduta da CEB como correcta perante a ausência de agentes locais capazes de servir de intermediários entre a empresa e as populações locais: à falta de procedimentos concretos para sossegar as populações afectadas pela barragem, garantindo-lhes indemnizações justas pelos bens inundados, o articulista vê no governo o natural e desejável representante da população do Vidual no processo de negociação com a CEB. Assim, Neves Pinto afirma depositar a sua confiança no “o maior estadista do nosso tempo”, António de Oliveira Salazar, que, afirma, “nunca atropelou nem deixa atropelar os legítimos interesses seja de quem fôr”, e não “consentiria que tal assunto se resolvesse em prejuízo da população do Vidual”⁴³⁰.

Contudo, reconhece que não há planos para contemplar as populações locais no abastecimento de energia eléctrica produzida pela barragem: Neves Pinto refere que a CEB “não considerou fornecimento algum” para o concelho onde localiza a exploração do rio Unhais, planeando canalizar a produção dessa estação para fora do concelho, através de linhas de alta tensão:

⁴²⁸ José Maria Alves Caetano, «Aproveitamento das águas do rio Unhais — Quem terá razão?», *A Gazeta das Serras*, 31 de Maio de 1935, Ano I — Nº 5 edição, J. 4390, BNP.

⁴²⁹ Itálicos conforme o original. Miguel das Neves Pinto, «Aproveitamento das águas do rio Unhais — Considerações gerais», *A Gazeta das Serras*, 30 de Junho de 1935, Ano I — Nº 6 edição, J. 4390, BNP.

⁴³⁰ Pinto.

[A CEB] Considera (...) o concelho da Pampilhosa como um local esplêndido para ir buscar a energia que lhe falta e até lhe sobra para a satisfação dos seus compromissos presentes. E, atingidos os seus fins, pode ufanar-se de ter laqueado no perímetro da *barragem* tôdas as eias que lhe foi possível, transformando-as numa artéria formidável de condução de energia eléctrica que levará para onde lhe apetecer, em alta tensão, o quem sequer permitirá que lhe toquemos, porque poderíamos ficar ainda fulminados. Somos uma espécie de *dador* sem remuneração, que deixa levar, por assim dizer[,] sem proveito para o concelho, uma riqueza que, por não a podermos aproveitar, vai ser entregue por concessão a uma empresa de fora do concelho e até da comarca⁴³¹.

Neves Pinto assegura não “odiar a Companhia”, cuja obra considera meritória e necessária, mas reclama que os frutos da sua empreitada sejam distribuídos também na região. No intuito de criar condições para que as populações do concelho usufruam do abastecimento eléctrico produzido pela barragem, Neves Pinto insta a Câmara Municipal da Pampilhosa, “única e legítima representante dos povos”, a interceder junto da CEB em nome dos interesses das populações locais, procurando demonstrar como aquelas estão, à data, ausentes dos planos da empresa:

(...) a barragem do rio Unhais não traz ao nosso concelho um progresso e prosperidades tão grandes, como muita gente imaginava e apregoou. (...) A nós, aos habitantes do concelho da Pampilhosa, deixa-nos apenas, temporariamente, trabalho para alguns operários e pouco mais⁴³².

Relativamente às expropriações a levar a cabo no Vidual, Neves Pinto assinala que o assunto deve ser tratado “com calma e sem atrapalhações”:

Segundo a lei, os habitantes deverão ser convidados a examinar os projectos detalhados, onde se encontram marcados os terrenos que vão ser inundados e os valores que lhes serão atribuídos. Ora, se os habitantes do Vidual e outros, se os houver, não estiverem de acordo com os valores atribuídos, a lei faculta-lhes e aceita-lhes tôdas as reclamações, nas quais convém indicar os valores das respectivas propriedades, sem a sua avaliação⁴³³.

O articulista defende que o pagamento não deverá ser feito de forma gradual, mas logo no início das obras da barragem, de maneira a que os habitantes reúnam os recursos que lhes permitam “tratar de seguida da sua nova vida” noutro lugar. Contudo, Neves Pinto não rejeita a possibilidade de a empresa construir novas casas para os deslocados como forma de indemnização:

Não deixaria de ser interessante também (...) que a [CEB], de acôrdo com os proprietários dos terrenos, mandasse proceder, por sua conta e com a assistência e fiscalização dos interessados, à construção de casas de igual dimensão e número de divisões das que vão ser inundadas (...) ⁴³⁴.

⁴³¹ Pinto.

⁴³² Pinto.

⁴³³ Pinto.

⁴³⁴ Pinto.

Neves Pinto articula esta solução propondo um pagamento na forma de obrigações da empresa, emitidas de propósito para os deslocados. O autor propõe que esta categoria de obrigações ficasse vinculada ao proprietário deslocado, transferível apenas para a sua descendência; desse modo, não poderia ser “sorteada” pela CEB ou por qualquer companhia que viesse a adquirir a exploração da barragem. Segundo Neves Pinto, com este sistema “ficaria acautelada (...) a manutenção de alguns que não saibam administrar-se devidamente ou gastar inteligentemente o dinheiro que lhes vai ser entregue, e assim se evitaria que estes fôssem parar à miséria por má orientação”⁴³⁵. A conjugação de um regime de obrigações com a construção das hipotéticas casas seria, assim, uma forma de ancorar a riqueza gerada pela barragem junto da população de onde a empresa extrai os recursos para a produção de energia, precavendo a assistência às populações pobres que, no seu entender, poderiam não saber administrar o dinheiro das expropriações; no mesmo número do jornal, um outro artigo defende a inclusão da Pampilhosa da Serra no desenvolvimento nacional⁴³⁶.

José Maria Alves Caetano, director do jornal *A Gazeta das Serras*, transcreve, comentando, as considerações escritas pelo conselheiro de Estado Fernando de Sousa aquando de uma visita à Pampilhosa, onde se dirige para ver o local onde se pretende construir a barragem do rio Unhais. Sobre o Vidual, Sousa antecipa que a população se mudará para uma nova aldeia, construída de raiz:

O caminho a seguir é construir, algures, em idêntico meio rural próximo, um grupo de casas com as suas leiras cultiváveis, de acôrdo com os expropriandos e transferir para lá essa povoação privada dos seus velhos lares.

Onde encontrar, porém, bem perto e em condições idênticas, terrenos adequados, e como levar os expropriandos a aceitarem conformes essa combinação, a melhor de tôdas para o seu bem-estar, para a continuação da vida rural sem forte quebra de hábitos e tradições?

Sei que a empresa, que se propõe realizar essa grande obra, encarou já essa solução e a está estudando. Tem em vista mais de uma propriedade das que se podem adquirir não longe e oferecem os requisitos precisos para a colonização desejada.

Tôdas as facilidades oficiais devem ser dadas a essa obra social tão recomendável⁴³⁷.

⁴³⁵ Pinto.

⁴³⁶ Albertino F. D’Almeida, «Porque são ainda desconhecidas as vantagens do progresso da Pampilhosa da Serra?», *A Gazeta das Serras*, 30 de Junho de 1935, Ano I — N° 6 edição, J. 4390, BNP.

⁴³⁷ No artigo, refere-se também que Fernando de Sousa relaciona o Vidual à aldeia fictícia de Vale Velho, nos Alpes, retratada por Henrique Bordeaux no seu romance, *La Barrage*, onde narra as vicissitudes da população na transição para uma nova aldeia construída de raiz, chamada Vale Novo. José Maria Alves Caetano, «A visita do sr. conselheiro Fernando de Sousa à projectada barragem do rio Unhais — Leves considerações», *A Gazeta das Serras*, 31 de Agosto de 1935, Ano I — N° 8 edição, J. 4390, BNP.

A realização dessa empreitada é, contudo, encarada com pessimismo por Alves Caetano. O director do jornal acusa o conselheiro de Estado Fernando de Sousa de depreciar a existência de povoações locais, assim como os terrenos cultivados da região, posse daquelas populações. Para o director Alves Caetano, “parece que o sr. conselheiro Fernando de Sousa fôra ao Vidual para, com o seu depoimento, patrocinar unicamente a causa da Empresa”⁴³⁸.

4.2 O arranque dos trabalhos de construção e as primeiras resistências dos deslocados

Em Fevereiro de 1936, a CEB apresenta o projecto definitivo para a barragem de Santa Luzia, incluindo na proposta a elaboração de um inquérito sobre os impactos expectáveis da barragem na região. Da redacção desse documento, a empresa antecipa que o projecto de Santa Luzia venha a afectar “muitos interesses particulares, sendo (...) de esperar o aparecimento de numerosas reclamações” relativas à construção da barragem⁴³⁹.

Essa previsão concretiza-se: após o levantamento das áreas inundadas, e feita a relação dos proprietários prejudicados pela albufeira, verificam-se protestos por parte de vários habitantes, “sobretudo por ficar quási completamente submersa a aldeia de Vidual de Baixo”⁴⁴⁰. Perante as várias reclamações, a CEB assinala que:

O problema económico-social que poderia ter gravidade noutras circunstâncias não apresenta[,] neste caso[,] dificuldade. — Os proprietários mais importantes do Vidual de Baixo têm[,] na sua maior parte[,] casas e propriedades no limite do Vidual de Cima (...), povoação que muito beneficiará com a construção da barragem. Para ali tencionam deslocar as suas famílias. Para os outros, [a CEB] dispõe-se a construir moradias que lhes garantam as mesmas ou melhores condições de vida. A maior parte, porém, destes últimos, habitualmente residentes em Lisboa (...), prefere receber em dinheiro o valor das propriedades que ficarão submersas (...), adquirindo com o preço das vendidas, outras de área superior, fora dos limites da freguesia do Vidual e de Unhais, por um preço inferior ao pago pela [CEB]. Para estes[,] a construção da barragem dá lugar a um lucrativo negócio⁴⁴¹.

⁴³⁸ Caetano.

⁴³⁹ Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 56.

⁴⁴⁰ Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 56.

⁴⁴¹ Conforme reproduzido em António Nunes Pereira e et al., A Expropriação do Lugar do Vidual, Pampilhosa da Serra — Petição Dirigida à Assembleia Nacional Pedindo Cumprimento do Decreto N.º 28.637 (Castelo Branco: Tipografia Semedo, 1946), III; A posse de prédios em Vidual de Cima é reiterada pela DGSHE uns anos mais tarde: «os proprietários mais importantes tinham, na sua Maior parte, casas e propriedades nos limites de Vidual de Cima, para onde tencionavam deslocar as famílias; que para outros pensava a Companhia construir moradias, e que para os restantes pagaria indemnizações, sendo assim remediada a situação de todos êles». Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 56.

Mas, quando no Verão de 1936, o Conselho de Administração da CEB dá os trabalhos preliminares da barragem como suficientemente avançados para se dar início ao processo de expropriação⁴⁴², a empresa verifica que, de facto, o pagamento das indemnizações demonstra ser complexo: segundo a DGSHE, o número de reclamações de expropriados continua a aumentar, revelando “haver grande discordância” quanto aos valores da indemnização propostos pela empresa⁴⁴³. De resto, apesar da confiança demonstrada pela empresa relativamente à condução das expropriações, a CEB reconhece já a interferência de protestos, nomeadamente no cálculo das áreas afectadas pela albufeira de Santa Luzia, aquando da entrega à DGSHE da relação das áreas a inundar pela barragem:

Na ocasião em que se [organizou] a relação das áreas inundadas pela barragem de Santa Luzia para acompanhar o projecto de aproveitamento, a [CEB] não pode vencer as dificuldades que lhe foram levantadas por alguns proprietários que duvidavam da possibilidade de realização deste grande aproveitamento de interesse nacional. Teve de recorrer a informações baseadas em cálculos e estimativas aproximadas, esperando melhor oportunidade para proceder a uma rigorosa avaliação [que] pôde fazer-se agora, sem violências, sem oposições, até mesmo com o auxílio dos proprietários que em grande parte anunciaram o seu desejo de transacionar com a Companhia a venda das suas propriedades⁴⁴⁴.

De facto, a resistência dos moradores do Vidual à construção da barragem é demonstrada logo em Fevereiro de 1936, quando, “num gesto de revolta comum”, aqueles embargam a abertura de um túnel que a CEB vinha construindo nas imediações da povoação para desvio de águas⁴⁴⁵. A propósito desse episódio, o colunista Albertino Francisco d’Almeida escreve sobre a barragem n’*A Gazeta das Serras*: assinalando que, embora se considere um defensor daquele projecto tecnológico, não poderia deixar de tecer críticas ao modo como a CEB “[devassa] propriedades que não sabe se lhe virão a pertencer”, visto que o contrato da empresa com a Câmara, à data a que escreve o seu artigo, “ainda não se firmou”⁴⁴⁶. Assim, e sem nunca se manifestar explicitamente “a favor ou contra o gesto dos habitantes do Vidual”, D’Almeida reivindica a salvaguarda dos proprietários do Vidual cujos terrenos “possam diminuir de valor, por motivo da barragem”, defendendo, como diz já ter feito antes, a electrificação de todas as

⁴⁴² «Acta n.º 21», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 29 de Junho de 1936), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁴³ Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 56.

⁴⁴⁴ Conforme reproduzido em Pereira e et al., *A Expropriação do Lugar do Vidual, Pampilhosa da Serra — Petição Dirigida à Assembleia Nacional Pedindo Cumprimento do Decreto N.º 28.637, II*.

⁴⁴⁵ Albertino F. D’Almeida, «A projectada barragem nos penedos do Vidual», *A Gazeta das Serras*, 10 de Março de 1936, Ano II — N.º 17 edição, J. 4390, BNP.

⁴⁴⁶ D’Almeida.

terras do concelho “por um preço bastante reduzido, para que os seus habitantes possam utilizar-se dessa garantia para seu uso particular, comercial ou industrial”⁴⁴⁷.

A resistência da população ao processo de expropriações espoletado pela barragem conta com o apoio do presidente da Junta de Freguesia de Vidual de Baixo, António Cardoso da Fonseca e Brito, que, em Junho de 1936, contesta as percepções da aldeia que vem vendo serem expressas por não-moradores do Vidual de Baixo⁴⁴⁸. O presidente da Junta contesta especificamente a descrição de Vidual de Baixo impressa num artigo do jornal diário *A Voz*⁴⁴⁹, de distribuição nacional, em que se justifica a submersão da aldeia não só pela utilidade nacional do projecto de Santa Luzia, mas pelo facto de Vidual, segundo o artigo, se tratar de um “pequeníssima aldeia”, com umas “poucas dezenas de casas, de aspecto miserável” e, por isso, um pequeno preço a pagar pelo desenvolvimento da região e do país. Além destas considerações, o artigo afirma que os valores da expropriação se encontram já orçados em 1700 contos. Brito contesta aquela quantia, que considera “ridícula e irrisória”, e cuja proposta, afirma, “os habitantes [do Vidual de Baixo] repudiaram, apesar de pobres, com o maior desdém”⁴⁵⁰:

Deseja esta gente [do Vidual de Baixo] que lhes paguem bem, mesmo muito bem, querem mesmo ficar não ricos, mas remediados como até aqui o foram, o que é de tóda a justiça. Nós já cá estávamos primeiro. Assim[,] a Empresa não criará embaraços nem dificuldades e ficará tranquila de consciência, o que é tudo. Mesmo assim[,] êles partirão tristes, como aves dispersas, sem abrigo e sem ninho e não sem uma visão clara do incerto e triste destino dos filhos a quem amam com enternecido afecto⁴⁵¹.

A intervenção do presidente da Junta inaugura um período em que diferentes reflexões sobre a deslocação da população do Vidual se confrontam, de forma explícita, nas páginas do jornal. Numa carta aberta ao “Povo do Vidual”, Alves Caetano, director do jornal, refere a possibilidade de se construir um “Vidual Novo” na zona que denomina de Vale Grande⁴⁵², visão que diz ser partilhada por mais leitores. Cita um, cuja carta havia sido já publicada n’*A Gazeta das Serras*, um ano antes, demonstrando um posicionamento semelhante ao de Caetano:

⁴⁴⁷ D’Almeida.

⁴⁴⁸ António Cardoso da Fonseca e Brito, António Nunes de Brito, e António Bruno da Silva, «Sôbre a Projectada Barragem no Rio Unhais — A Junta de Freguesia de Vidual, protesta contra um artigo publicado em “A Voz” de 28 de Maio findo», *A Gazeta das Serras*, 25 de Junho de 1936, Ano II — Nº 24 edição, J. 4390, BNP.

⁴⁴⁹ «O Valor Economico da Companhia Electrica das Beiras e o seu Papel no Fomento Nacional — A central electrica de Santa Luzia e a construção d’uma grande albufeira na Louzã», *A Voz*, 28 de Maio de 1936, Ano X — Numero 3327 edição, F.P.190, BNP.

⁴⁵⁰ Brito, Brito, e Silva, «Sôbre a Projectada Barragem no Rio Unhais — A Junta de Freguesia de Vidual, protesta contra um artigo publicado em “A Voz” de 28 de Maio findo».

⁴⁵¹ Brito, Brito, e Silva.

⁴⁵² José Maria Alves Caetano, «Carta Aberta ao Povo do Vidual», *A Gazeta das Serras*, 25 de Setembro de 1936, Ano II — Nº 30 edição, J. 4390, BNP.

Mas o meu principal objectivo é solicitar que aos expropriados sejam construídas umas casas, modestas sim, em substituição das actuais, mas que tenham lugar para terem os viveres, e por cima um primeiro andar, com quatro divisões pelo menos, e mais um pátio com instalação para gado e outros animais domésticos. Estas casinhas, que me parecem mais higiénicas que as actuais, devem ser construídas sob a direcção de um engenheiro da companhia exploradora. A povoação deveria ter uma rua com uns 8 a 10 metros de largura, desapareceriam as estrumeiras nas ruas, ficando assim um Vidual Novo⁴⁵³.

Mas a sucessão de reflexões impressas no jornal embate contra a apreciação dos próprios moradores. Discordando da proposta do director d'*A Gazeta das Serras*, um residente do Vidual, António Nunes Pereira, insta o jornal a publicar a sua resposta à proposta de Caetano de se construir uma nova aldeia no Vale Grande:

Gostaria muito de ver a calma, o “sossêgo de espírito e a inteligência” do sr. Alves Caetano, na eminência [sic] de o expulsarem de sua casas, de lhe alagarem o que é seu. Desejaria ver a sua serenidade a de outros articulistas da “Gazeta” se os tirassem da sua própria casa, de um vale fértil situado nas margens mais amplas do rio Unhais, onde tudo é verdura e mimo, na estação calmosa do estio, para os desterrarem para a parte superior do Vidual de Cima, Vale Derradeiro ou Cucaxo, a *Fonte do Cão*, que o mesmo é dizer para os cumes da tormentosa, desabrida e escavada serra das Rochas, para *ali viver do ar!*...⁴⁵⁴

Pereira considera que “só por [escárnio]” se poderia sugerir aos futuros deslocados fixar a sua residência “aqui ou ali”⁴⁵⁵, demonstrando particular exaspero com a proposta de se construir uma nova aldeia no Vale Grande:

Se do Vidual temos de sair por não nos deixarem ter aqui as actuais condições de vida, poderemos ir para o Vale Grande, onde o que lá há não chega para os que lá habitam, quanto mais para 70 moradores do Vidual? Errada visão dos factos! Pura ilusão de quem falsamente informa ou desconhece a região⁴⁵⁶.

Pereira refere-se, nesta citação, aos terrenos agrícolas do Vale Grande, cuja extensão territorial e produção deles retirada não lhe parecem suficientes para integrar a leva de deslocados da aldeia, caso

⁴⁵³ Caetano; «Irmão serrano, não hesites!», *A Gazeta das Serras*, 30 de Setembro de 1935, Ano I — Nº 9 edição, 2, J. 4390, BNP.

⁴⁵⁴ Itálicos de conforme o original. António Nunes Pereira, «Sobre a Barragem no Rio Unhais[,] recebemos a seguinte carta», *A Gazeta das Serras*, 10 de Outubro de 1936, Ano II — Nº 31 edição, J. 4390, BNP.

⁴⁵⁵ Pereira.

⁴⁵⁶ Pereira.

aqueles sejam deslocados em massa para aquele local. De resto, o autor adverte o que vê serem dificuldades geradas por um processo atribulado de expropriações:

Se entre [nós] e a Companhia surgir a discórdia, sabemos que essa discórdia não pode aproveitar à empresa, e muito menos a nós, porque somos fracos, porque a lei das expropriações assim o permite, e é sempre em vão que se luta com um colosso.

Mas à Companhia também não aproveita uma expropriação violenta e abusiva, que, a fazer-se, representaria uma responsabilidade tremenda! Acima da lei ainda está a tranquilidade da nossa consciência⁴⁵⁷.

Em resposta à carta de António Nunes Pereira, o director do jornal, Alves Caetano, acaba por concordar com o residente, esclarecendo que a localização do Vale Grande serviria apenas para a instalação de casas para os deslocados do Vidual. Contudo, o director admite que, após visita ao local, começara ele próprio a duvidar também da viabilidade da sua proposta original⁴⁵⁸. Respondendo directamente à acusação de Pereira de que vários articulistas vinham metendo “a foice em seara alheia”, oferecendo soluções para problemas que, segundo o residente, não conhecem, o director d’*A Gazeta* sugere que, no lugar dos deslocados, procuraria “vender as propriedades que tinha naquela povoação” para comprar outras, noutra região, de maneira a garantir a continuidade do seu trabalho⁴⁵⁹.

Ainda que a conclusão da resposta de Caetano seja feita como remoque pessoal à carta de Pereira, a troca de opiniões torna salientes as duas abordagens à deslocação da população do Vidual que convivem, neste momento, na esfera civil: a primeira encara a retirada da aldeia como uma questão social de dimensão colectiva, propondo (além do pagamento das expropriações) a deslocação dos residentes em conjunto, para um mesmo local; a segunda sustenta-se no mero pagamento de indemnizações pelos terrenos inundados, delegando a logística da deslocação à iniciativa individual de cada habitante.

Em Outubro de 1936, o presidente da Junta de Freguesia de Vidual de Baixo, António Brito, apresenta uma reclamação à repartição de Estudos Hidráulicos, contestando, com base “em dados de ordem técnica, fornecidos por um engenheiro da capital”, vários pressupostos do projecto de Santa Luzia⁴⁶⁰. A

⁴⁵⁷ Pereira.

⁴⁵⁸ José Maria Alves Caetano, «Nota elucidativa ao povo e a quem escreveu o que acabamos de ler», *A Gazeta das Serras*, 10 de Outubro de 1936, Ano II — Nº 31 edição, J. 4390, BNP.

⁴⁵⁹ Caetano.

⁴⁶⁰ «Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público.», *A Gazeta das Serras*, 25 de Outubro de 1936, Ano II — Nº 32 edição, J. 4390, BNP; «Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público. [continuação]», *A Gazeta das Serras*, 10 de Novembro de 1936, Ano II — Nº 33 edição, J. 4390, BNP.

Junta de Freguesia contesta os supostos benefícios para as populações da Pampilhosa que a CEB assegura serem trazidos pela barragem:

Duro sarcasmo!

O referido aproveitamento hidráulico é precisamente a essas freguesias que pretende arruinar, matando, por inteira submersão, uma delas⁴⁶¹.

O presidente da Junta denuncia a inundação de “alguns centos de hectares de terra da melhor do país”, que fazem desaparecer terrenos “onde se colhem mais de 6000 alqueires de 16 litros de milho” e de outras espécies vegetais. Este desaparecimento, segundo António Nunes Pereira, compromete “o trabalho diário de mais de 200 pessoas” que, assume,

não ficarão empregadas na [CEB], a quem, uma vez concluídos os trabalhos da barragem que ela própria julga fáceis e seguros, bastarão meia dúzia de operários especializados para manter a exploração⁴⁶².

De facto, o protesto lavrado pelo presidente da Junta António Brito em nome da população do Vidual contesta o projecto da Santa Luzia, não só por causar o desaparecimento de vários terrenos, mas pela disrupção que a barragem representa para todo um sistema económico, cuja manutenção ou reforma, reclama o residente Nunes Pereira, não é contemplada nos mecanismos de indemnização previstos na lei. O presidente da Junta do Vidual demonstra ainda como as perdas da população não se resumem aos terrenos que ficam debaixo de água, mas aos que, não sendo inundados, são espoliados da sua relevância e utilidade num sistema de produção que a barragem compromete, perdendo, desse modo, parte do seu valor e razão de ser:

Do desaparecimento [quase] total de uma freguesia, não advém sòmente desvalorização para os terrenos, cujos direitos a requerente pretende adquirir: essa desvalorização estende-se a muitos outros terrenos confinantes, cujos produtos, incluindo lenha e matos, só [têm] valor por estarem próximos da povoação condenada. De que nos importarão amanhã as nossas terras de mato (que hoje [têm] para nós alto valor[,] por serem garantes de matéria orgânica às terras de cultura), quando estas últimas desaparecerem? E no entanto essas terras foram por nós adquiridas por alto preço, porque não são matagais vulgares, mas as nossas “fábricas de adubo”[,] que nos permitem, sem exportar oiro para o estrangeiro, obter 30 e mais sementes⁴⁶³!

⁴⁶¹ «Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público.»

⁴⁶² Ibid.

⁴⁶³ Ibid.

Nesse sentido, o Presidente da Junta acusa a empresa de não considerar as pequenas infraestruturas representadas pelos lagares de azeite, oficinas de destilação, ou pelos moinhos e azenhas, “para as quais o projecto [da barragem] não tem uma palavra”, e cuja avaliação, antecipa, será feita como se de “simples «casas»” se tratassem, “sem direitos a indemnização de ordem industrial”⁴⁶⁴:

Porque, para aqueles que pretendem aniquilar-nos, há apenas a “grande indústria”, aquela em que, como no projecto definitivo em inquirição, as despesas de administração são logo fixadas no dôbro das que se terá com todo o outro pessoal⁴⁶⁵.

No entender do presidente da Junta, todos os lucros da empresa são alicerçados pela perda das propriedades e do trabalho das populações locais, em particular da do Vidual, considerando inaceitável que esse sacrifício não seja contemplado como parte do custo de construção do projecto da barragem de Santa Luzia:

Em virtude deste conjunto de circunstâncias, ou seja em virtude do valor destas terras e penhascos — que são nossos — os capitais acorrem tão confiados que, mesmo antes de ser dada a concessão, mesmo antes de se iniciar o inquérito que logicamente devia servir-lhe de base, já se fazem construções e se abrem estradas e túneis que devem ter importado em muitas dezenas de contos.

(...)

Ora, todos estes lucros que se alicerçam sobre os nossos haveres, não podem passar sobre eles como “tábua rasa”.

Uma empresa que em 15 anos pode amortizar 10.000 contos à custa de uma nova riqueza que não pode ser criada sem o sacrifício dos nossos haveres, não deve valorizar a parte com que nós contribuimos para os seus lucros em pouco mais do que os lucros previstos num ano de exploração!⁴⁶⁶.

Também o presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Pompeu Neves, acusa a empresa de elaborar “à pressa” a planta parcelar com os terrenos a expropriar, tornando impossível a “individuação dos prédios que devem ser expropriados”⁴⁶⁷.

Uma análise às fontes provenientes da CEB demonstra que a empresa chega a ponderar a construção de novas casas para os deslocados, como parte da indemnização a alguns proprietários: em Março de 1937, a Direcção da CEB dá conta da proposta do director dos serviços comerciais da CEB, José A. Rebelo, para que se contemple a possibilidade de edificar “dois tipos de casas para os primeiros proprietários

⁴⁶⁴ «Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público. [continuação]».

⁴⁶⁵ Ibid.

⁴⁶⁶ Ibid.

⁴⁶⁷ Pompeu A. Neves, «Aproveitamento hidraulico do rio Unhais», *A Gazeta das Serras*, 10 de Outubro de 1936, Ano II — N.º 31 edição, J. 4390, BNP.

que desejem vender as [habitações] que vão ficar inundadas”⁴⁶⁸. Para a CEB, a construção de novas casas afigura-se, em 1937, como um mecanismo para tentar apaziguar a população do Vidual, cujos habitantes a empresa encara, nesse momento, como um potencial obstáculo à concretização da barragem. Ainda sem o decreto de concessão emitido, a CEB detecta, nos residentes do Vidual, “má vontade” contra o empreendimento de Santa Luzia, vendo-se obrigada a comprar alguns terrenos “por preço superior ao seu valor real”⁴⁶⁹, de forma a garantir o regular avanço da obra:

Finalmente[,] a compra de algumas propriedades que pertenciam a elementos perigosos para a regularidade dos trabalhos. O dinheiro entregue a estes representa o preço das facilidades conseguidas na povoação do Vidual. Fomos de opinião que[,] se tal não fizessemos[,] a conclusão das obras sofreria um atraso de [meses, o] que representava um prejuízo incomparavelmente superior ao dinheiro entregue a esses proprietários⁴⁷⁰.

Não é claro, da leitura das actas do conselho de administração da CEB, qual o risco (nem para quem) configurado pelos “elementos perigosos” identificados pela empresa, mas é possível concluir que alguns proprietários do Vidual prefiguram, para a CEB, uma potencial força de bloqueio ao projecto de Santa Luzia; como, de resto, aqueles já haviam demonstrado dois anos antes, aquando do embargo da construção do túnel de derivação da barragem⁴⁷¹. Face ao receio de uma escalada na resistência dos residentes, a empresa chega a contemplar o endurecimento dos métodos de coacção, mas acaba por optar não por os colocar em prática:

Restava concluir as avaliações dos predios para responder ao pedido de informação da Repartição dos Serviços Agronómicos, não tendo sido possível realizá-las há mais tempo pelas dificuldades levantadas pelos proprietários do Vidual e pelo desejo que a Direcção tem tido de não recorrer à força pública para efectivar os seus trabalhos no perímetro do aproveitamento⁴⁷².

As tensões geradas pela avaliação dos terrenos a submergir estendem-se até ao Inverno de 1937, ocupando grande parte da discussão decorrida na última reunião do conselho de administração da CEB

⁴⁶⁸ Dado a ausência, na documentação encontrada, de mais informações relativamente às especificidades das duas tipologias gizadas nesta proposta, não é possível descrever em detalhe as características de cada uma delas nem as condições estabelecidas para a sua entrega à população. «Acta n.º 29», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 11 de Março de 1937), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁶⁹ «Acta n.º 4», Livro de Actas da Assembleia Geral da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 21 de Março de 1937), CEB/AG/OS-S001-P0006, CDFEDP.

⁴⁷⁰ «Acta n.º 31», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 4 de Junho de 1937), 51, CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁷¹ D’Almeida, «A projectada barragem nos penedos do Vidual».

⁴⁷² «Acta n.º 32», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 28 de Junho de 1937), 52, CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

desse ano, em Novembro⁴⁷³. O conselho de administração, na sequência de um inquérito aberto para a avaliação dos terrenos e antecipando a possível formação de um movimento de união dos vários proprietários para, colectivamente, reclamarem valores mais elevados pelos seus terrenos, vê como vantajosa a ida de um representante da empresa ao Vidual, “[a fim] de procurar conciliar novamente a população[,] por maneira a não serem prejudicadas as boas relações que [a CEB] tem mantido (...) com aquela povoação”⁴⁷⁴.

Esta visita, que constitui, para a empresa, “uma acção puramente diplomática”, resulta não tanto de um receio de que a possível união de proprietários represente um travão efectivo ao processo de atribuição da concessão da barragem, mas antes por colocar “a Companhia em má posição, porque amanhã se dirá que mandou avaliar aquelas propriedades e talvez (...) se acrescente que não foi o valor dessa avaliação que se deu para o processo de concessão”⁴⁷⁵.

4.3 Os expropriados organizam-se: as tentativas de negociação com a CEB e o reconhecimento dos não-proprietários no processo de expropriação (1937)

Uma união de proprietários congrega-se, de facto, em Dezembro de 1937; juntos, produzem uma reclamação “contra a avaliação dos prédios que ficam inutilizados para a cultura na povoação de Vidual de Baixo”, por motivos de exploração do rio Unhais⁴⁷⁶. O abaixo-assinado dos proprietários, dividido em 13 artigos, sustenta a reclamação segundo dois eixos: em primeiro lugar, insiste na perda de rendimentos que a submersão dos terrenos de cultura representa para os proprietários, de cuja produção agrícola se vêem privados, sem que o valor de compra proposto pela CEB ofereça, no seu entender, qualquer compensação adicional por essa perda. Segundo os habitantes, os valores avançados pela CEB têm somente em atenção o interesse da empresa e não o “valor real dos prédios de uma povoação que se vê forçada a emigrar em massa”, na medida em que não contempla a produção anual daqueles terrenos:

⁴⁷³ «Acta n.º 35», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 27 de Novembro de 1937), 57–59, CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁷⁴ «Acta n.º 35», 58.

⁴⁷⁵ «Acta n.º 35», 59.

⁴⁷⁶ «Reclamação contra a avaliação dos prédios que ficam inutilizados para a cultura na povoação de Vidual de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra e que a Companhia Eléctrica das Beiras se propõe adquirir por compra aos proprietários abaixo-assinados, afim de poder utilizar as águas do rio Pampilhosa ou Unhais», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 147–48.

A [CEB] esqueceu-se que os terrenos de regadio ou sequeiro que vão ser submersos pelas águas da barragem, além do rendimento da cultura de verão[,] têm o rendimento das culturas de inverno, lameiros, ferrejo, hortas, etc.[,] o que vem altear em muito o valor dos prédios⁴⁷⁷.

Ao conjunto destas actividades, os proprietários do Vidual acrescentam ainda a importância de alguns dos terrenos submersos para a alimentação de gado, assim como a perda de equipamentos colectivos, como o “lagar de azeite, moinhos e fornos usufruídos em comum”, para além das fontes públicas e da Capela de Santa Bárbara, cujo desaparecimento não é contemplado, de acordo com os relatos dos habitantes, no levantamento das propriedades a ressarcir pela Companhia.

O segundo eixo prende-se com a identificação de um vazio legislativo, na lei portuguesa, para casos análogos aos do Vidual. Os proprietários não reconhecem legitimidade à aplicação da lei reguladora da expropriação para utilidade pública no caso do Vidual, considerando-a incapaz de orientar “os interesses materiais e morais de um povo inteiro que vai ser obrigado a dispersar, para dar o seu lugar a uma Companhia que tem em mira auferir grandes lucros”. Assim, os abaixo-assinados reclamam aos “Poderes Públicos aquela protecção a que se julgam com direito”, no entendimento de que “não se podem opôr à construção da barragem projectada”. A carta dos proprietários alude ainda, no artigo 7º, à promessa da CEB de construir novas casas para alojar os pobres da povoação que, não possuindo propriedades, estão, por isso, ausentes deste protesto.

O início de 1938 vê ser gizada uma proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Vidual de Baixo para a resolução dos diferendos entre a população e a empresa, com base na carta dos residentes: em Fevereiro, o presidente da Junta comunica ao engenheiro-chefe da Repartição de Aproveitamentos Hidráulicos que os habitantes da povoação aceitam, em princípio, uma solução de arbitragem com representação de ambas as partes (expropriados e empresa) para acertar o valor dos prédios rústicos e urbanos e avançam o nome de José Ribeiro Cardoso, advogado com actividade na cidade de Castelo Branco, como representante da população nas negociações⁴⁷⁸. Relativamente aos terrenos urbanos, o presidente da Junta ressalva a necessidade, proposta pelos habitantes, de se poder optar entre o recebimento de uma indemnização monetária e a obrigação, por parte da empresa, de “construir habitações de comodidades iguais [às actuais casas dos habitantes] em qualquer povoado dos distritos de Coimbra e Castelo Branco, onde [os deslocados] venham a fixar [a] sua residência”⁴⁷⁹.

⁴⁷⁷ «Reclamação contra a avaliação dos prédios que ficam inutilizados para a cultura na povoação de Vidual de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra e que a Companhia Eléctrica das Beiras se propõe adquirir por compra aos proprietários abaixo-assinados, afim de poder utilizar as águas do rio Pampilhosa ou Unhais».

⁴⁷⁸ «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 149–50.

⁴⁷⁹ «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]», 150.

A necessidade de construir novas casas contemplada na proposta do presidente da Junta é, assim, bastante diferente da que é inicialmente avançada pela CEB, por sugestão do José A. Rebelo⁴⁸⁰. À proposta de criar casas segundo duas tipologias diferentes, provavelmente em Vidual de Cima — para onde, segundo os proprietários, a empresa tem por assegurada a deslocação da esmagadora maioria dos deslocados —, o presidente da Junta responde com a contraproposta que a empresa financie a construção das novas casas que os habitantes, consoante o desígnio individual de cada deslocado. A possibilidade de um projecto de conjunto é preterida, pelo presidente da Junta, em favor de uma solução individual para cada família de proprietários cuja residência em Vidual de Baixo fique submersa. A acompanhar esta solução, o presidente propõe a fixação de um “critério de pobreza” para definir as pessoas a quem a CEB fica obrigada a “[dever] assistência social”, de modo a “assegurar os meios de subsistência dos pobres do Vidual de Baixo, que ficam sem arrimo, logo que desapareçam os laços de boa vizinhança pela dispersão do povoado”⁴⁸¹.

É deste modo que os habitantes não proprietários são trazidos para a discussão sobre as compensações pela submersão dos terrenos da aldeia. São distinguidos através da classe social na categoria de pobres, sem posse de bens passíveis de expropriação e, por isso, sem mecanismos de compensação evidentes. Se, por um lado, o presidente da junta reconhece a importância das redes de vizinhança na subsistência diária dos indivíduos mais pobres do Vidual, por outro, esse reconhecimento é contrariado pelo abandonar de uma proposta urbana de conjunto que vise toda a comunidade: a possibilidade de projectar um novo aglomerado urbano (um bairro ou povoação) para aí realojar todos os deslocados e, desse modo, procurar preservar a proximidade entre vizinhos do Vidual, é preterida em favor de uma solução habitacional assente na vontade individual de cada proprietário, admitindo a dispersão da população pelo território.

4.4 A criação de um precedente: o Decreto-Lei n.º 28.637 (1938)

A proposta de constituir uma comissão arbitral para atribuir os valores aos terrenos expropriados é formalmente concretizada em Maio de 1938, com o decreto-lei n.º 28.637⁴⁸², feito publicar pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos do Ministério das Obras Públicas e Comunicações. A publicação do decreto-lei é antecedida por uma escalada nas tensões entre proprietários e companhia,

⁴⁸⁰ «Acta n.º 29».

⁴⁸¹ «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]», 150.

⁴⁸² «Decreto-Lei n.º 28637», Diário do Govêrno n.º 103/1938, Série I § (1938).

ao ponto de provocar “incidentes” no local da obra⁴⁸³, com alguns habitantes a atentarem contra operários da Companhia, conforme é aludido na reunião do conselho de direcção da CEB, a 17 de Março:

Tomaram conhecimento dos incidentes ocorridos no dia com a abertura de estrada de serviço para as obras da barragem (...) O director A. de Tavares ponderou que seria oportuno aproveitar os excessos praticados por alguns indivíduos do Vidual contra os operários da Companhia, para os castigar. O director Mascarenhas explicou que achava imprudente qualquer procedimento judicial visto que a sua experiência lhe dizia que não seria difícil aos do Vidual apresentar testemunhas contra possíveis exageros praticados pelo nosso capataz, ficando a Companhia numa posição delicada⁴⁸⁴.

Concebido para orientar as negociações do caso do Vidual de Baixo, o decreto-Lei n.º 28.637 nasce do reconhecimento que o projecto da Santa Luzia oferece, de facto, “um caso especial”:

Acontece porém que a albufeira criada pela barragem a construir um pouco a jusante da povoação de Vidual de Baixo afogará por completo esta povoação, bem como quasi todos os terrenos de cultura que determinaram a fixação daquele aglomerado populacional, o qual terá de abandonar o local e talvez mesmo a região.

Trata-se pois de um caso especial, que não deve ser submetido por completo à lei geral das expropriações⁴⁸⁵.

O MOPC admite, deste modo, que as indemnizações a pagar não devem ser enquadradas nos termos da lei geral de expropriações, conforme já havia sido reclamado pelos proprietários no seu abaixo-assinado. O MOPC reconhece ainda a desadequação do artigo 53º da “Lei de Águas”⁴⁸⁶ para orientar casos como os do Vidual, apesar de ser o aplicado, até então, em expropriações causadas por aproveitamentos hidráulicos. Reconhece igualmente os custos sociais e ambientais de Santa Luzia, ao admitir que à comunidade afectada não resta senão “abandonar o local e talvez mesmo a região”, dispersando-se por outras localidades; o decreto-lei n.º 28.637 nunca contempla um programa de reintegração daquela comunidade nos arredores da aldeia.

O reconhecimento da situação excepcional de Vidual de Baixo, manifestado pela originalidade do decreto-lei lavrado de propósito para regular aquele caso particular, estabelece um precedente relevante que, mais tarde, virá a ser citado no contexto de outras deslocações de população devido à construção de barragens⁴⁸⁷.

⁴⁸³ A fonte não é clara quanto à natureza desses acontecimentos, descrevendo-os apenas deste modo: “incidentes”.

⁴⁸⁴ «Acta n.º 36», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 17 de Março de 1938), 60, CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁸⁵ «Decreto-Lei n.º 28637», 753.

⁴⁸⁶ «Decreto-Lei n.º 5787-III», Diário do Governo n.º 98/1919, 24º Suplemento, Série I § (1919).

⁴⁸⁷ Sobre o reconhecimento do fenómeno de submersão como efeito da construção da rede eléctrica, ver a secção “Secção III — O reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas”, a partir da página 273.

Para fazer frente aos desafios particulares do caso, o decreto-Lei n.º 28.637 cria a figura da comissão arbitral, que deve ser composta por três peritos: dois em representação de cada uma das partes do conflito (mandatados pelo CEB e pela Junta de Freguesia do Vidual, respectivamente), a que se junta um terceiro representante, “indivíduo absolutamente estranho aos meios sociais” da região, para servir como parte neutra nas deliberações (a nomeação deste terceiro representante é responsabilidade do Supremo Tribunal de Justiça). Cabe a esta Comissão fixar os valores finais para as indemnizações da barragem de Santa Luzia, uma deliberação a que o decreto-lei imprime força legal, “tornado obrigatório para todos os interessados” a decisão tomada por aquele organismo⁴⁸⁸.

As decisões desta Comissão devem guiar-se por um conjunto de observações que o decreto-lei explicita ao longo dos seus 15 artigos, mas que se podem dividir em três áreas distintas: critérios de avaliação para o pagamento dos valores relativos a propriedades e custas de deslocação; medidas de salvaguarda dos pobres e inválidos não-proprietários; e compensação pelos rendimentos perdidos pela câmara com a submersão de território colectável.

A primeira categoria ocupa a maior parte do documento; o decreto-lei faz notar que, aos habitantes, “não é justo que lhes seja pago apenas o valor das propriedades que serão obrigados a vender e o valor da casa que serão obrigados a abandonar”, por duas ordens de razão: porque, no caso das propriedades agrícolas, conforme já tinha sido argumentado nos protestos dos proprietários, há que contabilizar também os rendimentos nela produzidos; e, no caso das casas, o valor a pagar pelo valor dos imóveis não chegaria para que os desalojados pagassem, do seu bolso e quando necessário, casas novas com as mesmas características daquelas em que moravam. Assim, decreta-se que:

(...) a cada propriedade rústica com o seu arvoredo, bem como a cada edifício aplicado a usos agrícolas ou industriais que deva ser expropriado, será fixado o valor a pagar pela Companhia Eléctrica das Beiras e a êle será adicionada uma percentagem suficiente para cobrir os lucros cessantes (...) relativos ao período que fôr considerado razoável para transferência de actividade do proprietário e de sua família para outro local⁴⁸⁹.

E no que diz respeito às habitações:

A cada edifício de habitação, com os seus logradouros, que deva ser expropriado será fixado o valor a pagar pela Companhia Eléctrica das Beiras e a êle será adicionada uma percentagem suficiente para cobrir as despesas de transferência do proprietário e de sua família para outro local, suposto situado em qualquer freguesia rural do concelho de Pampilhosa da Serra ou dos concelhos limítrofes dêste, os danos emergentes e a diferença necessária para êle adquirir ou realizar em tal local outra habitações com as comodidades sensivelmente iguais às da habitação expropriada⁴⁹⁰.

⁴⁸⁸ «Decreto-Lei n.º 28637», 753.

⁴⁸⁹ «Decreto-Lei n.º 28637», artigo 2.º, 754.

⁴⁹⁰ «Decreto-Lei n.º 28637», artigo 3.º, 754.

Firma-se ainda que o pagamento destes valores deve acontecer doze meses antes de a CEB tomar posse dos respectivos edifícios, terrenos e arvoredos.

A ordem com que estas disposições são apresentadas no documento (correspondendo, respectivamente, à redacção do artigo 2º e do artigo 3º do decreto-lei) estabelece uma hierarquia simbólica que reflecte as preocupações expressas pelos deslocados e que tem eco em episódios de submersão de aldeias portuguesas posteriores: a precedência do trabalho em relação à casa enquanto ansiedade principal das comunidades desalojadas.

O decreto-lei procura ainda salvaguardar o bem-estar dos pobres e inválidos da região que, “vivendo do auxílio dos habitantes do povoado, ficarão sem arrimo, uma vez desfeitos pela dispersão os laços de vizinhança que os une”;⁴⁹¹ assim, a protecção dos velhos e dos inválidos sem família merece um artigo dedicado à definição da sua categoria⁴⁹², apesar de não serem incluídos nas indemnizações extra-expropriações contempladas no decreto-lei, que encarrega a CEB de providenciar um subsídio vitalício aos expropriados “igual à do gasto por média de capitação no ano anterior com os inválidos e velhos mantidos pela assistência pública, acrescidos de 50 por cento”⁴⁹³.

Por último, o diploma contempla também a necessidade de salvaguardar dos rendimentos perdidos pela Câmara Municipal pela recolha de impostos dos territórios em vias de submersão, provenientes do pagamento de impostos patrimoniais: aos encargos da CEB com a deslocação dos habitantes, acresce ainda um pagamento anual à Câmara Municipal do concelho de Pampilhosa da Serra, “durante o período gratuito da concessão”; o valor dessa prestação equivale ao que seria colectado pela autarquia na recolha de contribuições relativas a edifícios, terrenos e arvoredos que, com a construção da barragem, passem a ficar submersos⁴⁹⁴.

Globalmente, os artigos do decreto-lei dão respaldo a várias reclamações formalizadas pelos habitantes-proprietários no abaixo-assinado de Dezembro de 1937, seis meses antes. Publicado num momento em que não existem, ainda, episódios de deslocação de população devido à construção de barragens que possam oferecer um precedente às ansiedades manifestadas dos proprietários do Vidual, o decreto representa um acto de reconhecimento implícito, por parte do MOPC, da pertinência das reflexões e das reivindicações dos proprietários da povoação. O decreto-lei formaliza, por isso, a criação desse precedente, ainda que, por se circunscrever ao caso de Vidual de Baixo, não contemple a sua aplicação a casos análogos, no futuro⁴⁹⁵.

⁴⁹¹ «Decreto-Lei n.º 28637», 753. É de salientar a semelhança da expressão publicada no decreto-lei com a usada pelo presidente da Junta do Vidual na sua carta ao “Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de Aproveitamentos Hidráulicos”, conforme citada na nota n.º 481.

⁴⁹² «Decreto-Lei n.º 28637», artigo 8.º, 754.

⁴⁹³ «Decreto-Lei n.º 28637», artigo 9.º, 754.

⁴⁹⁴ «Decreto-Lei n.º 28637», artigo 10.º, 754.

⁴⁹⁵ Este documento viria a ser citado na década de 1950, durante a discussão do processo de expropriação de Vilar da Veiga na Assembleia Nacional; ver página 196.

4.5 A formação da comissão arbitral (1938)

Apesar da publicação do decreto-Lei n.º 28.637, o ano de 1938 não vê o processo de expropriações do Vidual acelerar: em Julho desse ano, uma reunião conjunta do conselho fiscal e do conselho de administração da CEB dá conta das dificuldades financeiras da empresa na construção da barragem de Santa Luzia, que se encontra atrasada; a continuação dos trabalhos está dependente de uma recapitalização da empresa, que discute a possibilidade de contrair novos empréstimos para evitar a suspensão das obras⁴⁹⁶. Ainda assim, a empresa vê finalmente ser-lhe concedido o aproveitamento do rio Unhais⁴⁹⁷, com o MOPC a aprovar, em Agosto de 1938, o caderno de encargos do projecto⁴⁹⁸.

Relativamente às expropriações, é aprovado que a empresa

fica (...) responsável por todos e quaisquer prejuízos que das obras executadas possam resultar para os aproveitamentos hidráulicos de interesse industrial ou agrícola existentes e para a agricultura, indemnizando devidamente os interessados, se não o tiverem sido por efeito de expropriação, podendo estes apresentar as suas reclamações até três meses depois da data fixada para o comêço da exploração⁴⁹⁹.

A necessidade de garantir que os trabalhos não ficam congelados manifesta-se nas diligências que a empresa põe em marcha, já no primeiro trimestre de 1939, para procurar agilizar o processo de expropriação:

Foi reconhecida a urgência em se começar imediatamente na aquisição dos terrenos a submergir pela barragem. Resolveu-se encarregar o director Rebelo de procurar conseguir por acordo o maior número de contractos, reduzindo ao mínimo o trabalho da comissão arbitral, que é demasiado⁵⁰⁰.

Ao mesmo tempo que a CEB procura acelerar a compra de terrenos aos proprietários que desejem vendê-los, a comissão arbitral, entretanto formada, procura mobilizar os habitantes-proprietários para levarem a cabo, por meios próprios, o levantamento das suas propriedades, a fim de se compilar uma lista com a totalidade dos bens que a empresa deve indemnizar. Tal como estabelecido no decreto-lei 28.637, a comissão forma-se por um trio de representantes: Francisco Lopes Fernandes, em representação da CEB;

⁴⁹⁶ «Acta n.º 39», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 9 de Julho de 1938), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁴⁹⁷ «Aproveitamento da Água do Rio Unhais», *A Gazeta das Serras*, 10 de Novembro de 1938, Ano IV — N.º 81 edição, J. 4390, BNP.

⁴⁹⁸ Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 57.

⁴⁹⁹ Anuário dos Serviços Hidráulicos — 1938, 62.

⁵⁰⁰ «Acta n.º 52», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 26 de Março de 1939), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

o advogado José Ribeiro Cardoso, pelos proprietários de Vidual de Baixo;⁵⁰¹ e Domingos Alberto Tavares da Silva, engenheiro agrónomo, em representação do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), a quem compete orientar as actividades da comissão⁵⁰².

Os três reúnem-se pela primeira vez a 18 de Setembro de 1939⁵⁰³. Nesta data, limitam-se a confirmar a classificação proposta pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos para a atribuição de valores aos terrenos que, encontrando-se já submersos devido às obras na barragem, não foram ainda indemnizados. Concordam igualmente em fazer um último esforço no sentido de firmar um acordo amigável entre as duas partes do conflito.

Sobre as cabeças da comissão arbitral recai, então, a tarefa de definir o valor da percentagem de majoração que, tal como estipulado pelo decreto-lei, deve ser aplicada ao valor de avaliação dos terrenos a submergir no Vidual. O acerto deste valor revela-se fonte de discussão entre os vários membros, que entram em choque quanto às interpretações do decreto (em relação ao conceito de lucros cessantes e lucros emergentes) e procedimentos a adoptar na sua aplicação; o próprio funcionamento da comissão arbitral é posto em questão, emergindo dúvidas sobre as responsabilidades do representante do STJ em particular e da extensão do seu poder decisor enquanto força de desempate⁵⁰⁴.

A necessidade de recolher medições de para elaborar um levantamento dos prédios urbanos e rústicos dos proprietários do Vidual causa fricção na comissão arbitral. Se, da parte de Tavares da Silva, não há objecção a que se mande os proprietários compilarem as medições dos seus próprios terrenos para a redacção de um levantamento do terreno que complete o relatório da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, Ribeiro Cardoso aponta algumas reservas:

Palpita-me, porém, que V. Ex.^a [Tavares da Silva] vai receber as listas sem as medições necessárias, por não saber lidar com a fita métrica a quási totalidade dos proprietários do Vidual⁵⁰⁵.

Ribeiro Cardoso faz saber que a única pessoa capacitada para levar a cabo essa tarefa, no Vidual, é “um rapaz com alguma prática de medições”, mas que se encontra “queixoso”, melindrado pela falta de pagamento pelo serviço de medir as parcelas urbanas do Vidual, ou seja, os lotes relativos às casas.

⁵⁰¹ O nome de Ribeiro Cardoso já fora, de resto, avançado pela população para representar os proprietários do Vidual. «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]».

⁵⁰² Estes são os nomes que constam da reprodução da primeira acta da Comissão, como consta do livro de Tavares da Silva.. «[Acta N.º 1]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 163.

⁵⁰³ «[Acta N.º 1]».

⁵⁰⁴ «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]», 158.

⁵⁰⁵ «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]», 158.

Ribeiro Cardoso faz referência ainda a um levantamento prévio, levado a cabo por técnicos especializados a mando da CEB, mas cujo paradeiro não é claro.

Não é claro se este levantamento é o mesmo que os proprietários referem no abaixo-assinado que redigem na sequência da primeira reunião da comissão arbitral e que apresentam, por intermédio de Ribeiro Cardoso, ao presidente da comissão com os termos para a assinatura de um acordo amigável com a CEB⁵⁰⁶. O documento, com 7 artigos, estabelece como base de trabalho uma avaliação dos terrenos levada a cabo pelo técnico de medições Manuel Alves Antão Júnior⁵⁰⁷ ainda antes da publicação do decreto-Lei n.º 28.637; a comissão esclarece ser preciso acrescentar o valor produzido pelas terras de regadio ao levantamento das expropriações, que não contemplara aqueles territórios na sua versão original. Se, como declaram os assinantes, o decreto-lei “pressupõe (...) que os lavradores do Vidual irão continuar a sua vida agrícola em outros lugares da Pampilhosa ou em quaisquer povoações dos concelhos limítrofes”, devem ser acauteladas, na opinião de Ribeiro Cardoso, não só as verbas destinadas à deslocação, como também os valores necessários ao reinício da sua actividade⁵⁰⁸. Concretamente, a indemnização relativa aos 14 moinhos destruídos pela Companhia (referida em baixo), cujas despesas associadas, reclamam os proprietários, devem ser tidas em conta na construção dos novos equipamentos. Daqui resulta um acréscimo de 10% ao valor a pagar, de maneira a contemplar o custo não só da construção, mas também do pedido de novas licenças para o uso e regularização daqueles equipamentos. Do mesmo modo, os agricultores deslocados que queiram manter a sua actividade precisarão de construir equipamentos de apoio novos nos mesmos moldes legais, e com custos semelhantes aos dos moleiros. Um segundo documento com os valores base dos bens de 15 proprietários, e onde se estabelecem valores para os seus terrenos que não haviam sido contemplados na primeira versão do levantamento, segue, poucos dias mais tarde, para a comissão⁵⁰⁹.

Os últimos meses de 1939 assistem ao acelerar do ritmo de trabalho da comissão arbitral, assim como ao escalar das tensões daquele organismo. Ainda em Setembro, pouco depois da primeira reunião, Ribeiro Cardoso, representante dos proprietários expropriados, mostra intenção de se demitir do cargo, melindrado com calúnias que, alega, começam a circular contra o seu nome⁵¹⁰. Ao mesmo tempo, o presidente da Junta do Vidual, António Cardoso da Fonseca Brito, procura intervir nas negociações em favor dos habitantes, através de carta endereçada a Tavares da Silva, presidente da comissão,

⁵⁰⁶ «[Proposta — Doc. n.º18]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 166–70.

⁵⁰⁷ Que mais tarde virá a substituir Ribeiro Cardoso na comissão arbitral, conforme demonstrado a partir da página 120.

⁵⁰⁸ «[Proposta — Doc. n.º18]», 168.

⁵⁰⁹ «[Bases para um acordo amigável com a Companhia Eléctrica das Beiras para a liquidação dos haveres a expropriar na freguesia de Vidual apresentadas pelos proprietários da mesma freguesia.]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 176–80.

⁵¹⁰ «[Documento n.º23]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 172–75.

justificando a demora na entrega da relação final que vinha sendo pedida pela comissão aos proprietários e cuja demora, segundo a comissão, arrisca atrasar os trabalhos da barragem:

Como V. Ex.^a sabe[,] só há dias começou por parte da Companhia a demarcação da barragem e por isso a demarcação dos terrenos a expropriar, e se a Companhia iniciou êsse serviço[,] foi ainda por esta Junta ter reclamado junto da Direcção Geral dos Serviços Eléctricos. Ora sem a demarcação estar feita, não podiam os proprietários organizar a relação dos seus prédios a expropriar (...).

Chegou ao conhecimento desta Junta uma circular, em forma de carta de amigos, que a Companhia está espalhando nesta freguesia, de que enviamos cópia, ficando o original ao dispor de V. Ex.^a.

Em nome dos proprietários desta freguesia respondo à referida carta circular: — A grande massa de propriedade a expropriar está ainda toda por avaliar, e todos os proprietários expropriandos estão à espera que a Comissão Arbitral inicie êsse trabalho.

Também a maioria dos proprietários é vendedora forçada dos seus bens à Companhia, por isso queira V. Ex.^a indicar o dia e hora em que os proprietários podem encontrar V. Ex.^a para combinarem o negócio de compra e venda, no caso de chegaram (...) a acôrdo de preço a pagar pela Companhia⁵¹¹.

Na mesma carta, o Presidente da Junta queixa-se ainda dos prejuízos causados pela CEB após o desvio de parte do rio Unhais ter danificado um conjunto de moinhos⁵¹², que, por esse motivo, ficam inutilizados. O presidente demonstra, assim, desconfiança perante os trabalhos da comissão e, em particular, do seu presidente:

Sentimos dizer a V. Ex.^a que o consideramos responsável moral pelo procedimento arbitrário da Companhia, pois se não fôra a benevolência de V. Ex.^a, não teria a Companhia, com o seu acto, faltado ao respeito à lei, à Comissão Arbitral e aos interesses dos proprietários, nem muito menos se atreveria às violências e depradações que está todos os dias praticando, certa e segura da sua impunidade, por contar que a Comissão a não chamará à responsabilidade dos seus actos⁵¹³.

A correspondência do Presidente ecoa o cepticismo demonstrado pelos proprietários relativamente ao poder da comissão arbitral (na prática, o único mecanismo criado para mediar o processo de deslocação do Vidual) de avaliar justamente os terrenos em vias de submersão. Ribeiro Cardoso acompanha estas reservas, insistindo, enquanto representante dos expropriados na comissão, na necessidade de contemplar os rendimentos perdidos pelos habitantes no amanho das terras:

⁵¹¹ «[Carta ao Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Arbitral para a execução do Decreto n.º 28.637]]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 184.

⁵¹² Os 14 moinhos mencionados na página anterior.

⁵¹³ «[Carta ao Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Arbitral para a execução do Decreto n.º 28.637]]», 184.

A Companhia apresentou ao Governo em documento oficial as bases em que se propunha fazer a expropriação.

Essas bases foram impugnadas, e dahi [sic] nasceu a Comissão Arbitral, e não Arbitrária, como já lhe querem chamar. (...) A Comissão vai verificar a diferença que existe entre o valor de cada prédio pelas bases da Companhia e as bases do proprietário. Corrigem-se as bases da Companhia para o que fôr justo, e pela correção feita achamos o valor real do prédio, que temos de acrescentar com as percentagens do decreto. (...) Claro que a Companhia não tomou em conta, nas bases que apresentou ao Governo para a determinação do valor da unidade de superfície que adoptou, certo rendimento que a terra dá⁵¹⁴.

O mês de Outubro assiste a várias reuniões da comissão arbitral, com os intervenientes a reiterarem e reforçarem, em grande medida, os seus posicionamentos prévios relativamente à metodologia de avaliação dos terrenos e às desconfiças sobre a utilização dos mecanismos legais à disposição daquele organismo. São entregues à comissão os levantamentos de habitantes pobres, inválidos e velhos do Vidual; os relatórios são redigidos pela Junta de Freguesia, que contabiliza, assim, um total de 31 pessoas a quem a CEB deve garantir apoio social após a deslocação⁵¹⁵.

Na sua quinta reunião, a de 11 de Outubro de 1939, a comissão arbitral coloca em confronto os seus argumentos com valores concretos⁵¹⁶. A discussão divide-se em dois momentos: o primeiro momento é dedicado ao cálculo dos valores totais correspondentes às propriedades (rústicas e urbanas) que viriam a ser submersas pela subida das águas após a entrada em funcionamento da barragem; o segundo momento diz respeito ao cálculo das propriedades agrícolas que, por necessidades da construção, se encontram já inutilizadas, mas cuja expropriação não fora ainda calculada. O método de cálculo dos valores de indemnização é diferente nos dois momentos.

Para os terrenos a submergir, discutidos no primeiro momento, propõem-se valores totais, a distribuir depois consoante os proprietários. Desse total, a comissão discute primeiro o valor do conjunto dos bens rústicos. Ribeiro Cardoso, em representação dos proprietários, sugere como pagamento por esse conjunto uma indemnização de 3:079.397\$32 (três mil e setenta e nove contos trezentos e noventa e sete escudos e trinta e dois centavos); em oposição, Lopes Fernandes propõe, em nome da CEB, o pagamento de 1.165.556\$95 (mil cento e sessenta e cinco contos e cinquenta e seis escudos e noventa e cinco centavos). A proposta da CEB é criticada por Ribeiro Cardoso, argumentando que esta não tem em consideração o “rendimento de inverno” daqueles terrenos agrícolas⁵¹⁷. Mas o Presidente da comissão

⁵¹⁴ «[Carta ao Ex.mo Senhor Doutor Tavares da Silva]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 189.

⁵¹⁵ «[Relação dos inválidos existentes em Vidual de Baixo para o efeito do Decreto n.º 28.637]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 191–92; «[Relação dos velhos e inválidos existentes em Vidual de Baixo para o efeito do Decreto n.º 28.637]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 193–94.

⁵¹⁶ «[Acta N.º 5]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 206–12.

⁵¹⁷ «[Acta N.º 5]», 207.

considera o valor avançado pela empresa “muito superior” ao valor real das propriedades, propondo o pagamento do montante de 1.343.385\$45 (mil trezentos e quarenta e três contos trezentos e oitenta e cinco escudos e quarenta e cinco centavos) por todos os prédios rústicos, subtraindo-se o valor entretanto pago pela CEB pelas propriedades localizadas na bacia hidrográfica da barragem que havia já comprado. O Presidente propõe ainda que:

(...) à quantia resultante da dedução que deixa indicada, se adicione 25% (vinte e cinco por cento) desta mesma quantia e, além disso, seja atribuída aos expropriados a propriedade — de que poderão dispôr à sua saída, e só então — para a sua nova residência; a) dos materiais de suas casas, quando a Companhia dêles não necessite e assim o declare ao proprietário, por escrito; b) os castanheiros que venham a ser submersos; c) das árvores de fruto que a Companhia declarar ceder; d) das oliveiras que a Companhia declarar ceder⁵¹⁸.

Com a rejeição desta proposta por parte Ribeiro Cardoso, a comissão passa a discutir os valores relativos ao conjunto dos bens urbanos. Para esse conjunto, Ribeiro Cardoso propõe a quantia de 3.550.000\$00 (três mil quinhentos e cinquenta contos); Lopes Fernandes, pela CEA, propõe 620.000\$00 (seiscentos e vinte contos); e Tavares da Silva, presidente, sugere 720.000\$00 (setecentos e vinte contos). Novamente, a proposta é rejeitada pelo representante dos proprietários do Vidual, Ribeiro Cardoso.

No segundo momento da reunião, são discutidos os valores a pagar pelos terrenos que o avanço da obra de Santa Luzia obrigou a inutilizar, mas que, não estando já sob a alçada dos proprietários, carecem ainda de indemnização; incluem-se neste conjunto os vários moinhos danificados com o desvio do rio Unhais, no mês anterior. A comissão concorda, por unanimidade, em “fixar valores unitários” para cada terreno com base na taxonomia proposta pelo levantamento que serve de base à deliberação daquele organismo. A comissão adopta, assim, uma hierarquia de valores, associando a cada tipo de terreno (de rega, de mato; e de primeira, segunda e terceira classe) um valor por metro quadrado; faz o mesmo para as espécies vegetais produzidas nesses terrenos (videira e oliveira; de primeira, segunda e terceira classe). Mas, apesar da adopção, os critérios do método de avaliação do levantamento são opacos à comissão, cujo presidente admite não saber “qual o critério do classificador ao estabelecer as três classes e por isso não vê maneira de se habilitar e dar um laudo consciencioso”. Alega que, encontrando-se os terrenos inutilizados e as plantas nele produzidas destruídas, não há a possibilidade de verificar a que categoria pertencem as espécies vegetais que dantes os ocupavam, manietando, desse modo, a justiça da avaliação da comissão arbitral. Por esse motivo, estabelece-se um padrão com base nas espécies mais comuns da região e assume-se que são os dessa categoria que cobriam os terrenos agora inutilizados. Finalmente, avaliam-se os valores a pagar pelos moinhos que, também por necessidades da obra de Santa de Luzia, foram já demolidos.

⁵¹⁸ «[Acta N.º 5]», 207.

Propostos os valores, Ribeiro Cardoso, enquanto representante dos proprietários, insurge-se contra o presidente Tavares da Silva, acusando-o de oferecer um valor menor do que o inicialmente proposto pela CEB para o pagamento da indemnização relativa aos terrenos já ocupados pelas obras. No entender do advogado, “os expropriandos sofreriam um prejuízo grave no seu património, que o decreto n.º 28.637 quiz acautelar”⁵¹⁹.

4.6 A demissão do representante da população e a segunda ronda de medições (1939)

Mas as tensões no seio da comissão arbitral não travam a sua intenção de fazer avançar os trabalhos. Como resultado da sua quinta reunião, a comissão pede à CEB e aos expropriados (por intermédio da Junta de Freguesia) que, no prazo de 15 dias, entreguem as rectificações às medições dos prédios rústicos que julguem necessárias, de maneira a fechar o processo rapidamente. Para tal, tanto CEB como proprietários deverão recrutar um medidor próprio que, em sua representação, fornecerá as cotagens dos terrenos para a comissão depois as pôr em confronto e, assim, rectificar as medições. Aos proprietários com prédios ainda por medir, dão-se 30 dias para a mesma tarefa⁵²⁰.

A Junta de Freguesia responde a este pedido, alegando que

todos os proprietários desta Freguesia [têm] já concluídos os trabalhos de medição dos seus prédios a expropriar (...). Por isso estão[,] por parte dos proprietários do Vidual, cumpridas as ordens enviadas de V. Ex.^a [o presidente da Comissão Arbitral, Tavares da Silva] (...). Logo que a Comissão queira dar início aos seus trabalhos de avaliação, esteja V. Ex.^a certo que todos apresentarão (...) os elementos necessários para a Comissão poder cumprir a sua missão⁵²¹.

Não é claro, nas fontes, se a Junta considera estes trabalhos desnecessários por os considerar, à altura, correctamente cumpridos ou se, por outro lado, procura protelar o andamento do processo como forma de resistência, tentando obrigar a comissão a negociar os valores em discussão, que são muito baixos em comparação com a proposta dos proprietários.

Na sequência deste encontro, a CEB envia uma carta a Tavares da Silva a alertar para a possibilidade de, deixando aos proprietários a responsabilidade de nomear um medidor para a entrega das rectificações, se correr o risco de aqueles “levantarem novas chicanas, arguindo de má fé, e mesmo sem

⁵¹⁹ «[Acta N.º 5]», 212.

⁵²⁰ «[Carta à Ex.ma Companhia Electrica das Beiras]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 214.

⁵²¹ «[Carta ao Ex.mo Senhor Doutor Tavares da Silva, ilustre Presidente da Comissão Arbitral para execução do Decreto n.º 28.637]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 218–19.

razão, tais medições de suspeitas por não terem sido controladas pela comissão a quem, poderão êles dizer, pertence por Lei a obrigação de mandar medir”⁵²². A CEB sugere, por isso, que seja a comissão arbitral a contratar um medidor para não paralisar o processo.

Em paralelo, e ainda durante o período dos 15 dias estabelecidos para a entrega, o Conselho de Administração da CEB retoma novamente a possibilidade de construir casas para os desalojados pobres:

O director Rebelo deu esclarecimento sobre este assunto dizendo que tinha [acordado] com a Comissão das Avaliações [comissão arbitral] obter dum empreiteiro proposta para a construção das casas do Vidual que vão ser expropriadas, devendo uma construção ser feita pelo preço [das] avaliações e nos locais indicados pelos expropriandos[, de] harmonia com o decreto. Reconheceu-se que tal medida punha a Companhia a coberto das especulações dos proprietários do Vidual⁵²³.

As diligências da CEB para a construção de novas casas procuram, neste momento, responder principalmente às diretivas do decreto-lei e não reflectem já a hipótese original avançada pelo engenheiro Rebelo que, dois anos antes, em 1937, propõe a construção de casas segundo duas tipologias para todos os deslocados⁵²⁴. Mas, à semelhança dessa proposta original, a CEB procura, deste modo, se não apaziguar os ânimos da população, pelo menos escudar a CEB das acusações de más-práticas no processo de ocupação do território. Num caso e no outro, não se contempla a possibilidade de fixação da população como garante da sua coesão social ou parte do território: a construção nos “locais indicados pelos expropriandos” dá conta de não se pensar na deslocação como um projecto colectivo, mas antes como um conjunto de pequenas migrações individuais, à escala da família, que resta à empresa financiar.

Como não fora nomeado nenhum técnico por parte dos proprietários, e o seu representante, Ribeiro Cardoso, enviara já carta de demissão da comissão arbitral, o presidente daquela comissão, Tavares da Silva, pede autorização ao Director Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos para officiar um pedido ao tribunal da comarca que, por sua vez, deveria autorizar a nomeação de um novo técnico de medições para, desse modo, desbloquear os trabalhos de arbitragem:

(...) — trabalhos êsses que têm tido o mais insólito e incompreensível obstrucionismo, por parte dos expropriários e do seu perito. (...) A Junta do Vidual (...) não se dignou até hoje, dar satisfação aos

⁵²² «Acta n.º 63», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 23 de Outubro de 1939), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁵²³ «Acta n.º 63».

⁵²⁴ A construção de “dois tipos de casas para os primeiros proprietários que desejem vender as [habitações] que vão ficar inundadas”. «Acta n.º 29».

meus pedidos, tendo eu marcado os prazos máximos de 15 e 30 dias, conforme o caso, para a conclusão dos citados trabalhos⁵²⁵.

Assim, a 10 de Novembro de 1939, é comunicada a nomeação de João Lucas Amaro como medidor⁵²⁶. Lucas Amaro recebe instruções de Tavares da Silva para, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na última reunião da comissão arbitral, proceder às medições das propriedades que carecem de rectificação⁵²⁷. O presidente da comissão pede ainda ao medidor que proceda ao serviço mesmo sem o auxílio dos proprietários que se recusarem a colaborar, assegurando que a CEB lhe prestaria, de resto, “todo o auxílio possível”:

Utilize todo o auxílio e indicações da Companhia e testemunhe por escrito a recusa deles e mande-me o auto respectivo para, em face dêle, proceder como fôr conveniente⁵²⁸.

Em concomitância com as medições levadas a cabo por Lucas Amaro, o representante dos expropriandos, Ribeiro Cardoso, reitera a sua demissão da comissão arbitral, apresentando cópia da carta que enviara a 25 de Outubro de 1939 para esse efeito. Nela, acusa o presidente da comissão de alinhar com os interesses da CEB por não ter em consideração, segundo Ribeiro Cardoso, os rendimentos dos terrenos que se inundam com a construção de Santa Luzia:

Há muito que era do meu conhecimento o boato que dava o Presidente da Comissão Arbitral entendido com a Companhia Electrica das Beiras, para o efeito de uma maior desvalorização dos prédios a expropriar, com grave prejuizo para os expropriandos e do Estado. (...) Na sessão de 11 de Outubro o Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Arbitral, infelizmente para êle e para os proprietários a expropriar, quiz por actos fazer certo o boato que corria. A requerimento meu apreciou-se a reclamação de seis proprietários que a Companhia Electrica das Beiras havia, há cerca de dois anos, esbulhado dos seus prédios, destruindo toda a cultura e arvoredado e ocupando todo o terreno para a efectivação das suas obras. Os reclamantes pediam que se lhe arbitrasse os prejuizos que haviam sofrido representado em lucros cessantes, e ainda o valor dos prédios com as suas árvores, vinha, um curral e um moinho de moer pão, nos termos do decreto 28.637⁵²⁹.

⁵²⁵ «[Ex.mo Senhor Director Geral dos Serviços Hidráulicos e Electricos]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 220.

⁵²⁶ «[Ex.mo Snr. Eng.º Agrónomo Domingos Alberto Tavares da Silva — Calçada da Ajuda, 37]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 222.

⁵²⁷ «[Carta ao Snr. Medidor, nomeado pelo M.mo Juiz da Comarca da Lousã, para proceder à medição dos terrenos a expropriar pela Companhia Electrica das Beiras]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 222–23.

⁵²⁸ «[Carta ao Snr. João Lucas Amaro]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 223.

⁵²⁹ «[Carta de demissão de Ribeiro Cardoso ao Ex.mo Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Vidual — (Pampilhosa da Serra)]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 227.

O vazio deixado por Ribeiro Cardoso na comissão arbitral só é preenchido no ano seguinte, mas 1939 não termina sem que, a 8 de Dezembro, os proprietários façam chegar ao MOPC uma carta de protesto, queixando-se de que a comissão arbitral não produzira, até àquela data, “trabalho útil, apesar de ter sido nomeada há mais de seis meses”⁵³⁰. Reclamam o cumprimento imediato do decreto-Lei n.º 28.637, que, na sua opinião, passa necessariamente pela dissolução da actual comissão arbitral. O ponto central do protesto dos proprietários prende-se com a necessidade de contabilizar, no conjunto dos prédios rústicos, “o valor das culturas de inverno”, que acusam a CEB de ter ignorado na sua avaliação inicial. Os proprietários alegam que, visto que os terrenos de rega que a empresa se propõe expropriar estarem em regime de cultura intensiva, o valor da produção relativo àqueles meses se perde com a construção da barragem, devendo este valor ser contemplado na indemnização final⁵³¹. Os proprietários reiteram ainda os valores que consideram justos para as várias espécies de oliveira presentes nos prédios a expropriar, sem apresentar cedências em relação aos valores que já tinham sido avançados pelo seu representante na quinta reunião da comissão arbitral, em Outubro passado; já em relação às videiras, aceitam os preços da Companhia. Os proprietários procuram, com esta proposta de venda, “mostrar que não pretendem embaraçar os trabalhos da Companhia nem locupletar-se à sua custa, como aleivosa e estupidamente”, reclamam, se ouve dizer⁵³².

4.7 A comissão arbitral em suspenso — um ano de inactividade (1940)

Em Janeiro de 1940, na sequência da proposta dos proprietários, Ribeiro Cardoso, já afastado da comissão arbitral, procura, através de uma exposição, interceder junto do Ministro das Obras Públicas e Comunicações. Face às suspeitas da população de que “o Presidente da Comissão [se encontra] entendido com o perito da Companhia”, Ribeiro Cardoso vem sugerir a alteração ao decreto-Lei n.º 28.637, de maneira a modificar a constituição da comissão arbitral para que nenhuma das partes do conflito integre aquele organismo. Segundo a configuração de Ribeiro Cardoso, a comissão limitar-se-ia a arbitrar sobre os valores das duas propostas em cima da mesa:

(...) havendo no processo uma proposta de compra por parte da Companhia e uma proposta de venda por parte dos proprietários, a intervenção das duas partes interessadas tornou-se desnecessária, sendo

⁵³⁰ «[Carta dos proprietários ao Senhor Ministro das Obras Públicas]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 229–32.

⁵³¹ «[Carta dos proprietários ao Senhor Ministro das Obras Públicas]», 230.

⁵³² «[Carta dos proprietários ao Senhor Ministro das Obras Públicas]», 231.

só indispensável a nomeação de uma comissão de pessoas independentes que julgue da justiça das duas propostas⁵³³.

O advogado não sugere um critério para a nomeação dos árbitros desta nova comissão arbitral nem contempla a possibilidade de aquele organismo poder vir a ajustar valores e redigir uma terceira proposta: a decisão, para Ribeiro Cardoso, deve ser entre uma ou outra, com o advogado a considerar justa a apresentada pelos proprietários.

Também o Conselho de Direcção da CEB, a pedido do director geral dos Serviços Hidráulicos e Elétricos, é chamado a avaliar a proposta dos proprietários para as bases do cálculo de expropriação, decidindo elaborar uma exposição nesse sentido⁵³⁴.

Em Fevereiro de 1940, procura preencher-se o vazio deixado por Ribeiro Cardoso na comissão arbitral. Os proprietários propõem o nome do advogado Vergílio Godinho da Silva que, em carta endereçada ao presidente da comissão, dá a saber dessa intenção⁵³⁵. Na mesma carta, o advogado pergunta a Tavares da Silva qual o seu posicionamento relativamente à mais recente proposta dos proprietários do Vidual, fazendo depender a sua decisão de integrar a comissão da resposta do seu presidente⁵³⁶. Com Tavares da Silva a não se comprometer, na sua resposta, com nenhum posicionamento, Godinho da Silva, ainda sem aceitar o cargo de representante dos proprietários, propõe então ao presidente da comissão que ambos cheguem a acordo quanto a um conjunto de medidas, fazendo novamente depender a sua aceitação do cargo da resposta de Tavares da Silva. Assim, apresenta ao Presidente três pontos, cujo acerto prévio lhe parece crucial:

- 1.º — Percentagem a adicionar ao valor de cada prédio para cobrir lucros cessantes e danos emergentes, despesas de deslocação e outras constantes da representação dos proprietários.
- 2.º — Preço por m2 de superfície coberta dos prédios urbanos destinados a fins agrícolas e habitação.
- 3.º — Valor dos moinhos, lagares e fornos⁵³⁷.

⁵³³ José Ribeiro Cardoso, «[exposição de José Ribeiro Cardoso ao Presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar]», 23 de Janeiro de 1940, PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007, ANTT.

⁵³⁴ «Acta n.º 68», Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras (Companhia Eléctrica das Beiras, 29 de Janeiro de 1940), CEB/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁵³⁵ «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Sr Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 229.

⁵³⁶ «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Sr Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]».

⁵³⁷ «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Sr. Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 233.

Apesar de Godinho da Silva declarar, na sua carta, não lhe parecer difícil chegar a um acordo (até porque, admite, alguns dos valores avançados por Tavares da Silva lhe parecem justos), o advogado vê o presidente da comissão recusar novamente comprometer-se com um acerto de quantias fora do âmbito da comissão arbitral. Deste modo, o advogado declina formalmente a integração na comissão arbitral a 21 de Fevereiro de 1939⁵³⁸. Destino semelhante segue Cipriano Nunes Barata, juiz municipal, que em Março é contactado pelos proprietários para servir de seu representante⁵³⁹. À semelhança do anterior candidato, também Nunes Barata procura acertar previamente com Tavares da Silva um entendimento quanto aos valores dos terrenos, fazendo depender dele a sua aceitação do cargo; também ele recebe resposta negativa do Presidente da comissão arbitral⁵⁴⁰.

A 6 de Junho de 1940, uma reunião preparatória da comissão arbitral procura, mais uma vez, acertar os valores de base para o cálculo das expropriações⁵⁴¹. Nela participa, em nome dos proprietários, José António Marques, possível candidato à representação dos proprietários na comissão, mas cujo processo de nomeação as fontes não esclarecem. Na sequência deste encontro, António Marques faz chegar ao presidente da comissão um memorial com as reivindicações dos proprietários, onde estes reiteram a necessidade de rever a proposta original da CEB à luz da publicação do decreto-Lei n.º 28.637, de maneira a actualizá-la com as directrizes daquele documento, de cujos “elementos favoráveis aos proprietários consignados naquele decreto (...) eles não prescindem”:

Á estimativa apresentada pela Companhia, de prédios rústicos e urbanos aplicados em usos agrícolas... é necessário adicionar uma percentagem suficiente para cobrir os lucros cessantes e danos emergentes... (artigo 2.º (...)). Á [estimativa] (...) de prédios urbanos destinada a habitação... é necessário adicionar a percentagem suficiente para cobrir as despesas de transferência do proprietário e sua família e danos emergentes (...) [e] adicionar a diferença entre o valor do prédio no Vidual e o custo do mesmo prédio em outro concelho limítrofe da Pampilhosa (artigo 3.º)⁵⁴².

Os proprietários mantêm-se assim firmes nas suas reivindicações, instando a comissão a provar que “não tem o propósito de torpedear aquele decreto” ao “apreciar nos seus precisos termos a proposta de venda dos proprietários”.⁵⁴³

As negociações congelam durante o resto de 1940: no início do mês de Agosto, o presidente da comissão volta a contactar Ribeiro Cardoso, a fim de o convocar para uma reunião urgente da comissão arbitral,

⁵³⁸ «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Senhor Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 233–34.

⁵³⁹ «[Carta de Cipriano Nunes Barata ao Exm.o Senhor Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva, Distinto Professor do Instituto Superior de Agronomia]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 236–37.

⁵⁴⁰ «[Carta de Tavares da Silva ao Exm.º Snr. Dr. Cipriano Nunes Barata]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 240.

⁵⁴¹ «[Memorial — (Cópia)]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 241–42.

⁵⁴² «[Memorial — (Cópia)]».

⁵⁴³ «[Memorial — (Cópia)]», 242.

a ter lugar no final do mês, onde se “tomará resoluções definitivas, sempre que se verifique a comparência da maioria dos seus vogais às sessões”. Tavares da Silva afirma que o advogado, apesar das intenções demonstradas, nunca chegou a oficializar a sua demissão enquanto representante dos proprietários na comissão arbitral. Ribeiro Cardoso faz saber, no final desse mês, que havia formalizado o requerimento no dia 24 de Agosto, pedindo a exoneração do cargo ao Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

4.8 A reformulação da comissão arbitral e sua deliberação final (1941)

Só em Agosto de 1941, passado um ano do seu pedido de exoneração, é que Ribeiro Cardoso é finalmente substituído na comissão arbitral por Manuel Alves Antão Júnior, o técnico responsável pelo levantamento inicial dos prédios rústicos e urbanos, sobre cujas medições os proprietários constroem a sua proposta.⁵⁴⁴ O Alves Antão assiste às três últimas reuniões documentadas da comissão arbitral, que decorrem entre Setembro e Novembro de 1941.

Assim, no dia 1 de Setembro desse ano, a comissão arbitral reúne para a sua sexta reunião.⁵⁴⁵ O presidente da comissão, Tavares da Silva, inicia a reunião, na qual devem ser decididas as quantias das expropriações, lembrando as directivas recebidas do MOPC para a arbitragem dos valores:

“a) *por maioria*, se a houver; b) pela média dos dois laudos mais próximos, no caso de não haver maioria.”⁵⁴⁶

Nesta sessão, Lopes Fernandes, em representação da CEB, comunica uma tabela de valores para o cálculo dos vários tipos de terreno, em que se verifica uma subida em relação às quantias unitárias propostas na reunião anterior da comissão, em Outubro de 1939, ainda com Ribeiro Cardoso ainda presente. Mas apesar da subida, as quantias agora propostas não alcançam, ainda, o valor pretendido pelo representante dos proprietários nessa última sessão de 1939. O presidente da comissão, reconhecendo que os valores ultrapassam aqueles que ele próprio havia proposto nessa reunião, vota a favor da proposta, fazendo com que esta seja aprovada por maioria. O representante dos proprietários, contudo, vota contra esta proposta: Alves Antão diz “desejar que a todos os prédios a expropriar seja dado o valor que ele lhe atribuiu na avaliação a que procedeu em nome da Companhia em mil novecentos

⁵⁴⁴ «[Carta de Abel Mário de Noronha Oliveira e Andrade, Engenheiro Director Geral da Repartição de Estudos Hidráulicos, ao Ex.mo Snr. Dr. Domingos Alberto Tavares da Silva]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 244.

⁵⁴⁵ «[Acta n.º6]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 244–48.

⁵⁴⁶ «[Acta n.º6]», 245.

e trinta e sete e que, afirma, o povo está disposto a aceitar agora”⁵⁴⁷; a esse valor, que não é especificado, o vogal diz dever ser adicionada “uma percentagem a determinar em que (...) a Companhia lhe falou”⁵⁴⁸.

Quanto ao segundo ponto na ordem de trabalhos, relativo às casas de habitação, ficou resolvido que Alves Antão fornecesse à comissão “no prazo máximo de oito dias a lista dos expropriandos que preferem receber a casa adquirida ou feita pela Companhia Electrica das Beiras, e onde, ao valor que à sua actual habitação é atribuído na estimativa oficial a fim de a questão ser considerada”⁵⁴⁹.

O presidente da comissão, Tavares da Silva, propõe que o valor total da indemnização cubra também os terrenos ou bens urbanos que, sendo necessários à obra de Santa Luzia, não tenham sido ainda contabilizados, “por omissão ou desleixo do seu proprietário (...)” ou aqueles que, no prazo de dez dias, não sejam comunicados à comissão arbitral, “devidamente relacionados, identificados e medidos pelo expropriando”⁵⁵⁰. O Presidente defende que esses terrenos fiquem já na posse definitiva da Companhia, “sem que daí resulte qualquer encargo”⁵⁵¹, de maneira a acelerar o processo de construção da barragem. O presidente pede, por isso, a Alves Antão, representante dos proprietários, “que promova a remessa imediata da relação completa dos bens a expropriar a cada um dos seus representados, para que não venham a ser, porventura[,] prejudicados por culpa própria, em continuação da resistência passiva mas absoluta que desde sempre [têm] oposto à satisfação dos desejos [do] presidente [daquela comissão]”⁵⁵²; esta segunda proposta é aprovada por unanimidade. A aprovação desta medida, contudo, parece ignorar o disposto no artigo 7º do decreto-Lei n.º 28.637, que estabelece o pagamento dos terrenos como necessariamente efectuado doze meses antes de a CEB tomar conta dessas propriedades⁵⁵³.

Numa nova reunião da comissão arbitral, a 12 de Setembro, é abordada e aprofundada a metodologia a adoptar quanto às casas de habitação a expropriar, propondo o presidente da comissão:

(...) [que] se faça à Companhia Electrica das Beiras a sugestão, em princípio, que a cada expropriando seja atribuída a propriedade dos materiais das suas casas expropriadas — as de habitação, arrecadações, currais, etc. — assim como das árvores de fruto, videiras e castanheiros que existem nos seus prédios rústicos expropriados e que venham a ser submersos pelas águas da albufeira. Mas, diz, que a entrega destes materiais e plantas fica dependente — quanto à quantidade, natureza e

⁵⁴⁷ «[Acta n.º6]», 246.

⁵⁴⁸ «[Acta n.º6]», 247.

⁵⁴⁹ «[Acta n.º6]», 247.

⁵⁵⁰ «[Acta n.º6]», 247.

⁵⁵¹ «[Acta n.º6]», 248.

⁵⁵² «[Acta n.º6]», 248.

⁵⁵³ «Decreto-Lei n.º 28637», Diário do Governo n.º 103/1938, Série I § (1938), Art. 7.º.

oportunidade — dos legítimos direitos e interesses da Companhia Electrica das Beiras. Contudo, está certo de que a Companhia Electrica das Beiras cederá aos expropriados tudo quanto não necessitar.⁵⁵⁴

A proposta é aprovada por unanimidade⁵⁵⁵.

A comissão aborda também nesta reunião, pela primeira vez, a expropriação da capela do Vidual, que será submersa com a povoação. O edifício é avaliado em 8.000\$00 e contacta-se o bispo-conde de Coimbra com a proposta, ficando a comissão à espera de uma deliberação da Igreja Católica.

Ainda nesta reunião, Alves Antão aponta a existência de “disparidades em número de prédios, áreas e número de árvores” na relação final de todas as propriedades que resulta da última acta, onde se incluem as possíveis entradas contempladas nos dez dias estabelecidos pela comissão para a entrega de rectificações, entretanto passados. Assim, propõe que a comissão arbitral meça as propriedades onde se verifiquem desacertos ou cujas medições entregues mereçam dúvidas, quer estas “se encontrem, ou não na estimativa oficial apresentada pela Companhia Eléctrica das Beiras”. Alves Antão recupera ainda a reclamação dos proprietários que viram os seus prédios ser destruídos, uns anos antes, na construção da barragem; o representante dos proprietários propõe que lhes seja paga uma indemnização extraordinária por esses danos em particular.

A proposta é aceite pelo Presidente para discussão (ainda que Tavares da Silva a considere “extemporânea”), sendo votada negativamente pela maioria, com o representante da CEB a justificar a orientação do seu voto com o comportamento dos proprietários ao longo das negociações, que “(...) propositadamente e de má fé nunca (...) quiseram aceitar as medidas fôsse de quem fôsse, entretendo assim, ou pretendendo enterrar, a continuação das obras”⁵⁵⁶.

A comissão arbitral reúne pela última vez a 8 de Novembro de 1941⁵⁵⁷.

A entrega da capela de Vidual à Igreja Católica fica assente, após a resposta positiva do bispo-conde ao valor proposto pela comissão. Aos proprietários dos moinhos destruídos durante a construção da barragem, decide pagar-se, a cada um, o valor do equipamento perdido, adicionando-lhe um acréscimo de 5% ao ano como indemnização, pagando também o valor da contribuição anual devido ao município. Não é explicitada a duração deste pagamento; fica por esclarecer se os 5%/ano se multiplicam apenas pelos anos relativos à duração da obra de Santa Luzia, período em que os proprietários se vêem privados dos rendimentos daqueles terrenos, ou se, por outro lado, o prazo diz respeito a um período mais extenso, que ultrapasse a inauguração da barragem.

⁵⁵⁴ «[Acta n.º7]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 248–52.

⁵⁵⁵ «[Acta n.º7]».

⁵⁵⁶ «[Acta n.º7]», 252.

⁵⁵⁷ «[Acta n.º8]», em *Em Legítima Defesa* (Lousan: Gráfica da Lousan, 1943), 252–55.

Já no que diz respeito às indemnizações a pagar aos proprietários dos terrenos por onde, “por necessidade absoluta”, a CEB rasgara estradas para iniciar a construção de Santa Luzia, a comissão arbitral decide não se pronunciar: a comissão delibera que a existência de um contrato negociado entre a CEB e o advogado dos proprietários coloca o diferendo fora do âmbito do decreto-Lei n.º 28.637. Em relação ao apoio à população pobre, a comissão elege como admissíveis de receber o subsídio contemplado no decreto-lei apenas três pessoas. No total, são redigidos cento e trinta e três autos de expropriação que, juntando a entrega da capela do Vidual, somam um total de 1:890.518\$53 (um milhão oitocentos e noventa mil quinhentos e dezoito escudos e cinquenta e três centavos).

As deliberações da comissão arbitral merecem uma última intervenção de Alves Antão que, declarando-se “vencido”, lamenta que o valor final não contemple as despesas de deslocação dos proprietários; lamenta também que a comissão arbitral tenha votado negativamente a sua proposta de se fazer um último levantamento para rectificar medições e contagens de árvores em cada terreno, que ficam assim de fora da quantia final.

A deliberação da comissão arbitral motiva uma última reacção de Ribeiro Cardoso que, agora na qualidade de Presidente da Junta da Província da Beira Baixa, demonstra a sua desilusão com a arbitragem da comissão junto do MOPC:

As expropriações estão ultimadas e infelizmente para nós, vieram confirmar os nossos receios de expoliação [sic]⁵⁵⁸.

Na qualidade de primeiro representante dos proprietários na comissão arbitral, Ribeiro Cardoso duvida do efectivo cumprimento de vários artigos do Decreto-lei na decisão final, nomeadamente no que diz respeito à garantia de casas de habitações nos concelhos limítrofes ao Vidual, que não se verifica⁵⁵⁹. Questiona ainda o “sofismar” dos valores que, de acordo com o decreto, são devidos a lucros cessantes e danos emergentes nos terrenos rústicos; apesar da soma gradualmente crescente proposta pela CEB ao longo do funcionamento da comissão arbitral, os valores dedicados a este acréscimo, ainda que discutidos, nunca chegam, de facto a ser explícitos na forma de uma percentagem a aplicar sobre o valor das expropriações. Esse acréscimo é, contudo, reconhecido e aplicado aos moinhos destruídos nas obras de Santa Luzia, conforme se verifica na acta da última reunião, mas tampouco o seu o valor actualizado é reflectido no momento da escrita, , uma vez que a comissão, alega o advogado, os avalia pelos preços

⁵⁵⁸ José Ribeiro Cardoso, «[Requerimento de José Ribeiro Cardoso a propósito das expropriações]», 22 de Novembro de 1941, PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007, Torre do Tombo.

⁵⁵⁹ António de Almeida e Brito, «[Parecer da DG de Serviços Hidráulicos a propósito da exposição de José Ribeiro Cardoso]», 18 de Dezembro de 1941, PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007, Torre do Tombo.

de 1937 e não de 1941. Por último, critica a falta de um levantamento retificativo, conforme o que Alves Antão propõe nas últimas sessões da comissão arbitral.

As várias exposições de Cardoso Ribeiro chegam a merecer a atenção de António de Oliveira Salazar, que pede ao MOPC esclarecimentos sobre o caso⁵⁶⁰. Mas as reclamações do advogado não recebem respaldo do Ministério, que não encontra, nos argumentos de Ribeiro Cardoso, provas de que o decreto n.º 28.637 tenha sido “torpedeado pela comissão arbitral”⁵⁶¹.

Os trabalhos da comissão arbitral só findam no final de 1941, momento em que, segundo as previsões do Ministério, já se deviam estar a alagar os territórios ao redor de Santa Luzia (estava previsto que as expropriações estivessem terminadas até ao final de 1940). Os trabalhos de deslocação da população são, assim, dados como encerrados e, em 1942, a barragem de Santa Luzia é finalmente inaugurada.

4.9 Pós-inauguração — “A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais” (1946-49)

A conclusão dos trabalhos da comissão arbitral não encerra, contudo, os protestos lavrados pelos proprietários contra as expropriações: em 1946, um grupo de 24 proprietários assina uma petição dirigida à Assembleia Nacional⁵⁶², pedindo a revisão do processo de expropriações e denunciando o que entendem ser um conluio entre o presidente da comissão arbitral, Domingos Alberto Tavares da Silva, e a CEB para ultrapassar as orientações lavradas no decreto-Lei n.º 28.637:

A Comissão Arbitral não se integrou no espírito e na letra do decreto [n.º 28.637]. Saltou por cima dêle (...) para servir os interesses da Companhia. Uma e outra entidade estavam inteiramente irmanadas para defraudar os proprietários⁵⁶³!

Com base em vários documentos do processo de expropriação, os signatários recuperam, nesta petição, várias das questões trazidas à liça entre os anos de 1939 e 1941, durante a actuação da comissão arbitral. Os signatários acusam ainda a empresa de ter “arrancado por coação” várias das propriedades que possuíam em Vidual de Baixo e pedem a averiguação da “forma como a comissão arbitral deu cumprimento ao decreto no tocante à obrigação da Companhia fazer assistência aos inválidos do Vidual”; acusam ainda a CEB de demonstrar “[desumanidade] tigrina” por ter “fechado as comportas

⁵⁶⁰ Alexandre Ribeiro da Cunha, «Representação dos habitantes do Vidual, Pampilhosa da Serra, relativa ao problema das expropriações», 29 de Novembro de 1941, PT/TT/SGPCM-GPC/0529/00003, Torre do Tombo.

⁵⁶¹ Brito, «[Parecer da DG de Serviços Hidráulicos a propósito da exposição de José Ribeiro Cardoso]», 18 de Dezembro de 1941.

⁵⁶² Os signatários citam o n.º 18 do artigo 8º da Constituição para justificarem esta intervenção.

⁵⁶³ Pereira e et al., A Expropriação do Lugar do Vidual, Pampilhosa da Serra — Petição Dirigida à Assembleia Nacional Pedindo Cumprimento do Decreto N.º 28.637, 53.

da albufeira” em dias de tempestade, obrigando “a povoação do Vidual a despejar as suas moradias para não morrer afogada”⁵⁶⁴. Os signatários sustentam o seu pedido de revisão do processo de expropriações na admissão do engenheiro Pedro de Mascarenhas de que, no primeiro levantamento da relação das áreas a inundar pela barragem de Santa Luzia, elaborado em 1938 sob sua coordenação, a empresa “teve de recorrer a informações baseadas em cálculos e estimativas aproximadas” para produzir aquele documento, devido à oposição de vários proprietários⁵⁶⁵. Os signatários admitem que, antes de a comissão arbitral ter sido nomeada, e a pedido do engenheiro Pedro de Mascarenhas, assinaram contratos “pondo à disposição da Companhia todos os (...) prédios[,] para os [utilizar] com caminhos e mais servidões para o bom andamento dos serviços da barragem, mediante o pagamento de certa quantia por m2 de terreno utilizado”, que dizem nunca ter recebido:

Pois bem. (...) Aqui afirmamos sem receio de desmentido, que até este momento Pedro Mascarenhas (...) não [quis] pagar um centavo pelo contracto a que se obrigara.

E foi este homem de parceria com outros, que espalharam a mentira de que nós queríamos embaraçar os trabalhos da barragem e locupletar-nos à custa da Companhia!

E foi esta mentira que iludiu os homens da governança que tinham obrigação moral de ouvir os nossos clamores de justiça, e evitar que se transgredisse o decreto 28.637⁵⁶⁶.

De entre os incumprimentos do decreto n.º 28.637 que os signatários acusam a CEB de ter praticado, encontra-se a proposta “indecorosa” da Companhia, feita em 1941, de pagar o valor das moradias que prometera construir para os deslocados em 1937, conforme os autores da carta dizem estar expresso no artigo 3º do decreto-lei⁵⁶⁷. Este artigo, contudo, enuncia que a companhia se compromete a pagar os valores das moradias submersas, acrescentando-lhes “uma percentagem suficiente para cobrir as despesas de transferência”, onde se inclui a construção de “outra habitação com as comodidades sensivelmente iguais às da habitação expropriada”⁵⁶⁸.

Na sua resposta à petição dos proprietários do Vidual, o engenheiro agrónomo Domingos Alberto Tavares da Silva contraria esta última acusação:

A [CEB], antes de criada a Comissão Arbitral, pretendeu reconstituir a aldeia do Vidual de Baixo noutro lugar, e em condições materiais e morais muito vantajosas para os seus habitantes, porquanto lhes ofereceu campos de actividade agrícola mais vastos e mais férteis do que aqueles que lhes seriam expropriados[,] e em localização mais civilizada, mantendo-se por esta maneira o aglomerado populacional, o que representava questão moral considerável. Mas baldado intuito⁵⁶⁹.

⁵⁶⁴ Pereira e et al., 52.

⁵⁶⁵ Pereira e et al., II.

⁵⁶⁶ Pereira e et al., 47–48.

⁵⁶⁷ Pereira e et al., 43–44.

⁵⁶⁸ Decreto-Lei n.º 28637.

⁵⁶⁹ Silva, A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais, 15.

Publicada apenas em 1949 devido à existência de um processo em tribunal contra a actuação da comissão arbitral, a resposta de Tavares da Silva à petição dos 24 signatários reúne o relatório que o engenheiro agrónomo e representante do STJ dirige ao Ministro das Obras Públicas e Comunicações, logo em 1946. Nela, responde directamente às várias questões levantadas pelos 24 proprietários do Vidual, ao qual junta, em anexo, reproduções de documentos que considera pertinentes para sustentar o seu argumento⁵⁷⁰. Admitindo estar a responder directamente ao “sr. padre Ribeiro Cardoso”, que Tavares da Silva acredita ser o verdadeiro autor da petição dos 24 signatários⁵⁷¹, o engenheiro agrónomo faz questão de agradecer ao entretanto falecido engenheiro Duarte Pacheco, na qualidade de anterior Ministro da Obras Públicas (e Comunicações)⁵⁷², a confiança que nele depositara ao longo dos dez anos passados desde a criação da comissão arbitral de Vidual de Baixo, durante os quais Tavares da Silva diz ter suportado “o peso da luta contra a intriga baixa que ferveu infamemente (...) contra a Comissão Arbitral”⁵⁷³.



*« Ei-lo, a caminho do Vidual,
apetrechado com a escada que
julgou necessária para calcular
a superfície coberta dos prédios
urbanos».*

«(Vid. a nota (1) da página 48)».

Figura 4 —Caricatura de José Ribeiro Cardoso, primeiro representante da população de Vidual de Baixo na comissão arbitral⁵⁷⁴.

A proximidade de Tavares da Silva a Duarte Pacheco é relevante: quando, a propósito da expropriação das habitações do Vidual (que o primeiro descreve como “casuchas de pedra e barro”), Tavares da Silva

⁵⁷⁰ Silva, A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais.

⁵⁷¹ Silva, III.

⁵⁷² Assim como aos seus dois sucessores, engenheiros Augusto Cancela de Abreu e Frederico Ulrich.

⁵⁷³ Silva, A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais, VI–VII.

⁵⁷⁴ Silva, 5.

rejeita que a CEB tenha explorado os expropriados com o aval da comissão arbitral, o engenheiro agrónomo compara o caso do Vidual com as “expropriações da Câmara Municipal [de Lisboa]”⁵⁷⁵, onde o procedimento para avaliação dos terrenos a expropriar fora semelhante⁵⁷⁶.

Assim, e ainda que, conforme refere Tavares da Silva, o processo judicial movido por vários proprietários do Vidual contra a comissão arbitral se conclua com a deliberação de que aquela comissão cumpriu, de facto, com o disposto no decreto-Lei n.º 28.637⁵⁷⁷, a aplicação do *modus operandi* experimentado em Lisboa à expropriação de Vidual de Baixo sugere que a agilização da construção da barragem de Santa Luzia terá implicado uma avaliação apressada, cuja implementação é feita de forma unilateral. Apressada porque, por admissão do engenheiro Pedro Mascarenhas, a primeira relação dos terrenos a inundar é feita com base em “em cálculos e estimativas aproximadas”⁵⁷⁸. Unilateral porque, conforme se lê nas várias actas da comissão arbitral⁵⁷⁹ e é delineado claramente na acusação judicial dos proprietários àquele organismo⁵⁸⁰, as expropriações dos terrenos são executadas com base nos valores apresentados nesse primeiro levantamento, que os representantes da CEB e do STJ consideram superiores aos praticados normalmente. É com base nessa interpretação, e fazendo uso da sua maioria na comissão, que os representantes da empresa e do tribunal unem o seu voto para rejeitarem as várias propostas trazidas às negociações pelos representantes dos proprietários do Vidual.

4.10 Considerações finais

No caso de Vidual de Baixo, as fontes revelam vestígios de oposição marcada entre a população da aldeia — nomeadamente dos proprietários residentes — e a CEB, relativamente à deslocação por consequência da construção da barragem de Santa Luzia. Esta oposição ocorre pontualmente por via de acções que a CEB considera “violentas”, mas cujo teor as fontes nunca permitem esclarecer em detalhe. Na sequência dessas acções supostamente “violentas”, a CEB pondera recorrer à força para aplacar os “elementos perigosos” do Vidual de Baixo, mas não há vestígios de que a chegue a exercer.

Os proprietários do Vidual manifestam resistência ao processo de expropriação principalmente por intermédio dos seus representantes na comissão arbitral tripartida, criada pelo decreto-Lei n.º 28.637 para fazer face ao “caso especial” das expropriações do Vidual; o carácter excepcional atribuído, à altura,

⁵⁷⁵ Silva, 17.

⁵⁷⁶ Esta comparação é explorada na secção “Secção III — O reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas”, a partir da página 276.

⁵⁷⁷ Silva, A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais, 98–109.

⁵⁷⁸ Pereira e et al., A Expropriação do Lugar do Vidual, Pampilhosa da Serra — Petição Dirigida à Assembleia Nacional Pedindo Cumprimento do Decreto N.º 28.637, II.

⁵⁷⁹ «[Acta N.º 1]»; «[Acta N.º 5]»; «[Acta n.º 6]»; «[Acta n.º 7]»; «[Acta n.º 8]».

⁵⁸⁰ Silva, A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais, 98–109.

a este caso de submersão faz com que o decreto-lei não contemple a sua aplicação a futuros análogos de expropriação. Por outro lado, o sistema de arbitragem empregue nas expropriações da barragem de Santa Luzia partilha características com o mecanismo plasmado, dois meses depois, no decreto-Lei n.º 28.797 (1938), relativo aos “melhoramentos públicos compreendidos no programa de comemorações dos Centenários da Fundação e da Restauração da Nacionalidade”. Este outro diploma, que cita explicitamente como inspiração o modelo de expropriações estabelecido para o parque florestal de Monsanto⁵⁸¹ — criado por Duarte Pacheco aquando da primeira fase da criação daquele parque florestal — prevê também a formação de uma comissão tripartida, mas não cita, contudo, o diploma de Vidual⁵⁸².

Sob a égide do decreto-Lei n.º 28.637, a deslocação do Vidual discute-se principalmente segundo os procedimentos de expropriação criados para o efeito; por esse motivo, a gestão da deslocação é feita quase exclusivamente com base nas relações de propriedade dos habitantes de Vidual de Baixo, dando especial protagonismo aos proprietários e arredando os habitantes mais pobres da discussão sobre os impactos da barragem de Santa Luzia no território. Ainda assim, o lugar dos habitantes não-proprietários é reconhecido no decreto-lei, estabelecendo uma categoria de “inválidos”. A necessidade de indemnizar esses “inválidos” (a que se acrescentam os “pobres e os velhos”) leva ao aflorar da possibilidade de deslocar colectivamente a população para uma nova aldeia, a construir na região. Deste modo, tanto os representantes da comissão arbitral como pessoas que não figuram daquele organismo são levadas a reflectir sobre os efeitos da barragem no tecido humano do território: evidencia-se, neste processo, a importância das relações de vizinhança do povoamento que, uma vez desfeitos, comprometem a subsistência dos não-proprietários. De resto, os não-proprietários não têm expressão directa nas fontes, sendo referidos apenas no contexto das discussões sobre os terrenos a expropriar.

A análise da documentação consultada circunscreve, em grande medida, o espaço para os habitantes do Vidual contestarem e discutirem o processo de abandono da aldeia à acção da comissão arbitral. Da leitura das fontes, é possível encontrar vestígios de que a população é encarada pela CEB como um conjunto de figuras que urge arredar do caminho para a concretização do projecto de Santa Luzia, processo que, na óptica da companhia, ficaria concluído quanto mais rapidamente ficassem fechadas as expropriações. Para esta leitura, contribuem os (poucos) registos da prestação de Lopes Fernandes, representante da CEB na comissão arbitral, na discussão desse processo.

⁵⁸¹ No caso de Monsanto, a “comissão de peritos” é composta por sete representantes de diferentes entidades e interesses, verificando-se no decreto-Lei n.º 28.797 uma redução para uma “comissão de três árbitros”. «Decreto-Lei n.º 24625», Diário do Governo n.º 257/1934, Série I § (1934); «Decreto-Lei n.º 28797», Diário do Governo n.º 150/1938, Série I § (1938).

⁵⁸² Discuto em detalhe as comparações entre estes dois documentos na terceira secção deste trabalho, a partir da página 276.

Já as de Ribeiro Cardoso e de Tavares da Silva são extensamente reproduzidas no anexo do livro escrito pelo segundo, *Em Legítima Defesa*, onde Tavares da Silva presta testemunho sobre a sua experiência na comissão. Tavares da Silva justifica a escrita deste livro com a necessidade que assume ter sentido, na altura, de responder a um conjunto de acusações de que diz ter sido alvo durante o processo⁵⁸³.

A correspondência, por vezes inflamada, entre Ribeiro Cardoso e Tavares da Silva oferece uma janela para os meandros da discussão sobre os procedimentos de deslocação da população do Vidual de Baixo. Enquanto os argumentos esgrimidos por ambos, nas reuniões da comissão arbitral, orbitam quase sempre a esfera legal, circunscrevendo-se à negociação dos procedimentos a adoptar para a avaliação dos terrenos do Vidual de Baixo, o registo mais informal de algumas cartas trocadas entre os dois revela não só o modo como as acções (e a presença) da empresa foi sendo recebida pelos proprietários, mas também a forma como a construção da barragem articulou várias escalas de actuação, com um conjunto diverso de agentes a intervirem na relação estabelecida entre empresa e região.

A correspondência trocada no contexto dessas negociações permite assinalar divergências (e convergências) nas várias visões para o território, tanto dos locais, que “estiveram no caminho” da barragem, como da CEB. Estas diferentes visões, de resto, já vinham sendo expressas nos jornais locais: os proprietários, por intermédio do seu representante na comissão, procuram demonstrar o quão disruptiva a reconfiguração do território provocada pela barragem será nas suas dinâmicas comunitárias e económicas, procurando garantir a valorização das suas actividades e, sem reclamar um lugar naquele território, reivindicando condições para lhe ser garantido um novo começo, noutra local.

Os trabalhos da comissão arbitral ocorrem praticamente à margem da construção da infraestrutura, sem que sejam propostas medidas com articulação com o sistema de Santa Luzia — por exemplo, construindo casas para deslocados. O impacto do trabalho da comissão arbitral na construção da barragem reduz-se à interferência na rapidez da sua conclusão, produzindo potenciais atrasos passíveis de comprometer a entrada em funcionamento da estação hidroeléctrica. A urgência na concretização da barragem — cuja utilidade é tida pelas várias partes como evidente — faz com que o processo de deslocação seja encarado, pela CEB, como um mero formalismo cujo procedimento não deve atrasar o erguer da barragem.

O circunscrever do processo de deslocação da população ao pagamento de indemnizações e subsídios para “inválidos”, como lavrado no decreto-Lei n.º 28.637, atira para a esfera legal a articulação dos impactos daquele sistema no território, em particular para as populações, cuja deslocação é tida como inevitável. A negociação da deslocação acontece apenas num esquema de relações de propriedade.

Mas as cartas revelam também como as discussões da comissão arbitral têm consequências no desenvolvimento do projecto: o receio de que a construção da barragem esbarre com questões práticas,

⁵⁸³ Silva, *Em Legítima Defesa*, 142–255.

à escala local, que travem o normal decorrer das obras assombra a actuação dos três representantes. Daí que a falta de técnicos na região capazes levar a cabo o levantamento das propriedades ganhe preponderância na discussão, e traga à liça factores aparentemente externos ao processo de expropriação, como a taxa de analfabetismo dos habitantes e sua a dificuldade em usar instrumentos técnicos rudimentares, observada pelos membros da comissão arbitral. Estes factores, aliados à ausência de uma cláusula no decreto-Lei n.º 28.637 que contemple o pagamento da contratação de um técnico especializado capaz de levar a cabo o levantamento rigoroso das propriedades a submergir, demonstram como as acções de resistência que sobrevivem na documentação não abrangem todos os habitantes, privilegiando aqueles que são alfabetizados e/ou proprietários, e que podem dispor de terceiros para fazer valer as suas reivindicações.

A perda de terrenos de produção reveste-se de maior importância, revelando-se, da minha leitura das fontes, mais premente que a perda das casas de habitação. Essa hierarquia de valores manifesta-se na insistência, por parte dos proprietários e dos seus sucessivos representantes, na indemnização por “lucros cessantes”: o pagamento de uma percentagem sobre o valor de cada terreno relativa à produtividade desse prédio, expressa na forma de uma percentagem que explicita a dimensão do valor gerado pelo trabalho naquele terreno, é uma das reivindicações dos proprietários que acompanha as negociações do início ao fim (e que, segundo as fontes, nunca se concretiza nos termos dos desejados pelos deslocados).

De resto, o caso de Santa Luzia demonstra como o lugar da população do Vidual é visto como um obstáculo à concretização do projecto tecnológico: a tomada de vários terrenos para a abertura de estradas ou o desvio de águas, ainda sem o processo de expropriação terminado, demonstra a urgência impressa à obra de Santa Luzia, não só para a empresa concessionária, mas para também para o MOPC, que reconhece as deliberações da comissão arbitral e denomina Santa Luzia como uma obra de “utilidade nacional”.

O “sacrifício” da população de Vidual é abordado num dos números iniciais do jornal *A Gazeta das Serras*⁵⁸⁴. Nesse número, antecipam-se já várias das preocupações dos habitantes perante os efeitos provocados pela barragem no território, tanto para as populações a montante, como a jusante — uma distinção que antecipa já as categorias analíticas que o antropólogo Scudder proporia para distinguir diferentes comunidades afectadas por barragens⁵⁸⁵.

⁵⁸⁴ Caetano, «Aproveitamento das águas do rio Unhais — Quem terá razão?»

⁵⁸⁵ Estas categorias são enunciadas na secção introdutória deste trabalho, na página 22. Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 18.

5. Venda Nova (†1951)(Barragem da Venda Nova, 1946-51)

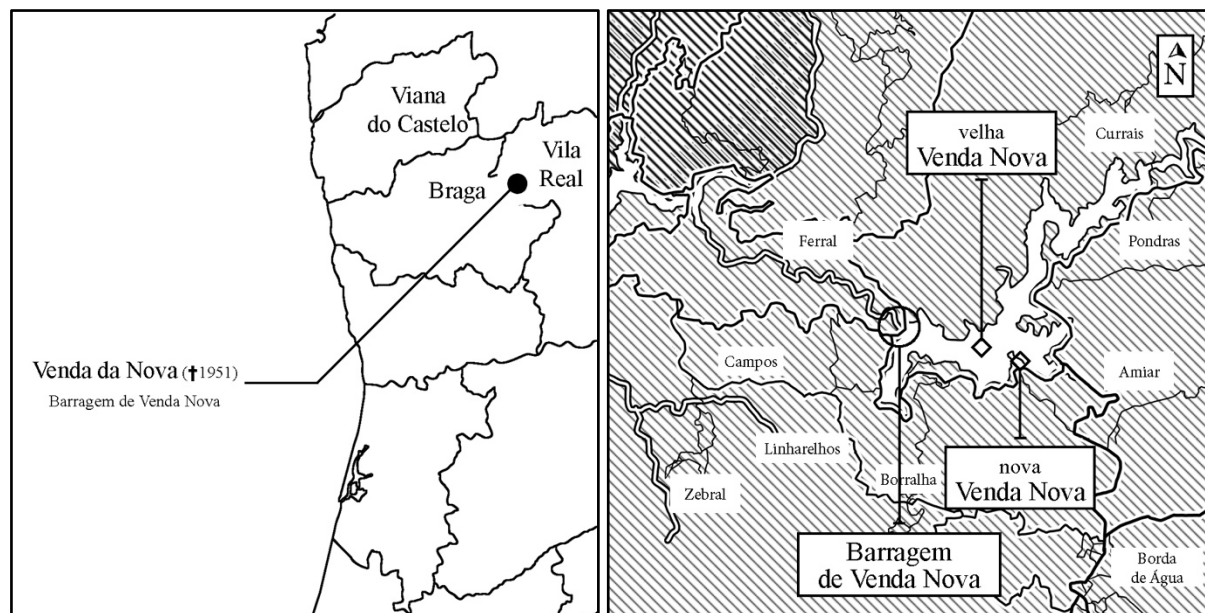


Figura 5 — Localização da barragem de Venda Nova, e da antiga e nova aldeia da Venda Nova.

5.1 A construção da barragem e a concepção da uma nova aldeia

A barragem da Venda Nova, no rio Rabagão⁵⁸⁶, é o primeiro escalão construído para o aproveitamento da bacia hidrográfica do Cávado, cujos estudos preliminares remontam ao final dos anos 1910⁵⁸⁷. Após a publicação da Lei n.º 2002⁵⁸⁸, em 1944, a exploração do Cávado formaliza-se na constituição da Companhia Hidro-Eléctrica do Cávado (HICA), em 1945⁵⁸⁹. A bacia hidrográfica deste rio — que é explorado em conjunto com a do Rabagão, seu afluente — constitui, à altura, “um dos mais importantes sistemas hidro-produtores do sector eléctrico nacional, apenas suplantado pelo rio Douro”⁵⁹⁰. A construção de barragens para a exploração da bacia hidrográfica do Cávado resulta, entre 1945 e 1970,

⁵⁸⁶ O rio Rabagão é um afluente da margem esquerda do rio Cávado, que nasce entre as serras do Barroso e do Larouco, atravessando o concelho de Montalegre (distrito de Vila Real) até desaguar no Cávado, perto da aldeia de Cabril (concelho de Montalegre).

⁵⁸⁷ Segundo o historiador João Figueira, os estudos preliminares para o aproveitamento do Cávado-Rabagão decorrem até ao final da década de 1920, recomeçando novamente em 1939, com as observações dos caudais daquela bacia hidrográfica. As bases de lançamento do projecto são finalmente apresentadas em 1943, com o plano geral do aproveitamento do sistema Cávado-Rabagão. João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 74.

⁵⁸⁸ «Lei n.º 2002», Diário do Governo n.º 285/1944, Série I § (1944).

⁵⁸⁹ «Estatutos da Hidro-Eléctrica do Cávado (S.A.R.L.)», em *Diário do Governo*, vol. n.º 259, III, 1945, 2262–63.

⁵⁹⁰ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 61.

na submersão de, pelo menos, três povoados: as aldeias de Venda Nova, Vilar da Veiga e Vilarinho da Furna, que são inundadas pelas barragens da Venda Nova (inaugurada em 1951), da Caniçada (em 1955) e de Vilarinho das Furnas (em 1972), respectivamente.

A construção da barragem da Venda Nova, o primeiro escalão para o aproveitamento do Cávado, inicia-se no dia 1 de Fevereiro de 1946⁵⁹¹. As movimentações e trabalhos estão já em marcha quando, a 4 de Fevereiro, o Conselho de Administração da HICA⁵⁹² se reúne para gizar o plano de condução da empreitada. É neste contexto que a aldeia da Venda Nova é referida pela primeira vez, ainda que sem ser nomeada: ao discutirem a necessidade de alojar os técnicos que estarão envolvidos na construção da barragem num local próximo à Venda Nova, os membros do Conselho de Administração olham para as casas da aldeia, em vias de submersão, como uma possibilidade viável para instalar pessoal e serviços de apoio à obra, por reunirem “todas as condições para o fim em vista”:

⁵⁹¹ «Acta nº 15», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 4 de Fevereiro de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁵⁹² À data dessa reunião, o conselho de administração da HICA é constituído por Pedro Inácio Álvares Ribeiro (presidente, nomeado pelo Ministro da Economia), José Albino Machado Vaz (vogal, nomeado pelo Estado), Domingos José Rosas da Silva (administrador, nomeado pelos accionistas), Mamede de Sousa Fialho (administrador, nomeado pelos accionistas) e Paulo de Serpa Pinto Marques (administrador, nomeado pelos accionistas).

Pedro Inácio Álvares Ribeiro (n. 1887) formara-se em Engenharia-Civil de Obras Públicas, ocupara vários cargos associativos, tomando também assento na Câmara Corporativa a partir de 1935, lugar que ocupa ao longo da I e II Legislaturas (1935-1938 e 1938-1942); na III Legislatura (1942-1945), ocupa um lugar como deputado na Assembleia Nacional, onde é designado para integrar, entre outras, as sessões de estudo relativas às propostas de lei para as casas de renda económica e da electrificação do país.

José Albino Machado Vaz (n. 1903), engenheiro electrotécnico, desempenhara funções, entre outros cargos, como director dos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade da Câmara Municipal do Porto e vogal do Conselho Superior de Electricidade; viria a ser também Presidente da Câmara do Porto entre (1953-1962), em cuja qualidade toma lugar na Câmara Corporativa, durante a V Legislatura (1949-1953), conservando o assento até à VIII Legislatura (1961-1965). Viria também a ser nomeado para Ministro das Obras Públicas, cargo que ocupa durante pouco mais de um ano, entre 1967 e 1968.

Domingos José Rosas da Silva (n. 1896), engenheiro e geólogo, fora professor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Mamede Mendes de Sousa Fialho (n. 1908), engenheiro electrotécnico, fora professor do ensino básico e gestor, exercendo cargos como director da União Eléctrica Portuguesa, sendo em sua representação que integra o Conselho de Administração da HICA; viria a ser procurador à Câmara Corporativa na VI Secção (Electricidade e Combustíveis), durante a VII Legislatura (1957-1961).

Paulo de Serpa Pinto Marques (n. 1905) formara-se em engenharia civil pela universidade do Porto, entrando em 1929 para a Junta Autónoma de Estradas (JAE) na qualidade de engenheiro na brigada de estudos de Vilar Formoso. Em 1932, chefiara a 16ª secção de construção, em Viseu, acumulando, a partir de 1935, o cargo de director de estradas de Viseu. Entre 1937 e 1945, torna-se chefe da repartição técnica dos serviços de construção, chefiando também a 19ª secção de construção, responsável pela estrada marginal, entre Lisboa e Cascais. Em 1945 entra para o Conselho de Administração da HICA, vindo, mais tarde, a ocupar a presidência do conselho de administração da HED (1953-1961?). Maria Luísa de Castro Coelho de Oliveira e Sousa, «A mobilidade automóvel em Portugal. A construção do sistema socio-técnico, 1920-1950» (Tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa & Université de la Sorbonne Nouvelle, 2013), 206; Manuel Braga da Cruz, António Costa Pinto, e Nuno Estêvão Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar: 1935-1974*, Parlamento, 16 4-5 (Lisboa: Assembleia da República Imprensa de Ciências Sociais, 2004), 468, 625, 738–39.

No mesmo local há cerca de dez casas a expropriar por virem a ficar debaixo de água e que podem servir para nelas se instalarem os vários serviços da obra, pelo que era de [parecer] que se procedesse, desde já, à sua expropriação (...) ⁵⁹³.

O Conselho aprova este procedimento, que procura levar a cabo imediatamente. O processo de expropriações ocupa, com esta troca de impressões inicial, um lugar central nas discussões do Conselho de Administração da HICA, e revela ser, para o Conselho de Administração, um aspecto fundamental na concretização atempada da barragem da Venda Nova: não só a entrada em funcionamento da barragem está dependente do acordo com os proprietários locais, que têm de ser concretizados antes do fim da construção, como a passagem dos títulos de propriedade das casas próximas à área de construção, numa fase inicial da empreitada, garantem à HICA as condições para instalar os serviços de gestão do estaleiro e avançar com a construção mais rapidamente.

Não é claro, nas fontes, se as 10 casas mencionadas estavam já desabitadas à data desta reunião da HICA; ao tecer a sua consideração sobre o possível papel daquele aglomerado, o Conselho de Administração menciona outras possibilidades, incluindo uma casa, mais adiante, que referem explicitamente estar abandonada. Essa observação permite assumir que, ao contrário dessa casa abandonada, as dez casas que a HICA considera adequadas para albergar os seus serviços estão ainda habitadas. Nesse caso, o processo de expropriação representaria não só o acelerar dos procedimentos legais necessários ao funcionamento da barragem dentro do calendário desejado, mas também um mecanismo para expulsar rapidamente os ainda residentes da Venda Nova das suas casas, para usufruto da companhia.

A vontade do Conselho de Administração de agilizar a expropriação das casas da Venda Nova é intensificada pela necessidade de transladar também os corpos do cemitério da povoação para um novo local, a situar em cota mais elevada. À data da reunião, este assunto é indicado como estando já a ser tratado com o poder local e com o “Senhor Ministro” ⁵⁹⁴. No seguimento dessa discussão, o Conselho de Administração aborda também, pela primeira vez, a necessidade de assegurar a deslocação da população da Venda Nova, propondo-se, nessa conversa, a construção de uma nova aldeia para realojar os deslocados. Numa intervenção do engenheiro Paulo Marques, um dos três representantes dos accionistas no Conselho de Administração, este refere que “ainda não existe nenhum organismo que se ocupe deste assunto”, acrescentando que “o problema [das deslocações] é da sociedade e que há que escolher a

⁵⁹³ «Acta nº 15», 2.

⁵⁹⁴ Não se menciona, contudo, de que ministério se trata. «Acta nº 15».

solução de [se fazer] simplesmente a expropriação ou [construir] uma nova localidade para onde toda aquela gente se transfira”⁵⁹⁵.

Este posicionamento é partilhado pelos restantes membros do Conselho, que defendem que o procedimento a adoptar deve ser escolhido “depois de conhecida qual das soluções [propostas pelo engenheiro Paulo Marques]⁵⁹⁶ é a de mais fácil execução” para, desse modo, “não causar [atrasos] aos trabalhos e tudo se poder fazer rapidamente”⁵⁹⁷. A celeridade da obra toma, por isso, precedência perante a deslocação dos habitantes da Venda Nova, cujo realojamento o Conselho de Administração não vê, de acordo com as fontes, como uma questão que passe necessariamente pela edificação de novos equipamentos ao abrigo da empreitada da barragem. De resto, discutem brevemente a possibilidade de resistência ao processo de expropriações, configurado pela existência de um conjunto de proprietários que se encontram “dispostos a contrariarem [sic] as expropriações” e que “pretendem fazer grandes exigências”.

Assim, o Conselho propõe-se criar “o mais depressa possível” um gabinete de expropriações ao abrigo dos Serviços Técnicos do HICA, com o apoio dos serviços de Contencioso da empresa para tratar de questões e procedimentos legais e burocráticos; é nomeado o engenheiro Correia de Araújo [chefe dos Serviços Técnicos], como responsável deste organismo.

É com um rumo definido quanto às expropriações que o chefe dos serviços técnicos informa, na reunião seguinte, que, após visita à Venda Nova, começara já a negociar a compra de vários edifícios, declarando ficar a aguardar que o Conselho aprove os valores acertados para redigir e efectivar o contrato⁵⁹⁸. O andamento do processo revela a necessidade de contratar um advogado especializado em expropriações como forma de antecipar litígios;⁵⁹⁹ e a vontade de acelerar o processo faz com o presidente do conselho de administração da HICA, o engenheiro civil Pedro Inácio Álvares Ribeiro, decida que todos os vogais passem a ter “plenos poderes para conferirem com o engenheiro chefe dos Serviços Técnicos, Doutor Francisco Jacinto S. Correia de Araujo”⁶⁰⁰.

⁵⁹⁵ «Acta nº 15».

⁵⁹⁶ O registo das actas assinala explicitamente que as propostas do engenheiro Paulo de Serpa Pinto Marques são trazidas da sua experiência anterior na Junta Autónoma de Estradas; concretamente, o engenheiro propõe “1.º– Pedir aos interessados os elementos indispensáveis ao começo das expropriações, tais como nomes das propriedades, número de registo, proprietários, etc.; 2.º–Mandar à matriz saber os nomes e valores matriciais; 3.º–Ver os registos na Conservatória; 4.º–[Realizar] os acordos com os proprietários”. «Acta nº 15».

⁵⁹⁷ «Acta nº 15», 2.

⁵⁹⁸ «Acta nº 16», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 11 de Fevereiro de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁵⁹⁹ «Acta nº 16».

⁶⁰⁰ «Acta nº 25», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 10 de Abril de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

Em Outubro de 1946, estimam ter já gastado cerca de 182.500 escudos (cento e oitenta e dois contos e quinhentos) com as expropriações, de uma estimativa de 1.180.000 escudos (mil cento e oitenta contos) para o valor total das expropriações⁶⁰¹. Os meses compreendidos entre o início dos trabalhos, em Fevereiro, e o mês de Outubro de 1946 decorrem sem que o Conselho de Administração se debruce sobre o assunto das expropriações em detalhe, mencionando-se apenas alguns casos de acerto litigioso, sobre os quais o Conselho não entra em detalhe.⁶⁰² O normal decorrer do processo de expropriações é interrompido apenas em Julho, quando o Conselho de Administração comenta um suposto confronto entre pessoas da Venda Nova e funcionários da Companhia Hidroelétrica do Norte de Portugal (CHENOP), a empresa encarregada pela montagem da linha eléctrica para a distribuição da energia produzida pela barragem da Venda Nova. Segundo as fontes da HICA, um grupo de pessoas da Venda Nova “insultou e mal-tratou pessoal da [CHENOP]” a trabalhar no local, no estaleiro de obra; lamentando o sucedido, o Conselho da HICA diz esperar que “ali se instale uma força da [Guarda Nacional Republicana,] de maneira a poder garantir a ordem, a bem da disciplina necessária para o bom êxito dos trabalhos”⁶⁰³.

Não há detalhes nas fontes sobre quais as acções e os motivos concretos que moveram este grupo de pessoas da Venda Nova; tampouco se foi montado um dispositivo de segurança no local ou foi conduzida uma investigação. O episódio é mencionado apenas desta vez, sem que o Conselho de Administração da HICA estabeleça uma relação com os moradores que, segundo mencionam na reunião de 14 de Fevereiro de 1946, pretendiam contrariar o processo de expropriações.

No início de 1947, a necessidade de alojar os operários e instalar os serviços de gestão burocrática no terreno revela-se urgente para a HICA, sem que as fontes mencionem a tomada de uma decisão cabal, por parte do Conselho de Administração da empresa, quanto ao procedimento a aplicar aos deslocados da Venda Nova — se se limitam a pagar-lhes o valor das expropriações ou se, por outro lado, lhes constroem uma nova aldeia de raiz. A chegada de uma massa de trabalhadores (que, segundo as fontes, se prevê ser considerável) à obra da barragem está pendente da construção de grandes barracões para a sua habitação temporária. A este respeito, o Conselho determina, em Fevereiro de 1947 — um ano depois do início das obras —, que as habitações sejam construídas na margem direita do rio e sugere que se tomem as cautelas necessárias para que os barracões fiquem suficientemente afastados da

⁶⁰¹ «Acta nº 58», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Elétrica do Cávado, 29 de Outubro de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁶⁰² «Acta nº 44», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Elétrica do Cávado, 6 de Agosto de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁶⁰³ «Acta nº 41», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Elétrica do Cávado, 16 de Julho de 1946, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

barragem. Segundo o Conselho de Administração, a implantação de um bairro para operários é um assunto que “deve ser cuidadosamente estudado”, de modo a evitar possíveis inconveniências à exploração da Venda Nova provocadas pela proximidade da barragem a um potencial núcleo populacional, formado a partir de um bairro que, ainda que pensado originalmente como efémero, pudesse vir a tornar-se definitivo⁶⁰⁴.

À necessidade de alojar os trabalhadores da obra, menciona-se, dois meses depois (em Abril), serem precisos também espaços para armazenamento dos materiais de construção da barragem⁶⁰⁵. Se, à altura, os barracões haviam já recebido ordem de construção, juntamente com uma cantina para o pessoal, o armazenamento do material (que se encontra, à data desta reunião do Conselho, disperso por várias instalações ao longo do acesso à obra) convoca, novamente, a necessidade de acelerar as expropriações dos prédios urbanos⁶⁰⁶. Em Junho de 1947, o recentemente empossado novo Presidente do Conselho de Administração, Pedro Pinto de Mesquita⁶⁰⁷, informa que

(...) está procurando ultimar as expropriações para se poder tirar as vantagens que disso resultará, afim de se proceder imediatamente à instalação na Venda Nova de alguns serviços e funcionários⁶⁰⁸.

⁶⁰⁴ “O assunto deve ser cuidadosamente estudado, pois talvez não convenha criar [sic], muito próximo da barragem[,] um aglomerado populacional que se possa tornar definitivo depois de concluídas as obras e de entrar em exploração a central de Vila Nova”. «Acta nº 68», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 4 de Fevereiro de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁶⁰⁵ «Acta nº 81», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 15 de Abril de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0008, CDFEDP.

⁶⁰⁶ Para cuja função é contratado o advogado Dr. Manuel Fraga de Oliveira Bastos. «Acta nº 81».

⁶⁰⁷ António Pedro Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães (1899-1994), advogado; a sua família, usualmente conhecida por Pinto de Mesquita, era já um nome influente na cidade do Porto aquando da viragem para o século XX, tendo o seu pai, o também advogado António Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, sido militante do Partido Regenerador e do Partido Regenerador Liberal. Pedro Pinto de Mesquita é aluno, na faculdade de Direito de Coimbra, de António Oliveira Salazar, “datando dessa época uma relação de admiração mútua, que viria a ser determinante na sua carreira política”. Ocupa cargos como governador civil do Porto (1906-1907), vereador da Câmara e procurador à Junta Geral do Distrito. Numa comunicação no I Congresso da União Nacional (Maio de 1934), “recomenda explicitamente que as nomeações para cargos públicos sejam informadas pelos órgãos concelhios da UN para que as escolhas não recaiam em «indivíduos que não se achem integrados nos princípios basilares do Estado Novo», já que a União Nacional deverá ser «um reflexo vivo e dinâmico da própria constituição do Estado»”. É deputado da Assembleia Nacional na I Legislatura (1935-1938), regressando, uma vez terminado o mandato, à vereação da Câmara do Porto (1942-1945). Segue-se um ano enquanto subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros (1946), sendo depois nomeado presidente do conselho de administração da HICA, cargo que acumula com o de deputado à Câmara Corporativa durante as IV e V Legislaturas (1945-1949 e 1949-1953, respectivamente). Viria ainda a ser o presidente do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados (1948-1950) e novamente vereador da Câmara Municipal do Porto (1955-1959). Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 33–35.

⁶⁰⁸ «Acta nº 92», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 17 de Junho de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

As actas do Conselho de Administração da HICA não concretizam quais as vantagens em questão. É possível admitir, contudo, que se trata do usufruto das casas da aldeia da Venda Nova, mencionadas em Fevereiro de 1946, para a potencial instalação de serviços relacionados com a construção da barragem, uma vez executadas as suas expropriações. Na mesma reunião, mencionam-se ainda dificuldades na expropriação do denominado “Centro Comercial” da Venda Nova, cujo processo, segundo o Conselho de Administração, poderá ter de seguir para tribunal.

A necessidade de transladar os corpos do cemitério da Venda Nova para um novo local também volta a ser abordada no Conselho de Administração: menciona-se, para breve, uma visita por parte de representantes da HICA à aldeia da Venda Nova, a fim de se encontrarem com o presidente da Câmara de Montalegre e decidirem a localização do novo cemitério⁶⁰⁹. A visita é produtiva e a aprovação do projecto para o cemitério concretiza-se dois meses mais tarde, em Setembro de 1947, na localização escolhida pela Câmara de Montalegre e pela Junta de Freguesia da Venda Nova⁶¹⁰.

5.2 Januário Godinho e o projecto da “Futura Venda Nova” (1946-49)

Não é claro, nas fontes provenientes da HICA, qual a decisão tomada pelo Conselho de Administração quanto ao destino dos deslocados, após o seu encontro de 14 de Fevereiro de 1946 — se a empresa se deve limitar ao pagamento das expropriações ou a construir uma nova aldeia para realojar os habitantes da Venda Nova. A consulta das plantas do projecto do cemitério, elaborado pelo arquitecto Januário Godinho (1910-1990)⁶¹¹, oferece sobre este tema um quadro mais claro. O projecto do cemitério é apresentado com o título “Fachada do Cemitério da Futura Venda Nova”, deixando explícita, nessa legenda, a intenção de se construir um novo povoado⁶¹². De resto, no projecto aprovado pelo Conselho de Administração em Setembro de 1947, o cemitério surge inserido já no “Arranjo Urbanístico da Futura Venda Nova”⁶¹³, associado à fachada “traseira” da capela e cercando-a parcialmente em formato de U.

⁶⁰⁹ «Acta nº 93», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 26 de Junho de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶¹⁰ «Acta nº 107», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 23 de Setembro de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶¹¹ Januário Godinho (1910-1990) foi um arquitecto português. Forma-se em Arquitectura pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, que frequenta entre 1925 e 1930. Na década de 1930, enquanto estagiário, trabalha em colaboração com o arquitecto Rogério de Azevedo, período em que contribui para o projecto do Mercado do Peixe, de Massarelos. Na década de 1940, projecta vários edifícios para a HICA, sendo também conhecido o seu trabalho em várias pousadas no Norte do país, entre outras obras relevantes (como o de Vila do Conde (1953), o mercado de Ovar (1950), a Câmara Municipal e o Tribunal de Vila Nova de Famalicão (1961), a Estação da União Elétrica Portuguesa, no Porto (décadas de 1950 e 1960) e os planos de urbanização para a Baixa de Amarante (1965) e de Coimbra (1968). Alexandra Cardoso, Fátima Sales, e Jorge Cunha Pimentel, eds., *Januário Godinho — Leituras do Movimento Moderno*, vol. 3, Edições do CEAA (Porto: CEAA | Centro de Estudos Arnaldo Araújo da CESAP/ESAP, 2012); Moreira, «Hidroeléctrica do Cávado (1944-1966): A construção da paisagem hidroeléctrica do Cávado e as obras de Januário Godinho»; «U.Porto - Antigos Estudantes Ilustres da Universidade do Porto: Januário Godinho», acedido 23 de Dezembro de 2024, https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20janu%20c%3a%20rio%20godinho.

⁶¹² Januário Godinho, «Fachada do Cemitério da Futura Venda Nova», 20 de Setembro de 1947, JG/191, CDUA.

⁶¹³ Januário Godinho, «Arranjo Urbanístico da Futura Venda Nova», 20 de Setembro de 1947, JG/191, CDUA.

Por sua vez, a capela situa-se na intersecção entre dois arruamentos perpendiculares, como coroamento da rua “vertical”, onde se pretende construir a nova escola. Ao longo destas duas ruas, que conformam a totalidade do povoado, distribuem-se oito casas, cujo desenho de pormenor não consta do projecto nesta fase, mas cuja representação em planta sugere tratar-se de um modelo único (ou com pequeníssimas variações) que se pretende repetido por vários lotes.

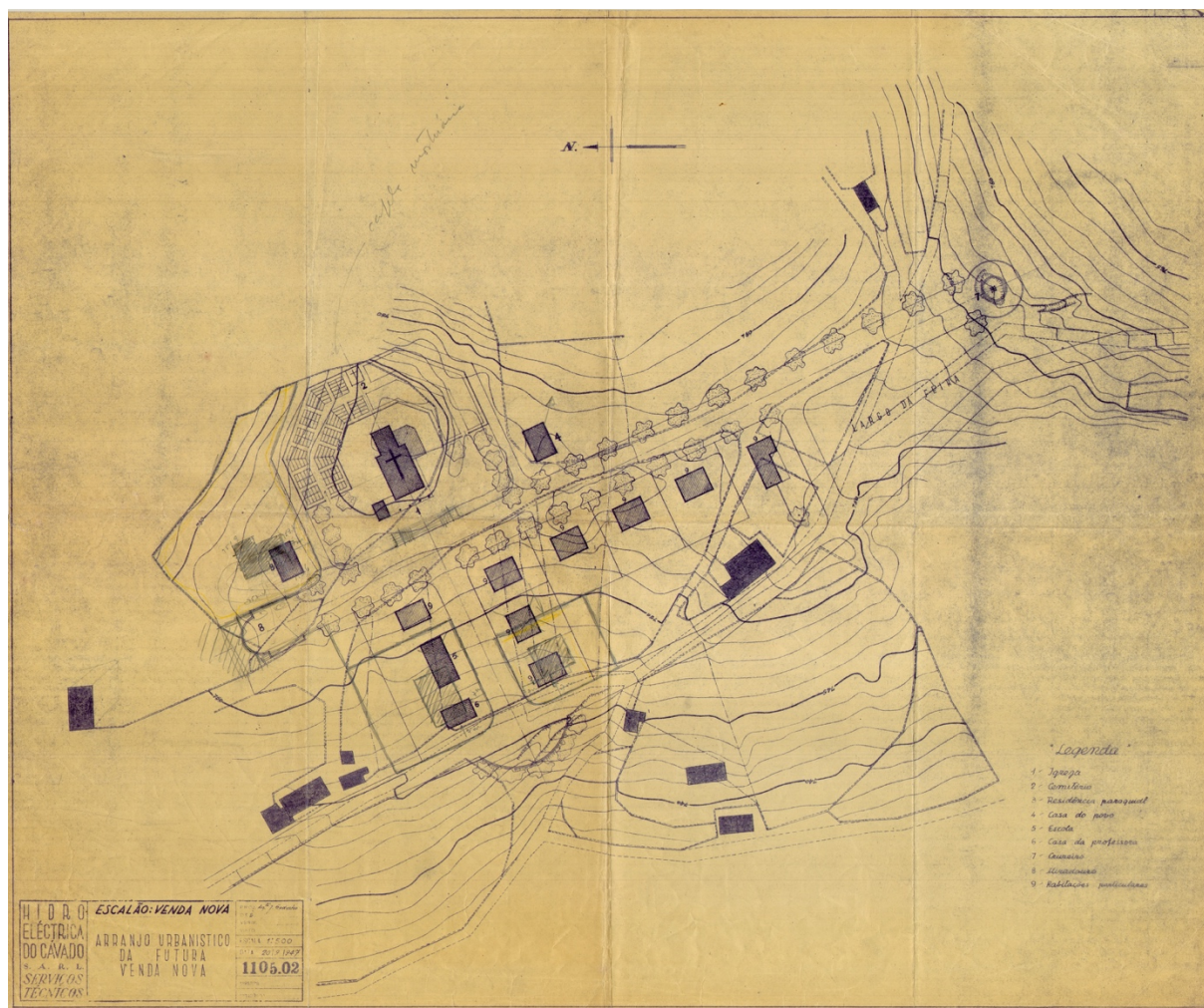


Figura 6 — Planta do projecto da nova aldeia da Venda Nova, elaborada pelo arquitecto Januário Godinho, 1947⁶¹⁴.

Ou seja: ainda que, nas actas do Conselho de Administração, não seja explícito que o projecto da Futura Venda Nova esteja em marcha desde Fevereiro de 1946, as peças desenhadas produzidas pelo arquitecto Januário Godinho demonstram que esta opção não fora descartada pela HICA e que uma nova aldeia está, de facto, a ser projectada pelo arquitecto, em 1947.

⁶¹⁴ Godinho.

Com base nas fontes provenientes do gabinete de Januário Godinho, o desenho da aldeia terá sido o primeiro de vários projectos desenvolvidos pelo arquitecto ao serviço da HICA. Godinho regista o início da sua colaboração com a empresa em Dezembro de 1946 sem, contudo, referir a que projecto concreto se refere⁶¹⁵; são as datas das peças desenhadas que permitem intuir que o projecto da “Futura Venda Nova”, é, de facto, o primeiro que o arquitecto elabora para a HICA. O arquitecto projecta três versões da planta da aldeia Venda Nova, datadas de 1947 e 1948; os outros projectos que desenvolveria para a HICA integrados nas obras do escalão da Venda Nova — a “Albergaria” e o bairro do pessoal da central hidroeléctrica de Vila Nova, estação que viria a ser alimentada pelas águas da barragem da Venda Nova, desviadas através de um túnel de derivação também em construção neste período—, são apresentados ao Conselho de Administração da HICA só em Outubro de 1948, numa reunião daquele organismo a que o arquitecto comparece⁶¹⁶, e onde são feitos reparos que viria, depois, a rectificar nos desenhos.

Segundo as actas, o Conselho de Administração só retoma a discussão sobre a Futura Venda Nova em Novembro de 1947; na sequência da aprovação do projecto do cemitério, o Conselho demonstra a sua intenção de não concretizar a totalidade do projecto de Januário Godinho, decisão que comunica à Câmara Municipal de Montalegre:

(...) a [HICA] não tem em vista fazer a nova povoação mas apenas construir[,] por agora[,] a capela, o cemitério, a escola, ou seja, o que é aconselhável ser objecto de uma substituição específica⁶¹⁷.

Não é claro, nas fontes, qual o entendimento da HICA sobre o que constitui uma “substituição específica”: o Conselho não elabora sobre esse critério de exclusão, mas fica explícita a intenção da empresa em não construir, pelo menos nesta fase, novas casas para os futuros deslocados. O Conselho não oferece nenhuma solução alternativa, mas a intenção de construir, já, os edifícios públicos que compõem a aldeia denuncia a intenção de fixar os deslocados naquele local, ainda que em moldes ainda a definir⁶¹⁸.

⁶¹⁵ Januário Godinho, «Livro de Contabilidade, 1939-1950», 1950, JG/466, CDUA.

⁶¹⁶ «Acta nº 166», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 12 de Outubro de 1948, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP; «Acta nº 167», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 22 de Outubro de 1948, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶¹⁷ «Acta nº 117», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 26 de Novembro de 1947, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶¹⁸ As rectificações feitas a lápis sobre a planta dos Arranjos Urbanos da Futura Venda Nova atestam a esta reformulação: enquanto na planta do projecto elaborado por Januário Godinho, em 1947, a Escola e a Casa da Professora partilham o mesmo lote, o deslocar da Escola um pouco mais para baixo, e a delimitação de uma área Maior no lote destinado a habitações em frente, deslocando o seu eixo para o centro em relação ao lote, correspondem mais fielmente ao que hoje se encontra no local, que visitei. Mais nenhuma das casas da Venda Nova foi construída segundo o loteamento proposto por Januário Godinho, ainda que se mantenham as restantes características do plano de urbanização. Godinho, «Arranjo Urbanístico da Futura Venda Nova».

Em 1948, as preocupações habitacionais da HICA focam-se principalmente na construção do Bairro da Central de Vila Nova, também desenhada por Januário Godinho: o ante-projecto do bairro é aprovado em Maio (ainda que sujeito a futuras alterações de pormenor)⁶¹⁹; em Outubro de 1948, sensivelmente um ano passado desde a aprovação do projecto do cemitério, Januário Godinho apresenta também ao Conselho de Administração da HICA o projecto para a “Albergaria”, junto ao Bairro da Central de Vila Nova⁶²⁰.

Ao longo de 1948, não são mencionados progressos na construção da nova povoação da Venda Nova, talvez devido ao andamento dos processos de expropriação: em Abril de 1948, o Conselho demonstra preocupação com o que considera ser “o problema das expropriações referentes à albufeira” — onde se incluem os terrenos relativos à aldeia original da Venda Nova —, que estão, àquela data, “totalmente por resolver”, tendo sido previsto que se concretizem, em pleno, daí a dois anos⁶²¹. Face a este cenário, o Conselho de Administração decide, após proposta do seu presidente, reorganizar os serviços de expropriação; assim, decide manter os dois funcionários dos Serviços Técnicos que, assinala, já estão a trabalhar no assunto. Para os chefiar, propõe que se contrate uma nova pessoa especificamente para a coordenação das expropriações, conferindo-lhe poderes decisórios para esse efeito⁶²². Com esta decisão, o Conselho alivia as responsabilidades que recaem sobre o coordenador dos Serviços Técnicos, o engenheiro Correia de Araújo. Não são claros os resultados da medida: três meses após essa decisão, em resposta ao recebimento de uma carta do encarregado pelas expropriações a comunicar a aquisição de terrenos para obras da barragem, o Conselho diz que o assunto não constitui “motivo para qualquer intervenção” naquele momento⁶²³.

No início de 1949, a situação parece começar a resolver-se: o Conselho verifica, “com agrado”, que os pagamentos realizados por expropriações referentes à área da albufeira, onde se inclui a aldeia da Venda Nova, “apenas excedem as previsões em cerca de cinco por cento [5%]”⁶²⁴. Este desenvolvimento não vem acompanhado, nas fontes, de qualquer consideração relativa à construção da nova aldeia — a “Futura Venda Nova”, como é denominada nas peças desenhadas. Sobre habitações a construir, o foco

⁶¹⁹ «Acta nº 144», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 25 de Maio de 1948, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶²⁰ «Acta nº 166»; «Acta nº 167».

⁶²¹ «Acta nº 137», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 14 de Abril de 1948, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶²² «Acta nº 137».

⁶²³ «Acta nº 153», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 27 de Julho de 1948, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶²⁴ «Acta nº 184», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 1 de Fevereiro de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP; «Acta nº 181», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 11 de Janeiro de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

do Conselho de Administração permanece, em Fevereiro de 1949, no bairro para trabalhadores da central hidroeléctrica de Vila Nova, cuja finalização do caderno de encargos é anunciado para breve⁶²⁵; a discussão em torno dos tipos de habitação circunscreve-se aos vários modelos criados para esse bairro⁶²⁶.

A prioridade de construção do bairro é, de resto, evidenciada também na discussão sobre as expropriações: no início de Maio de 1949, após uma visita às obras da barragem e dos seus equipamentos acessórios, o presidente do Conselho de Administração declara ter “mandado intensificar as negociações referentes às expropriações[,] (...) principalmente as destinadas à instalação do Bairro [de Vila Nova]”⁶²⁷. Nesse contexto, o presidente afirma ainda ter resolvido “dificuldades que se tinham apresentado nas negociações em curso” e propõe que passem a ser mencionadas, nas actas do Conselho, “as importâncias [despendidas] com as expropriações à medida da sua efectivação e que fossem apresentadas plantas com indicação das expropriações efectuadas e a efectuar”⁶²⁸. A medida é posta em prática logo na reunião seguinte⁶²⁹; a partir desse momento, o Conselho passa a relatar o estado das expropriações regularmente em quase todas as suas reuniões⁶³⁰.

A nova povoação só volta a ser discutida pelo Conselho em Junho de 1949, quando se apresenta o mais recente ante-projecto para a sua igreja paroquial, juntamente com outro para o Bairro da Vila Nova.⁶³¹ O projecto da igreja é apreciado favoravelmente no mesmo mês e o Conselho de Administração decide entrar em contacto com o bispo de Vila Real para receber o seu parecer⁶³². A apreciação do bispo terá sido positiva: as actas só voltam a fazer referência à igreja em meados de Outubro do mesmo ano, quando o Conselho discute a organização de uma cerimónia para assinalar o lançamento da sua primeira pedra, sem mencionarem data⁶³³. Nesse momento, o Conselho concorda com a sugestão do padre da Venda Nova em convidar o bispo de Vila Real para proceder a esse gesto simbólico, fazendo-se a HICA representar por Rosas da Silva, um dos administradores eleito pelos accionistas da sociedade.

⁶²⁵ «Acta nº 184»; «Acta nº 181».

⁶²⁶ «Acta nº 192», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 31 de Março de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶²⁷ «Acta nº 197», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 4 de Maio de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁶²⁸ «Acta nº 197».

⁶²⁹ «Acta nº 198», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 11 de Maio de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³⁰ Contudo, nem sempre é claro, nas fontes, a que expropriações se referem: se às da barragem da Venda Nova ou de Salamonde, que já se encontra em desenvolvimento.

⁶³¹ «Acta nº 203», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 14 de Junho de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³² «Acta nº 205», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 28 de Junho de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³³ «Acta nº 220», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 11 de Outubro de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

Entre o pedido de apreciação e a organização da cerimónia de lançamento da primeira pedra, o Conselho discute a electrificação da futura povoação da Venda Nova, declarando que a HICA fica “estranha à exploração[,] a qual deverá ser efectuada pela Junta de Freguesia”⁶³⁴.

5.3 A conclusão do processo de expropriações (1950)

Em Fevereiro de 1950, quatro anos depois do início das obras, o presidente anuncia ao Conselho de Administração da HICA que as expropriações relativas à albufeira de Venda Nova estão já “na sua fase final”, num valor que acresce aos dois milhões setenta e sete mil novecentos e noventa e dois escudos⁶³⁵. Na mesma ocasião, o Conselho faz uma última apreciação dos projectos para os edifícios a construir na nova povoação, dando o seu aval para que se elaborem os projectos finais. A intenção do Conselho permanece inalterada: os edifícios aprovados para construção são apenas os da capela, escola, casa da professora e residência paroquial; só este último fica pendente da opinião do bispo de Vila Real.



Figura 7 — “Escola e casa da professora [na nova povoação da Venda Nova], Dezembro 1950” ⁶³⁶

⁶³⁴ «Acta nº 214», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 2 de Setembro de 1949, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³⁵ «Acta nº 237», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 8 de Fevereiro de 1950, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³⁶ «Hidroeléctrica do Cávado», 1951, PT/TT/CRL/001/0193, ANTT.

Em Abril de 1950, os projectos finais deste conjunto são finalmente aprovados pelo Conselho, que calcula que o valor da sua construção será de mil contos [1.000.000\$00]⁶³⁷; no mês seguinte, a obra é adjudicada à firma A. Mesquita e Passos, Lda, pela importância global de um milhão cinquenta e quatro mil e setecentos escudos [1.054.700\$00]⁶³⁸.

É também em Maio de 1950, no rescaldo da construção da povoação da Venda Nova — e do bairro da Central de Vila Nova —, que é fundada, dentro da empresa, a Secção de Estudos e Projectos (SEP), que fica a cargo do chefe dos serviços electrotécnicos ou do chefe dos serviços de engenharia civil, “conforme a natureza dos assuntos de que se ocupe”, e cuja direcção fica a cargo do engenheiro Edgard de Oliveira⁶³⁹. Este gabinete seria instrumental, em anos seguintes, para o desenvolvimento de vários projectos de arquitectura relacionados com os vários empreendimentos infraestruturais da HICA, mas não há indicações de que tivesse a seu cargo mais nenhum projecto relacionado com a deslocação de populações devido à submersão de aldeias por barragens da HICA⁶⁴⁰.

A última referência do Conselho de Administração da HICA à antiga povoação da Venda Nova regista-se em Janeiro de 1951, quando o presidente do Conselho de Administração comunica estarem a ser demolidos “os poucos prédios ainda existentes” na antiga aldeia⁶⁴¹.

5.4 A nova aldeia no retrato da moderna paisagem tecnológica do Cávado (1951)

Em Fevereiro de 1951, o deputado Magalhães Ramalho pede a palavra na Assembleia Nacional para assinalar “a hora alta de regozijo nacional vivida há cerca de um mês com a inauguração [da barragem de Castelo de Bode]”; o deputado antecipa, que o mesmo acontecerá com a abertura da Venda Nova,

⁶³⁷ «Acta nº 245», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 4 de Abril de 1950, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³⁸ «Acta nº 253», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 23 de Maio de 1950, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶³⁹ «Acta nº 250», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 2 de Maio de 1950, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶⁴⁰ O arquitecto César Machado Moreira dedica um capítulo da sua tese de doutoramento a este gabinete, demonstrando como a sua produção se relacionou principalmente com a construção de componentes do sistema eléctrico — bairros para trabalhadores, centrais hidroeléctricas. Contudo, no final desta secção, o arquitecto dá conta de várias deslocações de populações rurais que ocorreram de forma gradual, devido aos efeitos de barragens da HICA na paisagem, mormente nos terrenos agrícolas, cuja fertilidade — e existência — fica comprometida. César Alexandre Gomes Machado Moreira, «Hidroeléctrica do Cávado (1944-1966): A construção da paisagem hidroeléctrica do Cávado e as obras de Januário Godinho» (Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2020), 238-42.

⁶⁴¹ «Acta nº 287», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 9 de Janeiro de 1951, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

“que se lhe vai seguir” em breve⁶⁴². Nesse contexto, o deputado compara o desígnio de electrificar o país por via da construção de grandes barragens às expedições encetadas durante o período da expansão marítima portuguesa:

Para compreendermos bem o que se passou nesse dia [da inauguração da barragem de Castelo de Bode,] temos de regressar, em espírito, meio milénio atrás, a essa época da ínclita geração, em que um infante, tão grande de génio como de virtudes heróicas, se isolou no culto teimoso de uma fê e levou os seus compatriotas a vencerem-se a si próprios e a um mundo de falsas superstições, simbolizado no derrotismo do célebre «Cabo Não», de que se voltaria ou não ..., mas que uma vez dobrado descobriu horizontes que muitos séculos depois ainda não tiveram fim⁶⁴³!

Magalhães Ramalho assinala, deste modo, como a construção dos grandes empreendimentos hidroeléctricos do Estado Novo representam uma “vitória estrondosa de um espírito gémeo do desse infante”, Dom Henrique de Avis⁶⁴⁴, que o deputado vê personificado em figuras como Rafael Duque e Ferreira Dias⁶⁴⁵. Segundo o deputado, estas figuras combatem, à altura da sua intervenção, “um derrotismo análogo, esse novo gigante Adamastor”, cuja “sombra maldita” Magalhães Ramalho diz vislumbrar ainda em alguns dos seus pares; o deputado acusa os detractores das políticas de eletrificação de “[tolherem] miseravelmente o passo [do governo?] nas sendas de um presente e de um futuro gloriosos”, insistindo em viver “na satânica e sádica preocupação de uma autocrítica e humilhação sem limites” que impede o desenvolvimento de obras de igual envergadura⁶⁴⁶. Com estas considerações, Magalhães Ramalho refere-se especificamente a acusações (cujos autores não explicita) de que os empreendimentos encetados tanto pela HEZ, como pela HICA, “ficaram caros”. O deputado acredita

⁶⁴² «Diário das Sessões n.º 72», em *Diário das Sessões*, V Legislatura, n.º 72 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1951), 341.

⁶⁴³ «Diário das Sessões n.º 72», 341.

⁶⁴⁴ «Diário das Sessões n.º 72», 341.

⁶⁴⁵ Na sessão n.º 72 da Assembleia Nacional, em 21 de Fevereiro de 1951, o deputado Magalhães Ramalho remete para uma sessão anterior da Assembleia Nacional, ocorrida em Novembro de 1950, na qual singulariza o Ministro Rafael Duque e o Sub-secretário de Estado Ferreira Dias como responsáveis pela efectiva concretização da electrificação do país: “Estou-me referindo, Sr. Presidente, à proposta de lei da electrificação do País, com que culminaram — numa síntese de ideias mestras que considero felicíssima — a teimosa e agitada campanha, de mais de duas dezenas de anos, de um punhado de técnicos, talvez por vezes irreverentes, mas verdadeiramente apaixonados pela grandeza da sua terra, e uma fase brilhante da obra política de uma grande figura de Ministro e parlamentar.

Recordando esse facto eu desejo antes de mais nada prestar as minhas mais calorosas homenagens ao político habilíssimo que tão bem a soube promulgar como Ministro e defender como Deputado — o Sr. Dr. Rafael Duque — e ao engenheiro ilustre — o Sr. Prof. Ferreira Dias — que por ela tão galhardamente se bateu e teve a rara felicidade, que a vida a poucos concede, de ajudar a plasmar, por suas próprias mãos, como Subsecretário, o que havia sido o seu sonho de tantos anos”. «Diário das Sessões n.º 56», em *Diário das Sessões*, V Legislatura, n.º 56 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1950), 71.

⁶⁴⁶ «Diário das Sessões n.º 72», 341.

que esse argumento é motivado pela “perigosa ideia” de que as infraestruturas construídas pelas duas empresas terão contribuído para o preço elevado da energia eléctrica, à altura da sua intervenção na Assembleia (e que o deputado justifica antes com o fim recente da II Guerra Mundial, em 1945).

Magalhães Ramalho pretende, nesta intervenção, galvanizar a Assembleia Nacional, de maneira a garantir a confiança dos restantes deputados nos “trilhos que [o governo vinha] seguindo e na obra gigantesca que [vinha] realizando” com os empreendimentos hidroeléctricos⁶⁴⁷. É nesse espírito que o deputado partilha uma visita que houvera feito, à altura, ao Gerês, em que descreve a paisagem em processo de transformação pela barragem da Venda Nova, que, em breve, havia de ser inaugurada:

Por amável deferência da actual administração da [HICA] (...), encontrava-me, sozinho, numa elevação de terreno que dominava vasta região montanhosa até há pouco desconhecida e perdida humildemente perto da fronteira noroeste do País, entre as serras do Gerês e da Cabreira.

Havia já visitado as obras da barragem [da Venda Nova], a aldeia velha que vai ser inundada e a nova que a vai substituir e viajado, a quase 100 quilómetros à hora, através de uma ponte e de uma estrada que esperam apenas a passagem de certas peças pesadas para também serem alagadas...

(...)

De repente, um raio de luz, coado estranhamente das alturas, fez-me ver, envolta já no anil da neblina de um dia que morre, a linha de alta tensão, que, na suavidade do seu traçado, galgava agilmente o dorso da montanha, desferida como um dardo de prata apontado ao coração do País...

Confesso que tremi e me comovi: havia qualquer coisa como uma mensagem do Alto naquele espectáculo surpreendente que os meus olhos atónitos estavam vendo, ali precisamente naquele monte, a cujos pés coleava o Cávado e lá ao fundo, bem ao fundo, alvejava, num vértice, de negrume do crepúsculo e dos pinheirais, a velha ponte em que, diz a lenda, Satanás aparecia e tinha um pacto de almas que fazia ou desfazia com seu sopro maldito...

Passou-me, então, em rápida revoada pelo pensamento tudo o que naquele dia havia visto: o volume e a grandiosidade da obra que[,] como técnico[,] seguira friamente; a estrada e a ponte em que, antecipando-me ao tempo, havia já percorrido debaixo de água; a velha povoação da Venda Nova, que vai ser submergida, e de que a custo sentia apartarem-se, com os olhos rasos de água, muitos daqueles que à sua sombra haviam sido nados e criados; a jovem povoação da Venda Nova, garrida e moderna, olhando segura do alto da sua colina a sua antepassada; aquele cemitério tão triste e tão só, numa encosta em frente, já sem a sombra amiga de uma cruz e cuja terra revolvida me deu a angustiosa sensação de ouvir o ruído das preces de um pó santo que terá de ser lavado e girado nas turbinas do progresso, em holocausto à grandeza da sua pátria...⁶⁴⁸

Neste relato, Magalhães Ramalho apoia-se no contraste entre as duas aldeias da Venda Nova, no curto momento em que ambas coexistem no território, para ilustrar o potencial das transformações implícitas nos desígnios da electrificação nacional, que extravasam a mera produção de energia. Neste contexto, o

⁶⁴⁷ «Diário das Sessões n.º 72», 341.

⁶⁴⁸ «Diário das Sessões n.º 72», 342–43.

deputado reconhece o custo que a barragem representa para os deslocados da Venda Nova, que compara explicitamente a heróis nacionais: o “murmúrio das mil vozes do sacrifício”, assinala Magalhães Ramalho, será necessariamente lembrado “periodicamente”, nos momentos em que a descida das águas da albufeira fizer “voltar à clara luz do dia a memória desses lares e desses pedaços de terra que foram a luz dos olhos e da alma de tanta e tão pobre boa gente”⁶⁴⁹. O deputado inscreve o sacrifício dos deslocados numa hierarquia de heroísmos nacionais, categorizando-os como “heróis desconhecidos” e elevando-os, desse modo, a modelos aspiracionais de cidadania, numa lógica com ecos no ideal do “lugar para cada um e cada um no seu lugar” do ex-ministro da Educação Nacional António Carneiro Pacheco:

Que essa misteriosa alquimia dos sofrimentos, transformados em elevação, se repita, pois, pelos tempos fora nesta bendita terra que pisamos e que esse “Portugal eterno, nos ares, nos continentes e nos mares”, possa continuar a erguer-se, sempre altivo, como um monumento sagrado às virtudes dos seus maiores e ao sacrifício anónimo de todos os seus pequenos e grandes heróis desconhecidos⁶⁵⁰.



Figura 8 — As nova e velha povoações da Venda Nova⁶⁵¹.

⁶⁴⁹ «Diário das Sessões n.º 72», 343.

⁶⁵⁰ «Diário das Sessões n.º 72».

⁶⁵¹ «Hidroelétrica do Cávado», 1951, PT/TT/CRL/001/0193, ANTT.

A comparação entre a “velha” e a “jovem” Venda Nova é, de resto, usada como resultado demonstrativo dos esforços do regime na modernização da habitação rural: em 1957, no documentário *A Luz que Nasce nas Serras*, celebrando os resultados da produção de energia eléctrica, a construção da aldeia da Venda Nova é enquadrada como parte do património hidroelétrico nacional, demonstrando que “nem tudo [é] (...) técnica fria e desumanizada”⁶⁵² na construção de barragens. A submersão da aldeia original é assim equiparada, no documentário, como um símbolo de desenvolvimento — “estas ruínas, em vez de desolação, significam progresso”⁶⁵³ — ; ruínas apresentadas como o que resta de um aglomerado de habitações “mal construídas” que a HICA substituirá “por uma povoação novinha em folha”, de casas “sólidas e limpas”, onde “o povo vive satisfeito”⁶⁵⁴.

Da ênfase dada pela reportagem às condições higiénicas das novas habitações da Venda Nova ecoa um conjunto de preocupações que são partilhadas pelos vários dos programas habitacionais a decorrer durante este período do Estado Novo⁶⁵⁵. Nesse sentido, o olhar oferecido pela reportagem sobre a submersão da antiga aldeia da Venda Nova descreve-a implicitamente como uma oportunidade para o melhoramento das condições de vida dos deslocados, que se vêem com um património habitacional renovado, fruto dos esforços da HICA. Contudo, uma leitura cruzada desse discurso com a análise das plantas sugere que, no domínio da habitação, apenas a casa da professora (além da escola e da igreja) foi efectivamente construída respeitando o projecto de Januário Godinho: não há vestígios das restantes casas e lotes representados na planta do arquitecto na planta actual da Venda Nova, que apresenta uma malha urbana mais densa relativamente ao plano original.

5.5 Considerações finais

A aldeia da Venda Nova é talvez o primeiro caso de uma aldeia submersa por uma barragem construída após o Estado Novo formalizar a sua intervenção na electrificação do país, conforme expresso com a publicação da Lei n.º 2002⁶⁵⁶.

A necessidade de expropriar e deslocar a população da Venda Nova é contemplada desde o início do projecto da barragem, cuja construção começa a concretizar-se em 1946. Como forma de preparar a submersão da aldeia da Venda Nova, a HICA contrata o arquitecto Januário Godinho para projectar uma nova aldeia para onde deslocar os habitantes. Com base na análise do desenho das plantas, verifica-se que o plano proposto pelo arquitecto e aprovado pela HICA não terá sido concretizado na íntegra: os

⁶⁵² «A Luz que Nasce na Serra», Documentário (Portugal: RTP 1, 19 de Dezembro de 1957), Arquivo RTP, <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/a-luz-que-nasce-na-serra/>.

⁶⁵³ «A Luz que Nasce na Serra», 00:05:59.

⁶⁵⁴ “No seu coração haverá saudade pelos antigos lares, mas a tradição também se renova”. «A Luz que Nasce na Serra», 00:06:27.

⁶⁵⁵ Estas preocupações são desenvolvidas na primeira secção deste trabalho, no capítulo ‘A casa como “espelho de tudo o mais” no Estado Novo — habitação, pobreza, trabalho e propaganda’, a partir da página 60.

⁶⁵⁶ Elaborei sobre a Lei n.º 2002 no capítulo “A electrificação nacional — a Lei n.º 2002 (1944) e a fundação da HICA e da HEZ (1945)”, a partir da página 52.

arruamentos projectados por Godinho correspondem, efectivamente, aos que se construíram e que orientam o desenho de conjunto da aldeia; o mesmo é verdade para os edifícios de usufruto público — a igreja, o cemitério e a escola —, que também se construíram de acordo com o plano do arquitecto. Contudo, não é claro até que ponto o loteamento da aldeia proposto por Januário Godinho foi respeitado: a casa da professora é a única construção que, de acordo com as fontes consultadas, foi instalada na localização proposta por Januário Godinho, mas não é claro qual o processo pelo qual se construíram as restantes habitações, cuja distribuição no espaço não corresponde à proposta expressa nas plantas consultadas. Uma análise de fotografias tiradas pela HICA a vários aspectos da construção do empreendimento da Venda Nova⁶⁵⁷, onde se inclui a nova povoação, permite confirmar a existência de um conjunto de casas construído na nova aldeia à data de 1950, mas numa disposição diferente da proposta de Januário Godinho, e numa variedade de morfologias que contraria a dimensão regular das casas expressa no projecto do arquitecto.

A falta de fontes relativas à transferência dos habitantes — nomeadamente de documentos produzidos por iniciativa dos deslocados — impede uma leitura mais clara deste processo de deslocação, nomeadamente do modo como foram construídas as habitações dos deslocados. Assim, é difícil aferir com rigor de que modo foram considerados os que “estiveram no caminho” da barragem: apesar da construção da aldeia atestar a existência de um processo de deslocação ordenado e administrado — pelo menos em parte — pela HICA, a leitura das actas do conselho de administração da empresa demonstra como aquele organismo conduziu um maior número de discussões relativamente à construção das habitações para trabalhadores da Central da Vila Nova, a central hidroeléctrica alimentada pela barragem da Venda Nova.

Ainda assim, o caso da Venda Nova exemplifica como a deslocação e realojamento de populações devido à construção de barragens marcou a reflexão de empresas e do Estado relativamente ao fenómeno de submersão de aldeias. No caso da HICA, a empresa parece chamar a si, pelo menos parcialmente, a responsabilidade de conceber e realizar os projectos de arquitectura de equipamentos relacionados com o funcionamento da barragem: uma vez finalizada a construção da aldeia da Venda Nova e do bairro para trabalhadores da Central de Vila Nova, a empresa inaugura a sua Secção de Estudos e Projectos (SEP). Ainda que a motivação principal para a criação deste gabinete fosse o desenvolvimento e construção de projectos de arquitectura para componentes do sistema eléctrico — centrais hidroeléctricas, bairros para operários —, tendência comprovada pela produção do SEP ao longo da sua existência, não deve ser descurada a possibilidade de aquele gabinete ter sido criado também com o intuito de desenvolver projectos relacionados com futuras deslocações de população provocadas por projectos infraestruturais da HICA. Nesse sentido, importa pensar o SEP também como um mecanismo

⁶⁵⁷ «Hidroeléctrica do Cávado», 1951, PT/TT/CRL/001/0193, ANTT.

através do qual os construtores de sistemas procuraram integrar a deslocação de populações no processo de construção da rede eléctrica.

De resto, a construção da nova aldeia da Venda Nova foi instrumentalizada com fins políticos: a nova aldeia da Venda Nova chega a ser enquadrada como um sinal de desenvolvimento que reflecte e acompanha as transformações operadas pela electrificação, tanto na Assembleia Nacional como num documentário emitido pela televisão estatal. Em ambos os discursos — que reflectem fins propagandísticos do Estado Novo —, mais do que novas casas para substituir as antigas, a nova aldeia pretende representar um melhoramento das condições de habitabilidade e salubridade rural, que preocupavam o governo.

6. Vilar da Veiga (†1955)^(Barragem da Caniçada, 1951-55)

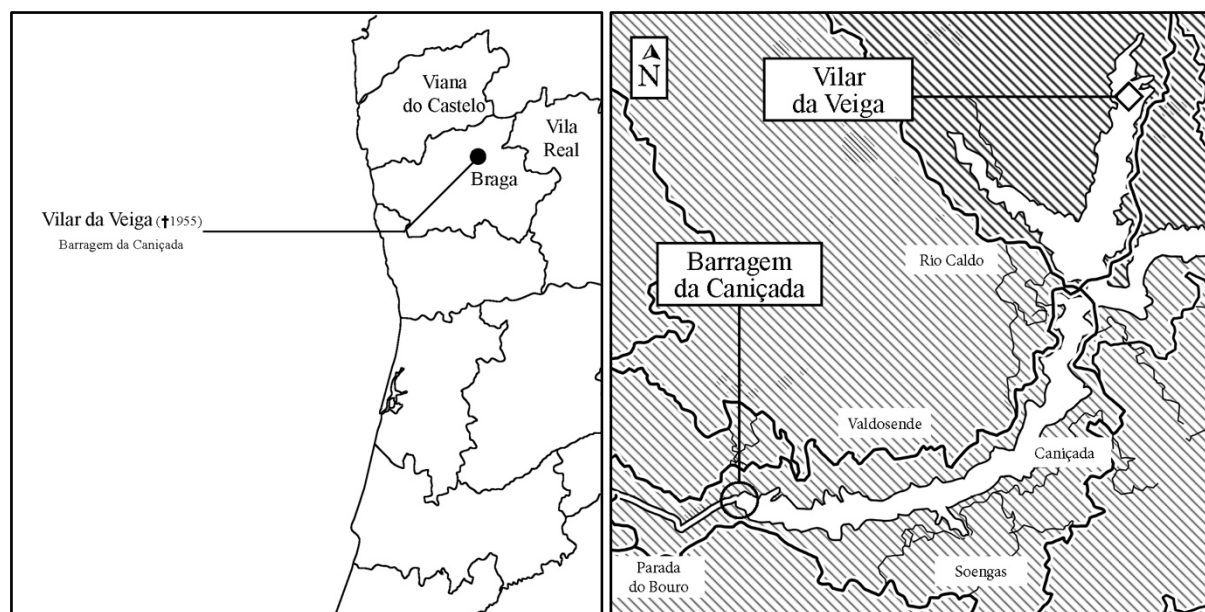


Figura 9 — Localização da barragem de Caniçada e da aldeia submersa de Vilar da Veiga.

A construção da barragem da Caniçada, no rio Cávado⁶⁵⁸, que constitui o 3º escalão da bacia hidrográfica do Cávado-Rabagão, começa a ser preparada em 1951⁶⁵⁹. A submersão da aldeia de Vilar da Veiga é imediatamente prevista e, perante essa perspectiva, o Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado (HICA)⁶⁶⁰ contempla, desde logo, a dispersão dos seus habitantes:

Quanto aos terrenos a inundar, parece-lhe [ao engenheiro Paulo Marques], infelizmente, que não é possível adoptar uma solução que os poupe. No entanto, como também [são] inutilizadas as casas em que habitam na povoação de Vilar da Veiga (...), é natural que uma parte dos seus habitantes procure outras terras distantes, enquanto que outras, mais afeiçãoadas à região[,] queiram ficar nas

⁶⁵⁸ O rio Cávado nasce na Serra do Larouco (concelho de Montalegre, distrito de Vila Real) e corre no sentido Sudeste, até desaguar no Oceano Atlântico, em Esposende (concelho de Esposende, distrito de Braga).

⁶⁵⁹ «Acta nº 321», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 28 de Agosto de 1951, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶⁶⁰ Em 1951, o Conselho de Administração HICA é constituído por Fernão Manuel de Ornelas Gonçalves (presidente), Mamede de Sousa Fialho (administrador, nomeado pelos accionistas), Paulo de Serpa Pinto Marques (administrador, nomeado pelos accionistas), Pedro Manuel de Oliveira Reis e Manuel Carneiro Gerales.

proximidades, em terrenos que poderão, em certas obras, serem transformados em terrenos de cultivo⁶⁶¹.

Apesar do precedente criado pela Venda Nova, em que a HICA emprega o arquitecto Januário Godinho para projectar, entre outros equipamentos, uma aldeia para realojar a população deslocada da povoação da Venda Nova, a empresa não contempla, nesta fase, a construção de quaisquer habitações para os deslocados de Vilar da Veiga. O Conselho de Administração aflora, contudo, a possibilidade de negociar com os Serviços Florestais uma “a renda para cultivo ou habitação de alguns [matos] de terreno das áreas florestais da região”, como parte do ressarcimento dos habitantes expropriados⁶⁶². Contudo, esse protocolo nunca chega a ser gizado.

A empresa reconhece, desde cedo, os impactos da barragem da Caniçada na região. Perante a constatação das consequências da barragem no território, o Conselho de Administração justifica o empreendimento pelas mais-valias que trará ao Gerês:

Devemos [frisar] que, se por um lado a inundação daqueles terrenos constitui um prejuízo [mau]⁶⁶³ para a região, não é menos verdade que a criação de um lago artificial naquele local acarreta para o Gerez uma grande valorização sobre o aspecto turístico e piscatório⁶⁶⁴.

A contra-argumentação apresentada pela HICA nesta passagem é relevante. A antecipação do *trade-off* económico configurado pela barragem justifica, aos olhos da HICA, a submersão de uma aldeia: deste modo, a deslocação da população de Vilar da Veiga apresenta-se para a HICA como aquilo que Scudder descreve como um “desenvolvimento aceitável”⁶⁶⁵ face aos recursos gerados pela construção da barragem da Caniçada.

Em Dezembro de 1952, o presidente da Junta de Vilar da Veiga, Paulino José Martins, envia uma carta ao presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro a propósito da consternação que se faz sentir na povoação relativamente às consequências da construção da barragem da Caniçada. À submersão da aldeia, que por esta altura é já do conhecimento geral, junta-se a preocupação com o afundar de duas pontes que garantem o acesso a terras vizinhas e do cemitério da freguesia. É com a trasladação do cemitério que, nessa carta, Paulino Martins se mostra mais preocupado. O presidente da Junta comunica ao presidente da Câmara que urge substituir o cemitério, “para [depois não se] andar a mudar corpos

⁶⁶¹ «Acta nº 325», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 25 de Setembro de 1951, HICA/AG/OS-S003-P0006, CDFEDP.

⁶⁶² «Acta nº 325».

⁶⁶³ Ilegível na fonte.

⁶⁶⁴ «Acta nº 325».

⁶⁶⁵ Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 3.

ainda [frescos]”. Mas a apreciação feita por Paulino Martins à gestão da deslocação não se cinge apenas ao cemitério: o descontentamento e apreensão do presidente da Junta de Vilar da Veiga estende-se a todos os aspectos da retirada da aldeia; segundo Paulino Martins, “em [nada se] pensa”⁶⁶⁶.

Em Fevereiro de 1953, o presidente da Câmara de Terras de Bouro reproduz as questões de Paulino Martins numa carta que remete ao presidente do Conselho de Administração da HICA⁶⁶⁷, cargo que, à altura, é ocupado por Fernão Manuel de Ornelas Gonçalves⁶⁶⁸. Nesse documento, contudo, enuncia apenas as preocupações do presidente da Junta de Vilar da Veiga relativamente à reposição das vias de comunicação e à construção do novo cemitério: a submersão de Vilar da Veiga, que Paulino Martins menciona explicitamente na sua carta à Câmara de Terras de Bouro, não é referida na carta da autarquia enviada ao presidente da HICA.

Mas se as ansiedades das populações locais (em particular, as de Vilar da Veiga) são comunicadas à HICA apenas de forma implícita pelo presidente da Câmara de Terras de Bouro, elas são descritas de modo claro por vários habitantes: ao longo de 1953, vários residentes expõem as suas preocupações com o processo de deslocação, tanto perante a empresa como perante o Estado, por via individual e colectiva, motivando um processo de negociação que envolve a empresa, o governo e a população.

6.1 O processo de expropriações e a resistência por escrito (1953-54) — os apelos individuais dos deslocados

Em Junho de 1953, António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, dirige uma carta a António de Oliveira Salazar, presidente do Conselho de Ministros, dando conta da sua aflição com o processo:

Bem muito atenciosamente orienta a V. Ex.^{cia} que as minhas propriedades foram todas despropiadas [sic] pela Hidroeléctrica do Cávado[,] a onde eu não sei [em quanto] foram despropiadas [sic]! Como [hei-de] eu fazer o negócio? Não sei. Que [hei-de] eu fazer? Além disto [descontámos] cinquenta por cento para a fábrica dos frutos todos ou quantos renova as terras dá [sic]. [Peço] a V. Ex.^{cia} para que a

⁶⁶⁶ Paulino José Martins, «Carta ao Senhor Presidente da Câmara de Terras de Bouro», 18 de Dezembro de 1952, Obras Públicas 11. Caixa 1, AMTB.

⁶⁶⁷ «Carta ao Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Cávado», 2 de Fevereiro de 1953, Obras Públicas 11. Caixa 1, AMTB.

⁶⁶⁸ Fernão Manuel de Ornelas Gonçalves (1908-1978), licenciado em direito, exerce advocacia em Lisboa e no Funchal, de onde é natural, nos primeiros anos de carreira. Torna-se vogal da Câmara Municipal do Funchal, tomando posse, mais tarde, como presidente da Comissão Administrativa (1935-1946); chega a administrar o Banco da Madeira e integra, mais tarde, por nomeação do Governo, o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência. É nomeado procurador à Câmara Corporativa na I Legislatura (1935-1938), permanecendo no cargo até à IV Legislatura (1945-1949). É nomeado presidente do Conselho de Administração da HICA em 1951, permanecendo no cargo até 1961, ano em que é substituído por José Albino Machado Vaz. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 723–24.

[HICA] me pague o [valor] das propriedades sem desconto, para eu sustentar a minha família (...). Também queria que a Hidroelétrica do Cávado me [pagasse] a deslocação! Quanto é por cento? Não sei? Eu só queria que a Companhia me desse dinheiro para eu comprar outra tanta terra, como a que tenho[,] e casa[,] a dar o mesmo rendimento. Eu li no jornal⁶⁶⁹.

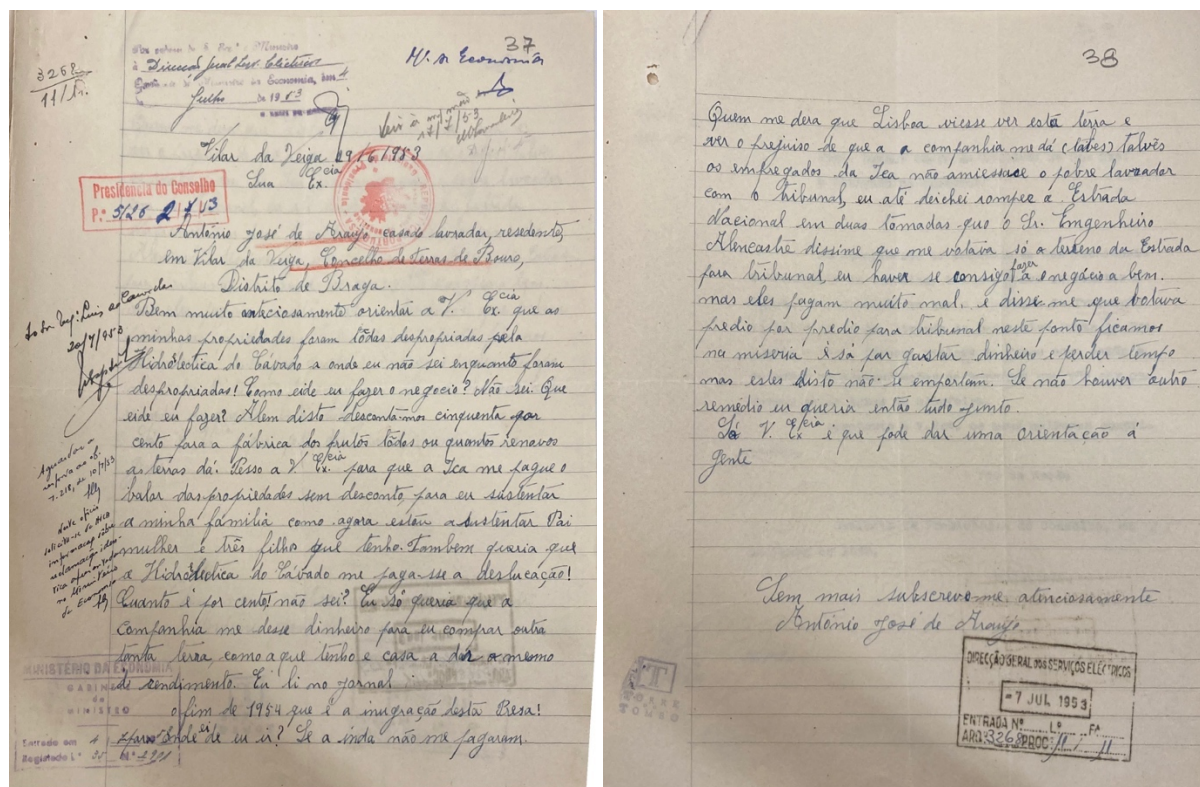


Figura 10 — Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar⁶⁷⁰.

António de Araújo demonstra preocupação por não ter ainda, à data da redacção da carta, morada para onde se deslocar. O lavrador assinala que não lhe é possível gizar um plano para o futuro sem receber o valor que lhe é devido pelas expropriações, que dá a entender já terem sido feitas. Na mesma carta, Araújo comenta o modo como, a seu ver, a HICA ameaça “o pobre lavrador com o tribunal”, aludindo a uma prática generalizada da empresa perante os proprietários expropriados. Araújo deixa implícito um pedido ao governo para que visite Vilar da Veiga e interceda pela população perante a companhia⁶⁷¹,

⁶⁶⁹ António José de Araújo, «[Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 19 de Junho de 1953, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁶⁷⁰ Araújo, «[Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 19 de Junho de 1953.

⁶⁷¹ “Quem me dera que Lisboa viesse ver esta terra e ver o [prejuízo] de que a Companhia me dá[;] [talvez] os empregados da [HICA] não [ameaçassem] o pobre lavrador com o tribunal (...)”. Araújo, 19 de Junho de 1953.

que o lavrador personifica na figura do engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre⁶⁷², responsável pela condução do processo de expropriações⁶⁷³.

Araújo descreve a abordagem da HICA e concretiza sobre a “ameaça do tribunal” recorrendo a um exemplo que lhe diz respeito: ao tentar negociar com Lencastre a quantia de indemnização da totalidade dos seus terrenos em vias de submersão, o engenheiro, discordando com os valores pedidos por Araújo, terá dito ao lavrador que, não se conseguindo “fazer o negócio a bem”, a apreciação teria de ser feita por via judicial; esta avaliaria a totalidade dos terrenos de Araújo “prédio por prédio”. Perante esta situação, Araújo diz preferir tratar com a HICA o conjunto total das indemnizações, ainda que por um valor inferior ao que considera justo, mas evitando ficar refém das demoras que um processo em tribunal acarretaria. Araújo afirma que, nessa situação, ficaria “na miséria”, condenado a “gastar dinheiro e [a] perder tempo”⁶⁷⁴.

Também em Junho de 1953, um grupo de quatro residentes de Vilar da Veiga, onde se inclui o presidente da Junta da Freguesia, juntamente com o pároco local⁶⁷⁵, remetem uma exposição relativa à deslocação e ao processo de expropriação dos terrenos em vias de submersão para o Ministério da Economia (ME), sob cuja tutela se encontra, à data, a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos (DGSE)⁶⁷⁶. Na abertura da sua exposição, o grupo refere explicitamente que “ninguém contesta” a construção da barragem, “dada a utilidade de tão grande empreendimento”, que constitui “obra (...) digna de um Governo como o que Portugal felizmente [possui]”⁶⁷⁷. Mas alertam para o modo com o processo de negociação das

⁶⁷² O nome do engenheiro agrónomo é redigido como «Alencastre» no documento. Araújo, «[Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 19 de Junho de 1953. Num documento de 1970, é traçado um perfil do engenheiro como sendo um “consultor e avaliador [que] também intervém[,] por vezes[,] nas negociações mais difíceis e na resolução de casos que podem suscitar problemas sociais. Acompanha sob o ponto de vista técnico os casos enviados a tribunal, indicando valores, aconselhando árbitros e peritos, fornecendo elementos aos advogados e pronunciando-se sobre a necessidade de interposição de recursos no respeitante ao valor das indemnizações”. Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, «Despacho Geral nº 30/70» (Hidro-Eléctrica do Douro, 9 de Novembro de 1970), 22, G10.2.5-2, CDFEDP. No início da década de 60, Lencastre desempenha o mesmo papel na HED, conduzindo também as expropriações decorrentes da construção da barragem do Vilar, conforme detalhado na página 214.

⁶⁷³ E que, no início da década de 1960, viria a desempenhar o mesmo papel para a HED, conduzindo as expropriações decorrentes da construção da barragem do Vilar; ver página 214.

⁶⁷⁴ Araújo, «[Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 19 de Junho de 1953.

⁶⁷⁵ O presidente da Junta, Paulino José Martins, juntamente com Manoel José da Silva, Francisco da Conceição de Sousa e António José Pires, juntamente com o padre Manuel José Vieira.

⁶⁷⁶ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]», 24 de Junho de 1953, 2, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁶⁷⁷ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]».

expropriações está a ser conduzido, descrevendo-o como “um mal [que] contradiz a obra” e, por isso, não a dignifica:

Excelência — Temos de vender, à força dum decreto. Temos de sair, desconhecemos para onde. Temos de comprar[,] não sabemos [por que] preço. As nossas povoações viveram[,] desde longa data, do amanho de suas terras, do regime de boa [vizinhança] entre nós usado, do auxílio mútuo, do crédito entre si. Seremos dispersos cada um para onde possa, longe ou perto, em meio inicialmente desfavorável, com despesas anexas [às] deslocações, numa incerteza de recomeço forçado de vida, numa [desorganização] total de magras economias, o que para todos representa prejuízo. Iremos e enfrentaremos tudo. A obra reclama-o⁶⁷⁸.

O grupo de residentes demonstra como, segundo o seu entendimento, a dinâmica das negociações é iníqua, subordinando a população ao papel dos “mais pequenos” e a empresa ao dos “mais fortes”. Descrevendo-se como “lavradores” e “analfabetos (...)”, com que se torna difícil lidar”, o grupo de redactores acusa a HICA de tirar partido da condição precária da população para agilizar as negociações em seu favor. Na descrição que faz dos procedimentos estabelecidos pela empresa, o grupo de residentes ecoa as acusações que António Araújo, descrevendo, na sua carta, o que diz ser a conduta da HICA:

É chamado aos escritórios da empresa o expropriado. Mandam-no pedir. Pede, mas logo a seguir é despedido com as informações de que, quando tiver descido duas partes, se poderá falar. E terá de ir quantas vezes for chamado ou para descer ou para ouvir que “não tem nada a reclamar porque a expropriação está garantida por um decreto”[:] que[,] se reclama[,] será [pior:] “que[,] indo para o tribunal[,] receberá muito menos”[:] “que poderá ficar para o fim[,] não podendo entretanto orientar a sua vida” (...).

Realmente não se poderá estar [pior], porque já tem acontecido.

Não vamos para tribunal; se não cedemos aos preços que nos são impostos, somos levados para êles⁶⁷⁹.

À semelhança de Araújo, este segundo grupo de residentes de Vilar da Veiga admite o seu temor pelo tribunal, apesar de, segundo o grupo, este ter “obrigado a pagar melhor” em alguns casos. Os redactores justificam o seu receio em negociar por via judicial devido à natureza das suas propriedades agrícolas: por estarem organizadas numa lógica de pequena propriedade, divididas em muitas fracções de áreas reduzidas, a negociação individual de cada terreno em tribunal (e não em conjunto, com a empresa) levaria ao alongar do processo e, com ele, do pagamento das indemnizações, de que os habitantes dependem para gerir a logística da sua saída da aldeia e a planificação da sua vida futura. Tal como Araújo, os redactores acusam a HICA de instrumentalizar deliberadamente o receio dos proprietários

⁶⁷⁸ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]», 2.

⁶⁷⁹ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]», 2.

para obter vantagem nas negociações, forçando-os a aceitarem pagamentos que não consideram nem os custos de deslocação, nem os valores que seriam auferidos pela produção dos terrenos agrícolas que ficarão submersos.

Em jeito de reivindicação, o grupo de cinco redactores resume os aspectos das negociações que urge ver esclarecidos, desde o valor das indemnizações relativas à produção agrícola dos vários terrenos (e de alguns produtos alimentares em particular, como o do feijão, da batata e do centeio), ao dos incultos e da criação de gado. Acusam ainda a HICA de favorecer alguns expropriados, “a quem pagam bem”, sem avançarem motivos que justifiquem o aparente tratamento preferencial desses poucos.

6.2 Contrariar as acusações — a resposta da HICA aos deslocados

A exposição dos cinco residentes motiva um processo do ME à HICA sobre o andamento das expropriações, a que associa as cartas de Araújo e do grupo dos cinco residentes⁶⁸⁰. Nos dois relatórios que entrega ao ME no âmbito desse processo, a HICA contraria algumas das acusações apontadas nas duas cartas, respondendo principalmente a questões levantadas pela exposição dos cinco residentes de Vilar da Veiga⁶⁸¹, que nomeia directamente.

Na sua resposta, a empresa defende o trabalho do engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre, “distinto e com mais de 15 anos de experiência de trabalhos análogos”⁶⁸². A HICA diz ter conduzido as expropriações provocadas pela barragem da Caniçada segundo os precedentes criados pela construção dos anteriores escalões do Cávado-Rabagão, das barragens de Venda Nova e de Salamonde. No relatório que apresenta ao ME, a empresa procura contrariar a narrativa dos residentes de Vilar da Veiga, afirmando que, do universo total de 1200 parcelas a serem expropriadas no contexto da Caniçada, apenas 19 seguiram a via judicial. Segundo a HICA, em 1953, estão já negociados “a quase totalidade dos prédios a submergir nas freguesias de Valdosende e de Caniçada”, aldeias vizinhas de Vilar da Veiga; neste contexto, a empresa não menciona que, ao contrário de Vilar da Veiga, as populações dessas povoações não têm de ser deslocadas, ficando submersos só os terrenos agrícolas dos seus habitantes. A empresa sublinha ainda como alguns proprietários, tendo mandado avaliar as suas terras a

⁶⁸⁰ «Processo respeitante a uma exposição dos moradores da Freguesia de Vilar da Veiga, reclamando sobre a forma como decorreram as expropriações de terrenos e às informações, feitas pela “Hidro - Eléctrica do Cávado”», 1953, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, Torre do Tombo.

⁶⁸¹ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]».

⁶⁸² «Processo respeitante a uma exposição dos moradores da Freguesia de Vilar da Veiga, reclamando sobre a forma como decorreram as expropriações de terrenos e às informações, feitas pela “Hidro - Eléctrica do Cávado”».

técnicos independentes, viram as suas propriedades apreciadas em valores inferiores aos oferecidos pela HICA.

Relativamente à acusação dos cinco residentes sobre a existência de um conjunto selecto de beneficiados nas expropriações — calúnia que a empresa considera ser “conscientemente insidiosa”⁶⁸³ —, a HICA relata que, de facto, se viu na necessidade de pagar valores inflacionados a um grupo pequeno de proprietários⁶⁸⁴. A empresa assinala que tal não acontecera por favoritismo, mas porque aqueles eram possuidores de terras necessárias à instalação de infraestruturas de acesso ao estaleiro de obra da barragem (e à sua montagem), operação que a empresa considerava urgente.

Na sua resposta ao ME, a HICA procura esclarecer também alguns dos critérios de avaliação dos terrenos agrícolas e dos incultos, considerado pouco claro (ou mesmo inexistente) pelos residentes: segundo a empresa, a avaliação dos terrenos incultos fizera-se “em função dos seus rendimentos em matos e lenhas”, garantindo igualmente que a criação de gados fora igualmente tida em consideração, mas sem esclarecer por que métodos ou critérios, em ambos os casos.

A HICA relativiza ainda, perante o ME, a escala da deslocação da população de Vilar da Veiga, garantindo que:

Grande parte dos proprietários da freguesia (...) — mais de metade — não é sequer atingida pelas expropriações. E dos que são atingidos muitos ficam ainda com casa e terras, não se deslocando, portanto. (...) Tanto o assunto da deslocação é diverso do que se pretende na exposição [dos cinco residentes], que já se andam a construir casas na parte de Vilar da Veiga que não fica inundada⁶⁸⁵.

A empresa afirma também que a “pequena parte que terá de deslocar-se” é constituída pelos proprietários com maior número de terras e, portanto, mais ricos. Segundo a HICA, estes proprietários facilmente conseguiriam adquirir novas terras, “de muito maior valor real que o das propriedades de que ficam privados”⁶⁸⁶. Respondendo directamente a uma passagem da exposição dos cinco residentes, em que aqueles referem a dispersão da população e os custos associadas à deslocação, que dizem ter de pagar,

⁶⁸³ «[N.º 5727/53/SL]», 1 de Setembro de 1953, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁶⁸⁴ “Em casos de terrenos destinados a imediata realização de certas obras, — como as novas pontes e instalações de estaleiro —, se têm de iniciar-se logo em seguida à conclusão dos projectos que definem as zonas a ocupar, a compra foi feita, algumas vezes, por preço superior ao que seria em condições normais, isto é, se não houvesse extrema urgência de adquirir determinadas parcelas. Estes casos são excepcionais, pois, sempre que ao Tribunal era compatível com o grau de urgência da ocupação dos terrenos, se requereram os respectivos processos de expropriação. Tais casos excepcionais são de toda a gente conhecidos e não revelam qualquer favoritismo. São casos em que os interessados abusaram das circunstâncias especiais que obrigavam a HICA a não demorar as negociações”. Sublinhado de acordo com o original. «[N.º 5727/53/SL]».

⁶⁸⁵ «[N.º 5727/53/SL]».

⁶⁸⁶ «[N.º 5727/53/SL]».

a HICA declara ter antecipado a situação através do contacto, em Maio de 1952, com a Junta de Colonização Interna (JCI), “onde o assunto [da deslocação] encontrou o melhor acolhimento”.

Não é claro a que casas a HICA se refere nesta exposição ao ME: a necessidade de garantir habitação para os residentes mais pobres de Vilar da Veiga chega a ser discutida pelo Conselho de Administração da empresa, mas só em Março de 1954⁶⁸⁷, seis meses após o documento entregue pela empresa ao ME. Os detalhes do protocolo estabelecido com a JCI também não são explicitados e não constam de nenhuma discussão registada nos livros de actas do Conselho de Administração da HICA ao longo do período que abarca a construção da barragem da Caniçada⁶⁸⁸. Assim, não é possível perceber, com base nas fontes em questão, quais os moldes da deslocação articulada com a JCI: se esta se circunscreve à deslocação de cada família individualmente ou se, por outro lado, contempla uma deslocação em massa da população para um único destino, evitando, desse modo a dispersão da comunidade.

Esta distinção é relevante, uma vez que configura duas visões diferentes das ansiedades manifestadas pela população. Enquanto as fontes provenientes da HICA sugerem que a empresa interpreta, no caso de Vilar da Veiga, “deslocação” e “dispersão” como termos sinónimos, as fontes produzidas pelos habitantes propõem, ainda que de forma pouco explícita, uma diferença entre os dois termos: os residentes de Vilar da Veiga entendem “deslocação” estritamente como a retirada das pessoas e bens da aldeia em vias de submersão para uma nova morada; já quando mencionam a “dispersão”, referem-se à desagregação da comunidade, motivada pela deslocação das várias famílias para destinos diferentes (por oposição a uma putativa transferência da totalidade da população, em conjunto, para o mesmo local)⁶⁸⁹.

⁶⁸⁷ «Acta nº 454», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 16 de Março de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP.

⁶⁸⁸ «Acta nº 485», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro, 19 de Outubro de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 469», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 29 de Junho de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 465», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 1 de Junho de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 464», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 25 de Maio de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 454»; «Acta nº 453», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 9 de Março de 1954, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 432», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 6 de Outubro de 1953, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 427», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 1 de Setembro de 1953, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 422», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 28 de Julho de 1953, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 389», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 16 de Dezembro de 1952, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP; «Acta nº 371», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado, 12 de Agosto de 1952, HICA/AG/OS-S003-P0005, CDFEDP.

⁶⁸⁹ «Seremos dispersos cada um para onde possa, longe ou perto (...)» «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]».

De resto, a existência de um plano para a deslocação da população de Vilar da Veiga não é visível nas fontes provenientes da HICA. O Conselho de Administração só implicitamente refere a deslocação de Vilar da Veiga, a que se refere pontualmente quando aborda o estado das expropriações, e praticamente só para registar o seu progresso face às metas da empresa. Não se referem, nas actas, quais os usos dos terrenos expropriados, se são urbanos ou agrícolas, ou que implicações a sua submersão acarreta nas dinâmicas de populações locais. Os terrenos a expropriar são discutidos, nas actas do Conselho de Administração, em abstracto, sem qualquer contextualização, referidos apenas por “expropriações da Caniçada”, e raramente mencionam a sua relação com a povoação de Vilar da Veiga.

Ao contrário do caso da Venda Nova⁶⁹⁰, não há, nas actas do Conselho de Administração da HICA, vestígios de reflexões sobre os impactos do projecto da Caniçada nas populações locais. A empresa circunscreve os seus comentários sobre as expropriações a elogios tecidos ao bom trabalho dos funcionários envolvidos na negociação, em particular ao engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre⁶⁹¹.

A apreciação do ME das informações prestadas pela HICA é favorável à empresa. Na deliberação que envia à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a Direcção Geral dos Serviços Eléctricos (DGSE) concorda que

há má compreensão do problema por parte do proprietário António José de Araújo e inexactidões e insídias na reclamação da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga e outros, de modo a deixarem transparecer um descontentamento geral que diz não ser mais do que o descontentamento de alguns⁶⁹².

A DGSE declara que “os problemas postos pelos reclamantes estão fora das atribuições [daqueles] Serviços, devendo ser, no caso de não haver acordos amigáveis, da exclusiva competência do poder judicial”⁶⁹³. Ao apreciar como ilegítimas as reclamações de ambas as cartas, o ME efectivamente rejeita intervir como intermediário nos diferendos entre a HICA e aqueles moradores, que desconsidera como sendo apenas uma pequena parte da população total de Vilar da Veiga⁶⁹⁴. Deste modo, a DGSE promove

⁶⁹⁰ O Conselho de Administração da HICA discute a necessidade de deslocar a população assim que tem início a construção daquela barragem, em 1946 (e desde logo propondo a construção de uma nova aldeia para realojar os habitantes).

⁶⁹¹ «Acta nº 432».

⁶⁹² «[Deliberação da DGSE sobre as queixas dos residentes António José de Araújo e outros residentes de Vilar da Veiga]» (Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, Ministério da Economia, 17 de Outubro de 1953), PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁶⁹³ «[Deliberação da DGSE sobre as queixas dos residentes António José de Araújo e outros residentes de Vilar da Veiga]».

⁶⁹⁴ Uma nota em marginalia garante que “todas as expropriações foram feitas ao abrigo da legislação vigente e com a preocupação de compensar na medida do razoável os expropriados”.

o uso do mecanismo que, segundo os habitantes, vinha já sendo usado pela empresa para pressionar os expropriandos: o recurso aos tribunais para deliberar os valores a pagar pela expropriação, permitindo à HICA tomar os terrenos e avançar com a construção da barragem sem que, para isso, tenha de acertar *a priori* (e pagar) os valores dos terrenos com os proprietários.

A noção, expressa no relatório da HICA e aceite pela DGSE, de que os residentes representados nas duas cartas que motivam o processo da DGSE correspondem a uma pequena minoria da população de Vilar da Veiga é contrariada pelo envio, nos meses seguintes, de mais duas cartas de outros moradores. A primeira é uma carta individual do habitante Manoel António dos Santos, com a data de 16 de Outubro de 1953, que é dirigida directamente ao presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar⁶⁹⁵. A segunda, datada de 22 de Novembro de 1953, é um abaixo-assinado do “Povo de Vilar da Veiga”, elencando 91 assinaturas⁶⁹⁶. Nesse conjunto, inclui-se a assinatura de António José de Araújo, autor da primeira carta que consta do processo da DGSE, mas nenhuma dos signatários de cartas anteriores, seja da dos cinco residentes, seja a de Manoel António dos Santos. Neste conjunto de fontes, deve contemplar-se também o livro do padre Ernesto de Amorim Magalhães⁶⁹⁷. A sua publicação, em Agosto de 1953, parte da iniciativa de uma comissão de moradores de Vilar da Veiga, que leva o pároco a reunir, num único volume, os vários textos que vinha publicando em diversos jornais, entre 1949 e 1952; neles, Magalhães comenta as vicissitudes que assolam a população de Vilar da Veiga ao longo desse período. Especificamente, Magalhães presta testemunho sobre os confrontos da população com os Serviços Florestais, aquando do embargo dos baldios, e, depois, das incertezas colocadas à população de Vilar da Veiga pela barragem da Caniçada. A publicação do livro no verão de 1953, em concomitância com o envio de correspondência por vários residentes a organismos do Estado e sublinhando algumas das mesmas questões de base, contribui para contrariar a ideia de que as reivindicações dos habitantes representam apenas as de uma pequena parte da população.

Na sua carta de Outubro de 1953, o habitante Manoel António dos Santos procura interceder junto de Salazar, pedindo-lhe que intervenha nas negociações a decorrer entre a população e a HICA. Reconhecendo no presidente do Conselho de Ministros “o grande amigo e protetor dos pobres”, Santos denuncia o que descreve como “irregularidades” no processo de expropriações:

⁶⁹⁵ Manoel António dos Santos, «[Carta de Manoel António dos Santos, residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 16 de Outubro de 1953, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, Torre do Tombo.

⁶⁹⁶ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]», 22 de Novembro de 1953, PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁶⁹⁷ Amorim Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação* (Barcelos: Tip. Vitória, 1953).

Quando se fala na deslocação[,] o Engenheiro diz [“o governo é quem manda desapropriar [sic][”] e que a [companhia] não tem nada com isso. Para onde podem ir esses pobres sem o auxílio da [companhia], ou do Governo? Sair de lá[,] isso tem. As avaliações das terras e casas são feitas por um engenheiro da [companhia] e só ele tem este direito[,] e não aceita reclamações.

Quando é procurado por um dos desapropriados, para saber por quanto foi avaliado a sua casa e terras (...)[,] mostra-se muito delicado, dizendo [“quanto o sr. pede pelos lotes e casa?”]. O lavrador responde, [“200 contos”]. O engenheiro vira-se para ele e diz, [“o sr. está louco, mesmo que fosse de 200 contos o valor[,] tínhamos de descontar 5%[,] que é o da fábrica. A sua casa e os seus lotes ficam entre 80 e os 100 contos”], mas nunca diz por quanto avaliou⁶⁹⁸.

Manoel dos Santos reitera várias das questões levantadas pelos residentes que, nos meses anteriores, correspondem com órgãos de soberania do Estado. À semelhança desses residentes, Santos lamenta que a comunicação com a HICA seja, no seu entender, pouco clara, em particular no que diz respeito às avaliações dos terrenos pelo técnico especializado da companhia, o engenheiro agrónomo Vasconcellos e Lencastre; para Manoel dos Santos, os valores dessas avaliações não são comunicados com clareza aos expropriados. Do mesmo modo, Santos relembra também a necessidade da adição de um suplemento aos valores reais dos terrenos para ajudar na deslocação (que dá como certa e não questiona, tal como os cinco residentes da carta que consta do processo da DGSE)⁶⁹⁹.

6.3 “Gerez ao seu estatismo” e o abaixo-assinado do “povo de Vilar da Veiga” (1953)

O posicionamento que os vários habitantes do Vidual haviam expresso individualmente por carta é reiterado, em Novembro de 1953, no abaixo-assinado que 91 residentes da aldeia dirigem ao presidente do Conselho de Ministros, ao presidente da Assembleia Nacional e ao ministro da Justiça, resumindo a situação em que se encontram. Os signatários admitem que talvez devessem “ter vindo mais cedo apresentar estas queixas”, mas justificam o atraso pelo medo, que lhes “custou a vencer”, visto que, “mal foi sentida uma pequena reacção de protesto, logo apareceram uns polícias a um expropriado e a um padre” e todos “[ficaram] atemorizados”⁷⁰⁰.

⁶⁹⁸ Santos, «[Carta de Manoel António dos Santos, residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 16 de Outubro de 1953.

⁶⁹⁹ Há vestígios de um processo que, em Outubro de 1953, dá entrada também na DGSE, mas no arquivo só consta o ofício a dar conta da existência de uma carta remetida aos serviços para apreciação. Por esse motivo, não é possível saber se o processo em questão é relativo a alguma das cartas supra mencionadas ou se, pelo contrário, diz respeito uma nova, entretanto perdida. «[Reclamação contra as avaliações feitas pela Hidro-Eléctrica do Cávado de terrenos a expropriar devido à criação da albufeira da Caniçada]» (Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, Ministério da Economia, 6 de Outubro de 1953), PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT.

⁷⁰⁰ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

A abrir o rol de ansiedades expressas pela população no abaixo-assinado, está a instabilidade económica prevista pela perda dos terrenos agrícolas mais férteis da região:

Como resultado da construção desta barragem vai ser submersa extensa área agrícola muito fértil graças à superabundância de águas e onde se encontrava a melhor veiga da região, que dava trabalho e sustento a mil e duzentos habitantes e produzia anualmente um mínimo de seiscentos carros de pão, duzentas pipas de vinho, cinquenta pipas de azeite, além de centeio, feijão, batata, laranja e muita outra fruta⁷⁰¹.

No abaixo-assinado, os residentes signatários pedem a revisão da lei das expropriações de maneira a criar um regime de excepção para as indemnizações provocadas pela instalação de barragens. Mais uma vez, acusam a HICA de se socorrer dos tribunais para resolver os processos de expropriação após a edificação da barragem, de forma a iniciar rapidamente a construção da infraestrutura sem ter de acertar, primeiro, os valores dos terrenos a indemnizar à população. Além disso, os signatários dizem que a empresa terá ameaçado submergir algumas faixas de terreno ribeirinho para impossibilitar a posterior inspecção do tribunal a essas terras. Segundo os habitantes, a empresa procura, desse modo, intimidar os proprietários e forçar a aceitação de “uma série de acordos ruinosos” para a população, e reclamam que esse método já havia sido aplicado nas expropriações de anteriores escalões da exploração do Cávado-Rabagão, como nas provocadas pela barragem de Salamonde, e em territórios adjacentes à povoação do Rio Caldo, nas margens do rio Cávado⁷⁰².

Os signatários queixam-se de não haver, no seu entendimento, critérios explícitos e claros que orientem o processo de expropriações. Assim, segundo estes habitantes, é dada à empresa margem para estipular valores de acordo com quem recebe as indemnizações e não com base nos terrenos expropriados. Queixam-se também de que os peritos da HICA atendem principalmente à qualidade do proprietário (“se ele é forte ou fraco, esperto ou simples, corajoso ou atemorizado”) para estabelecer os valores da expropriação; que a expropriante, “baseando-se em informações dadas com manifesta má fé” e aproveitando tratar-se de um meio rural, “simples e desprevenido”, aplica “métodos que ali não haviam chegado”, ou seja, que muitos expropriandos têm dificuldade em interpretar. De resto, alguns dos residentes haviam já assumido serem “analfabetos”⁷⁰³, com uma quantidade significativa das assinaturas firmadas neste abaixo-assinado a ser feita “a rogo” dos signatários (do total de 91 assinaturas, 25 são firmadas a pedido, indicando-se explicitamente quem não tinha capacidade para assinar o próprio nome). Queixam-se ainda de haver residentes que, com a intenção de desvalorizar os terrenos dos seus vizinhos, prestam “informações tendenciosas” à empresa; segundo os residentes, esta recompensa essas

⁷⁰¹ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁰² «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁰³ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]», 2.

informações pagando um valor superior pelos terrenos dos delatores, fazendo “propaganda dessa indemnização de valor excepcional” para provar a justiça de todo o processo.

Não se menciona, no abaixo-assinado, a necessidade de construir novas casas de habitação para os deslocados. As reivindicações dos signatários dizem respeito exclusivamente ao processo de expropriações, em particular ao dos terrenos agrícolas. Os residentes não reclamam a permanência no território, mas a possibilidade de subsistência futura, noutra localização. A perda do lugar merece apenas uma curta, mas emotiva nota na abertura do texto:

Mas vem aí a água ... e de um dia para outro tudo ficará submerso: a capela, a pequenina igreja com residência acabada de levantar, as duas escolas, onde, para as consertar, ainda bem recentemente se gastaram duzentos contos.

Vem aí a água...

No recolhimento das nossas casas nós choramos a dor de perder tudo, até o cemitério, onde tínhamos os nossos mortos⁷⁰⁴.

A aceitação dos habitantes da sua deslocação, provocada pela construção da barragem da Caniçada, demonstra como, apesar do preço a pagar pelo “progresso”, o projecto tecnológico é tomado como inevitável também por estes, que demonstram compreender a necessidade da sua deslocação e reclamam apenas querer partilhar dos frutos produzidos pela infraestrutura. De resto, o espírito de sacrifício presente no tom do abaixo-assinado demonstra como os signatários não têm perante a barragem um posicionamento necessariamente antagónico; de facto, e alinhando com a carta dos cinco signatários que, em Junho anterior, dizem não questionar “a utilidade de tão grande empreendimento”⁷⁰⁵, também os signatários do abaixo-assinado dizem “chorar, mas compreender”:

É o progresso! E nós não somos contra o progresso; se ele o exige, que nos levem a aldeia, mas não nos deixem morrer de fome⁷⁰⁶.

A abnegação dos signatários perante as consequências da barragem da Caniçada justifica-se, em parte, pela perda recente dos terrenos comunais da região. Os signatários mencionam as consequências dessa perda logo na abertura da carta:

Possuíamos[,] desde tempos imemoriais[,] um rico montado e, embora recentemente os serviços florestais o houvessem diminuído, ainda lá encontrávamos o adubo para as terras, os pastos para o

⁷⁰⁴ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁰⁵ «[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]».

⁷⁰⁶ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

gado, extensos olivais e muitos outros produtos que nem exigiam o nosso trabalho: a lenha, o medronho, o carvão, etc⁷⁰⁷.

A historiadora Dulce Freire sugere que a florestação dos baldios poderá ter sido “o elemento que faltava para mobilizar as populações do Norte e Centro na ‘luta unitária’ contra o Estado Novo”⁷⁰⁸. Freire dá conta de como a aplicação das políticas de florestação do Estado Novo, praticadas mais intensamente entre as décadas de 1940 e 1960, foram sendo contestadas localmente por várias populações. A historiadora assinala como, nesse período, de forma sistemática e com a participação das populações, são escritos abaixo-assinados, petições e/ou artigos em jornais como forma de divulgar as “injustiças”, “arbitrariedades” e “abusos” dos Serviços Florestais. Estas iniciativas, sublinha, não têm sempre origem nas próprias populações, que são constituídas, em grande parte, por pessoas analfabetas; mas estas comunidades contam, muitas vezes, com a aliança de personalidades locais letradas que redigem os documentos em seu nome e, quando aplicável, os remetem para o poder central⁷⁰⁹.

O uso dos mesmos métodos verifica-se também na contestação à barragem da Caniçada. O curto intervalo de tempo que decorre entre o embargo dos baldios e o início da construção da barragem permite que os dois momentos de resistência da população de Vilar da Veiga marquem presença nas peças escritas de oposição ao processo de expropriações da barragem. O lugar de Vilar da Veiga enquanto ponto nevrálgico dessas duas acções de transformação do território é cristalizada no livro *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*, do padre Amorim Magalhães⁷¹⁰. Publicado em Agosto de 1953, o livro reúne um conjunto de artigos que Magalhães fora escrevendo para vários jornais, em que se posiciona como interlocutor da população de Vilar da Veiga e discute as consequências, para os residentes, do embargo dos baldios (no final da década de 1940) e da construção da barragem da Caniçada (a partir de 1952).

O livro é publicado por iniciativa de uma comissão de moradores de Vilar da Veiga, que convencem Amorim Magalhães a compilar os textos.⁷¹¹ Por esse motivo, o próprio livro deve ser considerado no conjunto de peças produzidas no contexto da resistência da população à obra da barragem; não apenas

⁷⁰⁷ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁰⁸ Dulce Freire, «Os Baldios da Discórdia: As Comunidades Locais e o Estado», em *Mundo Rural: Transformação e Resistência na Península Ibérica (Século XX)* (Lisboa: Edições Colibri, 2004), 192.

⁷⁰⁹ Freire chega a mencionar Vilar da Veiga e Vilarinho da Furna como dois exemplos de contestação aos planos de reflorestação do Estado Novo cujos processos se tornam invisíveis nas fontes após o anúncio da sua submersão vindoura. O presente trabalho contesta esta visão, apresentando fontes que registam esses processos de resistência, tanto no caso de Vilar da Veiga como de Vilarinho da Furna (conforme se verá mais à frente, a partir da página 229). Dulce Freire, «Os Baldios da Discórdia », 203.

⁷¹⁰ Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*.

⁷¹¹ A constituição e a dimensão deste grupo não são explicitadas no livro.

como forma de preservar a memória da povoação, mas mesmo como instrumento de divulgação do processo de resistência em curso, procurando angariar simpatia que possa ser convertida em poder negocial. Essa intenção não é declarada explicitamente, nem por Magalhães, nem pela comissão de vilaveiguenses que assina a nota preliminar do livro; nela, a comissão limita-se a dar conta do papel dos vários jornais onde os artigos de Magalhães foram publicados (entretanto perdidos, segundo os autores) e na “defesa que (...) constituíram para [aquela] terra tão infeliz”.⁷¹² Mas a publicação do livro enquanto resultado da iniciativa de um grupo de moradores, num ano em que vários outros documentos produzidos por residentes são enviados a órgãos de soberania com o intuito de angariar simpatia pelas suas reivindicações, obriga, pelo menos, à consideração do trabalho de Magalhães no conjunto dessas acções de confronto.

A influência de Magalhães na redacção do abaixo-assinado é verificável nas várias marcas formais da sua escrita presentes no texto (apesar de Magalhães não assinar o documento): o uso repetido da expressão idiomática “vem aí a água...”, com que se iniciam vários dos parágrafos do abaixo-assinado, figura primeiro num texto original de Magalhães, de Abril de 1952, compilado no livro; outras passagens são transcritas integralmente dos textos do pároco para o abaixo-assinado, como algumas que dizem respeito à caracterização da produção agrícola e silvícola da região⁷¹³.

A primeira parte de *Gerez ao seu estatismo*, constitui, por isso, uma fonte relevante para compreender e descrever os métodos de resistência postos em marcha pela população de Vilar da Veiga, inaugurados contra a acção dos Serviços Florestais, e usados, depois, contra a intervenção da HICA.

Na primeira parte do livro, os textos de Magalhães debruçam-se sobre as reivindicações da população contra os Serviços Florestais e nas suas ansiedades perante as notícias de construção da barragem da Caniçada. Relativamente ao embargo aos baldios, Magalhães chega a descrever um par de episódios de confronto directo da população com os Serviços Florestais:

Um dia[,] a povoação, precisada e cansada de esperar, juntou-se, e munida de instrumentos apropriados, foi-se à lenha. Apareceu a guarda dos [Serviços Florestais] que outra coisa não pôde fazer senão lembrar as ordens do embargo que lhe foram dadas. No dia seguinte, muita mais guarda apareceu e[,] perante a força[,] não houve resistência. As coisas estavam a ficar (...) cada vez mais feias⁷¹⁴.

⁷¹² Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*, 9.

⁷¹³ Estes paralelismos são indicados mais à frente neste capítulo, nas notas 723 e 726, na página 169.

⁷¹⁴ Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*, 14.

Magalhães dá conta de como, nesse processo de embargo, os confrontos foram já acompanhados por “troca de correspondência de teor um pouco áspero”⁷¹⁵ entre a população e os Serviços Florestais, antecipando os mecanismos que, em 1953, voltam a ser usados no processo de expropriações provocado pela construção da barragem da Caniçada. De resto, são poucos os anos que separam esses dois episódios de confronto; Vilar da Veiga, “em escapando por um lado, por outro (...) cairá”:

Ainda o Vilar não se viu livre da questão dos montes e logo lhe vêm buscar os campos. Desta vez[,] o caso é mais sério porque as razões são muito outras⁷¹⁶.

Magalhães descreve Vilar da Veiga como uma aldeia que, em 1952, se encontra estagnada após o anúncio da construção da barragem; os aldeões, perante a futura submersão das suas casas e terrenos agrícolas, paralisam todos os projectos de futuro e não tomam a iniciativa de operar “nenhum progresso ou melhoramento [na aldeia], rústico ou urbano, porque... vem aí a água”⁷¹⁷.

À semelhança do que os cinco redatores escrevem ao ME em 1953, Magalhães também não põe em causa, em 1952, a pertinência da construção da barragem: para o autor, “o progresso exige sacrifício”⁷¹⁸:

Façamo-lo todos e peguemos lealmente à sua cruz. O habitat da humanidade de ontem, não pode ser o de hoje. A vida evoluciona (...), arrazoa-se em nome do progresso. Queremos e aceitamos o progresso[,] mas não como se apregoa. Precisa-se da aplicação do “convenientemente”. (...) Assim, o progresso, em nome do qual se aguentam pesados sacrifícios, não provoque luz além e trevas aquém. Vem isto a propósito de procurar remover e fixar seres humanos que não são rez ou fazenda, devendo ser tomadas providências que já se tornam precisas⁷¹⁹.

O pároco considera a barragem uma “obra grandiosa”, mas questiona se o projecto da Caniçada não se poderia fazer “sem tanto estrago”⁷²⁰. Refere-se especificamente à perda dos terrenos agrícolas que, dado a altura com que se projecta a barragem, ficarão totalmente submersos, privando a população de Vilar da Veiga da sua principal actividade económica:

Não me levo por [considerações] sentimentalistas, de velhos arreigos de amor à terra, ao campo, à geira, à casa natal. Nesta época de tão grandes realizações, seria tão descabido como preferir mésinhas às sulfamidas. A obra é grandiosa e duma projecção incalculável, mas (...) Vilar da Veiga é uma

⁷¹⁵ Magalhães, 17.

⁷¹⁶ Magalhães, 19–20.

⁷¹⁷ Magalhães, 47.

⁷¹⁸ Magalhães, 59.

⁷¹⁹ Magalhães, 59–60.

⁷²⁰ Magalhães, 48.

povoação inteiramente agrícola, pois chamando-se Vilar ao povoado, lhe veio o designativo — da Veiga — da área agrícola que o alimenta, sendo realmente a melhor veiga, daqui até Braga⁷²¹.

As reservas de Magalhães em relação ao projecto da Caniçada não se prendem com a pertinência da obra, mas com o modo como a HICA planeia implantá-la no território. O autor imputa o mesmo posicionamento à população de Vilar da Veiga, afirmando que “o serrano não é contra [a electricidade]” mas deseja ser “arrumado convenientemente e a tempo”⁷²². Segundo Magalhães, a construção da barragem não considera nem acautela as necessidades e as dinâmicas sociais e económicas das populações locais (não só de Vilar da Veiga). De facto, a principal crítica de Magalhães ao projecto da Caniçada prende-se com um aspecto de ordem técnica, cuja alteração, no seu entender, evitaria vários problemas: o autor argumenta que é a subida da altura da represa em 30 metros acima do que supostamente estaria contemplado no projecto original que provocará as maiores vicissitudes às populações da região; não se subindo esses 30 metros, vários terrenos seriam poupados. Esses 30 metros demonstram, para Magalhães, que o projecto da Caniçada não procura contemplar uma solução equilibrada entre o desenvolvimento industrial nacional, representado pela barragem, e a manutenção das atividades agrícolas da região:

A veiga e o vale são fertilíssimos. Consomem milhares de braços no seu amanho, mas sustentam milhares de bôcas. (...) seis centos carros de pão, duzentas pipas de vinho, cinquenta pipas de azeite, além do centeio, feijão, batata, laranja e muita outra fruta, constituem o rendimento anual da área que os trinta metros a mais inundarão.⁷²³ (...) Acresce ainda o desaparecimento de indústrias e trabalhos caseiros.

(...)

Não me compete dar a solução nem sei qual seja. Mas, se competisse e soubesse, não subiria os trinta metros. Subindo-os, salvava a veiga e o vale fechando por um dique, alto mas curto, a estreita passagem lateral por onde as águas, depois de represadas, saíam a inundar tão extensa área de cultura, podendo assim ser elevadas ao máximo, ficando retidas sob a linha do talvegue⁷²⁴.

Para Magalhães, a necessidade de manter activa a força de trabalho da população de Vilar da Veiga é indissociável do imperativo de garantir condições à construção ou à aquisição de novas casas para os deslocados⁷²⁵. É nesse contexto que, escrevendo originalmente em Abril de 1952, Magalhães defende que o valor das expropriações deve acautelar as necessidades da deslocação dos habitantes. Mais do que partilhar do posicionamento dos residentes que, ao longo de 1953, procuram fazer o governo interceder nas negociações das expropriações com a HICA em favor da população, Amorim Magalhães contribui

⁷²¹ Magalhães, 48.

⁷²² Magalhães, 90.

⁷²³ Esta quantificação aparece repetida *ipsis verbis* no abaixo-assinado.

⁷²⁴ Magalhães, Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação, 49, 51–52.

⁷²⁵ Magalhães, 51.

activamente para articular as reivindicações da população através da produção de textos próprios, que ajudam os residentes a sustentar e a articular, mais tarde, o seu posicionamento perante as expropriações. O alinhamento das posições de Amorim Magalhães e dos residentes sugere um acompanhamento atento do pároco às negociações da HICA com a população. De facto, em Maio de 1952, Magalhães formula várias das questões que, um ano mais tarde, os deslocados de Vilar da Veiga continuam a colocar à HICA e a vários órgãos governativos:

Vem aí a água⁷²⁶. Estão postos os marcos. Já começaram os trabalhos e, entretanto, que se fez para remover a povoação do Vilar[,] cujas habitações ficarão submersas? Nada[,] simplesmente.

(...)

No entanto, os trabalhos já começaram, a obra segue com rapidez e aqueles que terão de ser removidos esperam cercados por interrogações.

Para onde os enviará o Destino? Quando poderão começar a tratar de partir? Onde e o que virão a comprar? Que lhes renderá o que tiverem de vender? Que gastos farão na compra, na deslocação e no mais que surja? Haverá equilíbrio de contas, faltas ou sobras? Haverá harmonia nas transacções ou serão afectas à Justiça? Serão em breve, ou como num final de feira, num vir da noite, num urgir de negócio, quando a água estiver à porta? Valerá a pena cultivar com esmero ainda os bens ou cuidar de ir vendo ao largo onde poderá situar-se? E que valem tais cálculos se tudo depende da oferta ao que é seu? Quando lhe será feita? Em que montante? Receberá o dinheiro, irá romper sapatos e perder tempo em buscá-lo na Justiça ou será levado a isso⁷²⁷?

Relativamente à deslocação, Magalhães aborda também, no mesmo texto de 1952, a possibilidade de se recorrer à JCI para garantir habitação e trabalho aos habitantes, sugerindo o realojamento da população em colónias agrícolas. A data do texto em que Magalhães sugere o recurso à JCI coincide com o momento em que a HICA reclama ter contactado com aquele organismo para ajudar no realojamento dos deslocados de Vilar da Veiga — Maio de 1952⁷²⁸. Magalhães alude ainda aos desafios que a dispersão da população implica na manutenção do modo de vida dos deslocados. Além da importância do alojamento individual e da necessidade de terrenos agrícolas para trabalhar, o autor elenca o “vizinho abastado ou o amigo com crédito para lhes valer em casos aflitivos” na lista dos requisitos sem os quais, considera Magalhães, a sobrevivência dos deslocados fica comprometida.⁷²⁹ Nesta observação, Magalhães reconhece, de forma implícita, o papel das relações de vizinhança na estrutura social e económica da povoação. O autor chega a reflectir sobre a possibilidade de se construir um bairro onde concentrar os vários deslocados; idealiza-o como “um aglomerado”⁷³⁰, ou seja, como um modelo de

⁷²⁶ A expressão “vem aí a água” só é usada uma vez neste texto, mas surge três vezes no do abaixo-assinado, onde é usada para demarcar o manifesto em três partes, sensivelmente.

⁷²⁷ Magalhães, Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação, 56–57.

⁷²⁸ «[N.º 5727/53/SL]».

⁷²⁹ Magalhães, Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação, 59.

⁷³⁰ Magalhães, 61.

organização urbana capaz de concentrar, num só lugar, uma fatia considerável da população de Vilar da Veiga, garantindo, desse modo, a preservação das relações de vizinhança verificadas no antigo povoado.

De resto, é no abaixo-assinado que se encontra um retrato vívido do que será o estado de espírito da população nas vésperas da deslocação: tendo experimentado os impactos da reorganização florestal nas suas práticas produtivas e económicas de pequena escala, a população de Vilar da Veiga vê na construção no projecto da Caniçada uma ameaça que considera já existencial e definitiva. Essa consciência de finitude está bem patente na conclusão do abaixo-assinado, em que os signatários se descrevem como mártires do progresso e enquadram as perdas por si sofridas como uma forma de sacrifício a que se sujeitam pelo bem nacional, mas do qual reivindicam contrapartidas; o abaixo-assinado havia de ser lido praticamente na íntegra na Assembleia Nacional, poucos meses depois, em Fevereiro de 1954, mas sem incluir as considerações finais, que a seguir se transcrevem:

Vem aí a água...

Em Julho ou Agosto próximos tudo estará submerso. Ou nos valem com urgência ou depois será tarde.

(...)

Uma obra de tamanho alcance nacional, não precisa de se alicerçar numa tragédia de sangue. E se nenhum benefício dessa obra resulta para os expropriados, é da mais elementar justiça serem generosamente compensados de tamanho sacrifício, que o bem dos outros exige. Por isso[,] mais justo seria que, em lugar de uma [empresa] que nos esmaga e aniquila[,] se formasse uma sociedade entre o Estado e os expropriados, onde aquele entrasse com o capital e estes com os terrenos.

Mas... vem aí a água.

Dentro duns sete a oito meses[,] tudo o que foi nosso, desaparecerá afundado nas águas escuras.

É neste [estertor] de agonia, que nós imploramos, que nós suplicamos, que aflitivamente dirigimos o último apelo:

Socorro, socorro que nos querem afogar!

São mil e duzentas pessoas, são cento e setenta famílias, é uma povoação inteira, é Vilar da Veiga que clama e o nosso grito é o grito de todos.

Vem aí a água.

Valei-nos, valei-nos já, porque amanhã será tarde⁷³¹!

⁷³¹ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

6.4 Vilar da Veiga na Assembleia Nacional (1954)

No primeiro trimestre de 1954, o deputado Elísio Pimenta⁷³², eleito pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, intervém na Assembleia Nacional sobre a situação das expropriações em Vilar da Veiga⁷³³. Na primeira das suas intervenções, na sessão de 9 de Fevereiro de 1954, o deputado propõe reflectir sobre a pertinência da aplicação do regime geral de expropriações por utilidade pública a terrenos submersos (ou em vias de submersão) por barragens; na opinião de Pimenta, aquele diploma não reflecte as complexidades de um caso como o de Vilar da Veiga. Para o deputado, a má condução das expropriações segundo a lei em vigor é “a causa principal das perturbações” em Vilar da Veiga, por dois motivos principais: primeiro, porque as avaliações prediais efectuadas em Vilar da Veiga contemplam apenas o valor dos terrenos expropriados, sem que lhes seja adicionado uma percentagem relativa à sua produção; e segundo, porque considera existirem lacunas na lei em vigor que permitem à empresa instrumentalizar a legislação de forma abusiva, lesando os proprietários.

Para responder à primeira questão, o deputado elenca as várias localidades que verão a sua geografia ser alterada após o fecho das comportas da Caniçada e alude ao modo como a reconfiguração espacial daí resultante afecta também a futura organização económica e social da região:

E com [as aquisições em massa, como as que se tornam necessárias para a obra do escalão da Caniçada], também, em larga escala, do desaparecimento parcial de seis freguesias e quase total de uma outra, que implicará para muitas famílias a obrigação do abandono das casas onde viveram sucessivas gerações de pequenos proprietários, caseiros e jornaleiros e a perda para bastantes da totalidade do seu património imobiliário.

A construção da barragem da Caniçada submergirá parcialmente as freguesias de Caniçada, Valdosende, Parada de Bouro, Rio Caldo, Ventosa e S. João da Cova e quase totalmente a parte ribeirinha da freguesia de Vilar da Veiga, uma das mais ricas de cereais de todo o distrito de Braga⁷³⁴.

⁷³² Elísio de Oliveira Alves Pimenta (n. 1909), licenciado em Direito, ocupara vários cargos antes de ocupar o seu lugar como deputado da Assembleia Nacional nas V, VI, VIII e IX legislaturas (entre 1949 e 1969, somando o total dos mandatos), primeiro pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo (V e VI), e depois pelo Porto (VIII e IX): fora presidente da Câmara de Melgaço (1944-1949), vice-presidente da Comissão Distrital da União Nacional de Braga e governador civil do Porto. As intervenções na Assembleia a respeito da HICA acontecem no seu segundo mandato, na 1ª sessão legislativa da VI legislatura. Foi ainda presidente da Câmara Municipal de Braga. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 332–35.

⁷³³ «Diário das Sessões n.º 38», em *Diário das Sessões*, VI Legislatura, n.º 38 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1954), 571–610; «Diário das Sessões n.º 28», em *Diário das Sessões*, VI Legislatura, n.º 28 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1954).

⁷³⁴ «Diário das Sessões n.º 28», 428.

Ainda que procure trazer atenção para as perdas dos habitantes (e da região), o deputado nunca põe em causa a pertinência da construção da barragem. De facto, Pimenta assinala os resultados conseguidos, à escala nacional, com a construção de grandes barragens: sobre a barragem da Venda Nova, o deputado diz que esta “libertou o Norte do País do pesadelo das insuficiências periódicas de energia eléctrica”; de Salamonde, relembra os “ecos festivos” da sua inauguração, que, no momento da intervenção, “ainda não desapareceram”⁷³⁵. Mas o deputado reconhece igualmente que “as magníficas obras hidroeléctricas são pagas por alto preço, que não só o do dinheiro dos accionistas das empresas concessionárias”⁷³⁶, sublinhando que esse “alto preço” pesa também sobre as populações que vivem nas imediações de barragens em construção. Se, por um lado, Pimenta acredita que “o sacrifício dos habitantes das regiões inundadas (...) seja compensado por uma vida melhor para todos os portugueses” após a conclusão da obra, benefício esse de que também “eles próprios [os deslocados] aproveitarão”⁷³⁷, por outro, considera que as condições para que os deslocados possam partilhar desse benefício não são garantidas com a aplicação do regime de expropriações em vigor, consagrado na Lei n.º 2030, de 1948⁷³⁸.

O sacrifício a que Pimenta alude é representado, no caso português, principalmente na perda de terrenos agrícolas em que as populações rurais assentam a sua subsistência e actividades económicas. Se, para o deputado, o problema da habitação se resolveria facilmente com a construção de novas casas⁷³⁹, a submersão dos terrenos agrícolas exige uma reflexão mais ponderada. Para o deputado, a perda daqueles terrenos implica alterações mais profundas nas práticas quotidianas das populações, ramificando-se num conjunto de transformações de maior alcance, por vezes com consequências pouco evidentes. Para Pimenta, a compensação dos deslocados deve configurar-se também na criação de mecanismos que facilitem a sua integração nas actividades económicas criadas na região, propiciadas pela construção da barragem. Para isso, o deputado defende que devem ser dadas aos deslocados condições que lhes permitam colher, sem prejuízos, os benefícios gerados pelo projecto da Caniçada. O deputado argumenta que o pagamento dos valores gerados por uma avaliação predial não é, por isso, suficiente para compensar a perda dos terrenos rústicos sem contabilizar o trabalho que neles é produzido: para Pimenta, “se é certo [as indemnizações] corresponderem ao valor venal dos bens no local e no momento, acarretam consigo uma diminuição do património dos expropriados”, uma vez que não consideram o trabalho e o tempo envolvido no amanho dessas terras. Deste modo, a intervenção do deputado alinha-se com o posicionamento dos proprietários de Vilar da Veiga que, no ano anterior, se haviam correspondido com de várias autoridades nacionais. O deputado defende que, se “é sabido que[,] para o

⁷³⁵ «Diário das Sessões n.º 28», 428.

⁷³⁶ «Diário das Sessões n.º 28», 429.

⁷³⁷ «Diário das Sessões n.º 28», 431.

⁷³⁸ Descrevo a Lei n.º 2030 mais à frente neste trabalho, na página 280. «Lei n.º 2030», Diário do Governo n.º 143/1948, Série I § (1948).

⁷³⁹ Pimenta não se alonga sobre este assunto e, portanto, não reflecte sobre as características das casas nem no modo como estas são adquiridas/construídas.

lavrador[,] o valor da terra se mede por tantos carros de pão e tantas pipas de vinho que ela dá”, o pagamento de uma expropriação pelo mero valor do terreno a ser submerso não só não compensa os rendimentos do trabalho que se perde, como também não acautela a necessidade de comprar novos terrenos para produção agrícola, nem o tempo de os trabalhar de maneira a que atinjam o mesmo nível de rentabilidade. E referindo-se especificamente a Vilar da Veiga, Pimenta assinala que as características da divisão do território Minhoto, repartido numa lógica de pequena propriedade, também não podem ser descuradas nas expropriações: o deputado demonstra como, em caso de inundação parcial da totalidade dos terrenos de determinados proprietários, se as expropriações atingirem nem que seja um de três elementos característicos do terreno agrícola da região (“o campo, a bouça e a poça”), a possibilidade de exploração da terra fica impossibilitada e os terrenos poupados pelas águas sem valor económico⁷⁴⁰. Assim, o procedimento que, aos olhos do deputado, parece mais justo para ressarcir os muitos afectados pela barragem da Caniçada seria “instalar os expropriados em condições de poderem refazer as suas vidas, dando-lhes não dinheiro, mas casa e terra equivalentes ao rendimento anterior”⁷⁴¹.

Mas para “que o sacrificio não represente a miséria dos sacrificados”⁷⁴², Pimenta defende também uma rectificação de legislação aplicável a casos de expropriação por interesse público, argumentando que é preciso “[limar] as arestas da lei e as causas das injustiças”⁷⁴³. O mecanismo de recorrer aos tribunais para dirimir o acerto dos valores dos terrenos expropriados, que os residentes denunciavam ser usado amiúde pela HICA, merece também a atenção de Pimenta, que articula, na Assembleia, as possibilidades criadas pela legislação em vigor e que, no seu entender, acarretam consequências para os deslocados:

Nas expropriações urgentes (...) [,] qualquer interessado pode usar do direito de requerer vistoria *ad perpetuam rei memoriam*⁷⁴⁴, antes de o expropriante ser investido da posse dos bens. (...) Nas não urgentes, como aquelas a que me estou a referir, essa garantia é absolutamente ilusória. E porquê?

⁷⁴⁰ «Diário das Sessões n.º 28», 430.

⁷⁴¹ «Diário das Sessões n.º 28», 430.

⁷⁴² «Diário das Sessões n.º 28», 429.

⁷⁴³ «Diário das Sessões n.º 28», 431.

⁷⁴⁴ Ou seja, para que as alterações ao terreno fiquem registadas por escrito, para memória futura. “A vistoria *ad perpetuam rei memoriam* corresponde a uma diligência no procedimento expropriativo que serve para, através de uma visita ao local do bem expropriado (agendada pela entidade expropriante), descrever o mesmo, uma vez que este, por força da expropriação, irá sofrer modificações, sendo alteradas as suas características (razão pela qual é relevante para o posterior apuramento da justa indemnização devida por expropriação). Esta diligência é realizada por um perito da lista oficial, nomeado pelo presidente do Tribunal da Relação do distrito judicial do lugar da situação do bem, e na qual podem comparecer o beneficiário da expropriação, o expropriado e os demais interessados, que podem, nessa ocasião, apresentar quesitos. O perito que realiza a vistoria *ad perpetuam rei memoriam* deve proceder à elaboração do respetivo relatório (designado de auto de vistoria *ad perpetuam rei memoriam*), o qual pode ser objeto de reclamação, devendo, neste caso, o perito, formular um relatório complementar (no qual o perito se pronuncia especificamente sobre as reclamações apresentadas)”. «Vistoria ad perpetuam rei memoriam | DR», acedido 30 de Dezembro de 2024, <https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/vistoria-ad-perpetuam-rei-memori-am>.

Muito simplesmente porque, dando a lei ao expropriante o direito de entrar na posse e propriedade do prédio logo a seguir à avaliação dos peritos, e para isso bastar-lhe-á depositar a quantia fixada por eles, tem à sua disposição a possibilidade de inutilizar os elementos existentes nos prédios, como construções, plantações, caminhos, servidões, árvores, etc., que serviriam para a inspeção judicial e para a nova avaliação⁷⁴⁵.

E poderá até ser, se tiver disso necessidade — e diz-se que houve já quem o fizesse [em Vilar da Veiga] —, inundar o prédio. Como o Código de Processo Civil não prevê o uso de escafandros pelo juiz e pelos peritos, a inspeção e a nova avaliação não corresponderão à verdade e não poderão mesmo realizar-se...⁷⁴⁶

Segundo a interpretação do deputado da lei em vigor, as entidades expropriantes têm a possibilidade de dilapidar os terrenos adquiridos nas expropriações antes que aqueles recebam uma avaliação final por técnicos mandatados pelo tribunal. Face a essa possibilidade (que, segundo os proprietários de Vilar da Veiga, se terá concretizado na aldeia), Elísio Pimenta defende a necessidade de se reformular a lei de maneira a impedir que o mero depósito do valor oferecido unilateralmente pela entidade expropriante (neste caso, a HICA), sem acordo por ambas as partes, seja suficiente para tomar posse do terreno. Nesse sentido, Pimenta alinha com o repto lançado pela primeira das reivindicações apresentadas no abaixo-assinado dos proprietários de Vilar da Veiga: “que mais não seja permitido meter as propriedades debaixo de água sem primeiro serem pagas”⁷⁴⁷.

O deputado demonstra também como a suspensão do pagamento dos terrenos acarreta o risco de queda na indigência para os expropriados e interfere na logística de retirada do povoado, que é deixada largamente à responsabilidade dos residentes:

Mas esse desejo justíssimo de que o [expropriando] (...) receba o que lhe é devido a tempo e horas sofisma-se[,] na prática[,] pelo artifício do depósito.

Senão vejamos: fixada a indemnização pelos árbitros, (...) o expropriante deposita a respectiva importância na Caixa Geral de Depósitos e entra na posse e propriedade do prédio, do qual lhe será lícito dispor livremente.

E o que acontece ao expropriado? A este, porque teve a imprudência de se não conformar com a avaliação dos peritos e recorreu para o juiz de direito, só lhe resta, sem casa ou sem terras, ou sem as duas coisas ao mesmo tempo, aguardar que o recurso se decida afinal — o que talvez demore muito mais de um ano — para receber o seu rico dinheiro.

⁷⁴⁵ Elísio Pimenta refere-se ao disposto no ponto 1. do artigo 15º da lei que rege as expropriações por utilidade pública. «Lei n.º 2030» (1948).

⁷⁴⁶ «Diário das Sessões n.º 28», 429.

⁷⁴⁷ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

Até essa altura[,] que durma ao relento, morra de fome ou se entregue às garras da agiotagem, porque no dinheiro é que não toca...

Isto brada aos céus e exige pronto remédio⁷⁴⁸.

A propósito da deslocação, Pimenta aborda ainda a condição dos habitantes não-proprietários de Vilar da Veiga, sem nada para expropriar. Referindo-se ao “aspecto social das expropriações”, o deputado questiona-se sobre a existência de reflexão (não especifica de quem) quanto ao destino de “caseiros de terras, de jornaleiros” e outros trabalhadores por conta de outrem que, “não tendo casa nem terra próprias, são lançados, sem qualquer indemnização, fora das que possuíam por renda”⁷⁴⁹. Neste contexto, o deputado aponta a necessidade de construir novas casas para os não-proprietários, clamando pela acção do “governo e [dos] particulares” que se vêm empenhando “em resolver o problema angustiante das habitações das classes mais desprotegidas da fortuna”⁷⁵⁰.

Ao concluir a sua intervenção, o deputado justifica que se dirige directamente ao governo ao invés da Assembleia para espoletar uma reacção célere no caso de Vilar da Veiga. As considerações do deputado são secundadas pelo Município de Terras do Bouro, em conjunto com o regedor, o presidente da Junta e o pároco de Vilar da Veiga, que fazem chegar o seu aplauso à intervenção de Elísio Pimenta por via de um telegrama, lido na sessão seguinte⁷⁵¹.

A locução de Elísio Pimenta na Assembleia Nacional demonstra como a resistência dos proprietários de Vilar da Veiga ao projecto da Caniçada colheu aliados na esfera governativa do Estado Novo. Mas a intervenção do deputado é relevante principalmente porque enquadra o episódio da deslocação de Vilar da Veiga numa escala mais alargada, sem o isolar: além de relacionar Vilar da Veiga com episódios anteriores de expropriação espoletados pela construção de barragens (Venda Nova, Salamonde), Pimenta antecipa, no horizonte, a existência de novos episódios análogos que precisarão de regulamentação; mais do que a aplicação de um protocolo de expropriações justo em Vilar da Veiga, a necessidade de “[limar] as arestas da lei” prende-se com a projecção da sua necessidade para o futuro. Nesse sentido, ainda que implicitamente, Pimenta considera já a submersão de Vilar da Veiga não enquanto episódio isolado, mas como parte de um fenómeno maior, cujo número de casos prevê vir a aumentar.

A vontade demonstrada por Elísio Pimenta de criar de uma lei específica para expropriação de terrenos submersos por barragens inscreve-se num processo de reflexão sobre as consequências daquele tipo de infraestruturas na paisagem do Gerês. Essa reflexão é feita de forma gradual, em concomitância com a construção da Caniçada: a desadequação da lei de expropriações só se torna saliente quando a sua

⁷⁴⁸ «Diário das Sessões n.º 28», 430.

⁷⁴⁹ «Diário das Sessões n.º 28», 431.

⁷⁵⁰ «Diário das Sessões n.º 28», 431.

⁷⁵¹ «Diário das Sessões n.º 29», em *Diário das Sessões*, VI Legislatura, n.º 29 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1954), 442.

aplicação se confronta com as características físicas da paisagem e com o modo como o território está organizado pelas actividades económicas da população. A reflexão de Elísio Pimenta assenta na distinção dos deslocados em duas categorias: os que são proprietários de terrenos urbanos e/ou agrícolas e os que não têm nada que expropriar. As alterações à lei de expropriações propostas por Elísio Pimenta dizem respeito apenas aos primeiros, com o destino dos segundos a ser entregue ao Estado ou à caridade da Igreja Católica, sobre os quais recai a responsabilidade de providenciar habitação aos deslocados pobres; não é discutida a possibilidade de pagamento de qualquer indemnização para os não-proprietários.

É sob o signo dos deslocados proprietários que se pautam as reflexões de Pimenta: o deputado reconhece a dificuldade, verbalizada pelos próprios proprietários, em substituir os prédios rústicos submersos por outros de características produtivas semelhantes nas imediações; os terrenos aptos à prática agrícola que são poupados à subida das águas já têm, à altura, dono. Em parte, Pimenta justifica a necessidade de um acréscimo ao valor pago pelos terrenos expropriados por reconhecer que a permanência dos pequenos agricultores deslocados na região fica comprometida pela falta de terra disponível para trabalhar. Essa reflexão não é estendida aos deslocados não-proprietários: a curta consideração de Pimenta sobre a cedência de casas nas proximidades da aldeia submersa não é acompanhada de uma reflexão sobre as perspectivas de trabalho para os rendeiros na paisagem do pós-Caniçada, apesar de este conjunto de deslocados também ser afectado pela mesma redução de terrenos disponíveis para trabalho, que se traduz também em menos possibilidades de contratação. Esta observação é verbalizada pelos próprios deslocados, em Fevereiro de 1954, numa reclamação dirigida à Câmara Municipal, urgindo para que os não-proprietários sejam igualmente considerados nas indemnizações:

Além dos proprietários de terrenos que hão-de ser expropriados, muitas famílias há ainda naquela freguesia que nada têm que vender, como sejam jornaleiros, caseiros, etc⁷⁵²...

O assunto das expropriações de Vilar da Veiga não abandona a Assembleia Nacional⁷⁵³. Na sequência da intervenção de Elísio Pimenta, a Assembleia dá conta do abaixo-assinado do “Povo de Vilar da Veiga”, enviado em Novembro anterior, assim como de uma resposta da HICA ao deputado⁷⁵⁴. O

⁷⁵² «Reclamação de habitantes Vilar da Veiga [85/C.]», 11 de Fevereiro de 1954, Serviços Administrativos / Expediente / 3.1.1.2. Cx. 15, AMTB.

⁷⁵³ E é também acompanhado por um par de jornais minhotos, que transcrevem a locução do deputado na íntegra. «Desaparecem 7 Freguesias com a Barragem da Caniçada — Exposição dos interessados e intervenção do Deputado Sr. Dr. Elísio Pimenta na A. Nacional», *Diário do Minho*, 11 de Fevereiro de 1954, J. 4135 G., BN; «Na Assembleia Nacional o deputado sr. dr. Elísio Pimenta pediu a modificação da lei das expropriações», *Correio do Minho*, 10 de Fevereiro de 1954, J. 3358 G., BN.

⁷⁵⁴ «Diário das Sessões n.º 33», em *Diário das Sessões*, VI Legislatura, n.º 33 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1954), 493–505.

documento é identificado como tendo sido produzido por vários “chefes de família” (o Diário das Sessões não explicita que conta com 91 assinaturas, entre homens e mulheres) e é lido quase na íntegra⁷⁵⁵, deixando cair apenas um par de parágrafos e a conclusão do texto em relação à versão original⁷⁵⁶. Na mesma sessão, é lida também uma resposta da HICA à intervenção do deputado Elísio Pimenta, redigida pelo administrador Pedro Manuel de Oliveira Reis⁷⁵⁷.

Na sua resposta, a empresa procura demonstrar, com números, como a comparação do caso da Caniçada com o de Salamonde e de Venda Nova, estabelecida por Pimenta e pelos habitantes no sentido de alertar para as irregularidades, não corresponde à realidade. Segundo a HICA, o total das parcelas a expropriar em Salamonde e Venda Nova somara as 1200, com valores monetários orçados em 20 000 contos; no caso da Caniçada agora em discussão, o administrador estima que um total de 1700 parcelas corresponda a um valor total de 32 000 contos. À data da sessão n.º 33, com um ano decorrido desde o início do processo de expropriação da Caniçada, a HICA afirma ter já fechado 1230 desses 1700 processos, num total de 22 500 contos já pagos. A HICA assinala, de resto, que aquele valor total resulta principalmente de negociações amigáveis: em comparação com os 19 casos de Salamonde e Venda Nova, em que se recorreu ao litígio judicial para fechar as negociações, na Caniçada foram levados a tribunal 13 processos, cuja soma total contestada não representa mais do que 900 contos. A empresa dá, por isso, o assunto das expropriações como “perfeitamente dominado”, dirimindo a existência de irregularidades nas negociações e reiterando a generosidade (“propositadamente se repete o adjetivo”) dos valores de aquisição dos terrenos⁷⁵⁸.

A questão da deslocação do povoado merece também atenção na resposta da HICA, que neste texto descortina detalhes ausentes das discussões registadas nas actas do Conselho de Administração: a empresa reclama ter-se envolvido “voluntariamente” com o problema social gerado pela subida das águas, procurando reservar verbas para a substituição da escola de Vilar da Veiga, assim como para a transferência para um novo local da igreja, da capela e do cemitério da povoação. Informa também (como já fizera no processo do ME) ter procurado criar, ainda em 1952, um protocolo com a JCI, de

⁷⁵⁵ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁵⁶ Reproduzida no final da secção anterior, na página 170.

⁷⁵⁷ Pedro Manuel de Oliveira Reis (n. 1915?), advogado; termina o curso de direito na Universidade de Lisboa, em 1939, ingressando, nesse ano, no Conselho Técnico Corporativo do Ministério da Economia, como 1.º Oficial, chegando ao cargo de Adjunto do Vice-Presidente desse organismo. Em 1949, entra para o Conselho de Administração da HICA, órgão que passa a presidir a partir de 1961, sucedendo a Fernão Manuel de Ornelas Gonçalves. Em 1969, após a fusão de empresas que resultaria na constituição da CPE, é feito administrador também dessa empresa. É preso após o 25 de Abril de 1974, escrevendo um livro que testemunha os oito meses que passa na prisão. Pedro Manuel de Oliveira Reis, *Oito meses nas prisões do Portugal democrático (1974-75)* (Lisboa: Margem - Soc. Editorial Portuguesa, imp., 1976).

⁷⁵⁸ «Diário das Sessões n.º 33», 496.

maneira a agilizar a distribuição dos habitantes desalojados que demonstrassem interesse em ser integrados nas várias colónias agrícolas, onde seriam dotados de casa e terra para trabalhar. A iniciativa, contudo, não produz resultados: segundo a HICA, nos dois anos volvidos desde a comunicação da campanha, que é comunicada às populações locais por intermédio dos presidentes das juntas e dos párocos das freguesias afectadas, nenhum habitante demonstra interesse em ser integrado nesta rede⁷⁵⁹.

A falta de interessados em integrar as colónias agrícolas da JCI obriga a HICA a procurar outras formas de amparar os deslocados, principalmente os “inquilinos pobres”, ou seja, os “caseiros de terras”, os “jornaleiros” e outros rendeiros a que se referira Elísio Pimenta⁷⁶⁰. Se, na sua primeira intervenção na Assembleia, o deputado aludira já ao facto de estar, à altura, a ser estudada a construção de novas casas para os inquilinos pobres, só na sequência deste comunicado da HICA é que há vestígios, nas fontes da empresa, da necessidade de construir novas habitações.

Não há, de resto, nas fontes provenientes da HICA, vestígios de uma reflexão aturada sobre a deslocação dos residentes de Vilar da Veiga. Na sua comunicação à Assembleia Nacional, em Fevereiro de 1954, a empresa diz não querer comentar o abaixo-assinado dos habitantes de Novembro anterior, dedicando-se, contudo, a desmontar duas das acusações que lhe são apontadas nesse documento: primeiro, a de que “as negociações para expropriações só começam quando as obras estão quase concluídas” e que, supostamente à semelhança do caso de Salamonde e Venda Nova, as propriedades são submersas para que o tribunal as não possa avaliar⁷⁶¹, acusação ecoada pelo deputado Elísio Pimenta. A HICA apresenta contra-argumentos para ambas as acusações: em resposta à primeira, afirma que, em Novembro de 1952, havia já negociado 800 parcelas. No que diz respeito à submersão de propriedades, os alegados casos são, segundo a empresa, apenas três; deste modo, a HICA contraria a acusação de que estaria a submergir alguns terrenos depois de depositadas as quantias pelas quais foram avaliados para, em caso de litígio judicial, impedir uma avaliação correcta pelo tribunal e, desse modo, desvalorizar o valor do terreno.

A comunicação termina com uma enunciação do seu programa e racional:

A Hidro-Eléctrica do Cávado, consciente do encargo que pelo Governo da Nação lhe foi atribuído no desenvolvimento do plano de electrificação do País, encargo que desempenhará pontualmente, pode afirmar sem hesitação que não tem desdenhado os aspectos humanos, não meramente sentimentais, do problema da ocupação dos terrenos. E pode afirmar também que saberá levar a cabo (...) mais um

⁷⁵⁹ «Diário das Sessões n.º 33», 497.

⁷⁶⁰ «Diário das Sessões n.º 28», 431.

⁷⁶¹ «Diário das Sessões n.º 33», 497.

escalão de aproveitamentos, que no final contribuirá para a elevação efectiva do nível de vida de todos os portugueses⁷⁶².

A “elevação efectiva do nível de vida de todos os portugueses” conforma o desígnio que anima a retórica da empresa e justifica, perante os habitantes de Vilar da Veiga, que “lhes levem a aldeia”⁷⁶³. A HICA e a população de Vilar da Veiga partilham, desse modo, uma ideia semelhante de “progresso”: ambas reconhecem que o sacrifício da comunidade de Vilar da Veiga se justifica pelo esforço de alcançar um bem comum (nacional) que, neste caso, depende da concretização da Caniçada. Mas se, no discurso da HICA, os termos dessa “elevação” são deixados em aberto, sem que se concretize quais os resultados que virão a ser colhidos “por todos”, a população (e o deputado Elísio Pimenta) define condições concretas e materiais para o usufruto dos benefícios da barragem, articulados nas reivindicações do abaixo-assinado. Do lado da empresa, o argumento de que a barragem representa uma “elevação efectiva do nível de vida de todos os portugueses” serve também para justificar um desprendimento em relação ao destino dos habitantes deslocados: a deslocação é consignada a outra instituição, e a construção de casas faz-se sem que haja um plano concertado de integração na paisagem ou nas dinâmicas locais, numa lógica de mero cumprimento de dever que é avesso às transformações no território provocadas pela subida das águas.

As fontes provenientes da HICA também são parcas quanto a vestígios de discussões relativamente à construção de novas casas para os deslocados. Em Março de 1954, o Conselho de Administração da empresa aflora, pela primeira vez, a necessidade de construir casas para suprir as necessidades habitacionais de alguns habitantes de Vilar da Veiga. Refere-se àqueles que vivem na aldeia mas não detêm propriedade para expropriar e, por isso, não recebem pagamento pelas expropriações:

Em seguida o senhor Presidente expôs ao Conselho o problema de deslocação de pequenos proprietários e inquilinos de casas a demolir na zona da albufeira da Caniçada.

Dada a impossibilidade prática de alguns pequenos proprietários ou inquilinos de casas a desaparecer se transferirem com os seus para outros edificios[,] quer por falta destes, quer ainda pela exiguidade de renda que pagam, foi feito [o] devido inquérito tanto aos inquilinos pobres, que como é evidente não têm direito a qualquer indemnização da HICA e aos poucos proprietários pobres que[,] por mais pequeno que fosse o padrão da avaliação[,] não teriam margem para construção ou compra de novas propriedades⁷⁶⁴.

⁷⁶² «Diário das Sessões n.º 33», 497.

⁷⁶³ «[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]».

⁷⁶⁴ «Acta n.º 454».

Assim, o Conselho de Administração acorda em erguer 38 casas de habitação e conceder 25 subsídios para o auxílio à construção de casa própria, com os Serviços Técnicos da HICA a apurarem um valor total de 600 contos para o financiamento das primeiras e de 100 contos para os segundos⁷⁶⁵. Face ao “elevar” do valor total a gastar nas casas, o presidente do Conselho de Administração procura sossegar os restantes membros daquele organismo dando conta da intenção do empreiteiro da obra em efectuar a construção “sem qualquer margem de lucro”, face à missão “a que se destinam as aludidas casas”: alojar deslocados pobres. A deslocação e realojamento da população de Vilar da Veiga ganha, deste modo, uma nova modalidade além do pagamento de expropriações: a HICA envolve-se directamente na construção de novas casas, mas apenas para os habitantes despojados de Vilar da Veiga, tratando deste projecto de realojamento enquanto obra de caridade.

Após a edificação das casas para “quarenta famílias” (o número varia consoante as fontes), a manutenção dos fogos é delegada, em Junho de 1954, ao Movimento do Património dos Pobres (MPP) da Arquidiocese de Braga, que fica assim responsável por cuidar daquele património⁷⁶⁶. Em Julho de 1954, o jornal *O Gaiato*, no qual regularmente se publicam notícias relativas à inauguração de novas casas construídas ao abrigo do programa, dá conta da transacção:

As Hidráulicas do Minho, ao que me disseram, em lugar de transportar as suas casas ligeiras para outros sítios, deixam-se ficar em benefício do Património dos Pobres. Se esta instituição não fosse, os Directores da Companhia não podiam assim fazer. Era impossível. Soltar ali quarenta famílias e dar uma a cada uma, era a *Coreia*!

(...)

Bem fizeram os Senhores da Hidráulica [em] entregar as moradias à Instituição [do Património dos Pobres]⁷⁶⁷.

Para além da discussão registada em acta, os vestígios de reflexão a propósito da construção das casas permanecem inexistentes nas fontes provenientes da HICA. A rápida passagem de responsabilidades pela construção de habitações para o MPP (que, nesta fase, recebe o que dá a entender serem casas desmontáveis, que a empresa decide não dismantelar após o encerramento do estaleiro de obras) manifesta sinais de pouca reflexão sobre os impactos da barragem da Caniçada no território e nas populações que o habitam. Relativamente à Caniçada, e ao contrário do que havia acontecido em Venda Nova, são os aspectos práticos da construção da barragem que ocupam as reuniões do Conselho de Administração ao longo de todo o período da obra.

A HICA continua a demonstrar distanciamento da gestão da retirada e realojamento dos habitantes já depois de construído o bairro:

⁷⁶⁵ «Acta nº 454».

⁷⁶⁶ «Acta nº 469».

⁷⁶⁷ Itálicos conforme o original. «Património dos Pobres», *O Gaiato*, 3 de Julho de 1954.

Só o bairro para pobres de Vilar da Veiga, de 20 moradias, que a Sociedade construiu sem qualquer obrigação de o fazer, importou em esc.353.400\$00. Não iremos aumentar esta cifra juntando-lhe outras despesas como[,] por exemplo[,] a do fornecimento de mobiliário às escolas primárias e às famílias pobres instaladas nas referidas casas, despesas essas que todas elas representam um benefício de ordem geral aos povos da frêguesia. Limitamo-nos ao aspecto social do caso. Antes da albufeira da Caniçada, os chefes dessas vinte famílias viviam como inquilinos em alojamento de confrangedora miséria. Para os instalar em condições idênticas às antigas[,] duas escassas dezenas de contos seriam mais que bastantes. Mas a Sociedade[,] sem ter qualquer obrigação de providenciar sôbre o alojamento gratuito dessas 20 famílias, estudou e resolveu um problema de ordem social, aliás já existente antes da constituição da albufeira. E resolveu-o em condições que transcendiam as possibilidades efectivas, não só da Junta de Frêguesia mas até da própria Câmara⁷⁶⁸.

A assunção da companhia de que não teria “qualquer obrigação” de construir o bairro para os pobres de Vilar da Veiga assinala como a logística da deslocação e realojamento da população de Vilar da Veiga são consideradas, pela empresa, como alheias à construção da barragem. Desse modo, a HICA nunca contempla o desenraizamento da população provocado pela Caniçada: o bairro é erguido sem que seja discutido um projecto orientador e sem que a manutenção das vivências dos desalojados seja equacionada pela empresa; esta possibilidade só é tenuemente abordada do lado dos residentes, quando Amorim Magalhães pondera “aglomerar” os deslocados num único espaço.⁷⁶⁹ De resto, a melhoria representada pelas novas casas da HICA em relação à “confrangedora miséria” das antigas moradas dos inquilinos encaixa-se nos discursos e preocupações habitacionais da época, especialmente em meio rural: segundo o arquitecto Ricardo Carvalho, a preocupação com a salubridade é a questão “transversal a todas as classes sociais”⁷⁷⁰ dos vários programas habitacionais em funcionamento ao longo do Estado Novo. Deste modo, o discurso da HICA relativamente à renovação habitacional por si levada a cabo alinha com o que Borges e Freire identificam no discurso da JCI relativamente à necessidade de renovação da habitação rural, que a Junta caracteriza como “lúgubre, (...) insalubre, promíscua] e com vãos insuficientes”.⁷⁷¹ Também o MPP, a quem a HICA delega a manutenção das casas, ilustra inúmeras inaugurações de casas construídas ao abrigo do seu programa⁷⁷² sublinhando a higiene das novas

⁷⁶⁸ Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Terras do Bouro, «Baldio da Junta da Frêguesia de Vilar da Veiga. nº 7332/55/SL», 13 de Dezembro de 1955, Obras Públicas 11. Caixa 1, AMTB.

⁷⁶⁹ Magalhães, Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação, 61.

⁷⁷⁰ Ricardo Carvalho, *A Cidade Social — Impasse, Desenvolvimento, Fragmento*, Tinta-da-China (Lisboa: Tinta-da-China, 2016), 122.

⁷⁷¹ Dulce Freire e Pedro Borges Namorado, «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 135.

⁷⁷² Estas outras casas não são construídas para alojar deslocados, mas para renovar as condições de habitabilidade em meio rural, conforme explicado a partir da página 79.

moradas relativamente às antigas, a que se refere frequentemente, nas colunas do jornal *O Gaiato*, como “pardieiros” ou “covas”.

Em suma: as fontes provenientes da HICA demonstram que a empresa discute as características da deslocação de Vilar da Veiga apenas quando se sente pressionada, vendo-se na obrigação de o fazer. Em 1953, essas reflexões são emitidas a propósito da solicitação da DGSE, que pede à empresa que se pronuncie relativamente ao processo de expropriações;⁷⁷³ e, em Fevereiro de 1954, em resposta à intervenção do deputado Elísio Pimenta na Assembleia Nacional, na sequência do abaixo-assinado dos residentes. É na sequência desta intervenção que o caso de Vilar da Veiga ganha dimensão mediática, sendo ecoada num par de jornais locais do Minho⁷⁷⁴, e contribuindo para uma discussão sobre a aplicação de legislação própria para casos de expropriações resultantes da construção de barragens⁷⁷⁵.

Um mês após a sua intervenção na Assembleia Nacional a propósito das expropriações de Vilar da Veiga, Elísio Pimenta volta a interceder pelos proprietários da aldeia naquela instituição, congratulando-se por, na sequência da sua primeira intervenção, vários jornais terem dado atenção ao caso nos dias e semanas seguintes, transcrevendo a sua comunicação na íntegra. O deputado acusa a HICA de, na comunicação que remete à Assembleia, se referir “insistentemente” à questão das expropriações “com um optimismo à altura do padrão de generosidade em que se louva”, de que Pimenta não partilha. Elísio Pimenta insiste na iniquidade das leis de expropriações em vigor, que “lançam os mais débeis na miséria”; O deputado reitera o seu desejo de que a lei seja revista, denunciando o modo como aquela é aplicada no caso de Vilar da Veiga, e endurecendo o discurso relativamente à HICA:

Que interessa que, em vez de metade e mais uma, falte negociar – acentuo negociar, e não expropriar – uma quarta parte das parcelas cadastradas, correspondente a um terço do valor total, valor de

⁷⁷³ «Processo respeitante a uma exposição dos moradores da Freguesia de Vilar da Veiga, reclamando sobre a forma como decorreram as expropriações de terrenos e às informações, feitas pela “Hidro - Eléctrica do Cávado”».

⁷⁷⁴ «PELO POVO DE VILAR DA VEIGA foram expedidos vários telegramas apoiando as afirmações produzidas na Assembleia Nacional», *Correio do Minho*, 11 de Fevereiro de 1954, J. 3358 G., BN; «Para nós, que não desprezamos os valores humanos, o valor do dinheiro não será certamente o mais importante», *Correio do Minho*, 12 de Fevereiro de 1954, J. 3358 G., BN; «O Sr. Dr. Elísio Pimenta chama novamente a atenção do Governo para o problema de Vilar da Veiga», *Diário do Minho*, 12 de Março de 1954, J. 4135 G., BN; «Numa das mais objectivas, justas e oportunas intervenções (...)», *Correio do Minho*, 13 de Março de 1954, J. 3358 G., BN; «Na Assembleia Nacional o deputado sr. dr. Elísio Pimenta pediu a modificação da lei das expropriações»; «Intervenção do sr. dr. Elísio Pimenta na Assembleia Nacional a propósito das expropriações da Barragem da Caniçada», *Diário do Minho*, 15 de Março de 1954, J. 4135 G., BN; «Situando-se no plano dos interesses gerais do país, o ilustre Deputado, Sr. Dr. Antão Santos da Cunha mostrou qual a solução justa e radical no caso das expropriações, da Caniçada.», *Diário do Minho*, 24 de Março de 1954, J. 4135 G., BN. Esta última notícia diz respeito à intervenção do deputado da Assembleia Nacional Antão Santos da Cunha, que abordo em detalhe mais à frente.

⁷⁷⁵ Conforme se verá na secção “Secção III — O reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas”, a partir da página 273.

avaliação que há razões sérias para julgar diferente do valor real, e precisamente aquelas que estão situadas na sua quase totalidade, senão totalidade, no local da futura albufeira e donde os queixumes são mais clamorosos! Que interessam os números se as negociações decorrem em ritmo demasiado vagaroso, repito, para que seja de recear justificadamente que aconteça o mesmo que na Venda Nova e em Salomonde, onde processos houve que terminaram depois das inundações e não sei se todos terão sido julgados já definitivamente? Não; tudo o que disse se mantém de pé e nem o optimismo da expropriante poderá dar sossego e tranquilidade à gente das Veigas de Vilar [sic] e de Rio Caldo⁷⁷⁶.

Perante a quantificação das expropriações da Caniçada que HICA disponibiliza à Assembleia no seu comunicado, Elísio Pimenta demonstra incredulidade quanto aos valores que a empresa (a “única detentora dos números”, segundo o deputado) apresenta. Assim, o deputado sustenta a sua segunda intervenção na Assembleia Nacional a propósito das expropriações em Vilar da Veiga nesses valores, procurando demonstrar como a HICA “[labora] num lamentável equívoco”⁷⁷⁷. O deputado desmonta as quantias absolutas apresentadas pela HICA para as distribuir pelas várias propriedades expropriadas, segundo os seus critérios de autoproclamado conhecedor da região. Nesse exercício, Pimenta assinala como as avaliações levadas a cabo pelos tribunais, nas instâncias em que se recorre ao poder judicial, têm sido “sempre superiores aos oferecidos pela expropriante, e por vezes até superiores em um terço e em metade desses valores”⁷⁷⁸. Pimenta acredita que, perante os números revelados pela expropriante, “as queixas dos expropriados não são tão fantasiosas como [a HICA] nos quer fazer crer”⁷⁷⁹. O deputado afirma ter-se dirigido à zona das expropriações e falado com vários dos expropriados, assim como de representantes do poder local, saindo desses encontros com a sua convicção na revisão da legislação das expropriações redobrada. Pimenta assinala que a população, apesar de ter conhecimento de que as avaliações do tribunal tendem a ser superiores às da empresa, não pode esperar pelo pagamento desses valores sob risco de não ter onde habitar, nem como se retirar da aldeia:

[O tribunal] exerce sobre todos os que se encontram na perspectiva de serem expropriados um efeito tal — e todos eles vivem sob o domínio dos casos concretos que conhecem — que a sua vontade se não pode manifestar livremente. Sabem pelos casos concretos, é certo, que os tribunais lhes darão uma indemnização superior à que lhes é oferecida, mas não ignoram os trabalhos, as canseiras, as despesas e, sobretudo, a perspectiva de ficarem sem os bens antes de receberem o dinheiro, o que será para muitos a miséria⁷⁸⁰.

⁷⁷⁶ «Diário das Sessões n.º 38», 581.

⁷⁷⁷ «Diário das Sessões n.º 38», 581.

⁷⁷⁸ «Diário das Sessões n.º 38», 581.

⁷⁷⁹ «Diário das Sessões n.º 38», 581.

⁷⁸⁰ «Diário das Sessões n.º 38», 582.

Deste modo, o deputado reitera a sua convicção de que o andamento do processo de expropriações da Caniçada não se deve aos supostos bons valores que a HICA diz oferecer, mas apenas aos procedimentos legais que orientam o processo de expropriação, que não oferece aos deslocados garantias de receberem uma compensação justa a tempo de se retirarem da aldeia. Sobre o realojamento dos rendeiros não-proprietários, Pimenta diz apenas que:

(...) olhavam em redor e não sabiam responder. Talvez uma cabana no monte ... e como única riqueza, que a água lhes não levará, as reses, porque para o gado já não terão posto. A miséria, enfim!⁷⁸¹

O deputado demonstra ainda cepticismo em relação à iniciativa da HICA de contactar, em 1952, a JCI. Elísio Pimenta assinala as “boas intenções” daquela iniciativa, mas critica que, tendo a HICA delegado a comunicação dessa diligência aos presidentes da Câmara e da Junta, assim como aos párocos da região, a empresa não se tivesse empenhado no esclarecimento desse protocolo:

A poucos meses da inundação, espera ainda os nomes dos voluntários. Mas alguma vez se lembrou de esclarecer essa gente, que na sua maior parte nunca saiu dos limites do concelho, sobre essas intenções, dizendo-lhes onde e como seriam as novas casas e as novas terras? Nem o diz nem consta que alguma vez o tenha dito. Ficou-se no aviso, lido à missa dominical... Mas, em verdade, para onde pretendia mandar essa gente? Se para os baldios do concelho de Terras de Bouro, não me parece viável. Do reconhecimento dos baldios do continente feito pela Junta de Colonização Interna[,] consta que[,] nesse concelho e nos vizinhos[,] não existem baldios com aptidão colonizável. Seria antes para os casais agrícolas do Barroso, como ouvi dizer⁷⁸²?

Pimenta questiona, assim, a viabilidade desse suposto plano, lembrando também que, segundo o procedimento em vigor nas colónias agrícolas da JCI, a atribuição de casas “só pode ser feita a quem tiver menos de 30 anos e for do sexo masculino”, perguntando-se qual seria o destino dado, pela HICA, aos deslocados que fossem homens mais velhos ou mulheres⁷⁸³.

O deputado conclui a sua segunda intervenção assinalando a urgência de uma intervenção por parte da HICA para resolver as expropriações da Caniçada, de maneira a evitar que “à volta das (...) magníficas instalações [da barragem] (...) não surjam novos problemas de ordem social, que [a empresa] terá muito maior dificuldade em resolver” no futuro⁷⁸⁴. Pimenta deposita sobre a HICA a responsabilidade de dar resolução às reivindicações dos proprietários, justificando a sua posição com os lucros que a empresa obtém em 1952, que afirma serem “menos somente 7000 e tal contos que o total avaliado dos terrenos

⁷⁸¹ «Diário das Sessões n.º 38», 582.

⁷⁸² «Diário das Sessões n.º 38», 583.

⁷⁸³ «Diário das Sessões n.º 38», 583.

⁷⁸⁴ «Diário das Sessões n.º 38», 583.

a submergir” (e sublinhando que, dos 24261 contos de lucro facturados pela empresa nesse ano, “16800 destinou-os [a empresa] ao pagamento de um dividendo de 8 por cento aos accionistas[,] logo no primeiro ano da exploração” da barragem da Venda Nova)⁷⁸⁵. A HICA reage à segunda intervenção de Elísio Pimenta, registando uma nota de repúdio ao comentário do deputado na reunião do seu Conselho de Administração:

Finalmente o Conselho trocou diversas impressões sobre a nova intervenção na Assembleia Nacional relativa às expropriações de Caniçada, tendo considerado inteiramente com os termos da nova exposição levada a público no passado dia treze [de Março], através da qual a HICA reafirma categoricamente a perfeita exactidão das informações apresentadas à Assembleia Nacional e repele com viva indignação a intimação de quaisquer favoritismos nas negociações⁷⁸⁶.

A segunda intervenção de Elísio Pimenta é interrompida apenas uma vez pelo deputado Sousa Machado, que assinala que “na Suíça (...), em casos semelhantes [aos de Vilar da Veiga,] não se fazem expropriações”, antes se “indemizam as pessoas com terras do mesmo valor”. Pimenta concorda, sublinhando que o mesmo sucede também “em França, na Áustria e — até no nosso país”⁷⁸⁷. Na sequência das duas intervenções de Elísio Pimenta, a Assembleia Nacional alarga a discussão sobre as expropriações provocadas pela construção de barragens, desta vez pela intervenção do deputado Antão Santos da Cunha⁷⁸⁸.

⁷⁸⁵ «Diário das Sessões n.º 38», 583.

⁷⁸⁶ «Acta n.º 454», 126.

⁷⁸⁷ «Diário das Sessões n.º 38», 583.

⁷⁸⁸ «Sessão n.º 47 da Assembleia Nacional», em *Diário das Sessões*, VI Legislatura, n.º 47 (Lisboa: República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1954), 773–810; Antão Santos da Cunha (n. 1914) licenciara-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo ocupado vários cargos ao longo da sua carreira, dos quais delegado do Instituto Nacional do Trabalho (1937-1944), juiz do Tribunal do Trabalho de Vila Real (1944), governador-civil de Castelo Branco (1944-1946), subdirector da Polícia Judiciária do Porto (1946-1947) e governador civil do Porto (1947-1950). Entrara como deputado na Assembleia Nacional na V Legislatura (1949-1953), permanecendo naquele lugar até à sua morte, durante a 2ª sessão legislativa (1970-1971) da X Legislatura (1969-1973); a sua carreira parlamentar é interrompida apenas entre 1950 e 1951, devido à sua nomeação para a presidência do Conselho de Administração dos Portos de Douro e Leixões. No ano da sua intervenção a propósito do caso de Vilar da Veiga, Santos da Cunha integra a Comissão de Trabalho, Previdência e Assistência Social, e a de Obras Públicas e Comunicações; intervém, entre outros, nos debates parlamentares dedicados ao problema da habitação nacional. Antão Santos da Cunha é também irmão de António Maria Santos da Cunha, que em 1954 ocupa o cargo de presidente da Câmara Municipal de Braga (1949-1961), vindo a desempenhar, a partir de 1968, o papel de governador civil do distrito de Braga, cargo que ocupa até à data da sua morte, em 1972. É no papel de governador civil que António Maria Santos da Cunha virá a visitar a aldeia de Vilarinho da Furna durante a fase de deslocação dos seus habitantes, conforme se verá no capítulo dedicado a esse caso de estudo, a partir da página 229 desta tese. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 514–16.

O reconhecimento do lugar dos “que estão no caminho” do progresso (neste caso, a população de Vilar da Veiga) afigura-se, para Santos da Cunha, como crucial para orientar as políticas tecnológicas do Estado Novo:

Sr. Presidente: enganam-se os que pensam que a bondade da acção do Estado se pode aferir somente pelo acerto das linhas gerais da governação publica. Tal engano provém do esquecimento lamentável das realidades da vida de cada um⁷⁸⁹.

O “esquecimento lamentável” das populações afectadas pela Caniçada é apontado pelo deputado como uma falha central no processo de construção da barragem, que Santos da Cunha diz resultar da mera aplicação do plano geral de expropriações à população da região. Santos da Cunha secunda a urgência manifestada por Elísio Pimenta para que seja emendada essa lacuna através da criação de um protocolo de expropriações próprio para os casos de terrenos submersos por barragens. Para o deputado, mais do que garantir o pagamento justo pelo valor das terras expropriadas, aquele protocolo deve assegurar a continuidade da vida das populações deslocadas, evitando a erradicação dos seus hábitos e práticas de sustento:

(...) a questão da Caniçada e, com ela, todas as questões de expropriações que levam ao alagamento de grandes extensões de terreno e de povoações[,] resultam directa e imediatamente do inadequado regime legal a que estão submetidas. Isto é que se torna preciso dizer, alto e bom som, para que todos o ouçam e o Governo, se quiser, o remedeie sem delongas⁷⁹⁰.

Apesar de o deputado sublinhar a importância “das realidades da vida de cada um” na orientação dessa revisão da lei, remetendo a atenção do Estado para a escala local, Santos da Cunha acaba por discutir o papel do governo apenas no plano geral. De resto, o deputado admite que a cuidada elaboração de um diploma desta natureza dificilmente permitiria, por motivos de tempo, contemplar os expropriados da Caniçada: com a construção da barragem quase finalizada, seria impossível que as populações afectadas usufríssem das diretivas lavradas por um novo diploma (ainda que a discussão dos seus pontos principais pudesse ainda, segundo o deputado, guiar a acção da HICA). A criação de um protocolo legal dedicado a compensar terrenos submersos por barragens aplicar-se-ia apenas a expropriações da mesma natureza que as da Caniçada, a acontecer no futuro. Assim, o desenho do enquadramento legal proposta por Santos da Cunha (e por Elísio Pimenta, antes dele) reconhece, na sua proposta, a necessidade de um programa que não se esgote nos aproveitamentos do Cávado; a revisão proposta pelos dois deputados tem em vista já outros casos análogos, a concretizarem-se, alguns deles, num horizonte próximo:

Por isso (...) apelamos para o Governo, e de modo especial para o seu eminente Chefe, no sentido de (...) se estabelecer, por diploma legal, a justa disciplina da matéria de expropriações nos

⁷⁸⁹ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784.

⁷⁹⁰ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784.

aproveitamentos hidroeléctricos, sem esquecer o da Caniçada. E dizemos nos aproveitamentos hidroeléctricos, porquanto já nos chegam rumores da inquietação que lavra na Beira Baixa por causa da barragem da ribeira do Alvito. (...) As providências que se solicitam impõem-se por razões de justiça absoluta e de justiça relativa, a que, humanamente, todos somos mais sensíveis. Se forem tomadas, como esperamos, poderá a Hidro-Eléctrica do Cávado fazer melhor e mais pertinente uso da sua apregoada generosidade, pois nos expropriados bastará, como cidadãos livres de um Estado livre, a justiça do seu Governo, a simples, mas dignificante, justiça legal. Nem esmolas, nem favores⁷⁹¹.

Deste modo, Santos da Cunha imputa ao Estado o papel de garantir a manutenção das vivências dos deslocados, devendo aquele ser sensível às tais “realidades da vida de cada um”, que o deputado denomina como os “pequenos grandes problemas que constituem a (...) vida quotidiana [dos habitantes]” (o seu “pequeno mundo”). Esta sensibilidade traduz-se, na proposta de Santos da Cunha, no garantir de condições de vida equivalentes às que os habitantes tinham antes da deslocação, tanto no que à habitação diz respeito, como ao sustento pelo trabalho agrícola. Esse garante de bem-estar constitui, para o deputado, uma métrica indispensável para avaliar o sucesso da concretização de um projecto tecnológico. Assim, a elaboração de um novo diploma legal que administre as expropriações provocadas por barragens reveste-se, para Santos da Cunha, de uma importância acrescentada, por definir também as orientações do que o deputado considera dever ser uma política tecnológica condicente com os valores do Estado Novo (e com a figura do próprio Salazar):

Só a justiça que promana das ideias que informam a vida política portuguesa e impõem que um tecnicismo sem alma e sem lei, para o qual não conta-valores morais e sociais, se subordine aos fins superiores e espirituais do homem e das suas comunidades naturais. (...) É essa justiça que se reclama do Estado, até para que não deixe perder, na feira dos interesses e das ambições, o autorizado - Salazar - qualificativo de «pessoa de bem». Tenho dito⁷⁹².

Mas ao mesmo tempo que prevê a necessidade de um diploma legal próprio para as submersões de terrenos, Santos da Cunha circunscreve a intervenção do Estado apenas ao moldar do enquadramento legal. O deputado nunca se refere ao papel do Estado como accionista da HICA: a empresa, criada na sequência da Lei n.º 2002, é constituída com capitais mistos, com um terço das acções a pertencerem ao Estado e com o presidente da companhia a ser designado pelo governo, de entre os dois administradores por si nomeados para integrarem o Conselho Geral de Administração (que integra, no total, cinco membros)⁷⁹³.

⁷⁹¹ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 786.

⁷⁹² «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 786.

⁷⁹³ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 222–23.

Apesar de Santos da Cunha propor que sejam tidas em conta as vivências próprias dos habitantes locais na condução de processos de deslocação e realojamento de populações, o deputado não propõe nenhuma acção do Estado para lá da criação de um enquadramento específico para expropriações motivadas por barragem, cujo âmbito é, ainda assim, geral. O deputado não formula nenhuma directiva concreta para orientar a acção do Estado, enquanto accionista da HICA, na retirada da população de Vilar da Veiga, integrando a deslocação na obra do projecto da Caniçada. Santos da Cunha acaba por deixar, assim, a construção daquele projecto, das suas expropriações e da gestão das suas consequências no território à HICA, sem propor a sua articulação com os órgãos governativos.

Partindo do caso da Caniçada, Santos da Cunha concretiza a sua proposta de revisão de lei apresentando à Assembleia um esboço esquemático dos problemas a que o diploma deve responder. Assim, o deputado enumera quatro questões principais a resolver no enquadramento para as indemnizações de populações deslocadas pela construção de barragens, a que acrescenta duas questões laterais, que considera de especial importância:

- a) Deslocação dos habitantes e suas dificuldades;
- b) Parcelamento das propriedades e consequente quebra da unidade económica das explorações agrícolas;
- c) Apropriação imediata, com destruição de elementos essenciais para a fixação do justo valor;
- d) Demoras e correlativos [sic] prejuízos na liquidação das indemnizações⁷⁹⁴.

Para o deputado, contemplar a “deslocação dos habitantes e suas dificuldades” equivale a garantir o planeamento da retirada, tanto de pessoas como de bens. Santos da Cunha não é explícito, nesta fase, sobre quem recai a responsabilidade de planificar e administrar esse processo: se ao Estado, se às empresas exploradoras, se a ambos. Relativamente ao “parcelamento das propriedades e consequente quebra da unidade económica das explorações agrícolas”, Santos da Cunha reconhece (à semelhança da população e de Elísio Pimenta) que a perda de um terreno agrícola significa necessariamente, para os proprietários, a perda de rendimentos futuros das suas terras; para o deputado, o valor desse trabalho deve ser contemplado nos valores da expropriação:

As indemnizações não poderão ser calculadas, secamente, pelo valor económico da propriedade. Haverá que incluir, no seu cálculo uma percentagem que corresponda aos prejuízos reais resultantes da deslocação. Deverá acautelar-se a unidade económica e a rentabilidade da exploração agrícola, impondo-se à expropriante, nos casos necessários, a expropriação global, e determinar-se o pagamento prévio da indemnização, para que tudo se faça a tempo e horas e com a serenidade indispensável⁷⁹⁵.

⁷⁹⁴ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784.

⁷⁹⁵ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784.

Tal como Elísio Pimenta, Santos da Cunha opõe-se à “apropriação imediata”, por parte das empresas exploradoras, dos terrenos expropriados aos deslocados, defendendo que aqueles recebam os valores pelas suas propriedades antes da construção da barragem, de maneira a poderem preparar atempada e mais desafogadamente a sua deslocação.

Santos da Cunha aponta ainda duas questões laterais: a primeira diz respeito à “diminuição das receitas” das câmaras municipais, referindo-se explicitamente à de Terras de Bouro, “que vê desaparecer, sem contrapartida, parte substancial da matéria colectável”⁷⁹⁶; a segunda diz respeito à “situação dos pobres e inválidos” deslocados:

Pelo que respeita aos pobres e inválidos, deveriam as empresas concessionárias tomar sobre si o encargo de pensões de auxílio e invalidez a favor de quem, para servir os interesses económicos daquelas, se vê privado do amparo material e moral dos seus vizinhos⁷⁹⁷.

A sugestão de Santos da Cunha de criar apoios e pensões em situações de deslocação é relevante, uma vez que conduz à reflexão sobre o modo como se distribuem esses apoios e com que critérios. Esse processo torna salientes entendimentos implícitos sobre a integração dos deslocados na paisagem que habitam. Santos da Cunha equipara, por exemplo, a condição de invalidez à de pobreza, confluindo as duas numa única categoria, a dos que “se vêem privados do amparo material e moral dos seus vizinhos”. A assunção de que os habitantes são prejudicados com a perda das relações de vizinhança evidencia um reconhecimento, por parte do deputado, de que as dinâmicas estabelecidas na comunidade deslocada são relevantes para o seu funcionamento económico e social. Esse reconhecimento implica uma configuração espacial particular, necessariamente concentrada geograficamente; já o padre Amorim de Magalhães tinha reflectido sobre essa possibilidade, quando idealiza uma solução para manter reunidos, num mesmo “aglomerado”, os deslocados de Vilar da Veiga⁷⁹⁸. Contudo, Santos da Cunha justifica a proposta de criação dos apoios aos deslocados assumindo já a pulverização dessas relações de vizinhança após a retirada da aldeia. Nessa assunção, o deputado demonstra já uma visão própria do que constitui uma deslocação involuntária devido à construção de barragens: Santos da Cunha assume, à partida, a dispersão dos deslocados pelo território, resultando na desagregação das suas comunidades, nunca contemplando uma solução espacial que seja capaz de manter as condições desse “amparo material e moral” garantindo pelas relações de vizinhança.

À luz desta interpretação, o deputado demonstra entender a deslocação das populações como uma empreitada que é necessariamente pautada pelos interesses individuais de cada família e não da comunidade como um todo; o deputado nunca equaciona essa possibilidade, ao contrário de Amorim Magalhães ou da própria HICA que, anos antes, no projecto da nova aldeia da Venda Nova, leva a cabo

⁷⁹⁶ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784.

⁷⁹⁷ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784–85.

⁷⁹⁸ Magalhães, Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação, 61.

a construção de uma aldeia para realojar os residentes deslocados da antiga povoação, submersa pela barragem de Santa Luzia. Assim, para Santos da Cunha, recai sobre os habitantes a decisão do seu destino, imputando-se às empresas concessionárias a responsabilidade de fornecerem apenas o apoio financeiro necessário para esse fim. A distribuição de apoios pelos “pobres e inválidos” sublinha o entendimento individualista do deputado quanto às deslocações de populações provocadas por barragens: a população nunca é entendida como uma entidade comunitária, mas hierarquizada segundo categorias de classe e de relações de propriedade.

Do ponto de vista arquitectónico, é uma solução que pressupõe a construção de várias casas individuais, sem relação urbana umas com as outras, dado que não são construídas em proximidade. Nesse sentido, um entendimento individualista do processo de deslocação alinha-se com uma concepção habitacional favorecida pelo regime na década de 1940: o da “casa pequena”, preferencialmente “unifamiliar”, tipologia preferencial dos primeiros programas de habitação do Estado Novo, pensada para preservar o que Salazar descreve como o “feitio independente” da nação portuguesa, que tem na família a “instituição básica da sociedade”⁷⁹⁹.

Tanto para o deputado como para a HICA, a classe social é usada como um critério de selecção: no caso da HICA, promovendo uma lógica de reposição directa dos bens perdidos por cada habitante com a subida das águas (neste caso, as casas) e, no do deputado, como um factor qualificador para uma indemnização extraordinária individual. Nem um nem outro contemplam mecanismos de manutenção das vivências sociais e laborais das comunidades afectadas como um todo.

No contexto da discussão, Santos da Cunha convoca um conjunto de projectos internacionais de barragens de larga escala (na sua maioria já reconhecidos por Elísio Pimenta na sua anterior intervenção) para aludir a precedentes legislativos de gestão de deslocações involuntárias de população provocadas por barragens:

E, para tanto, não preciso de invocar o que se fez ou faz lá fora, na Suíça, na França e na Áustria, conforme achegas já trazidas ao debate (...), e muito menos o preceptorado epistolar, com “música” do *Terceiro Homem*, de certo conhecido democrata (...), encantado com a *ária* do Tennessee, E.U.A., mas ignorante das realidades doutrinárias e legais da pátria portuguesa⁸⁰⁰.

A referência ao Tennessee Valley Authority (TVA) neste contexto é relevante: a construção, iniciada em 1933, da rede de barragens do TVA, de entre as quais se conta a barragem Norris, conta com a edificação de raiz de cidade de Norris Town, erguida para alojar mão-de-obra local empregue na construção da barragem. A necessidade de construir casas para essa mão-de-obra (proveniente, em grande parte, das populações deslocadas de vilas situadas na área da albufeira) é tomada, no TVA, como

⁷⁹⁹ *Casas Económicas* (Lisboa: Secretariado da Propaganda Nacional, 1943).

⁸⁰⁰ Itálicos conforme o original. «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 785.

uma oportunidade para moldar um modelo de habitante daquela região dos EUA. Segundo as arquitectas e historiadoras Christine Macy e Sarah Bonnemaïson, a renaturalização do vale do Tennessee obrigara a que não só a “tecnologia das barragens tivesse que tecer uma paisagem renovada, mas que os habitantes do vale fossem igualmente tecidos de volta naquele território”⁸⁰¹. A vila de Norris Town procurou cumprir com esse objectivo ao inscrever, por via do desenho urbano e arquitectónico assente em modelos devedores à “Cidade Jardim”⁸⁰², a iconografia do mito de uma América agrária na nova paisagem tecnológica, moderna, gerada pelo TVA. Contudo, no discurso de Santos da Cunha, o reconhecimento do projecto do TVA faz-se em tom de sobrançeria em relação ao posicionamento do “conhecido democrata” António Sérgio⁸⁰³ relativamente ao projecto da Caniçada e à retirada da população de Vilar da Veiga.

É na sua coluna no jornal *A República*, intitulada “Cartas ao Terceiro Homem”, que António Sérgio tece, ao longo de Março de 1954, várias críticas ao projecto da Caniçada⁸⁰⁴. A denominação de “Terceiro

⁸⁰¹ “Technology of the dams have to knit back into a renewed landscape, but the inhabitants of the valley had to be knit back into the land”. Sarah Bonnemaïson e Christine Macy, «Putting Nature to Work with the Tennessee Valley Authority, 1933», em *Architecture and Nature: Creating the American Landscape* (London: Routledge, 2003), 173.

⁸⁰² Cidade Jardim é um modelo de cidade idealizado pelo urbanista inglês Ebenezer Howard e apresentado em 1898, no livro *To-morrow: A Peaceful Path to Social Reform*. O modelo é proposto por Howard como possível solução para combater a sobre-ocupação verificada nas cidades inglesas, que se vinha agravando desde a Revolução Industrial, enquanto procura reter população nos meios rurais. Nesse sentido, a Cidade Jardim propõe a construção de pequenos centros urbanos concentrados em território que, à altura, é de uso exclusivamente agrícola. O modelo de Howard propõe que o território das Cidades Jardim seja detido por um pequeno grupo de indivíduos a quem caberia o seu controlo, numa lógica de propriedade individual. O modelo de Howard prevê a circunscrição cerrada da cidade à sua área de implantação, rejeitando a expansão desses centros urbanos para lá dos limites previamente estabelecidos. Ebenezer Howard, *To-Morrow: A Peaceful Path to Real Reform* (London: Swan Sonnenschein, 1898).

⁸⁰³ António Sérgio (1883–1983) foi um escritor, pedagogo e político português. Entre outros cargos, foi ministro da Instrução Pública entre 1923 e 1924, e esteve envolvido na criação do Instituto Português de Oncologia, cargo do qual se demite passados dois meses após a fundação. Foge para França em 1926, após o golpe de 28 de Maio que implementa a Ditadura Militar (1926 — 1932), ficando exilado naquele país durante 7 anos. Regressa a Portugal em 1933, após a instauração do Estado Novo. Segundo o professor Rogério Fernandes, “Sérgio levará por diante uma luta sem tréguas contra a ditadura salazarista”, que o empurra “para a acção política directa” e lhe vale várias passagens pela prisão (em 1935, 1948 e 1958). Foi um dos principais promotores da candidatura do General Humberto Delgado à Presidência da República, em 1958. Produziu vasta obra escrita, nomeadamente em jornais como *A República*. Fernandes descreve a obra de Sérgio como “um monumento do pensamento racionalista português. Os seus escritos têm sempre um adversário subjacente. São textos polémicos mas que se afastam dos cânones da polémica portuguesa, feita de agressão pessoal, à moda camiliana”. Rogério Fernandes, *Cartas de António Sérgio a Álvaro Pinto (1911-1919)* (Lisboa: Revista "Ocidente, 1972); Cruz Malpique, *António Sérgio — (1883-1983): O Democrata, ou o Terceiro Homem*, Separata do Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, N.º 27, 1983.

⁸⁰⁴ António Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXI», *República*, 3 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, N.º 8337 edição, J1552, BNP; António Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXII», *República*, 11 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, N.º 8345 edição, J1552, BNP; António Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXIV», *República*, 18 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, N.º 8352 edição, J1552, BNP; Os textos publicados no jornal seriam mais tardes reunidos e publicados em livro, numa colecção de três volumes. Aqueles

Homem” é digna de nota; Sérgio inscreve-se nesta categoria — pertencente a uma taxonomia política concebida por si — por oposição aos Primeiro e Segundo Homens: o Primeiro corresponderia, na descrição de Sérgio, ao “figurino romântico” representante de uma “patológica democracia aérea das belas abstrações e das discursatas vagas, (...) a dos frementes comícios e das assembleias cálidas, historicamente dramatizadas”⁸⁰⁵. O Segundo corresponderia ao “autoritário de marca fascista”⁸⁰⁶. A categoria de Terceiro Homem serve, na lógica de Sérgio, para exteriorizar àquele modelo político binário, permitindo-lhe olhá-lo de fora e estabelecer um modelo que representaria, para si, “um tipo de mentalidade política” que o pedagogo diz ser a que mais convém, à altura, para o futuro do país⁸⁰⁷. Sérgio descreve esse Terceiro Homem como sendo um “afinador de intelectos”, que “em matérias cívicas e económicas entende que democracia é sobretudo *demopedia* (educação do povo)”, convocando o conceito do político e economista anarquista Pierre-Joseph Proudhon, que cita explicitamente⁸⁰⁸.

No primeiro dos textos que escreve relativamente a Vilar da Veiga, o colunista introduz a reflexão sobre a situação da aldeia por via de uma questão retórica, perguntando-se “o que faria um verdadeiro humanista” face à necessidade de construir um “melhoramento material” — neste caso, uma barragem⁸⁰⁹:

Lembrar-se-ia primeiro (...) de que o aproveitamento hidroeléctrico de qualquer curso de água vai afectar a existência das pedras vivas todas que habitam nas regiões que esse mesmo curso drena, sendo essas pessoas que mais direito têm a serem ouvidas e acatadas em quanto respeita ao rio; e que o acto preliminar para a execução das obras seria o entender-se com os habitantes do vale, procurando convencê-los dos benefícios geral e chegar com eles a um acordo sobre a execução do plano⁸¹⁰.

que aqui se citam encontram-se na segunda série dessa publicação, relativa ao ano de 1954. António Sérgio, *Cartas do Terceiro Homem — Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*, 1.ª série (Lisboa: Inquérito, 1953); António Sérgio, *Cartas do Terceiro Homem — Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*, 2.ª série (Lisboa: Inquérito, 1954); António Sérgio, *Cartas do Terceiro Homem — Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*, 3.ª série (Lisboa: Inquérito, 1957).

⁸⁰⁵ Sérgio, *Cartas do Terceiro Homem — Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*, 1953, 11.

⁸⁰⁶ Sérgio, 12.

⁸⁰⁷ Sérgio, 12.

⁸⁰⁸ Sérgio, 11.

⁸⁰⁹ Sérgio, «*Cartas do Terceiro Homem — XXI*».

⁸¹⁰ António Sérgio, «*Cartas do Terceiro Homem — XXI*», *República*, 3 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, No 8337 edição, 1, J1552, BNP; A publicação que reúne o texto supracitado inclui duas citações relevantes para enquadrar o pensamento de Sérgio sobre a submersão de Vilar da Veiga: ambas aludem à necessidade de preservar a liberdade dos indivíduos no contexto de um projecto de desenvolvimento/melhoramento. A primeira citação é atribuída ao político e filósofo britânico John Stuart Mill (1806-1873) — “The spirit of improvement is not always a spirit of liberty, for it may aim at forcing improvements on an unwilling people; and the spirit of liberty, in so far as it resists such attempts, may ally itself locally and temporarily with the opponents of improvement; but the only unfailing and permanent source of improvement is liberty, since by it there are as

Sérgio defende que qualquer projecto hidroelétrico deveria, à semelhança do que diz ter sido apanágio do TVA, pautar pela “liberdade, o pensar, o sentimento, os hábitos [e] os legítimos interesses de toda a gente em causa”⁸¹¹. O escritor contrasta o projecto americano com o caso do “Povo de Vilar da Veiga”⁸¹², que considera não ter sido tido em consideração aquando da planificação da obra da Caniçada. O colunista cita e transcreve parte do abaixo-assinado dos proprietários, e elenca as suas reivindicações ao longo do artigo para concluir que a HICA, de facto, não encarou o projecto de forma “humanista”. António Sérgio posiciona-se, deste modo, como defensor das reivindicações da população de Vilar da Veiga.

Neste primeiro artigo, Sérgio assinala como a deslocação da população de Vilar da Veiga é já conhecida, à altura, pelos “leitores dos jornais (...) em Lisboa”, reconhecendo o alcance nacional dos eventos da Caniçada na imprensa escrita⁸¹³. O escritor prosseguiria com o assunto da deslocação da população nas páginas d’*A República*, durante o mês de Março. Ao longo dos vários artigos que dedica ao assunto, António Sérgio vai sublinhando o seu entendimento “humanista” de projectos infraestruturais de “melhoramento material”, defendendo que o sucesso daqueles depende da sua relação com “as pedras vivas do povinho humilde”⁸¹⁴ que habita nas imediações do projecto.

Ao elaborar sobre o seu posicionamento do que considera ser um procedimento moderno digno de um “humanista”, Sérgio aponta como necessário, no processo de construção dessas infraestruturas, a integração não só daqueles que “estão no caminho do progresso” — a quem chama de “pedras vivas” — mas também da paisagem:

[O “melhoramento material”] há-de pensar-se incluído numa concepção científica, numa visão das coisas em seu todo orgânico, que abranja o conjunto das relações recíprocas dos variados aspectos da natureza física naquela mancha da Terra onde se constrói a obra; por outras palavras: há-de ver-se a Natureza como sendo Una.

(...)

Sempre que se mete a construir represas, o que leva em mira um engenheiro humanista não pode ser

many possible independent centres of improvement as there are individuals" — ; a segunda é atribuída à Comissão do Vale do Mississipi — "It is of little use to control rivers unless we also master conditions which make for the security and freedom of human life". António Sérgio, *Cartas do Terceiro Homem — Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real»*, 2.ª série (Lisboa: Inquérito, 1954), 9.

⁸¹¹ Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXI», 1.

⁸¹² Sérgio, 1.

⁸¹³ Sérgio, 2.

⁸¹⁴ Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXII», 1.

unicamente o fabricar energia: é o modificar o rio, a terra, os espíritos, para maior felicidade de todas as pedras vivas que habitam na região a que pertence o rio⁸¹⁵.

Para António Sérgio, o projecto de uma barragem tem de contar com a “colaboração voluntária” das populações vizinhas e garantir o co-desenvolvimento dessas comunidades com “a terra, a vegetação [e] a água” do território, considerando estes elementos “na sua totalidade e unidade, para que possam desenvolver-se de forma harmónica”⁸¹⁶. Nesse sentido, o colunista vaticina a importância dos contributos de diferentes agentes (“o agrónomo, o educador, o sociólogo, o artista, os habitantes isolados, os sindicatos [e] as cooperativas”) na construção de projectos de barragens⁸¹⁷; António Sérgio defende que aqueles devem colaborar “no mesmo pé de importância” com os engenheiros numa co-construção não só da infraestrutura técnica, mas da paisagem⁸¹⁸. Ao longo do argumento que vai articulando nas suas *Cartas*, António Sérgio demonstra um entendimento dos projectos de barragens como projectos que não se circunscrevem à sua função estrita (“gerar energia”, no caso da Caniçada), mas como um projecto de transformação do território de larga escala, integrado num tecido ecológico e humano pré-existente e com impactos na paisagem e nas actividades agro-económicas das comunidades locais. Nesse sentido, o escritor convoca explicitamente uma dimensão ecológica na projecção e construção de infraestruturas de larga escala com efeitos no território. Esta dimensão ecológica não é necessariamente de preservação, mas de transformação controlada da paisagem, de modo a garantir um usufruto generalizado dos frutos do projecto tecnológico. Para António Sérgio, essa integração das comunidades humanas constitui não só condição estrutural de qualquer projecto infraestrutural com impactos na paisagem, mas o seu objectivo final:

O gerar energia não é um fim em si, como o não é a restauração da fertilidade do solo, como o não é a arborização dos pendores das colinas, como o não é a navegação que se há-de fazer no rio, como o não é a abertura de canais de rega: tudo isso se realizará por uma larga acção coordenada, com a plena intelecção da interdependência de tudo, para maior bem do povo. Só a elevação do povinho — a sua elevação imediata, a sua elevação desde já, sem se sacrificar qualquer grupo, qualquer justa aspiração, qualquer homem⁸¹⁹.

⁸¹⁵ Sérgio, 1,6.

⁸¹⁶ Sérgio, 1.

⁸¹⁷ Sérgio, 6.

⁸¹⁸ Sérgio, 6.

⁸¹⁹ Sérgio, 6.

A articulação das várias empreitadas elencadas por António Sérgio (no que se poderia considerar, à luz do conceito de Joerges, como um Programa Tecnológico de Larga Escala⁸²⁰ com vista à transformação do território) só é concretizável, para o colunista, por via da exploração exclusiva daqueles projectos pelo Estado, tal como no TVA:

Mas a TVA (...) é uma Junta do Estado! (...) Uma obra de tal natureza deve ser orientada por uma autoridade pública, que assegura a justiça com que tudo é feito e que possa assumir a responsabilidade plena da defesa dos interesses de todo o povo, de todos os pontos de vista que sejam legítimos, e que proceda com a colaboração do mesmo povo, — o qual tem o direito de ser ouvido, de dar seu quinhão para as decisões que se tomem, de participar nos trâmites da administração futura⁸²¹.

Concretizando a sua reflexão para os empreendimentos para a produção de energia eléctrica, António Sérgio diz defender um sistema de “régie cooperativa” para a administração de projectos tecnológicos e/ou de gestão de larga escala, em que se reuniriam, num mesmo organismo, o “Estado (...), os municípios que se sirvam da energia gerada, as empresas privadas que dela façam uso e as sociedades cooperativas de consumidores”⁸²². O colunista deixa implícito que, caso o projecto da Caniçada tivesse sido administrado segundo as orientações dessa “régie cooperativa”, ter-se-ia evitado não só a deslocação da população de Vilar da Veiga, como os seus habitantes teriam partilhado dos frutos produzidos pela barragem. Se, por um lado, o TVA configurara, como refere o sociólogo Phillip Selznick, um exercício de administração autónoma descentralizado do governo norte-americano, que procurara agir com todo “o poder do Estado” central mas com a “flexibilidade de uma empresa” no ajuste das suas políticas às realidades locais⁸²³, por outro, essa procura de uma “participação activa das pessoas [de agências governativas e locais] nos programas de iniciativa pública”⁸²⁴ não evitou, no TVA, a deslocação e o despojamento de várias comunidades, como reconhecem e documentam os historiadores McDonald e Muldowny⁸²⁵.

Sérgio nunca se refere à natureza mista dos capitais que dinamizam a HICA, em cujo funcionamento o Estado participa. O TVA sinaliza, por isso, um modelo de organização alternativo ao que é empregue (erradamente, quanto a Sérgio) nas expropriações de Vilar da Veiga; se não directamente pelo regime,

⁸²⁰ Bernward Joerges, «Large Technical Systems: Concepts and Issues», em *The Development of Large Technical Systems*, ed. Renate Mayntz e Thomas P. Hughes (Frankfurt am Main: Campus-Verl., 1988), 27–29.

⁸²¹ Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXIV», 2.

⁸²² Sérgio, 2.

⁸²³ Philip Selznick, *TVA and the Grass Roots: A Study in the Sociology of Formal Organization* (University of California Press, 1953), 29.

⁸²⁴ Selznick, 28.

⁸²⁵ Michael J. McDonald e John Muldowny, *TVA and the Dispossessed: The Resettlement of Population in the Norris Dam Area* (Knoxville: University of Tennessee Press, 1982).

com a sua convivência. A resistência do deputado Santos da Cunha em esmiuçar a deslocação provocada pela Caniçada segundo os trâmites de um caso-de-estudo estrangeiro prende-se, por isso, principalmente com os posicionamentos críticos de António Sérgio ao regime, configurados aqui pelo projecto americano, que considera um símbolo de um Estado social⁸²⁶.

É em oposição com António Sérgio, de modo a não discutir a deslocação de Vilar da Veiga à luz de um paradigma estrangeiro, que Santos da Cunha convoca, na sua intervenção na Assembleia Nacional, a retirada da aldeia de Vidual de Baixo, ocorrida em 1938. O deputado recupera o Decreto-Lei n.º 28.637, cujas directivas pretenderam gerir as expropriações daquela comunidade, fundando um regime de arbitragem tripartida para a deliberação dos valores das expropriações⁸²⁷. Santos da Cunha procura, através deste diploma, assinalar um precedente para a acção do governo no caso da Caniçada (assim como em casos futuros), e procurando comprovar, com base naquele documento, como, à semelhança de Vidual de Baixo, também Vilar da Veiga constitui “um caso especial, que não deve ser submetido por completo à regra geral das expropriações”⁸²⁸.

A relação estabelecida entre os dois casos pelo deputado Antão Santos da Cunha demonstra a consciência de que existem vários casos de submersão de povoados ocorridos ao longo do esforço de electrificação nacional português: a necessidade, expressa pelos deputados Pimenta e Santos da Cunha, de um protocolo que contemple as especificidades das expropriações de Vilar da Veiga e as enquadre num procedimento específico para situações análogas admite um cenário repetível e, por isso, passível de ser legislado. A submersão de aldeias é, assim, reconhecida na Assembleia como um fenómeno expectável e não isolado, que se relaciona directamente com a necessidade de construir barragens para a electrificação do país. Nesse contexto, a submersão de terrenos e povoados é tacitamente assumida por Santos da Cunha como um fenómeno inevitável que resulta da construção da rede eléctrica portuguesa, que o deputado considera visar “apenas o bem comum”⁸²⁹. A submersão de aldeias é, deste modo, reconhecida como uma manifestação das transformações sociais e paisagísticas inerentes àquele projecto do Estado Novo.

O programa proposto por Santos da Cunha para a criação do diploma legal é assente num parágrafo do Decreto-Lei n.º 28.637, que o deputado cita na íntegra:

Há a notar que muitos proprietários que têm o seu lar constituído em Vidual de Baixo ficarão absolutamente desprovidos de recursos, tendo de ir estabelecer em outras terras as suas casas e os seus novos campos de actividade. Ora não é justo que lhes seja pago apenas o valor das propriedades que serão obrigados a ceder e o valor da casa que serão obrigados a abandonar. Cada proprietário em tais condições tem evidentemente direito a obter nova casa com as comodidades da que deixou; e se esta

⁸²⁶ Selznick, TVA and the Grass Roots, 19.

⁸²⁷ Conforme discutido no capítulo sobre Vidual de Baixo, a partir da página 89.

⁸²⁸ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 785.

⁸²⁹ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 784

for velha e mal construída, mas for suficiente para abrigar o proprietário e sua família durante a sua vida, é evidente que deverá ser substituída por outra que, se não for encontrada já feita e usada, terá de ser construída, o que implicará um dispêndio superior ao valor da casa que foi obrigado a abandonar. (...) Também a Câmara Municipal do concelho de Pampilhosa da Serra representou no sentido de lhe ficarem assegurados os rendimentos que tem, provenientes das contribuições pagas pelos prédios que desaparecerão na submersão determinada pela albufeira, em virtude da importância da parte da matéria colectável que assim desaparece e por o concelho ser pobre⁸³⁰.

Santos da Cunha cita explicitamente os artigos 2º, 3º, 6º e 7º daquele diploma⁸³¹, nos quais vê já plasmados os procedimentos que considera adequados para o lavrar de um protocolo específico para as expropriações de terrenos resultantes de submersões provocadas por barragens. Assim, o deputado sugere que, além do valor da propriedade, a empresa concessionária pague uma quantia adicional, “suficiente para cobrir os lucros cessantes e danos emergentes relativos ao período que for considerado razoável para a transferência [d]a actividade do proprietário e de sua família para outro local”⁸³². O mesmo deve acontecer para os edifícios ou habitações afectados, cujo valor de expropriação deve ser inflacionado por uma “percentagem suficiente para cobrir as despesas da transferência do proprietário e de sua família para outro local suposto situado em qualquer freguesia rural do concelho”⁸³³ onde reside, num esforço de fazer permanecer na região, nas mesmas condições económicas, as famílias afectadas. Finalmente, o deputado defende que o pagamento destes valores deve ser feito até, no máximo, doze meses antes da posse das empresas concessionárias das propriedades expropriadas, para, desse modo, garantir o sossego e subsistência dos deslocados no processo de planificação e execução da transferência.

6.5 Entrega das casas e Inauguração (1954) — considerações finais

A entrega das casas aos residentes pobres de Vilar da Veiga ocorre em Setembro de 1954, seis meses após a intervenção de Santos da Cunha na Assembleia. A ocasião é divulgada nos jornais locais em tom de celebração⁸³⁴, com congratulações à HICA pela iniciativa de providenciar as novas casas:

⁸³⁰ «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 785; «Decreto-Lei n.º 28637», Diário do Governo n.º 103/1938, Série I § (1938), 753.

⁸³¹ Decreto-Lei n.º 28637.

⁸³² Artigo 2º. Decreto-Lei n.º 28637; «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 785.

⁸³³ Artigo 2º. Decreto-Lei n.º 28637; «Sessão nº 47 da Assembleia Nacional», 785.

⁸³⁴ «Cerimónia da entrega de novas moradias construídas pela Hidro Eléctrica do Cávado e doadas ao Património dos Pobres», *Diário do Minho*, 09 de 1954, J. 4135 G., BN; «Em Vilar da Veiga, Cerimónia da entrega de casas ao “Património dos Pobres”», *Correio do Minho*, 09 de 1954, J. 3358 G., BN.

Sem descurar o grande papel de que se incumbiu, para bem do fomento económico do país, tal é o aproveitamento hidro-eléctrico do Cávado, a HICA não esqueceu, e muito bem, o problema de alguns expropriados que, pela sua situação financeira, dificilmente encontrariam [sic] dois palmos de terra a que dedicar o coração, considerando-os propriedade sua.

Habitantes de um pardieiro não aspiravam a um palácio, mas exigiam um teto, e o problema era difícil. A HICA solucionou-o e construiu-lhes casas novas.

A entrega das moradias, ontem efectuada realizou-se, como não podia deixar de ser, pois de pobres se tratava, naquele ambiente simples que agrada aos humildes⁸³⁵.

Entre outras figuras ligadas ao poder local e à diocese, estão presentes na cerimónia o deputado Elísio Pimenta e o Padre Américo Monteiro de Aguiar, fundador da Obra da Rua e do MPP. Aguiar relata a entrega das casas num artigo d'*O Gaiato*⁸³⁶, conforme é prática habitual do MPP aquando destas ocasiões. No seu relato do evento, o padre Américo Aguiar apresenta o MPP como uma “tábua de salvação” para a HICA, que, diz, se vira sem solução para as “famílias pobres a submergir”, e que não podia indemnizar, por não possuírem propriedades⁸³⁷.



As casas são assim. Seus futuros habitantes são assim. Não fossem aquelas e seriam as estrelas!

Figura 11 — Fotografia das famílias deslocadas de Vilar da Veiga em frente às novas casas do Património dos Pobres⁸³⁸.

⁸³⁵ «Cerimónia da entrega de novas moradias construídas pela Hidro Eléctrica do Cávado e doadas ao Património dos Pobres».

⁸³⁶ «Património dos Pobres», *O Gaiato*, 9 de Outubro de 1954.

⁸³⁷ «Património dos Pobres».

⁸³⁸ «Património dos Pobres», *O Gaiato*, 9 de outubro de 1954.

No artigo, Aguiar dá conta do alojamento de “quarenta famílias” de Vilar da Veiga, que são distribuídas por blocos de dois pisos, com “um pequeno quintal” para cada fogo.⁸³⁹ A tipologia das residências destinadas aos pobres de Vilar da Veiga é devedora do paradigma de “casa pequena”, tipificada pela “moradia de família, com quintal”⁸⁴⁰, com que se constroem (e definem) as primeiras Casas Económicas⁸⁴¹. Apesar de chegarem a integrar um panfleto de celebração da inauguração da barragem da Caniçada⁸⁴², as fontes provenientes da HICA não sugerem que as habitações para os pobres de Vilar da Veiga tenham sido pensadas, em algum momento, como parte do património construído associado à barragem, ao contrário do que acontece com as casas construídas para o pessoal envolvido na construção da barragem⁸⁴³. Essas são projectadas pelo arquitecto Januário Godinho, na continuação da sua colaboração com a HICA, iniciada com o projecto da nova aldeia da Venda Nova, juntando-se-lhe depois o desenho de outros equipamentos associados àquela barragem, como as várias pousadas ou o bairro para trabalhadores da Venda Nova⁸⁴⁴.

A HICA emprega, na Caniçada, uma abordagem diferente da que empreendera na deslocação da população da Venda Nova, poucos anos antes. Ao contrário do que sucede nesse primeiro caso, em que a HICA constrói (ainda que apenas parcialmente) uma nova aldeia, a empresa adopta uma gestão mais distanciada à deslocação de Vilar da Veiga, cujas consequências na vida dos deslocados não procura antecipar: na Caniçada, o planeamento dedicado à construção dos bairros para trabalhadores especializados, não tem reflexo na necessidade de providenciar habitação aos não-proprietários de Vilar da Veiga, que surge apenas perante a identificação desse conjunto de habitantes carenciados. Se o

⁸³⁹ «Património dos Pobres».

⁸⁴⁰ «Decreto-Lei n.º 23052», Diário do Governo n.º 217/1933, Série I § (1933), artigo 12º.

⁸⁴¹ Casas Económicas.

⁸⁴² Conforme escrito no folheto promocional da Caniçada (maiúsculas conforme o original): “Além das 18 moradias e da POUSADA, que constituem o BAIRRO DO PESSOAL de exploração da central, construíram-se ainda neste escalão, próximo das povoações parcialmente submersas de Vilar da Veiga e Rio Caldo, dois BAIRROS PARA POBRES com um total de 40 moradias destinadas aos habitantes daquelas povoações que, como inquilinos, foram desalojados das casas inundadas pela albufeira. Hidroeléctrica do Cávado, ed., *Inauguração [da Barragem] de Caniçada: 14 de Maio 1955* (Porto: H.E.C, 1955).

⁸⁴³ O arquitecto César Moreira atribui a autoria das casas construídas pela HICA ao SEP (o arquitecto refere-se a elas como “povoação”, mas não se encontraram vestígios de planos urbanos, à semelhança do que acontece com a Venda Nova) e manifesta dificuldade em encontrar a autoria concreta das casas construídas para os residentes pobres de Vilar da Veiga: “Tal como em Venda Nova, a HICA providenciou um novo lugar para deslocação da população e mandou construir os principais edifícios públicos da nova povoação de Vilar da Veiga, embora não existam registos nem documentos que permitam compreender qual foi efectivamente o contributo da HICA nessa operação, excepto que os arquitectos da SEP terão realizado projectos para essa nova povoação. Mais uma vez, esta operação não contou com a colaboração ou intervenção de Januário Godinho, e foi posteriormente transformada e ampliada graças à capacidade de atracção turística da albufeira”. Moreira, «Hidroeléctrica do Cávado (1944-1966): A construção da paisagem hidroeléctrica do Cávado e as obras de Januário Godinho», 114–15.

⁸⁴⁴ Moreira, 71–89, 243–66.

primeiro nasce da necessidade de alojar técnicos especializados necessários para o funcionamento da barragem e, por isso, previstos pela empresa e integrados na paisagem segundo um projecto cuja lógica de ocupação do território se faz já segundo princípios de organização urbana modernos, a construção de casas para os pobres de Vilar da Veiga é dirigida como uma acção de caridade, fruto do confronto da HICA com a impossibilidade de indemnizar um conjunto restrito de residentes e delegando as casas, assim que estas ficam prontas, à gestão da Igreja Católica, por via do MPP⁸⁴⁵. Deste modo, e por oposição às várias personalidades que, solidarizando-se com os residentes de Vilar da Veiga, reflectem (na imprensa, na Assembleia) sobre os destinos possíveis a dar aos deslocados, as fontes provenientes da HICA sugerem que a empresa raramente contempla o lugar dos que “estão no caminho”⁸⁴⁶ do “progresso” na construção da nova paisagem tecnológica da barragem da Caniçada.

Tomando o realojamento de populações como “uma óptica para examinar todo o processo de construção de barragens”⁸⁴⁷, a diferença no tratamento da construção de bairros para trabalhadores e de bairros para deslocados torna-se relevante para identificar hierarquias estabelecidas pela HICA na construção da paisagem por via das suas várias barragens. Seja para garantir o apoio logístico à barragem (bairros para trabalhadores), seja para explorar a nova configuração da paisagem que dela resulta (pousada), a HICA determina, neste momento, por via do seu património arquitectónico, diferentes aspectos na construção da paisagem: se a presença de trabalhadores é ponderada, desde cedo, através da construção de casas para atrair e fixar técnicos especializados no território, as casas para os desalojados são executadas ao sabor dos desenvolvimentos, e só após uma suposta tentativa de deslocar os residentes para outras paragens, por via da JCI.

A proposta da HICA para articular a deslocação e o realojamento dos habitantes de Vilar da Veiga com a JCI sugere canalizar os deslocados para colónias agrícolas daquela Junta. Apesar de, neste episódio de submersão, essa iniciativa não se ter concretizado, a verbalização dessa vontade demonstra como, ainda que só tentativamente, se procurou esboçar uma articulação entre diferentes projectos de transformação do território nacional do Estado Novo. Vista desta perspectiva, a barragem da Caniçada constitui não só uma componente de um sistema tecnológico de larga escala de produção e distribuição de energia eléctrica, mas a sua construção produz igualmente fluxos migratórios de pessoas, que a HICA procura canalizar para uma outra rede: a de trabalhadores que visam dinamizar os projectos de colonização interna da JCI. Apesar de gorado, o plano da HICA de se articular com a JCI com vista à migração de trabalhadores para as regiões mais a sul procura, assim, converter os deslocados da barragem em força

⁸⁴⁵ Sobre o funcionamento do MPP, consultar página 79.

⁸⁴⁶ Marshall Berman, *All that is solid melts into air: the experience of modernity* (London: Verso, 2010).

⁸⁴⁷ Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 3.

de trabalho para as colónias agrícolas, ajustando-os a um modelo de propriedade, de organização familiar e de trabalho agrícola com que o Estado Novo procura configurar uma nova paisagem rural e tecnológica portuguesa. À luz desta articulação, o embargo dos baldios em redor de Vilar da Veiga ganha nova dimensão: enquanto parte de um esforço de florestação com vista à “afirmação do poder administrativo, económico e político” do Estado Novo, por via da aplicação de métodos científicos com vista ao “aumento da rentabilidade do solo”⁸⁴⁸, a perda dos terrenos comunais de Vilar da Veiga obrigara já os habitantes, na década anterior, a alterarem as suas dinâmicas laborais e produtivas. Vilar da Veiga surge, assim, como ponto nevrálgico das profundas transformações provocadas por diferentes frentes do programa de transformação e gestão do território promovido pelo Estado Novo. A proximidade dos vários projectos de transformação do território articulam-se e intersectam-se, deste modo, num grande programa de transformação do território (*Large Technical Program — LTP*)⁸⁴⁹.

Na Caniçada, a HICA não avança novas possibilidades para reconfigurar o lugar dos deslocados de Vilar da Veiga e, desse modo, “tecê-los de volta”⁸⁵⁰ na paisagem. Antes, a empresa procura articular-se com outras iniciativas concomitantes, delegando nessas instituições o papel de reimaginar o lugar dos que “estão no caminho”⁸⁵¹ da Caniçada. Deste modo, os deslocados de Vilar da Veiga são pensados enquanto colonos em potência da JCI, ou acolhidos como inquilinos no MPP, com a HICA a participar na renovação das condições de habitação em meio rural e a assinalar a necessidade de realojar os rendeiros da aldeia — necessidade essa a que responde erguendo novas casas para o MPP.

As fontes provenientes da população de Vilar da Veiga representam um conjunto alargado de vozes que, ainda que apresentando algumas divergências no posicionamento individual entre alguns residentes, demonstra uma contestação unida ao projecto da barragem (mesmo que admita vestígios de discordância dessa posição por parte de “uns poucos” indivíduos, que alinham com a HICA). Da leitura destas fontes, é possível concluir que a população se opõe não à obra da barragem em si, mas ao modo como a sua instalação é feita no território; em particular, sem se articular com as populações locais, procurando integrá-las na nova configuração da paisagem pós-Caniçada. Este conjunto de fontes, em particular o abaixo-assinado de 1953, contraria o posicionamento da HICA de que os remetentes das cartas de protesto representam uma “pequena parte” da população.

O lavrar de protestos escritos dos proprietários deslocados de Vilar da Veiga (com o apoio do poder local) colhe a atenção tanto da imprensa (regional e nacional), como do governo. Reconhecendo-se compreensivos das mais-valias geradas pela barragem, os proprietários de Vilar da Veiga contestam principalmente os métodos para calcular os valores de expropriação dos terrenos agrícolas: acusam a

⁸⁴⁸ Freire, «Os Baldios da Discórdia: As Comunidades Locais e o Estado», 193.

⁸⁴⁹ Descrevo o conceito de LTP na primeira secção deste trabalho, na página 46. Joerges, «Large Technical Systems », 28.

⁸⁵⁰ Bonnemaïson e Macy, «Putting Nature to Work with the Tennessee Valley Authority, 1933», 173.

⁸⁵¹ Berman, *All that is solid melts into air: the experience of modernity*.

HICA de não ter em consideração o trabalho produzido nesses terrenos e de pagar valores inferiores aos que seriam justos, ameaçando os proprietários com o recurso do litígio para os tribunais; este recurso representa, à luz de lei de expropriações por utilidade pública em vigor, um atraso no pagamento dos valores, de que os deslocados dependem para garantir a retirada de Vilar da Veiga.

As reivindicações do “povo de Vilar da Veiga” são reconhecidas tanto por colunistas como deputados, que as procuram legitimar tanto na imprensa, como na Assembleia Nacional. Em ambas, discute-se a necessidade de alteração da lei de expropriação por utilidade pública de forma a adaptá-la aos desafios específicos das expropriações motivadas pela construção de barragens. O encadeamento de vários episódios de submersão de aldeias (e perda dos respectivos terrenos agrícolas) em poucos anos conduz ao reconhecimento da submersão de Vilar da Veiga como consequência da electrificação nacional, tanto na imprensa, como na Assembleia.

Na Assembleia Nacional, um par de deputados relaciona a submersão de Vilar da Veiga com outros episódios de submersão de aldeias, tanto nacional, como internacionalmente. A nível nacional, o reconhecimento da submersão de Vidual de Baixo, em 1941, leva à inscrição de ambos os casos de submersão numa rede de episódios análogos, que os deputados prevêem vir a alargar-se no futuro, justificando a necessidade de criação de um diploma legal próprio para a condução de expropriações provocadas pela construção de barragens.

7. Faia (†1965)(Barragem do Vilar, 1958-65)

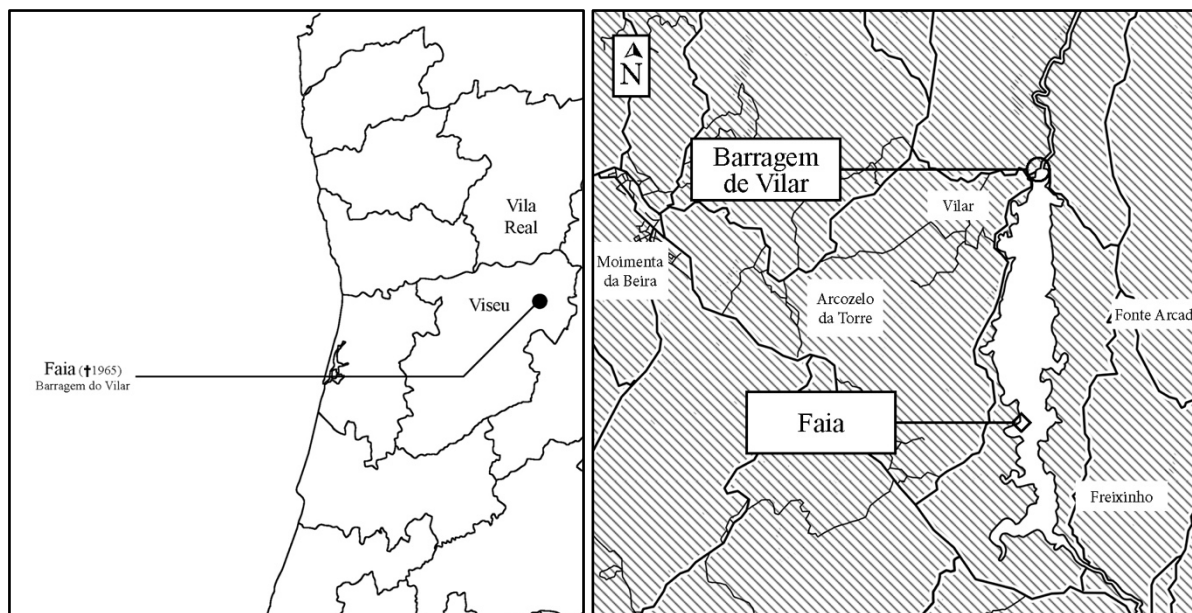


Figura 12 — Localização da barragem do Vilar e da aldeia parcialmente submersa da Faia.

7.1 Os primeiros projectos para o aproveitamento do Távora e o “Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira” (1950)

A exploração do rio Távora⁸⁵² para a produção de energia eléctrica está originalmente sob a alçada da Hidro-Eléctrica Portuguesa (HEP): constituída no Porto em 1917, a empresa procura, em 1945, expandir a sua área de actuação, pedindo uma licença para a exploração do rio Távora e efectuando estudos para o aproveitamento hidroelétrico da secção do rio balizada a montante pela ponte de Vilar e a jusante pela Quinta do rio Bom⁸⁵³. A autorização para a realização de estudos preliminares é emitida em 1946, sendo o alvará concedido em Maio de 1947; neste projecto, contempla-se a construção de uma barragem para o aproveitamento do rio Távora, que viria a materializar-se com a barragem de Vilar, inaugurada em

⁸⁵² O rio Távora é um afluente do rio Douro que atravessa o distrito de Viseu de Sul a Norte: nasce no município de Trancoso, a Oeste da sede de conselho, e corre para Norte, desaguando no Douro entre as povoações de Adorigo (a Oeste) e Valença do Douro (a Este).

⁸⁵³ Adolfo Gonçalves, «Apreciação do Plano Geral do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Távora apresentado pela respectiva concessionária hidro-eléctrica portuguesa (623/59/R.P. 87/S. Conc.)», 31 de Outubro de 1959, 2, G 2.3.1-7, CDFEDP.

1965, baptizada com o nome do local onde se planeia instalar a represa, a partir do qual se faria depois correr um canal até à central, localizada em Rio Bom⁸⁵⁴.

É na sequência desta autorização que, em 1950, o gabinete de serviços técnicos da HEP publica um inquérito conduzido pelas populações da região em torno da localização da futura barragem do rio Távora⁸⁵⁵. Contando com o auxílio das paróquias e freguesias locais, a HEP procura fazer o levantamento do número de famílias cujos terrenos e/ou casas serão submersos, procurando averiguar, desde logo, a escala dos efeitos da barragem nas aldeias das freguesias da Faia, Fonte Arcada, Ferreirim, Freixinho, Penso, Vilar da Ponte e Vilar; deste conjunto, só a aldeia da Faia se prevê submergir parcialmente.

Através deste procedimento, a HEP manifesta vontade de evitar, no aproveitamento do rio Távora, os avultados “prejuízos individuais” que, segundo a empresa, se haviam observado noutras campanhas de expropriação postas em marcha pela construção de outras barragens, dando como exemplo as de Castelo de Bode⁸⁵⁶. Os serviços técnicos da HEP expressam vontade de ir além dos mecanismos previstos pela lei de expropriações por utilidade pública, declarando explicitamente querer contemplar as pessoas que, “não tendo prédios, de qualquer modo serão prejudicadas pela submersão dos terrenos”⁸⁵⁷. O reconhecimento da categoria dos não-proprietários enquanto figuras que cabe incluir nos mecanismos de compensação dos expropriados por utilidade pública é feito claramente pela HEP, dez anos antes de a questão ser abordada na Câmara Corporativa⁸⁵⁸.

São três as orientações avançadas pela HEP para complementar o pagamento de expropriações: a construção de novas casas, a integração dos deslocados em colónias agrícolas da Junta de Colonização Interna (JCI) e a absorção dos deslocados nos trabalhos de construção da barragem⁸⁵⁹. Segundo os serviços da HEP, vários dos habitantes locais estariam já a trabalhar na construção da barragem, mas aquela medida é reconhecida como necessariamente limitada, e incapaz de englobar a massa de deslocados total; as duas primeiras medidas, contudo, visam ser estruturais no processo de deslocação, procurando contemplar a totalidade dos afectados.

⁸⁵⁴ João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 379.

⁸⁵⁵ [Ilegível] Magalhães, «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]» (Porto: Hidro-Eléctrica Portuguesa, 4 de Abril de 1950), CIF.

⁸⁵⁶ Magalhães, 1.

⁸⁵⁷ Magalhães, 1.

⁸⁵⁸ Ver secção III, “O reconhecimento do fenómeno de submersão na Câmara Corporativa”, a partir da página 281.

⁸⁵⁹ Magalhães, «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]», 1–2.

Ambas se desdobram em duas opções, distinguindo proprietários de rendeiros/trabalhadores: relativamente às novas casas, contempla-se a construção de um conjunto de habitações, em bloco, para compensar os rendeiros cujas residências ficassem submersas; contudo, aos proprietários que vissem as suas casas afundadas, seriam dadas “novas casas isoladas em local escolhido por acordo com o proprietário”⁸⁶⁰.

No caso da integração de deslocados nas colónias agrícolas, a medida visa “proprietários” e outra os “rendeiros ou trabalhadores” do mesmo modo, contemplando apenas a “colocação, em colónias agrícolas, [daqueles] que assim o desejarem, em condições a definir”⁸⁶¹. Esta medida indica uma mera intenção: não são apresentados procedimentos sobre o modo como se pretende integrar os deslocados da Faia em colónias agrícolas, nem de que modo se colaboraria com a JCI para esse efeito. Mas ainda que formulada de forma genérica, a presença desta proposta é relevante: ela assinala uma nova oportunidade de coordenação entre duas instituições que⁸⁶², por diferentes vias, visam transformar a paisagem metropolitana portuguesa, concretizando desígnios do Estado Novo no que à exploração do território diz respeito.

De resto, a divisão da população segundo duas classes económicas distintas, a de “proprietário” e a de “rendeiro”, demonstra-se estrutural no esquema de compensações esboçado, neste primeiro momento, pelo gabinete de serviços técnicos da HEP. Essa distinção está desde logo patente na distribuição das casas pelas duas tipologias, com as habitações concentradas “em agrupamento” a serem destinadas aos deslocados pobres (não-proprietários), e as residências “isoladas” a atribuírem-se aos proprietários da aldeia original. Esta proposta lança já orientações que coordenam a materialização de uma nova aldeia segundo trâmites de classe. A distinção entre residências para proprietários e para rendeiros sugere já uma organização espacial vincada pela clara distinção socio-económica dos habitantes, cristalizada no tecido urbano pela distinção entre as duas tipologias, necessariamente diferentes: o isolamento das novas casas dos proprietários implicaria um afastamento às residências limítrofes, enquanto as de bloco propõem uma maior proximidade física, marcando duas realidades urbanas distintas no conjunto do edificado. Não se propõe, nesta fase, que os proprietários deslocados tenham de ser realojados necessariamente dentro dos limites da aldeia da Faia, para onde se propõe, desde logo, a instalação das

⁸⁶⁰ Magalhães, 1.

⁸⁶¹ O documento enumera medidas de compensação partindo da distinção entre proprietários e rendeiros, apresentando duas vezes a mesma medida. Assim, a formulação citada aparece no documento duas vezes: uma com o termo “proprietários” onde aqui se colocou “daqueles” entre parênteses rectos, e outra vez mencionando os “rendeiros ou trabalhadores” no mesmo espaço. Magalhães, 1–2.

⁸⁶² O recurso à JCI para realojar populações já havia sido proposto, sem se concretizar, na deslocação de Vilar da Veiga; ver a partir da página 159.

habitações em bloco destinadas a rendeiros e trabalhadores. A lógica de construção de casas da proposta é, por isso, uma de “troca por troca”, e não se avança com qualquer consideração, no gizar desta proposta, quanto à manutenção do tecido social da aldeia.

A estrutura do inquérito para o levantamento dos terrenos afectados pela subida das águas organiza-se segundo a relação de propriedade: para cada freguesia, recorrendo ao auxílio de um agente local, a HEP faz o levantamento dos chefes de família, contabilizando os membros do agregado que habitam o mesmo fogo. Para cada um deles, a empresa regista as perdas sofridas segundo três categorias: “famílias com terras inundadas”, “famílias com terras de renda inundadas”, e “famílias que precisam de ser auxiliadas”⁸⁶³. No total, os serviços técnicos prevêem ter de auxiliar 111 “chefes de família” na região⁸⁶⁴; este universo divide-se em 41 proprietários e 71 rendeiros e trabalhadores, distribuídos de forma irregular pelas várias aldeias. No caso da Faia, o inquérito identifica e contabiliza também os chefes de família cujas casas se prevê ficarem submersas: segundo este documento, serão afundados 61 fogos, de um total de 83 famílias a viver na aldeia (cada uma com sua casa). Apesar de reconhecer a importância dos terrenos de cultivo para a subsistências das populações e sua fixação na região, a HEP limita-se, nesta fase, à quantificação sumária das terras que ficam inviabilizados com a subida das águas. Ao contrário da questão habitacional, e para além da proposta de absorção de alguns dos deslocados no corpo de trabalhadores da barragem do Vilar, não são ainda esboçadas alternativas além-expropriações para garantir a subsistência e o labor dos que, dependendo da terra para sobreviver, ficam impossibilitados de a trabalhar ou rentabilizar.

7.2 “O mal-estar causado aos habitantes (...) pela possível construção da barragem do Távora” — recepção da população e da imprensa ao projecto da barragem (1957)

Apesar de não se terem encontrado fontes provenientes dos habitantes da Faia relativamente à possibilidade de submersão da aldeia (assim como ao trabalho de campo da HEP), as que registam as reacções das populações locais ao projecto ao aproveitamento do Távora e à submersão da aldeia da Faia encontram-se, principalmente, na forma de artigos em jornais locais; contudo, há vestígios noutras fontes do “mal-estar causado aos habitantes (...) pela possível construção da barragem do Távora”⁸⁶⁵.

⁸⁶³ Magalhães, «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]».

⁸⁶⁴ Não são discriminadas as dimensões dos vários agregados familiares, tornando impossível aferir, neste documento, o número total de deslocados. Magalhães.

⁸⁶⁵ Um ofício encontrado no ANTT dá conta da existência de uma exposição dos habitantes, mas o documento não vem anexo ao processo. «Ofício enviando uma exposição sobre o mal-estar causado aos seus habitantes pela possível construção da barragem do Távora. [nº137/55]», 1955, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/057003/00004, Torre do Tombo.

Esse mal-estar não tem respaldo imediato na cobertura jornalística local, cujas primeiras notícias relativas à construção da barragem enquadram aquele empreendimento como sendo, na generalidade, um desenvolvimento positivo. Após uma visita do presidente da Assembleia Nacional, Albino dos Reis (1888–1983), ao local de construção da barragem⁸⁶⁶, é publicada uma peça no jornal local *Correio Beirão* onde se enumeram as virtudes da futura barragem do rio Távora, cuja albufeira se prevê estender-se “do Vilar a Vila da Ponte”, e onde se traça uma cronologia breve da construção do empreendimento⁸⁶⁷. Nesse artigo, é feita uma quantificação dos danos patrimoniais previstos pelo aproveitamento do Távora, contabilizando os custos patrimoniais da barragem num total de 672,27 hectares inundados⁸⁶⁸, área que o artigo considera “uma mesquinha parcela” quando “confrontada com a riqueza que dela advém”⁸⁶⁹.

A submersão da Faia e dos terrenos mais férteis da região são contabilizadas numa única lista, sem distinção hierárquica, e classificadas, no todo, como um sacrifício razoável quando comparados com os “importantes desígnios em vista”⁸⁷⁰ que se perspectivam conseguir com a barragem para o rio Távora. Reconhecem-se, de resto, precedentes para esse sacrifício:

Para se poder fazer uma ideia mais objectiva do que representa esta área inundada, será suficiente lembrar que as obras do Rio Zêzere com a barragem do Castelo do Bode, submergiu parcialmente seis povoações, alguns bons terrenos e olival com muitos milhares de oliveiras e que as obras do Cávado com a barragem da Venda Nova submergiu [sic], além de bons terrenos e grande número de árvores, a povoação de Venda Nova (382 habitantes) totalmente⁸⁷¹.

A comparação, neste artigo, com outros episódios de deslocação de populações provocadas pela construção de barragens é relevante, por dois motivos: primeiro, porque representa um entendimento (que viria a ser contestado) de que as deslocação da população da Faia e a perda dos terrenos férteis daquela comunidade são considerados “desenvolvimentos aceitáveis”⁸⁷² face à concretização da barragem para exploração do rio Távora; segundo, porque estabelece uma relação da Faia com outros casos de submersão de aldeias anteriores, demonstrando que estes episódios não são vistos em

⁸⁶⁶ «Correio de Moimenta — A Barragem do Távora», *Correio Beirão*, 8 de Maio de 1957, J. 4520 V., BNP.

⁸⁶⁷ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», *Correio Beirão*, 8 de Julho de 1957, J. 4520 V., BNP.

⁸⁶⁸ “Vinha, 44,30 hectares; Pinhal, 36,71 hectares; Terra de regadio, 81,17 hectares; Terra de sementeira (centeeira), 182,65 hectares; Terras de sementeira com fragas, 160,17 hectares; Terra de pousio em que predominam fragas, 73,97 hectares; Souto, 0,66 hectares; Povoação da Faia, 1,44 hectares; Leito do Rio e Ribeira, 49,72 hectares; Caminhos, 4,43 hectares. — *Soma 672,27 hectares*”. «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», 4.

⁸⁶⁹ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», 4.

⁸⁷⁰ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata».

⁸⁷¹ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», 4.

⁸⁷² Scudder, *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*, 3.

isolamento, mas em relação com os seus predecessores. Na perspectiva do artigo — que dá a concretização do projecto como necessária e incontornável —, os efeitos da barragem para os deslocados reduzem-se ao domínio das emoções, contornando as consequências materiais resultantes do projecto infraestrutural no quotidiano das populações locais:

Um dos problemas que mais preocupam a Empresa é o problema de ordem sentimental dos habitantes de Faia cujas casas serão demolidas e dos lavradores que cultivam eles próprios as suas propriedades. Sabemos bem quanto de doloroso é o ter de abandonar casas e terras, que de sempre nos habituamos a ver, para refazer a vida noutro lugar, mesmo ainda que próximo.

Por isso o assunto está a ser tratado com o maior cuidado, procurando-se resolver o caso de cada um com o mínimo de dano por forma a proporcionar uma vida tão sã e se não mais alegre, pelo menos igual à que hoje disfrutam [sic]⁸⁷³.

A redacção termina o retrato da obra dando “à Empresa Hidro-Eléctrica e seus colaboradores, as maiores felicidades no alcance dos importantes desígnios em vista”⁸⁷⁴.

Menos confiante é o texto escrito dois anos mais tarde, em 1959, por Abel A. S. Machado, correspondente da freguesia de Fonte da Arcada para o mesmo jornal⁸⁷⁵. Machado reclama querer dar representação às preocupações da população do Freixinho⁸⁷⁶. Segundo o articulista, aquela aldeia, apesar de não correr risco de submersão, poderá encontrar-se em “piores circunstâncias” que a Faia uma vez construída a barragem: Machado reconhece que a Faia até pode desaparecer, “mas Freixinho fica”⁸⁷⁷. O articulista procura, deste modo, evidenciar as dificuldades de sobrevivência futuras dos habitantes do Freixinho que, privados dos terrenos agrícolas mais férteis, vivem numa “guerra de nervos”⁸⁷⁸, sem conseguirem antecipar novas oportunidades de sustento na paisagem pós-barragem. O autor sugere a construção de uma hipotética fábrica que tirasse partido da energia produzida pela barragem, de maneira a providenciar oportunidades de emprego aos “que ficam” para além das geradas pela pedreira de granito da região, incapaz de receber, no seu entender, todo o fluxo de trabalhadores expropriados⁸⁷⁹. Abel Machado antecipa, deste modo, uma aflição “dos que ficam”: com a alteração da paisagem, parece afigurar-se ao colunista ser impossível manter as condições e as dinâmicas de trabalho dos habitantes, devendo por isso ocorrer uma transformação dos seus meios de subsistência, que Machado idealiza na

⁸⁷³ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», 4.

⁸⁷⁴ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», 4.

⁸⁷⁵ Abel A. S. Machado, «A Barragem do Távora e o futuro da povoação do Freixinho», *Correio Beirão*, 22 de Maio de 1959, J. 4520 V., BNP.

⁸⁷⁶ Conforme expresso dois anos antes, em 1957. «Correio de Moimenta — A Barragem do Távora».

⁸⁷⁷ Machado, «A Barragem do Távora e o futuro da povoação do Freixinho».

⁸⁷⁸ Machado.

⁸⁷⁹ Machado.

forma da hipotética fábrica. Implícito no raciocínio de Machado está a noção de que a fábrica deve substituir os campos agrícolas, com o agricultor a converter-se em operário.

As preocupações de Machado, publicadas na primeira página do *Correio Beirão*, convivem com uma breve notícia sobre o decorrer dos trabalhos preparatórios na “barragem do Távora”, publicada na edição do mesmo dia e na mesma página. Nesse pequeno recorte, o jornal compromete-se a reportar extensivamente “sobre esta importante obra que beneficiará grandemente” a região e o país⁸⁸⁰. O convívio entre os dois discursos não é contraditório. As reservas demonstradas por Abel Machado em suposta representação dos habitantes do Freixinho alinham-se com as preocupações apontadas pela HEP: nenhuma parte nega a pertinência ou as vantagens do empreendimento. Ambos aceitam os benefícios que a obra antecipa, com a tensão manifestada pelos habitantes — a “guerra de nervos” a que se refere Abel Machado — a resultar principalmente das incertezas relativas à sua inclusão no conjunto de pessoas beneficiadas pela instalação da barragem.

Três meses mais tarde, também no *Correio Beirão*, é partilhado novo testemunho, desta vez de Carlos Vieira Teles⁸⁸¹. Para o jornal, que introduz a publicação da carta com um pequeno comentário não assinado, este artigo reveste-se “de transcendente importância para as populações atingidas”⁸⁸². Salientando a fragilidade dos rendeiros da Faia em relação aos proprietários nos processos de expropriação, Carlos Vieira Teles faz o retrato de uma fatia da população da aldeia que, apesar de não deter a posse de terras ou habitações, “amansou terras bravias, (...) plantou árvores, valorizou propriedades, e até edificou casas na terra dos seus donos”⁸⁸³. O enumerar deste conjunto de práticas pretende chamar a atenção para uma classe de indivíduos que, havendo contribuído para a construção da paisagem onde agora se pretende instalar a represa, se vê de fora dos mecanismos de compensação gizados para mitigar os impactos daquela obra, “sem meios, nem terra para lançar semente e a esperança de nova vida”. A desigualdade de tratamento em relação com os proprietários manifestada pelos mecanismos que têm como principal foco a posse de terrenos e de habitações é identificada explicitamente pelo articulista, que questiona não só a justiça das medidas em si, como os tempos com que julga que aquelas irão ser aplicadas: Teles sublinha que os pagamentos só serão efectuados com a barragem já construída, não dando possibilidade aos habitantes de organizarem as suas vidas atempadamente.

Em registos diferentes, o discurso de ambos os correspondentes (Machado e Teles) convoca primeiro ansiedades em relação ao trabalho e só depois em relação à habitação: os habitantes do Freixinho, segundo Machado, antecipam uma transformação das dinâmicas locais provocadas pela barragem e

⁸⁸⁰ «A Barragem do Távora», *Correio Beirão*, 22 de Maio de 1959, J. 4520 V., BNP.

⁸⁸¹ Carlos Vieira Teles, «A Barragem do Távora e as Terras Atingidas», *Correio Beirão*, 22 de Agosto de 1959, J. 4520 V., BNP.

⁸⁸² Teles.

⁸⁸³ Teles.

esboçam a sua integração na nova paisagem “modernizada”, especulando e propondo novas formas de labor possibilitadas pela barragem, nomeadamente através da construção de uma fábrica; já sobre os rendeiros da Faia, sugere-se que procuram uma continuidade nas suas práticas, relacionadas principalmente com actividades agrícolas individuais e de pequena escala. Se os habitantes do Freixinho — por intermédio de Machado —, compreendem que a paisagem será necessariamente transformada pela barragem, e que a sua integração passa por uma adaptação à industrialização daquele território, ambos reclamam um lugar nessa nova realidade, aceitando-a, mas com contrapartidas. Deste modo, segundo Machado e Teles, habitantes de aldeias afectadas pela barragem do rio Távora exprimem expectativas concretas em relação à obra, em cuja construção vislumbram um potencial transformador para a região e, por inerência, para si próprios. Desse modo, procuram participar nesse processo através da partilha de expectativas, principalmente na forma de artigos de jornal, reclamando reconhecimento e um lugar no processo reparativo das expropriações.

O acelerar das obras de construção da barragem a partir de 1960 leva à publicação, no *Correio Beirão*, de um conjunto de pequenas notícias que cobrem as mais diversas facetas da vida no estaleiro de obra, desde o progresso geral da construção, a casamentos de operários ou engenheiros, passando por acidentes de trabalho. O jornal assume, deste modo, a importância que imprime à empreitada da barragem do rio Távora, que sinaliza como uma obra de grande impacto para a região e que, por isso, justifica uma cobertura e um apoio permanente, que mantém até à data da sua inauguração, em 1965.

7.3 A transição do projecto do Távora para a HED — O Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes (1959)

A HEP vê-se a braços com dificuldades financeiras no final da década de 1950⁸⁸⁴. A injeção de capital que recebe em 1959 da Caixa de Previdência e do Fundo de Fomento Nacional não são suficientes para manter a empresa e, neste cenário, o projecto de aproveitamento do Távora passa para as mãos da Hidro-Eléctrica do Douro (HED) em 1962⁸⁸⁵. Criada em 1953 na sequência da Hidro-eléctrica do Zêzere (HEZ) e da Hidro-eléctrica do Cávado (HICA), a HED⁸⁸⁶ contém nos seus estatutos algumas diferenças em

⁸⁸⁴ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 381–82.

⁸⁸⁵ Figueira, 381–82; «Acta nº 476», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 19 de Novembro de 1962), HED/AG/OS-S003-P0009, CDFEDP; «Decreto-Lei nº 44306», Diário do Governo n.º 95/1962, Série I § (1962).

⁸⁸⁶ Em Abril de 1962, constituem o Conselho de Administração da HED os engenheiros Diogo Pacheco de Amorim, João Ferreira Dias Moreira, Rodrigo Sarmiento de Beires e Virgílio David Pereira da Cruz. Rodrigo Sarmiento de Beires (n. 1895), licenciado em Engenharia Electrotécnica pela Faculdade Técnica de Liège (Bélgica), e doutorado em Ciências Matemáticas pela Universidade do Porto, é nomeado, em 1927, professor catedrático de Mecânica pela Universidade do Porto, onde leccionou também outras cadeiras. Entre outros cargos, integra os quadros da HICA, que dirige; mais tarde, é constituído administrador da HED. É nomeado à

relação às duas primeiras, formadas no imediato após a publicação da Lei n.º 2002, de 1944. Esta diferença estatutária reflecte-se no aproveitamento do rio Távora: além da exploração hidroelétrica, o aproveitamento, sob a supervisão da nova empresa contemplava também aspectos como a pesca, a navegabilidade e rega, deixando explícita as múltiplas finalidades possibilitadas pela construção da barragem⁸⁸⁷.

Ainda que a exploração do Távora só passe para o domínio da HED em 1962, é já com o selo desta segunda entidade que se publica, em Junho de 1958, o estudo “Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes”⁸⁸⁸, que contempla duas soluções para represar o rio, distinguindo-as com base na proximidade às “povoações situadas junto dos locais de barragem”, com cujos nomes baptizam as duas propostas — Vale de Penela e Vilar⁸⁸⁹. A comparação entre estas propostas é feita pelos experientes engenheiros Pedro Moura Brás Arsénio Nunes⁸⁹⁰ e Fausto Gonçalves

Câmara Corporativa na III Legislatura (1942-1945), permanecendo aí até ao final da IV Legislatura (1945-1949), período em que também assume a vice-presidência daquele organismo. É o relator do parecer sobre a proposta de lei da electrificação do país, que resultaria na Lei n.º 2002, de 1944.

Virgílio David Pereira da Cruz (n. 1918), engenheiro electrotécnico, trabalhou na Companhia Nacional de Electricidade (CNE) e nos Ateliers de Construction Oerlikon, na Suíça, tendo sido também engenheiro consultor da Sociedade de Electricidade e de Fomento. Foi eleito deputado à Assembleia Nacional pelo círculo de Vila Real na VII Legislatura (1957-1961). Nesta qualidade, foi secretário da Comissão de Obras Públicas e Comunicações e vogal da Comissão de Economia. O seu “ânimo industrialista” marca diversas das suas intervenções na Assembleia Nacional, onde defende assiduamente a importância da produção de energia na economia nacional, promovendo a necessidade de aumentar a quantidade de aproveitamentos hidráulicos em território nacional, tanto no território continental, como ultramarino. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 252, 510-1.

⁸⁸⁷ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 226.

⁸⁸⁸ Pedro M.B. Arsénio Nunes e Fausto D. Gonçalves Henriques, «Memória», Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes — Plano Geral do Távora, Junho de 1958, G 3.3.5-3, CDFEDP.

⁸⁸⁹ A análise de uma planta contida neste Plano Geral dá conta de uma terceira opção, denominada “Riudades”, mas sobre a qual os engenheiros não se pronunciam em detalhe na memória descritiva do projecto. Nunes e Henriques, «Memória», 24.

⁸⁹⁰ Pedro Moura Brás Arsénio Nunes (n. 1917), engenheiro civil formado no IST, começa a sua carreira profissional como assistente naquela faculdade (1940-1941), seguindo depois para Cabo Verde na qualidade de oficial miliciano de engenharia (1942-1943). Ainda em 1941, é nomeado chefe de repartição da DGSE (1941-1953), cargo que desempenha em paralelo com o engenheiro-adjunto da Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidroeléctricos (1946-1953). Em 1953 integra os quadros da HED, na qualidade de chefe dos Serviços de Engenharia Civil (1953-1959). Desempenha ainda o papel de vogal da Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens (1949-1953, e depois, novamente, em 1959) e de adjunto da Comissão Luso-Espanhola para a regulação do aproveitamento hidroeléctrico do Douro Internacional (1953-1959); com a formação da CEP, em 1969, passa a ser membro do Conselho Consultivo dessa empresa. Na década de 1970, chega a presidente da Ordem dos Engenheiros (1970-1973), integrando, nessa qualidade, a Câmara Corporativa nas X e XI Legislaturas (1969-1973 e 1973-1974). Após a queda do regime, é convidado pelo ministro do Equipamento Social e do Ambiente do 1.º Governo Provisório (16 de Maio a 11 de Julho de 1974), o engenheiro Manuel Rocha, para integrar a Secretaria de Estado das Obras Públicas, “integrando a equipa de que fizeram parte Ferreira Lima (Transportes), Nuno Portas (Habitação) e Ribeiro Teles (Ambiente)”. Apesar da vontade do ministro Manuel Rocha de manter a mesma equipa aquando da formação do 2.º Governo Provisório (18 de Julho a 30 de Setembro de 1974), o nome de Arsénio Nunes não é aceite, fazendo com que Manuel Rocha, por sua vontade, não integre o novo executivo. Viria ainda a presidir, em 1982, à Secção Hidráulica do Conselho

Henriques⁸⁹¹, que assinam a memória descritiva do projecto. Para os engenheiros, a opção de Vale de Penela afigura-se como a melhor escolha: a favor desta opção, encontra-se o “menor desenvolvimento das obras de derivação”, de onde resulta um “abaixamento da cota de retenção máxima” e, por consequência, “a redução dos problemas económico-sociais” provocados pela barragem, evitando-se a submersão parcial da aldeia da Faia⁸⁹². Já a proposta de barragem em Vilar, que o documento sugere ser a versão herdada da HEP, apresenta uma “maior facilidade de formar a albufeira com uma barragem de construção mais económica”, razão pela qual os engenheiros contemplam também esta “variante”⁸⁹³.

Superior de Obras Públicas. Manuel Braga da Cruz, António Costa Pinto, e Nuno Estêvão Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar: 1935-1974*, vol. IV e V, Coleção Parlamento 16 (Lisboa: Assembleia da República & Imprensa de Ciências Sociais, 2004), 245–46.

⁸⁹¹ Fausto Gonçalves Henriques (1922-2003), engenheiro, formado no IST. Em 1946, integra os quadros da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos; dirige as obras do projecto de regularização fluvial do rio Lis (1948-1952) e a construção do túnel da Caniçada, da HICA (1952-1955). Integra a comissão interministerial para o estudo de navegação do rio Douro (1959-1961), tendo chefiado o Serviço de Estudos de Engenharia da HED até 1969, data em que a empresa é integrada na CPE; é, então, nomeado sub-director da Direcção Central para o Planeamento e Coordenação Económica dessa empresa. Em Abril de 1970, segue para Moçambique para exercer funções governativas no âmbito da sua pasta de Obras Públicas, cargo que abandona em Dezembro de 1971, após a saída do governador geral, o engenheiro Arantes e Oliveira, que havia convidado Gonçalves Henriques para o cargo; durante este período, acompanhou as obras da construção do aproveitamento de Cahora Bassa. Segue depois para a presidência do Conselho de Administração da Companhia Mineira do Lobito, cargo que desempenha até à revolução de 25 de Abril de 1974. Com a queda do regime, regressa à CPE no final de 1974, fazendo, depois, parte da direcção da EDP, na qualidade de adjunto do director geral (1976-1981). Rui Gonçalves Henriques e Nuno Gonçalves Henriques, «Fausto Gonçalves Henriques 1922-2003», *Revista Recursos Hídricos*, 2017.

⁸⁹² Nunes e Henriques, 25.

⁸⁹³ Nunes e Henriques, 25.

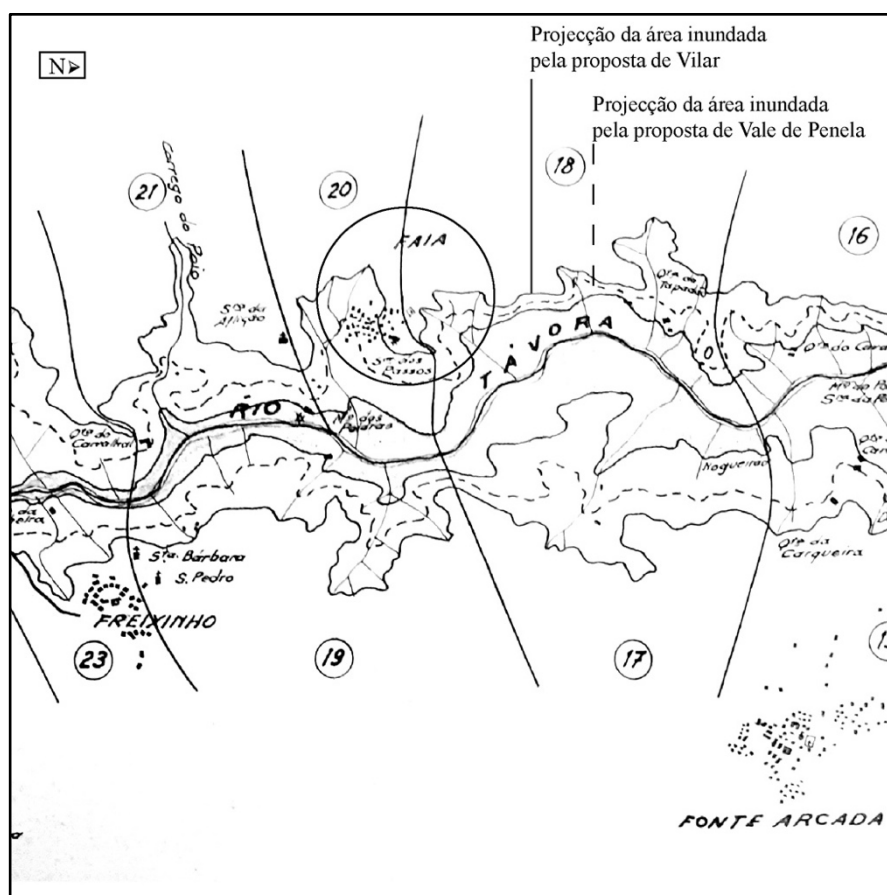


Figura 13 — Desenho das duas propostas para represar o rio Távora (legenda acrescentada por mim)⁸⁹⁴.

Os engenheiros fazem questão de salientar que o traçar da nova variante de Vale de Penela não pretende produzir críticas ao “mérito profissional” da proposta anterior, de 1955, produzida pela HEP: segundo os engenheiros responsáveis pelo relatório, a alternativa configurada pela proposta de Vale de Penela, então avançada, é fruto da “evolução da técnica dos aproveitamentos hidroeléctricos”, e as suas vantagens assentam na “redução do número de centrais” a instalar na rota nacional, que é tornada possível com a fundação da represa numa cota inferior, a jusante da proposta original de Vilar; daqui

⁸⁹⁴ De acordo com a memória descritiva dos engenheiros Nunes e Henriques, o desenho representa as duas alternativas para o aproveitamento do rio Távora com registos gráficos diferentes: “o esquema proposto — [com] representação a cheio — e uma variante — [com] representação a tracejado”. Contudo, no desenho, a representação “a cheio” corresponde à proposta do Vilar, com a tracejado a dizer respeito à de Vale de Penela. Além disso, e apesar da hierarquização proposta pelos engenheiros entre “proposta” e “variante”, os engenheiros referem-se também à proposta de Vilar como “variante”, no texto da memória. O cruzamento entre as informações patentes no desenho e o texto da memória descritiva permite confirmar que, de facto, os engenheiros apontam a solução de Vale de Penela como sendo a preferencial (as áreas inundadas correspondentes às duas propostas é indicada explicitamente tanto no desenho, como no texto da memória descritiva, permitindo identificar, sem dúvidas, qual o traçado correspondente às duas soluções; a comparação entre as áreas inundadas é explorada mais à frente, na nota 896). Nunes e Henriques, 24.

resultaria, segundo os engenheiros, uma “maior elasticidade (...) na utilização das potências instaladas, com o consequente aumento do valor comercial da energia produtível”⁸⁹⁵. Por outro lado, a albufeira formada pela deslocação da barragem mais para montante, na opção do Vilar, representaria uma área de armazenamento menor, com valores de expropriação superiores aos que constam da opção de Vale de Penela.

O acréscimo dos valores de expropriação para uma área de armazenamento menor representados nesta segunda proposta deve-se aos “valores sociais” provocados pela opção do Vilar, a que o estudo reiteradamente faz alusão e que, em grande medida, dizem respeito à submersão de terrenos pertencentes aos habitantes de três povoações: Freixinho, A de Barros e Faia⁸⁹⁶. A concretizar-se este escalão, a Faia seria “a grande sacrificada”, com uma parte considerável das suas casas a serem tomadas pelas águas, que também “roubam as magníficas veigas de regadio (...), bem como as humosas terras de hortas e quintais que (...) cercam a povoação”⁸⁹⁷. A igreja da povoação, “com o seu lindo campanário de dupla sineira”⁸⁹⁸, ver-se-ia igualmente submersa; poupar-se-ia apenas o cemitério, por se localizar numa cota mais elevada.

Estas preocupações são manifestadas numa secção do estudo dedicada exclusivamente ao “aspecto social” da implantação da barragem. Esta secção, da autoria do engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre⁸⁹⁹, dá conta dos efeitos sociais previstos nas duas propostas de execução da obra. Em relação aos habitantes da Faia, mais do que a submersão de habitações, a apreciação do engenheiro salienta a perda de rendimentos do trabalho agrícola como principal inibidor da permanência da população na região. Lencastre estima que, represando-se o Távora na localização do Vilar, “cerca de 95% [das 90 famílias que compõem a povoação da Faia] terão de abandonar a localidade em virtude da submersão dos terrenos que lhe garantiam a subsistência”⁹⁰⁰. Para Lencastre, a opção de construir a barragem em Vale de Penela, mais a jusante, também revela ser a mais promissora: o engenheiro aponta como os terrenos férteis de dois dos troços da área de impacto da barragem seriam poupados com a

⁸⁹⁵ Nunes e Henriques, «Memória», 26.

⁸⁹⁶ “a capacidade de armazenamento é de $120 \times 10^6 \text{ m}^3$ em Vale de Penela, contra $90 \times 10^6 \text{ m}^3$ em Vilar, enquanto a áreas inundadas e os valores das indemnizações correspondentes são, respetivamente, para Vale de Penela, 661 hectares e 20.000 contos, e, para Vilar, 670 hectares e 25.000 contos, em números redondos”. Nunes e Henriques, 34–35.

⁸⁹⁷ António de Queiroz Vasconcellos e Lencastre, «Anexo IV – Relatório do reconhecimento agrónómico», Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes — Plano Geral do Távora (Hidro-Elétrica do Douro, Junho de 1958), 6, G 3.3.5-3, CDFEDP.

⁸⁹⁸ Lencastre, 6.

⁸⁹⁹ O mesmo engenheiro agrónomo que já havia conduzido o processo de expropriações de Vilar da Veiga. Ver nota biográfica na nota n.º 672.

⁹⁰⁰ Lencastre, «Anexo IV – Relatório do reconhecimento agrónómico», 7.

construção em Vale de Penela, assim como todo o edificado da Faia, que se salvaria na íntegra⁹⁰¹. Ainda assim, neste cenário, o engenheiro agrónomo estima em 60% o número de famílias obrigadas a abandonar a região por motivos de perda de subsistência relacionada com a submersão dos terrenos agrícolas: Lencastre estima que, do total de 90 famílias a viver na Faia, só 35 estariam em condições de permanecer depois da construção da barragem⁹⁰².

A opção pela barragem em Vale de Penela desenha-se com contornos mais optimistas relativamente aos impactos provocados previstos para as povoações do Freixinho e de A de Barros, cujos proprietários, com esta solução, praticamente não perdem terrenos agrícolas. Lencastre (que admite considerar a opção de Vale de Penela como a mais promissora) alude, contudo, ao surgimento de “problemas novos” provocados a jusante do rio, em particular nas povoações de Boiçães e Guedieiros, mas não explicita quais são, no relatório⁹⁰³. O engenheiro agrónomo também não elabora sobre as alterações representadas pela construção da barragem nas práticas agrícolas da região, limitando-se à área de território submerso como principal medidor do impacto da barragem. Lencastre conclui aconselhando a opção de Vale de Penela, “com um apreciável diferendo a seu favor”: a construção daquela opção, considera o engenheiro, produzirá benefícios no plano económico equivalentes aos gerados pelo Vilar, mas com um impacto francamente menor no tecido social e produtivo da região⁹⁰⁴.

Contudo, apesar das considerações expressas no “Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes”⁹⁰⁵, é a opção do Vilar que acaba por se concretizar. Não se encontraram, contudo, justificações que substanciem esta decisão nas fontes consultadas,

Além das duas opções de localização para a barragem, é ainda proposta a construção de uma barragem de arco de dupla curvatura (ou abóboda), ao invés de uma de enrocamento, como a que acaba por ser concretizada⁹⁰⁶.

Em Fevereiro de 1963, o engenheiro Virgílio Cruz refere, em reunião do Conselho de Administração da HED, que a “barragem em abóbada a apreciar devia ser a que foi apresentada pela [HEP] e que já tem parecer favorável da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, do [LNEC] e do Conselho Superior de Obras Públicas”, demonstrando dúvidas quanto aos valores apresentados por um novo projecto, também de barragem em abóbada, “em que se aumentaram extraordinariamente os volumes, os trabalhos e ainda

⁹⁰¹ Lencastre, 8.

⁹⁰² Lencastre, 8.

⁹⁰³ Lencastre, 9–10.

⁹⁰⁴ Lencastre, 37.

⁹⁰⁵ Nunes e Henriques, «Memória».

⁹⁰⁶ «Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar: barragem de enrocamento e obras anexas: projecto: memória» (Hidro-Eléctrica do Douro, 1962), E002708, LNEC.

se adicionam verbas que parece não serem de considerar”⁹⁰⁷. Na mesma sessão, Cruz aponta ainda dúvidas à possibilidade, também em discussão, de se construir uma barragem de enrocamento, ao invés de em abóbada; relativamente a essa possibilidade, o engenheiro diz estar à espera de uma proposta com “valores firmes” e com uma calendarização clara⁹⁰⁸. Na sessão seguinte, declara-se que a barragem do Vilar será, de facto, do tipo enrocamento, visto essa solução não apresentar custos superiores às de abóbada, conforme se achava⁹⁰⁹.

A HED acaba por adjudicar a obra à empresa Luso-Dana, à qual a HEP já tinha encomendado a obra, para evitar ter de lhe pagar uma indemnização (cujo valor resulta num prejuízo significativo para a HED) e para iniciar as obras o mais rapidamente possível. Os trabalhos para a construção de uma barragem de enrocamento iniciam-se em Março de 1963⁹¹⁰.

7.4 O processo de expropriações (1959)

Em Janeiro de 1959, estão já iniciados os trabalhos no estaleiro da obra quando vários proprietários da região “colocam embaraços” à abertura das fundações, por motivos de insatisfação com os valores das expropriações⁹¹¹.

As campanhas de expropriação dos terrenos, que são iniciadas ainda pela HEP, aceleram-se a partir de 1962, com a passagem da exploração do Távora para a HED. O novo plano de trabalhos prevê que todas as negociações sejam concluídas de maneira a que a primeira fase de enchimento da barragem, prevista para finais de 1963, se possa realizar dentro do prazo previsto⁹¹². Mas a conclusão das expropriações não se resolve até Abril de 1964 quando, por publicação de decreto-lei, se autoriza a HED a “expropriar por utilidade pública, todas as parcelas, em que as tentativas de negociação amigável não resultassem”⁹¹³. As expropriações são assim conduzidas em simultâneo com o erguer da barragem, negociadas ao sabor dos desenvolvimentos no terreno.

⁹⁰⁷ «Acta nº 489», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 22 de Fevereiro de 1963), HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

⁹⁰⁸ «Acta nº 489».

⁹⁰⁹ O anúncio é feito pelo Dr. Valentim de Almeida e Sousa, membro daquele conselho de administração. «Acta nº 490», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 28 de Fevereiro de 1963), HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

⁹¹⁰ «Acta nº 494», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 18 de Março de 1963), HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

⁹¹¹ Agnelo Galamba de Oliveira, «[Aquisição de Terrenos]», 14 de Janeiro de 1959, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹¹² «Construção do aproveitamento hidroelétrico do rio Távora: relatório final vol.1» (Hidro-Eléctrica do Douro, 1965), 22, E002681-83, LNEC.

⁹¹³ «Construção do aproveitamento hidroelétrico do rio Távora: relatório final vol.1», 22.

O processo de expropriações fica a cargo do engenheiro agrónomo António de Vasconcellos e Lencastre, que se corresponde proficuamente com o representante da HED no terreno, o engenheiro agrónomo Agnelo Galamba de Oliveira⁹¹⁴ e com vários dos expropriados da região⁹¹⁵. Juntos, Lencastre e Oliveira guiam o processo a partir dos dados recolhidos pelo inquérito à população conduzido pela HEP dez anos antes, em 1950⁹¹⁶. Vasconcellos estima, por alto, que o preço a pagar pela totalidade das expropriações da barragem do Vilar ronde os 20.000.000\$⁹¹⁷; inclui-se nesta soma o valor a pagar pelos terrenos a adquirir para a instalação da nova aldeia, a construir nas “melhores propriedades quanto a fertilidade e variados produtos agrícolas destas regiões, (...) e portanto superiores às da Faia”⁹¹⁸.

O acerto dos valores das expropriações gera diversas tensões entre os proprietários e a HED, com as reclamações individuais dos deslocados proprietários a constituírem o grosso das fontes consultadas em que se encontram críticas ao projecto da barragem, mas que nunca põem em causa a pertinência do projecto. Na realidade, as reclamações dizem respeito exclusivamente aos valores a pagar pela HED, cujos representantes, no entendimento de alguns proprietários, “só são razoáveis para aqueles que se opõem, e o inverso para os que dão todas as facilidades” nas negociações amigáveis⁹¹⁹. Neste cenário, a resolução de conflitos gere-se com frequência localmente, de forma *ad-hoc*, chegando a contemplar o adiantamento de valores para evitar “embaraços” que travem o andamento da obra, provocados pela “desconfiança” destes proprietários relativamente às expropriações em curso⁹²⁰.

Mas se o grosso das preocupações com o expropriar dos terrenos é ocupado com negociações de valores a pagar, também resultam desse processo reflexões mais profundas sobre a construção da nova paisagem, que iluminam o racional do projecto da barragem: perante a submersão dos terrenos mais férteis com a subida das águas da albufeira, são avançadas possíveis soluções para a mitigação da perda de produtividade dessas terras, como, por exemplo, o transplante de oliveiras “em idade capaz” para terrenos em cotas superiores⁹²¹.

⁹¹⁴ Agnelo Galamba de Oliveira (19xx?), engenheiro agrónomo; entre 1933 e 1938 preside, na Secção de Agronomia, à Direcção Local de Lisboa (e, mais tarde, do país) da Juventude Universitária Católica. Autopublica várias edições de teor católico. Agnelo Galamba de Oliveira, *O Caso de Belém — Acheга para o seu conhecimento e juízo* (Lisboa: Edição de autor, 1968); Agnelo Galamba de Oliveira, *Aleluia — versos* (Lisboa: Malanje, 1963).

⁹¹⁵ «[Pasta 1] Correspondência com o Snr. Engº Agrónomo Lencastre», 62 de 1958, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹¹⁶ ilegível, «sem título», 8 de Fevereiro de 1960, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹¹⁷ António de Vasconcellos Lencastre, «sem título», 20 de Maio de 1959, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹¹⁸ José Herculano Aguiar Proença e Marcia da Glória Aguiar, «sem título», 16 de Novembro de 1959, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹¹⁹ José Herculano Aguiar Proença e Marcia da Glória Aguiar, «sem título», 12 de Abril de 1959, G02.03.01-10, CDFEDP.

⁹²⁰ Oliveira, «[Aquisição de Terrenos]», 14 de Janeiro de 1959.

⁹²¹ ilegível, «sem título», 26 de Janeiro de 1960, G02.03.01-10, CDFEDP.

A consciência de que a subida das águas provocará uma perda significativa das oportunidades de trabalho na região é reconhecida explicitamente pelo Conselho de Administração da HED:

Os campos que se situam entre a povoação e o rio são os mais férteis da Faia e dispõem de alguma água de rega, que embora pouca, permite vingar culturas de Verão.

A rotação anual das culturas proporciona assim uma contínua e mais intensa aplicação de mão de obra ao longo do ano que nos terrenos de sequeiro.

Como consequência, a submersão destes terrenos acarretará uma diminuição das possibilidades de trabalho locais⁹²².

Na mesma reunião, a empresa reconhece estar encarregue de pagar indemnizações às famílias cuja impossibilidade de trabalhar a terra as obrigue a serem transferidas para outras localidades. Apesar desta constatação, os levantamentos junto da população deslocada conduzidos pela HEP e, posteriormente, pela HED averiguam que, “a despeito [d]as precárias condições locais que elas terão de vir a enfrentar” — mormente em relação à falta de trabalho —, a maior parte das famílias demonstra “um formal desejo de (...) permanecerem junto da Faia”, levando a empresa a mover esforços no sentido de construir uma “novo agregado habitacional”, onde pretende reconstruir também um novo forno e um novo fontanário, acrescentando-lhes uma escola (inexistente no povoado original), e ponderando ainda a transferência da igreja para a nova localização⁹²³.

7.5 A construção parcial da nova aldeia da Faia

A decisão de reconstruir a parcela da Faia que ficaria submersa pela barragem do Vilar é tomada ainda pela HEP, mas sem que aquela companhia chegasse a deliberar a localização definitiva para as novas casas, situação que se mantém aquando da mudança de mãos do projecto para a HED.

Os vários atrasos no processo de expropriações e a inabilidade de decisão quanto ao destino a dar aos deslocados, apesar das várias hipóteses originalmente ventiladas ainda em 1950, manifestam-se em frustração por parte dos quadros da HED: “é sempre difícil a uma Empresa hidroeléctrica, criada com a finalidade única de executar e explorar aproveitamentos hidroeléctricos, resolver os casos que surgem”, sejam o restabelecimento de vias de comunicação submersas ou a construção de uma nova aldeia, “de modo a poder satisfazer da melhor maneira os interesses de todos, incluindo os seus, evidentemente”⁹²⁴. Findo o processo de construção da barragem do Vilar, a HED, reflectindo sobre os métodos empregues

⁹²² «Acta nº 506», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 6 de Agosto de 1963), HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

⁹²³ «Acta nº 506».

⁹²⁴ «Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol.1», 22–23.

para ressarcir os despojados postos em marcha pela empresa antecessora, sugere que estes não foram bem sucedidos e que, em situações análogas, o envolvimento com as populações afectadas deveria ficar a cargo do Estado, e não das companhias. O engenheiro civil Fausto Batista Costa⁹²⁵, um dos redatores do relatório final da HED da obra de Vilar, sugere que, nestas situações, as empresas deveriam pagar, *a priori*, uma indemnização aos expropriados, com base no determinado por “técnicos especialistas dos vários assuntos que se apresentassem”, recaindo sobre o Estado a responsabilidade de “estudar as melhores soluções para a resolução dos diversos casos que se apresentassem e realizar as obras necessárias” à sua concretização⁹²⁶. Segundo este raciocínio da HED, as empresas de exploração hidroelétrica:

ficariam libertas de uma missão que bem lhes poderia ser evitada, e com antecipação conveniente conheceriam o montante dos valores a juntar ao custo dos Aproveitamentos, para determinação das condições de exploração.

(...)

Se esta posição tivesse sido adoptada no Távora, ter-nos-iam sido evitados problemas importantes que[,] nalguns casos, ainda neste momento, se encontram por resolver⁹²⁷.

No entendimento de Fausto Costa, o realojamento de populações deslocadas não deve ficar a cargo das empresas exploradoras. Na etapa final da construção da barragem do Vilar, o posicionamento daquele engenheiro da HED demonstra, assim, ser diferente da vontade manifestada pela HEP no início do processo relativamente ao tratamento dos deslocados e expropriandos: no relatório final, Fausto Costa expressa a sua preferência pelo arredamento das empresas concessionárias dos processos de resolução dos efeitos da barragem no território, delegando essa responsabilidade ao Estado, e propondo que a contribuição das empresas se faça apenas por via monetária. Esta abordagem corresponde à que a HEP critica em 1950, aquando da condução do inquérito às populações afectadas com a futura albufeira⁹²⁸.

Mas o posicionamento do engenheiro no relatório final não reflecte a conduta da HED, que cumpre com os designios estabelecidos pela anterior detentora da exploração do Távora: se a hipótese de integrar parte dos deslocados da Faia na rede de colónias agrícolas da JCI, como se avançara em 1950, não chega a ser abordada pela HED, o mesmo não acontece com o projecto de construção de uma nova aldeia, que

⁹²⁵ Fausto Baptista Costa (n. 1924) foi um engenheiro civil português. Formou-se no IST, com especialização em Hidráulica. Profissionalmente, dirigiu a construção, no território continental português da barragem de Nossa Senhora de Tourega, do Cabril (HEZ, 1950-54) e de Bouça (HEZ, 1955). Trabalhou na construção da barragem de Chicamba Real, em Moçambique, em 1961. Fausto Costa, *A Pesca do Atum nas Armações da Costa Algarvia* (Lisboa: Bizâncio, 2000).

⁹²⁶ «Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol.1», 23.

⁹²⁷ «Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol.1», 23.

⁹²⁸ Magalhães, «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]».

é concretizado pela empresa sem que o projecto sofra grandes alterações relativamente aos desígnios originais da HEP⁹²⁹.

Esta empreitada é facilitada pelo facto de a HED contar, na sua estrutura empresarial, com um Gabinete de Arquitectura⁹³⁰. É integrado nesse gabinete que, a partir de 1962, o arquitecto Rogério Ramos (1927-1976), desenha o espaço da nova aldeia da Faia⁹³¹: centrando o projecto urbano em torno da igreja da aldeia (que a empresa pretende transferir, pedra por pedra, para uma cota mais elevada, como se verá mais à frente), o arquitecto distribui à sua volta várias residências de pequena dimensão, organizadas em pequeno agregados habitacionais — e contemplando neste conjunto o novo forno, o novo fontanário e a escola mencionados acima. A oeste deste conjunto, à esquerda da estrada que divide o povoado, são demarcados lotes destinados também à construção novas casas, estas já sem projecto de arquitectura do gabinete da HED.

Esta distribuição das casas pelo terreno orienta-se segundo a categorização com que a HED divide as várias famílias deslocadas: a primeira categoria, constituída pelas famílias que vivem em casas arrendadas e não têm propriedades para expropriar, não têm para onde ir e desejam permanecer na Faia; a segunda, composta pelas famílias que, vivendo em casa própria, recebem pela sua expropriação um valor abaixo dos trinta contos; e a terceira, que corresponde às famílias proprietários de casa própria na antiga aldeia e que recebem, pelas expropriações desses terrenos, um valor acima dos trinta contos.⁹³²

⁹²⁹ «Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol.1», 442.

⁹³⁰ O trabalho do Gabinete de Arquitectura da HED está documentado: a historiadora Ana Vaz Milheiro destaca o papel dos arquitectos João Archer de Carvalho, Rogério Ramos e Manuel Nunes de Almeida na aplicação dos princípios ideológicos manifestados no “segundo modernismo” do pós-Inquérito à Arquitectura Popular em Portugal — “respeito pelo ‘sítio’; exclusão de formas vernáculas; cumprimento integral da função; ou pormenorização geral” do projecto — na construção das centrais hidroeléctricas do Douro Internacional (Picote, Miranda e Bemposta). Milheiro assinala a importância da abordagem “total” ao trabalho de projecto praticada pelos três arquitectos (todos formados na “progressista” Escola Superior de Belas Artes do Porto), que visa articular o projecto de arquitectura nas suas diferentes escalas por via do desenho dos objectos que recheiam os vários equipamentos técnicos e residenciais (“mobiliário, baixelas, tecidos, paramentos, etc.”), procurando relacionar todas as dimensões do projecto, desde a “colher à cidade”. Ana Vaz Milheiro, «João Archer & Manuel Nunes de Almeida, os arquitectos do Segundo Modernismo», *JA – Jornal Arquitectos*, 2009; A arquitecta Andreia Jorge Martins reforça esta ideia na sua tese de mestrado sobre os bairros de habitação temporária no Picote. Andreia Jorge Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957» (Tese de mestrado, Évora, Universidade de Évora, 2018); A tese de mestrado do arquitecto Nélcio Miguel Seixas distingue a HED das suas análogas do Cávado e do Zêzere como sendo a única hidroeléctrica que conta, de forma permanente, com arquitectos nos seus quadros (o arquitecto Januário Godinho, responsável pelo desenho de vários equipamentos construídos pela HICA, incluindo a nova aldeia da Venda Nova, fã-lo sempre como trabalhador contratado). Nélcio Miguel Seixas, «A Revisão dos anos de 1950 no Urbanismo e Arquitectura do Douro Internacional — Barrocal do Douro - Miranda do Corvo - Cardal do Douro» (Vila Nova de Cerveira, Escola Superior Gallaecia, 2015); A arquitectura das centrais de Picote, Miranda e Bemposta são, de resto, o objecto de uma monografia coordenada pelos arquitectos Michelle Cannatà e Fátima Fernandes, na qual se reúnem vários desenhos técnicos coligidos pelos arquitectos. Michele Cannatà e Fátima Fernandes, *Moderno escondido: Picote, Miranda, Bemposta arquitectura das Centrais Hidroeléctricas do Douro, 1953-1964* (Porto: FAUP, 1997).

⁹³¹ O arquitecto Rogério Ramos integrava aquele gabinete de arquitectura desde 1954. Martins, «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957», 47.

⁹³² «Acta nº 506».

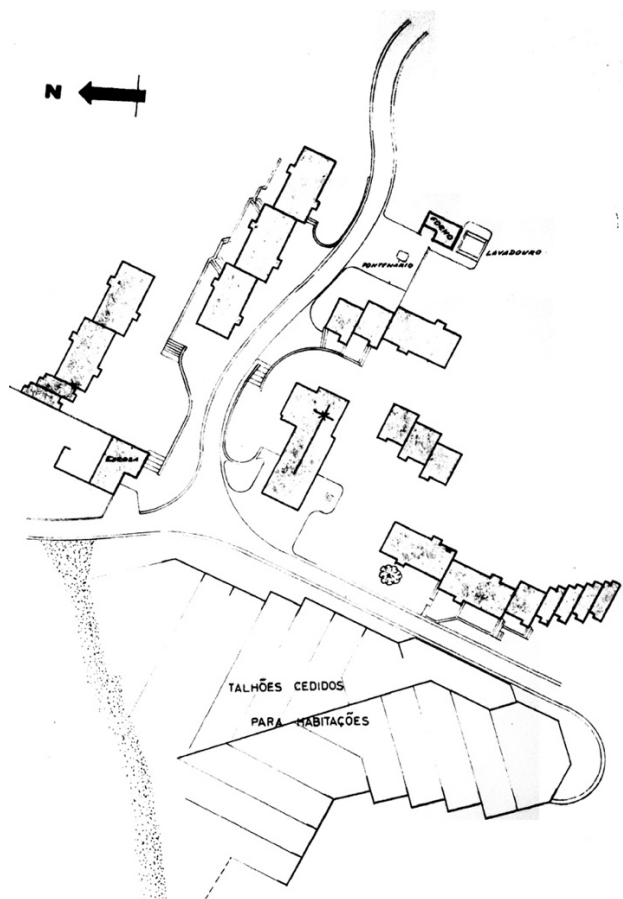


Figura 14 — Planta da nova aldeia da Faia⁹³³

As categorias estabelecidas pela HED estabelecem paralelos com as duas tipologias de habitação avançadas pela HEP em 1950: as primeiras, descritas como casas “em bloco”, destinam-se aos habitantes “de economia mais débil”⁹³⁴ inscritos nas duas primeiras categorias criadas pela HED, num total de 28 fogos situados nas imediações das vinte casas que são poupadas pela subida das águas da barragem, permitindo manter a quantidade total de casas habitáveis e a dimensão da Faia⁹³⁵; estas casas correspondem às desenhadas por Ramos. Já a construção das segundas, correspondentes às casas “isoladas”, fica a cargo dos habitantes-proprietários da Faia que recebam uma expropriação pelo terreno da habitação em valor superior a 30 contos⁹³⁶. Segundo o engenheiro Fausto Batista Costa, para esta segunda tipologia “a [HED] ofereceu o terreno necessário às construções, ficando os proprietários

⁹³³ «Planta do Aldeamento da Faia [reprodução]», sem data, CIF.

⁹³⁴ «Construção do aproveitamento hidroelétrico do rio Távora: relatório final vol.1», 23.

⁹³⁵ Divididas da seguinte maneira: “seis de um quarto, sete de dois quartos e quinze de três quartos, de acordo com os respectivos agregados familiares”. «Acta nº 506».

⁹³⁶ «Acta nº 506».

apenas obrigados a respeitar a implantação que lhes fosse indicada", mas "por razões estranhas à Empresa, esta exigência de implantação não foi seguida, resultando daí a desarmonia do conjunto urbanístico que hoje se observa"⁹³⁷. Além dos realojados, dezasseis famílias manifestam pretensões de abandonar a localidade, não chegando a habitar a nova aldeia.

Não é claro de que forma se manifesta a discrepância detectada pela HED em relação ao projecto concretizado, expressa no relatório final: as casas para os não-proprietários são construídas em banda, distribuídas por quatro blocos habitacionais, dispostas em torno da igreja e conformando um novo centro urbano para a povoação. Esta nova conformação, contudo, distribui os deslocados pelo terreno segundo um critério económico, marcando no território uma fronteira entre os bairros dos habitantes mais e menos pobres, configurada pela estrada que atravessa o povoado.

A aprovação do projecto para construção de “habitações unifamiliares na aldeia da Faia” dá-se em Agosto de 1963⁹³⁸, no seguimento das expropriações dos terrenos a inundar pela barragem, em cujo conjunto são incluídos também os lotes comprados para a implantação da nova aldeia da Faia⁹³⁹. O Conselho de Administração da HED vê a construção da nova aldeia também como uma oportunidade de renovar a Faia, que será submersa praticamente na íntegra, descrevendo-a como sendo “constituída por casas velhas, em mau estado de conservação, encostadas umas às outras, sem água, energia eléctrica e esgotos e habitadas por pessoas que[,] na sua maioria[,] se ocupam do amanho das terras”⁹⁴⁰; além das casas, o conjunto de edifícios afundados inclui também “a igreja da freguesia, o fontanário e o lavadouro públicos, [e] um forno colectivo”⁹⁴¹. Além dos pagamentos a cada entidade expropriada, firmam-se também os custos para a instalação de “melhoramentos” na aldeia, desde saneamento básico, a uma rede de captação de água potável, passando pela renovação das vias de acesso à aldeia.

Em Setembro de 1963, a proposta da construção da nova aldeia é homologada pelo Ministério das Obras Públicas (MOP), obtendo a concordância da sua Comissão de Fiscalização das Obras dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos daquele ministério; o Conselho de Administração da HED dá então ordem aos seus Serviços de Obras de Engenharia Civil para iniciarem a distribuição das habitações pelos deslocados, conforme “as necessidades e nos termos que o ‘contencioso’ julgar mais conveniente”⁹⁴².

⁹³⁷ «Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol. I».

⁹³⁸ «Acta nº 506».

⁹³⁹ Proença e Aguiar, «sem título», 16 de Novembro de 1959.

⁹⁴⁰ «Acta nº 506».

⁹⁴¹ «Acta nº 506».

⁹⁴² «Acta nº 511», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 13 de Setembro de 1963), 76, HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

Com base nesta proposta, a obra é adjudicada à firma de José Domingues de Almeida no mesmo mês de 1963⁹⁴³.

A entrega das casas também gera questões; com a data do enchimento da barragem a aproximar-se, há dúvidas no Conselho de Administração sobre a que entidade entregar exactamente a posse das habitações: se à Junta de Freguesia, se aos próprios habitantes⁹⁴⁴.

As primeiras dezasseis casas são ocupadas em Agosto de 1964⁹⁴⁵. O fontanário e o forno são acrescentados apenas em Janeiro de 1965⁹⁴⁶.

7.6 A transladação da capela da Faia e a o papel da Igreja Católica no processo de deslocação

A reconstrução da Faia inclui também a deslocação da igreja da aldeia, que é transferida “pedra a pedra” da sua antiga localização para uma cota mais elevada. É em torno da igreja que se distribuem as novas casas construídas pela HED para os deslocados não-proprietários, a cujo conjunto urbano se adicionam um forno comunitário e uma escola, ambos projectos construídos de raiz pela empresa⁹⁴⁷.

As primeiras visitas ao local por parte do pessoal do Gabinete de Serviços Técnicos da HED registam-se em Abril de 1963 considerando já a deslocação da igreja, mas ainda sem um plano de acção definido para a transferência da aldeia.⁹⁴⁸ Os meses seguintes assistem à negociação, entre a HED e o Bispo de Lamego, dos valores de expropriação da igreja. Esse processo é conduzido pelo engenheiro agrónomo Vasconcellos e Lencastre, mas com a intervenção directa de vários membros do Conselho de Administração da empresa⁹⁴⁹.

A proposta original do bispado é recebida pela empresa em Julho de 1963, sugerindo o pagamento de 3.000.000\$00 (três mil contos) pela expropriação da igreja; o valor engloba a soma do custo do edifício e do seu recheio, que inclui peças em talha e um púlpito decorado. Como contraproposta, a HED, por intermédio dos engenheiros Pacheco de Amorim e Almeida e Sousa, intercede “delicadamente” junto

⁹⁴³ «Acta nº 511».

⁹⁴⁴ «Acta nº 546», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 15 de Junho de 1964), HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁴⁵ «Acta nº 554», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 1 de Setembro de 1964), HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁴⁶ «Acta nº 564», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 4 de Janeiro de 1965), HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁴⁷ Edifício entretanto remodelado para acolher o Centro Interpretativo da Faia.

⁹⁴⁸ «Acta nº 498», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 29 de Abril de 1963), 30, HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

⁹⁴⁹ «Acta nº 504», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 4 de Julho de 1963), HED/AG/OS-S003-P0016, CDFEDP.

do bispo, dando conta da vontade da população em ver transferida a igreja para o espaço da nova aldeia⁹⁵⁰. Segundo os engenheiros, essa transferência não justificaria os valores de expropriação pedidos pelos sacerdotes, que consideram elevados (o custo de transferência da igreja é orçado pela empresa em 650.000\$00 [seiscentos e cinquenta contos]). Mas, para a empresa, a deslocação da igreja representa igualmente um esforço de mitigação dos ânimos dos habitantes: com aquele gesto, a HED procura evitar o agravamento do “estado de espírito daquela gente, que já não é de simples desacordo para ser de revolta” e, desse modo, garantir o avanço sem sobressaltos dos trabalhos da barragem⁹⁵¹. Perante estes argumentos, o bispo responde que as necessidades da população da Faia não justificam, na sua opinião, um edifício com a escala da igreja que se pretende expropriar, e comunica a intenção de construir, no novo povoado, uma pequena capela de custo não superior a 350.000\$00⁹⁵². O bispo lembra ainda aos engenheiros da HED que a sugestão de transplantar a igreja para um novo local teria sido avançada pela HEP, “que junto dos interessados sugeriu, ou deu o seu acordo e esperanças, à ideia da mudança da igreja, sendo assim da empresa a responsabilidade” de cumprir com esse desígnio, não do bispado⁹⁵³.

A negociação dos valores prolonga-se até 1964, com a transplantação da igreja a sagrar-se como tópico de contenda recorrente em várias reuniões do Conselho de Administração da HED⁹⁵⁴. A empresa dedica à transferência da igreja particular atenção, assinalando o papel daquela operação enquanto gesto essencial para apaziguar a população deslocada da Faia, que a empresa teme poder tornar-se um potencial obstáculo à condução da obra da barragem. A primeira vistoria do padre encarregado pelo bispado para avaliar a igreja com vista à firmação de um acordo de expropriação é, por isso, recebida com apreensão e desconfiança pela HED. A empresa teme que o posicionamento do sacerdote, alinhado com o bispo, leve ao agravar das quezílias da empresa com a população:

Tememos que alguém o faça saber à gente da Faia, que tem um entranhado amor à sua igreja, que deseja ver mudada e que já argumenta de forma um tanto desrespeitosa para com o seu pastor. Temos receio destes segredos, porque a experiência assim o aconselha⁹⁵⁵.

Nesta fase, a HED contrapropõe a quantia de 1.300.00\$00 aos 3.000.000\$ pedidos pelo bispo para indemnização pela igreja, cabendo à diocese decidir que destino dar ao edifício. A decisão é comunicada

⁹⁵⁰ «Acta nº 504».

⁹⁵¹ «Acta nº 504».

⁹⁵² «Acta nº 504».

⁹⁵³ Os 3.000.000\$00 constituem para o bispado uma proposta amigável, sustentada nos valores estabelecidos por casos precedentes, pois o valor originalmente orçado rondava os cinco mil contos.

⁹⁵⁴ «Acta nº 528», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 27 de Janeiro de 1964), HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁵⁵ «Acta nº 528», 126.

à Comissão de Fiscalização dos Grandes Aproveitamentos Hidro-Eléctricos do MOP, a quem é pedida orientação, no intuito de salvaguardar alternativas, caso a resposta do bispo de Lamego se mantenha negativa perante o novo valor⁹⁵⁶. O MOP é mantido a par destas negociações, sendo da opinião que se siga a via judicial caso o bispado não aceite a nova contraproposta da empresa⁹⁵⁷.

É precisamente ao ministro das Obras Públicas que o bispado dá a saber primeiro a sua contraproposta: 1.500.00\$00, com as custas da transferência da igreja a ficarem a cargo da HED, que aceita o novo valor:

Perguntando, então, qual era a opinião sobre o assunto, respondeu o Senhor Ministro que, tendo em consideração a urgência do enchimento da albufeira, os atrasos e consequentes prejuízos que poderiam resultar em face da concordata, etc., pronunciava-se favoravelmente à aceitação da proposta⁹⁵⁸.

A aceitação da HED é comunicada ao bispo de Lamego por carta, a 22 de Março de 1964⁹⁵⁹. A obra é adjudicada à mesma companhia encarregue de construir a Faia, por um valor que não deve exceder os 593.000\$00⁹⁶⁰.

A negociação em torno da transferência de igreja revela como, tanto para a HEP, como para a HED, a população da Faia representou um potencial obstáculo, não necessariamente à concretização da barragem, mas ao ritmo desejável para a sua construção. Nesse contexto, a iniciativa de transferir a igreja para o novo povoado constitui, por isso, um esforço, por parte das empresas, de instrumentalizar o património afectivo e religioso da população num objecto capaz de mediar as tensões geradas pelo projecto tecnológico.

7.7 Considerações finais

Os esforços para a construção de uma barragem para explorar o rio Távora — que viria a resultar na barragem do Vilar — inicia-se em 1945, por acção da HEP, passando depois para a alçada da HED, em 1962.

A HEP, consciente de que a construção de Vilar implicaria a submersão parcial da aldeia da Faia, conduz um inquérito às populações, de modo a perceber quais os impactos sociais da barragem na região; a empresa procura, deste modo, mitigar os efeitos negativos da barragem na região. Além do pagamento pelas expropriações, a HEP contempla, desde cedo, a construção de novas casas para os deslocados da

⁹⁵⁶ «Acta nº 529», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 12 de Fevereiro de 1964), 126–27, HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁵⁷ «Acta nº 530», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 17 de Fevereiro de 1964), 129–30, HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁵⁸ «Acta nº 532», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 2 de Março de 1964), 141, HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁵⁹ «Acta nº 535», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 31 de Março de 1964), 148, HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

⁹⁶⁰ «Acta nº 536», Livro de actas do Conselho de Administração da Hidro-eléctrica do Douro (Porto, 6 de Abril de 1964), 151–52, HED/AG/OS-S003-P0007, CDFEDP.

Faia, assim como a possibilidade — nunca concretizada ou sequer esquematizada — de encaminhar parte dos habitantes para a rede de colonos da JCI, com vista à sua distribuição por colónias agrícolas. Neste procedimento embrionário, a HEP distingue deslocados proprietários de não-proprietários, diferenciando a aplicação de medidas de apoio aos habitantes afectados segundo estas duas categorias.

A consciência dos “custos sociais” acarretados pelo projecto da barragem do Vilar não impedem a sua concretização: apesar da ponderação de alternativas ao projecto do Vilar que não implicassem a submersão parcial da Faia — como a construção da barragem mais a jusante, na zona de Vale —, a barragem acaba por se construir levando a cabo a submersão parcial da aldeia.

A recepção das populações locais ao aproveitamento do Távora é expressa em vários artigos e colunas de opinião, publicados em jornais locais: nestas fontes, a sensação de “mal-estar causado aos habitantes” pela construção da barragem no rio Távora convive com o reconhecimento, por parte das mesmas populações, das vantagens que aquele projecto representa para a região e para o país. Das ansiedades expressas pelos habitantes da região, o risco de perder o trabalho — representado aqui, principalmente, pela perda dos terrenos agrícolas mais férteis — é o mais premente. No caso da população da Faia, o acesso ao labor preocupa mais profundamente os residentes do que a perda de casa. A análise das fontes demonstra que, no geral, as várias populações da região encaram o acesso ao trabalho como um factor fundamental para a fixação de pessoas no território do pós-barragem. A consciência sobre os efeitos da barragem na paisagem está presente ao longo de todo o processo, e é partilhada também por alguns construtores do sistema: o engenheiro agrónomo Vasconcellos e Lencastre alude às consequências do Vilar não só para os habitantes deslocados, mas também para as comunidades que ficam a jusante da barragem, segundo uma lógica que antecipa a categorização que Scudder viria a elaborar para a caracterização de casos de DIDR⁹⁶¹.

De resto, o caso da Faia evidencia a circulação de vários engenheiros por diversos projectos integrados na construção da rede eléctrica nacional, e que provocaram deslocações involuntárias de populações rurais: o engenheiro agrónomo Vasconcellos e Lencastre, que havia já conduzido as expropriações espoletadas pela construção da barragem de Vilar da Veiga ao serviço da HICA, é contratado para coordenar o processo do Vilar ao serviço da HEP e, depois, da HED. Neste contexto, é de assinalar também o percurso do engenheiro civil Fausto Batista Costa, um dos redactores do relatório final da HED relativa à obra de Vilar: a sua experiência anterior ao serviço da HEZ, em particular na construção da barragem de Cabril — de que terá resultado na submersão da aldeia de Vilar da Amoreira, não tratada neste trabalho —, permite, em potência, estabelecer ligações dos casos analisados na presente investigação com outros decorrentes da industrialização do rio Zêzere. Esta ponte contribuiria para contextualizar não só as posições de Fausto Batista Costa relativamente à Faia — de que, segundo o

⁹⁶¹ Conforme descrito na secção I do presente trabalho, na página 15.

engenheiro, caberia ao Estado, e não às empresas, a responsabilidade de realojar as populações deslocadas —, mas outros possíveis casos em território colonial ultramarino, dada a experiência de Baptista Costa em Moçambique.

Relativamente à deslocação da Faia, as fontes dão ainda conta da relevância exercida pela ligação emocional dos habitantes ao antigo povoado. Este sentimento de apego é gerido — e instrumentalizado — pelas empresas hidroeléctricas, com cautela. Neste domínio, o caso da antiga igreja da Faia revela-se particularmente relevante: ambas as empresas sugerem transplantar a o edifício para o novo povoado como forma de apaziguar os ânimos exaltados da população, procurando deste modo salvaguardar, em primeiro lugar, o normal decorrer da construção da barragem. A discussão em torno da igreja coloca os “constructores de sistemas” na necessidade de sair da esfera técnica para estabelecer as condições do equilíbrio de forças necessário à concretização do projecto tecnológico, negociando com agentes não técnicos (a população, o bispado) os termos da construção da nova paisagem pós-Vilar.

8. Vilarinho da Furna (†1972)^(Barragem de Vilarinho das Furnas, 1969-72)

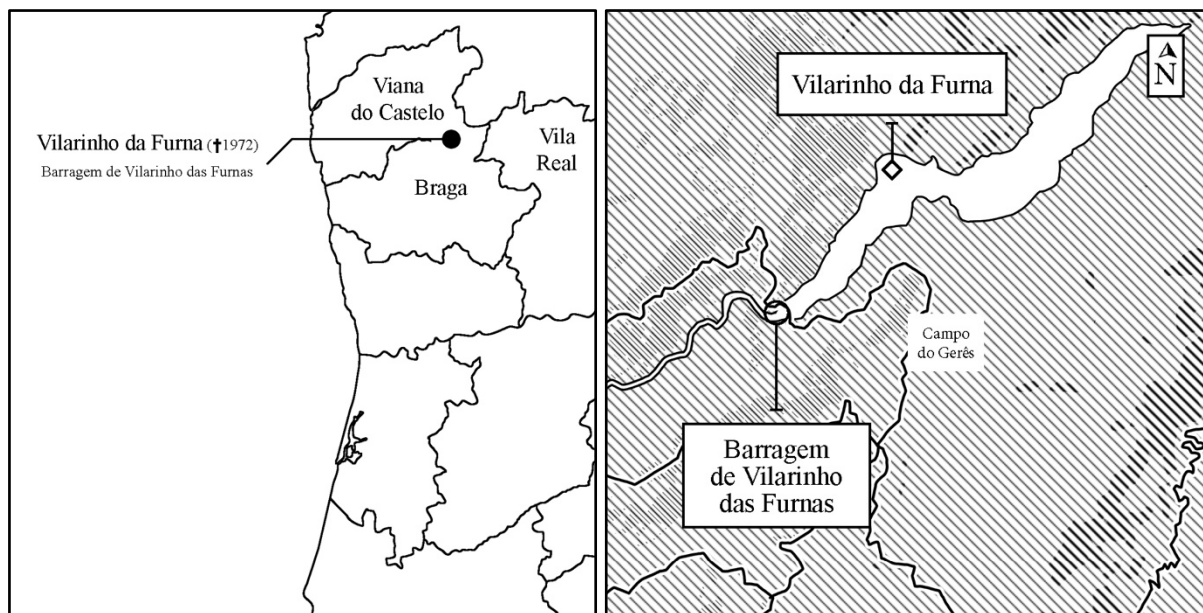


Figura 15 — Localização da barragem de Vilarinho das Furnas e da aldeia submersa de Vilarinho da Furna.

8.1 “Haverá, portanto, que renunciar à sua subsistência”: a submersão de Vilarinho da Furna como preço a pagar pela construção da barragem

A construção da barragem de Vilarinho das Furnas, no rio Homem⁹⁶², é posta em marcha em 1962 ainda pela Hidro-eléctrica do Cávado (HICA)⁹⁶³, que propõe um primeiro projecto antes de ser integrada na

⁹⁶² O rio Homem é um afluente da margem direita do rio Cávado, que nasce na serra do Gerês, no município de Terras de Bouro (distrito de Braga) e desce para Sudoeste, desaguando na povoação de Soutelo, no município de Vila Verde.

⁹⁶³ Entre 1962 e 1969, o Conselho de Administração da HICA é presidido por José Albino Machado Vaz, contando com Pedro Manuel de Oliveira Reis, Mamede de Sousa Fialho (representante da União Eléctrica Portuguesa), Alberto Sá de Oliveira e José Rodrigo Carvalho (CHENOP) como vogais; na qualidade de delegados do governo, assistem às reuniões João de Brito e Cunha, primeiro; João Mota Pereira de Campos, depois; e Carlos Teixeira da Costa, por último.

Alberto Sá de Oliveira (1894-1968), licenciado em Ciências Matemáticas, fora professor do ensino secundário e presidente da Câmara Municipal de Coimbra (1942-1951), sendo nessa qualidade que, em 1942, obtém assento na Câmara Corporativa, na II Legislatura (1938-1942); após uma saída, volta a integrar aquele organismo durante a IV Legislatura (1945-1949), representando as autarquias locais.

José Rodrigo Carvalho (1922), engenheiro civil, além de vários cargos em diferentes sociedades, iniciara uma carreira política em 1957, ano em que é eleito, pelo 13º círculo eleitoral do Porto, como deputado à Assembleia Nacional, na VII Legislatura (1957-1961); neste período, intervém na discussão da proposta de lei relativa à cooperação de várias instituições para a construção de casas económicas, com o objectivo de valorizar operários e trabalhadores através das suas condições materiais de habitabilidade, e também discute, na generalidade, a

Companhia Portuguesa de Electricidade (CPE) em 1969, fruto da fusão daquela empresa com a Hidroelétrica do Zêzere (HEZ), a Hidroelétrica do Douro (HED), a Empresa Termoelétrica Portuguesa e a Companhia Nacional de Electricidade (CNE)⁹⁶⁴. A primeira versão do projecto para a barragem de Vilarinho das Furnas⁹⁶⁵ propõe a construção de uma barragem com 94 metros de altura, no rio Homem, capaz de gerar uma albufeira com 340 hectares, e cujas águas seriam derivadas para uma central no vale do Rio Gerez, para daí serem descarregadas directamente na albufeira de Caniçada⁹⁶⁶.

A instalação da barragem é proposta pela HICA para as imediações dos povoados de Vilarinho da Fuma e de Campo do Gerês (também conhecido como S. João do Campo). A proposta é feita com plena consciência de que a construção naquele local implica a submersão total da aldeia de Vilarinho: procurando antecipar medidas para fazer face à “profunda alteração à vida social da região”⁹⁶⁷ provocada pelo projecto da barragem, os serviços técnicos da HICA conduzem, em 1965, ainda antes da aprovação da empreitada⁹⁶⁸, um levantamento dos “problemas de carácter social” que decorrem da execução do projecto⁹⁶⁹. Citando a memória descritiva do projecto original da barragem — em particular no que refere aos “problemas económico-sociais decorrentes da expropriação dos terrenos a inundar” —, a HICA reconhece, logo na sua primeira proposta, que os terrenos onde assenta a aldeia de Vilarinho da

proposta de lei relativa ao II Plano de Fomento, para sublinhar a importância de criar novas indústrias e, desse modo, combater o desemprego. Na IX Legislatura (1965-1969), integra a Câmara Corporativa, em concomitância com o seu lugar no Conselho de Administração da HICA.

João de Brito e Cunha (n. 1907), engenheiro civil, entra para os serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto, até ocupar, em 1955, o cargo de presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia. Em 1957, é eleito à Assembleia Nacional, na VII Legislatura (1957-1961), exercendo o papel de delegado do governo na HICA a partir de 1961. João Mota Pereira de Campos (n. 1927), advogado, fora delegado do procurador da República (1950-1952). Integra a Câmara Corporativa na VII Legislatura (1957-1961), onde é assinante, entre outros documentos, do parecer n.º 26/VII, relativo às alterações à lei de expropriação por utilidade pública (ver secção III “O reconhecimento do fenómeno de submersão na Câmara Corporativa”, a partir da página 281). Em 1961, é nomeado para secretário de Estado da Agricultura, cargo que ocupa durante ano e meio, durante o consulado de Ferreira Dias Júnior no Ministério da Economia. Em 1970, seria nomeado, por Marcelo Caetano, ministro de Estado adjunto do presidente do Conselho. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 251, 380–81, 520, 320–21.

⁹⁶⁴ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 232.

⁹⁶⁵ Conforme mencionado na nota de rodapé n.º 3, o nome dado à barragem é uma corruptela do nome original da povoação, que pluralize o nome da aldeia — Vilarinho da Fuma. Não encontrei vestígios, nas fontes com proveniência das empresas, de o nome da barragem surgir alguma vez no singular.

⁹⁶⁶ José de Beires, «Problemas de Carácter Social que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroelétrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos» (Porto: Hidro-Elétrica do Cávado, 11 de Agosto de 1965), 1, AMTB.

⁹⁶⁷ Beires, 1.

⁹⁶⁸ A aprovação do projecto pelo Conselho de Obras Públicas só aconteceria em Outubro de 1965, dois meses depois da publicação do relatório com os problemas de carácter social decorrentes da barragem em Vilarinho da Fuma: «Acta n.º 697», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Elétrica do Cávado, 21 de Outubro de 1965, L05.03.08-11, CDFEDP.

⁹⁶⁹ Beires, «Problemas de Carácter Social Que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroelétrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos».

Furna constituem a “zona melhor sob o ponto de vista agro-cultural”, e que a construção da barragem obriga ao sacrifício da aldeia:

A aldeia de Vilarinho, com o seu efectivo de 55 fogos, (...) será profundamente afectada, quer no próprio agregado urbano, totalmente atingido pelo regolho, quer na sua base agrícola, uma vez que é a detentora da maior parte dos terrenos que virão a ser inundados.

Haverá, portanto, que renunciar à sua subsistência⁹⁷⁰.

No seu relatório de 1965, a empresa indica a submersão de Vilarinho da Furna como “o único problema de carácter social” provocado pela construção da barragem, reiterando o “arreigado espírito comunitário” com que se organizam, à altura, as vivências quotidianas e a economia da aldeia, aspecto que já havia sido sublinhado na proposta original do projecto, em 1962⁹⁷¹. Nesse relatório, a empresa reconhece que o sistema de uso partilhado da terra para a pastorícia praticado em Vilarinho constitui uma “prerrogativa económica curiosa”, cuja aplicação permite à população “a manutenção de elevados efectivos pecuários” que, num regime de pequena propriedade individual, seria, segundo a empresa, impossível de manter⁹⁷².

Esse modo de organização comunitário, que a HICA descreve como “curioso”, fora já alvo de investigação e divulgação: na década de 40, antes da existência de qualquer projecto para a barragem, uma equipa liderada pelo etnólogo Jorge Dias conduziu um levantamento dos hábitos e vivências da população de Vilarinho da Furna, que fora publicado em livro⁹⁷³. Dias, que na introdução a esse levantamento expressa vontade em alargar aquela investigação a mais casos de estudo, justifica a escolha de Vilarinho da Furna por aquela povoação

(...) ser uma das aldeias onde mais perfeito se conserva um sistema de organização comunitária, outrora muito espalhado na Europa e hoje em via de desaparecimento, devido à força niveladora dos tempos modernos e à economia dos grandes espaços, que tão forte desgaste tem exercido nas culturas locais⁹⁷⁴.

Apesar de não mencionar o levantamento conduzido pela equipa coordenada por Dias, ao reconhecer explicitamente o carácter excepcional do modo de organização de Vilarinho da Furna, a HICA não se refere meramente ao espaço físico da aldeia de Vilarinho da Furna quando diz ter de se “renunciar à sua

⁹⁷⁰ Beires, 2.

⁹⁷¹ Beires, 2.

⁹⁷² Beires, 2. Amorim Magalhães refere o mesmo problema relativamente a Vilar da Veiga, numa nota de rodapé do seu livro. Magalhães, *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*, 18.

⁹⁷³ Jorge Dias et al., *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*, 2ª ed., Temas portugueses (Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981).

⁹⁷⁴ Dias et al., 19.

subsistência”: em causa está também o contributo da barragem para a extinção daquele modo de organização comunitário, que a HICA conscientemente identifica, mas que não considera suficiente para a demover da construção da barragem.

Essa questão não chega a ser colocada: logo em 1962, a empresa não antecipa que a formação da albufeira “levante problema de maior”, uma vez que, segundo a HICA, “de uma maneira geral, a população compreende o interesse da obra e aceita bem a ideia da deslocação”⁹⁷⁵. Segundo a empresa, alguns dos habitantes de Vilarinho, quando souberam da construção da barragem, estabeleceram logo “planos de restabelecimento de vida [noutras] localidades”, ora chamados por familiares, ora atraídos por “possibilidades que antevêm”⁹⁷⁶. Essa aceitação deve-se, segundo a empresa, ao reconhecimento de vários fenómenos concomitantes cuja convergência vinha já provocando a deterioração do sistema comunitário de Vilarinho: fenómenos como a atomização dos prédios colectivos que, progressivamente divididos em parcelas mais pequenas e encarecidos (em parte, segundo a HICA, pelo crescente poder de compra de habitantes emigrados)⁹⁷⁷, criam “um grave problema de estrutura agrária” à população de Vilarinho da Furna, verificado já em 1962⁹⁷⁸. Assim, em 1965, os Serviços Técnicos da HICA reiteram que a barragem “é ansiosamente desejada pela população” e refere que “não só [não se] levantam problemas com a albufeira como [esta] ainda vem de encontro aos desejos de grande parte das pessoas por ela atingidas”⁹⁷⁹. A prová-lo está, segundo a empresa, a “entusiástica colaboração prestada pelos habitantes da aldeia” nos trabalhos de levantamento dos prédios a expropriar, processo necessário à célere construção da barragem, assim como a preocupação manifestada pelos mesmos quando, por vezes, fruto de notícias ou boatos, se instala na população a crença de que a obra poderá já não se realizar⁹⁸⁰. Assim, a empresa diz poder concluir, “com bastante segurança”, que a “supressão da aldeia de Vilarinho das Furnas [sic] não levantará problemas gerais de carácter social, visto que vai[,] até certo ponto[,] ao encontro das conveniências da população”⁹⁸¹.

⁹⁷⁵ Beires, «Problemas de Carácter Social Que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos», 2.

⁹⁷⁶ Beires, 2.

⁹⁷⁷ Segundo o recenseamento apresentado em anexo ao relatório de Beires, do total de 64 chefes de família que habitam em Vilarinho da Furna, 17 estão “ausentes”, o que corresponde a 26% do número total.

⁹⁷⁸ Beires, «Problemas de Carácter Social Que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos», 3.

⁹⁷⁹ Beires, 4.

⁹⁸⁰ Beires, 4.

⁹⁸¹ Beires, 4.

8.2 Recenseamento da população e soluções de realojamento (1965)

É neste registo de optimismo sobre a aparente atitude favorável dos futuros deslocados face à barragem que a HICA apresenta, em Agosto de 1965, os resultados do recenseamento que conduziu à população de Vilarinho da Furna, de modo a estabelecer um quadro da situação económica e social dos habitantes da aldeia⁹⁸². Com este recenseamento, a HICA conclui que os 218 habitantes de Vilarinho se dividem num total de 64 famílias, das quais sete (7) são representadas por chefes de família que não são proprietários das casas que habitam, cinco (5) dos quais são considerados pobres⁹⁸³. Face ao reduzido número de casos (as sete famílias representam 10% da população total), a HICA convoca os “ensinamentos colhidos no passado, em particular com a inundaç o da aldeia de Vilar da Veiga”, para ensaiar duas possibilidades de realojamento para as sete famílias não-proprietárias de Vilarinho da Furna: prop e o seu realojamento em casas da Junta de Coloniza  o Interna (JCI) — hip tese sobre a qual os visados, segundo a empresa, n o se manifestaram — ou a constru  o, integrada no Movimento do Patrim nio dos Pobres (MPP), de casas “dotadas de pequenas hortas e logradouros”⁹⁸⁴ — convocando um modelo de habita  o semelhante ao das Casas Econ micas⁹⁸⁵ —,   semelhan a do que acontecera em Vilar da Veiga, na d cada anterior⁹⁸⁶.

Em 1965, os servi os t cnicos da HICA n o se comprometem ainda com uma solu  o definitiva, terminando o seu relat rio com uma nota de abertura  s orienta  es que possam ser “superiormente definidas” e sublinhando “como sempre estive, (...) na medida das suas possibilidades e mesmo para al m das suas obriga  es legais”, empenhada na “resolu  o dos problemas de car cter social eventualmente decorrentes da constru  o do aproveitamento de Vilarinho das Furnas”⁹⁸⁷.

No in cio de 1967, v rios peri dicos locais anunciam o in cio da instala  o do estaleiro de obra da barragem para Mar o desse ano, comunicando que a regi o “vai ser em breve transformada pela m o do homem”⁹⁸⁸. Em Abril, o processo de expropria  es est  j  a decorrer, com a HICA a coordenar-se com

⁹⁸² «Recenseamento da Popula  o de Vilarinho das Furnas», Agosto de 1965, AMTB.

⁹⁸³ Beires, «Problemas de Car cter Social Que Decorrem da Execu  o do Projecto do Aproveitamento Hidroel ctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como ser o atendidos», 4.

⁹⁸⁴ Beires, 5.

⁹⁸⁵ Ver nesta tese a p gina 61.

⁹⁸⁶ Ver nesta tese a p gina 180.

⁹⁸⁷ Beires, «Problemas de Car cter Social Que Decorrem da Execu  o do Projecto do Aproveitamento Hidroel ctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como ser o atendidos», 5.

⁹⁸⁸ «Barragem do Rio Homem», *Voz de Terras de Bouro*, Fevereiro de 1967, Ano V — N.  2 — S rie II edi  o, Hemeroteca Lisboa.

a Junta de Freguesia S. João do Campo de maneira a agilizar e acelerar as negociações⁹⁸⁹. Também em andamento está a construção de acessos ao estaleiro da obra⁹⁹⁰ e a montagem dos equipamentos para operários, tais como dormitórios e cantinas⁹⁹¹. O jornal local *Voz de Terras do Bouro* dá conta de estarem já construídas, em Maio de 1967, uma caserna-camarata para 80 trabalhadores, um armazém e um escritório, tendo sido iniciada também a construção de um “bairro principal com capela”⁹⁹² para trabalhadores; em Setembro, este bairro está já praticamente concluído, com mais outros dois bairros em construção⁹⁹³. No total, prevê-se que o número de pessoas contratadas chegue às 500⁹⁹⁴. As obras da barragem e respectivas derivações são adjudicadas em 1967, com os trabalhos a iniciarem-se em 1968 e a correrem, sem registo de atrasos significativos, até 1969, ano em que é adjudicada também a obra do edifício da central hidroeléctrica⁹⁹⁵.

8.3 A assimilação da HICA na CPE e a construção de um “bairro para pobres” (1969)

É no início de 1969, ainda sob a tutela da HICA (a empresa é assimilada na CPE em Dezembro desse ano)⁹⁹⁶, que volta a ser abordada a possibilidade de construir um bairro para os habitantes não-proprietários de Vilarinho da Furna: o presidente da Câmara de Terras de Bouro, Fernando Adelino Faria Ferreira, procura, junto da HICA, e “a título particular”, saber quais os valores que a empresa prevê pagar a um conjunto de nove (9) interessados, que discrimina pelo nome⁹⁹⁷.

A intenção de construir este bairro não vem espelhada nas fontes provenientes da empresa: as actas do Conselho de Administração da HICA não referem diligências para a construção deste bairro durante do

⁹⁸⁹ «Acta nº 720», Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado (Hidro-Eléctrica do Cávado, 27 de Abril de 1967), L05.03.08-12, CDFEDP.

⁹⁹⁰ «Campo — Barragem», *Voz de Terras de Bouro*, Maio de 1967, Ano V — N.º 5 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

⁹⁹¹ «Acta nº 723», Acta, Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado (Hidro-Eléctrica do Cávado, 26 de Julho de 1967), L05.03.08-12, CDFEDP.

⁹⁹² «A Barragem de Vilarinho», *Voz de Terras de Bouro*, Maio de 1967, Ano V — N.º 5 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

⁹⁹³ «Barragem de Vilarinho», *Voz de Terras de Bouro*, Setembro de 1967, Ano V — N.º 9 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

⁹⁹⁴ «A Barragem de Vilarinho».

⁹⁹⁵ «Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal» (Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1969), 22, CDFEDP; «Acta nº 727», Acta, Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidro-Eléctrica do Cávado (Hidro-Eléctrica do Cávado, 20 de Dezembro de 1967), L05.03.08-12, CDFEDP.

⁹⁹⁶ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 232.

⁹⁹⁷ Notas manuscritas neste documento indicam os valores que cada uma das pessoas interessadas na construção de um bairro terá recebido: no total, terão sido pagos 318.000\$00, com duas das nove pessoas a não receberem qualquer valor e uma a receber a quantia de 180.000\$00. Fernando Adelino Faria Ferreira, «[Carta ao Engenheiro Machado Lima, Barragem Vilarinho das Furnas]», 7 de Janeiro de 1969, AMTB.

ano de 1969, apesar de se discutirem, com regularidade, o andamento da obra da barragem de Vilarinho das Furnas. Também não são referidos quaisquer protestos por parte da população, apesar de se registar o envio de uma carta dos habitantes ao ministro do Interior, remetida posteriormente para o presidente do Conselho de Ministros⁹⁹⁸.

A construção do bairro só volta a ser referida um ano depois, em Janeiro de 1970. Em nova carta dirigida ao presidente da Câmara de Terras de Bouro, enunciam-se os vários habitantes que o autarca já havia identificado em Janeiro de 1969, reiterando a urgência em construir um bairro capaz de realojar os mais pobres da comunidade⁹⁹⁹. No seguimento desta carta, o presidente da Câmara pede ao governador civil do distrito de Braga, António Maria Santos da Cunha (1911-1972)¹⁰⁰⁰, que interceda junto da recém-criada Fundação Salazar¹⁰⁰¹, a fim de conseguir angariar financiamento para a construção de casas para os residentes não-proprietários de Vilarinho¹⁰⁰²; a Câmara, compromete-se o presidente, disponibilizaria o terreno para a sua construção¹⁰⁰³. O autarca argumenta que, com o bairro, os oito habitantes que não possuem nada “a não ser a caridade [e] a amizade daquela gente boa” da povoação, de quem dependem, podem manter-se “unidos” a viver num mesmo espaço. O autarca defende que, ao manter juntos os residentes pobres depois da deslocação, estes poderão preservar as relações que os inscrevem no tecido comunitário de Vilarinho, permitindo-lhes conservar “as suas leis, os seus usos, os seus costumes” (que,

⁹⁹⁸ Um documento depositado na Torre do Tombo dá conta do envio de uma carta dos habitantes ao ministro do Interior, que a remete depois ao presidente do Conselho, mas o documento não vem anexo «Ofício de remessa para o Ministério do Interior, de uma carta, de um grupo de habitantes de Vilarinho da Furna, dirigida ao Presidente do Conselho» (Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 1969), PT/TT/SGPCM-GMC/001/0024/003284, ANTT.

⁹⁹⁹ António Joaquim Gonçalves, «Bairro de Casas para os Habitantes de Vilarinho das Furnas», 1 de Janeiro de 1970, AMTB.

¹⁰⁰⁰ António Maria Santos da Cunha (1911-1972), comerciante, ocupa vários cargos de provedoria (Hospital de São Marcos e Casa da Misericórdia de Braga) e direcção (Conservatório Regional de Música, Associação Distrital de Futebol, União da Cooperativas dos Produtores de Leite de Braga, entre outras); de assinalar o seu papel enquanto editor do jornal *Correio do Minho*, que publica várias notícias relativas à submersão da aldeia de Vilar da Veiga. A sua carreira política inicia-se enquanto secretário da Comissão Distrital da União Nacional de Braga (1965), ocupando o lugar de vereador da Câmara Municipal de Braga, chegando, mais tarde, a seu presidente — dirigiu o executivo municipal durante 12 anos. Ocupa um lugar como procurador da Câmara Corporativa durante a VI Legislatura (1953-1957). Na VIII Legislatura (1961-1965), é eleito, pelo círculo n.º 3 de Braga, à Assembleia Nacional. Abandona a Assembleia em 1968 devido à sua nomeação para governador civil do distrito de Braga. É irmão de Antão Santos da Cunha, deputado que intervém na Assembleia para comentar a submersão de Vilar da Veiga. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 517–19. Sobre a intervenção do deputado Antão Santos da Cunha, ler esta tese a partir da página 171.

¹⁰⁰¹ Sobre a Fundação Salazar, ver nesta tese a página 82.

¹⁰⁰² Contabilizando oito pessoas, ao contrário das nove interessadas identificadas um ano antes.

¹⁰⁰³ Fernando Adelino Faria Ferreira, «[Carta ao Governador Civil do Distrito de Braga]», 16 de Janeiro de 1970, AMTB.

aos seus olhos, tornam Vilarinho da Furna na “mais típica [aldeia] do nosso País” onde aqueles se praticam)¹⁰⁰⁴.

O bairro afigura-se, para o autarca, como uma forma de preservar algumas das práticas comunitárias que a equipa de Jorge Dias levantara na década de 1940. Não é possível comentar sobre a relevância do trabalho de Dias na atenção particular do autarca como o modo de organização particular de Vilarinho, mas a publicação do trabalho parece contribuir para a atenção que recai sobre Vilarinho da Furna nos anos que se seguem ao anúncio do projecto para a barragem e, especialmente, durante a retirada da população.

8.4 A deslocação de Vilarinho da Furna (1969-70)

Entre Setembro de 1969 e Outubro de 1970, a aldeia é evacuada¹⁰⁰⁵. A urgência em registar Vilarinho da Furna antes que esta seja submersa manifesta-se em vários meios. O articulista Germano Silva comenta, na revista *Vida Rural*, que “desde que se soube a sorte irremediável que (...) esperava [a aldeia,] começaram a correr rios de tinta sobre Vilarinho e as reminiscências do arcaico viver comunitário das suas gentes”¹⁰⁰⁶. De facto, são vários os registos que demonstram a atenção dedicada, à altura, ao desaparecimento da aldeia: o jovem furnense Manuel de Azevedo Antunes escreve sobre a história da aldeia e a experiência da deslocação em vários artigos de jornais, locais e regionais, entre 1968 e 1971¹⁰⁰⁷. Em 1969, o desenhador Luís de Campos é acompanhado ao povoado para o desenhar antes da submersão¹⁰⁰⁸. Em 1968, o realizador Manoel de Oliveira, que já demonstrara a intenção de filmar a

¹⁰⁰⁴ Ferreira.

¹⁰⁰⁵ Antunes et al. balizam explicitamente a deslocação dos habitantes entre os meses de Setembro de 1969 e Outubro de 1970. Manuel de Azevedo Antunes, Lucinda Coutinho Duarte, e João Pedro Reino, «Barragens de Portugal: de Vilarinho da Furna à Aldeia da Luz, com passagem pelo Douro Internacional», *Revista Lusófona de Humanidades e Tecnologias*, n.º 10 (2006): 15.

¹⁰⁰⁶ Germano Silva, «Vilarinho das Furnas — A Aldeia Sem Amanhã», *Vida rural: Semanário da Lavoura*, 17 de Outubro de 1970, 18.

¹⁰⁰⁷ Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária condenada à morte», *Voz de Terras de Bouro*, Novembro de 1968, Ano VI — N.º 11 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária condenada à morte II», *Voz de Terras de Bouro*, Janeiro de 1969, Ano VII — N.º 1 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; Manuel de Azevedo Antunes, «A propósito do Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna», *O Comércio do Porto*, 1971; Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna — A Aldeia que já só vive no celulóide», *Voz de Terras de Bouro*, Abril de 1971, Ano VIII — N.º 18 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; Manuel de Azevedo Antunes, «Vilarinho da Furna — uma aldeia deserta», *Voz de Terras de Bouro*, Maio de 1971, Ano VIII — N.º 19 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

¹⁰⁰⁸ O relato da viagem é registado por Júlio Vaz. Júlio Vaz, «Em Vilarinho das Furnas», *Voz de Terras de Bouro*, Agosto de 1969, Ano VII — N.º 8 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; As ilustrações de Campos acompanham um artigo da autoria de Rodrigues de Souza, dando-se conta, numa pequena nota, de que os 25 desenhos estarão expostos, no mês de Março de 1970, no edifício do Turismo, em Braga, sendo depois entregues à Câmara Municipal de Terras de Bouro. Hoje, aqueles desenhos encontram-se reproduzidos na exposição permanente do Museu Etnográfico de Vilarinho das Furnas. Rodrigues de Sousa, «Vilarinho da Furna — Terra

aldeia em 1957, volta a requisitar financiamento para realizar um filme etnográfico sobre Vilarinho da Furna, mas vê o seu pedido ser indeferido pelo Conselho de Cinema¹⁰⁰⁹; por oposição, o realizador António Campos é bem sucedido na realização do seu filme, *Vilarinho das Furnas*, em que regista o último ano da aldeia¹⁰¹⁰. A socióloga Gladys Novaes faz da retirada de Vilarinho o tema da sua tese de licenciatura, que publica em 1973, juntamente com um artigo¹⁰¹¹.

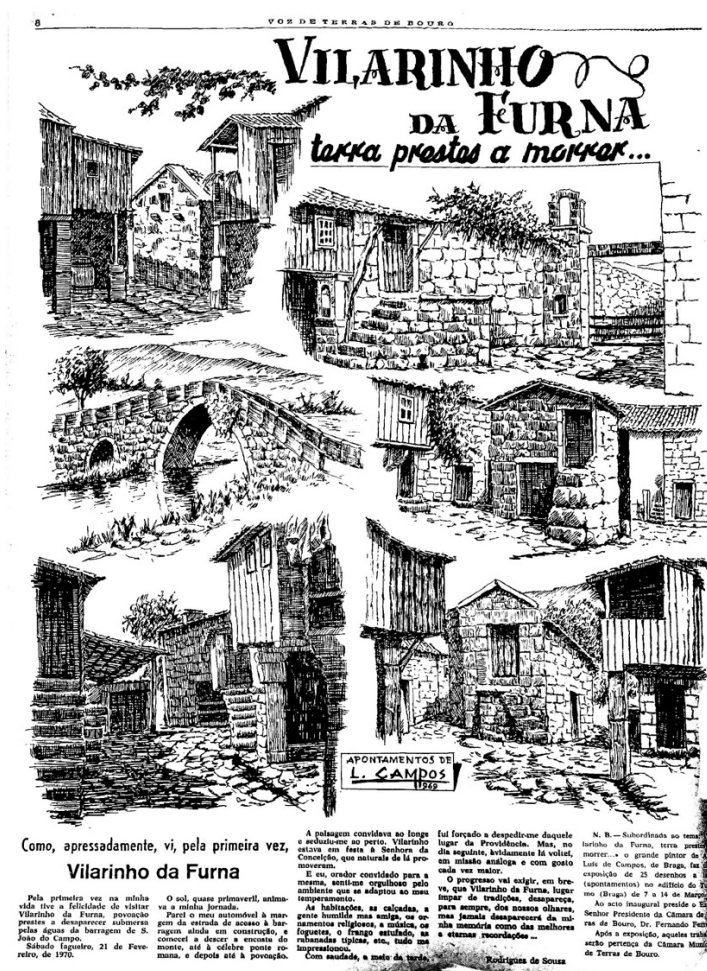


Figura 16 — Desenhos de Luís Campos no Jornal *Voz de Terras do Bouro*¹⁰¹².

prestes a morrer...», *Voz de Terras do Bouro*, Janeiro de 1970, Ano VII — N.º 12 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

¹⁰⁰⁹ Costa Júdice e Manuel de Oliveira, «Vilarinho da Furna», 4 de Junho de 1968, PT/TT/SNI-DGE/22/1/58, Torre do Tombo.

¹⁰¹⁰ António Campos, *Vilarinho das Furnas*, Documentário, 1971.

¹⁰¹¹ Gladys Novaes, «Vilarinho da Furna: de Aldeia a Albufeira» (Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1973); Gladys Novaes, «A Retirada de Vilarinho das Furnas», *Geographica*, Janeiro de 1973, P.P. 11903 V., BNP.

¹⁰¹² Sousa, «Vilarinho da Furna — Terra prestas a morrer...»

A gestão comunitária de Vilarinho da Furna é mencionada em todas estas peças documentais, remetendo ao trabalho de Dias; o trabalho do etnógrafo revela ser crucial para a atenção oferecida ao povoado no momento da deslocação: terá sido o trabalho de Dias a incutir no poeta e escritor Miguel Torga o fascínio pelos sistemas comunitaristas das recônditas aldeias nortenhas, levando Torga a visitar a aldeia por, pelo menos, quatro vezes¹⁰¹³. Germano Silva descreve superficialmente o “arcaico viver” da comunidade aludindo ao levantamento da equipa de Dias, que não nomeia, referindo-se ao etnógrafo na qualidade de “historiador” responsável pelo estudo de Vilarinho¹⁰¹⁴. O realizador António Campos é mais explícito quanto à importância de Dias como fonte do seu interesse pelo lugar: o documentário que filma em Vilarinho, entre Janeiro de 1969 e Julho de 1970, cita explicitamente o trabalho da equipa de Dias na abertura.

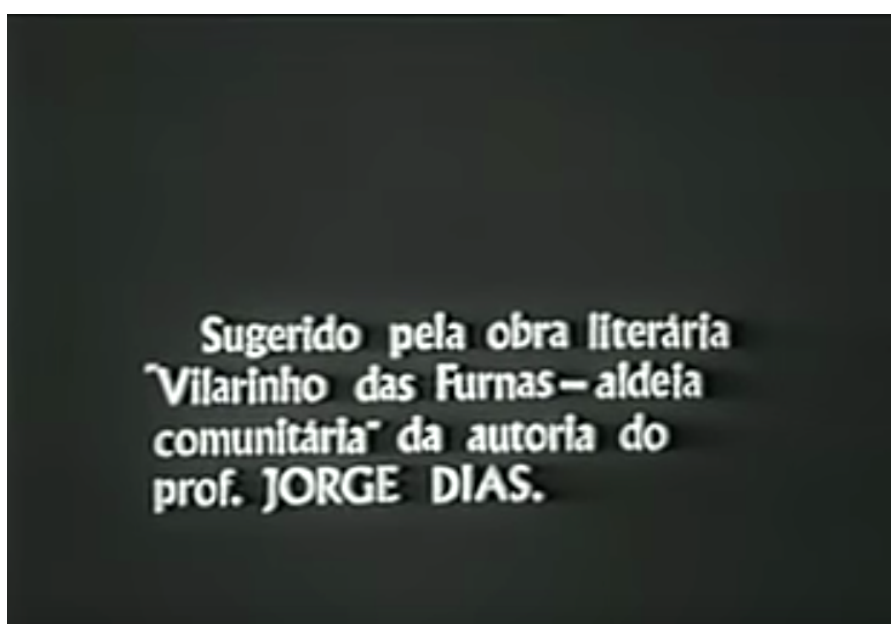


Figura 17 — Tela inicial do filme “Vilarinho das Furnas”, de António Campos (1971)

O documentário de Campos constitui uma fonte relevante; é a única das consultadas que reproduz vozes dos deslocados em discurso directo¹⁰¹⁵. O filme de Campos contribui para verificar e contrariar

¹⁰¹³ Miguel Torga é o pseudónimo literário de Adolfo Correia da Rocha. José Manuel Cymbron, «O Portugal de Miguel Torga: (Um Itinerário em Casa do Orfeu Rebelde)» (Tese de doutoramento, [s.n.], 2015), 4–5, <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/5219>.

¹⁰¹⁴ Germano Silva, «Vilarinho das Furnas — A Aldeia Sem Amanhã», *Vida Rural: Semanário da Lavoura*, 17 de Outubro de 1970, BN.

¹⁰¹⁵ Num artigo relativo à estreia do filme, o furnense Manuel de Azevedo Antunes identifica a voz do narrador como sendo a de Aníbal Pereira, “um homem do povo, que, sem textos pré-fabricados, introduz o espectador (...) na vida daquela comunidade (...)”. Antunes é elogioso para com o documentário, revendo-se nele; o furnense comenta, aliás, que, apesar de ter “pena (...) que a sua voz [de Aníbal Pereira] nem sempre acompanhe o ritmo da

afirmações produzidas nas fontes escritas que são imputadas aos habitantes, cujas considerações sobre o seu próprio destino é feita ora por via de um intermediário¹⁰¹⁶, ora pela perspectiva dos poderes locais e/ou da HICA¹⁰¹⁷. No filme de Campos, um habitante de Vilarinho confirma a existência de um projecto para a construção de novas casas, ao referir-se à possibilidade de se construir um bairro para o conjunto de não-proprietários — para os mais “pobres” — de Vilarinho, mencionando o mesmo número de fogos e de pessoas em situação de pobreza que surgem apontados nas cartas enviadas pela Câmara ao Governo Civil de Braga¹⁰¹⁸. Por outro lado, a ideia de que “a barragem é ansiosamente desejada pela população”¹⁰¹⁹, conforme expresso pelos Serviços Técnicos da HICA, é contestada pelo discurso dos habitantes em vários momentos do documentário: uma habitante garante que “só a água é que [os] tira [dali] para fora”¹⁰²⁰; outro, num momento final do filme, discursa sobre as expectativas da mudança para a nova morada, cujas condições de vida não antecipa favoráveis por alterarem as dinâmicas do seu trabalho e comprometerem as suas fontes de rendimento:

Eu sei que as coisas vão piorar porque eu aqui [em Vilarinho da Furna] tinha oito cabeças de gado e lá [só] posso ter três. Tinha cabras, bastantes, e lá não posso ter nenhuma. Ovelhas também não posso ter. E, por causa do estrume, para estrumar as terras que tenho, vou ter de comprar adubo e não vejo meios de [poder] arranjar o dinheiro para comprar o adubo¹⁰²¹.

De resto, as discussões sobre a justeza do valor das expropriações a pagar pela HICA estão presentes ao longo dos vários testemunhos directos de habitantes captados no documentário de Campos: filmado a

imagem”, considera preferível aquela narração à possibilidade de “substituir a voz do povo”. Antunes, «Vilarinho da Furna — A Aldeia que já só vive no celulóide».

¹⁰¹⁶ Como no caso de Vilar da Veiga, em que há fortes marcas da escrita de Amorim Magalhães na redacção do abaixo-assinado da população. Ver esta tese, a partir da página 162.

¹⁰¹⁷ A análise desta fonte tem presente que a apresentação da voz dos deslocados, no contexto do documentário, também não é neutra: o realizador, António Campos, é responsável pela selecção dos trechos áudio que são incluídos na gravação final e, em última instância, são apresentados à audiência. As declarações dos habitantes de Vilarinho surgem, no documentário, isoladas, sem que tenhamos acesso ao seu contexto na conversa ou à formulação das perguntas que lhes dão origem. Ainda assim, continua a ser um documento que permite à voz individual de alguns destes deslocados, sem a existência, conforme assinalado no corpo do texto, à mediação de terceiros na redacção das suas posições. De resto, as questões sobre documentos compostos por “imagens em movimento” enquanto fonte história — em particular o filme e a televisão — ocupou já diversas reflexões; para uma análise mais detalhada deste tema, ver, por exemplo: John E. O’Connor, ed., *Image as Artifact: The Historical Analysis of Film and Television* (Malabar, Florida: Robert E. Krieger Publishing Company, 1990).

¹⁰¹⁸ “(...) há uns seis fogos aí que estão interessados em ficar cá (...) o dinheiro que receberem têm que o entregar (...) mas vai-se pensar [em] fazer um bairrozinho de seis casas devidamente urbanizadas”. *Vilarinho das Furnas*, 00:20:58.

¹⁰¹⁹ Beires, «Problemas de Carácter Social Que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos», 4.

¹⁰²⁰ *Vilarinho das Furnas*, 00:16:42.

¹⁰²¹ *Vilarinho das Furnas*, 01:01:45.

chegar à aldeia para visitar a população de Vilarinho, António Maria Santos da Cunha, governador civil de Braga, apela a que ambas as partes possam chegar a um valor médio, afirmando que “eles [HICA] não podem dar tanto como os senhores querem e (...) também não vão em tanto como os senhores merecem. (...) A companhia é boa gente”¹⁰²². O documentário demonstra como a deslocação de Vilarinho da Furna não foi recebida de forma unânime por todos os deslocados: um habitante de Vilarinho compreende, no essencial, o pedido do governador, declarando estar “informado [de] que [os engenheiros da HICA] nunca pagaram tão bem a ninguém como estão a pagar [em Vilarinho da Furna]”¹⁰²³; por outro lado, outro habitante comenta que os responsáveis da HICA “estão só a dar um terço daquilo que as coisas valem”¹⁰²⁴. Discutindo a pertinência dos valores que irá receber pelas expropriações (775 contos por vários terrenos que irão ficar submersos), um terceiro morador declara estar convencido de que a construção de uma casa com as mesmas características daquela que habita em Vilarinho não ficará, àquela data, por menos de 250 contos, pelo que seria necessário que a HICA pagasse “o valor actual [da casa] e depois uma ajuda para a deslocação”¹⁰²⁵; ao ser-lhe perguntado se preferia realojar-se dentro da zona do concelho, o mesmo habitante responde: “isso tanto me dá”. Os habitantes enunciam também alguns dos hábitos comunitários da aldeia, descrevendo uma gestão conjunta das cabeças de gado, que pastoreiam num único grupo nos baldios de usufruto conjunto; que esta responsabilidade é dividida pelos habitantes e que se revezam à vez para executar aquela tarefa, enquanto outros ficam libertos para o trabalho de casa. Às quintas-feiras, organiza-se uma reunião em assembleia, na “União”, para “concluir assuntos que dizem respeito ao povo”¹⁰²⁶. As dinâmicas resultantes destes hábitos iluminam algumas das apreensões dos habitantes com a deslocação: no caso da aquisição de novos terrenos, não está só em causa a produtividade dos mesmos, mas a impossibilidade da população manter modos de organização social praticados até ao início da construção da barragem.

O documentário de António Campos é das poucas fontes relativas a um episódio de deslocação involuntária e realojamento que registam o discurso de pessoas não-proprietárias e/ou não-alfabetizadas; ao contrário das fontes escritas, com proveniência em órgãos de poder local ou nas empresas, o documentário permite ouvir as vozes daqueles que estiveram directamente no processo, que terão sido captados durante o período de deslocação dos habitantes de Vilarinho. O relato que resulta desses registos apresenta, em muitos pontos, contradições relativamente ao suposto posicionamento dos residentes perante a construção da barragem e a saída da aldeia, expressas noutras fontes escritas: nem

¹⁰²² Vilarinho das Furnas, 00:17:03.

¹⁰²³ Vilarinho das Furnas, 00:17:23.

¹⁰²⁴ Vilarinho das Furnas, 00:20:02.

¹⁰²⁵ Vilarinho das Furnas, 00:18:22.

¹⁰²⁶ Vilarinho das Furnas, 00:03:18.

os habitantes estão, como defende a HICA, tão disponíveis para abandonar as suas casas, nem esse processo é encarado pela população como necessariamente hostil, dependendo da indemnização a pagar (“isso tanto me dá”). Independentemente dos valores das indemnizações, os habitantes de Vilarinho fazem notar o seu conhecimento sobre outros casos de submersão semelhantes ao que estão a experienciar (“nunca pagaram tão bem [noutras situações semelhantes] como estão a pagar cá”), demonstrando como, apesar de da sua condição de “povo de pouca instrução” (de acordo com o a expressão usada pelo governador civil de Braga para se lhes dirigir ¹⁰²⁷, há uma noção clara sobre o corte representado pela barragem no seu modo de vida, com as actividades económicas a que se dedicam a ficarem severamente afectadas, quer pela impossibilidade de, uma vez separados, adoptarem novamente os seus hábitos comunitários, quer pelo fardo que uma mudança de localização implica.

De resto, o papel do Governo Civil reserva-se a garantir a execução do projecto da barragem sem que a necessidade de deslocar a população afecte a ordem pública. Ainda no documentário de Campos, o governador civil, dirigindo-se aos habitantes, procura fazer ver a mundivisão do Estado Novo à população, defendendo o papel da HICA:

(...) mas vós tendes a vossa cultura; (...) os vossos hábitos; as vossas tradições; os vossos costumes; e esses têm que ser sacrificados quando a torrente de água vier inundar isto (...) porque forçosamente ide-vos separar uns dos outros e já não haverá mais juiz em Vilarinho das Furnas [sic] (...), mas há uma coisa que vos vai ficar, uma coisa firme que é a saudade, que vos há-de prender à vossa maneira de ser (...); seja sempre firmes aos vossos princípios básicos, que são estes: o amor a Deus e o amor à pátria (...); e amar a Deus, amar a pátria e amar a família, em qualquer parte se ama, em qualquer parte se cultivam estes grandes ideais. É isso que eu vos peço; e com moderação, sem exagero, contai connosco e contai com os senhores da HICA, que eles no final são bons. Palmas para os senhores da HICA ¹⁰²⁸!

A noção de que a população de Vilarinho será sacrificada não é exclusiva ao discurso do Governador: ao escrever sobre Vilarinho da Furna para a revista *Vida Rural*, em 1970, Germano Silva apresenta a aldeia aos leitores como “uma terra sem futuro porque vai ser sacrificada ao progresso”¹⁰²⁹. A mesma ideia já havia sido apresentada por Jorge Dias, quando, em 1948, generalizando, se refere à “força niveladora dos tempos modernos” como factor que, no seu entender, conduzia à destruição de modos de organização locais como aqueles praticados em Vilarinho da Furna à altura do seu levantamento, ainda antes de se projectar a barragem.

¹⁰²⁷ Vilarinho das Furnas, 00:22:56.

¹⁰²⁸ Vilarinho das Furnas, 00:23:00.

¹⁰²⁹ Silva, «Vilarinho das Furnas — A Aldeia Sem Amanhã», 18.

Segundo Germano Silva, em 1970, grande parte dos habitantes estão já a transportar os seus haveres para fora da aldeia. O autor descreve uma aldeia cujas dinâmicas se encontram, nesse ano, em processo de abrandamento:

Vilarinho das Furnas [sic] está agora a despovoar-se. Muitos dos seus habitantes deixaram já a aldeia, levando com eles tudo quanto lhes foi possível, transportar em carros de bois ou à cabeça. A única loja do lugar encerrou há bastante tempo. A escola encontra-se já abandonada e sem professora há mais de dois anos. No pequeno cemitério local não é enterrado ninguém vai para cinco anos. A vida está a parar lentamente na típica aldeia comunitária de Terras de Bouro (...) ¹⁰³⁰.

Germano Silva ilustra a despovoação de Vilarinho, no final de 1970: descreve o aspecto “destruído” de muitas casas que, nesse momento, foram já dilapidadas pelos habitantes com a intenção de reaproveitarem os materiais de construção das suas casas na edificação de novas residências ¹⁰³¹. No documentário de Campos, a cedência desses materiais de construção à população é mencionada como uma medida tomada pela HICA, que com as expropriações das casas passa também a ser detentora desses materiais, para atenuar a insatisfação de alguns habitantes, que se queixam de que os valores das expropriações não cobrem os custos de construção de uma nova casa com as mesmas características ¹⁰³². Num artigo de 1973, publicado após a inauguração da barragem, Gladys Novaes descreve o modo como se processou o transporte desses materiais para fora da aldeia. Segundo a autora, a retirada da aldeia é feita “exclusivamente pelos furnenses[,] que se sentiram flagelados”; o transporte dos materiais de construção das casas de Vilarinho concretiza-se “em carros de bois, através de caminhos pavimentados de calhaus, encosta acima”, carregando “pedras e madeira, utensílios domésticos de grandes proporções, alimentos estocados, etc.” até à estrada de maior acessibilidade mais próxima do povoado ¹⁰³³. Uma vez chegados a essa estrada, os habitantes fazem o “despejo” do material, seguindo-se uma “vigília nocturna dos pertences [da família] pela mulher” ¹⁰³⁴. Camiões contratados pelos habitantes vêm então buscar os haveres dos deslocados para os levar, finalmente, para as novas moradas, onde serão empregues na construção das novas casas. A logística de transporte dos materiais obriga à construção de um “estradão” que liga a aldeia remota à estrada principal. Não é claro, nas fontes, quem é a entidade responsável pela

¹⁰³⁰ Silva, 18.

¹⁰³¹ O documentário de António Campos termina também com imagens, filmando os habitantes a transportarem os materiais em carros de bois e/ou camionetas, focando-se depois no aspecto destelhado e delapidado das habitações em Vilarinho. *Vilarinho das Furnas*, 01:01:05.

¹⁰³² Em resposta a testemunho de um habitante relativamente ao valor das expropriações que vai receber, e de como esse valor não cobre as obras que fez recentemente na sua casa, uma segunda voz comenta, “mas o senhor pode levar as madeiras e a telha, pode levar tudo”. *Vilarinho das Furnas*, 00:18:01.

¹⁰³³ Novaes, «A Retirada de Vilarinho das Furnas», 68.

¹⁰³⁴ 68.

construção do “estradão”: o antigo furnense e sociólogo Manuel Antunes dá conta da construção de uma estrada, por iniciativa HICA, até às imediações da povoação¹⁰³⁵, mas também atribui aos habitantes a sua construção¹⁰³⁶.

O articulista Germano Silva também dá conta de alterações profundas nas dinâmicas laborais dos habitantes: em 1970, constata que “a vida comunitária (...) desapareceu há muito da aldeia,” com “muitos homens [a trocarem] as tarefas agrícolas pelo trabalho na barragem” ou outras actividades económicas fora da região¹⁰³⁷. Se o final do modo de vida comunitário se deverá principalmente ao dissipar da população pelo território envolvente, o abandono do trabalho agrícola em favor de novos tipos de actividade demonstra já alterações impostas pela barragem no tecido económico da região, alterando a paisagem não só fisicamente, como socialmente e culturalmente. Germano Silva dá igualmente conta da intenção de se construir um museu dedicado a preservar a memória de Vilarinho da Furna, cujas paredes se planeia serem erguidas com as pedras de algumas habitações tradicionais da povoação¹⁰³⁸. Entre Junho de 1970 e Fevereiro de 1971, publica-se, também, na *Voz de Terras do Bouro* uma “análise sociológica” sobre a aldeia da autoria de José Rodrigues Martins, que percorre a história da povoação desde os tempos romanos¹⁰³⁹.

¹⁰³⁵ “Se Vilarinho da Furna quis ter uma estrada, teve de esperar pelos últimos dias da sua existência. Foi a HICA (...) [.] a quem está confiada a construção da barragem (...), que num gesto de humanitarismo, a mandou abrir para que os habitantes de Vilarinho pudessem brevemente tirar todos os seus materiais a fim de partir sabe Deus para onde e em que circunstâncias! A intenção foi boa, maravilhosa, mesmo! De lamentar, porém, é a sua realização. (...) Primeiro, porque ainda não chegou ao lugar”. Antunes, «Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária condenada à morte II», 4.

¹⁰³⁶ «A Retirada de Vilarinho das Furnas», 68; Numa entrevista, o sociólogo Manuel de Azevedo Antunes confirma a construção deste «estradão» como essencial para o acesso dos camiões de transporte dos materiais de construção de Vilarinho da Furna. «Férias Cá Dentro — Episódio 3», Episódio de programa de entretenimento, *Férias Cá Dentro* (Praia fluvial do Alqueirão: RTP 1, 3 de Agosto de 2022), 00:23:24, Arquivo RTP, <https://www.rtp.pt/play/p10536/e633736/ferias-ca-dentro/1072668>.

¹⁰³⁷ Silva, «Vilarinho das Furnas — A Aldeia Sem Amanhã», 31.

¹⁰³⁸ Silva, 31.

¹⁰³⁹ José Rodrigues Martins, «Vilarinho da Furna — 1. Situação geográfico-cronológica», *Voz de Terras de Bouro*, Julho de 1970, Ano VII — N.º 14 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; José Rodrigues Martins, «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — "Tipo" e “consciência” do grupo», *Voz de Terras de Bouro*, Agosto de 1970, Ano VII — N.º 14A — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; José Rodrigues Martins, «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — III Valores, Modelos de Comportamento, Papério e Funcionalismo de Grupo», *Voz de Terras de Bouro*, Setembro de 1970, Ano VII — N.º 14A — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; José Rodrigues Martins, «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — III Valores, Modelos de Comportamento, Papério e Funcionalismo de Grupo», *Voz de Terras de Bouro*, Janeiro de 1971, Ano VII — N.º 14A — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; José Rodrigues Martins, «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — Estruturas e “Status”», *Voz de Terras de Bouro*, Fevereiro de 1971, Ano VIII — N.º 17 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

8.5 Aldeia abandonada

Após a deslocação dos habitantes, a barragem de Vilarinho das Furnas recebe duas visitas de Estado: a do presidente da República, o almirante Américo Thomaz, que visita o escalão em Maio de 1970¹⁰⁴⁰, e a do presidente do Conselho de Ministros, Marcelo Caetano, que a visita em Abril de 1971¹⁰⁴¹; nenhum se desloca à aldeia.

Em Maio de 1971, Vilarinho de Furna encontra-se já abandonada¹⁰⁴²: Manuel Antunes dá conta de que, em Outubro de 1970, quando é dada a “ordem de despejo” da aldeia por via de editais que marcam, para breve, o tapamento da barragem, “as sessenta famílias” de Vilarinho encontram-se já nas novas moradas, à excepção de quatro, “para quem a indemnização recebida não dava sequer para comprar uma casa idêntica à que possuíam” e que, por isso, se encontram ainda à espera, “em casas alugadas na aldeia vizinha, pela construção de um pequeno bairro que a CPE lhes prometera”¹⁰⁴³. De facto, o projecto para a construção de novas casas para os deslocados “pobres” não acompanha o êxodo da população: em início do ano de 1971, com a entrada em funcionamento da barragem prevista para Abril de 1972, não há vestígios, nas fontes consultadas, de que o projecto do bairro para deslocados pobres tenha avançado. O assunto só é novamente aludido em Julho de 1971, numa carta do presidente da Câmara ao administrador da CPE. O presidente pede que sejam fornecidas casas para, “pelo menos”, três habitantes que se encontram, nessa altura, a viver precariamente “em palheiros emprestados”, na povoação vizinha do Campo, morada que de resto terão de entregar em breve, a pedido dos proprietários dos ditos palheiros¹⁰⁴⁴. Os três habitantes visados neste pedido constam da primeira lista de interessados na

¹⁰⁴⁰ Integrado na comitiva de recepção ao presidente da República, encontra-se o deputado da Assembleia Nacional Elísio Pimenta, que interviera naquele organismo dando conta da submersão de Vilar da Veiga, em 1954 (ver página 171 desta tese). «O Snr. Presidente da República visitou a barragem de Vilarinho das Furnas», *Voz de Terras de Bouro*, Junho de 1970, Ano VII — N.º 13 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

¹⁰⁴¹ «Prof. Marcelo Caetano entre o povo», *Voz de Terras de Bouro*, Abril de 1971, Ano VIII — N.º 18 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

¹⁰⁴² Antunes, «Vilarinho da Furna — uma aldeia deserta».

¹⁰⁴³ Antunes; Este artigo de Manuel Antunes recebe, um mês depois, resposta: em Junho de 1971, no mesmo jornal, os articulistas António e Fernando Aguiar questionam a atribuição do epíteto de “comunitária” à aldeia de Vilarinho da Furna em várias peças jornalísticas, que não nomeiam. Os autores questionam principalmente a validade histórica da aplicação do termo, acusando os autores das várias peças de repetirem o que lhes é contado oralmente por testemunhas, sem corroborarem o emprego do termo com fontes escritas. Sobre a deslocação da população em si, assinalam que “Vilarinho foi bem paga”, comentário que declaram ser em resposta ao artigo de Manuel Antunes supracitado. António Aguiar e Fernando Aguiar, «Basta de Comunitarismos!», *Voz de Terras de Bouro*, Junho de 1971, Ano VIII — N.º 20 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa; Manuel Antunes havia responder, na edição de Julho, às acusações. Manuel de Azevedo Antunes, «Os pontos nos “ii”», *Voz de Terras de Bouro*, Julho de 1971, Ano VIII — N.º 21 — Série II edição, Hemeroteca Lisboa.

¹⁰⁴⁴ Fernando Adelino Faria Ferreira, «[Carta ao Administrador da Companhia Portuguesa de Electricidade — R. Sá da Bandeira n.º 567 — Porto]», 9 de Julho de 1971, AMTB; Manuel Antunes dá conta da redução do número de quatro para três famílias entre os meses de Maio e Julho, no artigo que escreve em resposta a António e Fernando Aguiar. Antunes, «Os pontos nos “ii”».

construção de um bairro avançada pela Câmara, em 1969¹⁰⁴⁵. Como solução ao realojamento destes três habitantes, o presidente da Câmara sugere, no mês seguinte, em Agosto de 1971, que se aproveitem “casas já existentes na povoação de S. João do Campo,” onde os três já estão a pernoitar, recuperando e entregando as ditas casas, assim que terminadas, aos deslocados¹⁰⁴⁶. Não há mais registos sobre a construção do bairro a partir desta data: no final de 1971, a CPE prevê que a entrada em funcionamento da barragem de Vilarinho das Furnas aconteça em Abril de 1972, sem que se volte a mencionar a construção de um bairro para os deslocados pobres¹⁰⁴⁷.

8.6 Considerações Finais

A concretização da barragem de Vilarinho da Furna começa por estar a cargo da HICA, que inicia os procedimentos de preparação em 1962; a partir de 1969, contudo, a gestão da empreitada passa a estar a cargo da CPE, companhia que é fundada nesse ano e que funde as várias hidroeléctricas com participação do Estado. A construção da barragem arranca com a consciência de que será necessário submergir a aldeia de Vilarinho da Furna, não havendo registos, nas fontes, de que tenham sido estudadas localizações alternativas para a infraestrutura.

Em 1965, a HICA conduz um levantamento dos “problemas de carácter social” provocados pela barragem em que aponta a submersão da aldeia como única consequência relevante, mas cujo impacto relativiza, registando a concordância dos habitantes com o projecto da barragem e assinalando a sua colaboração no processo de deslocação. Convocando a experiência anterior com a deslocação de Vilar da Veiga, e à semelhança do que acontece nesse episódio, a HICA propõe realojar os deslocados em casas da JCI ou, em alternativa, promover a construção de um bairro, com o apoio do MPP.

As expropriações iniciam-se em 1967, sem que a empresa se comprometa com uma solução em concreto. Dois anos depois, em 1969, o presidente da Câmara de Terras de Bouro, Fernando Adelino Faria Ferreira, recupera a necessidade de se encontrar uma solução para os deslocados “pobres”, quantificados pelo autarca em nove famílias, propondo a construção de um bairro. Quando se inicia a evacuação do povoado, que decorre entre Setembro de 1969 e Outubro de 1970, não há ainda registo nas fontes de que o destino dessas famílias tenha sido acautelado. De facto, em 1971, após a deslocação, algumas dessas famílias encontram-se a dormir em palheiros na povoação vizinha de S. João do Campo.

A submersão de Vilarinho da Furna é amplamente documentada, à altura, em vários meios de comunicação. Por esse motivo, constitui um caso inédito relativamente aos restantes episódios de submersão abordados neste trabalho. O reconhecimento de Vilarinho da Furna deve-se, em grande

¹⁰⁴⁵ Ferreira, «[Carta ao Engenheiro Machado Lima, Barragem Vilarinho das Furnas]», 7 de Janeiro de 1969.

¹⁰⁴⁶ Fernando Adelino Faria Ferreira, «[Carta ao Dr. Guilherme Pereira da Companhia Portuguesa de Electricidade, Rua Sá da Bandeira, 567 — Porto]», 20 de Agosto de 1971, AMTB.

¹⁰⁴⁷ «Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal» (Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1971), 15, CDFEDP.

medida, ao levantamento etnográfico coordenado por Jorge Dias à aldeia, na década de 1940, que documenta o modelo de gestão comunitária da povoação. É este modelo de organização, conjugado com o anúncio da submersão da aldeia, que atrai a Vilarinho da Furna um conjunto variado de interessados em documentar os últimos dias da população. Deste conjunto, resultam registos importantes para cruzar com as fontes da empresa, demonstrando que, por um lado, foi contemplada, de facto, a possibilidade de construção de um bairro para famílias “pobres”; por outro, não é claro que a população tenha visto a sua saída do povoado com a pressa que a HICA diz verificar nos habitantes: vários deslocados demonstram apreensão perante esse desenvolvimento, duvidando da possibilidade de manterem as suas práticas agrícolas e pecuárias após a deslocação, e após a desagregação da comunidade.

9. Foz do Dão (†1981)(Barragem da Aguieira, 1957-81)

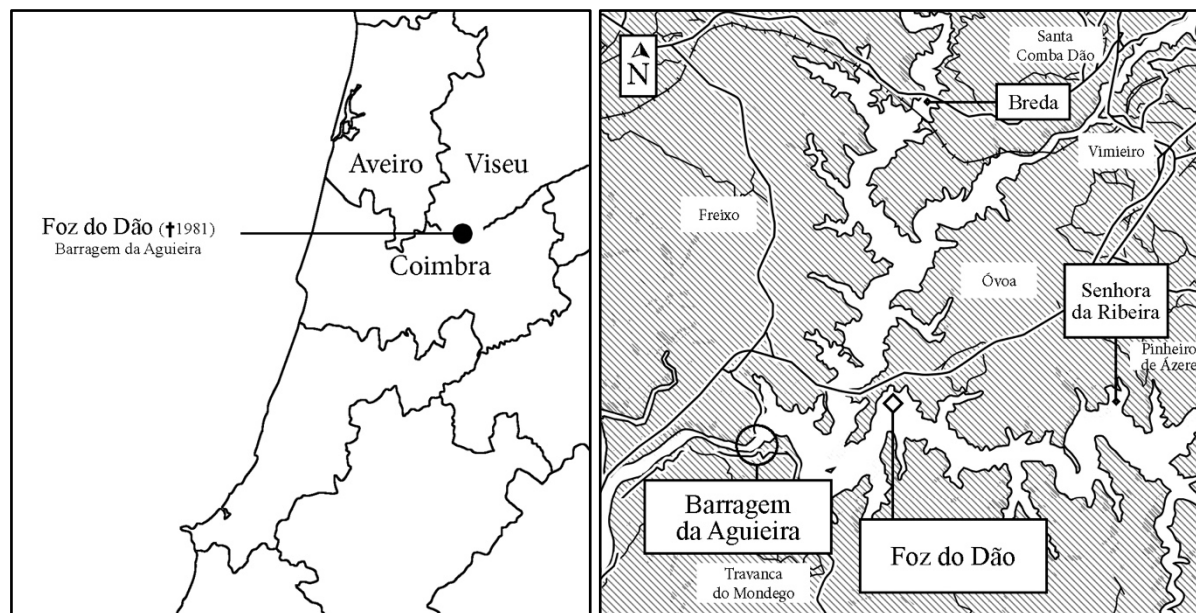


Figura 18 — Localização da barragem da Aguieira e das aldeias submersas da Foz do Dão, da Breda e da Senhora da Ribeira.

A construção da barragem da Aguieira, no rio Mondego¹⁰⁴⁸, conclui-se no início da década de 1980, provocando a submersão da aldeia da Foz do Dão, no concelho de Santa Comba Dão (distrito de Viseu), e de duas outras aldeias¹⁰⁴⁹.

A construção da barragem da Aguieira é conturbada, e o projecto intersecta a história de várias companhias: no período do Estado Novo, a Companhia Eléctrica das Beiras (CEB), a Hidroeléctrica do Zêzere (HEZ), a Companhia Portuguesa de Electricidade (CPE) e, já no período democrático, após a fusão das várias companhias numa única empresa pública em 1976, a Electricidade de Portugal (EDP)¹⁰⁵⁰.

¹⁰⁴⁸ A barragem da Aguieira localiza-se nas imediações da povoação com o mesmo nome, no concelho de Penacova, distrito de Coimbra, no ponto em que o rio Dão e o rio Cris — ambos afluentes da margem direita do Mondego — desaguam.

¹⁰⁴⁹ A barragem da Aguieira terá sido responsável também pela submersão da aldeia da Breda (no concelho de Mortágua, distrito de Viseu) e da Senhora da Ribeira (concelho de Santa Comba Dão, distrito de Viseu); desta última, sobrevive apenas a capela, transladada “pedra por pedra” — segundo placa informativa no local — para uma cota superior à linha de água da albufeira. As fontes consultadas, contudo, focam-se quase exclusivamente na Foz do Dão, com os outros dois casos a serem largamente invisíveis no conjunto de documentos que serviu de base para este capítulo.

¹⁰⁵⁰ «Decreto-Lei n.º 502/76», Diário da República n.º 151/1976, Série I § (1976).

O contrato de “realização de todos os estudos e elaboração do projecto definitivo da barragem, central e outros órgãos da albufeira da Aguieira, no rio Mondego” começa por ser atribuído à HEZ, em 1957¹⁰⁵¹. O historiador João Figueira defende que a concessão à HEZ poderá ter sido feita como forma de “compensação” pela impossibilidade de aquela empresa se expandir, uma vez que, à altura, todos os escalões do rio Zêzere estão já construídos¹⁰⁵². Este cenário provoca “um diferendo” com a CEB, que vinha colocando “grandes expectativas e interesses” no aproveitamento do rio Mondego¹⁰⁵³. Ao longo da década de 1950, a CEB vem elaborando um plano geral de aproveitamento do rio Mondego, propondo duas possibilidades de exploração daquela bacia hidrográfica¹⁰⁵⁴. Em Março de 1957, a empresa chega a apresentar um “Esquema Geral para o aproveitamento do rio Mondego”¹⁰⁵⁵, mas, dois meses depois, em Maio de 1957, o contrato para a elaboração de “todos os estudos e elaboração do projecto definitivo” da barragem da Aguieira acaba por ser atribuído à HEZ pelo Ministério das Obras Públicas (MOP)¹⁰⁵⁶.

A CEB continuaria a tentar conseguir a concessão para o aproveitamento do rio Mondego, procurando mover a sua influência no distrito de Coimbra e apresentando alternativas ao projecto da Aguieira¹⁰⁵⁷: em 1959, a CEB entrega novo estudo para um projecto de fins-múltiplos “para o aproveitamento dos recursos hidráulicos do rio Mondego”¹⁰⁵⁸. Em 1961, publica o resultado de estudos de reconhecimento geológico que conduz em dois pontos do rio Mondego, nas zonas de Caneiro e de Dão, propondo um projecto para a exploração daquela bacia hidrográfica: o escalão de Caneiro-Dão. Com este projecto, a CEB propõe que o aproveitamento do Mondego se faça por via de duas barragens, situadas nas duas localizações estudadas, com a empresa a tentar oferecer uma alternativa aos planos do MOP e da HEZ de construir uma única represa na localização da Aguieira¹⁰⁵⁹. Mas a concessão para exploração da

¹⁰⁵¹ «Decreto n.º 41094», Diário do Governo n.º 102/1957, Série I § (1957).

¹⁰⁵² João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 224–25.

¹⁰⁵³ Figueira, 224–25.

¹⁰⁵⁴ Figueira, 423–24.

¹⁰⁵⁵ Figueira, 430.

¹⁰⁵⁶ «Decreto n.º 41094», Diário do Governo n.º 102/1957, Série I § (1957).

¹⁰⁵⁷ Figueira, 431.

¹⁰⁵⁸ O historiador João Figueira assinala como esta proposta da CEB considera “todos os objectivos que era suposto satisfazer com o aproveitamento das suas águas [do Mondego]: produção de uma apreciável quantidade de energia; regularização de cheias; fornecimento de água para a irrigação dos campos do Mondego (10.000 hectares) e dos de Cantanhede ao Vouga (35.000 hectares); retenção dos caudais sólidos, e abastecimento de água para usos domésticos e pequeno regadio local, a meio milhão de habitantes de 21 concelhos da região das Beiras”. Figueira, 432.

¹⁰⁵⁹ O historiador João Figueira assinala como esta proposta da CEB considera “todos os objectivos que era suposto satisfazer com o aproveitamento das suas águas [do Mondego]: produção de uma apreciável quantidade de energia; regularização de cheias; fornecimento de água para a irrigação dos campos do Mondego (10.000 hectares) e dos de Cantanhede ao Vouga (35.000 hectares); retenção dos caudais sólidos, e abastecimento de

Aguieira acaba por ser atribuída à HEZ, com a CEB, em protesto, a vender a sua fatia de participação naquela empresa¹⁰⁶⁰. A CEB continuaria a apresentar projectos para vários escalões do Mondego, insistindo na proposta de Caneiro-Dão, no Baixo Mondego: em 1962, a empresa reitera que as fundações geológicas em Caneiro e Dão são capazes de apoiar as duas barragens¹⁰⁶¹. Ainda assim, em 1964, a inclusão do aproveitamento do rio Mondego no Plano Intercalar de Fomento para 1965-67 continua a optar pelo escalão da Aguieira como o projecto a concretizar. A CEB contesta novamente a opção da Aguieira em desfavor do projecto de Caneiro-Dão, alegando não só o desconhecimento quanto às características geológicas na zona da Aguieira, que considera más, mas também por aquela solução representar a inevitável submersão da aldeia de Foz do Dão e da Ponte Salazar¹⁰⁶².

É após esta sucessão de eventos que, em Dezembro de 1966, e reiterando decisões anteriores (de 1957 e de 1961), os estudos com vista a “completar o inventário dos recursos hidroeléctricos da bacia hidrográfica do rio Mondego” são confiados à HEZ¹⁰⁶³. Em 1969, com a fusão da HEZ, da Hidroeléctrica do Cávado (HICA) e da Hidroeléctrica do Douro (HED) — e de outras empresas — na Companhia Portuguesa da Electricidade (CPE), a responsabilidade pela exploração da Aguieira passa também para esta nova empresa¹⁰⁶⁴. Em 1970, a construção da Aguieira integra os projectos incluídos no III Plano de Fomento (1968-73), e sofre actualizações em 1971, quando as expropriações necessárias ao aproveitamento do Mondego são declaradas como sendo de “carácter urgente”, de forma a iniciar rapidamente a construção da barragem¹⁰⁶⁵. A construção da Aguieira inicia-se, finalmente, em 1972, numa obra financiada com capitais mistos, repartidos entre o Estado e a CPE¹⁰⁶⁶. A concretização do projecto, contudo, acontece já sob a alçada da EDP, formada em 1976; a barragem da Aguieira é inaugurada, em 1981¹⁰⁶⁷.

água para usos domésticos e pequeno regadio local, a meio milhão de habitantes de 21 concelhos da região das Beiras”. Figueira, 432.

¹⁰⁶⁰ Figueira, 432.

¹⁰⁶¹ “A solução apresentada [do Caneiro-Dão] oferece por isso as maiores garantias e será portanto de incontestável utilidade para os Serviços do Ministério das Obras Públicas, quando houverem de decidir sobre as obras mais convenientes para o aproveitamento do Baixo Mondego”. «Relatório da Direcção — Balanço e Parecer do Conselho Fiscal», 1962, CDFEDP.

¹⁰⁶² Figueira, 432–33.

¹⁰⁶³ Figueira, 433.

¹⁰⁶⁴ «Decreto-Lei n.º 49211», Diário do Governo n.º 200/1969, Série I § (1969).

¹⁰⁶⁵ «Decreto-Lei n.º 343/71», Diário do Governo n.º 187/1971, Série I § (1971).

¹⁰⁶⁶ Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa», 424.

¹⁰⁶⁷ Figueira, 410.

9.1 A população corresponde-se: resistência por escrito (1959–1968) e a Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão (1959)

Os desenvolvimentos do projecto da barragem da Aguieira são acompanhados pela população da Foz do Dão desde o momento em que são propostos os primeiros estudos para o aproveitamento do Mondego, produzidos pela CEB. A possibilidade de submersão da aldeia é colocada desde logo, mas o posicionamento dos residentes perante a perspectiva de abandonar a Foz do Dão não revela ser consensual, opondo os que defendem a construção da barragem da Aguieira aos que se resistem à sua construção, reclamando existirem alternativas capazes de poupar a aldeia à submersão.

Em Abril de 1959, a Presidência do Conselho de Ministros (PCM) recebe uma carta redigida por uma comissão formada por membros da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, juntamente com outros habitantes¹⁰⁶⁸. Nela, a associação comunica ter conhecimento de estarem a ser discutidas várias opções para o aproveitamento do rio Mondego e seus afluentes. Através da carta, a associação (que reclama falar em nome dos residentes) procura esclarecer-se, junto do governo, sobre as várias possibilidades em cima da mesa para a exploração do Mondego, de maneira a poderem “exercer com consciência as suas actividades agrícola-económicas e caminhar firmemente para a FORMAÇÃO DE UM FUTURO SÓLIDO E ESTÁVEL”¹⁰⁶⁹.

Os signatários aludem a promessas prévias de construção de acessos à região, feitas pelo engenheiro Duarte Pacheco nas suas várias visitas à localidade, na qualidade de ministro das Obras Públicas, aquando da construção da ponte Salazar, inaugurada em 1935. A criação de acessos próximo da Foz do Dão contribuiria, segundo a Associação, para desenvolver “banhar e turisticamente” o território da Foz do Dão, tornando-a num “ponto de convergência de agradável acessibilidade inter-concelhos e inter-regiões”¹⁰⁷⁰. Contudo, de acordo com a Associação, a construção de barragens a montante da Foz do Dão impossibilitaria essas promessas: segundo os moradores, caso esse cenário se efectivasse, o acesso

¹⁰⁶⁸ A catalogação das fontes depositadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) refere-se tanto à “Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão” como à “Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão”, dependendo das pastas. Da minha análise das fontes, terá existido apenas a “Associação”, em cuja estrutura terá sido criada uma comissão de membros, os quais são responsáveis pela troca de correspondência com a Presidência do Conselho de Ministros de que dou conta a seguir, e cujos registos estão depositados no ANTT, distribuídos por diferentes pastas — todos os documentos apresentam um carimbo referente à Associação. Assim, por uma questão de facilidade na pesquisa, mantenho o termo “Comissão” nas notas de rodapé, mas refiro-me sempre à “Associação” no corpo do texto. «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/065059/00008, ANTT.

¹⁰⁶⁹ Maiúsculas conforme o original. «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]».

¹⁰⁷⁰ «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]».

à região vizinha de Mortágua passaria a efectuar-se a “três quilómetros a montante” da Foz do Dão, pela cumeeira da então projectada barragem do Castelo. Concretizando-se essa opção, escrevem os signatários, a Foz do Dão passaria a localizar-se num “calcanhar de difícil progresso”, condenando as suas aspirações de desenvolvimento económico e turístico¹⁰⁷¹:

A barragem [da Aguieira] é factor francamente dominante para não deixar [subsistir] dúvidas de que a Foz do Dão está irremediavelmente condenada ao sacrifício que lhe impõe a sua maravilhosa situação geográfica, em pród do interesse e do desenvolvimento nacionais¹⁰⁷².

Os redactores dizem-se já “tolhidos de continuar a sua vida normal” na Foz do Dão, e que o prolongar da indecisão quanto à localização definitiva da construção da(s) barragem(ns) — se a montante, se a jusante da aldeia, dependendo das sucessivas propostas — coloca já em suspenso vários outros planos de melhorias da aldeia, como a instalação de infraestruturas para o abastecimento de água potável e de electricidade. Esta apreensão não se deve apenas à incerteza quanto à submersão da aldeia, que está dependente da decisão quanto ao projecto final a construir — se o da Aguieira (de uma só barragem, que submergiria a aldeia de Foz do Dão), se o do Caneiro e Dão (de duas barragens, que não a submergiria). Segundo os signatários, mesmo acabando por não se optar pela construção da Aguieira, a espera por uma decisão final faz com que a povoação se encontre já, naquele momento, a viver num limbo, com a população “condenada (...) a incertezas, a indecisões e ao tolhimento [perpetuado] pela antecipação injusta e lamentável da construção de barragens a MONTANTE [da povoação], quer no Dão ou no Mondego”¹⁰⁷³.

Por outro lado, os signatários da associação assumem também, na mesma carta, que a construção da barragem da Aguieira acontecerá “mais tarde ou mais cedo”, dando a submersão do povoado como certa¹⁰⁷⁴. Nesse sentido, pedem à PCM que, assim que seja confirmada a decisão de construir a barragem da Aguieira, aquela seja o primeiro dos escalões a ser concretizado — os signatários assumem

¹⁰⁷¹ Segundo os signatários, a barragem da Aguieira constitui a terceira “ameaça” à povoação da Foz do Dão, mas não explicitam quais são as duas primeiras, referindo apenas que terão acontecido 40 e 20 anos antes, respectivamente. «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]».

¹⁰⁷² «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]».

¹⁰⁷³ Apesar de redigida em Abril de 1959, uma nota escrita à mão dá a saber que os signatários decidem atrasar o envio da carta até 23 de Outubro desse ano, por lhes ter constado que a decisão quanto à construção da barragem da Aguieira estaria agendada para Setembro. Maiúsculas de acordo com o original. «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

¹⁰⁷⁴ «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

implicitamente que a Aguieira será sempre uma de várias represas a construir ao longo do rio Mondego e seus afluentes. Deste modo, os membros da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão procuram obter uma resposta rápida e cabal relativamente ao seu futuro e ao da população.

Com esta carta, a associação procura também contrariar o que denomina ser as “insinuações insistentes” de um suposto “desejo” da população da Foz do Dão, que consideram falso, de que a barragem da Aguieira não se construa de todo (ou de que se deixe a sua construção para o fim). Para os signatários da associação, tal “desejo” só se mostraria pertinente com a garantia de concretização dos melhoramentos pedidos para a aldeia — a instalação de água potável e de luz eléctrica —, mas que a “[e]dilidade municipal [não] se dispõe a tratar [disso], exactamente pela iminência da BARRAGEM DA AGUIEIRA!”¹⁰⁷⁵. Sem essa garantia municipal, escrevem os signatários, a população fica condenada à estagnação. Deste modo, os autores da carta pedem o acelerar da decisão relativamente à construção da barragem da Aguieira, reclamando que as obras daquela represa sejam concessionadas a uma companhia que não pratique “fórmulas de exploração relativamente às expropriações e indemnizações diversas” que terão de se levar a cabo¹⁰⁷⁶.

Na sua resposta à Associação, remetida apenas no início de 1961, a PCM dá a saber que a actual posição do Ministério das Obras Públicas (MOP) relativamente ao aproveitamento do Mondego deverá dar prioridade à construção da barragem da Aguieira¹⁰⁷⁷.

9.2 Divisão e organização: a contra-narrativa dos 31 habitantes pela opção do Caneiro-Dão (1962)

Entre 1962 e 1969, o posicionamento da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão é progressivamente desafiado, com a população a demonstrar sinais divisivos quanto à solução a adoptar no aproveitamento do rio Mondego e seus afluentes: se o projecto do Caneiro-Dão, se o da Aguieira. Em Janeiro de 1962, a Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão envia nova carta à PCM, reclamando escrever “em nome da população [daquela] terra” e denunciando “os factos desonestos” com que se tenta “DISSUADIR a população da FOZ DO DÃO de preferir a construção da BARRAGEM DA AGUIEIRA, a jusante[,] e a PERSUADI-LA a optar e a pedir a construção da

¹⁰⁷⁵ Maiúsculas de acordo com o original. «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

¹⁰⁷⁶ «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

¹⁰⁷⁷ «[Resposta à Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 28 de Janeiro de 1961, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/065059/00008, ANTT.

barragem do Dão, a montante”¹⁰⁷⁸. Os signatários dão conta de uma recolha de assinaturas com o objectivo de angariar apoio para a solução do projecto de Caneiro-Dão, em detrimento do da Aguieira. Segundo os signatários da associação, essa recolha é levada a cabo por “indivíduos estranhos” à povoação, que visitam também aldeias vizinhas para angariar assinaturas e, desse modo, engrossar a lista de nomes que defendem o escalão do Caneiro-Dão, que não submerge a aldeia. A Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão acusa os responsáveis dessa recolha de forjarem assinaturas — incluindo na lista o nome de crianças, por exemplo — e de, na verdade, contarem apenas com “duas famílias” da Foz do Dão, que a associação diz serem compostas de “pessoas negligentes e sem qualquer valor idóneo”¹⁰⁷⁹.

Segundo os signatários da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, apesar de a opção pelo projecto do Caneiro-Dão poupar a aldeia da Foz do Dão à subida das águas, condená-la-ia, de qualquer modo, “à fome e à miséria”, tornando os residentes uma “população mártir”¹⁰⁸⁰, por imobilizar qualquer possibilidade de melhoramento da povoação e impedindo-a, como a associação já mencionara, de se conectar com os concelhos e regiões vizinhas¹⁰⁸¹. Por esse motivo, a associação rejeita que outros concelhos vizinhos — “Santa Comba Dão, Tábua, Penacova e Mortágua”¹⁰⁸² — possam manifestar-se quanto à sua opção preferencial da barragem, visto que, no entender dos signatários, “qualquer das albufeiras [lhes] oferece vantagens semelhantes de desenvolvimento e progresso”¹⁰⁸³. Os membros da associação declaram preferir “mil vezes” a barragem da Aguieira, defendendo que, apesar de aquela “tudo lhes afoga[r]”, também é certo que “tudo (...) pagarão [aos habitantes deslocados] e cada qual procurará instalar-se onde a vida [lhes] seja mais convidativa e sadia”, sem “nunca [ficarem] sujeitos ao martírio [e] à fome que a barragem do Dão[,] a montante[,] lhes oferece”¹⁰⁸⁴.

¹⁰⁷⁸ Maiúsculas e sublinhados conforme o original. Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, «[Abaixo assinado da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão contra a construção da barragem da Aguieira, dirigida ao Presidente do Conselho]», 29 de Janeiro de 1962, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹⁰⁷⁹ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão.

¹⁰⁸⁰ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão.

¹⁰⁸¹ «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

¹⁰⁸² Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, «[Abaixo assinado da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão contra a construção da barragem da Aguieira, dirigida ao Presidente do Conselho]», 29 de Janeiro de 1962.

¹⁰⁸³ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão.

¹⁰⁸⁴ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, «[Exposição Dirigida pela População da Foz do Dão aos Excelentíssimos Deputados]», 16 de Fevereiro de 1962, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

Apesar de a associação, nas suas cartas a Salazar, pretender escrever “em nome [da] terra”¹⁰⁸⁵, um grupo de 31 outros habitantes da aldeia contacta o presidente do Conselho de Ministros com um posicionamento contrário. Os 31 signatários declaram “não [saber] com que fim” alguns habitantes da povoação terão assinado e remetido uma defesa da barragem da Aguieira ao presidente do Conselho de Ministros; face a esse documento, os 31 signatários apresentam-se como “os restantes habitantes” da Foz do Dão e declaram-se como “a grande maioria” daquela população, reivindicando para si o posicionamento da comunidade da Foz do Dão em relação à barragem¹⁰⁸⁶:

Pensamos que somos nós, os da Foz do Dão, e só nós, que devemos vir junto de Vossa Excelência dizer o que pensamos sobre a construção da barragem da Aguieira, pois só nós é que verdadeiramente sofremos com a inundação da nossa povoação, visto que mais ninguém, a não ser os que aqui nasceram e viveram, podem sentir o que nós sentimos¹⁰⁸⁷.

Na tentativa de evitar a submersão da aldeia e da ponte, os 31 signatários procuram apelar, na sua carta, à emoção do presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar, convocando a sua proveniência enquanto conterrâneo de Santa Comba Dão:

Não podemos convencer-nos de que irão para sempre desaparecer as nossas casas, os nossos campos e a ponte porque tanto esperámos e que só se veio a fazer a rogo do Pai de Vossa Excelência [António de Oliveira Salazar], que tão amigo era desta terra. A barragem da Aguieira faz-nos perder tudo isto e[,] por isso[,] não podemos concordar com tal obra¹⁰⁸⁸.

Demonstrando conhecer o projecto alternativo da CEB ao da barragem da Aguieira, a proposta de Caneiro-Dão, os 31 signatários pugnam pela escolha desta segunda opção, cuja construção, no seu entender, não só pouparia a aldeia, como os moinhos e as azenhas locais, além de trazer “mais trabalho às gentes da Foz do Dão”¹⁰⁸⁹.

Ao contrário dos membros da Associação, os “restantes habitantes” encontram na preservação da aldeia um valor em si mesmo e não convocam nenhum argumento relativo ao desenvolvimento turístico da região. Os 31 signatários não expressam receios pela “estagnação” da Foz do Dão face ao seu lugar

¹⁰⁸⁵ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, «[Abaixo assinado da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão contra a construção da barragem da Aguieira, dirigida ao Presidente do Conselho]», 29 de Janeiro de 1962.

¹⁰⁸⁶ «[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]», 21 de Fevereiro de 1962, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹⁰⁸⁷ Sublinhados conforme o original. «[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]».

¹⁰⁸⁸ «[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]».

¹⁰⁸⁹ «[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]».

periférico que, de acordo com a Associação, passaria a ocupar relativamente aos acessos à região acaso se construísse a barragem a montante da aldeia.

O posicionamento em relação à Aguieira destes 31 signatários é partilhado por Isidro Silvestre do Amaral, presidente do Conselho da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão. Num artigo de jornal cujo recorte acompanha o ofício que dá conta do recebimento, no gabinete da Presidência do Conselho de Ministros, do abaixo-assinado dos 31 signatários¹⁰⁹⁰, Amaral reconhece que “o povo da Foz do Dão vive as horas mais dramáticas e amarguradas da sua vida”. Perante a possibilidade de construir a barragem a montante e evitar que a população da Foz do Dão veja “afundar-se[,] nas águas do Mondego, o solo pela primeira vez calcado na vida”, Amaral não tem dúvidas:

Mas a barragem, segundo dizem, pode ser feito noutro local e com as mesmas possibilidades de se conseguir o ponto em vista.

Se assim é, que se poupe esse rincão de terra habitada, que não se toque nessa magnífica obra de arte que é a Ponte Salazar — esse admirável galardão de homenagem ao Chefe dos destinos da nossa Pátria, que se mantenha alguma beleza turística que por lá existe e que esse povo não tenha com ele a infelicidade de alguma vez ter de dizer que nasceu numa terra defunta¹⁰⁹¹.

Em resposta aos 31 signatários, o gabinete da PCM responde, em Maio seguinte, que, após deliberação do MOP, o aproveitamento da bacia do Mondego se faria dando prioridade à barragem da Aguieira, procurando descansar os signatários, e comunicando-lhes que “os interesses económicos e sociais das populações que vierem a ser afectadas serão certamente acauteladas pela melhor forma possível”¹⁰⁹².

9.3 Foz do Dão na Assembleia Nacional (1963)

As várias alternativas para a exploração da bacia hidrográfica do Mondego são discutidas numa série de sessões plenárias da Assembleia Nacional, ao longo de 1963. Neste contexto, a submersão da Foz do Dão é esgrimida várias vezes como factor de exclusão à possibilidade de explorar o rio Mondego por via da barragem da Aguieira: o deputado Abranches de Soveral considera o acto de submergir a Foz do Dão “tão monstruoso” que por si só bastaria para condenar a barragem da Aguieira, “mesmo que todas as outras circunstâncias se lhe mostrassem (...) favoráveis”¹⁰⁹³.

¹⁰⁹⁰ «Ofício n.º 570/62» (Gabinete da Presidência do Conselho, 23 de Fevereiro de 1962), PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹⁰⁹¹ «Ofício n.º 570/62».

¹⁰⁹² «Ofício n.º 1334/62» (Gabinete da Presidência do Conselho, 5 de Maio de 1962), PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹⁰⁹³ «Diário das Sessões n.º 69», em *Diário das Sessões*, VIII Legislatura, n.º 69 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1963), 1818.

A submersão da aldeia (mas principalmente da ponte Salazar) causa consternação também no deputado José dos Santos Bessa¹⁰⁹⁴, que demonstra guardar “algumas apreensões acerca da barragem prevista para a Aguieira — umas de ordem política, outras de natureza económica”¹⁰⁹⁵:

Dos elementos que tenho consultado e do que tem sido publicado[,] depreendo que a realização da barragem da Aguieira envolve a submersão da excelente Ponte Salazar, sobre o Mondego, na Foz do Dão, e a própria povoação que ali se encontra!

Hão-de consentir que lamente sinceramente que os serviços não tenham podido descobrir outro local para a realização da barragem, de modo a não arrastar o desaparecimento daquela excelente obra da engenharia portuguesa! Propositadamente calo o muito que se me oferecia dizer a tal respeito e que VV. Ex.^{as} naturalmente bem compreendem¹⁰⁹⁶!

O deputado cita os estudos geológicos levados a cabo pela CEB para assinalar a instabilidade das condições de implantação na Aguieira, lembrando que os elementos recolhidos haviam levado já a várias mudanças do local designado para implantação da barragem, e que foi preciso modificar o tipo de infraestrutura que originalmente se previra construir, “substituindo-o por outro mais caro”, e levando a cabo trabalhos extra na preparação do terreno para o assentamento das fundações da obra¹⁰⁹⁷. Perante este cenário, o deputado deixa implícita a sua preferência pelo escalão do Caneiro-Dão, não só por poupar a aldeia à subida das águas, mas principalmente por salvaguardar a Ponte Salazar:

Parece (...) que a natureza, naquela região da Aguieira, numa e noutra margem do Mondego, dispôs de tal maneira os grauvaques, os xistos grauvacóides e os filódios mais ou menos gravitosos e as suas estratificações que até parece que foi para protecção daquela ponte, que é orgulho da engenharia portuguesa e marco de honra de uma situação política¹⁰⁹⁸!

¹⁰⁹⁴ José dos Santos Bessa (n. 1905), médico pediatra, desempenha cargos em várias instituições hospitalares em Lisboa (Hospitais Cíveis de Lisboa) e Coimbra (Obra de Protecção à Mãe e à Criança do Doutor Bissaya Barreto, Maternidade da Sé Velha, entre outras). No seu percurso político, conta com a vice-presidência da Câmara Municipal de Coimbra (1970), ocupando também um assento na Assembleia Nacional entre 1945 e 1974, entre a IV e a XI Legislaturas; as suas intervenções prendem-se maioritariamente com questões de saúde pública. Cruz, Pinto e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 256–59.

¹⁰⁹⁵ «Diário das Sessões n.º 66», em *Diário das Sessões*, VIII Legislatura, n.º 66 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1963), 1752.

¹⁰⁹⁶ «Diário das Sessões n.º 66», 1752.

¹⁰⁹⁷ «Diário das Sessões n.º 66», 1752.

¹⁰⁹⁸ «Diário das Sessões n.º 66», 1752.

A necessidade de preservar a “magnífica” Ponte Salazar é assinalada também pelo deputado Manuel Augusto Engrácia Carrilho¹⁰⁹⁹ numa sessão posterior:

Se os prejuízos causados pela submersão da Foz do Dão se podem estimar em certa medida, os resultantes com a destruição da Ponte Salazar não têm possibilidade de cálculo, mesmo aproximado, pois que para o concelho de Santa Comba Dão e para o País ela representa um símbolo, que deverá permanecer através das gerações vindouras.

Assim, Sr. Presidente, parece não haver dúvidas de que tanto a economia da obra como os problemas sociais que ela possa suscitar aconselham que seja implantada a montante da povoação Foz do Dão, continuando esta ligada à Ponte Salazar, formando o encantador conjunto que muito bem é designado por “a sala de visitas de Santa Comba Dão”¹¹⁰⁰.

Engrácia Carrilho é mais explícito quanto à preferência pelo escalão do Caneiro-Dão, ressaltando que a escolha entre os dois locais “terá de ser feita tomando em linha de conta não só o custo e a segurança das obras, como também os problemas sociais que estas suscitam”, que quantifica no valor das expropriações¹¹⁰¹:

A estimativa de custo do escalão Caneiro-Dão, considerando os mesmos encargos indirectos que foram contemplados no orçamento da Aguieira, apresentado no Plano geral do Mondego, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, atinge 530 000 contos, isto é, menos 20 000 contos do que o custo estimado para o aproveitamento da Aguieira.

Esta diferença parece resultar do menor custo das expropriações e do restabelecimento de comunicações do escalão Caneiro-Dão, que, não inundando a povoação da Foz do Dão nem a Ponte Salazar, importam, de facto, em menos 20 000 contos¹¹⁰².

O deputado reconhece os “elevados prejuízos, tanto de ordem material como de ordem moral” que resultam da submersão da “pitoresca povoação”¹¹⁰³, salientando, em particular, a incapacidade de reter

¹⁰⁹⁹ Manuel Augusto Engrácia Carrilho (n. 1916), engenheiro agrónomo, é eleito como deputado à Assembleia Nacional na VIII Legislatura (1961-1965), tendo sido, entre outros cargos, delegado da JCI e representante do governo junto da Federação dos Vinicultores do Dão. As intervenções que profere na Assembleia reflectem as suas preocupações com o bem-estar rural, onde se inclui habitação; demonstra consternação com o surto emigratório português, discutindo ainda, em Janeiro de 1962, a possibilidade de emparcelamento rústico coercivo, “a bem do interesse comum”. Cruz, Pinto, e Ferreira, *Dicionário biográfico parlamentar*, 355.

¹¹⁰⁰ «Diário das Sessões n.º 68», em *Diário das Sessões*, VIII Legislatura, n.º 68 (República Portuguesa — Secretaria da Assembleia Nacional, 1963), 1810.

¹¹⁰¹ «Diário das Sessões n.º 68», 1810.

¹¹⁰² «Diário das Sessões n.º 68», 1810.

¹¹⁰³ «Diário das Sessões n.º 68», 1810.

os habitantes na região por via dos valores das expropriações forçando os deslocados a migrar para outras regiões:

Com efeito, serão mais umas dezenas de famílias que ficarão privadas das suas casas, das suas ínsuas e dos seus moinhos, não se fazendo esperar a tentação ao êxodo a que têm estado sujeitos tantos dos nossos rurais considerados os mais aptos e mais valiosos.

O êxodo destas duas centenas de pessoas é certo praticar-se, pois que, por muito bem pagos que sejam os terrenos e as casas inutilizadas, não receberão na sua maioria senão umas escassas dezenas de contos, que dificilmente lhes permitirão reconstituir a sua vida¹¹⁰⁴.

Os efeitos da barragem são também antecipados pela Câmara Corporativa quando, em 1965, o grupo de Interesses de ordem administrativa daquele organismo — nas suas subsecções de Obras públicas e comunicações e de Finanças e economia geral — é chamado a pronunciar-se sobre a proposta do Plano Geral de Aproveitamento Hidráulico da Bacia do Mondego¹¹⁰⁵. Os redactores dessa apreciação¹¹⁰⁶ assumem sentir “a existência de outras realidades” relevantes para a análise daquele projecto, que vão além das do “domínio da técnica e da economia”:

Sabe-se, por experiência mundial, que a escolha do local de implantação de uma barragem resvala muito facilmente para outros domínios, pelo jogo de sentimentos vários logo desencadeados. Não admira, portanto, que a simples divulgação de hipóteses alternativas [à barragem da Aguieira], aliada à perspectiva de destruição de valores públicos e privados (estradas, pontes, edifícios e terrenos), tenham alertado, como sempre, a sensibilidade dos povos, determinando um movimento por sua natureza extremamente difuso, mas real do ponto de vista sociológico.

Não é difícil tomar consciência de que o problema agora não é somente técnico, nem estritamente económico, nem sequer especificamente político — no âmbito dos interesses ou aspirações regionais —, nem sentimental apenas, mas é tudo isto e talvez mais, constituindo um problema que exige opção equilibrada e urgente, de forma a não se correr o risco de protelar de novo o aproveitamento hidráulico da bacia do Mondego¹¹⁰⁷.

¹¹⁰⁴ «Diário das Sessões n.º 68», 1810.

¹¹⁰⁵ «Parecer n.º 22/VIII», em *Actas da Câmara Corporativa*, VIII Legislatura, n.º 96, 1965, 1165–78.

¹¹⁰⁶ Francisco de Mello e Castro, João Pedro da Costa, José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich, José Mercier Marques, António Trigo de Morais, Carlos Krus Abecasis, Francisco Pereira de Moura, João Faria Lapa, Luís Quartín Graça, Manuel Jacinto Nunes, David Pana de Matou Viegas, João Afonso Ferreira Dinis, Joaquim Pina Gomes, Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcelos, Mário Pedro Gonçalves, Paulo de Barras, e Eugénio Queirós de Castro Caldas (relator). «Parecer n.º 22/VIII», em *Actas da Câmara Corporativa*, VIII Legislatura, n.º 96, 1965, 1165–78.

¹¹⁰⁷ «Parecer n.º 22/VIII», 1177. O reconhecimento dessa “experiência mundial” já fora, de resto, assumida na Câmara Corporativa, em 1960, aquando da revisão da lei de expropriações por utilidade pública; ver o capítulo “O reconhecimento do fenómeno de submersão na Câmara Corporativa”, a partir da página 281.

Perante os sinais divergentes face à escolha entre as duas possibilidades para a exploração da bacia hidrográfica do Mondego — Aguieira e Caneiro-Dão —, a Câmara Corporativa assinala a existência de um “movimento por (...) natureza extremamente difuso”¹¹⁰⁸ no seio da população da aldeia. Estas divergências, que já se vinham manifestando, alongam-se por vários anos, verificando-se não só na forma de iniciativas dos residentes, mas também dos representantes do poder local.

9.4 A população reivindica: o abaixo-assinado da população (1968)

Em Julho de 1964, em nova carta dirigida ao presidente do Conselho de Ministros, o presidente da Câmara Municipal de Mortágua, na sequência de uma exposição publicada pelo presidente da Câmara de Santa Comba Dão, faz saber que “só a “BARRAGEM SALAZAR”[, na Aguieira”, seria proveitosa para o conselho de Mortágua¹¹⁰⁹. Quatro anos mais tarde, em Julho de 1968, o presidente da Junta de Freguesia de Óvoa, António Neves de Andrade, faz chegar à Presidência do Conselho de Ministros um abaixo-assinado da população, em que vários residentes dão a saber as suas reivindicações e desejos para a região: “(...) que a Foz-do-Dão e a linda ponte [continuem eternamente], assim como a palavra que tanto nos orgulha: Salazar”¹¹¹⁰.

A população queixa-se de que os rogos que enviou “por outras vias” não foram escutados, e que a aldeia da Foz do Dão se encontra, à data, “quase inactiva, por ignorar o seu futuro”; a povoação diz “estar à mercê, de há muitos anos a esta parte”, de uma resolução que comunique cabalmente qual o escalão que será construído, e de cuja escolha resultará a “sobrevivência e prosperidade” do povoado ou, pelo contrário, “o seu total desaparecimento”¹¹¹¹.

Em Junho de 1968, a população da Foz do Dão expressa directamente as suas ansiedades. Estas oscilam entre a possibilidade de uma “emigração total” perante a construção da barragem da Aguieira, ou a “permanência para sempre”, caso se abandone aquele projecto ou se concretize a alternativa do Caneiro-Dão proposta pela CEB.

Assim, em 1968, a Foz do Dão encontra-se num limbo: “impedidos de idealizar qualquer projecto” perante a possibilidade da subida das águas, a povoação vê-se privada — tal como fora já previsto pela Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão — de efectuar um conjunto de obras e melhorias materiais, cuja concretização corre o risco de ficar condenada à submersão. A manutenção

¹¹⁰⁸ «Parecer n.º 22/VIII», 1177.

¹¹⁰⁹ «Ofício n.º 2602/64» (Gabinete da Presidência do Conselho, 7 de Julho de 1964), PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹¹¹⁰ População Foz do Dão, «Reclamação dos habitantes da Foz do Dão pela submersão daquela povoação com a construção da barragem da Aguieira», Junho de 1968, PT/TT/AOS/D-G/007/0011/00011, ANTT.

¹¹¹¹ População Foz do Dão, 1.

das habitações fica assim limitada aos “arranjos mais insignificantes” e “não há entusiasmo” para realizar outras obras, “não (...) de alindamento, mas de absoluta necessidade”¹¹¹²:

Nas nossas courelas vão ruindo os muros, não se fazem novas explorações de água, não se procura dotá-las de melhoramentos e valorizá-las com vista ao futuro.

Os próprios serviços municipais e estaduais evitam fazer aqui os melhoramentos públicos de que todos os povos à volta já beneficiam.

É vida sem rumo. É deambular num marasmo confrangedor. É definhar perante a incerteza dos dias futuros¹¹¹³.

Face ao desenvolvimento do projecto, a população reivindica que, em primeiro lugar, seja definido o destino a dar à aldeia; caso o projecto da Aguieira seja concretizado, e a população obrigada a deslocar-se, alertam para um futuro “cheio das maiores agruras e dificuldade” para si, não só por perderem as casas, mas porque com elas “irão para o fundo das águas todas as (...) terras aráveis” que servem a povoação. A população aponta ainda que a perda das terras produtivas (das quais, à data da redacção da carta, depende a subsistência de grande parte da população) é agravada pela dificuldade em adquirirem, com o dinheiro recebido pelas expropriações, terrenos da mesma qualidade nas áreas circundantes, uma vez que grande parte deles será igualmente submersa ou é já propriedade de habitantes das povoações limítrofes:

Não é aí, por consequência, que podemos continuar a nossa actividade de agricultores, visto os terrenos sobrantes serem já exíguos para os habitantes daqueles povos [do Chamadouro, Cagido, Óvoa, Oveiro, Vale Couço e Pinheiro de Ázere]¹¹¹⁴.

A possibilidade de trabalhar noutras actividades não se afigura possível à população, que assinala, na carta, a parca indústria da região, “que praticamente não existe”, obrigando os habitantes a “engrossar o número dos deslocados dos grandes centros”, ou seja, a contribuir para o êxodo rural. Além disso, os redactores prevêem estar condenados a, uma vez gasto o dinheiro recebido das expropriações, “socorrerem-se da caridade dos vizinhos ou da assistência pública”.

Enumeradas as ansiedades da população, as reivindicações dos habitantes são claras:

(...) solicitamos (...) que se as nossas razões não colidirem com os interesses gerais da Nação, elas sejam devidamente ponderadas, salvando-se os nossos lares, as nossas terras e a nossa pesca, visto existir um projecto – O DO CANEIRO DÃO – que não os molesta¹¹¹⁵.

¹¹¹² População Foz do Dão, 2.

¹¹¹³ População Foz do Dão, 2.

¹¹¹⁴ População Foz do Dão, 3.

¹¹¹⁵ População Foz do Dão, 4.

A carta, que conta com 45 signatários, sintetiza as várias reflexões que os residentes vêm articulando ao longo de várias exposições à PCM. A população antecipa, neste abaixo-assinado, vários aspectos que a dimensão transformadora do projecto tecnológico da Aguieira impõe nas suas dinâmicas comunitárias e económicas da população, à semelhança do que acontece em episódios de submersão anteriores, porque compromete tanto o uso dos terrenos agrícolas da região, como a exploração piscatória que sustenta financeiramente uma fatia considerável da comunidade.

Os mesmos signatários voltam a enviar uma cópia do abaixo-assinado em Dezembro desse ano, na sequência da sucessão de Marcelo Caetano (1906-1980) a António de Oliveira Salazar na PCM, na esperança de que o seu “humilde apêlo [sic]” mereça, finalmente, resposta do governo¹¹¹⁶. Os signatários, que neste segundo envio totalizam os 55 nomes, assinalam a inexistência de repostas por parte da PCM, sublinhando os efeitos que os atrasos na decisão sobre o destino da aldeia já tiveram: “uma geração sacrificada”¹¹¹⁷. A ausência de resposta prolonga-se por mais um ano após o reenvio da carta, conforme atesta um telegrama que os habitantes enviam novamente à PCM, em Outubro de 1969, rogando, mais uma vez, que “seja esclarecida (...) a situação (...) acerca da barragem”, de maneira a levantar a incerteza do futuro da Foz do Dão, cuja inatividade se vem prolongando, com prejuízos crescentes para a população¹¹¹⁸.

No total, são enviadas seis cartas ao PCM entre 1959 e 1968: as três primeiras, publicadas entre 1959¹¹¹⁹ e 1962¹¹²⁰, são redigidas pela Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, defendem a exploração da bacia hidrográfica do Mondego através do escalão da Aguieira; o posicionamento da Associação leva outro grupo de residentes a contrariar aquele posicionamento ainda em 1962¹¹²¹ e, mais tarde, em 1968, a enviar, por duas vezes¹¹²², um abaixo-assinado à PCM. O número de signatários vai

¹¹¹⁶ População Foz do Dão, «[Nova Reclamação dos habitantes da Foz do Dão pela submersão daquela povoação com a construção da barragem da Aguieira]», Dezembro de 1968, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/0003, ANTT.

¹¹¹⁷ População Foz do Dão.

¹¹¹⁸ Pedro Ferreira Dias, «[Telegrama de vários habitantes ao Presidente do Conselho de Ministros]», 13 de Outubro de 1969, PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003, ANTT.

¹¹¹⁹ «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959.

¹¹²⁰ Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão, «[Abaixo assinado da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão contra a construção da barragem da Aguieira, dirigida ao Presidente do Conselho]», 29 de Janeiro de 1962; «[Exposição Dirigida pela População da Foz do Dão Aos Excelentíssimos Deputados]», 16 de Fevereiro de 1962.

¹¹²¹ «[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]», 21 de Fevereiro de 1962.

¹¹²² População Foz do Dão, «Reclamação dos habitantes da Foz do Dão pela submersão daquela povoação com a construção da barragem da Aguieira», Junho de 1968.

aumentando de carta para carta, com vários indivíduos que começam por defender a construção da Aguieira a acabar por assinar documentos posteriores em favor do escalão de Caneiro-Dão.

9.5 A articulação do poder local com a CPE e com o governo (1972-74)

Em 1972, uma convocatória do presidente da Câmara de Santa Comba Dão para uma reunião com as populações, a fim de discutir os detalhes da deslocação, dá por certa a localização final da barragem da Aguieira¹¹²³. Em 1973, o processo de expropriação está já em curso, com a CPE a partilhar com a Câmara algumas das dificuldades encontradas pelos proprietários com quem está em vias de celebrar acordos amigáveis para a obtenção das propriedades em vias de submersão:

Nos contactos que temos tido com proprietários da Foz do Dão, com vista à aquisição das casas que ali vão ficar inundadas com a criação da albufeira da Aguieira, têm-nos sido transmitidas preocupações no referente à obtenção de terrenos, perto de outras povoações já existentes (...), para novas construções, problema que transcende a competência da Companhia¹¹²⁴.

A dificuldade, expressa pelos proprietários, em encontrar terrenos nas regiões limítrofes para a construção de novas casas deixa implícito que essa busca se processa, principalmente, pela iniciativa individual de cada um; é sobre os habitantes que recai a responsabilidade de encontrar terrenos adequados à construção das suas futuras habitações. O processo é, ainda assim, acompanhado pela Câmara, que, face às dificuldades enunciadas pela população em vias de deslocação, e dada a urgência da construção de novas casas, contacta a CPE para que a empresa avance com os 250.000\$00 necessários à compra de uma parcela de terreno de 20 000m² na povoação vizinha de Óvoa, onde a Câmara propõe instalar novas habitações para os deslocados da Foz do Dão. Justifica a Câmara que:

um tal empreendimento[,] por um lado[,] é determinado pela necessidade de se obviar aos vários inconvenientes de ordem social que advêm para aqueles habitantes, dos quais este Município se não pode alhear, mas por outro facilita a essa empresa a solução dos seus ofícios no sentido não só de que aquela quantia seja posta por essa empresa à disposição desta Câmara (aliás trata-se de uma pequena verba no cômputo geral) como também os seus técnicos procedessem àquele estudo, dentro de um esquema de colaboração a preconizar¹¹²⁵.

A troca de correspondência entre a Câmara Municipal de Santa Comba Dão e a CEP, que se prolonga até ao final da década, demonstra como, ao longo de todo o processo de construção da barragem da Aguieira, as soluções para alojar a população da Foz do Dão são decididas no momento, sem que um

¹¹²³ João Manuel Alves, «Convite [do Presidente da Câmara de Santa Comba Dão à População da Foz do Dão]», 30 de Maio de 1972, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹²⁴ Valentim de Almeida e Sousa, «[Povoação da Foz do Dão]», 23 de Maio de 1973, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹²⁵ João Manuel Alves, «Barragem d'Aguieira [n.º 2294]», 29 de Novembro de 1973, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

projecto desenhado *à priori* (pela câmara ou pela empresa) coordene a articulação entre os esforços da autarquia e da empresa concessionária na deslocação. Se, num primeiro momento, são os habitantes da Foz do Dão que, por sua iniciativa, se vêem obrigados a procurar por terrenos onde erguer novas casas, em Novembro de 1973 a Câmara procura interceder pelos interesses das populações, através do pedido à CPE para financiar a compra do terreno onde se possam reunir, num mesmo local, os vários deslocados da Foz do Dão.

A CEP acede ao pedido da Câmara em Dezembro de 1973, colocando a verba pedida à disposição da autarquia, mas esquivava-se ao fornecimento de técnicos especializados para a coordenação do projecto urbanístico, cuja responsabilidade, sugere, deve ser depositada nos serviços da Câmara Municipal. A empresa propõe à autarquia que, uma vez terminados os trabalhos, aquela “debitará à Companhia Portuguesa de Electricidade a totalidade dos encargos daí resultantes”¹¹²⁶. Deste modo, a CEP demonstra disponibilidade para financiar esforços de construção de uma projecto para realojar os deslocados, mas não se compromete com a sua coordenação nem concretização, delegando essas responsabilidades à autarquia.

Mas os procedimentos postos em marcha pela Câmara continuam a depender da iniciativa individual dos deslocados: com a entrada no ano de 1974, além da vontade em adquirir um terreno onde reunir as novas casas dos deslocados, a Câmara Municipal, com o pretexto de “amparar os habitantes da Foz-do-Dão” cujas casas viessem a ser submersas, delibera a isenção da licença de construção para “todos os habitantes de débil condição económica devidamente reconhecida, que porventura venham [a] instalar-se em qualquer local do concelho”¹¹²⁷; para tal, devem esses habitantes, para beneficiar daquele apoio, “submeter os respectivos projectos à prévia aprovação da Câmara”¹¹²⁸.

Os detalhes para a compra de um terreno capaz de albergar os vários habitantes da Foz do Dão acertam-se em Março seguinte; a Câmara comunica, em reunião ordinária, as diligências postas em marcha, com o apoio da CPE, para solucionar o problema dos desalojados (...), “que já estavam a ser vítimas da ganância de uns tantos na aquisição de terrenos para construir as suas habitações”¹¹²⁹. Nessa reunião, a Câmara dá conta de um terreno, na freguesia de Óvoa, com as características necessárias à empreitada e comunica ainda que a CPE, observando as dificuldades dos habitantes em comprar terrenos aptos à

¹¹²⁶ Manuel Rafael Amaro da Costa, «[n.º 5924]», 28 de Dezembro de 1973, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹²⁷ «[Cópia de parte da acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 14 de Janeiro de 1974]», 14 de Janeiro de 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹²⁸ «[Cópia de parte da acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 14 de Janeiro de 1974]».

¹¹²⁹ «[Cópia de parte da acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 14 de Janeiro de 1974]».

reconstrução das suas casas nas imediações da Foz do Dão, se compromete a dar à Câmara os 250.000\$00 necessários para o terreno. A CPE avançaria logo com 150.000\$00 para a “sinalização do terreno em questão”, pagando o valor remanescente à autarquia depois de concluído o negócio de compra; ao Município caberia o trabalho de “urbanizar [o terreno] em condições de ser posto à disposição dos referidos munícipes”¹¹³⁰. Face à iminência desta doação, a Câmara reflecte sobre a necessidade de criar condições para coordenar a entrega das parcelas aos habitantes, “de forma não só a acelerar os processos da sua cedência, mas também para corresponder em absoluto aos fins a que a mesma se destina”; ou seja, alojar exclusivamente deslocados por virtude (...) da barragem da Aguieira”¹¹³¹. Assim, o preço da alienação dos lotes de terrenos será o que resultar do custo para a Câmara em obras de “infra-estrutura social ou urbana”, sendo sempre necessária, para a ocupação do terreno, a requisição dos habitantes. Esta primeira medida não impede os mesmos de, caso necessitem, adquirirem outras áreas para além do mínimo estabelecido para cada construção determinado pela tabela de áreas a estabelecer com a Companhia, tendo para isso direito de preferência do uso do terreno; o que viesse a exceder do terreno, depois de construídas as casas, é dado à Câmara para lhes dar “o destino que entender”. Esta medida é aprovada por unanimidade na assembleia municipal¹¹³². A solução encontrada pela câmara é, por isso, de carácter misto: por um lado, garante as condições para a concentração em conjunto dos deslocados para um mesmo local, coordenando um processo que visa preservar as relações de vizinhança da população; por outro, faz depender a concretização efectiva desse projecto da vontade individual de cada deslocado. Deste modo, a concentração dos deslocados no novo terreno não é orientada por um plano urbano coerente, cuja elaboração a autarquia já admitira não conseguir produzir¹¹³³.

9.6 O realojamento no pós-revolução (1974-79)

Uma vez concretizada a aquisição do terreno onde reunir a população deslocada da Foz do Dão, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão procura, a partir de 1974, o apoio técnico de que necessita para a concretização desse projecto e que a CPE não providencia. Assim, entre 1974 e 1979, a Câmara Municipal recorre a uma sucessão de iniciativas do Estado (tanto do antigo regime, como as criadas pelo primeiro governo provisório após a revolução) no intuito de receber apoio técnico na elaboração de um

¹¹³⁰ «[Cópia de parte da acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 14 de Janeiro de 1974]».

¹¹³¹ «[Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 11 de Março de 1974]», 30 de Março de 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹³² «[Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 11 de Março de 1974]».

¹¹³³ Alves, «Barragem d’Aguieira [n.º 2294]», 29 de Novembro de 1973.

plano urbano e de habitações-modelo que orientem a construção do bairro de moradores da Foz do Dão, sempre sem sucesso.

Em Março de 1974, não podendo depender da CPE, a autarquia começa por encetar contacto com o Gabinete de Estudos de Habitação do Fundo de Fomento da Habitação (FFH), na esperança de que aquele organismo forneça, rapidamente, “alguns exemplares de projectos de casas de habitação que possam servir de modelos para a instalação dos habitantes” deslocados¹¹³⁴.

Com base nas fontes, a revolução de 25 de Abril não parece atrasar os procedimentos camarários: a propriedade em Óvoa, adquirida pela Câmara para a construção das novas casas dos deslocados, é loteada logo no mês de Maio, com o objectivo de “polarizar num centro cívico organizado a vida comercial e social (...) da própria população a instalar”¹¹³⁵. Para esse efeito, a Câmara propõe a elaboração de um projecto que preveja a criação de uma praça com circulação pedonal, em torno da qual se devem desenvolver “habitações unifamiliares[,] agrupadas ou isoladas”, cujo acesso se garantiria por via de dois arruamentos. A proposta abrange a construção de 41 fogos, distribuídos por 33 casas segundo a seguinte relação:

- 8 casas com 3 pisos[,] sendo o R/C para comércio e os dois pisos superiores para habitação permitindo uma habitação por piso — 16 habitações
- 20 casas com 2 pisos correspondendo a uma habitação por casa — 20 habitações
- 5 habitações unifamiliares isoladas — 5 habitações¹¹³⁶

Em Junho de 1974, uma cópia deste projecto é enviada aos serviços de Urbanização do Distrito de Viseu, a fim de receber um parecer do projecto¹¹³⁷.

A resposta do FFH chega a 2 de Julho de 1974, delegando no engenheiro Manuel dos Santos Pato a responsabilidade de aconselhamento sobre a construção das novas casas à Câmara de Santa Comba Dão¹¹³⁸. O parecer do engenheiro não tarda e, a 12 de Julho, Manuel dos Santos Pato envia ao município

¹¹³⁴ Costa Alves Manuel Rafael Amaro da, «[n.º 703]», 29 de Março de 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹³⁵ Fernando Marques de Almeida e Sá, «Loteamento de uma propriedade em Óvoa - Santa Comba Dão», 15 de Maio de 1974, AMSCD.

¹¹³⁶ Sá.

¹¹³⁷ Não se encontrou, no decorrer desta investigação, a dita proposta, que, segundo as fontes, consiste numa “memória descritiva e duas peças desenhadas”, conforme referido em Costa Alves Manuel Rafael Amaro da, «“Loteamento de uma propriedade em Óvoa - Santa Comba Dão” [n.1137]», 5 de Junho de 1974, AMSCB.

¹¹³⁸ L. F. Ranito Catalão, «Pedido de fornecimento de projectos de casas de habitação para desalojados provenientes das obras da Barragem da Aguieira - SANTA COMBA DÃO [n.2061/DSP]», 2 de Julho de 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

uma lista de tópicos que devem constar de um inquérito que a autarquia deve conduzir às populações deslocadas pela barragem da Aguieira¹¹³⁹. Para além de tentar quantificar o número total de indivíduos a realojar, fazendo um levantamento das várias famílias, o inquérito de Pato indaga os inquiridos sobre qual “a actividade de onde colhem os proventos,” perguntando, no caso de serem agricultores, qual a área de terreno agrícola que trabalham e se esta é propriedade sua ou arrendada. O inquérito do engenheiro pretende perceber também quantas pessoas foram já indemnizadas até àquela altura, e quais as tipologias de habitação onde as famílias residem no momento; pede ainda, além do projecto de arquitectura, uma planta onde se indique o perímetro máximo previsto para a albufeira da barragem da Aguieira, indicando nela o local de implantação das novas casas, caso “não se [opte] pelo terreno já adquirido nas proximidades de Óvoa”, apesar de este estar já, à altura, negociado¹¹⁴⁰.

A resposta de Pato ao pedido da Câmara Municipal demonstra uma abordagem ampla, que é consistente com o modo de funcionamento do FFH: o de ordenar “toda a sociedade”¹¹⁴¹ por via da planificação urbana, marcando uma diferença de abordagem em relação aos programas habitacionais do início do Estado Novo, cujo principal objectivo é manter a paz social, privilegiando o acesso a casas a determinados grupos estratégicos, segundo uma lógica de atribuição individual. À luz deste entendimento sobre o FFH, o inquérito pedido por Pato sugere que, mais do que uma quantificação das famílias às quais depois se pretende fazer corresponder igual quantidade de habitações, os dados recolhidos procuram traçar um perfil habitacional e económico da população deslocada para, depois, ser gizado um plano urbano capaz de integrar aquela massa populacional no tecido urbano e económico da região.

A construção de casas segundo a elaboração de “Planos Integrados” introduz a grande inovação do FFH relativamente às iniciativas habitacionais concebidas no período inicial do regime¹¹⁴²: a planificação em grande escala, cujo grande objectivo é assimilar, no tecido urbano, os vários bairros clandestinos que se vinham desenvolvendo em vários municípios (particularmente em Lisboa e Porto), mas cuja aplicação se estende também a novos blocos residenciais cuja construção se pretende tecer na malha urbana existente. A opção de “não se optar pelo terreno já adquirido” pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão é, neste sentido, reveladora da abordagem do FFH, que pretende, daquele modo, manter abertas as suas possibilidades de intervenção.

¹¹³⁹ Manuel dos Santos Pato, «“Realojamento de famílias transferidas da povoação da Foz do Dão por motivo da Construção da Barragem da Aguieira” [n.274/74]», 12 de Julho de 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁴⁰ Pato.

¹¹⁴¹ José António Bandeirinha et al., «O Fundo de Fomento da Habitação de 1969 a 1982 — Ordenamento, alternativas e mercado», em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018* (Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018), 236.

¹¹⁴² Bandeirinha et al., 236.

A Câmara faz cumprir o desejo do FFH e, ao longo de Julho de 1974, a autarquia conduz o inquérito às populações em vias de deslocação, esboçando um perfil dos seus residentes e das suas habitações-tipo; as respostas de cada habitante são assinaladas em folhas individuais. Este conjunto documental permite concluir que a maioria das casas a submergir são construídas em xisto, com dois pisos (loja e primeiro andar); um número considerável dos seus residentes vive em regime de arrendamento que, de acordo com a fonte, é feito muitas vezes “por favor”, dando a entender que a casa que habitam é cedida gratuitamente ou com rendas muito baixas. A marginalia com a indicação “quer construir” está presente em algumas destas folhas, dando conta dos poucos habitantes com intenção de refazer as suas novas casas¹¹⁴³.

Contudo, não se encontraram registos que comprovem uma resposta do FFH ao pedido da Câmara para o envio de um modelo-tipo de habitação que guie a construção no terreno: verifica-se um vazio de documentação no Arquivo Municipal de Santa Comba Dão relativo ao ano que decorre entre meados de 1974 e 1975. Esse vazio é interrompido apenas por uma carta da Câmara Municipal de Aveiro: tendo sido convidada a pronunciar-se sobre o destino a dar às populações em vias de deslocação, aquela Câmara diz não ter informações que lhe permitam posicionar-se de forma clara quanto ao terreno adquirido pela Câmara de Santa Comba Dão, por ter informação de que “apenas alguns habitantes[,] e isoladamente[,] protestaram contra aquele local, não representando isso a vontade do Povo da Foz do Dão”¹¹⁴⁴.

Os esforços da Câmara para acelerar o processo de deslocação só voltam a ter registo documental em Maio de 1975, no momento em que a Câmara emite um edital público dando a saber aos habitantes de que dispõem de 30 dias para informarem a autarquia caso estejam interessados em construir a sua casa num dos lotes do terreno adquirido, na Quinta da Cavada, no lugar de Souto, freguesia de Óvoa¹¹⁴⁵. Na sequência do que fora deliberado em reunião ordinária em 1974, a Câmara procura acelerar a construção das novas casas agilizando o procedimento burocrático para a aquisição de lotes no terreno adquirido e estabelecendo contrapartidas para o seu uso:

[propõe-se tornar] gratuita a alienação dos lotes de terrenos para construção de habitações aos desalojados da Foz do Dão[,] os quais não poderão vender a outrem[,] assim como deverão dar início

¹¹⁴³ «Fichas do inquérito levado a cabo à população», 1974, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁴⁴ Mário Gomes de Sá, «Realojamento de famílias transferidas da Povoação de Foz do Dão», 3 de Dezembro de 1974.

¹¹⁴⁵ «EDITAL», 7 de Maio de 1975, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

à construção dentro do prazo de um ano a contar da cedência do terreno e terminá-la no espaço de três anos, sob pena de o terreno reverter para a Câmara Municipal¹¹⁴⁶.

Mas a execução do loteamento e a auscultação dos habitantes quanto à sua intenção de construir novas casas continua a não ser acompanhada de um modelo de habitação-tipo, conforme o desejo da autarquia. Em Junho de 1975, em nova carta ao FFH, a Câmara reitera a sua pretensão de “dar o seu maior contributo aos desalojados” das povoações de Foz do Dão e de Senhora da Ribeira, mas “todavia, não possui secção técnica nem dispõe de meios financeiros capazes para dar [a] ajuda que aqueles povos necessitam”¹¹⁴⁷. A Câmara pede não só apoio financeiro ao FFH, através da atribuição de um subsídio para a construção de novas casas, mas também ajuda na condução do processo de realojamento, perguntando àquele organismo se deve ser dada liberdade aos habitantes para a construção das suas casas segundo projectos próprios ou se, pelo contrário estes “[têm] de [obedecer] a projecto tipo”¹¹⁴⁸. De resto, a Câmara pede ainda que “seja elaborado um projecto conjunto” pelo FFH, para se aproveitar “o melhor embelezamento local” do terreno adquirido, cuja planta a autarquia remete juntamente com o pedido¹¹⁴⁹.

Em meados de 1975, o processo de realojamento encontra-se assim a ser conduzido por iniciativa camarária, cuja falta de meios técnicos e financeiros não permite a elaboração de um projecto coeso nem a coordenação eficaz das suas várias frentes. Os mecanismos legais à disposição da autarquia permitem-lhe apenas concretizar o loteamento do terreno comprado para dar destino aos desalojados¹¹⁵⁰, e a elaboração dos projectos técnicos de arquitectura estão dependentes dos ritmos de instituições exteriores¹¹⁵¹. Assim, o plano urbano para o realojamento conjunto das populações de Foz do Dão, Senhora da Ribeira e Breda encontra-se, em meados de 1975, sem um “projecto de conjunto” e uma planta-tipo de habitação (sobre cuja suposta elaboração as fontes, de resto, não são explícitas) capaz de ordenar o território destinado aos deslocados.

De resto, a intenção da Câmara Municipal de construir novas casas é uma iniciativa que visa não necessariamente transplantar as comunidades afectadas, mas responder principalmente à necessidade de realojar os habitantes não-proprietários. Essa intenção é explicitada em Outubro de 1975, quando, em

¹¹⁴⁶ «Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 12 de Maio de 1975», 12 de Maio de 1975, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁴⁷ Décio Dantas, «“Desalojados das povoações: Foz do Dão e Senhora da Ribeira” — [n.1203]», 11 de Junho de 1975, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁴⁸ Dantas.

¹¹⁴⁹ Dantas.

¹¹⁵⁰ «Acta n.º 169», em *Livro de Actas*, 1975.

¹¹⁵¹ Ventura da Cruz, «Intervenção do F.F.H. no concelho de Santa Comba Dão», 24 de Junho de 1975.

carta endereçada ao Serviço Ambulatório de Apoio Local (SAAL), a Câmara expressa de forma clara a urgência com que precisa de construir novas habitações:

Casos há em que os interessados (...) constroem as suas casas próprias, para que a Câmara Municipal, em colaboração com a C.P.E., lhes destinou terreno em condições favoráveis.

Contudo, existe um problema que constitui certa preocupação para as entidades locais, que é o das famílias que habitam em casa alugada.

Ora, para estes casos não se vê forma de a curto prazo se resolverem¹¹⁵².

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão vê, assim, no SAAL uma nova via de apoio possível para a resolução do realojamento da fatia mais carenciada de deslocados da Foz do Dão, identificada enquanto arrendatários não-proprietários. A autarquia pede, nesta carta, a visita de um técnico daquele Serviço à região, para reunir com a Câmara e “junto da população da dita povoação, prestar os devidos e necessários esclarecimentos que viessem instruir especificamente as diligências resultantes dessa reunião”¹¹⁵³.

A convocação do SAAL pelos serviços da autarquia¹¹⁵⁴ tem por isso implícita a hipótese, colocada pela Câmara, de que os habitantes não-proprietários possam construir, eles próprios, as suas futuras casas, seguindo as orientações de um projecto de arquitectura gizado por representantes do SAAL. Não é claro, contudo, se a intenção da Câmara seria ter o apoio do SAAL na execução de um projecto de casa-tipo proposto pelo FFH ou se, por outro lado, este trabalho passaria a ser desenvolvido por aquele serviço.

O trabalho de fontes não permite elaborar sobre a concretização deste projecto. Os poucos documentos depositados no Arquivo Municipal de Santa Comba Dão que dizem respeito ao período entre 1975 e 1981 (data da inauguração da barragem da Aguieira) contêm poucos detalhes relativamente à construção do bairro, e encontram-se dispersos pelos seis anos que os separam. Este período é interrompido por uma breve nota de Agosto de 1976 relativa à construção do “bairro dos desalojados”, na Quinta da Cavada, com a câmara a pedir à CPE a instalação da electricidade nas casas a título gratuito e como parte das responsabilidades da empresa para com a população deslocada¹¹⁵⁵. Depois, em 1977, a inundação parcial da povoação e, principalmente, dos terrenos agrícolas, leva a Câmara a interceder novamente pela população da Foz do Dão, pedindo, por carta, a soma de 50.000\$00 para a ajuda dos habitantes que se viram “espoliados da maioria dos seus bens, principalmente do produto da última

¹¹⁵² Décio Dantas, «Desalojados da povoação de Foz-do-Dão por submersão pela Barragem da Aguieira — [n.1920]», 1 de Outubro de 1975, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁵³ Dantas.

¹¹⁵⁴ Não há vestígios, nas fontes consultadas, de uma resposta do SAAL ao repto da Câmara Municipal.

¹¹⁵⁵ «“Ramal de A.T. e electrificação em B.T. o Bairro dos Desalojados da Foz-do-Dão, na Quinta da Cavada, freguesia de Óvoa” — [n. 1759]», 3 de Agosto de 1976, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

colheita, nalguns casos único meio de sustento do agregado familiar”¹¹⁵⁶. Em 1979, parte da população da Foz do Dão, a maior das três aldeias submersas pela barragem da Aguieira, estará já a viver na Quinta da Cavada, em Óvoa: em reunião ordinária da Câmara Municipal, em Novembro desse ano, é lida uma exposição dos moradores a pedir que o bairro se passe a chamar “Nova Foz-do-Dão”, assinalando o terreno com marcos alusivos à mudança. A resposta da Câmara, segundo as fontes, é afirmativa: “não coloca objecções”¹¹⁵⁷.

9.7 Considerações finais

Na segunda metade da década de 1950, o aproveitamento da bacia hidrográfica do Mondego é projectado segundo duas alternativas principais: por via da construção da barragem da Aguieira, no rio Mondego, e pelo escalão de Caneiro-Dão, composto por duas barragens — uma no Mondego, em Caneiro, e outra no Dão. A possível concretização do projecto da Aguieira, que submerge necessariamente a aldeia da Foz do Dão (e a ponte Salazar), leva vários residentes daquela povoação a redigirem, a partir de 1957, uma série de documentos que enviam à PCM, e em particular ao seu representante máximo, António de Oliveira Salazar, conterrâneo da região. Com essa correspondência, os residentes procuram, primeiro, sensibilizar a PCM para as vicissitudes vividas pela povoação, que perante a indecisão sobre qual dos dois escalões será construído se vê obrigada a protelar a (ou a desistir da) concretização de melhorias materiais necessárias aos seus edifícios e terrenos agrícolas. Em segundo lugar, procuram interceder junto do governo para que se concretize o projecto por via do escalão do Caneiro-Dão, poupando a aldeia.

Esta reivindicação não é, contudo, consensual: um conjunto de signatários que reclama representar a população chega a defender, entre 1958 e 1962, a rápida construção da barragem da Aguieira. Contudo, esse posicionamento é ofuscado por um conjunto maior de signatários que, a partir de 1962, reivindica inequivocamente a preservação da aldeia da Foz do Dão, por via da construção do projecto de Caneiro-Dão. Este desenvolvimento constitui uma originalidade do caso da Foz do Dão, inédito relativamente aos outros episódios que constituem o conjunto analisado neste trabalho: parte da população demonstra, num momento inicial, querer sair “do caminho do progresso” e permitir o rápido arranque da construção da barragem da Aguieira, acelerando um processo de deslocação que vêem também como um processo de “melhoramento” das suas condições de vida, por lhes permitir abandonar a incerteza perante o futuro da aldeia — que se encontra em suspenso, impedida de receber obras — e mudar-se para localidades onde possam ter água potável e luz eléctrica.

¹¹⁵⁶ O destinatário da carta não é expresso no documento. «“Inundação parcial da povoação de Foz-Do-Dão” — [n.85]», 14 de Novembro de 1977, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

¹¹⁵⁷ «Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 16 de Novembro de 1979», 16 de Novembro de 1979, Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Paralelamente à correspondência da população com a PCM, a decisão entre os dois escalões é discutida também na Assembleia Nacional, ao longo de 1963. A Assembleia reconhece o espectro da submersão da Foz do Dão, que enquadra como um custo a ponderar na decisão pelo projecto da Aguieira. Essa ponderação é feita segundo dois eixos: um, de natureza económica, antecipa que os valores previstos para as expropriações dos terrenos da população da Foz do Dão, assim como dos custos associados à reposição das vias de comunicação regionais submersas pela Aguieira, encarecem a obra, caso se opte pelo escalão da Aguieira relativamente ao do Caneiro-Dão. O segundo eixo prende-se com o custo social representado pela deslocação da população da aldeia — estimada em 200 habitantes, num total de 56 fogos afundados —, resultando no seu desenraizamento, e prevendo que os deslocados passem a engrossar os elevados números que caracterizam o fenómeno do êxodo rural vivido nacionalmente. Em 1965, a Câmara Corporativa reitera o custo social da barragem da Aguieira, indicando a insuficiência dos valores das expropriações para reter os deslocados na região.

Após a decisão pelo projecto da Aguieira em 1972, a Câmara Municipal de Santa Comba Dão move esforços para adquirir um terreno onde pretende construir casas para os deslocados. Entre 1972 e 1976, a autarquia contacta com várias entidades (a CPE, a FFH e depois o SAAL) com vista à produção de um projecto de arquitectura tipificado, passível de reprodução no terreno, procurando, desse modo, facilitar a construção de um bairro para os deslocados. Não é claro, nas fontes, se este modelo chega a ser elaborado. Após a compra de um terreno na freguesia de Óvoa, é criado um bairro para os deslocados, que, a partir de 1979, é baptizado com o nome de “Nova Foz do Dão”.

À semelhança de episódios de submersão anteriores, a construção de casas destina-se principalmente a compensar deslocados não-proprietários, a quem não cabe o recebimento de indemnizações. Apesar de um fundo documental limitado, é possível encontrar vestígios sobre o modo como várias entidades do governo — nomeadamente a Câmara Corporativa — encararam o custo social das deslocações motivadas por barragens, reconhecendo-as como uma “experiência mundial”¹¹⁵⁸ associada à implantação daquele tipo de infraestruturas.

Apesar das várias tentativas dos deslocados para alertar sobre os efeitos da barragem nas suas dinâmicas quotidianas, as acções de realojamento ficam-se, principalmente, pelo garante de novas habitações para os não-proprietários: o valor com que a Câmara Municipal procura subsidiar as perdas de rendimentos da população não contempla, nem responde às transformações que a barragem opera nas dinâmicas laborais da região, cujo acautelar não é coordenado com a criação de novas casas.

¹¹⁵⁸ Conforme citado no capítulo, esta observação é feita pelos membros do grupo de Interesses de ordem administrativa da Câmara Corporativa, em particular pelos que compõem as suas subsecções de Obras públicas e comunicações e de Finanças e economia geral. Listo os redactores do parecer na nota n.º 1106, na página 258. «Parecer n.º 22/VIII», 1177.

Secção III — O reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas

Nos capítulos dedicados aos casos de estudo desta investigação, é possível identificar, ao longo de cada episódio de deslocação, momentos em que os actores históricos — tanto “constructores de sistemas” como os que “estiveram no caminho” das barragens — reconhecem a existência de aldeias submersas anteriores. Estes momentos de reconhecimento são relevantes por dois motivos: porque assinalam ocasiões em que os actores históricos demonstram ter consciência da pré-existência de episódios nacionais (e internacionais) de submersão de povoados, que informa a sua compreensão do episódio no qual intervêm, e, porque o gradual reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias leva à compreensão destes episódios não como “casos especiais”, mas como um fenómeno que resulta da construção de barragens para a electrificação do país. Este reconhecimento leva a que, a partir de meados da década de 1950, sejam conduzidos vários processos de reflexão e revisão de diplomas legislativos e de metodologias empresariais, de modo a acautelar as especificidades das expropriações e deslocações provocadas por barragens. Estes esforços procuram, entre outros desígnios, integrar os habitantes não-proprietários nos processos de expropriação, criando mecanismos de indemnização para quem não possui terrenos.

Assim, nesta etapa do presente trabalho de investigação, importa recuperar os momentos em que, no contexto de uma determinada deslocação, os intervenientes históricos reconhecem episódios anteriores de submersão, relacionando-os. Importante também sistematizar o modo como a aplicação de legislação relativa às expropriações por utilidade pública foi conduzida nos processos de expropriação dos diferentes casos de estudo. Desse modo, evidenciam-se as alterações sofridas pelos procedimentos que regularam os processos expropriação motivados por barragens, contribuindo para perceber como é que esses diplomas interferiram e/ou reflectiram mudanças na forma como empresas, Estado e sociedade olharam as deslocações de população provocadas pela electrificação, assinalando continuidades e descontinuidades na abordagem aos vários processos de deslocação ao longo do Estado Novo.

10. Momentos de reconhecimento do fenómeno de submersão de aldeias nos casos de estudo

Na esfera empresarial, o reconhecimento do fenómeno de submersão dá-se principalmente por via da circulação de engenheiros pelas várias empresas. Em 1953, a Hidroeléctrica do Cávado (HICA) tem a trabalhar para si o engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre que chamara para coordenar o processo de expropriações da Caniçada, onde se incluem os terrenos da aldeia de Vilar da Veiga. Segundo a empresa, a contratação do engenheiro agrónomo deve-se à sua experiência em “trabalhos análogos” anteriores¹¹⁵⁹. O engenheiro Vasconcellos e Lencastre viria, mais tarde (entre o final da década de 1950 e 1964), a coordenar também as expropriações resultantes do processo de construção da barragem do Vilar — da qual resulta a submersão parcial da aldeia da Faia —, desta vez ao serviço da Hidroeléctrica do Douro (HED)¹¹⁶⁰. A circulação do engenheiro agrónomo é acompanhada pela do engenheiro civil Paulo de Serpa Pinto Marques: enquanto membro do primeiro conselho de administração da HICA, Paulo Marques propõe a aplicação, na Venda Nova, ainda em 1946, de processos de expropriação que aplicara durante a sua passagem na Junta Autónoma de Estradas (JAE), entre 1929 e 1945¹¹⁶¹. Mais tarde, o engenheiro passa a integrar os quadros da HED e a presidir ao seu conselho de administração, em cuja qualidade acompanha as expropriações da barragem do Vilar, supervisionando o trabalho de Vasconcellos e Lencastre¹¹⁶².

A reflexão sobre os efeitos da construção de barragens, em particular da expropriação e deslocação de populações, vai ganhando expressão também nos procedimentos das empresas. Em 1950, no decorrer dos esforços da Hidroeléctrica Portuguesa (HEP) para explorar o rio Távora por via do escalão do Vilar, um relatório da empresa manifesta vontade de evitar os avultados “prejuízos individuais” observados noutras campanhas de expropriação, como a de Castelo de Bode, que o relatório cita explicitamente¹¹⁶³. Nesse sentido, a HEP demonstra vontade de ir além dos mecanismos previstos pela lei de expropriações por utilidade pública, procurando uma forma de contemplar, nas indemnizações, os habitantes que, “não

¹¹⁵⁹ Ver o capítulo “Vilar da Veiga (†1955)” (Barragem da Caniçada, 1951-55)”, a partir da página 151.

¹¹⁶⁰ Ver o capítulo “Faia (†1965)” (Barragem do Vilar, 1958-65)”, a partir da página 203.

¹¹⁶¹ Sobre o percurso do engenheiro civil Paulo de Serpa Pinto Marques, ver: M. Luísa Sousa, «A mobilidade automóvel em Portugal. A construção do sistema socio-técnico, 1920-1950» (Tese de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa & Université de la Sorbonne Nouvelle, 2013), 206.

¹¹⁶² Neste quadro, deve ser ainda assinalado o engenheiro electrotécnico Rodrigo Sarmento de Beires, um dos redactores da Lei n.º 2002 de 1944, e que, em 1960, faz parte do Conselho de Administração da HED. Ver nota 886, na página 210 desta tese.

¹¹⁶³ [Ilegível] Magalhães, «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]» (Porto: Hidro-Eléctrica Portuguesa, 4 de Abril de 1950), 1, CIF.

tendo prédios, de qualquer modo serão prejudicadas pela submersão dos terrenos”¹¹⁶⁴. O reconhecimento, por parte HEP, dos não-proprietários ganharia respaldo nas práticas da HED, que fica responsável pela exploração do Vilar a partir de 1962, concretizando-o finalmente em 1965: a submersão parcial da Faia levaria à construção de um bairro para os deslocados não-proprietários, projectado pelo gabinete de arquitectura da HED¹¹⁶⁵. Em 1965, no processo de construção da barragem de Vilarinho das Furnas, a HICA voltaria a referir a necessidade de reconhecer “ensinamentos colhidos no passado, em particular com a inundação da aldeia de Vilar da Veiga”¹¹⁶⁶.

O reconhecimento do fenómeno de submersão ao longo do Estado Novo não se circunscreve às esferas dos “construtores de sistemas”: em 1954, na sua intervenção em defesa dos interesses da população de Vilar da Veiga, o deputado Elísio Pimenta alude aos “ecos festivos” da inauguração da barragem da Venda Nova (em 1951) para lembrar aos deputados o alto preço das barragens; segundo o deputado, este valor é pago não só pelos “accionistas das empresas concessionárias”, mas também pelas populações habitantes nos locais de construção¹¹⁶⁷. Na sua intervenção, o deputado refere-se especificamente à submersão da aldeia da Venda Nova, que estabelece como precedente para o caso de Vilar da Veiga. Na sequência da intervenção de Elísio Pimenta, o também deputado Antão Santos da Cunha alude igualmente à deslocação da população de Vidual de Baixo, ocorrida no final da década de 1930, lembrando a existência de precedente legal, com a criação de legislação dedicada especificamente à expropriação dos terrenos submersos pela barragem de Santa Luzia — e que, à data da sua publicação, em 1938, se aplicava ao que era considerado um “caso especial”¹¹⁶⁸. Na mesma intervenção, o deputado Antão Santos da Cunha critica ainda as considerações tecidas pelo escritor e pedagogo António Sérgio sobre a deslocação de Vilar da Veiga: numa sequência de textos escritos em Março de 1954 para a sua coluna “Cartas do Terceiro Homem”, no jornal *A República*, Sérgio compara a deslocação de Vilar da Veiga com as que haviam sido efectuadas pelo Tennessee Valley Authority (TVA), em solo americano¹¹⁶⁹. Nesses artigos, o colunista denuncia o que, segundo o próprio, é um procedimento que desconsidera os interesses dos Veiguenses, por contraste aos procedimentos aplicados no caso americano — e menciona que a deslocação da população de Vilar da Veiga não é estranha dos “leitores

¹¹⁶⁴ Magalhães, 1. Ver página 204.

¹¹⁶⁵ Ver página 220.

¹¹⁶⁶ José de Beires, «Problemas de Carácter Social que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem — Estudo justificativo da forma como serão atendidos» (Porto: Hidro-Eléctrica do Cávado, 11 de Agosto de 1965), 5, AMTB. Ver o capítulo “Vilarinho da Furna († 1972)” (Barragem de Vilarinho das Furnas, 1969-72)”, a partir da página 229.

¹¹⁶⁷ Ver o capítulo “Vilar da Veiga na Assembleia Nacional (1954)”, a partir da página 171.

¹¹⁶⁸ «Decreto-Lei n.º 28637», Diário do Governo n.º 103/1938, Série I § (1938). Para contextualização, ver o capítulo “A criação de um precedente: o Decreto-Lei n.º 28.637 (1938)”, a partir da página 104.

¹¹⁶⁹ Ver página 190.

dos jornais (...) em Lisboa”¹¹⁷⁰. De resto, a submersão de aldeias por barragens não é alheia à atenção da imprensa: em 1957, um artigo do jornal regional *Correio Beirão*¹¹⁷¹ volta a reconhecer a deslocação da Venda Nova, desta vez para enquadrar a submersão parcial da Faia, que se prevê ficar debaixo de água com a construção da barragem do Vilar, no Rio Távora. À semelhança do inquérito à população conduzido pela HEP, em 1950, o artigo enuncia ainda a existência de outras seis povoações parcialmente submersas pela construção da barragem de Castelo do Bode (terminada em 1951), mas não enuncia quais são.

De facto, no final da década de 1950, após a construção dos primeiros aproveitamentos hidroelétricos construídos pela HICA e pela Hidroelétrica do Zêzere (HEZ), a submersão de aldeias começa a ser reconhecida como um efeito expectável da construção da rede eléctrica. Esse reconhecimento conduz a diversas reflexões, tanto na esfera governativa como empresarial, com vista à revisão do enquadramento legislativo das expropriações provocadas por barragens, assim como dos métodos para compensar não-proprietários. Conforme demonstrado nesta secção e na anterior¹¹⁷², a existência de casos de submersão de aldeias vai sendo reconhecida em processos de expropriação de várias povoações individuais. Contudo, o seu carácter sistémico, enquanto efeito da electrificação em Portugal durante o Estado Novo, foi reconhecido também de forma genérica, como um fenómeno que reúne vários episódios, e a que é preciso dar enquadramento legal e processual próprio.

10.1 Sistematização das expropriações

A importância dos diferentes diplomas referidos nas várias expropriações dos casos abordados neste trabalho varia de episódio para episódio, e consoante as fontes. No caso de Vidual de Baixo, submerso pela barragem de Santa Luzia (o primeiro caso documentado em Portugal), é lavrado um decreto-lei dedicado àquele caso, à altura considerado “especial” — o decreto-Lei n.º 28.637¹¹⁷³. A redacção e discussão deste diploma é central nas negociações e conflitos dirimidos entre os deslocados e a Companhia Eléctrica das Beiras (CEB), por via da comissão arbitral nomeada para avaliar os valores dos terrenos expropriados. Conforme já analisado no capítulo dedicado à submersão do Vidual de Baixo, o decreto-Lei n.º 28.637 contempla a formação de uma comissão arbitral para a avaliação dos terrenos a expropriar pela companhia¹¹⁷⁴. Este órgão é formado por um representante da entidade expropriadora

¹¹⁷⁰ António Sérgio, «Cartas do Terceiro Homem — XXI», *República*, 3 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, No 8337 edição, 1, J1552, BNP. Para uma contextualização detalhada, ver

¹¹⁷¹ «A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata», *Correio Beirão*, 8 de Julho de 1957, J. 4520 V., BNP. Para contextualização detalhada, ver página 204.

¹¹⁷² Dos vários estudos de caso.

¹¹⁷³ Decreto-Lei n.º 28637.

¹¹⁷⁴ Ver o capítulo “A formação da comissão arbitral (1938)”, a partir da página 108.

(a CEB), um representante dos expropriados e, por último, um representante do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). É no seio deste organismo (e por causa dele) que têm lugar os conflitos mais visíveis nas fontes relativas à deslocação do Vidual, onde se dá conta do confronto entre os diferentes representantes da população local e o engenheiro agrónomo Domingos Alberto Tavares da Silva, representante do STJ na comissão arbitral.

O procedimento proposto pelo decreto-Lei n.º 28.637, publicado em Maio de 1938, tem várias semelhanças com os mecanismos aplicados nas expropriações afectas às obras dos dois centenários de 1940, expressos pelo decreto-Lei n.º 28.797¹¹⁷⁵, que é publicado dois meses mais tarde, em Julho de 1938. As semelhanças entre os dois documentos são reconhecidas implicitamente pelo engenheiro agrónomo Tavares da Silva, representante do STJ na comissão arbitral do Vidual de Baixo: em 1949, após o fim do processo judicial que lhe é movido por um conjunto de deslocados do Vidual relativo aos valores dos terrenos expropriados, o representante do STJ agradece o apoio contínuo que diz ter recebido do ministro Duarte Pacheco (entretanto falecido) desde o momento em que fora nomeado para a comissão arbitral do Vidual de Baixo¹¹⁷⁶. Nesse contexto, como forma de justificar a justiça dos métodos empregues no Vidual, Tavares da Silva alude explicitamente às “expropriações da Câmara Municipal [de Lisboa]” relativas ao programa de obras públicas associado às comemorações do duplo centenário, comparando os métodos empregues na capital com as que aplicara na aldeia¹¹⁷⁷.

Na sua tese de doutoramento, Sandra Marques de Almeida assinala que o decreto-Lei n.º 28.797 “quase não difere” dos procedimentos aplicados na expropriação do Parque de Monsanto, entre 1934 e 1935¹¹⁷⁸, reclamando, o então ministro das Obras Públicas e Comunicações, o engenheiro electrotécnico Duarte Pacheco, a autoria desse procedimento original¹¹⁷⁹. A historiadora enquadra o lavrar do decreto-Lei n.º 28.797 na sequência das expropriações de Monsanto, que por sua vez inscreve no “plano metódico de realização em todo o país”, promovido por Duarte Pacheco aquando da fundação do MOPC, em 1932. A execução desse “plano metódico” depende de uma “blindagem legal” que assenta em três pilares fundamentais¹¹⁸⁰: o ajuntamento, sob a alçada do MOPC, de vários gabinetes dedicados à intervenção no território e sua gestão; o acesso a mão-de-obra para executar essas intervenções, ao abrigo ao Fundo

¹¹⁷⁵ «Decreto-Lei n.º 28797», Diário do Govêno n.º 150/1938, Série I § (1938).

¹¹⁷⁶ Domingos Alberto Tavares da Silva, *A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais* (Lousã: Gráfica da Lousã, 1949), VI–VII. Ver página 126.

¹¹⁷⁷ Silva, 17.

¹¹⁷⁸ Sandra Vaz Costa Marques de Almeida, «O país a régua e esquadro: urbanismo, arquitectura e memória na obra pública de Duarte Pacheco» (Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009), 241.

¹¹⁷⁹ Almeida, 241.

¹¹⁸⁰ Almeida, 188.

e ao Commissariado do Desemprego; e a facilidade em expropriar propriedades quando declaradas de utilidade pública¹¹⁸¹. Relativamente a este último aspecto, a historiadora assinala como “o fervor construtivo” do então ministro Duarte Pacheco se consegue à custa dos pequenos-proprietários que, “todos unidos[,] não conseguiam deter o político”, sublinhando o “ritmo alucinante” com que Pacheco aplicou a lei da expropriação por utilidade pública¹¹⁸². Segundo Marques da Silva, é através deste procedimento, fundado sobre a experiência da expropriação dos terrenos para plantar o Parque Florestal de Monsanto, que são expropriados mais de 1300 hectares de terreno lisboeta “de forma autoritária e surda”¹¹⁸³.

De facto, a necessidade desse “ritmo alucinante” (pelo menos na intenção) mantém-se presente no texto do decreto-Lei n.º 28.797 relativo às expropriações para o programa de obras públicas das celebrações dos centenários:

A acção do govêrno tem, portanto, de ser rápida, embora segura.

E rápida em tudo: na elaboração dos projectos, nas aquisições ou expropriações exigidas pelas obras e melhoramentos previstos, [enfim], na sua execução.

Ora tem de reconhecer-se que a aplicação da lei geral à efectivação das aquisições ou expropriações necessárias daria, em regra, lugar a delongas que teriam, talvez de modo irremediável, a realização do programa do Govêrno.

Por outro lado, a experiência feita com o sistema especial de expropriações estabelecido, pela primeira vez, para a obra do Parque Florestal de Monsanto [em Lisboa] veio mostrar que, sem ofensa de legítimos direitos e antes com vantagem para todos, se pode poupar, em tal assunto, tempo e energia¹¹⁸⁴.

Com a publicação do decreto-Lei n.º 28.797, e para um conjunto de obras consideradas de utilidade pública nas cidades de Lisboa e Porto¹¹⁸⁵, adopta-se um método de avaliação de terrenos a expropriar que recorre à formação de comissões constituída por três árbitros: dois permanentes — um indicado pela

¹¹⁸¹ Almeida, 188.

¹¹⁸² Almeida, 205.

¹¹⁸³ Almeida, 242.

¹¹⁸⁴ Decreto-Lei n.º 28797.

¹¹⁸⁵ O conjunto destas obras é discriminado no artigo 1.º do decreto, e inclui as seguintes obras: aeroporto de Lisboa e respectivos acessos, a “obra de arranjo de reintegração do Castelo de S. Jorge”, “a urbanização do chamado Parque Eduardo VII”, o arranjo do bairro de Alfama, a construção da auto-estrada e estrada marginal Lisboa-Cascais, as obras da avenida marginal ao Tejo, a urbanização da Praça dos Jerónimos, a construção de edifícios universitários em Lisboa, assim como a construção dos novos hospitais de Lisboa e Porto. Inclui ainda, em Lisboa, o arranjo urbanístico das zonas dos Palácios da Ajuda, da Assembleia Nacional e de Queluz, e, no Porto, do Palácio das Carrancas. Finalmente, contempla também “as obras de urbanização da cidade de Lisboa que o Govêrno aprovar para serem iniciadas até 1940” e a construção de “novos edifícios para quartéis”. Decreto-Lei n.º 28797, Art. 1º.

entidade expropriante e outro pelo Supremo Tribunal de Justiça —, e um terceiro, “designado para cada prédio”, escolhido pelo expropriando¹¹⁸⁶. Este procedimento é em tudo semelhante ao do decreto-Lei n.º 28.637, impresso dois meses antes, para o “caso especial” do Vidual.

A aplicação do decreto-Lei n.º 28.797, relativo às expropriações para os centenários, não ficou reservada só às cidades de Lisboa e Porto. Entre 1938 e 1947, o decreto-Lei n.º 28.797 recebe diversas adendas que expandem o âmbito da sua intervenção um pouco por todo o país, estendendo-a também no tempo, até depois de 1940: em Junho de 1939, o leque de obras contempladas pela aplicação do decreto-lei original é alargado pela primeira vez, passando a ser aplicado também a terrenos a adquirir e a expropriar em Guimarães, Vila Viçosa, Braga e Guarda¹¹⁸⁷. Esta expansão é acompanhada pelo imputar às respectivas Câmaras Municipais das mesmas responsabilidades que o decreto-Lei n.º 28.797 faz recair originalmente apenas sobre as autarquias de Lisboa e Porto — de elaborar uma proposta para as referidas obras, quando estas estivessem a seu cargo. Uns meses mais tarde, em Novembro de 1939, a aplicação do decreto é novamente expandida, passando a contemplar também os terrenos necessários para as “obras de urbanização da cidade do Porto que o Governo aprovar”, assim como os necessários para a construção do Estádio de Lisboa¹¹⁸⁸. Em 1941, um novo decreto prorroga, até ao final de 1942, os prazos para a execução das obras contempladas no artigo 1º do diploma original (ou seja, as que tinham sido “iniciadas até 1940”)¹¹⁸⁹. Em 1944, a publicação de um novo decreto “autoriza o ministro a tornar extensivas às aquisições ou expropriações, necessárias à execução de obras de construção de instalações de carácter militar, na parte aplicável, as disposições do decreto-Lei n.º 28.797”¹¹⁹⁰. Finalmente, em 1947, uma última alteração ao diploma incluiria no seu âmbito de aplicação os terrenos necessários à construção do aeródromo de Faro ao conjunto de obras abrangidas pelo decreto¹¹⁹¹.

Dadas as semelhanças entre os dois procedimentos legais, e partindo da leitura de Marques da Silva aos métodos de expropriação aplicados por Duarte Pacheco em Lisboa, é possível inscrever as expropriações do Vidual no conjunto de expropriações feitas “de forma autoritária e surda”, permitidas pelo desequilíbrio de forças em desfavor dos deslocados/expropriados expresso em ambos os diplomas. Este diferencial de poder permaneceria plasmado em legislação posterior (na Lei n.º 2030¹¹⁹², de 1948), e

¹¹⁸⁶ Decreto-Lei n.º 28797, Art.2º, § 1º.

¹¹⁸⁷ «Decreto-Lei n.º 29663», Diário do Governo n.º 131/1939, Série I § (1939).

¹¹⁸⁸ «Decreto-Lei n.º 30012», Diário do Governo n.º 255/1939, Série I § (1939).

¹¹⁸⁹ «Decreto-Lei n.º 31168», Diário do Governo n.º 58/1941, Série I § (1941).

¹¹⁹⁰ «Decreto-Lei n.º 36208», Diário do Governo n.º 77/1947, Série I § (1947).

¹¹⁹¹ Decreto-Lei n.º 36208.

¹¹⁹² «Lei n.º 2030» (1948).

viria a ser reconhecido, mais tarde, tanto na Câmara Corporativa (em 1960), como em empresas (na CPE, em 1970)¹¹⁹³.

Apesar das diversas adendas aplicadas ao decreto-Lei n.º 28.797, nenhuma faz contemplar a inclusão de expropriações relativas à construção de infraestruturas hidroeléctricas no âmbito do diploma. Contudo, ele é relevante para este trabalho por outro motivo para além das semelhanças com a legislação criada para regular o caso do Vidual: do conjunto de obras no âmbito das quais é aplicado o decreto-Lei n.º 28.797 (enumeradas no seu artigo 1.º), inclui-se a construção da estrada marginal Lisboa-Cascais. A elaboração do ante-projecto para a “Estrada de Turismo entre Lisboa e Cascais”, concluído em 1934, teve no engenheiro civil Paulo Serpa Pinto Marques um dos seus co-autores¹¹⁹⁴. Pinto Marques, então engenheiro da JAE, viria também a ser responsável por chefiar a secção responsável pela construção da estrada marginal, cujo projecto se baseou no ante-projecto de 1934. Aquando da sua saída da JAE, em 1945, Paulo Marques integra, conforme já foi referido, o conselho de administração da HICA, onde sugere aplicar o princípio de expropriação que experimentara na JAE também nos terrenos da Venda Nova¹¹⁹⁵. Deste modo, as fontes demonstram a importância desse diploma em casos que vão para lá dos que são contemplados no diploma. De resto, para além da relação entre o engenheiro Pinto Marques e o decreto-Lei n.º 28.797, as fontes relativas à deslocação da Venda Nova não fazem referência à importância desse ou de outros diplomas de expropriação por utilidade pública.

Em 1948, o Ministério da Justiça faz publicar a Lei n.º 2030¹¹⁹⁶, com disposições conexas a vários aspectos do problema da habitação em Portugal, e cuja primeira parte se debruça exclusivamente sobre expropriações em território nacional. Nela, o modelo de arbitragem tripartido continua a ser contemplado em situações de “falta de acordo” entre a entidade expropriadora e o expropriado: “um nomeado pelo expropriante, outro pelo expropriado e o terceiro pelo presidente o Tribunal da Relação do respectivo distrito”¹¹⁹⁷. Segundo este diploma, as entidades expropriantes ficam ainda obrigadas a providenciar novas habitações aos moradores que, “pela escassez dos seus meios económicos conjugada com a dificuldade de encontrar casas disponíveis na localidade”, não as consigam adquirir por meios próprios, com as entidades expropriadoras a serem obrigadas também a assegurar essas casas aos deslocados “antes de se consumar o desalojamento”¹¹⁹⁸. É este diploma que será aplicado ao longo da

¹¹⁹³ Ver o capítulo “O reconhecimento do fenómeno de submersão na “reorganização da actividade de expropriações” na CPE”, a partir da página 288.

¹¹⁹⁴ Sousa, «A mobilidade automóvel em Portugal. A construção do sistema socio-técnico, 1920-1950», 293-308 (294).

¹¹⁹⁵ Ver página 133.

¹¹⁹⁶ Lei n.º 2030.

¹¹⁹⁷ Lei n.º 2030, Art. 14.º, n.º 2.

¹¹⁹⁸ Lei n.º 2030, Art. 19.º.

década de 1950, em cuja vigência se dão os protestos da população de Vilar da Veiga e, numa fase muito inicial, os da Foz do Dão. Contudo, as experiências obtidas em vários episódios de submersão contribuem para que, na entrada para a década de 1960, sejam propostas alterações à lei de expropriações por utilidade pública, com a discussão a passar pela Câmara Corporativa do Estado Novo.

10.2 O reconhecimento do fenómeno de submersão na Câmara Corporativa

Em 1958, é publicado nas actas da Câmara Corporativa¹¹⁹⁹ o projecto de decreto n.º 502, com vista à revisão da legislação que regula as expropriações por utilidade pública¹²⁰⁰. No texto no diploma, admite-se que a “plena jurisdicionalização da matéria” das expropriações procurou assegurar “a fixação da justa indemnização devida ao proprietário”, mas tal não foi sempre observado¹²⁰¹:

Na prática, porém, tem-se verificado que as estimativas dos vários peritos sobre o valor dos mesmos prédios acusam, com grande frequência, diferenças acentuadas, que chegam a ser chocantes em muitos casos: os peritos agem muitas vezes mais como defensores do interesse de quem os indica do que como avaliadores objectivos e imparciais, capazes de auxiliar a difícil missão do julgador¹²⁰².

Ainda que, neste momento da discussão, as propostas consagradas no projecto de decreto sejam de carácter geral e não singularizem as expropriações feitas devido à construção de barragens, o diploma reconhece um fenómeno que fora já identificado pelos residentes de Vilar da Veiga aquando das expropriações dos seus terrenos: a de que os valores apresentados pela empresa concessionária dos rios Cávado e Rabagão, a HICA, revelam ser inferiores aos que os técnicos contratados pelo tribunal, em várias instâncias, apresentam¹²⁰³. As acusações dos proprietários de Vilar da Veiga endereçadas à empresa nesse episódio conhecem, deste modo, o reconhecimento implícito da Câmara Corporativa.

¹¹⁹⁹ A Câmara Corporativa foi um órgão do Estado Novo constituído por representantes das diferentes corporações e autarquias nacionais, que funcionava em proximidade com a Assembleia Nacional. Tinha por função apreciar e emitir pareceres sobre as iniciativas legislativas decididas na Assembleia Nacional, mas sem carácter vinculativo, não constituindo, por isso, um órgão de soberania nacional. Dividia-se por várias secções, cujo número total foi sendo expandindo ao longo das décadas. Sobre a composição e funcionamento da Câmara Corporativa, ver a tese de doutoramento do sociólogo Nuno Miranda Ferreira, que articula, entre outros aspectos, a composição daquele organismo, a sua distribuição por secções e o perfil (social e político) dos diferentes intervenientes (presidentes, vice-presidentes, assessores e relatores): Nuno Estêvão Ferreira, «A câmara Corporativa no Estado Novo : composição, funcionamento e influência» (Tese de doutoramento, 2009), <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/316>.

¹²⁰⁰ «Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», em *Actas da Câmara Corporativa*, VII Legislatura, n.º 33, 1958, 517–25.

¹²⁰¹ «Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 517.

¹²⁰² «Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 517.

¹²⁰³ Ver página 155.

Ainda que, nesta primeira apreciação do projecto de decreto n.º 502, em 1958, as expropriações provocadas pela construção de barragens não sejam mencionadas explicitamente, elas adquirem um lugar central na discussão do projecto de decreto a partir de 1960. No seu parecer ao projecto de decreto, a secção de interesses de ordem administrativa da Câmara Corporativa — nas suas subsecções de Política e Administração Geral, Justiça e Obras públicas e Comunicações¹²⁰⁴ —, reconhece explicitamente que “o aproveitamento de um rio provoca expropriações em larga escala de prédios rústicos e urbanos, de engenhos e fábricas, por vezes de povoações inteiras”¹²⁰⁵, citando episódios concretos de submersão:

No momento em que as comportas de uma barragem se fecham, uma vasta toalha de água começa impiedosamente a cobrir a terra. Por vezes essa terra é nua e pouco valiosa (...); mas, outras vezes, o solo inundado (...) é constituído por terras ricas do vale, donde sai o sustento e a abundância das populações locais — como acontecia em Vilar da Veiga ou Venda Nova, onde o Cávado e o Rabagão foram represados¹²⁰⁶.

A Câmara Corporativa cita, também, o episódio de Vidual de Baixo, em 1942, e a existência de legislação redigida para fazer face a esse caso concreto¹²⁰⁷, à altura considerado ainda “especial”, conforme referido anteriormente. No parecer desta câmara o caso de Vidual de Baixo é apresentado como um precedente útil para orientar os trabalhos de apreciação de uma nova lei capaz de orientar processos semelhantes:

De resto, assim o fez já o Governo e, aliás, com especial cuidado, a propósito da concessão à Companhia Eléctrica das Beiras, que ficou obrigada, ao construir a barragem de Santa Luzia, que iria provocar a submersão da aldeia de Vidual de Baixo, a adoptar as medidas necessárias para acautelar a precária situação em que seriam colocados os seus habitantes, designadamente os que viviam do amparo da população e não tinham bens a expropriar, como os inválidos e os mendigos (vide o decreto publicado na 1.ª série do Diário do Governo de 6 de Maio de 1958 [sic])¹²⁰⁸.

¹²⁰⁴ O documento dá ainda conta de que são agregados também os procuradores António Vitorino França Borges, José Albino Machado Vaz, Luís de Castro Saraiva, António Pereira Caldas de Almeida, Carlos Figueiredo Nunes e Virgílio da Fonseca. «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», em *Actas da Câmara Corporativa*, VII Legislatura, n.º 81, 1960, 855.

¹²⁰⁵ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²⁰⁶ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²⁰⁷ Referindo-se ao Decreto-Lei n.º 28.637, que não menciona pelo título. Decreto-Lei n.º 28637.

¹²⁰⁸ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856; O decreto publicado em Diário do Governo a que o deputado se refere é o DL n.º 28637, que cria a Comissão Arbitral responsável pela avaliação dos terrenos no caso de Vidual de Baixo, e que foi publicado não em 1958, conforme vem escrito no Diário do Governo citado, mas em 1938 (ver o capítulo relativo a Vidual de Baixo). Decreto-Lei n.º 28637.

A apreciação da Câmara Corporativa dá particular atenção à submersão de terrenos agrícolas, focando-se principalmente no cercear das possibilidades de trabalho e de rendimento dos proprietários que advém da construção de barragens; mas reconhece também as consequências que a dispersão de comunidades deposita nos ombros de cada família, apesar de assumir essa dispersão como uma inevitabilidade:

Ora, é manifesto que um acontecimento desta natureza dará inevitavelmente causa a delicados problemas de ordem económico-social: é toda uma comunidade que perante a submersão dos seus campos e dos seus lares se vê constringida ao êxodo colectivo. Famílias que se dispersam ao sabor de desencontradas possibilidades que a cada membro se oferecem; costumes e tradições que se perdem, hábitos que se modificam, rumos de vida que se alteram¹²⁰⁹.

O reconhecimento, por parte da Câmara Corporativa, das perdas culturais inerentes à construção de barragens é relevante, mas a questão surge necessariamente ligada ao tecido económico das comunidades visadas pelo projecto de decreto. Os deputados admitem que “os proprietários da comunidade atingida pela expropriação maciça verão os campos expropriados serem pagos pelo seu valor real” (admitem até que, por vezes, são até compensados de forma generosa), mas reconhecem que, nos casos identificados, “a perda dessas terras destruiu por completo o equilíbrio da economia rural” das populações afectadas¹²¹⁰.

A partir dos três episódios de submersão citados, a Câmara Corporativa sintetiza um cenário genérico de modo a explicitar as vicissitudes específicas de populações expropriadas devido à construção de barragens para a produção de energia eléctrica:

O dinheiro realizado não pode ser utilmente investido, porque ninguém tem para vender o que o expropriado precisaria comprar: todos são expropriados. E é impossível vender o que se salvou do dilúvio, porque ninguém está interessado em comprar por preço compensador aquilo que todos desejariam alienar para tentar refazer a vida longe das águas da albufeira vizinha. Desta forma, pode acontecer que uma população se veja sacrificada em holocausto ao interesse público da electrificação nacional. E esta eventualidade merece ser encarada com compreensão e justiça¹²¹¹.

O reconhecimento destes três episódios de submersão de aldeias — Vidual de Baixo, Venda Nova e Vilar da Veiga —, provocadas pela construção de barragens em arco no contexto da construção da rede eléctrica nacional, demonstra que se contemplou analisar as características particulares destes casos através da criação de legislação própria. Na sua apreciação das propostas de alteração ao regime de expropriação por utilidade pública, a Câmara Corporativa identifica explicitamente os desafios particulares das expropriações provocadas por empreendimentos de larga escala. Nesse contexto,

¹²⁰⁹ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²¹⁰ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²¹¹ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

singulariza os efeitos da construção de barragens, referindo-se explicitamente à submersão de aldeias e reconhecendo as vicissitudes derivadas da perda de habitação e dos terrenos agrícolas. A Câmara Corporativa reconhece ainda que, no caso português, estes episódios não se circunscrevem já a acontecimentos pontuais, mas configuram um fenómeno alargado que resulta do esforço de “modernização” do regime, nomeadamente por via da electrificação do país; por esse motivo, prevêem a ocorrência, no futuro, de episódios semelhantes. Assim, e citando explicitamente os casos de Vidual de Baixo, de Venda Nova e de Vilar da Veiga, a Câmara Corporativa recomenda que a legislação passe a distinguir as “expropriações em larga escala determinadas por grandes empreendimentos” como casos especiais, merecedores de procedimentos próprios:

No caso de expropriações em larga escala determinadas por grandes empreendimentos, um relatório pormenorizado sobre o ambiente económico-social da região em que as obras se vão realizar, por forma a apurar-se em que medida as condições da vida local poderão ser afectadas desfavoravelmente e quais as providências concretas a adoptar ou as soluções a dar aos problemas que a realização das obras possa fazer surgir no seio das populações atingidas¹²¹².

Para esse efeito, propõe ainda que

o Governo, em face [desse] relatório (...) e das informações que considere necessário colher através dos serviços competentes, designadamente da Junta de Colonização Interna, quando se trate de expropriações que atinjam zonas rurais, adoptará ou imporá a entidade expropriante as medidas que se afigurarem aconselháveis”¹²¹³.

A Câmara Corporativa antecipa, deste modo, ocorrências semelhantes no futuro, ao longo do processo de construção da rede eléctrica nacional, e prevê, implicitamente, que se somem mais episódios de submersão de aldeias ao conjunto de casos composto por Vidual de Baixo, Venda Nova e Vilar da Veiga. Reconhecendo que “os métodos, os processos, e até os princípios jurídicos que informam o instituto da expropriação por utilidade pública” nem sempre permitem “encarar e resolver satisfatoriamente os problemas que surgem aquando de expropriações em larga escala”, a Câmara Corporativa sugere que o governo, ao declarar a utilidade pública de uma determinada expropriação, adopte um novo procedimento:

(...) consignar quais as exigências que devem ser satisfeitas ou quais as condições que devem ser cumpridas pela entidade expropriante, com vista a dar-se solução adequada aos problemas de ordem económico-social que uma expropriação em larga escala pode suscitar na região atingida¹²¹⁴.

¹²¹² A proposta vem expressa na adição da alínea f) ao ponto 1 do artigo 2.º: «Decreto-Lei n.º 43587», Diário do Governo n.º 82/1960, Série I § (1960).

¹²¹³ Alínea f) do ponto 1 do artigo 2.º, proposta pelo «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 861.

¹²¹⁴ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

Assim, a Câmara Corporativa propõe que, para cada caso de expropriação por utilidade pública, a entidade expropriante apresente “um pormenorizado estudo do ambiente económico-social” em localidades para onde se preveja a construção de um projecto infraestrutural, contendo uma relação “das repercussões que as expropriações e obras a realizar vão ter no seio das populações afectadas”, e listando as medidas que se prevê adoptar “no sentido de resolver por forma adequada os problemas respeitantes à harmonização do interesse geral (...) com os interesses particulares e locais”¹²¹⁵. A Câmara Corporativa convoca a intervenção da JCI na elaboração destes planos, nomeadamente no que diz respeito às orientações a dar às deslocações:

(...) muito conviria que a Junta de Colonização Interna tivesse o encargo de relatar os problemas ligados à transferência de populações rurais provocada por expropriações maciças e de propor ao governo as soluções de tais problemas aconselhadas pelas circunstâncias¹²¹⁶.

Já no exame na especialidade, os deputados da Câmara Corporativa assinalam a importância de criar a categoria de arrendatários rurais na lei de expropriação por utilidade pública, reconhecendo que aqueles permanecem invisíveis da lei-geral, o que urge rectificar:

Aproveita-se, porém, a oportunidade para consignar que a situação [do arrendatário rural] merecia e exigia há muito adequadas providências legislativas. Com efeito, não só o arrendatário rural pode (...) ter feito no prédio arrendado obras ou benfeitorias que lhe devam ser abonadas (...), mas também pode ter feito investimentos que, visando a colheita de frutos, não influam no valor real do prédio para efeitos de expropriação, ou pode ainda ser o dono dos frutos pendentes (não cabendo ao senhorio senão o direito à renda estipulada), ou, pelo menos, titular do direito, como parceiro cultivador, de uma parte alíquota de tais frutos¹²¹⁷.

De facto, a análise das fontes relativas às submersões de Vidual de Baixo, de Venda Nova e de Vilar da Veiga demonstra que a construção de novas casas resulta, frequentemente, do reconhecimento da presença de arrendatários rurais e/ou de pessoas pobres na mole de deslocados, e a quem não é possível indemnizar por expropriações, por não deterem propriedade. A construção dessas casas sinaliza, por isso, a presença de uma categoria de deslocados que está omissa das leis que regulam as expropriações, que não contemplam, pela sua natureza, quem não detêm propriedade para avaliar e indemnizar.

A análise dos casos de submersão de aldeias contribui ainda para a Câmara Corporativa trazer à liça a necessidade de reconhecer a categoria de arrendatário rural nos processos de expropriação. Reflectindo sobre os contributos dos arrendatários na valorização do património construído e cultivado, a Câmara Corporativa contempla a possibilidade de incluir esses arrendatários nos processos de expropriação:

¹²¹⁵ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²¹⁶ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 856.

¹²¹⁷ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 857.

Ora, parece evidente que em qualquer das hipóteses atrás referidas o arrendatário rústico, mesmo fora dos casos em que a lei impõe o registo do arrendamento, deveria intervir na expropriação como interessado, para ter ensejo de aí defender os seus interesses, e não se ver coagido, ele, que normalmente será de todos os interessados na expropriação o mais débil sob o ponto de vista económico, a ter de reivindicar junto do seu senhorio a satisfação dos legítimos direitos que lhe cabem¹²¹⁸.

Relativamente aos métodos aplicados, a Câmara Corporativa admite a deliberação dos valores através de um processo de arbitragem, conforme já vinha sendo aplicado. Contudo, propõe uma revisão dos preceitos que regulam esse processo na sua redacção à época, que “não [lhe] parecem defensáveis”¹²¹⁹. Concretamente, a Câmara considera que os árbitros que cumprem funções nessas comissões devem ser “inteiramente livre[s]”, o que, no entender daquele organismo, não acontece: para a Câmara Corporativa, a obrigação legal de nomear os árbitros de entre uma lista publicada pelo Ministério da Justiça compromete a avaliação independente daqueles indivíduos, que se vêem “numa situação de relativa dependência em face da Administração, que é quem declara a utilidade pública” e, por isso, podem sofrer represálias profissionais ao serem retirados da lista do Ministério da Justiça¹²²⁰:

O árbitro constante da lista publicada pelo Ministério da Justiça tira, do simples facto de nela figurar, benefícios de ordem material, porque esse facto lhe assegura o desempenho de funções remuneradas nos actos da sua competência.

Isso logo o diminui para o exercício das funções de árbitro dos expropriados (...); e esta diminuição ainda se agrava à face do determinado no artigo 28.º do projecto, que impõe penas de prisão e multa aos árbitros que, dolosamente, atribuírem ao objecto da expropriação uma importância diversa do valor real.

Quem julga da existência do dolo?

Aliás, mesmo sem dolo eles estão sujeitos à sanção de ser eliminados da lista de peritos publicada pelo Ministério da Justiça, se na formação dos laudos se revelarem incompetentes ou menos criteriosos.

Quem lhes mede a competência ou o critério?

O receio das sanções referidas (...) provocará humanamente nos árbitros inibições lamentáveis; o temor de nelas incorrerem privá-los-á da necessária independência¹²²¹.

Deste modo, a Câmara Corporativa adverte sobre a impossibilidade de os expropriados se verem representados por alguém isento de interesses na aferição dos valores das expropriações: no entender da

¹²¹⁸ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 857.

¹²¹⁹ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 858.

¹²²⁰ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 858.

¹²²¹ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 858.

Câmara, ao serem obrigados a escolher alguém que consta de uma lista de um órgão governativo, sob cuja pessoa podem cair repercussões profissionais caso aquela sugira valores diferentes dos propostos pela entidade expropriadora, os expropriados dificilmente têm manobra negocial à luz da lei em vigor. Como exemplo, a Câmara Corporativa aponta as expropriações conduzidas ao abrigo do decreto-Lei n.º 28.797¹²²², criado por Duarte Pacheco para regular as expropriações necessárias às obras para a comemoração dos dois centenários celebrados em 1940, em que a falta de liberdade de escolha dos árbitros havia conduzido “a resultados deploráveis (...) que provocou gerais clamores”¹²²³.

Ainda que, na Câmara Corporativa, não se compare o decreto-Lei n.º 28.797, referido na passagem anterior, e o decreto-Lei n.º 28.637¹²²⁴, que regula as expropriações de Vidual de Baixo em 1938 — e que o parecer cita explicitamente —, as semelhanças entre ambos já haviam sido implicitamente assinaladas pelo representante do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) na comissão arbitral organizada para a expropriação do Vidual: o engenheiro agrónomo Domingos Alberto Tavares da Silva¹²²⁵. De facto, as reservas levantadas pelo relatório da Câmara Corporativa relativamente aos mecanismos de expropriação por utilidade pública convocam dúvidas expressas pelos representantes dos expropriados no caso do Vidual: segundo as fontes relativas àquele caso, ao longo do processo de expropriação e deslocação da aldeia, iniciado em 1938, a população demonstra confiança nos diferentes representantes que elege para a comissão arbitral; é nos mecanismos de expropriação, estruturados em torno daquela comissão tripartida — e que se divide entre um representantes da população, outro da entidade expropriadora, e um terceiro, em representação do STJ —, que recaem as reclamações dos expropriados. As fontes dão conta de diversas acusações de conluio entre os representantes da empresa e do STJ, normalmente proferidas pelo representante da população. A convocação do decreto-Lei n.º 28.797 no seguimento da reflexão ocorrida na Câmara Corporativa sobre o lugar dos arrendatários rurais em processos de expropriações em massa provocados por barragens reforça a relação entre ambos.

Contudo, esta proposta não surge na redacção final do diploma, publicado em Abril de 1961, na forma do decreto-Lei n.º 43 587¹²²⁶, que revoga e substitui o disposto na Lei n.º 2030 no que às expropriações por utilidade pública diz respeito¹²²⁷.

¹²²² Decreto-Lei n.º 28797.

¹²²³ «Parecer n.º 26/VII — Projecto de decreto n.º 502 — Expropriações por Utilidade Pública», 858.

¹²²⁴ Decreto-Lei n.º 28637.

¹²²⁵ A comparação entre os dois documentos, publicados com poucos meses de intervalo, é explorada no capítulo “Sistematização das expropriações”, a partir da página 276.

¹²²⁶ Não encontrei fontes que me permitissem justificar a ausência da cláusula na redacção final do decreto. Decreto-Lei n.º 43587.

¹²²⁷ Na prática, revogando o Decreto-Lei n.º 37 758, que por sua vez promulgava o disposto na Lei n.º 2030 relativamente às expropriações por utilidade pública. «Decreto-Lei n.º 37758», Diário do Governo n.º 36/1950, Série I § (1950).

Os efeitos da construção de barragens voltariam a ser reconhecidos na Câmara Corporativa em 1965, desta vez a propósito do projecto da barragem da Aguieira¹²²⁸. Aquando da apreciação do Plano Geral de Aproveitamento Hidráulico da Bacia do Mondego, os redactores reconhecem “a existência de outras realidades” que pesam na avaliação do projecto da barragem da Aguieira, que vão além das do “domínio da técnica e da economia”¹²²⁹. Os redactores reconhecem que a “experiência mundial” demonstrara que “a escolha do local de implantação de uma barragem resvala muito facilmente para outros domínios, pelo jogo de sentimentos vários” que são desencadeados com o anúncio de construção daquele tipo de infraestruturas¹²³⁰. Os redactores assinalam, deste modo, que o processo de construção de barragens envolve um emaranhado complexo de interesses, que vão para lá da esfera da engenharia.

10.3 O reconhecimento do fenómeno de submersão na “reorganização da actividade de expropriações” na CPE

No domínio das empresas, é no seio da CPE que explicitamente se reflecte sobre o papel das expropriações no caso de construção de barragens e na possibilidade de criar novos meios para lidar com este tipo de situação. É no seio desta empresa (criada em 1969 através da fusão das diferentes companhias¹²³¹) que, em 1970, é organizado um grupo “ad hoc” para repensar a abordagem da companhia à prática de expropriações¹²³²: reconhecendo que “a expropriação é uma medida grave”, este grupo defende ser preciso contrariar a ideia de que “os trabalhos de expropriação e indemnizações são (...) actividades marginais ou (...) operações sem importância directa na consecução das obras” de infraestruturas para a produção de electricidade¹²³³. Esta abordagem difere das defendidas anteriormente: nas décadas de 1930 a 1960, as questões relacionadas com as expropriações, particularmente com o realojamento de populações deslocadas, são repetidamente vistas pelas empresas como sendo exteriores ao seu âmbito de acção. Esta tendência verifica-se, por exemplo, no procedimento da HICA em Vilar da Veiga: em 1953, respondendo às questões elencadas pelos vários proprietários da aldeia que protestam os métodos de compensação, a Direcção Geral dos Serviços Eléctricos (DGSE) alinha com a visão da empresa, ao declarar que as reclamações dos habitantes relativamente aos valores

¹²²⁸ Conforme visto no capítulo “Foz do Dão (†1981) (Barragem da Aguieira, 1957-81)”, na página 258.

¹²²⁹ «Parecer n.º 22/VIII», em *Actas da Câmara Corporativa*, VIII Legislatura, n.º 96, 1965, 1177.

¹²³⁰ «Parecer n.º 22/VIII», 1177.

¹²³¹ Ver a secção “A assimilação da HICA na CPE e a construção de um “bairro para pobres” (1969)”, a partir da página 234.

¹²³² Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, «Despacho Geral nº 30/70» (Hidro-Eléctrica do Douro, 9 de Novembro de 1970), G10.2.5-2, CDFEDP.

¹²³³ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 3. .

e mecanismos usados nas expropriações estão “fora das atribuições [dos] Serviços [da HICA], devendo ser (...) da exclusiva competência do poder judicial”¹²³⁴. Mais tarde, ao ver-se confrontada com a necessidade de alojar os deslocados pobres daquela aldeia, a HICA declara que, não tendo “qualquer obrigação de providenciar sobre o alojamento gratuito dessas 20 famílias”, a empresa “estudou e resolveu um problema de ordem social”¹²³⁵ anterior à instalação da barragem.

O grupo de trabalho da CPE reconhece, deste modo, a insuficiência dos métodos de expropriação aplicados por várias das empresas que serviram à sua fundação, defendendo a necessidade de enquadrar os procedimentos compensatórios das empresas no âmbito dos trabalhos das hidroelétricas:

Ora, parece-nos, que a actividade das expropriações e indemnizações, ao contrário do que em geral se pensa, faz também parte das várias actividades que concorrem, simultaneamente, para o desideratum final: produção e fornecimento de energia¹²³⁶.

Além de admitir que a atribuição de valores a expropriações “comporta sempre uma parte de arbitrariedade”, o grupo reconhece que o atempado pagamento desses valores é crucial, no caso de processos resultam da construção de barragens:

Entende-se também dever chamar a atenção para a necessidade que existe, na execução das expropriações e indemnizações, de se fazer o mais rapidamente possível a entrega aos proprietários dos valores acordados não só por isso representar um aliciente vantajoso como também por permitir aos proprietários poderem tratar, a tempo e horas, da substituição dos seus bens expropriados por outros que necessariamente terão de adquirir na grande maioria dos casos¹²³⁷.

Sem se referir a casos concretos, a proposta do grupo alinha com as reivindicações expressas por vários habitantes dos diversos episódios de submersão devido à construção de barragens¹²³⁸: a necessidade de os deslocados receberem atempadamente as compensações pelas suas terras, de maneira a poderem

¹²³⁴ «[Deliberação da DGSE sobre as queixas dos residentes António José de Araújo e outros residentes de Vilar da Veiga]» (Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, Ministério da Economia, 17 de Outubro de 1953), PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014, ANTT. Conforme visto anteriormente na página 160.

¹²³⁵ Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Terras do Bouro, «Baldio da Junta da Fréguesia de Vilar da Veiga. nº 7332/55/SL», 13 de Dezembro de 1955, Obras Públicas 11. Caixa 1, AMTB. Para uma contextualização detalhada deste processo, ver página 181.

¹²³⁶ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, «Despacho Geral nº 30/70», 3.

¹²³⁷ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 9.

¹²³⁸ Ver os capítulos dedicados aos casos de estudo, particularmente “Vilar da Veiga (†1955)” (Barragem da Caniçada, 1951-55)”, a partir da página 151; “Faia (†1965)” (Barragem do Vilar, 1958-65)”, a partir da página 203; e “Vilarinho da Furna (†1972)” (Barragem de Vilarinho das Furnas, 1969-72)”, a partir da página 229.

planear a sua deslocação. Nesse sentido, as reflexões do grupo de trabalho da CPE seguem uma tendência que se vinha verificando na sucessão de processos de expropriação.

O documento do grupo de trabalho procura estabelecer um perfil profissional com base nos engenheiros agrónomos empregues pelas várias empresas na fundação da CPE¹²³⁹, de modo a oferecer guias para a condução dos processos de expropriação através da contratação de advogados locais. O grupo propõe a “criação do serviço de Expropriações e Indemnizações (...), dependente directamente do Sub-Director para os Estudos e Construção”¹²⁴⁰. A estratégia proposta pelo grupo de discussão passa por contratar advogados em exercício nos locais de construção de infraestruturas, cuja relação de proximidade com os procedimentos locais e com os envolvidos nos processos é considerada pelos redatores do documento como sendo “muito vantajosa”¹²⁴¹. Segundo o grupo de trabalho, estes advogados são capazes de providenciar informações e esclarecimentos “sobre problemas legais restritos que podem ser resolvidos por uma simples consulta sem necessidade de se recorrer aos Serviços Jurídicos”¹²⁴²:

Além disso, os advogados locais, isto é, que trabalham nas comarcas onde se situam as obras[,] conhecem não só os proprietários, como quase todo o pessoal das Finanças, Conservatórias e Tribunais o que nos parece muito vantajoso não só porque o seu conhecimento dos proprietários pode arrumar, algumas vezes, expropriações e indemnizações difíceis como ainda a obtenção dos elementos nas Finanças e Conservatórias se poderão conseguir com mais facilidade¹²⁴³.

Do conjunto de engenheiros agrónomos em cuja experiência o grupo “ad hoc” se baseia para redigir o documento, destaca-se o perfil do engenheiro agrónomo António Vasconcellos e Lencastre, responsável pela condução das expropriações relacionadas com as aldeias submersas de Vilar da Veiga e da Faia — ao serviço da HICA e da HED, respectivamente — e que, “além de consultor e avaliador”, é descrito como tendo intervindo em “negociações mais difíceis e na resolução de casos que podem suscitar problemas sociais”¹²⁴⁴. O grupo de trabalho destaca também o trabalho do engenheiro agrónomo Manuel

¹²³⁹ A CPE, recorde-se, resulta da fusão, em Dezembro de 1969, da HICA, da HEZ, da HED, da Empresa Termoelectrica Portuguesa e da Companhia Nacional de Electricidade. João José Monteiro Figueira, «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)» (Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012), 232.

¹²⁴⁰ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, «Despacho Geral nº 30/70».

¹²⁴¹ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 23–24.

¹²⁴² Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 23–24.

¹²⁴³ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 23–24.

¹²⁴⁴ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 22.

Benedito de Castro, empregado ao serviço da HED desde 1966, e que é identificado também como sendo o presidente da Obra de Bem-Estar Rural de Baião, cargo ao serviço do qual contribui para a construção do aldeamento da Pala, “que a [HED] subsidiou e é realizada pelo D.G.S. de Urbanização e pela [JCI]”¹²⁴⁵; sobre o engenheiro Benedito de Castro, o grupo julga poder dispensar os seus serviços “logo que estejam concluídos os problemas da instalação dos moradores da zona da Pala, a inundar”¹²⁴⁶.

Apesar de não citar explicitamente a deslocação de populações (para além da Pala), a submersão de aldeias como parte do conjunto de “problemas sociais” associados às expropriações é deixada implícita ao longo de todo o documento. Pretendendo debruçar-se sobre problemas genéricos que emergem por processos de expropriação no contexto da construção de barragens, os exemplos escolhidos pelo grupo de trabalho reconhecem várias questões que vão sendo abordadas pelas populações deslocadas ao longo das décadas do Estado Novo, especialmente depois da construção das primeiras barragens exploradas pela HICA e pela HEZ — Venda Nova e Castelo de Bode, respectivamente; ambas inauguradas em 1951.

10.4 Síntese — o reconhecimento do fenómeno de submersão no Estado Novo

É, pois, claro, que a submersão de aldeias se relacionou intimamente com a produção, pelo Estado Novo, de legislação relativa à expropriação por utilidade pública: primeiro, como um “caso especial”, cuja existência motiva a criação de legislação própria, mas cujos procedimentos são em tudo partilhados com outros mecanismos de expropriação aplicados pelo governo (e, em particular, pelo ministro Duarte Pacheco) para levar a cabo, de forma rápida e eficaz, uma campanha de expropriação em larga escala (especialmente nos anos que precedem a celebração dos centenários). Depois, como fenómeno que, pela sua escala, motiva a ponderação de novos procedimentos legislativos.

É neste contexto que o reconhecimento da submersão de aldeias por barragens hidroeléctricas se torna relevante. Ao longo dos anos do Estado Novo, a submersão de aldeias foi sendo reconhecida não só no contexto dos diferentes episódios de deslocações — tanto por “construtores de sistemas” como pelos que “estiveram no caminho” das barragens —, como motivou esforços para alterar procedimentos legais e empresariais, especificamente no que diz respeito à expropriação de terrenos e à compensação dos deslocados não-proprietários. A submersão de povoados é mencionada explicitamente nas discussões da secção de interesses de ordem administrativa da Câmara Corporativa, nomeadamente nas suas subsecções de política e administração geral, justiça e obras públicas e comunicações.

¹²⁴⁵ Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 22.

¹²⁴⁶ Não me foi possível averiguar os detalhes do caso da Pala por falta de documentação adicional. Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia, 22.

A submersão de aldeias contribui e motiva reflexão com vista à revisão de procedimentos do Estado e das empresas. No contexto da Câmara Corporativa, várias aldeias submersas (Vidual de Baixo, Venda Nova e Vilar da Veiga) são mencionadas explicitamente para ilustrar a necessidade, vista por vários relatores, de introduzir na legislação relativa a expropriações por utilidade pública uma alínea relativa a “expropriações em larga escala” resultantes de grandes empreendimentos infraestruturais. No contexto desta proposta, os redatores atribuem ao Estado a responsabilidade de gizar estudos que, além de aferirem as características económico-sociais da região onde se pretende realizar as obras, permitam gizar propostas de “providências concretas” para dar solução ou mitigar os problemas resultantes da construção da infraestrutura em questão. Nessa proposta, os redatores da Câmara Corporativa convocam a contribuição de outros órgãos do Estado, nomeadamente da JCI que, nesse processo, colaboraria com o governo no fornecimento de dados para a elaboração das suas propostas, mas cuja intervenção directa não é mencionada nesses procedimentos¹²⁴⁷. Estas propostas, contudo, não são formalizadas na redacção final do diploma, que é publicado sem considerações relativamente aos casos de expropriação em larga escala.

O fenómeno da submersão de aldeias é reconhecido também dentro da esfera empresarial, ao longo do Estado Novo — ainda que em companhia que continuam a ter participação do Estado. Além das manifestações pontuais ocorridas na discussão de diferentes deslocações no seio das empresas — expressas nas actas dos seus conselhos de administração, nos relatórios produzidos pelos diferentes engenheiros, entre outros documentos —, verificam-se esforços para sistematizar procedimentos para a expropriação de terrenos devido à construção de barragens, em particular pela CPE. Nesta empresa, a vontade expressa de integrar as expropriações nos procedimentos de construção da infraestrutura de produção e distribuição de energia eléctrica — ou seja, dentro da construção do sistema —, leva à criação de um grupo “ad hoc” para a discussão de vários procedimentos a adoptar, no futuro, pela empresa, com base na experiência dos vários engenheiros que trabalharam ao serviço das diferentes empresas que, em 1969, se fundem na CPE.

¹²⁴⁷ Ao contrário do que se verifica em alguns casos de estudo, em que a JCI é, supostamente, chamada a intervir no processo de deslocação, canalizando deslocados para as suas colónias agrícolas. Ver páginas 159 e 204.

11. Conclusão — sacrificados e resistentes emergem na construção do sistema eléctrico português

A análise dos casos de estudo levada a cabo neste trabalho permite afirmar que as deslocações de comunidades rurais devido à construção de barragens hidroeléctricas durante o Estado Novo, além de representarem exemplos dos efeitos provocados pelo sistema eléctrico português no seu *ambiente*, representam ainda processos que, após a sua sucessão e acumulação ao longo do regime —e após um enquadramento em conjunto, como um fenómeno de submersão —, conduziram a transformações nesse mesmo *ambiente*, que por sua vez teve efeitos na progressão da construção desse mesmo sistema. A sucessão de casos de submersão, assim como as resistências exercidas pelas populações deslocadas, representaram momentos de mútuo olhar, e de confronto, entre os construtores de sistemas e as comunidades rurais afectadas pela construção de barragens hidroeléctricas. Destes sucessivos confrontos, e do reconhecimento da submersão de aldeias como um efeito da construção de barragens, resultaram tentativas de revisão de protocolos de expropriação, tanto por iniciativa estatal como empresarial, cuja implementação interferiu, em ambas as esferas, na construção do sistema eléctrico português.

A leitura das fontes primárias à luz das categorias propostas pelo modelo de Impoverishment Risks and Reconstruction (IRR) do antropólogo Michael Cernea revelou que os deslocados de aldeias submersas portuguesas manifestaram diversas ansiedades face aos riscos de empobrecimento associados à construção da barragem, das quais se destacam o risco de desemprego, o de perda de propriedade e o de desagregação das suas comunidades. A consciência destes riscos foi manifestada por diferentes populações deslocadas ao longo dos anos, e foi também matéria de reflexão de empresas hidroeléctricas, de poderes locais e do governo. De facto, a consciência desses riscos foi repetida e progressivamente assinalada tanto pelos construtores do sistema eléctrico português, como pelos que estiveram no seu caminho. A consciência desses riscos de empobrecimento manifestou-se tanto em episódios isolados — em que as fontes produzidas não mencionam comparações feitas pelos actores históricos com outros exemplos análogos de submersão —, como em episódios em que a submersão de uma determinada aldeia é comparada com ocorrências anteriores de deslocação involuntária de populações. Nesta segunda categoria de casos, as comparações são feitas principalmente com episódios nacionais, sendo pontualmente referidas submersões ocorridas no estrangeiro, que são discutidas principalmente à luz dos procedimentos de compensação e gestão nelas empregues.

O número crescente de submersões de aldeias por barragens foi reconhecido durante o período do Estado Novo tanto por construtores de sistemas, como por aqueles que estiveram “no caminho” das barragens. Dos casos analisados, é possível concluir que o acumular de episódios de submersão ao longo do regime, assim como as resistências das populações deslocadas, conduziram a tentativas de revisão de legislação

e procedimentos empresariais. As alterações legislativas com vista ao reconhecimento das especificidades das expropriações no contexto de submersão de aldeias por barragens são bem ilustradas pela proposta gizada na Câmara Corporativa, em 1960, de criar a categoria de “expropriações em larga escala determinadas por grandes empreendimentos” na legislação de expropriações por utilidade pública, que, no entanto, nunca chega a ser implementada. A partir do início da década de 1950, várias empresas hidroeléctricas discutem, internamente, a introdução de novos procedimentos com vista a evitar algumas das dinâmicas observadas em episódios de deslocação anteriores, reconhecendo a expropriação de terrenos e a gestão de deslocação de populações como partes integrantes da construção do sistema eléctrico — como atesta o grupo “ad-hoc” criado no seio da Companhia Portuguesa de Electricidade (CPE), em 1970.

Ainda assim, a gestão das deslocações de população pauta-se por uma lógica de relativa continuidade ao longo das décadas do Estado Novo. Apesar do progressivo reconhecimento do fenómeno da submersão de aldeias, os mecanismos empregues pelas empresas hidroeléctricas durante o regime limitam-se à aplicação da lei de expropriação por utilidade pública ou de mecanismos análogos, importados de outros projectos de transformação territorial do regime, como a construção de estradas pela Junta Autónoma de Estradas (JAE). A circulação de técnicos e engenheiros por diversas empresas hidroeléctricas, alguns provenientes de outros organismos do Estado, contribuiu para esta tendência — o engenheiro civil Paulo de Serpa Pinto Marques, que propõe à Hidroeléctrica do Cávado (HICA) aplicar o mesmo método de expropriação que experimentara no seu posto anterior, ao serviço da JAE. Neste contexto, o percurso do engenheiro agrónomo Lencastre e Vasconcellos é igualmente de salientar, pois interveio, ao serviço de diferentes empresas hidroeléctricas, em diversos processos de expropriação de aldeias em vias submersão.

A construção de casas para deslocados pobres é a face material mais visível destas mudanças nos procedimentos das empresas hidroeléctricas, mas não é a única. Inicialmente o trabalho de construção dessas casas é executado por entidades externas às empresas hidroeléctricas mas, a partir de meados da década 1950, várias empresas hidroeléctricas começam a antecipar a necessidade de acautelar a deslocação de populações, integrando a edificação de habitações para deslocados no processo de construção da barragem, ficando essa tarefa a cargo das próprias empresas — como no caso da Hidroeléctrica do Douro (HED) —, e/ou gizando directrizes para a condução do processo de expropriações, considerando-o como parte integrante da construção do sistema eléctrico — como no caso da CPE.

As iniciativas de resistência levadas a cabo pelas populações em vias de deslocação reflectiram principalmente as ansiedades e reivindicações dos proprietários rurais, que se queixam principalmente dos mecanismos de expropriação aplicados para avaliar as suas terras. A deslocação de populações foi geralmente aceite como um sacrifício necessário “em nome de um bem maior”, tanto pelos construtores de sistemas como pelas comunidades rurais que estiveram no caminho das barragens: as fontes

demonstram como ambos consideraram a submersão de aldeias “inevitável”, perante a importância da infraestrutura proposta para o local. As populações deslocadas raramente se focaram em impedir a construção das barragens, dedicando-se antes a reivindicar melhores medidas de compensação e valores mais elevados pela expropriação das suas propriedades, assim como apoio financeiro e material no processo realojamento. Parte dessas reivindicações procuraram assegurar um planeamento da distribuição dos benefícios criados pelas barragens também pelos deslocados, mormente na forma de trabalho, quer na construção das barragens, quer em possíveis indústrias que se previa ver nascer na região, quando as barragens já estivessem em funcionamento. Contudo, verificam-se também excepções a esta tendência: no caso da Foz do Dão, um grupo de moradores sugere, num primeiro momento, a aceleração do processo de deslocação, com o intuito de cortar com o estado de suspensão em que dizem encontrar as suas vidas. Neste caso excepcional, alguns moradores parecem demonstrar estar menos “no caminho” da barragem e posicionar-se, por oposição, como favoráveis à concretização de uma agenda de “progresso”.

Da minha análise das fontes, encontrei vestígios de que a redacção das cartas dos habitantes é feita muitas vezes com o apoio de figuras próximas às comunidades deslocadas, que fazem eco das reivindicações das diferentes comunidades também em jornais locais. As páginas dos periódicos regionais são, frequentemente, palco para o confronto de diferentes visões sobre a validade e importância da construção de diferentes barragens — por vezes com respaldo também em jornais nacionais. Tanto as cartas dos deslocados como os artigos de jornal reflectem a apreensão das populações não só perante as casas perdidas, convocando muitas vezes o seu apego sentimental ao lugar, mas salientam principalmente (e com maior urgência) preocupações com a perda do trabalho produzido em terrenos agrícolas em vias de submersão. Além dos valores das expropriações, considerados quase sempre baixos, são criticados os prazos inoportunos para o pagamento das indemnizações devidas, que impedem os deslocados de receber os meios necessários para planearem a logística das suas deslocações.

A resistência das populações também terá sido feita por outros métodos, havendo indício da ocorrência de confrontos físicos entre algumas populações em vias de deslocação e trabalhadores dos estaleiros de obras das barragens (como em Vilar da Veiga). No caso de Vidual de Baixo, os sucessivos atrasos dos habitantes na entrega de medições e documentos pedidos pela comissão arbitral sugerem processo mais complexo: há indícios de que essas protelações possam corresponder a um “arrastar de pés”, através do qual os deslocados procuraram prolongar o processo de expropriação para, desse modo, ganhar tempo e tentar negociar melhores valores pelos terrenos expropriados.

Da análise dos procedimentos empregues na deslocação de populações, emerge um padrão: as populações acusam frequentemente as empresas de avaliarem os terrenos apenas com base nos seus valores prediais, sem considerarem, no caso de terrenos rústicos, os lucros perdidos no amanho dessas terras para produção agrícola. As diferentes populações queixam-se também da demora nos pagamentos de terrenos expropriados em situações de discordância entre expropriadora e expropriado, reclamando

que as empresas hidroeléctricas ameaçam com processos judiciais cuja conclusão se prevê apenas para depois da conclusão da barragem, privando os deslocados dos meios para, atempadamente, tratarem da logística da sua evacuação. Ao mesmo tempo, ao longo das décadas, vai sendo feito um enquadramento dos vários episódios de submersão como parte dos efeitos (e custos) inerentes à construção de barragens e à electrificação nacional, tornando este fenómeno em matéria de reflexão no contexto da construção do sistema eléctrico português, tanto no seio das empresas — na HED, na CPE —, como no Estado — na Assembleia Nacional, na Câmara Corporativa. A aplicação da legislação de expropriação por utilidade pública aos casos de submersão de aldeias vai sendo questionada, principalmente por deslocados, mas também por figuras do poder local, deputados (da Assembleia Nacional), procuradores (da Câmara Corporativa) e, em alguns casos, por articulistas em jornais.

Em vários processos de deslocação, os actores históricos reconhecem, tanto de forma explícita como implícita, que a aplicação dos mecanismos de expropriação legais favorece os deslocados proprietários em detrimento dos deslocados arrendatários, que ficam muitas vezes de fora das negociações. A verificação desta desigualdade chega a fundamentar a discussão, na Câmara Corporativa, da necessidade de criar a categoria legal de “arrendatário rústico”, no contexto da discussão sobre o parecer de alteração à lei de expropriação por utilidade pública, em 1960. A questão é também afluída em diferentes discussões de vários conselhos de administração das diferentes empresas hidroeléctricas, assim como nos protestos dos deslocados.

A construção de casas para deslocados representa momentos em que, por diversos motivos, os construtores do sistema eléctrico português procuraram intervir no ambiente do sistema em construção. A construção de casas para deslocados foi instrumentalizada por diversas empresas hidroeléctricas como tentativa de apaziguar os ânimos das populações deslocadas pelas suas barragens, de forma a salvaguardar o normal decorrer das obras de construção das suas infraestruturas. A este mecanismo juntaram-se, em alguns momentos, a trasladação de igrejas locais. Estes processos de transferência para novas localidades envolveram frequentemente a construção de novas casas, mas raramente a de aldeamentos inteiros, com excepção da população deslocada da Venda Nova, para quem a HICA procurou edificar uma nova aldeia com vista à transplantação da comunidade como um todo para um novo povoado. As habitações construídas no contexto de episódios de submersão visaram alojar principalmente os deslocados não-proprietários, designados frequentemente como “pobres” e/ou “inválidos”. A construção destas casas não é mais do que o reconhecimento dos “arrendatários rústicos” nos processos de deslocação de populações pelos construtores de sistemas, criando novos métodos capazes de os integrar no processo de compensação. Não sendo detentores de propriedade, os arrendatários rurais emergem, nos processos de deslocação, como figuras que ficam necessariamente de fora das negociações sobre expropriação de terrenos, tendo de ser ressarcidos por vias alternativas. A construção e gestão deste património construído articulou-se, por vezes, com a acção de instituições exteriores — do Estado, da Igreja Católica, da sociedade civil — dedicadas à renovação da habitação

nacional. Pontualmente, a construção de bairros para deslocados “pobres” e não-proprietários foi instrumentalizada para fins de propaganda, tanto pelas empresas hidroeléctricas, como por organismos do Estado, ou da Igreja Católica.

A presente investigação evidencia uma faceta pouco explorada pelos trabalhos sobre arquitectos ao serviço das empresas hidroeléctricas, demonstrando a natureza bicéfala do seu trabalho: por um lado, e conforme amplamente demonstrado na historiografia existente, estes arquitectos contribuíram para a construção (e visibilidade) de uma parte significativa de componentes do sistema eléctrico português, mormente no que diz respeito ao desenho e construção de alojamentos para técnicos e trabalhadores da barragem. Por outro, estes arquitectos foram chamados também a intervir no ambiente de implantação dessas barragens, providenciando casas aos que estiveram no caminho das hidroeléctricas, ao mesmo tempo que materializaram uma vontade das empresas de assimilar essas intervenções como parte da construção do próprio sistema. Esta vontade plasmou-se na criação de gabinetes de arquitectura em algumas empresas hidroeléctricas, por onde passaram vários arquitectos cujo trabalho na construção de edifícios é assinalado (e celebrado) na historiografia como fundamental para caracterizar o património do “modernismo esclarecido” da arquitectura nacional, a partir da década de 1940, ajudando a balizar o segundo ciclo do betão em Portugal.

A construção de barragens hidroeléctricas representou ainda oportunidades de articulação entre vários projectos do Estado Novo com vista à transformação do território. Diferentes empresas hidroeléctricas declararam a intenção de recorrer à Junta de Colonização Interna (JCI) para canalizar os deslocados das barragens (principalmente os arrendatários) para colónias agrícolas. Contudo, não encontrei indícios de que a esquematização desses procedimentos tenha, de facto, ocorrido: da minha leitura das fontes, a articulação com a JCI representou apenas uma intenção, que nunca se chegou a materializar. Ainda assim, as intenções manifestadas por várias empresas hidroeléctricas de recorrerem à JCI demonstram como a deslocação de populações foi pensada, muitas vezes, como um projecto de colaboração com diferentes programas do Estado Novo, proporcionando oportunidades (nem sempre concretizadas) para dinamizar outros projectos de transformação do território levados a cabo pelo regime — fosse através da intenção de colaborar na colonização do Sul do país através do fornecimento mão-de-obra, fosse através da renovação das condições de habitabilidade e salubridade das residências rurais nos territórios afectados pelas barragens.

A investigação sobre populações deslocadas por barragens não fica fechada com esta investigação. Perseguir os indícios de episódios de submersão provocados pela acção da Hidroeléctrica do Zêzere (HEZ) apontadas neste trabalho, em particular no caso de Castelo de Bode, aponta o eixo de investigação mais evidente para o futuro. Enquadrar esse episódio no contexto das restantes submersões oferece um panorama mais completo para caracterizar a acção do Estado e das hidroeléctricas relativamente aos efeitos da construção de grandes barragens em abóbada nos anos iniciais da electrificação portuguesa, após a publicação da Lei n.º 2002. Aprofundar o conhecimento sobre as submersões provocadas por

projectos da HEZ permitiria ainda identificar novas dimensões sobre a intervenção, alargando o leque de agentes envolvidos nos processos de deslocação e realojamento de populações, estudando a sua circulação por outras companhias hidroeléctricas. De resto, revela-se pertinente expandir a investigação de deslocações involuntárias provocadas por barragens ao período democrático, de maneira a analisar continuidades e descontinuidades entre os dois regimes, inscrevendo outros casos de aldeias submersas — como Aceredo e Luz — no conjunto e na cronologia das deslocações involuntárias em Portugal, esboçando uma cronologia das deslocações por motivo de barragem que abrangeria todo o século XX (e estabeleceria as fundações para o enquadramento e análise de deslocações futuras, como a já prevista para a aldeia de Pisão, que se prevê submergir em 2026).

A presente tese demonstra como a presença dos que estiveram “no caminho” do “progresso” representado pelas barragens hidroeléctricas interferiu, ainda que de forma indirecta — e só após uma acumulação de vários episódios de submersão —, na reformulação de procedimentos legislativos e empresariais com vista à construção do sistema eléctrico português. Nesse sentido, a deslocação de populações rurais não foi apenas uma consequência da edificação de barragens em Portugal, mas um fenómeno que produziu transformações relevantes na construção do próprio sistema eléctrico nacional: a electrificação do país produziu efeitos no ambiente das barragens que, por sua vez, e após a acumulação de vários episódios de submersão, produziram também transformações processuais que visaram interferir e reformular a construção desse mesmo sistema — através de revisões legislativas e de procedimentos empresariais.

Enquadrar o fenómeno de submersão de povoações no modelo fundado por Thomas Hughes para analisar sistemas tecnológicos de larga escala — *Large Technological Systems* (LTS) —, através do cruzamento deste com lentes disciplinares da antropologia e da sociologia dedicadas à análise da deslocação e realojamento de populações motivadas por projectos de “desenvolvimento” — *Development Induced Displacement and Resettlement* (DIDR) —, revelou ser uma metodologia útil para historicizar as deslocações involuntárias devido à construção de barragens. A leitura das fontes à luz das ferramentas analíticas destas disciplinas (o modelo de IRR de Cernea, as categorias de Scudder para a distinção de populações afectadas por barragens) contribuíram para sinalizar, nos documentos consultados, demonstrações das ansiedades das populações rurais aquando da deslocação; a amplitude de aplicações destas ferramentas conceptuais comprova, também, a sua continuada utilidade e possibilidades de cruzamento com outras áreas disciplinares.

Esta abordagem interdisciplinar permite projectar a continuidade deste trabalho numa linha de investigação que explora, em paralelo, a história dos que estiveram “no caminho” da electrificação com a história ambiental das paisagens da hidroelectricidade geradas pelas barragens que os deslocaram, procurando também tecer ligações entre a evolução das práticas agrícolas e industriais e a fixação das populações locais não-deslocadas nestas regiões. Neste domínio, o fenómeno de submersão pode ser enquadrado em conjunto com a crescente construção de barragens, uma das métricas do período do

Antropocénico, demonstrando como a acção humana interferiu não só nas dinâmicas ambientais do território português, mas estabelecendo relações com a literatura internacional das barragens.

A presente tese demonstra como a submersão de aldeias devido à construção de barragens hidroeléctricas em Portugal, enquanto fenómeno que resulta dos efeitos da construção do sistema eléctrico no seu ambiente, gerou esforços para a integração da deslocação e realojamento de populações em procedimentos de natureza legislativa e empresarial, com vista a interferir e regular a continuação da construção desse sistema. Deste modo, demonstra a configuração circular dos efeitos LTS no seu *ambiente*, assinalando como esses efeitos, por sua vez, interferem na construção do próprio sistema. A presente tese contribui também para a historiografia da tecnologia do Estado Novo segundo dois eixos principais: em primeiro lugar, demonstrando como a deslocação e realojamento de populações rurais por barragens hidroeléctricas representaram oportunidades de articulação entre diferentes iniciativas do regime para a transformação do território metropolitano português, manifestando a intenção de concretizar um grande programa tecnológico nacional, mas cuja concretização é feita frequentemente de forma improvisada. Em segundo lugar, corroborando a existência de um contínuo de resistências em meio rural ao longo do Estado Novo, e contrariando a ideia de que as massas camponesas se manifestam apenas no pós-revolução de 1974. Por último, inscreve a construção de casas e/ou bairros para desalojados no património edificado por empresas hidroeléctricas, contribuindo para preencher uma lacuna na historiografia da arquitectura portuguesa do século XX, cuja produção se tem focado (e celebrado) principalmente na construção de componentes do sistema eléctrico — especificamente, estações hidroeléctricas e bairros operários.

Fontes primárias

Diário do Governo

Decreto n.º 3619, Diário do Governo n.º 208/1917, Série I (1917).

Decreto n.º 7033, Diário do Governo n.º 208/1920, Série I (1920).

Decreto n.º 12559, Diário do Governo n.º 240/1926, Série I (1926).

Decreto n.º 14165, Diário do Governo n.º 187/1927, Série I (1927).

Decreto n.º 17894, Diário do Governo n.º 23/1930, Série I (1930).

Decreto n.º 41094, Diário do Governo n.º 102/1957, Série I (1957).

Decreto-Lei n.º 295/78, Diário da República n.º 222/1978, Série I (1978).

Decreto-Lei n.º 343/71, Diário do Governo n.º 187/1971, Série I (1971).

Decreto-Lei n.º 5787-III, Diário do Governo n.º 98/1919, 24.º Suplemento, Série I (1919).

Decreto-Lei n.º 22076, Diário do Governo n.º 5/1933, Série I (1933).

Decreto-Lei n.º 22850, Diário do Governo n.º 161/1933, Série I (1933).

Decreto-Lei n.º 23052, Diário do Governo n.º 217/1933, Série I (1933).

Decreto-Lei n.º 24625, Diário do Governo n.º 257/1934, Série I (1934).

Decreto-Lei n.º 26470, Diário do Governo n.º 73/1936, Série I (1936).

Decreto-Lei n.º 27207, Diário do Governo n.º 269/1936, Série I (1936).

Decreto-Lei n.º 28637, Diário do Governo n.º 103/1938, Série I (1938).

Decreto-Lei n.º 28689, Diário do Governo n.º 118/1938, Série I (1938).

Decreto-Lei n.º 28797, Diário do Governo n.º 150/1938, Série I (1938).

Decreto-Lei n.º 29663, Diário do Governo n.º 131/1939, Série I (1939).

Decreto-Lei n.º 30012, Diário do Governo n.º 255/1939, Série I (1939).

Decreto-Lei n.º 31168, Diário do Governo n.º 58/1941, Série I (1941).

Decreto-Lei n.º 34111, Diário do Governo n.º 252/1944, Série I (1944).

Decreto-Lei n.º 34486, Diário do Governo n.º 73/1945, Série I (1945).

Decreto-Lei n.º 35957, Diário do Governo n.º 263/1946, Série I (1946).

Decreto-Lei n.º 36061, Diário do Governo n.º 295/1946, Série I (1946).

Decreto-Lei n.º 36208, Diário do Governo n.º 77/1947, Série I (1947).

Decreto-Lei n.º 36286, Diário do Governo n.º 112/1947, Série I (1947).

Decreto-Lei n.º 37758, Diário do Governo n.º 36/1950, Série I (1950).

Decreto-Lei n.º 38858, Diário do Governo n.º 176/1952, Série I (1952).

Decreto-Lei n.º 40349, Diário do Governo n.º 227/1955, Série I (1955).

Decreto-Lei n.º 43355, Diário do Governo n.º 273/1960, Série I (1960).

Decreto-Lei n.º 43587, Diário do Governo n.º 82/1960, Série I (1960).

Decreto-Lei n.º 44306, Diário do Governo n.º 95/1962, Série I (1962).

Decreto-Lei n.º 49033, Diário do Governo n.º 126/1969, Série I (1969).

Decreto-Lei n.º 49211, Diário do Governo n.º 200/1969, Série I (1969).

Despacho, Diário do Governo n.º 186/1969, Série I (1974).

Estatutos da Hidro-Eléctrica do Cávado, Diário do Governo n.º 259/1945, Série III (1945).

Estatutos da Hidro-Eléctrica do Douro, Diário do Governo n.º 169/1953, Série III (1953).

Estatutos da Hidro-Eléctrica do Zêzere, Diário do Governo n.º 256/1945, Série III (1945).

Lei n.º 12/79, Diário da República n.º 82/1979, Série I (1979).

Lei n.º 1914, Diário do Governo n.º 118/1935, Série I (1935).

Lei n.º 1971, Diário do Governo n.º 136/1938, Série I (1938).

Lei n.º 2002, Diário do Governo n.º 285/1944, Série I (1944).

Lei n.º 2005, Diário do Governo n.º 54/1945, Série I (1945).

Lei n.º 2007, Diário do Governo n.º 98/1945, Série I (1945).

Lei n.º 2030, Diário do Governo n.º 143/1948, Série I (1948).

Arquivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)

«Aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora — Contratos». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002680. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: barragem de Vilar». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002721. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: construção da barragem em regime de administração interessada: elementos estatísticos». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002686. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: empreitada de remodelação da ponte de Vila da Ponte». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002677. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escala de Vilar-Tabuaço: empreitada de construção da estrada municipal de Freixinho». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002676. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar-Tabuaço: empreitada de construção da barragem de enrocamento e órgãos anexos». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002710. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar: barragem de enrocamento e obras anexas: projecto: memória». Hidroeléctrica do Douro, 1962. E002708. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar: barragem: esclarecimentos a reparos formulados na apreciação do projecto: memória». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002717. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar-Tabuaço: barragem de enrocamento e obras anexas: projecto». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002709. LNEC.

«Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: galeria de derivação em carga: tipos de revestimento». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002679. LNEC.

«Barragem de Vilar». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002711. LNEC.

«Barragem de Vilar: orçamento, encargos comparação de investimento: barragem de enrocamento e barragem de betão». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002716. LNEC.

«Construção do aproveitamento hidroeléctrico do rio Távora: relatório final vol.1». Hidroeléctrica do Douro, 1965. E002681-83. LNEC.

«Estimativa de custo do escalão de Vilar». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002715. LNEC.

Hidroeléctrica do Douro, ed. «Aproveitamento hidroeléctrico do Távora: escalão de Vilar: barragem: esclarecimentos a reparos formulados na apreciação do projecto: anexos». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002718. LNEC.

Lemos, José Barreiros. «Távora: aditamento ao estudo da cheia de Novembro de 1963». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002684. LNEC.

«Plano geral de aproveitamentos hidráulicos do rio Douro e seus afluentes: Távora: memória». Hidroeléctrica do Douro, 1958. E002675. LNEC.

«Plano geral de aproveitamentos hidráulicos do rio Douro e seus afluentes: Távora: memória, desenhos, anexos». Hidroeléctrica do Douro, 1958. E002674. LNEC.

Silva, Daniel Pinto da, e Fausto D. Gonçalves Henriques. «Távora: cheia de Novembro de 1963». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002685. LNEC.

«Távora: caderno de encargos». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002687. LNEC.

«Távora: escalão de Vilar: barragem de enrocamento e obras anexas: projecto». Hidroeléctrica do Douro, 1962. E002722. LNEC.

«Távora: galeria de derivação em carga: revestimento». Hidroeléctrica do Douro, s.d. E002678. LNEC.

«Távora: observações e ensaio de carga». Hidroeléctrica do Douro, 1964. E002714. LNEC.

«Távora: orçamento desenvolvido». Hidroeléctrica do Douro, 1967. E002713. LNEC.

«Vilar - Tabuaço: parecer n.º 3208 do Conselho Superior de Obras Públicas sobre o projecto barragem de Vilar». Hidroeléctrica do Douro, 1963. E002719. LNEC.

«Vilar barragem: infiltração total». Hidroeléctrica do Douro, 1967. E002712. LNEC.

«Vilar: observação de barragem». Hidroeléctrica do Douro, 1967. E002720. LNEC.

Arquivo Municipal de Santa Comba Dão (AMSCD)

Alves, Costa, Manuel Rafael Amara da. «“Loteamento de uma propriedade em Óvoa - Santa Comba Dão” [n.1137]», 5 de Junho de 1974. AMSCB.

———. «[n.º703]», 29 de Março de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Alves, João Manuel. «Barragem d’Aguieira [n.º2294]», 29 de Novembro de 1973. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

———. «Convite [do Presidente da Câmara de Santa Comba Dão à População da Foz do Dão]», 30 de Maio de 1972. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Catalão, L. F. Ranito. «Pedido de fornecimento de projectos de casas de habitação para desalojados provenientes das obras da Barragem da Aguieira - SANTA COMBA DÃO [n.2061/DSP]», 2 de Julho de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«[Contrato Promessa de Compra e Venda]», 12 de Março de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 11 de Março de 1974», 30 de Março de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 16 de Novembro de 1979», 16 de Novembro de 1979. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Cópia de parte da acta da reunião ordinária da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, realizada no dia 12 de Maio de 1975», 12 de Maio de 1975. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Cópia de parte da acta de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 14 de Janeiro de 1974», 14 de Janeiro de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Costa, Manuel Rafael Amaro da. «[n.5924]», 28 de Dezembro de 1973. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Cruz, Ventura da. «Intervenção do F.F.H. no concelho de Santa Comba Dão», 24 de Junho de 1975.

Dantas, Décio. «Desalojados da povoação de Foz-do-Dão por submersão pela Barragem da Aguieira — [n.1920]», 1 de Outubro de 1975. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

———. «“Desalojados das povoações: Foz do Dão e Senhora da Ribeira” — [n.1203]», 11 de Junho de 1975. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

———. «[n.2266]», 17 de Novembro de 1975. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«EDITAL», 7 de Maio de 1975. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Fichas do inquérito levado a cabo à população», 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«“Inundação parcial da povoação de Foz-Do-Dão” — [n.85]», 14 de Novembro de 1977. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Pato, Manuel dos Santos. «“Realojamento de famílias transferidas da povoação da Foz do Dão por motivo da Construção da Barragem da Aguieira” [n.274/74]», 12 de Julho de 1974. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«Povoação da Foz do Dão», 23 de Maio de 1973. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

«“Ramal de A.T. e electrificação em B.T. o Bairro dos Desalojados da Foz-do-Dão, na Quinta da Cavada, freguesia de Óvoa” — [n. 1759]», 3 de Agosto de 1976. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Sá, Fernando Marques de Almeida e. «Loteamento de uma propriedade em Óvoa - Santa Comba Dão», 15 de Maio de 1974. AMSCD.

Sá, Mário Gomes de. «Realojamento de famílias transferidas da Povoação de Foz do Dão», 3 de Dezembro de 1974.

Sousa, Valentim de Almeida e. «[Povoação da Foz do Dão]», 23 de Maio de 1973. Arquivo Municipal de Santa Comba Dão.

Arquivo Municipal de Terras de Bouro (AMTB)

Beires, José de. «Problemas de Carácter Social Que Decorrem da Execução do Projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico de Vilarinho das Furnas no Rio Homem—Estudo justificativo da forma como serão atendidos». Porto: Hidroeléctrica do Cávado, 11 de Agosto de 1965. AMTB.

«Carta ao Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado», 2 de Fevereiro de 1953. Obras Públicas 11. Caixa 1. AMTB.

«Carta ao presidente do conselho de administração da HICA», 8 de Novembro de 1955. Obras Públicas 11. Caixa 1. AMTB.

Ferreira, Fernando Adelino Faria. «[Carta ao Administrador da Companhia Portuguesa de Electricidade — R. Sá da Bandeira n.º 567—Porto]», 9 de Julho de 1971. AMTB.

———. «[Carta ao Dr. Guilherme Pereira da Companhia Portuguesa de Electricidade, Rua Sá da Bandeira, 567 — Porto]», 20 de Agosto de 1971. AMTB.

———. «[Carta ao Engenheiro Machado Lima, Barragem Vilarinho das Furnas]», 7 de Janeiro de 1969. AMTB.

———. «[Carta ao Governador Civil do Distrito de Braga]», 16 de Janeiro de 1970. AMTB.

Gonçalves, António Joaquim. «Bairro de Casas para os Habitantes de Vilarinho das Furnas», 1 de Janeiro de 1970. AMTB.

Lobo, Luís Moreira. «Aproveitamentos Hidroeléctricos no Cávado, as Obras do 3º escalão—Caniçada». *A Indústria do Norte*, Novembro de 1953. S.A. 26798//11p. Biblioteca Nacional.

Martins, Paulino José. «Carta ao Senhor Presidente da Câmara de Terras de Bouro», 18 de Dezembro de 1952. Obras Públicas 11. Caixa 1. AMTB.

«Recenseamento da População de Vilarinho das Furnas», Agosto de 1965. AMTB.

«Reclamação de habitantes Vilar da Veiga [85/C.]», 11 de Fevereiro de 1954. Serviços Administrativos / Expediente / 3.1.1.2. Cx. 15. AMTB.

Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Terras do Bouro. «Baldio da Junta da Frèguesia de Vilar da Veiga. n.º 7332/55/SL», 13 de Dezembro de 1955. Obras Públicas 11. Caixa 1. AMTB.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

«[Abaixo assinado da população de Vilar da Veiga]», 22 de Novembro de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

«[Acta N.º 1]». Em *Em Legítima Defesa*, 163. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Acta N.º 5]». Em *Em Legítima Defesa*, 206–12. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Acta n.º6]». Em *Em Legítima Defesa*, 244–48. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Acta n.º7]». Em *Em Legítima Defesa*, 248–52. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Acta n.º8]». Em *Em Legítima Defesa*, 252–55. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

Araújo, António José de. «[Carta de António José de Araújo, lavrador residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 19 de Junho de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão. «[Abaixo assinado da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão contra a construção da barragem da Aguieira, dirigida ao Presidente do Conselho]», 29 de Janeiro de 1962. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

———. «[Exposição Dirigida pela População da Foz do Dão Aos Excelentíssimos Deputados]», 16 de Fevereiro de 1962. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

“Barragem de Vilarinho das Furnas (aldeamento)”. 1971. PT/TT/DME/AF/001/0660. ANTT.

«[Bases para um acôrdo amigável com a Companhia Eléctrica das Beiras para a liquidação dos haveres a expropriar na freguesia de Vidual apresentadas pelos proprietários da mesma freguesia.]. Em *Em Legítima Defesa*, 176–80. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

Brito, António de Almeida e. «[Parecer da DG de Serviços Hidráulicos a propósito da exposição de José Ribeiro Cardoso]», 18 de Dezembro de 1941. PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007. Torre do Tombo.

Cardoso, José Ribeiro. «[exposição de José Ribeiro Cardoso ao Presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar]», 23 de Janeiro de 1940. PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007. ANTT.

———. «[Requerimento de José Ribeiro Cardoso a propósito das expropriações]», 22 de Novembro de 1941. PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007. Torre do Tombo.

«[Carta à Ex.ma Companhia Electrica das Beiras]». Em *Em Legítima Defesa*, 214. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Carta ao Ex.mo Senhor Doutor Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 189–90. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Carta ao Ex.mo Senhor Doutor Tavares da Silva, ilustre Presidente da Comissão Arbitral para execução do Decreto n.º 28.637]». Em *Em Legítima Defesa*, 218–19. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

- «[Carta ao Ex.mo Senhor Engenheiro Chefe da Repartição de aproveitamentos Hidráulicos]». Em *Em Legítima Defesa*, 149–50. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta ao Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Arbitral para a execução do Decreto n.º 28.637]]». Em *Em Legítima Defesa*, 183–84. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta ao Snr. João Lucas Amaro]». Em *Em Legítima Defesa*, 223. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta ao Snr. Medidor, nomeado pelo M.mo Juiz da Comarca da Lousã, para proceder à medição dos terrenos a expropriar pela Companhia Electrica das Beiras]». Em *Em Legítima Defesa*, 222–23. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 27 de Abril de 1959. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/065059/00008. ANTT.
- «[Carta de Abel Mário de Noronha Oliveira e Andrade, Engenheiro Director Geral da Repartição de Estudos Hidráulicos, ao Ex.mo Snr. Dr. Domingos Alberto Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 244. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de Cipriano Nunes Barata ao Exm.o Senhor Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva, Distinto Professor do Instituto Superior de Agronomia]». Em *Em Legítima Defesa*, 236–37. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de demissão de Ribeiro Cardoso ao Ex.mo Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Vidual— (Pampilhosa da Serra)]». Em *Em Legítima Defesa*, 226–28. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de Tavares da Silva ao Exm.o Snr. Dr. Cipriano Nunes Barata]». Em *Em Legítima Defesa*, 240. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Senhor Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 233–34. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Sr Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 229. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta de Vergílio Godinho da Silva ao Exm.o Sr. Doutor Domingos Alberto Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 235. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «[Carta dos proprietários ao Senhor Ministro das Obras Públicas]». Em *Em Legítima Defesa*, 229–32. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.
- «Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão: Processo respeitante a uma exposição a solicitar melhoramentos naquelas localidades», 1959. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/065059/00008. ANTT.

Cunha, Alexandre Ribeiro da. «ofício n.º 3819». Gabinete da Presidência do Conselho, 22 de Novembro de 1941. PT/TT/SGPCM-GPC/0529/00003. Torre do Tombo.

Cunha, Alexandre Ribeiro da. «Representação dos habitantes do Vidual, Pampilhosa da Serra, relativa ao problema das expropriações», 29 de Novembro de 1941. PT/TT/SGPCM-GPC/0529/00003. Torre do Tombo.

«[Deliberação da DGSE sobre as queixas dos residentes António José de Araújo e outros residentes de Vilar da Veiga]». Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, Ministério da Economia, 17 de Outubro de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

Dias, Pedro Ferreira. «[Telegrama de vários habitantes ao Presidente do Conselho de Ministros]», 13 de Outubro de 1969. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

«Documento n.º 11 — [Carta ao Exm.º Senhor Dr. Domingos Alberto Tavares da Silva]». Em *Em Legítima Defesa*, 158–61. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Documento n.º 23]». Em *Em Legítima Defesa*, 172–75. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Ex.mo Senhor Director Geral dos Serviços Hidráulicos e Electricos]». Em *Em Legítima Defesa*, 220–21. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Ex.mo Snr. Eng.º Agrónomo Domingos Alberto Tavares da Silva—Calçada da Ajuda, 37]». Em *Em Legítima Defesa*, 222. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«Exposição da Junta de Província da Beira Baixa, como representante dos habitantes do Vidual, Pampilhosa da Serra, sobre a expropriação de prédios urbanos e rústicos», sem data. PT/TT/SGPCM-GPC/0481/00007. Torre do Tombo.

«[Exposição de um grupo de residentes de Vilar da Veiga e seu pároco ao presidente do Ministério da Economia]», 24 de Junho de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

«[Exposição de vários habitantes da Foz do Dão enviada ao Presidente do Conselho de Ministros]», 21 de Fevereiro de 1962. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

«Foz do Dão», 1970. PT/TT/EPJS/SF/007/146. ANTT.

Hidroeléctrica do Cávado. 1951. PT/TT/CRL/001/0193. ANTT.

Júdice, Costa, e Manuel de Oliveira. «Vilarinho da Furna», 4 de Junho de 1968. PT/TT/SNI-DGE/22/1/58. Torre do Tombo.

«Junta de freguesia de Souto, Abrantes: Documentos respeitantes à situação em que se encontram os povos daquela freguesia devido às inundações das albufeiras de Castelo de Bode», 1954. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/064054/00006. ANTT.

«[Memorial—(Cópia)]». Em *Em Legítima Defesa*, 241–42. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[N-5727/53/SL]», 1 de Setembro de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

«Ofício a remeter uma exposição da Associação de Melhoramentos e Progresso da Foz do Dão a solicitar a resolução do problema do abastecimento de água e electrificação», 11 de Novembro de 1952. PT/TT/SGPCM-GPC/1472/000001. ANTT.

«Ofício de remessa para o Ministério do Interior, de uma carta, de um grupo de habitantes de Vilarinho da Furna, dirigida ao Presidente do Conselho». Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 1969. PT/TT/SGPCM-GMC/001/0024/003284. ANTT.

«Ofício enviando uma exposição sobre o mal-estar causado aos seus habitantes pela possível construção da barragem do Távora. [n.º 137/55]», 1955. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/057003/00004. Torre do Tombo.

«Ofício n.º 570/62». Gabinete da Presidência do Conselho, 23 de Fevereiro de 1962. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

«Ofício n.º 1334/62». Gabinete da Presidência do Conselho, 5 de Maio de 1962. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

«Ofício n.º 2602/64». Gabinete da Presidência do Conselho, 7 de Julho de 1964. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

«Ofício n.º 15495/69». Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Novembro de 1969. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/00003. ANTT.

População Foz do Dão. «[Nova Reclamação dos habitantes da Foz do Dão pela submersão daquela povoação com a construção da barragem da Aguieira]», Dezembro de 1968. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/085105/0003. ANTT.

———. «Reclamação dos habitantes da Foz do Dão pela submersão daquela povoação com a construção da barragem da Aguieira», Junho de 1968. PT/TT/AOS/D-G/007/0011/00011. ANTT.

«Processo referente de uma petição de recurso interposto pela Junta de Freguesia de Vilar da Veiga, Vieira do Minho», 1946. PT/TT/SGPCM-GPC/0978/00010. ANTT.

«Processo respeitante a uma exposição de Maria de Jesus Lopes da Silva, solicitando uma avaliação dos seus terrenos expropriados para a construção da barragem de Castelo Bode, tendo sido estabelecido, com a Hidroeletrica do Zêzere, um valor de indemnização inferior e injusto», 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1498/00011. ANTT.

«Processo respeitante a uma exposição dos moradores da Freguesia de Vilar da Veiga, reclamando sobre a forma como decorreram as expropriações de terrenos e às informações, feitas pela “Hidro - Eléctrica do Cávado”», 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. Torre do Tombo.

«[Proposta—Doc. n.º 18]». Em *Em Legítima Defesa*, 166–70. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«Reclamação contra a avaliação dos prédios que ficam inutilizados para a cultura na povoação de Vidual de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra e que a Companhia Eléctrica das Beiras se propõe adquirir por compra aos proprietários abaixo assinados, afim de poder utilizar as águas do rio Pampilhosa ou Unhais». Em *Em Legítima Defesa*, 147–48. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Reclamação contra as avaliações feitas pela Hidroeléctrica do Cávado de terrenos a expropriar devido à criação da albufeira da Caniçada]». Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, Ministério da Economia, 6 de Outubro de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. ANTT.

Reis, Pedro Manuel de Oliveira. «Exposição da Administração da Sociedade “Hidro Eléctrica do Cávado”, enviada para a Assembleia Nacional, para esclarecimento das expropriações de terrenos na zona da Albufeira da Caniçada», 17 de Fevereiro de 1954. PT/TTSGPCM-GPC/1575/0007. ANTT.

«[Relação dos inválidos existentes em Vidual de Baixo para o efeito do Decreto n.º 28.637]». Em *Em Legítima Defesa*, 191–92. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Relação dos velhos e inválidos existentes em Vidual de Baixo para o efeito do Decreto n.º 28.637]». Em *Em Legítima Defesa*, 193–94. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

«[Resposta à Carta da Comissão de Melhoramentos da Povoação de Foz do Dão, Óvoa, Santa Comba Dão a solicitar melhoramentos naquelas localidades]», 28 de Janeiro de 1961. PT/TT/SGPCM-PCOSMC/001/065059/00008. ANTT.

Santos, Manoel António dos. «[Carta de Manoel António dos Santos, residente em Vilar da Veiga, a António de Oliveira Salazar]», 16 de Outubro de 1953. PT/TT/SGPCM-GPC/1525/00014. Torre do Tombo.

Silva, Domingos Alberto Tavares da. *Em Legítima Defesa*. Lousan: Gráfica da Lousan, 1943.

Vilarinho das Furnas. 1970. PT/TT/EPJS/SF/007/379. ANTT.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP)

Anuário dos Serviços Hidráulicos—1938. 6º Ano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1940.

Anuário dos Serviços Hidráulicos—1939. 7º Ano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1941.

Anuário dos Serviços Hidráulicos—1942-1943. Vol. 1º. 10º Ano. Lisboa: Imprensa Nacional, 1946.

Companhia Eléctrica das Beiras, ed. *A barragem de Santa Luzia: decreto de concessão*. [S.l.: s.n.], 1939.

Hidroeléctrica do Cávado, ed. Inauguração [da Barragem] de Caniçada: 14 de Maio 1955. Porto: H.E.C, 1955.

Centro de Documentação da Fundação EDP (CDFEDP)

- «Acta n.º 4». Livro de Actas da Assembleia Geral da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 21 de Março de 1937. CEB/AG/OS-S001-P0006. CDFEDP.
- «Acta n.º 15». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 4 de Fevereiro de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 16». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 11 de Fevereiro de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 21». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 29 de Junho de 1936. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 25». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 10 de Abril de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 28». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 4 de Maio de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 29». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 11 de Março de 1937. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 31». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 4 de Junho de 1937. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 32». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 28 de Junho de 1937. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 35». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 27 de Novembro de 1937. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 36». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 17 de Março de 1938. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 39». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 9 de Julho de 1938. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.
- «Acta n.º 41». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 16 de Julho de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 44». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 6 de Agosto de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.
- «Acta n.º 50». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 17 de Setembro de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.

«Acta n.º 52». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 26 de Março de 1939. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 58». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 5 de Agosto de 1939. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 58». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 29 de Outubro de 1946. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.

«Acta n.º 63». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 23 de Outubro de 1939. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 68». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 29 de Janeiro de 1940. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 68». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 4 de Fevereiro de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.

«Acta n.º 69». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 18 de Fevereiro de 1940. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 76». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 22 de Maio de 1940. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 78». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 28 de Agosto de 1940. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 81». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 15 de Abril de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0008. CDFEDP.

«Acta n.º 92». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 17 de Junho de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 93». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 26 de Junho de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 94». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 4 de Janeiro de 1941. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 94». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 1 de Julho de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 96». Livro de Actas do Conselho de Direcção da Companhia Eléctrica das Beiras. Companhia Eléctrica das Beiras, 6 de Fevereiro de 1941. CEB/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 107». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroeléctrica do Cávado, 23 de Setembro de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 114». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 4 de Novembro de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 117». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 26 de Novembro de 1947. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 137». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 14 de Abril de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 144». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Maio de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 153». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 27 de Julho de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 164». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Setembro de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 166». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 12 de Outubro de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 167». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 22 de Outubro de 1948. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 181». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 11 de Janeiro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 184». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Fevereiro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 190». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 14 de Março de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 192». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 31 de Março de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 196». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Abril de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 197». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 4 de Maio de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 198». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 11 de Maio de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 199». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 18 de Maio de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 200». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 24 de Maio de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 201». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Junho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 202». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 8 de Junho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 203». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 14 de Junho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 204». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Junho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 205». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Junho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 206». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 6 de Julho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 207». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 13 de Julho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 208». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 19 de Julho de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 211». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 9 de Agosto de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 214». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 2 de Setembro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 218». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 27 de Setembro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 219». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 7 de Outubro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 220». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 11 de Outubro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 221». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 19 de Outubro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 222». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Outubro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 228». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 6 de Dezembro de 1949. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 234». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 17 de Janeiro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 236». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 30 de Janeiro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 237». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 8 de Fevereiro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 239». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 23 de Fevereiro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 240». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Fevereiro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 242». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 14 de Março de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 243». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 22 de Março de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 245». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 4 de Abril de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 247». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 11 de Abril de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 248». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 21 de Abril de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 249». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Abril de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 250». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 2 de Maio de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 251». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 11 de Maio de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 252». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 16 de Maio de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 253». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 23 de Maio de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 254». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 30 de Maio de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 255». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 6 de Junho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 256». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 13 de Junho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 257». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 20 de Junho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 258». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 27 de Junho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 259». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 4 de Julho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 261». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 18 de Julho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 262». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Julho de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 263». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Agosto de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 264». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 8 de Agosto de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 266». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 22 de Agosto de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 267». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 29 de Agosto de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 268». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 5 de Setembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 269». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 12 de Setembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 270». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 19 de Setembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 271». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 26 de Setembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 272». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 3 de Outubro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 273». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 10 de Outubro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 274». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 17 de Outubro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 277». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 7 de Novembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 278». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 14 de Novembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 279». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 21 de Novembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 280». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Novembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 283». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 12 de Dezembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 284». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 19 de Dezembro de 1950. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 287». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 9 de Janeiro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 288». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 16 de Janeiro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 289». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 23 de Janeiro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 290». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 30 de Janeiro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 294». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 27 de Fevereiro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 295». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 6 de Março de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 296». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 12 de Março de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 297». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 20 de Março de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 298». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 27 de Março de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 299». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 3 de Abril de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 300». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 10 de Abril de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 301». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 17 de Abril de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 304». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Maio de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 305». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 8 de Maio de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 308». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 29 de Maio de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 321». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Agosto de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 325». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Setembro de 1951. HICA/AG/OS-S003-P0006. CDFEDP.

«Acta n.º 371». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 12 de Agosto de 1952. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 389». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 16 de Dezembro de 1952. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 422». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 28 de Julho de 1953. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 427». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Setembro de 1953. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 432». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 6 de Outubro de 1953. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 444». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 19 de Março de 1962. HED/AG/OS-S003-P0009. CDFEDP.

«Acta n.º 447». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 28 de Março de 1962. HED/AG/OS-S003-P0009. CDFEDP.

«Acta n.º 449». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 9 de Abril de 1962. HED/AG/OS-S003-P0009. CDFEDP.

«Acta n.º 453». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 9 de Março de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 454». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 16 de Março de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 464». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 25 de Maio de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 465». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 1 de Junho de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 469». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 29 de Junho de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 472». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 30 de Outubro de 1962. HED/AG/OS-S003-P0009. CDFEDP.

«Acta n.º 476». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 19 de Novembro de 1962. HED/AG/OS-S003-P0009. CDFEDP.

«Acta n.º 485». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro, 19 de Outubro de 1954. HICA/AG/OS-S003-P0005. CDFEDP.

«Acta n.º 489». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 22 de Fevereiro de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 490». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 28 de Fevereiro de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 492». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 11 de Março de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 494». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 18 de Março de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 498». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 29 de Abril de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 504». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 4 de Julho de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 506». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 6 de Agosto de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 511». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 13 de Setembro de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 520». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 16 de Dezembro de 1963. HED/AG/OS-S003-P0016. CDFEDP.

«Acta n.º 524». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 6 de Janeiro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 528». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 27 de Janeiro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 529». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 12 de Fevereiro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 530». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 17 de Fevereiro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 531». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 24 de Fevereiro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 532». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 2 de Março de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 533». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 9 de Março de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 534». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 20 de Março de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 535». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 31 de Março de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 536». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 6 de Abril de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 537». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 13 de Abril de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 540». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 27 de Abril de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 544». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 22 de Maio de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 546». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 15 de Junho de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 550». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 24 de Julho de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 554». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 1 de Setembro de 1964. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 564». Livro de actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Douro. Porto, 4 de Janeiro de 1965. HED/AG/OS-S003-P0007. CDFEDP.

«Acta n.º 677». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 29 de Abril de 1964. L05.03.08-11. CDFEDP.

«Acta n.º 697». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 21 de Outubro de 1965. L05.03.08-11. CDFEDP.

«Acta n.º 716». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado, 21 de Fevereiro de 1967. L05.03.08-11. CDFEDP.

«Acta n.º 720». Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado. Hidroelétrica do Cávado, 27 de Abril de 1967. L05.03.08-12. CDFEDP.

«Acta n.º 723». Acta. Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado. Hidroelétrica do Cávado, 26 de Julho de 1967. L05.03.08-12. CDFEDP.

«Acta n.º 724». Acta. Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado. Hidroelétrica do Cávado, 30 de Agosto de 1967. L05.03.08-12. CDFEDP.

«Acta n.º 727». Acta. Livro de Actas do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado. Hidroelétrica do Cávado, 20 de Dezembro de 1967. L05.03.08-12. CDFEDP.

Baptista Júnior, José Rafael. «Aproveitamento hidroelétrico do Rio Távora». Revista da Ordem dos Engenheiros, s.d. E11188. CDFEDP.

Campos, Norberto Sobral de. «sem título», 9 de Julho de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

Catalino, Amália de Jesus Apolinário. «sem título», 23 de Fevereiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

Catalino, Mário Augusto. «sem título», 13 de Janeiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

«Central Hidro-Electrica de Santa Luzia — Estudo do Aproveitamento do Rio Unhais», 1934. G15.01.02-05. CDFEDP.

«Companhia Elétrica das Beiras—A Barragem de Santa Luzia (Decreto de concessão de 27 de Outubro de 1939)», 27 de Outubro de 1939. G15.01.02-05. CDFEDP.

«Contrato Promessa de Compra e Venda», 12 de Março de 1974.

Cruz, Mário. «sem título», 10 de Dezembro de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

«Escalão Vilarinho das Furnas — Projecto, Volume II - Desenhos». Companhia Portuguesa de Electricidade - CPE-S.A.R.L., Fevereiro de 1972. CDFEDP.

Gonçalves, Adolfo. «Apreciação do Plano Geral do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Távora apresentado pela respectiva concessionária hidro-eléctrica portuguesa (623/59/R.P. 87/S. Conc.)», 31 de Outubro de 1959. G 2.3.1-7. CDFEDP.

Grupo de trabalho “ad hoc” para o estudo da reorganização da actividade [sic] de expropriações na Companhia. «Despacho Geral n.º 30/70». Hidroeléctrica do Douro, 9 de Novembro de 1970. G10.2.5-2. CDFEDP.

«HEP - Hidro Eléctrica Portuguesa. Sistema Electroprodutor. Aproveitamentos Hidroeléctricos. Távora. Pasta 1», s.d. G02.03.01-10. CDFEDP.

ilegível. «sem título», 17 de Julho de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 21 de Setembro de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 26 de Janeiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 27 de Janeiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 8 de Fevereiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 8 de Março de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

Lencastre, António de Queiroz Vasconcellos e. «Anexo IV – Relatório do reconhecimento agronómico». Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes—Plano Geral do Távora. Hidroeléctrica do Douro, Junho de 1958. G 3.3.5-3. CDFEDP.

Lencastre, António de Queiroz Vasconcellos e. «sem título», 20 de Maio de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

Magalhães, [Ilegível]. «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]». Porto: Hidroeléctrica Portuguesa, 4 de Abril de 1950. CIF.

Miranda, Alexandre Vladimiro Pinto de, José Manuel P.N.R. Santos Coelho, e Raúl Preza Monteir da Silva. «Escalão Vilarinho das Furnas — Projecto, Volume I - Memória Descritiva Fevereiro 1972». Companhia Portuguesa de Electricidade - CPE-S.A.R.L., Fevereiro de 1972. CDFEDP.

Nunes, Pedro M.B. Arsénio, e Fausto D. Gonçalves Henriques. «Memória». Plano Geral de Aproveitamentos Hidráulicos do Rio Douro e seus Afluentes—Plano Geral do Távora, Junho de 1958. G 3.3.5-3. CDFEDP.

Oliveira, Agnelo Galamba de. «[Aquisição de Terrenos]», 14 de Janeiro de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 22 de Abril de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 23 de Fevereiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

Pereira, João Nuno Serras. «sem título», 2 de Fevereiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

«[Planta do Local da Futura Aldeia de Venda Nova]», 1948.

«Problemas sociais resultantes da construção dos aproveitamentos da Aguieira e do Caneiro-Dão - notas, apontamentos, recortes de jornal, certidões, telegramas, cartas e abaixo assinados.», sem data. G14.04.01-07. CDFEDP.

Proença, José Herculano Aguiar, e Marcia da Glória Aguiar. «sem título», 12 de Abril de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

———. «sem título», 16 de Novembro de 1959. G02.03.01-10. CDFEDP.

«Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal». Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1969. CDFEDP.

«Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal». Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1970. CDFEDP.

«Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal». Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1971. CDFEDP.

«Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal». Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1972. CDFEDP.

«Relatório do Conselho de Administração Balanço e Parecer do Conselho Fiscal». Sede Rua de Sá da Bandeira, 567 — Porto: Companhia Portuguesa da Electricidade — CPE, 1973. CDFEDP.

Sequeira, Luís Carlos M. de. «sem título», 17 de Fevereiro de 1960. G02.03.01-10. CDFEDP.

Vários. *Caniçada: Inauguração de Caniçada / HICA*. Hidroeléctrica do Cávado S.A.R.L., 1955.

Centro de Documentação de Urbanismo e Arquitectura (CDUA)

Godinho, Januário. «Arranjo Urbanístico da Futura Venda Nova», 20 de Setembro de 1947. JG/191. CDUA.

———. «Fachada do Cemitério da Futura Venda Nova», 20 de Setembro de 1947. JG/191. CDUA.

———. «Livro de Contabilidade, 1939-1950», 1950. JG/466. CDUA.

———. «Livro de Contabilidade [Januário Godinho], 1939-1950», 1950 de 1939. JG/466. CDUA.

Centro Interpretativo da Faia (CIF)

Magalhães, [Ilegível]. «Inquérito Acerca dos Habitantes da Albufeira [Reprodução]». Porto: Hidroelétrica Portuguesa, 4 de Abril de 1950. CIF.

«Planta do Aldeamento da Faia [reprodução]», sem data. CIF.

Periódicos

Comércio do Porto

«Inauguração da Barragem de Venda Nova da Hidroelétrica do Cávado». *Comércio do Porto*. Ano XCVII — n.º 160, 9 de Junho de 1951. F. 5700. BNP.

«O Ministro das Obras Públicas visitou os trabalhos em curso no escalão da Venda Nova para aproveitamento do Cávado e do Rabagão, que deve começar a fornecer energia eléctrica no mês de Outubro próximo». *Comércio do Porto*. Ano XCVI — n.º 221, 13 de Agosto de 1950, edição. F. 5700. BNP.

Antunes, Manuel de Azevedo. «A propósito do Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna». *O Comércio do Porto*, 1971.

Correio Beirão

«A Barragem do Távora». *Correio Beirão*. 22 de Maio de 1959. J. 4520 V. BNP.

«A construção do aproveitamento Hidro-Eléctrico do Rio Távora vai ter realização imediata». *Correio Beirão*. 8 de Julho de 1957. J. 4520 V. BNP.

«A Inauguração da Barragem do Vilar assinalará a passagem do Senhor Presidente da República pelos concelhos de Moimenta da Beira e de Tabuaço». *Correio Beirão*. 22 de Abril de 1965. J. 4520 V. BNP.

«As Obras da Barragem do Vilar». *Correio Beirão*. 22 de Julho de 1959. J. 4520 V. BNP.

«Correio de Fonte de Arcada — Barragem do Távora». *Correio Beirão*. 22 de Junho de 1957. J. 4520 V. BNP.

«Correio de Moimenta — A Barragem do Távora». *Correio Beirão*. 8 de Maio de 1957. J. 4520 V. BNP.

«Correio de Moimenta — Visitantes Ilustres». *Correio Beirão*. 8 de Junho de 1957. J. 4520 V. BNP.

Ferro, Amadeu Baptista. «Vai Nascer uma Barragem e com ela o Turismo na Região de Moimenta da Beira». *Correio Beirão*, 22 de Junho de 1960. J. 4520 V. BNP.

Machado, Abel A. S. «A Barragem do Távora e o futuro da povoação do Freixinho». *Correio Beirão*, 22 de Maio de 1959. J. 4520 V. BNP.

Teles, Carlos Vieira. «A Barragem do Távora e as Terras Atingidas». *Correio Beirão*, 22 de Agosto de 1959. J. 4520 V. BNP.

Correio do Minho

«Electrificação em Marcha». *Correio do Minho*. 20 de Novembro de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Em Vilar da Veiga, Cerimónia da entrega de casas ao “Património dos Pobres”». *Correio do Minho*. 09 de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Na Assembleia Nacional o deputado sr. dr. Elísio Pimenta pediu a modificação da lei das expropriações». *Correio do Minho*. 10 de Fevereiro de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Numa das mais objectivas, justas e oportunas intervenções (...)». *Correio do Minho*. 13 de Março de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Operário Mortalmente Atingido na Barragem da Caniçada». *Correio do Minho*. 11 de Abril de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Para nós, que não desprezamos os valores humanos, o valor do dinheiro não será certamente o mais importante». *Correio do Minho*. 12 de Fevereiro de 1954. J. 3358 G. BNP.

«PELO POVO DE VILAR DA VEIGA foram expedidos vários telegramas apoiando as afirmações produzidas na Assembleia Nacional». *Correio do Minho*. 11 de Fevereiro de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Um morto e treze feridos numa explosão na barragem da Caniçada». *Correio do Minho*. 21 de Fevereiro de 1954. J. 3358 G. BNP.

«Vários membros do Governo visitaram ontem as obras da Barragem da Caniçada». *Correio do Minho*. 24 de Outubro de 1954. J. 3358 G. BNP.

Machado, J. Cerqueira. «As expropriações à Lavoura». *Correio do Minho*, 28 de Março de 1954. J. 3358 G. BNP.

Defesa da Beira

«A Voz da Foz do Dão». *Defesa da Beira*. 21 de Junho de 1964.

Costa, Manuel de Matos da. «Poupe-se a Foz do Dão — A melhor compensação para os interesses do concelho de Santa Coma Dão — por ser aquela que menos prejuízos lhe acarreta — é a construção da Barragem Caneiro-Dão». *Defesa da Beira*, 21 de Junho de 1964.

Diário das Beiras

Ferreira, Alcídio Mateus. «A Barragem de Foz do Dão». *Diário As Beiras*, 3 de Dezembro de 1991.

Diário do Minho

«A Barragem da Caniçada foi visitada ontem por alguns Membros do Governo». *Diário do Minho*. 24 de Outubro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«A Hidro Eléctrica do Cávado responde à exposição dos moradores de Vilar da Veiga, enviada os srs. Presidentes do Conselho e da Assembleia Nacional e ministro da Justiça». *Diário do Minho*. 25 de Fevereiro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Cerimónia da entrega de novas moradias construídas pela Hidro Eléctrica do Cávado e doadas ao Património dos Pobres». *Diário do Minho*. 09 de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Desaparecem 7 Freguesias com a Barragem da Caniçada — Exposição dos interessados e intervenção do Deputado Sr. Dr. Elísio Pimenta na A. Nacional». *Diário do Minho*. 11 de Fevereiro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Electricidade - A Hidro Eléctrica do Cávado — Venda Nova, Salamonde, Caniçada e Paradela». *Diário do Minho*. 15 de Novembro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«“Electricidade - A Hidro Eléctrica do Cávado — Venda Nova, Salamonde, Caniçada e Paradela” - II». *Diário do Minho*. 16 de Novembro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«“Electricidade - A Hidro Eléctrica do Cávado — Venda Nova, Salamonde, Caniçada e Paradela” - III». *Diário do Minho*. 17 de Novembro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«“Electricidade - A Hidro Eléctrica do Cávado — Venda Nova, Salamonde, Caniçada e Paradela” - IV». *Diário do Minho*. 18 de Novembro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Expropriações de Caniçada». *Diário do Minho*. 13 de Março de 1954. J. 4135 G. BNP.

«“Inauguração das primeiras moradias do Património dos Pobres”». *Diário do Minho*. 19 de Dezembro de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Intervenção do sr. dr. Elísio Pimenta na Assembleia Nacional a propósito das expropriações da Barragem da Caniçada». *Diário do Minho*. 15 de Março de 1954. J. 4135 G. BNP.

«O Sr. Dr. Elísio Pimenta chama novamente a atenção do Governo para o problema de Vilar da Veiga». *Diário do Minho*. 12 de Março de 1954. J. 4135 G. BNP.

«Situando-se no plano dos interesses gerais do país, o ilustre Deputado, Sr. Dr. Antão Santos da Cunha mostrou qual a solução justa e radical no caso das expropriações, da Caniçada.» *Diário do Minho*. 24 de Março de 1954. J. 4135 G. BNP.

D’Além, João. «Aqui vai água...». *Diário do Minho*, 22 de Fevereiro de 1954. J. 4135 G. BNP.

Diário de Notícias

«A Hidro Eléctrica do Cávado responde à exposição dos moradores de Vilar da Veiga, enviada aos srs. Presidentes do Conselho e da Assembleia Nacional e ministro da Justiça». *Diário de Notícias*. 24 de Fevereiro de 1954.

Electricidade

«A Hidro-Eléctrica do Douro e os Aproveitamentos do Douro Internacional». *Electricidade*. 1965.

Gaiato, O

«Casas Para Pobres». *O Gaiato*. 31 de Março de 1951.

«Contrastes». *O Gaiato*. 21 de Julho de 1951.

«Património dos Pobres». *O Gaiato*. 27 de Fevereiro de 1954.

«Património dos Pobres». *O Gaiato*. 3 de Julho de 1954.

«Património dos Pobres». *O Gaiato*. 9 de Outubro de 1954.

«Património dos Pobres». *O Gaiato*. 22 de Dezembro de 1956.

«Regulamento do Património dos Pobres». *O Gaiato*. 10 de Novembro de 1951.

Gazeta das Serras, A

«Aproveitamento da Água do Rio Unhais». *A Gazeta das Serras*. Ano IV — n.º 81, 10 de Novembro de 1938. J. 4390. BNP.

«Irmão serrano, não hesites!». *A Gazeta das Serras*. Ano I — n.º 9, 30 de Setembro de 1935. J. 4390. BNP.

«Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público». *A Gazeta das Serras*. Ano II — n.º 32, 25 de Outubro de 1936. J. 4390. BNP.

Brito, António Cardoso da Fonseca e, António Nunes de Brito, e António Bruno da Silva. «Sobre a Projectada Barragem no Rio Unhais — A Junta de Freguesia de Vidual, protesta contra um artigo publicado em “A Voz” de 28 de Maio findo». *A Gazeta das Serras*. Ano II — n.º 24 edição, 25 de Junho de 1936. J. 4390. BNP.

Caetano, José Maria Alves. «A visita do sr. conselheiro Fernando de Sousa à projectada barragem do rio Unhais — Leves considerações». *A Gazeta das Serras*. Ano I — n.º 8, 31 de Agosto de 1935. J. 4390. BNP.

———. «Aproveitamento das águas do rio Unhais — Quem terá razão?» *A Gazeta das Serras*. 31 de Agosto de 1935, 31 de Maio de 1935. J. 4390. BNP.

- . «Carta Aberta ao Povo do Vidual». *A Gazeta das Serras*. Ano II — n.º 30 edição, 25 de Setembro de 1936. J. 4390. BNP.
- . «Nota elucidativa ao povo e a quem escreveu o que acabamos de ler». *A Gazeta das Serras*. Ano II — n.º 31 edição, 10 de Outubro de 1936. J. 4390. BNP.
- D’Almeida, Albertino F. «A projectada barragem nos penedos do Vidual». *A Gazeta das Serras*. Ano II — n.º 17, 10 de Março de 1936. J. 4390. BNP.
- . «Porque são ainda desconhecidas as vantagens do progresso da Pampilhosa da Serra?» *A Gazeta das Serras*, 30 de Junho de 1935, Ano I — n.º 6 edição. J. 4390. BNP.
- Leitor Assíduo. «Sôbre a Projectada Barragem no Rio Unhais». *A Gazeta das Serras*, 10 de Julho de 1936, Ano II — n.º 25 edição. J. 4390. BNP.
- Neves, Pompeu A. «Aproveitamento hidraulico do rio Unhais». *A Gazeta das Serras*, 10 de Outubro de 1936, Ano II — n.º 31 edição. J. 4390. BNP.
- Pereira. «Sobre a projectada barragem no rio Unhais — A Junta do Vidual, em nome dos habitantes daquela freguesia, apresentou uma exposição no inquérito público. [continuação]». *A Gazeta das Serras*, 10 de Novembro de 1936, Ano II — n.º 33 edição. J. 4390. BNP.
- Pereira, António Nunes. «Sobre a Barragem no Rio Unhais[,] recebemos a seguinte carta». *A Gazeta das Serras*, 10 de Outubro de 1936, Ano II — n.º 31 edição. J. 4390. BNP.
- Pinto, Miguel das Neves. «Aproveitamento das águas do rio Unhais — Considerações gerais». *A Gazeta das Serras*, 30 de Junho de 1935, Ano I — n.º 6 edição. J. 4390. BNP.

Geographica

- Novaes, Gladys. «A Retirada de Vilarinho das Furnas». *Geographica*, Janeiro de 1973. P.P. 11903 V. BNP.

Público

- «Aldeias submersas por barragens». *Público*. 21 de Março de 2010. <https://www.publico.pt/2010/03/21/jornal/aldeias-submersas-por-barragens-19036214>.
- Ribeiro, Carla B. «Romarias à aldeia da Luz obrigam a reforço da GNR». *Público*, 25 de Março de 2002. <https://www.publico.pt/2002/03/25/sociedade/noticia/romarias-a-aldeia-da-luz-obrigam-a-reforco-da-gnr-91103>.

República

Sérgio, António. «Cartas do Terceiro Homem — XXI». *República*, 3 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, n.º 8337 edição. J1552. BNP.

———. «Cartas do Terceiro Homem — XXII». *República*, 11 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, n.º 8345 edição. J1552. BNP.

———. «Cartas do Terceiro Homem — XXIII». *República*, 15 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, n.º 8349 edição. J1552. BNP.

———. «Cartas do Terceiro Homem — XXIV». *República*, 18 de Março de 1954, Ano XLIII, II Série, n.º 8352 edição. J1552. BNP.

Revista Expresso

Gaspar, Fernando. «Reviver o Passado». *Revista Expresso*, 11 de Novembro de 1995.

Vida Rural: Semanário da Lavoura

Silva, Germano. «Vilarinho das Furnas — A Aldeia Sem Amanhã». *Vida Rural: Semanário da Lavoura*, 17 de Outubro de 1970. BNP.

Voz, A

«O Valor Economico da Companhia Electrica das Beiras e o seu Papel no Fomento Nacional — A central electrica de Santa Luzia e a construção da grande albufeira na Louzã». *A Voz*. Ano X — Número 3327, 28 de Maio de 1936. F.P.190. BNP.

Voz de Terras de Bouro

«A Barragem de Vilarinho». *Voz de Terras de Bouro*. Ano V — N.º 5 — Série II, Maio de 1967.

Voz de Terras de Bouro. «Barragem de Vilarinho». *Voz de Terras de Bouro*. Ano V — N.º 9 — Série II, Setembro de 1967.

«Barragem de Vilarinho». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VI — N.º 4 — Série II, Abril de 1968. edição. Hemeroteca Lisboa.

«Barragem do Rio Homem». *Voz de Terras de Bouro*. Ano V — N.º 2 — Série II, Fevereiro de 1967. Hemeroteca Lisboa.

«Campo — Barragem». *Voz de Terras de Bouro*. Ano V — N.º 5 — Série II, Maio de 1967. Hemeroteca Lisboa.

«O Snr. Presidente da República visitou a barragem de Vilarinho das Furnas». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VII — N.º 13 — Série II, Junho de 1970. Hemeroteca Lisboa.

- «Prof. Marcelo Caetano entre o povo». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VIII — N.º 18 — Série II, Abril de 1971. Hemeroteca Lisboa.
- Aguiar, António, e Fernando Aguiar. «Basta de Comunitarismos!» *Voz de Terras de Bouro*, Ano VIII — N.º 20 — Série II, Junho de 1971. Hemeroteca Lisboa.
- Antunes, Manuel de Azevedo. «Os pontos nos “ii”». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VIII — N.º 21 — Série II, Julho de 1971. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna — A Aldeia que já só vive no celulóide». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VIII — N.º 18 — Série II, Abril de 1971. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária condenada à morte». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VI — N.º 11 — Série II, Novembro de 1968. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna — Uma aldeia comunitária condenada à morte II». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VII — N.º 1 — Série II, Janeiro de 1969. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna — uma aldeia deserta». *Voz de Terras de Bouro*. Ano VIII — N.º 19 — Série II, Maio de 1971. Hemeroteca Lisboa.
- Martins, José Rodrigues. «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — Estruturas e “Status”». *Voz de Terras de Bouro*, Fevereiro de 1971, Ano VIII — N.º 17 — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — III Valores, Modelos de Comportamento, Papério e Funcionalismo de Grupo». *Voz de Terras de Bouro*, Setembro de 1970, Ano VII — N.º 14A — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — III Valores, Modelos de Comportamento, Papério e Funcionalismo de Grupo». *Voz de Terras de Bouro*, Janeiro de 1971, Ano VII — N.º 14A — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna (Análise Sociológica) — “Tipo” e “consciência” do grupo». *Voz de Terras de Bouro*, Agosto de 1970, Ano VII — N.º 14A — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- . «Vilarinho da Furna — 1. Situação geográfico-cronológica». *Voz de Terras de Bouro*, Julho de 1970, Ano VII — N.º 14 — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- Sousa, R. de. «Vilarinho das Furnas — Terra prestes a morrer». *Voz de Terras de Bouro*, Julho de 1969, Ano VII — N.º 7 — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- Sousa, Rodrigues de. «Vilarinho da Furna — Terra prestes a morrer...» *Voz de Terras de Bouro*, Janeiro de 1970, Ano VII — N.º 12 — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.
- Vaz, Júlio. «Em Vilarinho das Furnas». *Voz de Terras de Bouro*, Agosto de 1969, Ano VII — N.º 8 — Série II edição. Hemeroteca Lisboa.

Voz de Trás-os-Montes, A

Capela, Artur. «Para Além da Barragem — I». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 235 edição 9 de Agosto de 1952. J. 4477 M. BNP.

———. «Para Além da Barragem — II». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 241, 20 de Setembro de 1952. J. 4477 M. BNP.

———. «Para Além da Barragem — III». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 246, 25 de Outubro de 1952. J. 4477 M. BNP.

———. «Para Além da Barragem — IV». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 247, 1 de Novembro de 1952. J. 4477 M. BNP.

———. «Para Além da Barragem — V». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 248, 9 de Novembro de 1952. J. 4477 M. BNP.

———. «Para Além da Barragem — VI». *A Voz de Trás-os-Montes*. Ano V — n.º 252, 14 de Dezembro de 1952. J. 4477 M. BNP.

Serra, Alves da. «A Visita do Senhor Presidente da República à Aldeia de VENDA NOVA». *A Voz de Trás-os-Montes*, 4 de Julho de 1953, Ano VI — n.º 277 edição. J. 4477 M. BNP.

Sua Ex.cia Rev.ma o Senhor Bispo de Vila Real. «Na Bênção da Central Eléctrica da Venda Nova». *A Voz de Trás-os-Montes*, 14 de Junho de 1951, Ano IV — n.º 177 edição. J. 4477 M. BNP.

Outras

«A Aldeia Mais Portuguesa de Portugal — Iniciativa do Secretariado de Propaganda Nacional». Secretariado da Propaganda Nacional, 1938. S.N.I. 2620. BNP.

«A Luz que Nasce na Serra». Documentário. Portugal: RTP 1, 19 de Dezembro de 1957. Arquivo RTP. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/a-luz-que-nasce-na-serra/>.

Antunes, Manuel de Azevedo. *Memórias de Vilarinho da Furna: uma Aldeia Afundada*. 1a ed. Loures: Grupo Folclórico Verde Minho, 2018. H.G. 76571 V. BNP.

Arquitectura popular em Portugal. 2a edição. Lisboa: Associação dos Arquitectos Portugueses, 1980.

Calado, Delmira, e José Pastor. *Vilarinho da Furna—A Memória*. S.l.: Escola Superior Gallaecia, 1999. H.G. 47308 V.BNP

Campos, Ezequiel de. *A industria do Porto perante a electrificação do Pais*. Porto: Tip. empresa Guedes Lda, 1933. S.A. 11003//20 V. BNP.

———. *Bitetos*. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda, 1932. S.A. 10769 V. BNP.

———. *Electricidade*. Porto: Maranus, 1930. S.A. 11943//17 V. BNP.

- . *Electricidade para o Porto*. Porto: Tip. Emp. Guedes, 1944. S.A. 14169//6 V. BNP.
- . *Pregação no Deserto*. Porto: Lello & Irmão, 1948. S.C. 15870 P. BNP.
- . *Problemas Fundamentais Portugueses*. Lisboa: Ocidente, 1946. S.C. 13326 V. BNP.
- «Documentário de António Campos». Episódio de programa cultural. *Acontece*. RTP 2, Inverno de 1996. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/documentario-de-antonio-campos/>.
- Faria, António. *O Problema das Casas Económicas*. Vol. 7.^a Secção — Problemas do Nosso Tempo: 26/27. Biblioteca Cosmos, N.º 140/141. Lisboa: Cosmos, 1948.
- Feio, Mariano. *Crítica ao estudo económico do plano de rega do Alentejo*. Publicações 9. Beja: Fed. dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, 1963.
- «Férias Cá Dentro — Episódio 3». Episódio de programa de entretenimento. *Férias Cá Dentro*. Praia fluvial do Alqueirão: RTP 1, 3 de Agosto de 2022. Arquivo RTP. <https://www.rtp.pt/play/p10536/e633736/ferias-ca-dentro/1072668>.
- Fundação Salazar, ed. *Estatutos da Fundação Salazar e Diplomas Complementares*. Lisboa: Tipografia Silvas, Lda., 1974. S.C. 25186 P. BNP.
- «Inquérito às Condições de Habitação da Família — Anexo do IX Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 15 de Dezembro de 1950». Portugal: Instituto Nacional de Estatística, 1954. https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_det&conteyto=pu&PUBLICACOESpub_boui=72882109&PUBLICACOESmodo=2&selTab=tab1&pce nsos=61969554
- Lima, Jaime de Magalhães. *O Snr. Oliveira Martins e o seu projecto de lei sobre o fomento rural*. Porto: Typ. António José da Silva Teixeira, 1887.
- Magalhães, Amorim. *Gerez ao seu estatismo e Vilar da Veiga em sua recordação*. Barcelos: Tip. Vitória, 1953. H.G. 37662 P. BNP.
- Oliveira, Agnelo Galamba de. *Aleluia—versos*. Lisboa: Malanje, 1963.
- . *O Caso de Belém—Acheга para o seu conhecimento e juízo*. Lisboa: Edição de autor, 1968.
- Pereira, António Nunes, e et al. *A Expropriação do Lugar do Vidual, Pampilhosa da Serra—Petição Dirigida à Assembleia Nacional Pedindo Cumprimento do Decreto N.º 28.637*. Castelo Branco: Tipografia Semedo, 1946. S.C. 15757/6 P. BNP.
- Pereira, Raul da Silva. *Problemática da Habitação em Portugal*. Separata da Revista Análise Social, nº 1/2. Lisboa: Edição do autor, 1963. S.C. 22853. BNP.

- Reis, Pedro Manuel de Oliveira. *Oito meses nas prisões do Portugal democrático (1974-75)*. Lisboa: Margem - Soc. Editorial Portuguesa, imp., 1976.
- Sérgio, António. Cartas do Terceiro Homem—Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real». 1.^a série. Lisboa: Inquérito, 1953.
- . Cartas do Terceiro Homem—Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real». 2.^a série. Lisboa: Inquérito, 1954.
- . Cartas do Terceiro Homem—Porta-voz das «Pedras Vivas» do «País Real». 3.^a série. Lisboa: Inquérito, 1957.
- Silva, Domingos Alberto Tavares da. *A Questão das Expropriações de Vidual nos Tribunais*. Lousã: Gráfica da Lousã, 1949. S.C. 13798 V. BNP.
- «Tomada de posse da Comissão Organizadora da Fundação Salazar». Noticiário. *Noticiário Nacional de Janeiro*. Lisboa: RTP 1, 29 de Janeiro de 1969. Arquivo RTP. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/tomada-de-posse-da-comissao-organizadora-da-fundacao-salazar/>.
- Torga, Miguel. «A Barragem». Em *Pedras lavradas: contos*, 2a ed. rev. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.
- Torga, Miguel, e Vasco Rosa. *Diário*. 5a ed. Literatura lusófona. Alfragide: D. Quixote, 2010.
- U. Porto. «Antigos Estudantes Ilustres da Universidade do Porto — Januário Godinho», 2010. https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=antigos%20estudantes%20ilustres%20-%20janu%c3%a1rio%20godinho.
- Vários. «[Troca de correspondência relativa à criação da Fundação Salazar]», 1969. AG.1222/003. AHPR.
- Vilarinho das Furnas*. Documentário, 1971. <https://www.youtube.com/watch?v=4AAuSmHWZ5s>.
- «Viseu, Sernancelhe, Aldeia de Faia aguarda há trinta anos legalização de terrenos e casas.» Noticiário. *Telejornal*. Viseu: RTP 1, 27 de Março de 1995. Arquivo RTP.

Bibliografia

- A Minha Aldeia Já Não Mora Aqui*. Museu da Luz/EDIA/Laranja Azul, 2006.
- Abrantes, Aline. «O Grande Lago Artificial e as Memórias de uma Aldeia Submersa—do Processo de Desterritorialização ao Processo de Reterritorialização: o Caso da Aldeia da Luz (Alentejo, Portugal)». *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 2015.
- Abrantes, Joaquim Roque. Património Etnográfico Afectado Pela Barragem do Torrão: Moinhos de Água, Engenhos de Linho Pesqueiras, Barcas de Passagem. 2a ed. Lisboa: Inst. Port. do Património Cultural. Dep. de Etnologia, 1985.
- Afonso, João, Helena Roseta, Maria Leonor Gambini de Sousa Guedes, e António José Massano. *IAP XX: Inquérito à Arquitectura do Século XX em Portugal*. Lisboa: Ordem dos Arquitectos, 2006.
- Agarez, Ricardo Costa, J. C. Alves, e et al. *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018*. Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018. https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/publicacao_100anos.
- Ágoas, Frederico, e José Neves. *O Espectro da Pobreza—História, Cultura e Política em Portugal no Século XX*. Lisboa: Mundos Sociais, 2016.
- Almeida, Sandra Vaz Costa Marques de. «O país a régua e esquadro: urbanismo, arquitectura e memória na obra pública de Duarte Pacheco». Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2009.
- Alves, Osvaldo Marques. «As Barragens e o Património de Comunidades Afogadas: Estudo Comparativo de Vilarinho das Furnas e Guapé». Tese de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015.
- Alves, Vera Marques. «“A poesia dos simples”: arte popular e nação no Estado Novo». *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, n.º vol. 11 (1) (1 de Maio de 2007): 63–89.
- Amaral, Luciano do. «Agricultura e política agrícola: o país que nós perdemos». Em *O Estado Novo (1926-1974)*, editado por Fernando Rosas, 7:383–402. História de Portugal. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- «António Campos». Episódio de programa de entrevistas. *Encontro*. Lisboa: RTP 1, 1 de Agosto de 1974. Arquivo RTP. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/antonio-campos/>.
- Antunes, Manuel de Azevedo. «Museologia e acessibilidade: o Museu Etnográfico de Vilarinho da Furna – um museu para todos». Em *Dicionário de Conceitos, Nomes e Fontes para a Inclusão*:

- humanizar a vida em cidadania e no prazer solidário de existir*, 437–56. Almada: EDLARS - Educomunicação e Vida, 2018.
- . *Requiem por Vilarinho da Furna — Uma Aldeia Afundada*. Vol. Nº 2. Coleção meia hora de leitura. Lisboa: Biblioteca da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1994.
- . «Vilarinho da Furna - Um projeto turístico de desenvolvimento sustentável». Em *Paisagens culturais: Heranças e desafios no território*. Atas do VIII Congresso de Estudos Rurais & VIII Encontro Rural RePort, CER., 399–412. Ponte de Lima, 2019.
- . «Vilarinho da Furna: para um Projecto de Desenvolvimento Sustentável». *Atalaia* 4 (1999): 187–202.
- . «Vilarinho da Furna: um projeto de desenvolvimento cultural e ambiental». Em *Proceedings Cive Morum International Congress*, 121–25. Porto: Civeri Publishing, 2013.
- . «Vilarinho da Furna: um projeto museológico de turismo sustentável». *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo* 4 (2014): 22–35.
- . *Vilarinho da Furna, uma aldeia afundada*. Estudos 3. Lisboa: A Regra do Jogo, 1985.
- Antunes, Manuel de Azevedo, Lucinda Coutinho Duarte, e João Pedro Reino. «Barragens de Portugal: de Vilarinho da Furna à Aldeia da Luz, com passagem pelo Douro Internacional». *Revista Lusófona de Humanidades e Tecnologias*, n.º 10 (2006): 13–21.
- Armiero, Marco, e Wilko Graf Von Hardenberg. «Green Rhetoric in Blackshirts: Italian Fascism and the Environment». *Environment and History* 19, n.º 3 (2013): 283–311.
- Ascensão, Eduardo. «Following Engineers and Architects Through Slums: the Technoscience of Slum Intervention in the Portuguese-speaking Landscape». *Análise Social* 206, n.º XLVIII (1º) (2013): 154–80.
- Atkins, Ed. «Building a Dam, Constructing a Nation: The ‘Drowning’ of Capel Celyn». *Journal of Historical Sociology* 31, n.º 4 (2018): 455–68.
- Bandeirinha, José António. *O Processo SAAL e a Arquitectura no 25 de Abril de 1974*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2007.
- Bandeirinha, José António, Tiago Castela, Rui Aristides, e Joana Gouveia Alves. «O Fundo de Fomento da Habitação de 1969 a 1982—Ordenamento, alternativas e mercado». Em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018*, 235–80. Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018.
- Baptista, Fernando Oliveira. *Dos Projectos de Colonização Interna ao Capitalismo Agrário (Anos Trinta—1974)*. Separata do número especial do Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra—

- "Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor José Joaquim Teixeira Ribeiro". Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1978.
- . «Modernização Agrícola, Política e Economia». Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, 179–90. Coimbra: Almedina, 2012.
- Barraqué, Bernard, e Fernanda Oliveira. *As políticas da água na Europa*. Perspectivas ecológicas 15. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- Basto, E. A. Lima, Henrique de Barros, Fernando Oliveira Baptista, João Lemos de Castro Caldas, Maria Carlos Radich, e Ana Moreira da Silva. *Inquérito à habitação rural*. 1a ed. Lisboa: s.n., 1943.
- Bastos, Susana Pereira. «Da pobreza sagrada à mendicidade como desvio: a assumpção pelo Estado do controlo social do mendigo-vadio». Em *O Estado Novo e os seus vadios: Contribuições para o estudo das identidades marginais e a sua repressão*, 37–59. Portugal de Perto. Lisboa: Etnográfica Press, 1997. <https://doi.org/10.4000/books.etnograficapress.2222>.
- Bauer, Martin, ed. «Resistance to new technology and its effects on nuclear power, information technology and biotechnology». Em *Resistance to New Technology: Nuclear Power, Information Technology and Biotechnology*, 1–41. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511563706>.
- BBC News. «Portugal Opens Europe's Largest Dam», 8 de Fevereiro de 2002. <http://news.bbc.co.uk/2/hi/europe/1808734.stm>.
- Berman, Marshall. *All that is solid melts into air: the experience of modernity*. London: Verso, 2010.
- Bijker, Wiebe E., Thomas Parke Hughes, e Trevor J. Pinch. *The Social Construction of Technological Systems: New Directions in the Sociology and History of Technology*. MIT Press, 1989.
- Bolas, Isabel. «Cimento e Corporativismo no Estado Novo». Em *Inovação e Contestação - Séc. XX*, editado por Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, 4:317–48. Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Lisboa: Tinta-da-china, 2021.
- Bonnemaison, Sarah, e Christine Macy. *Architecture and Nature: Creating the American Landscape*. London: Routledge, 2003. <https://doi.org/10.4324/9780203402030>.
- . «Introduction». Em *Architecture and Nature*. Routledge, 2003.
- . «Putting Nature to Work with the Tennessee Valley Authority, 1933». Em *Architecture and Nature: Creating the American Landscape*, 137–222. London: Routledge, 2003.
- Bonneuil, Christophe, e Jean-Baptiste Fressoz. *The Shock of the Anthropocene: The Earth, History and Us*. Traduzido por David Fernbach. Paperback edition. London: Verso, 2017.

- Brendel, Benjamin. «Dam Construction in Francoist Spain in the 1950s and 1960s: Negotiating the Future and the Past». *Sustainable Development* 28, n.º 2 (2020): 396–404. <https://doi.org/10.1002/sd.1993>.
- Brito, José Maria Brandão de. «A electrificação como base do desenvolvimento: Ezequiel de Campos e Ferreira Dias». Em *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico*, 395–408. Lisboa: CISEP, 1992.
- . *A Industrialização Portuguesa no Pós-Guerra (1948-1965): O Condicionamento industrial*. Lisboa: Dom Quixote, 1989.
- . «Introdução». Em *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos (1926-1962)*, I:IX–XXV. Coleção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português. Lisboa: Banco de Portugal, 1998.
- Brito, José Maria Brandão de, Manuel Heitor, e Maria Fernanda Rollo. *Engenho e Obra: Uma Abordagem à História da Engenharia em Portugal no séc. XX*. Lisboa: Dom Quixote, 2002.
- , eds. *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*. 3 vols. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Brokensha, David. «Volta Resettlement and Anthropological Research». *Human Organization* 22, n.º 4 (1963): 286–90. <https://doi.org/10.17730/humo.22.4.np27rm7032423253>.
- Brown, Oli. «Environmental Displacement: Human Mobility in the Anthropocene - Frontiers 2017: Emerging Issues of Environmental Concern», 2017. <https://wedocs.unep.org/xmlui/handle/20.500.11822/22269>.
- Brown, Tristan G. «From Fenyé to Fengshui: Applying Correlative Cosmography in Late Imperial China». *HoST - Journal of History of Science and Technology* 18, n.º 1 (2024): 61–85. <https://doi.org/10.2478/host-2024-0004>.
- Cabral, Manuel Villaverde. «The Ideology of the Land The Wheat Campaign, Inner Colonization, Agrarian Hydraulics and Afforestation in Twentieth-Century Portugal». *Clara*, n.º 8 (2023): 56–69. <https://doi.org/10.3917/clara.008.00056>.
- Callahan, North. *TVA: Bridge over Troubled Waters*. South Brunswick, NJ: A.S. Barnes, 1980.
- Campos, Ezequiel de. *A industria do Porto perante a electrificação do Pais*. s.n.: s.n., 1933.
- . *Bitetos*. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto, Lda, 1932.
- . *Electricidade*. Porto: Maranus, 1930.
- . *Electricidade para o Porto*. s.n.: s.n., 1944.
- . *Pregação no Deserto*. Porto: Lello & Irmão, 1948.

- . *Problemas Fundamentais Portugueses*. Lisboa: Ocidente, 1946.
- Camprubí, Lino. *Engineers and the Making of the Francoist Regime*. Transformations (M.I.T. Press). Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2014.
- Cannatà, Michele, e Fátima Fernandes. *Moderno escondido: Picote, Miranda, Bemposta arquitectura das Centrais Hidroeléctricas do Douro, 1953-1964*. Porto: FAUP, 1997.
- Cardoso, Alexandra, e Maria Helena Maia. «Arquitectura e Poder. Para uma historiografia do Movimento Moderno em Portugal». *Apropriações do Movimento Moderno / Apropriaciones del Movimiento Moderno*, n.º 1 (2012): 113–20.
- Cardoso, Alexandra, Fátima Sales, e Jorge Cunha Pimentel, eds. *Januário Godinho — Leituras do Movimento Moderno*. Vol. 3. Edições do CEAA. Porto: CEAA | Centro de Estudos Arnaldo Araújo da CESAP/ESAP, 2012.
- Cardoso, José Luís, e António Almodovar. *Actas do Encontro Ibérico sobre História do Pensamento Económico*. Lisboa: CISEP, 1992.
- Cardoso, Maria Isabel C. P. Alçada. «Aldeia da Luz – Memória de uma Identidade». Tese de mestrado, Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Arquitectura, 1996.
- Carrapato, António, e Miguel Proença. *Aldeia Dupla / Double Village*. Editado por Maria João Lança. Museu da Luz, 2014.
- Carvalho, Ricardo. *A Cidade Social — Impasse, Desenvolvimento, Fragmento*. Tinta-Da-China. Lisboa: Tinta-da-China, 2016.
- Casas Económicas*. Lisboa: Secretariado da Propaganda Nacional, 1943.
- Cernea, Michael. «Disaster-related Refugee Flows and Development-caused Population Displacement». Em *Anthropological Approaches to Resettlement*. Routledge, 1993.
- . «Involuntary Resettlement in Bank-Assisted Projects - a Review of the Application of Bank Policies and Procedures in FY79-85 Projects». World Bank, 28 de Fevereiro de 1987. <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/879711468765928445/Involuntary-resettlement-in-Bank-assisted-projects-a-review-of-the-application-of-Bank-policies-and-procedures-in-FY79-85-projects>.
- . «Involuntary Resettlement in Development Projects: Policy Guidelines in World Bank Financed Projects». Text/HTML, 30 de Abril de 1988. <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/699511468325205947/Involuntary-resettlement-in-development-projects-policy-guidelines-in-World-Bank-financed-projects>.

- . «The Risks and Reconstruction Model for Resettling Displaced Populations». Em *World Development*, 25:1569–87. 10. World Bank / Elsevier Science Ltd, 1997.
- Cernea, Michael M. «Risks, Safeguards and Reconstruction: A Model for Population Displacement and Resettlement». *Economic and Political Weekly* 35, n.º 41 (2000): 3659–78.
- Cernea, Michael, e Julie Koppel Maldonado, eds. *Challenging the Prevailing Paradigm of Displacement and Resettlement Risks, Impoverishment, Legacies, Solutions*. Abingdon, Oxon: Routledge, 2018.
<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&scope=site&db=nlebk&db=nlabk&AN=1777173>.
- Chambers, Robert, ed. *The Volta Resettlement Experience*. New York: Praeger Publishers, 1970.
- Coelho, Jorge, e Catarina Mota. «Vilarinho das Furnas, uma aldeia submersa no Parque Nacional Peneda-Gerês: da intensa vida rural do passado à atual dinâmica turística». *RITUR - Revista Iberoamericana de Turismo* 10, n.º 2 (2020): 93–104.
- Colson, Elizabeth, e University of Zambia Institute for African Studies. *The Social Consequences of Resettlement: The Impact of the Kariba Resettlement Upon the Gwembe Tonga*. Manchester University Press, 1971.
- Costa, Eduardo Ramos da, Herlander Lopes Leitão, Isabel Carvalho Fonseca, Jerónimo Dias Leitão, João Carneiro Pinheiro, João Pacheco de Carvalho, José Lopes Leitão, Luís Coimbra, Nuno Noronha da Costa, e Paulino Magalhães. *Barragem de Alqueva: livro negro*. Lisboa: Edições Amanhã, 1981.
- Costa, Fausto. *A Pesca do Atum nas Armações da Costa Algarvia*. Lisboa: Bizâncio, 2000.
- Coutard, Olivier. *The Governance of Large Technical Systems*. Routledge Studies in Business Organization and Networks. London: Routledge, 1999. <http://site.ebrary.com/id/5001565>.
- «Criação da Fundação Salazar». Noticiário. *Noticiário Nacional de Julho*. Lisboa: RTP 1, 31 de Julho de 1969. Arquivo RTP. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/criacao-da-fundacao-salazar/>.
- Crutzen, Paul J. «The “Anthropocene”». Em *Earth System Science in the Anthropocene*, editado por Eckart Ehlers e Thomas Krafft, 13–18. Berlin/Heidelberg: Springer-Verlag, 2006.
https://doi.org/10.1007/3-540-26590-2_3.
- Cruz, Manuel Braga da, António Costa Pinto, e Nuno Estêvão Ferreira. *Dicionário biográfico parlamentar: 1935-1974*. Vol. IV e V. 2 vols. Coleção Parlamento 16. Lisboa: Assembleia da República & Imprensa de Ciências Sociais, 2004.
- Culvahouse, Tim. *The Tennessee Valley Authority: Design and Persuasion*. New York: Princeton Architectural Press, 2007.

- Cunha, José Correia da. *Aproveitamentos hidro-eléctricos da bacia do Zêzere: consequências geográficas*. Lisboa: Associação Telecentros Rurais de Portugal, 1999.
- Cymbron, José Manuel. «O Portugal de Miguel Torga: (Um Itinerário em Casa do Orfeu Rebelde)». Tese de doutoramento, [s.n.], 2015. <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/5219>.
- Daveau, Suzanne. «Bases geográficas do problema da barragem de Alqueva: achegas para a sua apresentação». *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, 1978.
- Dias, Jorge, Margot Dias, e Fernando Galhano. *Rio de Onor: comunitarismo agro-pastoril*. Porto: Inst. de Alta Cultura - Centro de Est. de Etnologia Peninsular, 1954.
- Dias, Jorge, Margot Dias, Fernando Galhano, e Orlando Ribeiro. *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*. Porto: Inst. para a Alta Cultura. Centro de Estudos de Etnologia Peninsular, 1948.
- Dias, Jorge, Orlando Ribeiro, Margot Dias, e Fernando Galhano. *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*. 2ª ed. Temas portugueses. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.
- Dias Jr., José Nascimento Ferreira. *Linha de Rumo I e II e Outros Escritos Económicos (1926-1962)*. Editado por José Maria Brandão de Brito. Vol. I. Colecção de Obras Clássicas do Pensamento Económico Português. Lisboa: Banco de Portugal, 1998.
- Diogo, Maria Paula, Ivo Miguel da Silva Louro, e Davide Scarso. «Uncanny Nature - Why the concept of Anthropocene is relevant for historians of technology». *Icon* 23 (2017): 25–35.
- Diogo, Maria Paula, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, eds. *Inovação e Contestação — Séc. XX*. Vol. 4. Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Lisboa: Tinta-da-china, 2021.
- , eds. «Introdução ao Volume». Em *Inovação e Contestação — Séc. XX*, Vol. 4. Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Lisboa: Tinta-da-china, 2021.
- Diogo, Maria Paula, e Ana Cardoso de Matos. «Going public: The first Portuguese National Engineering Meeting and the popularization of the image of the engineer as an artisan of progress (Portugal, 1931)». *Engineering Studies* 4, n.º 3 (2012): 185–204. <https://doi.org/10.1080/19378629.2012.709519>.
- Diogo, Maria Paula, e Tiago Saraiva. *Inventing a European Nation—Engineers for Portugal, from Baroque to Fascism*. Synthesis Lectures on Global Engineering. Morgan & Claypool, 2020.
- Dionísio, José M. *Aldeia Nova de Ourique — Sua História, Sua Gente*. 1ª. Falas Alentejanas. Castro Verde: Narrativa, 2020.
- Downing, Theodore, e Carmen Downing. «Routine and dissonant culture: a theory about the psycho-socio-cultural disruptions of involuntary displacement and ways to mitigate them without inflicting even more damage». *Development & Dispossession*, 1 de Janeiro de 2009, 225–320.

- Duarte, Lucinda, Luísa Teixeira, e Mafalda Santos. «Aldeias submersas em consequência da construção de Barragens: Vilarinho da Furna (1971); aldeia da Luz, Alentejo (2002) – deslocação das populações e recomposição do seu tecido espacial e social: - continuidade ou descontinuidade?». Universidade Lusófona, 2003.
- Dunar, Andrew J., e Dennis McBride. *Building Hoover Dam: An Oral History Of The Great Depression*. 1st edition. Reno, Nev.: University of Nevada Press, 2001.
- Dwivedi, Ranjit. «Models and Methods in Development-Induced Displacement (Review Article)». *Development and Change* 33 (2002): 709–32. <https://doi.org/10.1111/1467-7660.00276>.
- Edgerton, David. *The Shock of the Old: Technology and Global History since 1900*. Updated edition. London: Profile Books, 2019.
- Edwards, Paul. «Infrastructure and Modernity: Scales of Force, Time, and Social Organization in the History of Sociotechnical Systems». Em *Modernity and Technology*, 185–225. MIT Press, 2002.
- Ellis, Erle C. *Anthropocene: A Very Short Introduction*. First edition. Very Short Introductions. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press, 2018.
- Expresso. «Aldeia de Pisão vai ficar submersa com nova barragem: moradores participam em inquérito sobre futura povoação no Alentejo», 27 de Fevereiro de 2024. <https://expresso.pt/sociedade/2024-02-27-Aldeia-de-Pisao-vai-ficar-submersa-com-nova-barragem-moradores-participam-em-inquerito-sobre-futura-povoacao-no-Alentejo-b918f5ef>.
- Faria, Fernando, Luís Cruz, e Sofia Teives. «Energia e Indústria». Em *A História da Energia: Portugal, 1890-1980*, 83–113. Livros Horizonte, 2005.
- Félix, Pedro. «O concurso “a Aldeia Mais Portuguesa de Portugal” (1938)». Em *Vozes do Povo: A folclorização em Portugal*, editado por Salwa El-Shawan Castelo-Branco e Jorge Freitas Branco, 207–32. Antropologia. Lisboa: Etnográfica Press, 2003. <https://doi.org/10.4000/books.etnograficapress.569>.
- Fernandes, José Manuel. *Português Suave. Arquitecturas do Estado Novo*. Lisboa: IPPAR, 2003.
- Fernandes, Rogério. *Cartas de António Sérgio a Álvaro Pinto (1911-1919)*. Lisboa: Revista "Ocidente", 1972.
- Fernández-Cebrián, Ana. «Roots Under the Water: Dams, Displacement, and Memory in Franco’s Spain (1950–1967)». Em *A Companion to Spanish Environmental Cultural Studies*, editado por Luis I. Prádanos, 55–60. Suffolk: Boydell & Brewer, 2023. <https://doi.org/10.1017/9781800108677.004>.

- Ferreira, J. Faria. «Aproveitamentos hidroeléctricos situados em troços de rios fronteiriços». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:747–56. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- , ed. «O plano de rega do Alentejo». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:369–82. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Ferreira, Jaime. «Electrificação». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:667–80. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Ferreira, Jaime Alberto do Couto, e João José Monteiro Figueira. *A electrificação do centro de Portugal no século vinte*. S.l.: EDP, 2001.
- Ferreira, Luís Lucena. «A produção de electricidade na segunda metade do século XX e a engenharia nacional». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:727–46. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Ferreira, Nuno Estêvão. «A câmara Corporativa no Estado Novo: composição, funcionamento e influência». Tese de doutoramento, Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2009. <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/316>.
- Ferreira, Nuno Estêvão, e José Luís Cardoso. «A Câmara Corporativa e o Estado Novo em Portugal (1935-1974): competências, interesses e políticas públicas». Em *A Vaga Corporativa*, 101–28. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.
- Ferreira, Vítor Matias. *Movimentos Sociais Urbanos e Intervenção Política — A Intervenção do SAAL (Serviço Ambulatório de Apoio Local) em Lisboa*. Cidade em Questão. Porto: Afrontamento, 1975. <https://cir.nii.ac.jp/crid/1130000793876462848>.
- Figueira, João José Monteiro. «O Estado na electrificação portuguesa: Da Lei de Electrificação do País à EDP (1945-1976)». Tese de doutoramento, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2012.
- Flores, Joaquim. «The Junta de Colonização Interna Colonies: Reinvention of the Rural Tradition». *Traditional Dwellings and Settlements - IAST Working Paper Series*, 294 294 (2018): 20–34.
- França, José Augusto. «Arquitectura de Engenheiros: do Ferro ao Betão». *Arquitectura de engenheiros*, 1980, 7–8.
- Freire, Dulce. «O Estado Corporativo em Acção: Sociedade Rural e Construção da Rede de Casas do Povo». Em *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, 273–302. Coimbra: Almedina, 2012.

- . «Os Baldios da Discórdia: As Comunidades Locais e o Estado». Em *Mundo Rural: Transformação e Resistência na Península Ibérica (Século XX)*, 191–224. Lisboa: Edições Colibri, 2004.
- Freire, Dulce, e Paula (coord.) Godinho. *Mundo Rural — Transformação e Resistência na Península Ibérica no século XX*. Lisboa: Edições Colibri — Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, 2004.
- Freire, Dulce, e Pedro Borges Namorado. «O problema da habitação rural: Debates e políticas públicas durante o Estado Novo». Em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918 – 2018*, 119–60. Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018.
- Fundação Calouste Gulbenkian, ed. *Arquitectura de engenheiros - séculos XIX e XX—Participação Portuguesa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
- Gago, André. *Rio Homem*. 1a ed. Romance. Alfragide: Asa, 2010.
- Gellert, Paul K., e Barbara D. Lynch. «Mega-Projects as Displacements». *International Social Science Journal* 55, n.º 175 (2003): 15–25. <https://doi.org/10.1111/1468-2451.5501002>.
- Gibert, Armando. *Manuel Rocha—O Pensamento e a Obra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986.
- Giikalp, Iskender. «On the Analysis of Large Technical Systems». *Science, Technology, & Human Values* 17, n.º 1 (1992): 57–78. <https://doi.org/10.1177/016224399201700104>.
- Gomes, António Silva, José Dias da Silva, e António Nascimento Pinheiro. «Barragens». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:821–60. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Gomes, Francisco Manuel Portugal. «Inquérito à arquitectura regional portuguesa: contributo para o entendimento das causas do problema da “casa portuguesa”». Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 2018.
- Gomes, Mário de Azevedo, Henrique de Barros, e Eugénio de Castro Caldas. «Traços principais da evolução da agricultura portuguesa entre as duas guerras mundiais». *Revista do Centro de Estudos Económicos*, n.º 1 (1944): 21–203.
- Gonçalves, Fernando Ivo. «Memória de Uma Época na Evolução do Sector Eléctrico Nacional». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:681–708. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Gonçalves Henriques, Rui, e Nuno Gonçalves Henriques. «Fausto Gonçalves Henriques 1922-2003». *Revista Recursos Hídricos*, 2017.

- Guedes, Manuel Vaz. «Ezequiel de Campos e o Conceito de Rede Eléctrica Nacional». Em *Electricidade*, 350:355–64, 1997.
- Guerreiro, Filipa de Castro. *Colónias Agrícolas — A Arquitectura entre o Doméstico e o Território, 1936–1960*. Fora de Série 15. Porto: Dafne, 2022.
- . «Colónias Agrícolas Portuguesas construídas pela Junta de Colonização Interna entre 1936 e 1960—A casa, o assentamento, o território». Tese de doutoramento, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2015. <https://hdl.handle.net/10216/118803>.
- Guggenheim, Scott E. «Involuntary resettlement: an annotated reference bibliography for development research». Washington D.C.: World Bank Group, 28 de Fevereiro de 1994. <http://documents.worldbank.org/curated/en/666501493256284156/Involuntary-resettlement-an-annotated-reference-bibliography-for-development-research>.
- Hansen, Art, ed. *Involuntary Migration And Resettlement: The Problems And Responses Of Dislocated People*. New York: Routledge, 1982. <https://doi.org/10.4324/9780429052293>.
- Hay, Michelle, Jamie Skinner, e Andrew Norton. «Dam-Induced Displacement and Resettlement: A Literature Review». *SSRN Electronic Journal*, 1 de Setembro de 2019.
- Haysom, Peter. «“Estes povos pastoris”: entre a aldeia de Vilarinho da Furna e a literatura de Miguel Torga». *Cadernos de Literatura Comparada*, n.º 38 (2018): 247–70. <https://doi.org/10.21747/21832242/litcomp38a14>.
- Henriques, Sofia Teives. «A Electrificação Nacional: O Ciclo Das Grandes Barragens (1944-1961)», 2003. <https://doi.org/DOI:10.13140/RG.2.2.35608.80646>.
- Henriques, Sofia Teives, e Paul Sharp. «Without Coal in the Age of Steam and Dams in the Age of Electricity: An Explanation for the Failure of Portugal to Industrialize before the Second World War». *European Review of Economic History* 25, n.º 1 (2020): 85.
- Høgselius, Per, Arne Kaijser, e Erik van der Vleuten. *Europe’s Infrastructure Transition - Economy, War, Nature*. Making Europe. Palgrave Macmillan, 2015.
- Howard, Ebenezer. *To-Morrow: A Peaceful Path to Real Reform*. London: Swan Sonnenschein, 1898. <http://archive.org/details/tomorrowpeaceful00howa>.
- Howell, Margarida Souza Lôbo. «Casas Económicas. Um programa emblemático da política habitacional do Estado Novo». Em *Caminhos do Património*, 151–58. Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais / Livros Horizonte, 1999.
- Hughes, Thomas P. *Networks of Power: Electrification in Western Society, 1880-1930*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1983.

- . «The Evolution of Large Technological Systems». Em *The Social Construction of Technological Systems: New Directions in the Sociology and History of Technology*, editado por Wiebe E. Bijker, Thomas P. Hughes, e Trevor J. Pinch, 51–82. Cambridge, Massachusetts; London, England: MIT Press, 1989.
- . «The Seamless Web: Technology, Science, Etcetera, Etcetera». *Social Studies of Science* 16, n.º 2 (1986): 281–92.
- Hughes, Thomas P., e Renate Mayntz. *The Development of Large Technical Systems*. Frankfurt am Main: Campus-Verl., 1988.
- «Inquéritos sociais em Portugal (1880-1960): contributo para a história das condições de vida». Em *Pobreza e fome, uma história contemporânea. Temas, metodologias e estudos de caso*, 187–201. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2022.
- Isaacman, Allen F, e Barbara Isaacman. *Dams, Displacement, and the Delusion of Development: Cahora Bassa and Its Legacies in Mozambique, 1965-2007*. Athens: Ohio University Press, 2013.
- Jacinto, Rui Candeias. «As barragens em Portugal: de finais de Oitocentos ao limiar do século XXI». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:801–20. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- . «Dos primeiros projectos a Alqueva: a hidráulica agrícola portuguesa no último século». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:347–68. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Janáč, Jiří. «Building hydrosocialism in Czechoslovakia». *Global Environment* 13, n.º 3 (2020): 610–33.
- Jing, Jun. «Displacement, Resettlement, Rehabilitation, Reparation and Development -China Report», 1 de Janeiro de 2000.
- Joerges, Bernward. «High Variability Discourse in the History and Sociology of Large Technical Systems». Em *The Governance of Large Technical Systems*, 258–90. Routledge, 1999.
- . «Large Technical Systems: Concepts and Issues». Em *The Development of Large Technical Systems*, editado por Renate Mayntz e Thomas P. Hughes, 9–36. Frankfurt am Main: Campus-Verl., 1988.
- Josephson, Paul. *Industrialized Nature: Brute Force Technology and the Transformation of the Natural World*. Washington DC: Island Press, 2002.
- Kelly, Jason M., Philip V. Scarpino, Helen Berry, James P. M. Syvitski, e M. Meybeck, eds. *Rivers of the Anthropocene*. Oakland, California: University of California Press, 2018.
<https://www.jstor.org/stable/10.1525/j.ctt2204r6w>.

- Lacerda, Manuel, Miguel Soromenho, e Ana Tostões. *Arquitectura moderna portuguesa 1920 1970*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2003.
- Leal, João. «Pastoral e Contra-Pastoral: o Inquérito à Habitação Rural». Em *Etnografias portuguesas (1870-1970): Cultura popular e identidade nacional*, 145–64. Portugal de Perto. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2000. <https://doi.org/10.4000/books.etnograficapress.2601>.
- Leal, João, e Luísa Gonçalves. «Dois Vilarinhos. Continuidades e Transformações nas Monografias de Jorge Dias Sobre Vilarinho da Furna». *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* 63 (2023): 97–116.
- Leal, Luís Manuel da Cruz. *Padre Américo Monteiro de Aguiar: Um «Teólogo da Ação» no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa — Centro de Estudos de História Religiosa, 2019.
- Lerner, Steve, e Phil Brown. *Sacrifice Zones: The Front Lines of Toxic Chemical Exposure in the United States*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2012.
- Locatelli, Carlos. *Comunicação e Barragens: o Poder da Comunicação das Organizações e da Mídia na Implantação de Hidrelétricas*. 1ª edição. Florianópolis: Insular, 2014.
- Lopes, Armando, e et al. *Dias eléctricos*. 1a ed. Lisboa: Má Criação, 2006.
- Ludden, John, e et al. «The Anthropocene: IUGS-ICS Statement (Extended)». International Union of Geological Sciences, Março de 2024.
- Lunstrum, Elizabeth, e Pablo S. Bose. «Environmental Displacement in the Anthropocene». *Annals of the American Association of Geographers* 112, n.º 3 (2022): 644–53. <https://doi.org/10.1080/24694452.2021.1995316>.
- Luz, Carlos da. *Requiem pela Aldeia da Luz: Subsídios Para a Denúncia de um Etnocídio Planeado*. Terra que já foi terra. Aljezur: Suledita, 2000.
- Madureira, Nuno Luís, ed. *A História da Energia: Portugal, 1890-1980*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.
- . «A nacionalização da electricidade em Portugal». *Labor e Engenho* 9, n.º 1 (Março de 2015): 150–58.
- . «Enterprises, incentives and networks: The formative years of the electrical network in Portugal, 1920-1947». *Business History* 49:5 (2007): 625–45.
- Madureira, Nuno Luís, e Diego Bussola. «As Políticas Públicas». Em *A História da Energia: Portugal, 1890-1980*, 47–78. Livros Horizonte, 2005.

- Maia, Maria Helena, e Alexandra Cardoso. «O Inquérito à Arquitectura Regional: contributo para uma historiografia crítica do Movimento Moderno em Portugal». Em *IV Congresso De História Da Arte Portuguesa—Homenagem a José-Augusto França*, 535–52. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.
- Malpique, Cruz. *António Sérgio—(1883-1983): O Democrata, ou o Terceiro Homem*. Separata do Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, N.º 27, 1983.
- Mariano, Mário. *História da Electricidade*. s.n.: EDP - Electricidade de Portugal, 1993.
- Martins, Andreia Jorge. «A Habitação Temporária no Barrocal do Douro–Picote, 1953-1957». Tese de mestrado, Universidade de Évora, 2018.
- Martins, Ernesto Candeias. «A obra da rua no contexto historiográfico da criança abandonada em Portugal». *Caderno de Pedagogia*, 2005, 15–35.
- Martins, Isabel Minhós, e Madalena Matoso. *O que vês dessa janela?* Museu da Luz / Planeta Tangerina, 2011.
- Martins, Moisés de Lemos, Madalena Oliveira, e Miguel Sopas de Melo Bandeira. «O “Mundo Português” da Exposição de 1940 em postais ilustrados: o global numa visão lusocêntrica». *Revista de Comunicação e Linguagens*, n.º 42 (2012): 256–77.
- Martins, Renato Domingues Fialho. «Sobre o território e os atingidos por barragens: a resistência às hidrelétricas no Vale do Ribeira (SP/PR)», 2006. <http://pantheon.ufrj.br/handle/11422/7235>.
- Marx, Leo. *The Machine in the Garden: Technology and the Pastoral Ideal in America*. New York: Oxford University Press, 1964.
- Matos, Ana Cardoso de. «As paisagens da hidroelectricidade em Portugal: um exemplo das paisagens de inovação técnica». Em *Estudos da Paisagem*, 1:53–67. Lisboa: Ed. IHC-FCSH-UNL, 2017.
- . «Landscape and Heritage of Hydroelectricity in Portugal». Em *Los bienes culturales y su aportación al desarrollo sostenible*, 381–94. Alicante: Publicaciones de la Universidad de Alicante, 2012.
- . «The Spread of Scientific Knowledge and Technology Transfer: André Coyne (1891–1960) and the Construction of Dams in 20th Century Portugal». Em *In Foreign Lands: The Migration of Scientists for Political or Economic Reasons*, editado por Maria Teresa Borgato e Christine Phili, 203–19. Cham: Springer International Publishing, 2022. https://doi.org/10.1007/978-3-030-80249-3_9.
- Matos, Ana Cardoso de, Fátima Mendes, Fernando Faria, e Luís Cruz. *A electricidade em Portugal: dos primórdios à 2ª Guerra Mundial*. Lisboa: EDP - Museu da Electricidade, 2004.

- Matos, Patrícia Ferraz de. «A História e os Mitos: Manifestações da ideologia colonial na construção do Portugal dos Pequenitos em Coimbra». Em *7º Congresso Ibérico de Estudos Africanos - 50 anos das independências africanas: desafios para a modernidade*, 1–28. Lisboa: Centro de Estudos Internacionais, 2010. <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/22679>.
- Mayer, Ruy. «A água na defesa da Terra. A obra da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola». *Anais do Instituto Superior de Agronomia* 14 (1943): 1–22.
- McCully, Patrick. *Silenced Rivers: The Ecology and Politics of Large Dams*. 2nd edition. London; New York: Zed Books, 2001.
- McDonald, Michael J., e John Muldowny. *TVA and the Dispossessed: The Resettlement of Population in the Norris Dam Area*. Knoxville: University of Tennessee Press, 1982.
- Melo, F. Guedes de, e A. Silva Gomes. *Large Dams in Portugal*. Lisbon, Portugal: Portuguese National Committee on Large Dams, 1992.
- Miescher, Stephan F. «Building the City of the Future: Visions and Experiences of Modernity in Ghana's Akosombo Township». *The Journal of African History* 53, n.º 3 (2012): 367–90. <https://doi.org/10.1017/S0021853712000679>.
- Milheiro, Ana Vaz. «João Archer & Manuel Nunes de Almeida, os arquitectos do Segundo Modernismo». *JA – Jornal Arquitectos*, 2009.
- Molle, François. «River-basin planning and management: The social life of a concept». *Geoforum*, Themed Issue: Gramscian Political Ecologies, 40, n.º 3 (2009): 484–94. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2009.03.004>.
- Moraes, Marianne Lopes de. «Aldeia da Luz pós Alqueva: a relação da população com a albufeira sob o ponto de vista da água». Tese de mestrado, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 2019.
- Moraga, Jorge R. *Agua turbias: la central hidroeléctrica Ralco en el Alto Bío*. Observatorio Latinoamericano de Conflictos Ambientales, 2001.
- Moreira, César. «Hydroelectric Towns in Portugal». 20th Century New Towns. Archetypes and Uncertainties—Conference Proceedings, n.º 1 (2014): 263–76.
- Moreira, César Alexandre Gomes Machado. «Hidroeléctrica do Cávado (1944-1966): A construção da paisagem hidroeléctrica do Cávado e as obras de Januário Godinho». Tese de doutoramento, Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2020.
- Moreira, César Machado. «Uma ideia de paisagem na acção da HICA. Da transformação à percepção». Em *Teófilo Rego e os Arquitectos*, 45–56. Edições Caseiras 26. Porto: CEAA, Edições Caseiras, 2015. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/10424>.

- Nakayama, Mikiyasu. «Innovative Resettlement Schemes Planned for the Numata Dam Project». *Hydrological Processes* 17, n.º 14 (2003): 2727–36. <https://doi.org/10.1002/hyp.1430>.
- Ninhos, Cláudia Sofia, e M. Luísa Sousa. «The nationalization of the Portuguese landscape: Landscape architecture, road engineering and the making of the Estado Novo dictatorship». Em *Closing the Door on Globalization: Internationalism, Nationalism, Culture and Science in the Nineteenth and Twentieth Centuries*, editado por Cláudia Ninhos e Fernando Clara, 107–44. Routledge Studies in the History of Science, Technology and Medicine. New York: Routledge, 2018.
- Novaes, Gladys. «A Retirada de Vilarinho das Furnas». *Geographica*, Janeiro de 1973. P.P. 11903 V. BNP.
- . «Vilarinho da Furna: de Aldeia a Albufeira». Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1973.
- Nunes, Teresa. «O Ideário Republicano de Ezequiel de Campos : (1900-1919)». Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011.
- O'Connor, John E., ed. *Image as Artifact : The Historical Analysis of Film and Television*. Malabar, Florida: Robert E. Krieger Publishing Company, 1990. <https://archive.org/details/imageasartifacth00ocon/mode/1up>.
- Oliveira, Ana Maria Cortez Vaz dos Santos. «Processos de desterritorialização e filiação ao lugar : o caso da Aldeia da Luz». Tese de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011.
- Oliveira, Pedro Miguel da Costa. «Análise de uma Comunidade Comunitária: Vilarinho da Furna VS Comunidade Portuguesa». *E- Revista de Estudos Interculturais*, n.º 1 (2013). <https://doi.org/10.34630/erei.vi1.3869>.
- Oliver-Smith, Anthony. «Involuntary Resettlement, Resistance and Political Empowerment». *Journal of Refugee Studies* 4, n.º 2 (1991): 132–49. <https://doi.org/10.1093/jrs/4.2.132>.
- «Os Milagres do Gerês». Episódio de programa de história. *Horizontes da Memória*. RTP 2, 16 de Novembro de 1996. Arquivo RTP. <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/os-milagres-do-geres/>.
- Össbo, Åsa. «Hydropower histories and narrative injustice: state-owned energy companies' narratives of hydropower expansion in Sápmi». *Water History* 15 (2023): 1–19. <https://doi.org/10.1007/s12685-023-00328-z>.
- Paes, Sidónio de Freitas Branco. «Origens da Electrificação em Portugal: Uma Ideia à Procura de Ambiente». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:77–130.

- Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Paiva, José Vasconcelos. *Manuel Rocha e o LNEC*. NS 130. Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 2013.
- Partridge, William L. «Involuntary Resettlement in Development Projects». *Journal of Refugee Studies* 2, n.º 3 (1989): 373–84. <https://doi.org/10.1093/jrs/2.3.373>.
- Pequito, Maria de Lurdes Ferreira Lourenço. «Hidroeletricidade e Identidade Social: a Técnica Como Memória Barragista (Picote, Trás-os-Montes)». Tese de doutoramento, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, 2015. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/9942>.
- Pereira, André. «Aldeia da Luz: o Passado e o Presente». Tese de mestrado, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, 2010.
- Pereira, António José Soares. *Vidas de um povo*. 2ª. Ventosa, Vieira do Minho: António José Soares Pereira, 2017.
- Pereira, Gaspar Martins. «SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário». *História. Revista da FLUP Porto*, IV Série, 4 (2014): 13–31.
- Pereira, Virgílio Borges, João Queirós, Sérgio Dias da Silva, e Tiago Castro Lemos. «Casas Económicas e Casas Desmontáveis — Génese, estruturação e transformação dos primeiros programas habitacionais do Estado Novo». Em *Habitação: Cem Anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918-2018*, 83–117. Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2018.
- Piégay, Hervé, Fanny Arnaud, Barbara Belletti, Mélanie Bertrand, Simone Bizzi, Patrice Carbonneau, Simon Dufour, Frédéric Liébault, Virginia Ruiz-Villanueva, e Louise Slater. «Remotely Sensed Rivers in the Anthropocene: State of the Art and Prospects». *Earth Surface Processes and Landforms* 45, n.º 1 (2020): 157–88. <https://doi.org/10.1002/esp.4787>.
- Pinto, Pedro Ramos. «Housing and Citizenship: Building Social Rights in Twentieth-Century Portugal». *Contemporary European History* 18, n.º 2 (2009): 199–215. <https://doi.org/10.1017/S0960777309004937>.
- Portas, Nuno. «O Ciclo do Betão em Portugal». Em *Arquitectura de Engenheiros-Séculos XIX e XX—Participação Portuguesa*, Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1980.
- Pritchard, Sara B. «From hydroimperialism to hydrocapitalism: “French” hydraulics in France, North Africa, and beyond». *Social Studies of Science* 42, n.º 4 (2012): 591–615.
- Pritchett, Charles Herman. *The Tennessee Valley Authority: A Study in Public Administration*. s.n.: Chapel Hill, 1976.

- Proctor, Robert, e Londa L. Schiebinger, eds. *Agnology: the making and unmaking of ignorance*. Stanford, Calif.: Stanford University Press, 2008.
- Queiroz, Ana Isabel, Bárbara Direito, Helena da Silva, e Lúcia Costa Pinto. *Pobreza e fome, uma história contemporânea. Temas, metodologias e estudos de caso*. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2022.
- Ramos, Isabel, e Daniel M Berry. *Social Construction of Information Technology Supporting Work*. Hershey, PA: Idea Group Pub., 2005.
- Ramos, Rui Jorge Garcia, Eliseu Gonçalves, e Sérgio Dias da Silva. «Política e arquitetura habitacional: um Mapa da intervenção do Estado na habitação». Em *Obras Públicas no Estado Novo*, 251–87. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.
- Reino, João Pedro. «A Barragem de Alqueva e a Aldeia da Luz – Uma Aldeia em “Mudança”». Braga, 2005.
- . «Aldeia da Luz, uma aldeia em ‘mudança’—a aldeia imaginada», 76–82. Braga: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2005.
- . «Casa, terra e comunidade na Aldeia da Luz». Tese de mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, 2002.
- Reino, João Pedro, Lucinda Coutinho Duarte, e Manuel de Azevedo Antunes. «Alqueva e a aldeia da Luz: que futuro?» CEPAD—Centro de Estudos da População, Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2006.
- Reino, João Pedro, Lucinda Coutinho Duarte, e Manuel de Azevedo Antunes. «Mitos e realidades: de Vilarinho da Furna à Aldeia da Luz». Em *VI Congresso Português de Sociologia*. Universidade Nova de Lisboa-Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas, 2008. <http://associacaoportuguesasociologia.pt/vicongresso/pdfs/319.pdf>.
- Ribeiro, Gustavo Lins. *Transnational Capitalism and Hydropolitics in Argentina: The Yacyreta High Dam*. 1st Edition. Gainesville: University Press of Florida, 1994.
- Ribeiro, José da Silva. «Algumas notas à margem do filme Vilarinho das Furnas de António Campos». *DOC On-line: Revista Digital de Cinema Documentário*, n.º 32 (2022): 62–81.
- Ribeiro, Orlando. «Nota preliminar». Em *Vilarinho da Furna: uma aldeia comunitária*, 2ª ed., 7–11. Temas portugueses. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1981.
- Ribeiro, Orlando, Hermann Lautensach, e Suzanne Daveau. *Geografia de Portugal*. 4 vols. Lisboa: João Sá da Costa, 1995.

- Ribeiro, Vitor. «O Programa de Renovação Rural: Notas para um estudo das intervenções de reabilitação em áreas rurais no Estado Novo». *Kairós*, n.º 6 (2020): 86–103.
- Rollo, Maria Fernanda. «A industrialização em Portugal no pós-guerra (1947-1973)». *Dicionário de História do Estado Novo* 1 (1996): 465–80.
- . «‘Hulha Branca’: Uma História de Triunfos, Impasses e de Renovados Desafios». *Revista Ingenium* 88 (2005).
- . «Memória Do I Congresso Nacional de Engenharia (1931)». *Ingenium, Revista Da Ordem Dos Engenheiros*, n.º 120 (2010): 94–95.
- . «Portugal e a Reconstrução Económica do Pós-Guerra. O Plano Marshall e a economia portuguesa dos anos 50». Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- . «Portugal e o Plano Marshall: história de uma adesão a contragosto (1947-1952)». *Análise Social* 29, n.º 128 (1994): 841–69.
- . «Recordar a História da Electrificação de Portugal em 2015—Ano Internacional da Luz». *Ingenium* 145 (2015): 91–93.
- Rollo, Maria Fernanda, e José Maria Brandão de Brito. «Ferreira Dias e a Constituição da Companhia Nacional de Electricidade». *Análise Social* 31, n.º 136/137 (1996): 343–54.
- Rosas, Fernando, ed. *O Estado Novo (1926-1974)*. Vol. 7. 8 vols. História de Portugal. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- . *O estado novo nos anos trinta: elementos para o estudo da natureza económica e social do salazarismo (1928-1938)*. Imprensa Universitária 56. Lisboa: Editorial Estampa, 1986.
- . «O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo». *Análise Social* 35, n.º 157 (2001): 1031–54.
- . *Salazar e os fascismos*. 1a. edição. Lisboa: Tinta-da-China, 2019.
- . *Salazarismo e fomento económico (1928-1948)*. 1a. ed. Coleção Biblioteca de história. Lisboa: Editorial Notícias, 2000.
- Rosas, Fernando, e Álvaro Garrido. *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*. Coimbra: Almedina, 2012.
- Sachs, Avigail. «Research and Democracy: the Architectural Research Division of the Tennessee Valley Authority». *The Journal of Architecture* 24, n.º 7 (2019): 925–49.
<https://doi.org/10.1080/13602365.2019.1698636>.

- Saraiva, Clara. «Aldeia da Luz: entre dois solstícios, a etnografia das continuidades e mudanças». *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia* 7, n.º 1 (2003): 105–30. <https://doi.org/10.4000/etnografica.2876>.
- . Luz e Água: Etnografia de um Processo de Mudança. Museu da Luz/EDIA, 2005.
- . «Um museu debaixo de água: o caso da Luz». *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia* 11, n.º 2 (2007): 441–70. <https://doi.org/10.4000/etnografica.2013>.
- Saraiva, Clara, Benjamim Pereira, Maria João George, António Cunha, e António José Massano. *Museu da Luz: Aldeia da Luz*. Museu da Luz. Luz: Museu da Luz/EDIA, 2003.
- Saraiva, Tiago. «Fascist Modernist Landscapes: Wheat, Dams, Forests, and the Making of the Portuguese New State». *Environmental History* 21, n.º 1 (2016): 54–75.
- . «Inventing the Technological Nation: The Example of Portugal (1851–1898)». *History and Technology* 23, n.º 3 (2007): 263–73. <https://doi.org/10.1080/07341510701300346>.
- . «Laboratories and landscapes: the Fascist New State and the colonization of Portugal and Mozambique». *HoST - Journal of History of Science and Technology* 3 (2009): 35–61.
- . «Paisagem Tecnológica: as Grandes Barragens e a Colonização do Território Português no Século XX». Apresentado na V Congresso Ibérico Gestão Planeamento da Água, Faro, 2006.
- Saraiva, Tiago, e Maria Paula Diogo. «O Estado Novo dos engenheiros: Instituto Superior Técnico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil». Em *Capital Científica: Práticas da Ciência em Lisboa e a História Contemporânea de Portugal*, editado por Tiago Saraiva e Marta Macedo, 285–323. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2019. <http://journals.openedition.org/lerhistoria/7041>.
- Saraiva, Tiago, e Marta Macedo, eds. *Capital Científica: Práticas da Ciência em Lisboa e a História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2019.
- Schulz, Christopher, e William M. Adams. «Addressing Conflict over Dams: The Inception and Establishment of the World Commission on Dams». *Water History* 14, n.º 3 (2022): 289–308. <https://doi.org/10.1007/s12685-022-00308-9>.
- Scott, James C. *Seeing like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed*. Veritas paperbacks edition. New Haven: Yale University Press, 2020. <https://www.degruyter.com/isbn/9780300252989>.
- . *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*. Yale University Press, 1985.

- Scudder, Thayer. *The Future of Large Dams: Dealing with Social, Environmental, Institutional and Political Costs*. London: Earthscan, 2006.
- Scudder, Thayer, e Elizabeth Colson. «From Welfare to Development: A Conceptual Framework for the Analysis of Dislocated People». Em *Involuntary Migration And Resettlement: The Problems and Responses of Dislocated People*, editado por Art Hansen e Anthony Oliver-Smith, 1.^a ed., 267–87. Boulder, CO: Westview Press, 1982.
- Secord, James A. «Knowledge in Transit». *Isis* 95, n.º 4 (2004): 654–72. <https://doi.org/10.1086/430657>.
- Seixas, Nélío Miguel. «A Revisão dos anos de 1950 no Urbanismo e Arquitetura do Douro Internacional — Barrocal do Douro - Miranda do Corvo - Cardal do Douro». Tese de mestrado, Escola Superior Gallaecia, 2015.
- Selznick, Philip. *TVA and the Grass Roots: A Study in the Sociology of Formal Organization*. University of California Press, 1953.
- Serafim, J. Laginha. «A Engenharia de Barragens em Portugal». *Electricidade*, 1973.
- Silva, Álvaro Ferreira da, Ana Cardoso de Matos, e Bruno Cordeiro. «Ciência, tecnologia e indústria nos primórdios da electricidade em Portugal». Em *Momentos de Inovação e Engenharia em Portugal no Século XX*, II:47–76. Lisboa: Centro de Estudos e Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento do IST & D. Quixote, 2004.
- Silva, Ana Luísa Rosas da. «Muros que Erguem Causas – Barragens e Património. Os casos de Picote, Côa e Tua». Tese de mestrado, Universidade do Porto, 2018.
- Silva, Ana Paula. «Barragens, Planos e Ambiente na Electrificação das Colónias Portuguesas em África». Em *Inovação e Contestação — Séc. XX*, editado por Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, 4:431–56. Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Lisboa: Tinta-da-china, 2021.
- Silva, Elisa Lopes da. «Estado, território, população: As ideias, as políticas e as técnicas de colonização interna no Estado Novo». Tese de doutoramento, Instituto de Ciências Sociais, 2020. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/45284>.
- . «Recampenisar no Estado Novo—Propriedade, Estado e os seus sujeitos». Em *O Espectro da Pobreza—História, Cultura e Política em Portugal no Século XX*, 105–23. Lisboa: Mundos Sociais, 2016.
- Silva, Rosa F. Moreira da. «A Aldeia da Várzea (serra do Soajo): Situação Actual e a Inundação para breve, da sua veiga». *Revista da Faculdade de Letras - Geografia*, I Série, Vol. 1 (1985): 5–32.

- Simões, Ana, Ana Carneiro, e Maria Paula Diogo. «Perspectives on contemporary history of science in Portugal». *Nuncius* 23, n.º 2 (2008): 237–63.
- Søftestad, Lars T. «Anthropology, Development, and Human Rights: The Case of Involuntary Resettlement». Em *Ethnologie Im Wiederstreit. Kontroversen Über Macht, Geschäft, Geschlecht in Fremden Kulturen*, Festschrift Für Lorenz G. Löffler, 365–87. Munich: Trickster, 1991.
- Soja, Edward W. *Postmodern Geographies—The Reassertion of Space in Critical Theory*. London: Verso, 1989.
- Sousa, M. Luísa. «A mobilidade automóvel em Portugal. A construção do sistema socio-técnico, 1920-1950». Tese de doutoramento, Universidade Nova de Lisboa & Université de la Sorbonne Nouvelle, 2013.
- . «Roads for the 1940 Portuguese Nationality Commemorations: Modernising by Excess in a Context of Scarcity». *The Journal of Transport History* 37, n.º 2 (2016): 175–93. <https://doi.org/10.1177/0022526616666092>.
- Sovacool, Benjamin K., Katherine Lovell, e Marie Blanche Ting. «Reconfiguration, Contestation, and Decline: Conceptualizing Mature Large Technical Systems». *Science, Technology, & Human Values* 43, n.º 6 (2018): 1066–97. <https://doi.org/10.1177/0162243918768074>.
- Speller, Gerda, Evanthia Lyons, e Clare Twigger-Ross. «A Community in Transition: The Relationship between Spatial Change and Identity Processes». *Social Psychological Review*, n.º 4 (2002): 39–58.
- Steffen, Will, Paul J. Crutzen, e John R. McNeill. «2. The Anthropocene: Are Humans Now Overwhelming the Great Forces of Nature?» Em *Environment and Society: A Reader*, editado por Christopher Schlottmann, Dale Jamieson, Colin Jerolmack, e Anne Rademacher, 12–31. New York University Press, 2017. <https://doi.org/10.18574/nyu/9781479844746.003.0006>.
- Steffen, Will, Jacques Grinevald, Paul Crutzen, e John McNeill. «The Anthropocene: conceptual and historical perspectives». *Philosophical transactions. Series A, Mathematical, physical, and engineering sciences* 369 (2011): 842–67. <https://doi.org/10.1098/rsta.2010.0327>.
- Stine, Jeffrey K., e Joel A. Tarr. «At the Intersection of Histories: Technology and the Environment». *Technology and Culture* 39, n.º 4 (1998): 601–40. <https://doi.org/10.2307/1215842>.
- Stoler, Ann Laura. *Along the Archival Grain: Epistemic Anxieties and Colonial Common Sense*. Princeton University Press, 2009.
- Swyngedouw, E. *Liquid power: water and contested modernities in Spain, 1898-2010*. Urban and industrial environments. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2015.

- Swyngedouw, Erik. «“Not a Drop of Water...”: State, Modernity and the Production of Nature in Spain, 1898-2010». *Environment and History* 20, n.º 1 (2014): 67–92. <https://doi.org/10.3197/096734014X13851121443445>.
- . «Welcome Mr. Marshall!» Em *Liquid Power: Contested Hydro-Modernities in Twentieth-Century Spain*, editado por Erik Swyngedouw, 130–61. The MIT Press, 2015. <https://doi.org/10.7551/mitpress/9780262029032.003.0006>.
- Takes, Charles A. P. «Resettlement of People from Dam Reservoir Areas». Em *Man-Made Lakes: Their Problems and Environmental Effects*, 17:720–25. Geophysical Monograph Series. American Geophysical Union (AGU), 1973.
- Tavares, Domingos. «A arquitectura das hidroeléctricas portuguesas do Douro internacional – Picote». Em *Arquitectura e Industria Modernas, 1900-1965*, 137–41. DOCOMOMO Ibérico, 2000.
- Terminski, Bogumil. Development-Induced Displacement and Resettlement: Causes, Consequences, and Socio-Legal Context. E-Book. Stuttgart, Germany: Ibidem-Verlag, 2015.
- Torre, Angelo. «A “Spatial Turn” in History? Landscapes, Visions, Resources». *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 63, n.º 5 (2008): 1127–44.
- Torres, Celso Manuel de Sousa Lima. «Expropriação por Utilidade Pública (Direitos do Expropriado)». *Revista da Ordem dos Advogados*, 1951. Arquivo da Ordem dos Advogados.
- Tostões, Ana. A Idade Maior: cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa. Porto: FAUP publicações, 2015.
- . «Cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa». Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, 2002.
- Tsikata, Dzodzi. Living in the Shadow of The Large Dams: Long Term Responses of Downstream and Lakeside Communities of Ghana’s Volta River Project. African Social Studies Series. Leiden: Brill, 2006.
- Turpin, Etienne. Architecture in the Anthropocene: Encounters among Design, Deep Time, Science and Philosophy. s.n.: Michigan Publishing, 2014.
- Vale, Eurico Lino do. *Retrato(s) Da Aldeia Da Luz – Eurico Lino Do Vale*. Editado por Luís Serpa. Territórios de Transição 09. O Museu Temporário – EDIA, S.A, 2009.
- Valentines-Álvarez, Jaume. «Os Golfinhos e o Reactor: Política, Tecnologia e Resistências ao Nuclear em Portugal». Em *Inovação e Contestação — Séc. XX*, editado por Maria Paula Diogo, Cristina Luís, e M. Luísa Sousa, 4:593–622. Ciência, Tecnologia e Medicina na Construção de Portugal. Lisboa: Tinta-da-china, 2021.

- Valentines-Álvarez, Jaume, e M. Luísa Sousa. «Resistencias en acción». *Sabers en acció* (blog), 26 de Julho de 2021. <https://sabersenaccio.iec.cat/es/resistencias-en-accion/>.
- Van der Vleuten, Erik. «Infrastructures and Societal Change. A View from the Large Technical Systems Field». *Technology Analysis & Strategic Management* 16, n.º 3 (2004): 395–414.
- . «Large Technical Systems». Em *Blackwell Companion to the Philosophy of Technology*, editado por Jan Kyrre Berg Olsen, Stig Andur Pedersen, e Vincent F. Hendricks, 218–23. Malden, MA: Wiley-Blackwell, 2009.
- . «Understanding network societies: Two decades of large technical system studies». Em *Networking Europe. Transnational infrastructures and the shaping of Europe, 1850-2000*, editado por Van der Vleuten e Kaijser, 279–314. Sagamore Beach, MA: Science History Publications, 2006.
- Vanclay, Frank. «Project-induced displacement and resettlement: from impoverishment risks to an opportunity for development?». *Impact Assessment and Project Appraisal* 35, n.º 1 (2017): 3–21.
- Vandergeest, Peter, ed. *Development's Displacements: Economies, Ecologies, and Cultures at Risk*. Vancouver Toronto: UBC Press, 2007.
- Walz, Cordelia. «Political Processes of Displacement in Infrastructure Development: the Case of Aldeia da Luz and the Alqueva Dam». *Independent Study Project (ISP) Collection*, 1 de Outubro de 2021. https://digitalcollections.sit.edu/isp_collection/3387.
- Wateau, Fabienne. «Barragem e participação pública em Alqueva. Um exemplo português de concertação?». *Augas e sustentabilidade. Enfoques para unha nova política de augas.*, 2008, 11–15.
- . «Dam Projects and Protest: The Exception of Alqueva (Portugal)». *Globalized Water: A Question of Governance*, 2014, 161–73.
- . «Querem fazer um Mar...»—Ensaio sobre a Barragem do Alqueva e a Aldeia Submersa da Luz. Imprensa de Ciências Sociais, 2014.
- Wester, Philippus. «Capturing the waters: The hydraulic mission in the Lerma-Chapala Basin Mexico (1876-1976)». *Water History* 1 (2009): 9–29. <https://doi.org/10.1007/s12685-009-0002-7>.
- Wet, C. J. De. *Development-Induced Displacement: Problems, Policies, and People*. Berghahn Books, 2006.
- White, Richard. *The Organic Machine: The Remaking of the Columbia River*. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2013.

- Wohl, Ellen. «Rivers in the Anthropocene: The U.S. perspective». *Geomorphology*, The Binghamton Geomorphology Symposium: 50 years of Enhancing Geomorphology, 366 (2020): 106600. <https://doi.org/10.1016/j.geomorph.2018.12.001>.
- World Bank. «Resettlement and Development: The Bankwide Review of Projects Involving Involuntary Resettlement 1986-1993», 8 de Abril de 1994.
- World Commission on Dams. «Dams and Development: A New Framework for Decision-Making—The Report of the World Commission on Dams». London: Earthscan, 2000.



(2025)

LUÍS ANDRÉ TORRES PEREIRA

EXPROPRIAÇÕES, DESLOCAÇÕES INVOLUNTÁRIAS
E REALOJAMENTO DE POPULAÇÕES RURAIS NA CONSTRUÇÃO
DO SISTEMA ELÉCTRICO DO ESTADO NOVO (1933-1974)

